SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2716

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 001/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO FECHAMENTO ABERTO
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe para serviços de infraestrutura urbana, cuja sessão será realizada no dia 27/03/2020, a partir das 09:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-sea disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administrativo@amag-mg.org.br
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu – MG - CEP 37.440-000.
Informações
(11) 3113-1900 SÃO PAULO-SP
(31) 3212-1433 UBERLÂNDIA-MG
(35) 3345-3500 CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG
(35) 99919-1684 TELEFONE DO PREGOEIRO

Caxambu, 13 de março de 2020.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7879840A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REDUÇÃO DE PREÇO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial nº 03/2019 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTIVEL PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP – Empresa Detentora: Duro na Queda Construções Ltda.** O ORGÃO PARTICIPANTE pagará a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, a seguinte importância do valor inicial: Do item 2.7 – CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS – Hora. no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 28,5% (vinte e oito virgula cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93, e do item 5.3 da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços. **Dotação Orçamentária: A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:5B5ED27E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

Processo nº 15/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2020. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: ALPA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.004.212/0001-60. Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E PORTA BIOMETRICA PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO CISTRI, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA CONTRATANTE PARA APRENDIZAGEM DA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS. Valor contratado: R$ 4.512,60 (Quatro mil, quinhentos e doze reais, sessenta centavos). *Vigência: 10/03/2020 a 31/06/2020.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8DB9F2AA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de

Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/001-48 firmado em 16/03/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 08/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 16/03/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 37.983,29. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 16 de março de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:C9AADF26

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02/2020. Objeto: Retirar o registro da empresa Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda nos itens 06 e 11, por inabilitação da mesma, de acordo com o Despacho de Revisão de Ato constante no Processo Licitatório. Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial n° 01/2020.

Uberlândia-MG, 10 de março de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:DDD87B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para EVENTUAL locação de equipamentos, máquinas e caminhões a serem utilizados na manutenção das atividades dos Municípios Consorciados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM**.**

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia: 06/abril/2020 – as 09:00 horas
Local: Sede do CIMOG – Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, bairro Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG.

CONSULTAS AO EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
Informações e esclarecimentos pelo e-mail: cimog.cimog@yahoo.com.br
Telefone: (35) 3551-5664

O **CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.308.233/0001-42, com sede na rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG, CEP: 37.800-000, através dos seguintes municípios consorciados: Arceburgo-MG, Areado-MG, Bom Jesus da Penha-MG, Botelhos-MG, Cabo Verde-MG, Guaranésia-MG, Guaxupé-MG, Jacuí-MG, Juruaia-MG, Monte Belo-MG, Monte Santo de Minas-MG, Muzambinho-MG, Nova Resende-MG e São Pedro da União-MG.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:FE8A3252

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 06/2020
Inexigibilidade nº 004/2020
Contrato nº 04/2020
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação da servidora dessa Casa Legislativa, Virgínia Oliveira de Sousa no curso "Diagnóstico da legislatura 2017/2020 e as medidas que ainda podem ser feitas no último ano de mandato" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 10 a 13 de março de 2020.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Data: 16/03/2020

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:D4732D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital do Pregão Presencial nº 05/2020 – Processo Licitatório nº 11/2020.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do Edital.
Recebimento dos envelopes: Dia 27/03/2020, até às 8h40, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: Dia 27/03/2020, às 9 horas.
Informações: (38) 3721-2955 ou licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.
Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:E45E42E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão 003/2020. EXCLUSIVO ME/EPP. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Microempresa(s)/Empresa(s) de Pequeno Porte para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga - MG. Cópia do EDITAL disponível

no site www.camaraformiga.mg.gov.br. ABERTURA: 27/03/2020, 8h30. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:0A9A6448

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 06, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso I do Art. 1º da Portaria n.º 05, de 27 de fevereiro de 2.020 (D.O.M.M. do dia 02/03/2020), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º.** .....
.....
I - Março: dias 17 e 24.
....." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C0F31858

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: Agre Engenharia LTDA EPP – CPNJ: 02.835.837/0001-86. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 18/2019 em 30 dias, findando-se em 06/04/2020, ratificando-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas por este instrumento.

Paracatu – MG, 06 de Março de 2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:75FAACDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
RESULTADO PROVA OBJETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG

A Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público, torna público o resultado da prova objetiva. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos < www.patrocinio.mg.leg.br > e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:42630519

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 20 DE 16 DE MARÇO DE 2020. SUSPENDE REUNIÕES, SOLENIDADES E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA FINS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

SUSPENDE REUNIÕES, SOLENIDADES E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA FINS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDOa necessidade de manter os serviços da Câmara Municipal de Patrocínio-MG e reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus causador do COVID-19;
CONSIDERANDOa confirmação de um caso do COVID-19 no município de Patrocínio e as recomendações contidas na portaria do Ministério da Saúde acerca do enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDOque a maioria dos órgãos públicos em território nacional também estão tomando providências no sentido de amenizar a disseminação do vírus;
CONSIDERANDOque a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11/03/2020, o surto do COVID-19 como pandemia;
RESOLVE:
Art. 1ºSuspender a realização da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio no dia 17.03.2020;
Art. 2ºSuspender a realização da sessão solene para entrega de títulos de cidadãos honorários, designada para o dia 18.03.2020;
Art. 3ºSuspender por 15 (quinze) dias a realização nas dependências da Câmara Municipal de Patrocínio de eventos coletivos não relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões.

Art. 4ºA Câmara Municipal adotará medidas para aumentar os locais e quantidades para disponibilização de álcool gel e intensificar limpeza e desinfecção de superfícies de suas dependências, orientando e informando medidas de prevenção a todos os agentes públicos.
Art. 5ºOs meios de comunicação da Câmara Municipal realizarão a divulgação de informações relativas aos processos de prevenção e contenção do COVID-19, além de afixarem mensagem sobre os cuidados de prevenção, contendo sempre informações de origem de órgãos oficiais.
Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 16 de março de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:C76BE596

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO 003

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 003/2020
Pelo presente processo, a Câmara Municipal de Poço Fundo, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, a ser regida pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 123/2006, Lei Municipal N° 043/2011 e pelos Decretos Municipal nº 073/2005 e 212/09 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.
Obs.: A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL 43/2011 C/C OS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
1 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES
Às 14:00 horas do dia 26 DE MARÇO DE 2020, na Sede da Câmara Municipal de Poço Fundo, localizada à Av. Prefeito José Evilásio Assi, n° 424, bairro Nova Gimirim, a Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para o processamento do pregão. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal telefone (035) 3283-2550 ou no site www.camarapf.mg.gov.br.
2 - TIPO: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL
3 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2020, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:184EE3AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se no Anexo da Câmara Municipal de Poços de Caldas, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria nº 11/2019, Sr. Marcusé Mesquiari e Silva, Sr. Luís Augusto Mapelli Cerri e Sra. Milena Rezende Franco, sob a presidência do primeiro, para análise e julgamento dos documentos para Habilitação das empresas interessadas e contidos no invólucro nº 5, obedecido o rito estabelecido no item 6 do Edital, assim como no Parecer Financeiro nº 27/2020 AFCMPC. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação informa, preliminarmente, que não foi feita a análise dos documentos exigidos no item 6.2.3 (qualificação econômico-financeira) da empresa P&L Publicidade e Propaganda Ltda EPP, uma vez que a mesma não foi devidamente protocolada. Ademais, tendo em vista a conclusão exarada pelo Assessor Financeiro e encaminhada à Comissão Especial de Licitação, em que o mesmo cita, expressamente, que as empresas Visualize Assessoria de Comunicação Ltda EPP e I4 Comunicação Eireli ME não cumpriram as exigências habilitatórias do edital, sobretudo aquelas contidas no item 6.2.3 (qualificação econômico-financeira), a Comissão Especial de Licitação declara as empresas retromencionadas INABILITADAS e, pari passu, utilizando-se do entendimento do § 3º, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, que aduz: *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.",* resolve abrir o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação habilitatória das empresas Visualize Assessoria de Comunicação Ltda EPP, I4 Comunicação Eireli ME e P&L Publicidade e Propaganda Ltda EPP. Para tanto, comunicará às licitantes sobre a nova Sessão Pública que ocorrerá no dia 31 (trinta e um) de março de 2020, às 14 (quatorze) horas, no Anexo da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às quinze horas e eu, Marcusé Mesquiari e Silva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada em 01 (uma) via de igual teor e forma pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MARÇO DE 2020.

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:8F67F229

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO N. 4 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara dos Vereadores de Poços de Caldas.

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);
CONSIDERANDO que de acordo com o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCov) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de 7 a 14 dias após o início dos sintomas, mas que dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;
CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação, como o Senado Federal por meio do Ato do Presidente nº 02/2020; a Câmara dos Deputados, por meio do Ato da Mesa nº 118, de 11 de março de 2020; o Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Ato GDGSET.GP. nº 110, de 10 de março de 2020 e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da Portaria Conjunta da Presidência n. 946/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam a Edilidade Poços-caldense.
A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1° Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Art. 2° Fica suspenso por 30 (trinta) dias o acesso às dependências da Câmara Municipal de Poços de Caldas ao público externo, podendo o prazo ser prorrogado.
§1º No prazo estabelecido neste artigo fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Poços de Caldas de eventos e atividades que envolvam o público externo.
§2º Ficam abrangidas pela suspensão de que trata este artigo as sessões solenes, comemorativas, especiais, audiências públicas, eventos de Lideranças Partidárias e de frentes parlamentares, visitação

institucional e outros programas promovidos na Câmara Municipal de Poços de Caldas.
§3º Apenas terão acesso às dependências da Câmara Municipal de Poços de Caldas os Vereadores, servidores, prestadores de serviços contratados pela Câmara e profissionais de veículos de imprensa.
Art. 3º As reuniões da Câmara, durante o prazo estabelecido no art. 2º deste Ato conterão apenas as partes referentes ao Expediente e à Ordem do dia.
Parágrafo único. Ficam cancelados os convites e tribunas populares já agendados e suspensos novos agendamentos.
Art. 4º Fica suspensa a autorização de afastamento em missão oficial de servidores e parlamentares para locais onde houve infecção por COVID-19, constantes da lista do Ministério da Saúde (MS).
Art. 5º Fica suspensa a autorização a servidores para participar em cursos presenciais externos.
Art. 6º Os Vereadores e servidores que estiveram em locais com confirmação de pessoas infectadas por COVID-19, que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 ou que apresentem sintomas da doença, serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias.
§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância à:
I - Presidência, no caso de Vereador;
II - respectiva chefia imediata, no caso de servidor;
§ 2º Sempre que possível, o afastamento de servidores dar-se-á sob o regime de teletrabalho.
§3º Durante o período de afastamento de que trata este artigo os servidores não poderão se ausentar do município de residência, salvo, conforme o caso, prévia autorização da Mesa Diretora.
Art. 7º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas cabíveis.
Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice- Presidente

MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1ª Secretária

RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:D416CC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerias, CNPJ: 66.482.100/0001-00, com sede à Rua Domingo José Mendes, 124, Centro, CEP 39565-000, torna-se público a que interessar que estará realizando no dia 27/03/2020 às 10h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, vigência de contrato até 31/12/2020. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 13h00min, pelo telefone: (38)3843-1130, através do e-mail: camararubelita@bol.com.br, ou site: https://www.rubelita.cam.mg.gov.br

Rubelita/MG, 05/03/2020

JOSÉ GERALDO LOIOLA
Pregoeiro Oficial

Publique-se:

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:5B9046F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Credenciamento nº 001/2020
Inexigibilidade nº 001/2020
Processo Licitatório nº 002/2020
Contrato nº 002/2020
Contratado: GERALDO DAS GRAÇAS ARCANJO
Objeto: prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, por chamada, em caráter regular, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara.
Prazo: 09/03/2020 a 31/12/2020
Valor Estimado: rateado igualitariamente entre todos os credenciados de R$73.925,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Data de assinatura: 09/03/2020

Santa Bárbara, 16 de março de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:7F11941F

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Credenciamento nº 001/2020
Inexigibilidade nº 001/2020
Processo Licitatório nº 002/2020
Contrato nº 003/2020
Contratado: EUDES DA SILVA FONSECA
Objeto: prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, por chamada, em caráter regular, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara.
Prazo: 09/03/2020 a 31/12/2020
Valor Estimado: rateado igualitariamente entre todos os credenciados de R$73.925,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Data de assinatura: 09/03/2020

Santa Bárbara, 16 de março de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:185D3A13

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Credenciamento nº 001/2020 – Processo nº 002/2020

Na conformidade do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no parecer jurídico de nº 003/2020, emitido pelo Procurador Jurídico,**AUTORIZO**e**RATIFICO**a contratação, cujo objeto é o credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município

de Santa Bárbara, por chamada, em caráter regular, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara. Valor estimado de R$73.925,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados. Lista de contratados conforme ordem de credenciamento, de acordo com o item 7.1 do edital, citados abaixo:

Permissionário Credenciado	Classificação
Cristiano Augusto Silva do Carmo	3º

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993,**DETERMINO**a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quadro de publicações de leis e site institucional da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 16 de março de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:C3F9414C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/20

CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2020.
Processo Administrativo nº. 25/2020 Modalidade: Dispensa 16/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica contábil com treinamento da teoria da contabilidade aplicada ao setor público.
Contratado: L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.
CNPJ: 24.414.133/0001-72.
Valor: R$ 27.700,00.
Vigência: 31/12/20.
Fundamento legal: art. 24 XI da LEI 8.666/93.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:3CF2D22F

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 10

CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2020.
Processo Administrativo nº. 04/2020 Modalidade: Dispensa 06/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
Objeto: contratação empresa especializada para fornecimento e instalação de software painel eletrônico de votação para o legislativo.
Contratado: Escal Tecnologia Ltda.
CNPJ: 15.504.667/0001-07
Valor: R$ 17.260,00
Vigência: 31/12/20.
Fundamento legal: art. 24 XI da LEI 8.666/93.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:193320EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 07/2020, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS (CIRURGIA TORÁCICA) E EXAMES (PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA TIREOIDE, HOLTER 24 HORAS, TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE ALÉRGICO, SEDAÇÃO EM RESSONÂNCIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)**
O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.
A sessão pública terá início às **13h:30min do dia 27 de março de 2020,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 16 de março de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 08/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, CONFORME FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO CISMISEL.**
O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.
A sessão pública terá início às **13h:30min do dia 30 de março de 2020,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 16 de março de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:11D4A078

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 007/2020. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 007/2020, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual confecção de material gráfico para atender as necessidades da Unidade Assistencial do CISAMAPI e do Polo em Rio Casca**, tendo sido

julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: **R e S Comunicação Visual EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o n° 19.288.485/0001-99, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27 e 28, a empresa **Brazil Cores Comunicação Visual E IRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.013.146/0001-41, referente aos itens 22 E 25, e a empresa **Gráfica Triangulo LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº05.961.368/0001-30, referente ao item 17. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:4245650C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 012/2020 PP 010/2020 Cont. Empresa p/ Locação de Máquinas e Equip. Reprografia e Impressão. Credenciamento 27/03/2020 08h00min. (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Roberta Soares Aquino
Código Identificador:B89276E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 013/2020 TP 001/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil pública, especialmente na qualificação, organização, reordenamento, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis do Consórcio referente aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processo de planejamento e gestão fiscal com disponibilização de software de contabilidade pública e treinamento, acesso e compartilhamento com o sistema de gestão de compras e almoxarifado, recursos humanos e gerenciamento de frotas, inclusive programa para realização de Processos Licitatórios, bem como treinamento técnico especificado, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do edital. Credenciamento 22/04/2020 08h:00min. (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

EDILENE B. CANGUSSU
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Soares Aquino
Código Identificador:EEF6BB27

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO PRESENCIAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO
O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, no dia 27 de março de 2020 às 09:00 h, para contratação de empresa para fornecimento de um veiculo tipo sedan, novo, zero km, conforme anexo I**.** Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade,13 de março de 2020.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:A4B6CCA8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 16 de março de 2020 a 31 de março de 2020**,** estará recebendo os envelopes para o CREDENCIAMENTO nº 005/2020 para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte especializado de pessoas enfermas em ambulância comum. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 13 de março de 2020.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:A8B574FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Edital Tomada Preços n.º 03/2020. Objeto: Contratação de empresa para empreitada global referente serviços de engenharia da reforma do ginásio poliesportivo e da construção de 01 (uma) quadra de skate ; conforme projetos, planilhas, memorial e anexos. Proposta 033053/2018. Contrato de repasse n.º 0873636/2018/ME/CEF . Dia: 03/04/2020. Hora: 14:00 h, local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 16 de março de 2020.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3374EF7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 006/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2020

DISPENSA Nº 006/2020

OBJETO: Aquisição de medicamento Enoxoparina sódica 60 mg (solução injetável – c/ seringa – uso subcutâneo), em atendimento a paciente Alessandra Vieira Pinheiro, processo n° 5001679-04.2019.8.13.0015.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de março de 2020:

***"RATIFICO** Aquisição de medicamento Enoxoparina sódica 60 mg (solução injetável – c/ seringa – uso subcutâneo), em atendimento a paciente Alessandra Vieira Pinheiro, processo n° 5001679-04.2019.8.13.0015, diretamente com a(s) empresa(s) Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda , CNPJ 49.228.695/0001-52, no valor de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) totalizando R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/03/2020

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:0FF522ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 007/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 034/2020
DISPENSA Nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de Leite em pó Infatrini 400 grs em atendimento á determinação judicial para Paciente Davi Santos da Costa, processo nº 0026698-97.2019.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de março de 2020:

***"RATIFICO** Aquisição de Leite em pó Infatrini 400 grs em atendimento á determinação judicial para paciente Davi Santos da Costa, processo nº 0026698-97.2019, diretamente com a(s) empresa(s) Total Farma de Muriaé Ltda - ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 4.796,61 (quatro mil setecentos e noventa e seis mil e sessenta e um centavos) totalizando R$ 4.796,61 (quatro mil setecentos e noventa e seis mil e sessenta e um centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/03/2020

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:B530C385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 008/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2020
DISPENSA Nº 008/2020

OBJETO: Aquisição de medicamento Ritalina 10MG Comp - Original (Cx c/30), em atendimento a paciente Maria Fernanda Oliveira Alves dos Santos, processo n° 0015.19.002624-3.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de março de 2020:

***"RATIFICO** aquisição de medicamento Ritalina 10MG Comp - Original (Cx c/30), em atendimento a paciente Maria Fernanda Oliveira Alves dos Santos, processo n° 0015.19.002624-3, diretamente com a(s) empresa(s) Farmácia e Drogaria Além Paraíba Ltda -EPP, CNPJ 16.604.860/0001-74, no valor de R$ 203,04 (duzentos e três reais e quatro centavos), totalizando R$ 203,04 (duzentos e três reais e quatro centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/03/2020

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:E90F324E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 009/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2020
DISPENSA Nº 009/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos em atendimento a determinação judicial para a paciente Ana Laura da Silva Rodrigues, processo n° 0015.19.002592-2.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de março de 2020:

*"**RATIFICO** aquisição de medicamentos em atendimento a determinação judicial para a paciente Ana Laura da Silva Rodrigues, processo n° 0015.19.002592-2, diretamente com a(s) empresa(s) Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 04.216.957/0001-20, no valor de R$ 155,34 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); Drogalem Ltda - EPP, CNPJ 17.651.506/0001-63, no valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); Eco Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP, CNPJ 05.767.719/0001-76, no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais); Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda , CNPJ 49.228.695/0001-52, no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Oliveira e Ferraz Medicamentos Ltda - ME, CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais); Total Farma de Muriaé Ltda - ME, CNPJ 12.817.080/0001-51 , no valor de R$ 113,94 (cento e treze reais e noventa e quatro centavos) totalizando R$ 1.896,28 (mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/03/2020

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:DDB0B095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 010/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2020
DISPENSA Nº 010/2020

OBJETO: Aquisição de medicamento Fórmula Manipulada PEG 4000 – 30 grs – Sachê e Fraldas descartáveis Uso Infantil – Tamanho XXG (anatômica, c/ elástico nas pernas, tecido hipocobertura, extra impermeável, tipo adesivo, multiajustáveis), pelo período de 90 dias em atendimento ao paciente Rafael Medeiros Sereno Filho, processo n° 0000939-39.2016.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de março de 2020:

*"**RATIFICO** aquisição de medicamento Fórmula Manipulada PEG 4000 – 30 grs – Sachê e Fraldas descartáveis Uso Infantil –Tamanho XXG (anatômica, c/ elástico nas pernas, tecido hipocobertura, extra impermeável, tipo adesivo, multiajustáveis), pelo período de 90 dias em atendimento ao paciente Rafael Medeiros Sereno Filho, processo n° 0000939-39.2016, diretamente com a(s) empresa(s) Drogalém Ltda – EPP, CNPJ 17.651.506.0001/63, no valor de 1.341,00 (mil trezentos e quarenta e um reais), totalizando R$ 1.341,00 (mil trezentos e quarenta e um reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/03/2020

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:4CC38928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 030/2020
INEXIGIBILIDADE 0012/2020
CRDENCIAMENTO 0003/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2020** tendo como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 24 HORAS SENDO 12H PRESENCIAL E 12 SEMIPRESENCIAL, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DE MINAS-MG. O credenciamento acontecerá a partir do dia 01 de abril de 2020 às 14h (quatorze horas) e permanecerá aberto por todo o exercício de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, no E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 16 de março de 2020.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:2D5F3EE0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 028/2020
INEXIGIBILIDADE 0011/2020
CRDENCIAMENTO 002/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2020** tendo como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE NA TABELA SUS. O credenciamento acontecerá a partir do dia 02 de abril de 2020 às 14h (quatorze horas) e permanecerá aberto por todo o exercício de 2020. Aos interessados, demais informações bem

como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, no E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 16 de março de 2020.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3DB5EDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020 PAL 28/2019 PP 20/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 04/03/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019, CELEBRADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2019 – PREGÃO NO 020/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE ARAÇUAÍ, CONTRATO Nº 034/2020 – MAXXITEL INFORMÁTICA E TELECOM LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$51.938,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) VALIDADE 04/03/2020 A 31/12/2020.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:CEEACF71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO CONTRATO PL 006/2020

EXTRATO CONTRATO 028/2020
N.º Processo: 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: SEMACOL SEMENTES E MAT. DE CONSTRUÇAÕ LTDA ME CNPJ sob o n º 094115056-91, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (SACARIA, PEDRAS E CERÂMICO).Vigência: 12 meses – valor: 588.490,00. Data de assinatura 12 de março de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 029/2020
N.º Processo: 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: NOVABRITA BRITADORA NOVA SERRANA LTDA CNPJ 046128440001-44
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (SACARIA, PEDRAS E CERÂMICO). Vigência: 12 meses – valor: 252.000,00. Data de assinatura 12 de março de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:EF65669C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 113/2020

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº113/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020
OBJETO:Contratação de empresa para construção do bloco de serviços – finalização e o Bloco feminino do Centro de Acolhimento Institucional, para atender as demandas da Sociedade em relação às crianças e adolescentes do Município de Arcos/MG,
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 19 de março de 2020 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:36A093E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 157/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº157/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes graxas, fluido de freio, desengraxante automotivo e aditivo, para atender as demandas de diversas secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos entre outros.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 30 de março de 2020 as 08:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:082494B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 165/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº165/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de papelaria e expediente.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 27 de março de 2020 as 16:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C1E0F727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE CONVOCATÓRIO 003/2020 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Expediente Convocatório nº 3/2020
Arcos, 12 de março de 2020.

Aos membros da Sociedade Civil interessados, Conselheiros Tutelares e aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arcos/MG, para participação da **reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, que acontecerá no próximo dia 16 de março de 2020, às 08h:30m nas dependências da SEMDIS – Secretaria Municipal de Integração Social, situada à Rua Messias Macedo, nº 785, centro – Arcos/MG.
Pauta:
1. Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
2. Indicação dos projetos aprovados pela Comissão de avaliação;
Atenciosamente,

LUCÉLIA SOARES DUARTE
Presidente CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3A2DC450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para substituição a servidor em férias.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 17/03/2020 à 18/03/2020

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO

CANDIDATO (a):

28 - EDER JOSE RAMOS

Arcos/MG, 13 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E1CAB740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2.020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.020-REGISTRO DE PREÇO 30/2.020. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Alinhamento e Balanceamento , Cambagem , Montagem. A sessão será realizada no dia 31/03/2020 às 08hs e 30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 16 de março de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:26F0BF91

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 01/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto Nº 01 - de 01 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	2.450,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**2.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.450,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:55DF546A

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 03/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 03 - de 02 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Anulado - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6CBF97C4

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 04/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 04 - de 06 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.138,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.138,00 (doze mil e cento e trinta e oito reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.670,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.670,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.670,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	10.468,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.468,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$	10.468,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	12.138,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**12.138,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL - - - - - R$	10.468,00
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL - - - - - R$	1.670,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.138,00
Total da Unidade 04 - R$	12.138,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.138,00
Total Geral Anulado - R$	**12.138,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1FFC5471

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 06/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 06 - de 13 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 6.267,70 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.267,70 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.800,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	4.800,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	67,70
2.04.00.08.244.0042.2.0093-129 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.467,70
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$	1.467,70
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	6.267,70
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**6.267,70**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.800,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	4.800,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	1.467,70
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.467,70
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.467,70
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	6.267,70
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**6.267,70**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DF824610

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 13/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 13 - de 28 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.900,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - R$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$	2.400,00
Total da Unidade 01 - - - - R$	2.400,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - R$	500,00
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$	7.500,00
Total da Unidade 05 - - - - R$	7.500,00
Total da Instituição 02 - - - - R$	9.900,00
Total Geral Acrescido - - - - R$	**9.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0170.2.0080-101 - 3.3.90.30.00 MANUT DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - - - R$	500,00
2.02.00.13.392.0021.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - R$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$	2.900,00
Total da Unidade 02 - - - - R$	2.900,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$	7.000,00
Total da Unidade 03 - - - - R$	7.000,00
Total da Instituição 02 - - - - R$	9.900,00
Total Geral Anulado - - - - R$	**9.900,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:738FEDEE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 14/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 14 - de 28 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-153 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6C80FFFA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 15/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto Nº 15 - de 31 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.900,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	3.600,00
Total da Unidade 01 - - - - - - R$	3.600,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	300,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$	300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	3.900,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$	**3.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	300,00
Total da Unidade 01 - - - - - - R$	300,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	3.600,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	3.600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	3.900,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$	**3.900,00**
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 31 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:640A3AEF

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 21/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto Nº 21 - de 04 de Fevereiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 4.928,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.928,00 (quatro mil e novecentos e vinte e oito reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	28,00
2.01.00.04.122.0003.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - - - - - R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.028,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.028,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	900,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$	900,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	4.928,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**4.928,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0057-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS - - - - - R$	28,00
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	928,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	928,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	4.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	4.928,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**4.928,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 04 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:358C690A

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 23/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto Nº 23 - de 11 de Fevereiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.815,64 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.815,64 (três mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.9.0011-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R$	3.815,64
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.815,64
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	3.815,64
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.815,64
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.815,64**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	3.815,64
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.815,64
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.815,64
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.815,64
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.815,64**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 11 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DB5A7ED8

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 24/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto Nº 24 - de 12 de Fevereiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 32.381,20 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 32.381,20 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0180-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R$	32.381,20
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	32.381,20
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$	32.381,20
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	32.381,20
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**32.381,20**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	12.381,20
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	12.381,20
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.381,20
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	20.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$	20.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	32.381,20
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	**32.381,20**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:131F5252

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 26/2020

Decreto Especial	Exercício: 2020
Decreto Nº 26 - de 18 de Fevereiro de 2020	

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 261.580,31 as dotações do Município de ARGIRITA conforme Lei n° 186, 18 de Fevereiro de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 261.580,31 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
15 - URBANISMO	
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.084 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.084.1.0079 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00-260 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R$	261.580,31
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	261.580,31
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	261.580,31
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	261.580,31
Total Geral Acrescido - R$	**261.580,31**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 18 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9FFC1C3D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 27/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto Nº 27 - de 20 de Fevereiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 88,78 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0180-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R$	88,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	88,78
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - R$	88,78
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	88,78
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**88,78**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL - - - - - R$	88,78
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	88,78
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	88,78
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	88,78
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**88,78**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 20 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:28B53F51

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 32/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 32 - de 21 de Fevereiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO - - - - - R$	5.000,00
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - R$	10.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**10.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	5.000,00
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**10.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1C598BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTOS

Extrato do Contrato nº 131/2020-Credenciamento n.º 001/2019, Inexigibilidade nº 001/2019- Partes Prefeitura Municipal de Arinos, e a profissional CARLA GONÇALVES DA COSTA, valor mensal de R$ 4.095,00. Vigência 31/12/2020.

Arinos 16 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 130/2020- Credenciamento n.º 001/2020, Inexigibilidade nº 001/2020- Partes Prefeitura Municipal de Arinos, e a profissional CLAUDIANE OLIVEIRA ANTUNES, valor mensal de R$ 3.068,00. Vigência 31 de dezembro de 2020.12.

Arinos 16 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:B0B36F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato do contrato do Processo nº 008/2020, PP: 003/2020 – Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar da Zona rural. Empresas: RODRIGUES TOUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 14.787.264/0001-41, contrato: 018/2020, com valor global de R$ 128.832,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais) e ALESSANDRO JUNIOR MATOLA DE SOUZA 07558642639 – CNPJ: 26.759.757/0001-57, contrato: 019/2020, com valor global de R$ 127.840,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 12/03/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:24BEEA6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de clinico geral para atendimento e cobertura de folgas, faltas e outros, nas equipes de saúde da família (esf), em atendimento a Secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG.
CONTRATO Nº. 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021
VALOR: R$ 162.000,00
CONTRATADA: LEONARDO PEREIRA DE MATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de clinico geral para atendimento e cobertura de folgas, faltas e outros, nas equipes de saúde da família (esf), em atendimento a Secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG.
CONTRATO Nº. 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021
VALOR: R$ 162.000,00
CONTRATADA: THAISA AMARO SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de clinico geral para atendimento e cobertura de folgas, faltas e outros, nas equipes de saúde da família (esf), em atendimento a Secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG.
CONTRATO Nº. 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021
VALOR: R$ 162.000,00
CONTRATADA: JOANDEY CAIXETA ROCHA

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:E7EE8DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, que, dentre outras ponderações; DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECLARAR FRACASSADO o Processo Licitatório nº 012/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, encerrando-o.

Bom Jesus do Amparo/MG, 16 de março de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:75DF11FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº. 11/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição e instalação de equipamentos para ampliação do play ground, do CEMEI – Maria José Brandão, com sede à Rua Benedito Miguel de Oliveira, Centro, neste município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/03/2020, às 09h00min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a.Feira, das 13h00min às 17h00min, na Alameda José Brandão, nº. 348, Bom Repouso, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7E3181ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 007/2020. Objeto: Prestação de serviços de pintura nas salas de aula e biblioteca construídas na Escola Municipal João Luiz dos Santos. Empresa vencedora: **MEI EDILSON DE OLIVEIRA XAVIER**, CNPJ/MF sob o nº 31.734.637/0001-35. Valor Total estimado **R$6.000,00 (Seis mil reais).** Inicio: 20.01.2020. Vigência: 20.05.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0FAE215E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 008/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 008/2020. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Agroambiental. Empresa: **JÚLIO CESAR AYALA BARRETO**, CNPJ/MF sob o nº 23.712.198/0001-31. Valor Total estimado **R$15.000,00 (quinze mil reais).** Inicio: 24.01.2020. Vigência: 24.05.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6CE4E3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 009/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 009/2020. Objeto: prestação de serviços de pintura nas salas de aula da Escola Municipal João Luiz dos Santos. Empresa vencedora: **MEI JOSÉ NILTON DA PALMA BEZERRA**, CNPJ/MF sob o nº 26.317.412/0001-43. Valor Total estimado **R$7.000,00 (sete mil reais).** Inicio: 27.01.2020. Vigência: 27.05.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F999D9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 011/2020. Objeto: Prestação de serviços de pedreiro e servente para a reforma do muro da Escola Municipal Dercílio Duarte Melgaço. Empresa vencedora: **MEI CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA**, CNPJ/MF sob o nº 25.065.083/0001-28. Valor Total estimado **R$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).** Inicio: 28.01.2020. Vigência: 28.03.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F1D8A7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 013/2020. Objeto: Prestação dos serviços de DJ para apresentação no **CARNAVAL 2020 – CARNABOM** em Bonfinópolis de Minas. Empresa vencedora: **LUCIANO PAULO DA CRUZ 01205564640 - ME**, CNPJ/MF sob o nº 24.248.265/0001-71. Valor Total estimado **R$11.600,00 (Onze mil e Seiscentos reais).** Inicio: 28.01.2020. Vigência: 28.03.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F99E5AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 014/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 014/2020. Objeto: contratação da empresa para gerenciar e automatizar as rotinas cotidianas das Secretarias das Escolas e estabelecer controles e formas de atuação junto aos alunos e comunidade escolar e o direito de uso não exclusivo do sistema (programa de computador) intitulado **"ACADEMIC"**. Empresa vencedora: **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.031.187/0001-00. Valor Total estimado **R$7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais).** Inicio: 03.02.2020. Vigência: 03.01.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A9ED8548

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 015/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, Tratamento e Destinação ou Disposição Final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município. Empresa vencedora: **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.392.348/0008-36. Valor Total estimado **R$24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).** Inicio: 03.02.2020. Vigência: 03.02.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FCB8B01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 017/2020. Objeto: Programa de reintegração baseada em espiritualidade sem vinculo religioso, da CONTRATADA ao BENEFICIÁRIO, constituído de 12 passos utilizados nas irmandades anônimas, espiritualidade com base na BÍBLIA SAGRADA, acompanhamento PSICOLÓGICO, PSIQUIATRICO, TERAPEUTICO E SOCIAL individual em grupos e avaliação psicológica quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de tratamento da dependência de substâncias psicoativas. Empresa vencedora: **ALIANCA CLINICA TERAPEUTICA,** CNPJ/MF sob o nº 17.961.037/0001-89. Valor Total estimado **R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).** Inicio: 05.02.2020. Vigência: 05.11.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8EF8D42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 07 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o decreto n° 07 de 02 de março de 2020 "Suplementa Dotações Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020".

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:06A6349F

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 08 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o decreto n° 08 de 02 de março de 2020 "Criação e Alteração de Fontes para o Exercício Financeiro de 2020".

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:947ED9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 008/2020. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para lanche, com fornecimento diário dos itens de panificação, bem como fornecimento de recargas de gás GLP P-13, destinadas às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Braúnas, com recursos próprios. Abertura dia: 30/03/2020 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 16 de março de 2020.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4D77E20E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, Repasse de Recursos para a Associação Comercial e Empresarial de Buritis – ACIAB, para Aquisição de Câmeras de Segurança, no valor de R$ 49.873,80 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos), com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária.

Buritis - MG, 16 de março de 2020.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F1360178

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 004/2020, Repasse de Recursos para a Associação Comercial e Empresarial de Buritis – ACIAB, para Aquisição de Câmeras de Segurança, no valor de R$ 49.873,80 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 152.

Buritis - MG, 16 de março de 2020.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0D440327

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 19/2020

Pregão Presencial nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 011/2020. Empresa: PGL Comercio de Veículo EIRELI ME. Valor: R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição de unidade Móvel de Saúde- Ambulância Tipo A. Vigência do Contrato: 30 de janeiro de 2020 a 30 de março de 2020. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FD68D342

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 021/2020. Data: 16/03/2020. Objeto: Contratação de empresas para prestação de Serviços de Transporte Escolar. Empresas vencedoras: EDSON VINICIUS GUIMARAES RODRIGUES 07747897600. Valor Total R$ 65.842.56. FLAVIO ARMANDO DE FREITAS 96706813672. Valor Total R$ 67.173,12. THALIA FERREIRA DA SILVA 15564680677. Valor Total R$ 28.812,00. Valor Total do Processo R$ 161.827,78. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:44448C87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 001/2020
Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 02.469.350/0001-27 - A licitante foi vencedora da obra no valor de **R$ 230.732,30** (Duzentos e trinta mil reais, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Quadra poliesportiva no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 874695/2018, Operação n.º 1057.905-47/2018, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Data da Adjudicação: 06/03/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D85749C6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2020
TOMADA DE PREÇOS – N.º 001/2020

CONTRATADA: COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 02.469.350/0001-27
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 230.732,30 (Duzentos e trinta mil reais, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Quadra poliesportiva no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 874695/2018, Operação n.º 1057.905-47/2018, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Vigência: 02 (dois) meses – 16/03/2020 a 16/05/2020

Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BA82068D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 001/2020,** modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de Quadra poliesportiva no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 874695/2018, Operação n.º 1057.905-47/2018, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Educação**, conforme discriminação:

Homologo o Objeto da referida Licitação, no valor total de **R$ 230.732,30** (Duzentos e trinta mil reais, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), a empresa **COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 02.469.350/0001-27**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação** para o controle, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço.

Cabeceira Grande-MG, 06 de março de 2020.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AC2AE3C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ALLANA BALEEIRO DANTAS, NO CARGO DE MÉDICO PSF.

ATO ADMINISTRATIVO 017/2020
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 066/2020**, da Servidora **ALLANA BALEEIRO DANTAS (4º)**, na função de **MÉDICO ESF,** tendo em vista, que a convocada formulou e assinou pedido de desistência de sua vaga assegurada.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 16 de março de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:9FA94739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **065/2020**, Pregão Presencial nº **029/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **30/03/2020**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo usado.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 16 de março de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:37160724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00027/2020
Extrato da Ata de Registro de Preço 047/2020 Licitação: Preg0011/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Gimenes e Pavan Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor.....: R$82.112,00
Vigência...: 05/03/2020 a 04/03/2021
Dotações...:
0363 - 339030 - 2781227022.088 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3F55C112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00027/2020
Extrato da Ata de Registro de Preço 042/2020 Licitação: Preg0011/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Batuta Supermercado Ltda Epp
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor.....: R$62.530,20
Vigência...: 05/03/2020 a 04/03/2021
Dotações...:
0363 - 339030 - 2781227022.088 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:023E533D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00027/2020
Extrato de Ata de Registro de Preço 046/2020 Licitação: Preg0011/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Irineu Valentim Tonelotto - Me
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor.....: R$58.331,00
Vigência...: 05/03/2020 a 04/03/2021
Dotações...:
0363 - 339030 - 2781227022.088 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:9F26887A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00027/2020
Extrato de Ata de Registro de Preço 043/2020 Licitação: Preg0011/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: H.d.c. Comercial Eireli
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor.....: R$71.393,70
Vigência...: 05/03/2020 a 04/03/2021
Dotações...:
0363 - 339030 - 2781227022.088 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CE24BC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00027/2020
Extrato de Ata de Registro de Preço 044/2020 Licitação: Preg0011/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Comercial Multlimp de Produtos Químicos Ltda Me
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor.....: R$78.210,00
Vigência...: 05/03/2020 a 04/03/2021
Dotações...:
0363 - 339030 - 2781227022.088 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C4E401AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00027/2020
Extrato de Ata de Registro de Preço 045/2020 Licitação: Preg0011/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Beatriz Brust de Souza - Me
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor.....: R$47.047,00
Vigência...: 05/03/2020 a 04/03/2021
Dotações...:
0363 - 339030 - 2781227022.088 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E5C1405E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 049/2020: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP,. Valor total: R$ 774,20 (Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);
Contrato n.º 050/2020: COMERCIAL FARAH LTDA. Valor total: R$ 12.315,00 (Doze Mil, Trezentos e Quinze Reais);
Contrato n.º 051/2020: FILIPE MOISES GARCIA - ME. Valor total: R$ 16.325,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais);
Contrato n.º 052/2020: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS. Valor total: R$ 338,00 (Trezentos e Trinta e Oito Reais);
Contrato n.º 053/2020: MJMOVEISPARAESCRITORIOLTDA. Valor total: R$ 36.695,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais);
Contrato n.º 054/2020: FORT MOVEIS LTDA. Valor total: R$ 22.285,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais);
Contrato n.º 055/2020: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA. Valor total: R$ 11.193,00 (Onze Mil, Cento e Noventa e Três Reais);
Contrato n.º 056/2020: VICTOR HUGO TORQUATO. Valor total: R$ 30.695,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais); e
Contrato n.º 057/2020: A P DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO. Valor total: R$ 15.820,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte Reais).
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 210/19 – Pregão Presencial n.º 074/19.
Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária:
02.05.10.122.1005.2.185.449052-169;
02.05.10.301.1001.2.190.449052-211;
02.05.10.305.1004.2.084.449052-289;
02.05.10.302.1002.2.050.449052-241;
02.03.04.122.0401.2.007.449052-39;
02.07.01.15.452.1501.449052-390;
02.07.01.15.452.1501.449052-406;
02.09.02.27.812.2701.2.030.449052-492;
02.06.01.08.244.0801.2.197.449052-343;
02.06.02.08.243.0801.2.187.449052-357; e
02.06.01.08.244.0801.2.197.449052-343.

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7F4D5571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 058/2020****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***AGRO DEFENSIVOS AGRICOLA CACHOEIRA LTDA****.*
Objeto: Aquisição de material para realizar capina química nas áreas rurais do município.
Processo de Compra Direta n.º 048/2020.
Vigência: 03/03/2020 a 31/12/2020.
Valor: R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.03.26.782.2601.2.138.339030-434.*

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:47AFE84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 059/2020: LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA,. Valor total: R$ 26.189,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais);
Contrato n.º 060/2020: MOEMA COMERCIAL LTDA ME. Valor total: R$ 9.504,21 (Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos);
Contrato n.º 061/2020: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39. Valor total: R$ 19.973,35 (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos); e
Contrato n.º 062/2020: MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP. Valor total: R$ 25.794,65 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais e Policia Civil, conforme convênio firmado.
Processo Licitatório n.º 018/2020 – Pregão Presencial n.º 011/2020.
Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-29;
02.06.01.08.244.0801.2.116.339030-311;
02.06.01.08.244.0801.2.179.339032-318;
02.06.01.08.244.0801.2.186.339030-324;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-334;
02.06.01.08.244.0801.2.196.339030-340;
02.06.01.08.0801.2.197.339030-343;
02.03.04.122.0401.2.007.339030-29;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-505;
02.05.10.305.1004.2.084.339030-280;
02.01.28.845.0000.0.001.339030-14; e
02.03.04.122.0401.2.007.339030-29.

Cachoeira de Minas, 04 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4EAD1FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 063/2020: DEVA VEICULOS LTDA. Valor total: R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).
Objeto: Aquisição de um caminhão caçamba, em atendimento ao convênio n.º 892043/2019/MAPA.
Processo Licitatório n.º 033/2020 – Presencial n.º 010/2020.
Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária: *02.07.03.26.782.2601.2.138.449052-439; e 02.07.03.26.782.2601.2.138.449052-440.*

Cachoeira de Minas, 04 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BEDD2116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 064/2020: LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615. Valor total: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Objeto: Contratação de serviços para elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos à SETUR-MG, visando o pleito do ICMS turístico, com base na Deliberação Normativa Vigente.
Processo Licitatório n.º 008/2020 – Presencial n.º 012/2020.
Vigência: 09/03/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária: *02.09.01.18.695.1801.2.029.339039-486.*

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:632D6132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 065/2020****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços de telerradiologia para emissão de laudos de exames radiográficos, referente ao exercício 2020.
Processo de Compra Direta n.º 056/2020.
Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020.
Valor: R$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.302.1002.2.050.339039-232.*

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:44116AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 012/2020 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: PLANTADEIRA, GRADE ARADORA E CARRETA EM ANTENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 888027/2019 CELEBRADO ENTRA A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,**Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 11h00min horas do dia 30/03/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de março de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:7B2C9980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 017/2020, na data de 30/03/2020, às 14h00min, Registro de Preço nº 011/2020, objetivando registro de preço visando futuras aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas). descritos e especificados conforme anexo I, destinados às demandas da secretaria municipal de assistência social, em conformidade ao artigo 16 da lei municipal nº 677 de 22 junho de 2017. Destinados a atender as demandas do município. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 06/03/2020.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:F680B386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2020

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 018/2020, na data de 31/03/2020, às 10h00min, objetivando contratação de pessoas jurídicas especializados (as) nas prestações de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução n° 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social - SUAS. Destinados a atender as demandas do município. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 06/03/2020.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:87589895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA N° 129/2020

RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

No cumprimento do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato referente a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000129/2020, ao profissional pessoa física **Dra. Tereza Cristina Serrano** – CRM/MG n° 33381/MG , inscrita no CPF/MF sob n.º 854.244.556-20, com endereço à Rua Américo Lobo n° 78 – Bairro Centro – Campanha – MG, a fim de que se proceda ao perícia médica a pedido do Departamento de Recursos Humanos através do **Memorando n° 0004/2020 de 12/03/2020,** totalizando um total estimado de **R$ 2.250,00** (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor de cada consulta/Pericia de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta reais) no período de 12/03/2020 a 30/06/2020.

Campanha/MG, 12 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4C49E214

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00013/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00031/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00013/2020. *Objeto*: REGISTRO DE PREÇOS**. Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS , TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÕES BÁSICAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO VELÓRIO - Dotações:** Red. 614. - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;. - **Valor Estimado:** de **R$ 127.848,60** (Cento e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) **- Data de Abertura**: **01/04/2020 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com

Campanha/MG, 16 de março de 2020

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8592717B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7076 / 2020

DECRETO Nº 7076 / 2020

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, considerando os procedimentos a serem adotados para a prevenção do coronavírus (Covid-19) no município,bem com as medidas necessárias para evitar a disseminação da doença,

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam proibidos, no âmbito do município da Campanha, os eventos governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração acima de 50 (cinquenta) pessoas.*

Parágrafo Único - *A proibição de que trata o caput deste artigo será pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado caso haja determinação das autoridades de saúde do município.*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 16 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6FBE6B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 23/2020, Processo n.º 35/2020, destinado a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OFICINAS DO PAIF/CRAS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 01/04/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 16/03/2020 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1F487AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Capitão Andrade/MG. A abertura será dia 01 de abril de 2020 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 17 de março a 31 de março de 2020, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel.: (33) 3231 – 9124, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:77804718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CAPITÃO ENÉAS MG, PROCESSO 018/2020 TP 006/2020

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público, Proc. Licitatório Nº 018/2020, Tomada de Preços Nº 006/2020 - Objeto - Contratação de empresa especializada para Reconstrução de Quadra Poliesportiva localizada na Escola Estadual Norte Mineira, no Município de Capitão Enéas, MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 02/04/2020, 09:00 Horas – Presidente CPL: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou 3235-1866, pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:650BC4C0

PROCURADORIA
DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS E CRIA GABINETE DE CRISE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 127/2020 DE 15 DE MARÇO DE 2020

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS E CRIA GABINETE DE CRISE

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e:

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Capitão Enéas, em razão da Pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente etiológico Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º – Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I – determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos;
II – estudo ou investigação epidemiológica;
III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, especialmente os ligados aos serviços de saúde e de fornecimento de medicamentos e equipamentos, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º – Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º – Fica determinado, no âmbito administrativo do funcionamento dos diversos órgãos administrativos do Município, que sejam adotadas as seguintes medidas:
I – proibição de audiências públicas, inaugurações e lançamentos de obras em locais fechados, com grande aglomeração de pessoas;
II – proibição, no horário de expediente, de contato físico entre servidores públicos e o público externo e entre os próprios servidores públicos, devendo mesmo os cumprimentos de cordialidade serem realizados com distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metros;
III – proibição de compartilhamento de talheres e copos, devendo ser utilizados, nos prédios públicos, utensílios descartáveis ou previamente higienizados;

IV – quando possível, utilização de tele trabalho pelos servidores públicos, por decisão do Secretário responsável pela área, servindo então declaração do chefe imediato para efeito de controle de frequência;
V – qualquer servidor, colaborador, estagiário, ou agente político que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) passa a ser considerado um caso suspeito.

§ 1º. Para os casos considerados suspeitos de contaminação pela doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, não será exigido o comparecimento físico para perícia médica, desde que apresentem atestado médico externo, que deverá ser submetido a homologação administrativa.

§ 2º. Não se aplicam as restrições do presente artigo aos contatos pessoais entre alunos e professores e entre servidores da área da saúde e os usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º – Fica instalado o Centro de Operações de Emergência em Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal Saúde, para monitoramento da emergência em saúde pública declarada.

Art. 6º – A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 7º – Fica determinado que os setores responsáveis pela limpeza das instalações públicas implementem esforços para manter a plena higiene das instalações, notadamente locais onde haja contato de pessoas.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pela Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde.

Município de Capitão Enéas – MG, 15 de março de 2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:51E5706C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO Nº 054/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA BECHELENI & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA. VALOR: R$ 64.956,48 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02/03/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8D76BB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 66/20 - PP Nº. 28/20 – SRP Nº 02/20. Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de consumo, limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresas vencedoras: 3 PODERES COMERCIO LTDA, valor R$ 35.173,55; BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, valor R$ 28.747,30; CAMPAR LTDA, valor R$ 20.212,00; COMERCIAL VENER LTDA, valor R$ 45.734,00; DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, valor R$ 13.183,00; ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, valor R$ 30.674,00; EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R$ 44.240,00; MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, valor R$ 56.205,00; SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA, valor R$ 8.857,00; TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA, valor R$ 44.010,00; TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA, valor R$ 16.214,70; WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI, valor R$ 11.416,50 e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, valor R$ 43.209,85.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:98BFD2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 01/2020

RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Cajuru/MG, torna público o resultado das deliberações em Sessão Pública realizada no dia 12 de março de 2020, conforme Ata disponível no sítio eletrônico www.carmodocajuru.mg.gov.br. Nos exatos termos do Edital, após análise técnica dos documentos constantes do Envelope 01 (Credenciamento e Garantia de Proposta), Envelope 2 (Proposta Comercial), e Evelope 03 (Habilitação), o CONSÓRCIO GSE LUZ foi CREDENCIADO como LICITANTE único, HABILITADO e CLASSIFICADO. Nos termos do art. 13, inciso II da Lei Nº 11.0749/04, o MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG, declara, o CONSÓRCIO GSE LUZ como LICITANTE VENCEDOR da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2020, e nos termos do art. 38, VII; art. 43, V, VI da Lei nº 8.666/93, e art. 13, IV da Lei nº 11.079/04 e em cumprimento ao item 20.3 do Edital, ADJUDICA e HOMOLOGA o OBJETO: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA;EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS no PRAZO de 25 (VINTE E CINCO) ANOS ao CONSÓRCIO GSE LUZ, nas condições econômicas por ele ofertadas: Parcela Remuneratória Mensal no valor de R$209.000,00 (duzendo e nove mil reais). Fica convocado o ADJUDICATÁRIO da CONCORRÊNCIA Nº001/2020, a cumprir todos os requisitos do EDITAL, especificamente, item 23.1.1 (SPE); item 24.1 (Garantia de Execução) e 25.1 (Ressarcimento dos Estudos) como condição para assinatura do CONTRATO, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Intima-se. Cumpra-se.

Carmo do Cajuru/MG, 12 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F5287B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 38, 39 e 40 do PL Nº. 59/20 - PP Nº. 26/20. Objeto: : Aquisição de materiais de Proteção Individual (EPI's) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas Contratadas: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI; SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA; SUPRISOLDAS LTDA. VIGÊNCIA 31/12/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BE0B9652

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 79/20 - PP Nº. 33/20 SRP Nº 04/20. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de manilhas, tijolos e blocos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 30/03/20 às 09h00min.** Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DF74B684

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 08/20 DO PL nº 09/20 - PP nº 07/20. Objeto:. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente) e emulsão RR-1C, visando a manutenção das vias públicas do Município, com fornecimento parcelado. Empresa Contratada: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 24.964.134/0001-90**, nos termos do artigo 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor do Termo Aditivo R$ 17.558,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1583AB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 04/2020. Processo Licitatório nº 27/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SENDO: LOTE 01: REPAROS E MANUTENÇÕES NOS ATERROS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, LOCALIZADOS: 1 - NO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, LOCALIZADO NA ESTRADA DE FÁTIMA DO PONTAL, ANTIGO PORTO SANTA CLARA; 2 - DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; E 3 - SEDE DE CARNEIRINHO-MG, LOCALIZADO NA FAZENDA BOM SUCESSO E; LOTE 02: REPAROS E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SARJETÕES E SARJETA EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NA CIDADE E MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, CONFORME PROJETOS. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP - CNPJ sob o nº. 25.157.005/0001-53, pela importância global de R$ 74.535,36 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data de Homologação: 12/03/2020.

Carneirinho-MG, 16/03/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9FE4E718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 04/2020. Processo licitatório nº 27/2020. Extrato de Contratos. Contrato nº 25/2020. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP - CNPJ sob o nº. 25.157.005/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de SERVIÇOS DE: LOTE 01: REPAROS E MANUTENÇÕES NOS ATERROS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, LOCALIZADOS: 1 - NO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, LOCALIZADO NA ESTRADA DE FÁTIMA DO PONTAL, ANTIGO PORTO SANTA CLARA; 2 – DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; E 3 – SEDE DE CARNEIRINHO-MG, LOCALIZADO NA FAZENDA BOM SUCESSO E; LOTE 02: REPAROS E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SARJETÕES E SARJETA EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NA CIDADE E MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, CONFORME PROJETOS. Valor global: R$ 74.535,36 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será de: a) Até 02 (dois) meses para os objetos referentes ao LOTE nº 01; b) Até 02 (dois) meses para o objeto referente ao LOTE nº 02. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 12/03/2020.

Carneirinho-MG, 16 de março de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:109656FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 13/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos/Ampolagens, do tipo Menor Preço por Item, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista de medicamentos da Tabela CEMED/ANVISA, para atender a Farmácia Básica, Mandados Judiciais, programa de atenção para população carente, ambulatório, unidades básicas de saúde e pronto atendimento, pelo período de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carneirinho-MG à empresa **CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE**

MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS – DE REFERÊNCIA "A" A "Z".	R$ 288.000,00	4%
02	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS - GENÉRICOS DE "A" A "Z".	R$ 522.000,00	13%
Total geral estimado: **R$ 810.00,00**			

Data Adjudicação: 16/03/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E9087AEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde Interina HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos/Ampolagens, do tipo Menor Preço por Item, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista de medicamentos da Tabela CEMED/ANVISA, para atender a Farmácia Básica, Mandados Judiciais, programa de atenção para população carente, ambulatório, unidades básicas de saúde e pronto atendimento, pelo período de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carneirinho-MG à empresa **CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS – DE REFERÊNCIA "A" A "Z".	R$ 288.000,00	4%
02	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS - GENÉRICOS DE "A" A "Z".	R$ 522.000,00	13%
Total geral estimado: **R$ 810.00,00**			

Data homologação: 16/03/2020. Carneirinho-MG.

CAMILA ASSUNÇÃO PRAES
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:70D3BFD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020. Extrato de ARP nº. 09/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Fornecedor: **CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS – DE REFERÊNCIA "A" A "Z".	R$ 288.000,00	4%
02	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS - GENÉRICOS DE "A" A "Z".	R$ 522.000,00	13%
Total geral estimado: **R$ 810.00,00**			

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 16/03/2020. Carneirinho-MG.

CAMILA ASSUNÇÃO PRAES
Secretária Municipal de Saúde Interina
Gestora da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B7543366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**19/2020.**Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de ferramentas para corte e limpeza em geral, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 27/03/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27/032020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 16 de março de 2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3DCA85D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 664/2020

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:
I – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
II – Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
V – Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único – os arquivos citados no inciso V, deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 2º - A Câmara Municipal, deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "Conselhos Municipais", redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de março de 2020

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:7798A011

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 42/2020

Concede adicional de insalubridade ao servidor público Lucas de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor **LUCAS DE OLIVEIRA**, Odontólogo da Família.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de Março de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:0D28DB19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2020 DE 02/01/2020.

PORTARIA Nº 001/2020 de 02/01/2020.

WILLIANS GARCIA ARANTES, Presidente da Câmara Municipal de Centralina-M.G., no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc ...

"REGULARIZA E REGULAMENTA O ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO DE VEREADORES E SERVIDORES EM CONFORMIDADE COM O PODER EXECUTIVO, ATUALIZANDO E REGULAMENTANDO O ART. 75 DO ESTATUDO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DE CENTRALINA/MG., DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.749/65"
O Presidente da Câmara Municipal de Centralina-M.G., no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e, considerando o disposto no artigo 75 do Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 1.140/2012), RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar e atualizar o Art. 75 do Estatuto do Funcionário Público Municipal de Centralina-M.G., de conformidade com a Lei Federal nº 4.749/65, no sentido de efetuar o adiantamento do 13º Salário dos Vereadores e dos Servidores quando este for requerido pelo mesmo, de conformidade com as disponibilidades financeiras, devidamente justificado e autorizado pela Presidência desta Casa de Leis.
Art. 2º - Todos e quaisquer adiantamentos relativos à 13º Salário ou Gratificação Natalina serão abatidos nos eventuais direitos rescisórios dos Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, de conformidade com as determinações legais pertinentes, devendo ser cobrado no ato da rescisão, exoneração e/ou afastamento do Vereador ou do Funcionário deste Poder Legislativo.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina-M.G., em 02 de Janeiro de 2020.

WILLIANS GARCIA ARANTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:04E91EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO NO 010, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO No 010, de 16 de março de 2020.

"Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo municipal, a epidemia de doença infecciosa viral, respiratória causado pelo agente CORONAVIRUS (COVID-19) e instituiu o Comitê Municipal Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em saúde do COVID-19 e dá outras providências".

ELSON MARTINS DE MEDEIROS, Prefeito Municipal da cidade de Centralina, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

DECRETA:
Art. 1º – Este decreto dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo do município de Centralina-MG, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência de saúde pública declarada pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020.

§ 1º – Aplicam-se as disposições deste decreto aos órgãos e departamentos públicos, autarquias, fundações, entidades de classe, igrejas, templos religiosos e comércio do município de Centralina-MG.

Art. 2º – Fica instituído o Comitê Municipal Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Municipal COVID-19, de caráter deliberativo, e com competência para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

§ 1º – O Comitê Municipal COVID-19 será composto pelos seguintes membros:
I – o Secretário Municipal de Saúde, GUILHERME FERREIRA TASSE que o presidirá;
II – o Prefeito Municipal, ELSON MARTINS DE MEDEIROS;
III – o Vice-Prefeito Municipal, DR. OSCAR LUIZ Feldner de Barros Araújo Cunha;
IV – a Diretora Clínica do Hospital Municipal, DRA. NATÁLIA ANDRADE PIRES;
V – a Coordenadora de Atenção Básica, YARA LÚCIA SILVA SOUZA, que terá a atribuição de secretária do Comitê;
VI – o Secretário Municipal de Agricultura, Indústria,

Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo, EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA;
VII – a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA MARTINS CURY GERRA;
VIII – o Procurador Geral do Município, DR. MÁRCIO JOSÉ NUNES CARDOSO;
IX – a Secretária Municipal de Promoção Social e Habitação, ADRIANA MOURA MEDEIROS;
X – o Oficial Administrativo, CARLOS JUNIOR MORAIS DE FREITAS ;

XI – o Vereador WEDERSON NUNES CARDOSO;
XII – o Comandante da Policia Militar Centralina, TENENTE ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA;

§ 3º – Os titulares a que se refere o § 1º serão substituídos em suas ausências pelos respectivos subordinados na hierarquia administrativa.
§ 4º – O Comitê COVID-19 deliberará pela maioria absoluta de seus membros, cabendo ao presidente o exercício do voto de qualidade em caso de empate.
§ 5º – Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros titulares, e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.
§ 6º – O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará e regulará todas as situações omissas na legislação e sobre fatos excepcionais que sejam referentes às medidas de enfrentamento da epidemia do COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à suspensão e descontinuidade de serviços públicos, a possibilidade de trabalho remoto e o funcionamento de órgãos e entidades da Administração Pública.
Art. 3º – Os dirigentes dos órgãos públicos municipais, entidades filantrópicas, igrejas, templos religiosos, comércio municipal e demais cidadãos centralinenses implementarão medidas estruturais que se fizerem necessárias e que forem recomendadas por órgãos de saúde pública municipal, dentre elas:

I – adotar medidas de profilaxia, assepsia, sanitárias e de informação em relação ao Coronavírus (COVID-19);

II – recomendação no sentido de que todos os eventos e atividades desenvolvidas pelos órgãos e instituições descritos no caput do artigo em que haja aglomerações de pessoas sejam cancelados;

Art. 4º – Ficam suspensas por prazo indeterminado:

I – As aglomerações de pessoas em eventos como: Reunião AMOREC, Baile dos Idosos, Entrega de Cestas Básicas, Escolinhas de futebol, Escolas do Social e demais setores do município,

II – A emissão de Alvarás eventos oficiais que impliquem aglomeração de mais de cem pessoas, sendo que os Alvarás emitidos anteriormente a este Decreto serão cancelados;

Art. 5º – Compete ao Comitê Municipal COVID-19 deliberar, em casos excepcionais, sobre a adoção de medidas alternativas para controle da transmissão do CORONAVIRUS.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Centralina-MG., em 16 de março de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:A60542E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 021-2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013-2020-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/2020 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 013/2020

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 27/03/2020 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **AQUISIÇÃO DE GAS GLP EM PROL DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 16 de março de 2020.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:62427200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS DO PROCESSO Nº 211/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 037/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 211/2019– Tomada de Preço nº 037/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação dos pontos críticos – estradas vicinais –lote 04, no município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 25 de Março de 2020, às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:9F200F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2010 de 06 janeiro de 2020, referente ao Processo Licitatório n° 0003/2020 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0003/2020 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE LEITES E SUPLEMENTOS

ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 10 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:DB4D6E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0003/2020, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0003/2020,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 08.088.996/0001-40, situada na AV - ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57 - Bairro:ONEIDA MENDES - UBERABA - MG com o valor total de R$ 162.145,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais), EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/CPF 11.851.214/0001-98, situada na AV. - JOSÉ PAULINO DA COSTA, 161 - Bairro:CENTRO - ALFENAS - MG com o valor total de R$ 30.280,00 (Trinta Mil Duzentos e Oitenta Reais), LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/CPF 28.738.688/0001-20, situada na AV - ALBERTO DE BARROS COBRA, 310 - Bairro:NOVA POUSO ALEGRE - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 85.195,00 (Oitenta e Cinco Mil Cento e Noventa e Cinco Reais), MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME, CNPJ/CPF 28.997.561/0001-26, situada na AV - FRANCISCO NAVARRA, 277 - Bairro:CENTRO - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 69.553,00 (Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Tres Reais), SEBASTIÃO MARQUES - EPP, CNPJ/CPF 26.313.494/0001-58, situada na RUA - CORREIA NETO, 671 - Bairro:CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R$ 22.300,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos Reais) Valor total do Processo: R$ 369.473,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Tres Reais). Vigência: 10/03/2020 a 09/03/2021.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D03B086F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2020 - DISPENSA Nº 0008/2020.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa VITÓRIA EVENTOS , CNPJ nº 32.207.606/0001-99 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 12 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F6030E0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2020 - DISPENSA Nº 0008/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 12 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F0E1457A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2020 - DISPENSA Nº 0008/2020

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa VITÓRIA EVENTOS , CNPJ nº 32.207.606/0001-99, no valor global de R$ R$ 16.875,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Congonhal/MG, 12 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E09AF50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/2020
Processo Licitatório nº 017/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, GENÉRICOS DE CONTROLE ESPECIAL E SIMILARES, POR

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA **CMED/ANVISA - LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO**, PARA ATENDER PARA ATENDER **MANDADOS JUDICIAIS**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A saber:

Sobre a data que foi publicada o Edital no dia 24/02/2020, pagina 39.

Retifico:

ONDE SE LÊ:“ Conquista,/MG, 12 de FEVEREIRO de 2020”

“LEIA-SE: “ Conquista,/MG, 21 de FEVEREIRO de 2020”

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 16 de março de 2020.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS
Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:60F23172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2020
Processo Licitatório nº 018/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, GENÉRICOS DE CONTROLE ESPECIAL E SIMILARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA - LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A saber:

Sobre a data que foi publicada o Edital no dia 24/02/2020, pagina 39.

Retifico:

ONDE SE LÊ:“ Conquista,/MG, 12 de FEVEREIRO de 2020”

“LEIA-SE: “ Conquista,/MG, 21 de FEVEREIRO de 2020”

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**
.
Conquista, 16 de março de 2020.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS
Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:851D9445

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADO: **DONIZETH RIBEIRO MACHADO.**

OBJETO: **Fica rescindido unilateralmente, a partir de 09 de março de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2019, firmado em 06 de fevereiro de 2019, entre as partes acima qualificadas, por motivo de óbito do contratado, conforme certidão de óbito anexa.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.**

CONQUISTA/MG, 16 DE MARÇO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:DA973F2C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEREDAL.**

OBJETO: **DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE: PELO DIREITO DE PRESTAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO EVENTUAIS PRORROGAÇÕES, A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA CREDENCIADA PAGARÁ AO MUNICÍPIO, MENSALMENTE, O VALOR EM REAIS CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 0,60% (ZERO VÍRGULA SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR LÍQUIDO DA FOLHA MENSAL CREDITADO NO BANCO CREDENCIADO DEDUZIDOS DOS CÁLCULOS, AQUELES PORTADOS A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, QUE CORRESPONDERÁ SEMPRE AO VALOR INFORMADO PEDO DEPARTAMENTO DE RH PARA CRÉDITO EM CONTA-SALÁRIO.**

NENHUMA REMUNERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, SERÁ DEVIDA PELO MUNICÍPIO À IBC EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO.

MODALIDADE DE DESEMBOLSO MENSAL VARIÁVEL, POR REMUNERAÇÃO LÍQUIDA – PERCENTUAL: PELO DIREITO DE PRESTAR SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, A CAIXA PAGARÁ AO CONTRATANTE, O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 258.817,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CAIXA PAGARÁ MENSALMENTE, AO CONTRATANTE, O VALOR EM REAIS CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 0,60% (ZERO VÍRGULA SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR LÍQUIDO DE CADA REMUNERAÇÃO CREDITADA EM CONTA SALÁRIO E

TRANSFERIDA PARA CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO, AMBAS NA CAIXA.

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018.**

CONQUISTA/MG, 13 DE MARÇO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C18690C6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2979/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Suspende aulas nas unidades educacionais do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade se tomar medidas preventivas ante ao iminente surto causado pelo agente Coronavírus (COVID-19),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam suspensas, preventivamente, as aulas nas unidades educacionais do Município, a partir do dia **18 até o dia 22 de março de 2020.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 16 de março de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:23D39F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
13/03/20	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.803,80
13/03/20	Assist. Farm TCM Federal	1686	624.020-0	R$ 3.411,68

Conquista – MG, 16 de Março de 2020

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:EA66E037

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

13/03/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 740,21
13/03/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
13/03/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.135,06

Conquista, 13 de março de 2020.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:B2E29FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, SRP Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, SRP Nº 009/2020. A PMC através da CPL que **RECONHECEU DA IMPUGNAÇÃO E NEGOU-LHE PROVIMENTO**, a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis, produtos plásticos e oxibiodegradáveis, de papel, copa, cozinha e gás glp, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atendimento dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa: O presente procedimento licitatório faz necessário, uma vez que as escolas municipais necessitam de materiais de limpeza e gás para atender as demandas no dia-a-dia escolar, sendo estes destinados à Escolas Municipais Rurais, Pré Escolar e Creche Municipal "Dona Lia", da rede de Educação Municipal do município de Coqueiral-MG. Tendo em vista a necessidade das Escolas Municipais, Pré Escolar e Creche, fazerem uso de materiais plásticos tais como: copos, sacos, sacolas, luvas, pratos para a utilização e descarte de lixo orgânico e convencional no dia - a - dia das atividades escolares e limpeza do espaço, torna-se necessária a aquisição destes materiais. Mediante a preservação e valorização do meio ambiente, optamos pela aquisição de produtos plásticos oxibiodegradáveis que não agridem o meio ambiente pela sua característica de decomposição mais rápida que o convencional. Na realização das cotações de preços junto às empresas comerciais, conseguimos a maioria dos produtos oxibiodegradáveis, exceto: bobina de saco plástico, guardanapo de papel, luva cirúrgica e saco de pipoca de papel. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Mantida a Entrega Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **16/03/2020**

às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 13 de março de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:03B29889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 0010/2020

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira , 13 de Março de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 01/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO O CALENDARIO ESPORTIVO 2020 EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

PESSOA FISICA	CPF	REPRESENTANTE
ANTONIO EUDSON BARBOSA OLIVEIRA	072.169.866-28	
DANIEL DE FREITAS SOARES	125.141.806-60	DANIEL DE FREITAS SOARES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes dos licitantes classificados a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

HABILITADOS	CPF	REPRESENTANTE
ANTONIO EUDSON BARBOSA OLIVEIRA	072.169.866-28	
DANIEL DE FREITAS SOARES	125.141.806-60	DANIEL DE FREITAS SOARES

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame os licitantes:

HABILITADOS	CPF	VALOR
ANTONIO EUDSON BARBOSA OLIVEIRA	072.169.866-28	R$192.250,00
DANIEL DE FREITAS SOARES	125.141.806-60	R$50.250,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 13 DE MARÇO 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTES(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro da comissão

_____
ANTONIO EUDSON BARBOSA
Representante: ANTONIO EUDSON BARBOSA

_____
DANIEL DE FREITAS SOARES
Representante: DANIEL DE FREITAS SOARES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B036AE1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 017/2020
Nº da Modalidade: 09/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS REMOVIVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: NEILON JULIANO COSTA FREITAS
Item: 01, 02, 03, 04 E 05.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Próteses odontológicas
Preço Total: R$350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 13 de Março de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4576B127

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 017/2020
Nº da Modalidade: 009/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS REMOVIVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: NEILON JULIANO COSTA FREITAS
Item: 01, 02, 03, 04 E 05.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Próteses odontológicas
Preço Total: R$350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 13 de Março de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:95D7178E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS REMOVIVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**NEILON JULIANO COSTA FREITAS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 13 de Março de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:312DBD5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0018/2020
Nº da Modalidade: 0010/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO O CALENDARIO ESPORTIVO 2020 EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ANTONIO EUDSON BARBOSA OLIVEIRA
Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Serviços de arbitragem
Preço Total: R$192.250,00 (Cento e noventa e dois mil duzentos e cinqüenta reais).

Fornecedor: DANIEL DE FREITAS SOARES
Item: 08, 09 E 10.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Serviços de arbitragem
Preço Total: R$ 50.250,00 (Cinqüenta mil duzentos e cinquenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 13 de Março de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5A8AC73E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0018/2020
Nº da Modalidade: 0010/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO O CALENDARIO ESPORTIVO 2020 EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ANTONIO EUDSON BARBOSA OLIVEIRA
Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Serviços de arbitragem
Preço Total: R$192.250,00 (Cento e noventa e dois mil duzentos e cinqüenta reais).

Fornecedor: DANIEL DE FREITAS SOARES
Item: 08, 09 E 10.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Serviços de arbitragem

Preço Total: R$ 50.250,00 (Cinqüenta mil duzentos e cinquenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 16 de Março de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:47B61E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0010/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO O CALENDARIO ESPORTIVO 2020 EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ANTONIO EUDSON BARBOSA OLIVEIRA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$192.250,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 16 de Março de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:214676B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0010/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO O CALENDARIO ESPORTIVO 2020 EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DANIEL DE FREITAS SOARES**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 16 de Março de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D265120B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 22/2020 DISPENSA 06/2020

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES BEM COMO TRANSPORTE E DAR DESTINAÇÃO FINAL DO MESMO DE MANEIRA AMBIENTALMENTE CORRETA CONFORME RESOLUÇÕES E NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES**, para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal saúde.
Valor contratual mensal: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta)
Valor contratual total: R$ 5.400,00 (Cinco Mil E Quatrocentos reais)
Empresa: Colefar Ltda - Me
CNPJ N°: 04.962.103/0001-93

Base Legal: Art. 24,XXVI, Lei 8666/93

Justificativa: Devido a administração pública municipal necessitar de prestação de serviços de coleta de lixo biológico das unidades de saúde desta municipalidade

Coração de Jesus/MG, 04 de março de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:0A3857AD

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2020

Contrato nº **35/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: COLEFAR LTDA - ME. Licitação: Processo Administrativo 22 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 06 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES BEM COMO TRANSPORTE E DAR DESTINAÇÃO FINAL DO MESMO DE MANEIRA AMBIENTALMENTE CORRETA CONFORME RESOLUÇÕES E NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES** Vigência 05/03/2020 até 31/12/2020 - Valor global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 05 de Março de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

COLEFAR LTDA - ME

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1C606AE4

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATO Nº 007/2020.
CONTRATADO: N.A. SUPERMERCADO LTDA EPP
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS NÃO PERECÍVEIS.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 002/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1.1.10.302.15.2139.33903000.
INÍCIO: 16/03/2020.

TÉRMINO: 31/12/2020.
VALOR TOTAL: R$ 46.887,37.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:36E93052

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATO Nº 008/2020.
CONTRATADO: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS NÃO PERECÍVEIS.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 002/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1.1.10.302.15.2139.33903000.
INÍCIO: 16/03/2020.
TÉRMINO: 31/12/2020.
VALOR TOTAL: R$ 37.709,40.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:1B7E580F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 014/2020, Pregão Presencial 013/2020, compreendendo registro de preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria, pintura e armarinho, COM RESERVA COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS em atendimento à secretaria municipal de saúde, a realizar-se no dia 30/03/2020 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:33E996D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.092, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"CONCEDE QUINQUÊNIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio a partir do mês de março a servidora:

- *Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia – 3º (terceiro) quinquênio*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos a janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 16 de março de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C70B336A

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 555, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos incisos IX e XII, do seu art. 87,
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em razão da propagação do Novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o disposto na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde e o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, do Governador do Estado de Minas Gerais;

Considerando que a adoção de medidas preventivas se traduz em instrumento de inibição da propagação de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19), ficam suspensos por prazo indeterminado os seguintes serviços na sede do Município e no Distrito de Cachoeirinha:
I - Saúde:
a) Aulas de Zumba;
b) Transporte de pacientes para consultas e exames eletivos fora do Município;
c) Consultas eletivas nas unidades de saúde;
d) Reuniões e grupos operativos (grupos de nutrição, diabéticos e hipertensos);
II - Assistência Social:
a) Aulas de música;
b) Oficinas de artesanato;
c) Encontros da terceira idade.

Parágrafo único - Ficam suspensas as aulas nas escolas municipais da sede do Município de Córrego Danta e do Distrito de Cachoerinha e os serviços de atendimento nas creches municipais em ambas as localidades, no dia 18 de março de 2020.

Art. 3º. Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação instituir diretrizes gerais para a execução das

medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares.

Art. 4º. Serviços de saúde em caráter de urgência e emergência serão prestados normalmente, assim como aqueles não relacionados neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de março de 2020.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:89D63593

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 ATOS OFICIAIS CENTERMÍDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, Registro de Preço nº 005/2020, à empresa **CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA. ME**, no valor global de R$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 13 de março de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F89A539A

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 ATOS OFICIAIS CENTERMÍDIA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 010/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, Registro de Preço nº 005/2020, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações legais em jornais oficiais (Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais) e em jornais impressos de grande circulação no Estado de Minas Gerais, conforme exigência do Art. 37 da Constituição Federal (PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE), Lei nº 8.666/93 (publicidade dos atos) e Lei nº 10.520/2002, art. 4, I, sendo vencedora a empresa **CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA. ME**, no valor global de R$ R$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 13 de março de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5AD77715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de Sexta-feira , 27 de Março de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2020, processo 024/2020**, tendo por objeto **Contratação dos serviços técnicos especializados de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra e software para atender as necessidades do município de Couto de Magalhães de Minas, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail:licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:19E1F362

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, PROCESSO 025/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de Segunda-feira , 30 de Março de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2020, processo 025/2020**, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tratores (esteiras e pneus) para confecção de canteiros, preparo de solo, abertura de valas e estradas, incluindo o fornecimento de operador** . Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail:licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:BBCA498A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 009/2020 COM A EMPRESA VITA CELL LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA.

Extrato do contrato nº 009/2020 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Exames Citopatológicos, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Vita Cell Laboratório de Citopatologia Ltda.Prazo: O contrato terá vigência de 16/03/2020 até 15/08/2020. Valor Total estimado: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Assinatura: 13/03/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:BA74F109

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Proteção e a Creche Comunitária da Estiva. - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE através da Administração Pública à organização da sociedade civil para atendimento educacional a 20 (vinte) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica. - Valor: R$ 81.237,00 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais). - Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-866-1.01.00;
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-866-1.47.00;
02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-881-1.19.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C0A7F2CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha. - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE através da Administração Pública à organização da sociedade civil para atendimento educacional a 76 (setenta e seis) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica. - Valor: R$ 308.699,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais). -
Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-866-1.01.00;
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-866-1.47.00;
02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-881-1.19.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9E07B127

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020

Partes: O Município de Curvelo e Obras de Assistência Social Sinhá Reginalda. - Objeto: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para realização de despesas na aquisição de materiais para confecção de fraldas geriátricas para atendimento às pessoas doentes em situação de vulnerabilidade social, bem como com despesas de manutenção da organização da sociedade civil. - Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.122.0408.2252.3.3.50.41.00-389-1.00.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6BFBA1FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Educacional e Cultural Viva Voz. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas na manutenção das atividades operacionais e rotineiras da Organização da Sociedade Civil, necessárias ao seu funcionamento e a dos Projetos Sociais geridos pela organização da sociedade civil. - Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-270-1.00.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D71F9A42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020

Partes: O Município de Curvelo e o Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade. - Objeto: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas nas atividades operacionais desenvolvidas pelo Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade. - Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). - Dotação Orçamentária: 02.07.02.13. 392.1302.2054.3.3.50.41.00-563-1.00.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:30196188

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020

Partes: O Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas na execução do "Programa de Atendimento" de Proteção Social Especial, voltado a idosos acolhidos em Sistema Asilar na "Casa dos Idosos", Instituição mantida pela organização da sociedade civil. - Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.10.08.241.0802.2088.3.3.50.41.00-444-1.00.00.- Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8D3A00B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 016/2020, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes em ruas do Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 857179/2017/MCIDADES/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, em sessão restrita realizada em 16/03/2020, a Comissão Permanente de Licitação, acompanhando a análise técnica da Coordenadoria de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, decidiu desclassificar as propostas apresentadas pelas empresas Tijuco Engenharia Ltda e

Marcelo Caldeira Gonçalves por descumprimento de disposições editalícias. Intima-se os licitantes do prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação das propostas conforme previsto no § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93.

Diamantina, 16 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FEAE05A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 213/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 011/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manejo do aterro controlado do Município de Diamantina (MG), incluindo locação de equipamento com operador. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa Marcos Maciel Soares – ME, com o valor global de R$ 344.394,50.

Diamantina, 16 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:03AE41E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 100/2020, Dispensa de Licitação n.º 018/2020. Objeto: contratação de remanescente do Contrato nº 073/2019, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2018, para prestação de serviços continuados de coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e públicos com utilização de caminhões compactadores e com fornecimento de toda a mão de obra necessária. Base legal: artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Contratado: Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda. Valor global da contratação: R$ 237.173,58. Dotação orçamentária: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.000.

Diamantina, 11 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:73B7E5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
PREGÃO 009 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA HOMEM/DIA

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. Torna público Licitação – PREGÃO 009/2020-Objeto: Contratação de mão de obra dia/homem. Tipo: Menor preço "por Item". Data: **30/03/2020**. **Protocolo**: **8h. Abertura da Sessão: 8h30min** do mesmo dia. Estará disponível para consulta junto a CPL no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Dionísio sito à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio – MG, no horário compreendido entre 13h às 17h e através do site: dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F61289F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-048 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Suspende as reuniões especiais, audiências públicas, sessões solenes, entregas de homenagens, empréstimos de salas e todo e qualquer tipo de evento nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis e anexo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade urgente de evitar aglomerações de pessoas que facilitem o contágio ou propagação do vírus COVID-19.

Considerando a necessidade imperiosa de proteger, em primeiro lugar, a saúde da população, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam suspensas e adiadas as reuniões especiais, audiências públicas, sessões solenes, entregas de homenagens, empréstimos de salas e todo e qualquer tipo de evento organizado pela Câmara Municipal de Divinópolis/Escola do Legislativo nas dependências da sede do Poder Legislativo Muncipal e anexo até a suspensão da Situação de Emergência estipulada no Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BD95BCC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-047 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Exonera Paulo César dos Reis do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Zé Luiz da Farmácia da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Paulo César dos Reis do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Zé Luiz da Farmácia da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41E64860

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-046 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Daniela Cristina Valadão Sette no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessora de Relações Comunitárias do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Daniela Cristina Valadão Sette no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessora de Relações Comunitárias do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril do corrente.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8953D2BC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-045 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Nomeia William Rangel da Silva do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado William Rangel da Silva do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de março do corrente.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F256148E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-044 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Greice Kelle Veiga Balduino no cargo de Assessoria Parlamentar – Coordenadora Político no gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Greice Kelle Veiga Balduino no cargo de Assessoria Parlamentar – Coordenadora Político no gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de março do corrente.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1EED003

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-043 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Exonera Greice Kelle Veiga Balduino do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Greice Kelle Veiga Balduino do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março do corrente.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36CF4255

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-042 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Exonera William Rangel da Silva do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Articulação Política do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado William Rangel da Silva do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Articulação Política do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março do corrente.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:053FC1AE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-049 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Adota medidas preventivas de combate à propagação do novo Coronavírus - COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis e anexo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Considerando a necessidade urgente de evitar o contágio ou propagação do vírus COVID-19.
Considerando a necessidade imperiosa de proteger, em primeiro lugar, a saúde da população, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Adota as seguintes medidas preventivas de combate à propagação do novo Coronavírus - COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis e anexo.
I – O acesso à sede da Câmara Municipal de Divinópolis e anexo ficará restrito aos servidores, terceirizados, agentes políticos, jornalistas, assessores de órgãos públicos e profissionais de empresas fornecedoras de produtos e serviços;
II – Reorganização da equipe de limpeza com prioridade para limpeza de corrimões, banheiros, maçanetas e pontos de contato em comum;
III - Limitação de acesso aos banheiros pelos servidores um por vez;
IV - Suspensão do uso dos copos de vidros. Apenas descartáveis
Colocação de álcool gel em pontos estratégicos;
V – Suspensação do café dos servidores na cozinha;
VI – Estabelecimento de turnos de trabalho de 09h00 às 15h00 e de 12h00 às 18h00 a a ser estabelecido pela Secretaria Geral com aquiescência da Presidência.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49349302

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-041 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Corrige data Portaria Nº CM-038 de 10 de março que designa os Vereadores Eduardo Print Júnior e César Tarzan a representar a Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis em Brasília.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Eduardo Print Júnior e César Tarzam a representar a Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis em Brasília em encontros políticos para viabilização de recursos para o município de Divinópolis nos dias 18, 19 e 20 do corrente.
§ 1º Autorizado o pagamento de uma diária, no valor, de R$799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a cada vereador indicado nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9AA33BD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-050 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Exonera Daniela Cristina Valadão Sette do cargo de Assistente de Orientação Social na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Daniela Cristina Valadão Sette do cargo de Assistente de Orientação Social na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de março do corrente.

Divinópolis, 16 de março de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7FE42D4

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-051 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Adota medidas preventivas de combate à propagação do novo Coronavírus - COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis e anexo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Considerando a necessidade urgente de evitar o contágio ou propagação do vírus COVID-19.
Considerando a necessidade imperiosa de proteger, em primeiro lugar, a saúde da população, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Os servidores efetivos, de livre nomeação, os terceirizados com mais de 60 anos de idade, as grávidas e os imunissuprimidos com atestado médico terão permissão para o trabalho em casa com liberação da marcação do ponto sendo que a chefia imediata organizará o envio das tarefas bem como o controle da entrega do resultado do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:690D99D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.725, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Denomina "Lili José de Carvalho" a Praça "Dois", localizada na zona 029, quadra 232 do Bairro da Luz, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Lili José de Carvalho" a Praça "Dois", localizada na zona 029, quadra 232 do Bairro da Luz, neste Município.

Art. 2º Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4 Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Lili José de Carvalho, nasceu em 20 de Janeiro de 1955, natural de Buriti Grande, distrito de Martinho Campos MG, filho de José Eduardo Filho e Hilda Caldeira de São Pedro. Ainda adolescente teve que abandonar os estudos para trabalhar em fazendas da região para ajudar no sustento da família. Lili era querido por todos devido sua gentileza e prestatividade. Ainda jovem começou ajudar nas celebrações na Igreja de Santa Rosa de Lima na comunidade de Buriti Grande, se tornou ministro da palavra onde todos os domingos celebrava o culto para os fiéis. O Jovem Lili começou a namorar com Maria José de Carvalho, com que se casou no ano de 1977, e logo se mudaram para Divinópolis, onde moraram por mais ou menos dois anos, mesmo gostando muito de Divinópolis, optou por retornar para sua terra natal, tiveram dois filhos: Eduardo Alexandre de Carvalho e Hilda Aparecida de Carvalho.
Lili sempre dizia que seu sonho era voltar a morar em Divinópolis, comprar uma casa para dar melhores condições de vida a seus filhos, porque ele acreditava na capacidade deles e achava que morando na fazenda eles não teriam condições de estudar. Mesmo após ter se casado continuava dedicado à religião e cada vez mais conquistava os moradores daquele povoado que adoravam ouvir sua pregação.
No dia 09 de novembro do ano de 1983, Lili estava trabalhando na lavoura com mais alguns companheiros de trabalho quando um raio o atingiu, e para tristeza de todos os familiares e amigos ele não resistiu e veio a óbito. A tristeza tomou conta da região, afinal todos sabiam que além de um homem trabalhador e dedicado, haviam perdido uma pessoa querida e religiosa, que era exemplo de bondade para todos. Maria José, sua esposa ficou viúva e com duas crianças para criar, e como ele já havia feito uma economia com planos de se mudar com sua família para Divinópolis, sua esposa resolveu comprar uma residência na Rua Castro Alves, no bairro São José, onde criou os dois filhos e reside até os dias de hoje, realizando um sonho do Lili.
A vida tão curta de Lili e suas obras demonstram um grande homem que, mesmo diante das dificuldades, não tinha limites para se dedicar a religiosidade, respeitando a todos independente de cor e de classe social. O que me importa é saber que "diante de Deus somos todos iguais".

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F05589C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 63/2020- CONTRATADO (A) LUCIANA PRADO GONÇALVES

LOTAÇÂO: **PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA/SEMED - CARGO**: ASSISTENTE EDUCACIONAL, vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$14.902,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:756B2F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 64/2020- CONTRATADO (A) CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO:E.M. **PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Elaine Fatima Souza Andrade , Matrícula 2016578, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00FC6618

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 65/2020- CONTRATADO (A) ZÉLIA TEODORO DA COSTA

LOTAÇÂO:E.M. **DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Renata Gomes dos Santos Miranda , Matrícula 99020604, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2BCF452

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 66/2020- CONTRATADO (A) PRISCILA PRADO GONÇALVES

LOTAÇÂO: **PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA/SEMED - CARGO**: ASSISTENTE EDUCACIONAL, vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$14.902,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20C2EB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 67/2020- CONTRATADO (A) ADINÉIA QUADROS DE FREITAS

LOTAÇÂO: E.M. **DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da professora Welyda Patricia da Silva, Matrícula 99021267 temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD9A1EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 68/2020- CONTRATADO (A) MARIA MARTA DOS SANTOS OLIVEIRA

LOTAÇÂO: E.M. **PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Fernanda Cristina Martinho, Matrícula 99020096, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F948C3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 69/2020- CONTRATADO (A) MARIA LÚCIA BRAGA FELIPE

LOTAÇÂO: E.M. **PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da professora Diolina Almada Alvim Neta, Matrícula 99015482, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08D206EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 70/2020- CONTRATADO (A) SANDRA MARIA LOURENÇO DA SILVA

LOTAÇÂO: E.M. **PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Sonia Maria Canto, Matrícula 99014697, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02B76582

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 71/2020- CONTRATADO (A) ROSALI FERNANDES RABELO

LOTAÇÂO: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/SEMED - CARGO**: ASSISTENTE EDUCACIONAL, vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$14.902,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:047F89AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 72/2020- CONTRATADO (A) VERA LÚCIA DE REZENDE LOPES

LOTAÇÂO: **CMEI JÉSUS PEREIRA DA COSTA/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental substituição de Cristina Aparecida de Moura Lopes,Matrícula 2034274, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D40D1F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 73/2020- CONTRATADO (A) JULIETA ALMADA

LOTAÇÂO: **CMEI JÉSUS PEREIRA DA COSTA/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da professora Renata Almada de Oliveira Santos, Matrícula 2017965, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D428BA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 74/2020- CONTRATADO (A) SANDRA APARECIDA CAMARGOS

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS /SEMED- CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Renata Gomes dos Santos Miranda,Matrícula 99028798, cargo paralisado por ter outro cargo na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A62C49E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 75/2020- CONTRATADO (A) SANDRA APARECIDA CAMARGOS

LOTAÇÂO: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA /SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Carla Rabelo dos Santos Reis , Matrícula 2020095, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10BB1D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 76/2020- CONTRATADO (A) ROSIMEIRE COUTO OLIVEIRA

LOTAÇÂO: **E.M. ANTONIETA FONSECA /SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Carla Rabelo dos Santos Reis , Matrícula 2020095, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:899BA673

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 77/2020- CONTRATADO (A) HELENA MARIA LÍVIO DAIMOND

LOTAÇÂO: **E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES /SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Nara Dias de

Andrade Fonseca, Matrícula 99018125, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD8425B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 78/2020- CONTRATADO (A) HELENA BATISTA DE ANDRADE

LOTAÇÂO: **E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA /SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição de Nara Dias de Andrade Fonseca, Matrícula 99018125, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A689808

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 79/2020- CONTRATADO (A) ANGELINA GOMES DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO /SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, vaga de caráter temporário. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB205974

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 80/2020- CONTRATADO (A) VERA MARIA RIBEIRO

LOTAÇÂO:E.M.BENJAMIN CONSTANT/ **E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA /SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,vaga de caráter temporário. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FE3ED1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 81/2020- CONTRATADO (A) KARINA PATRÍCIA AZEVEDO COSTA

LOTAÇÂO: E.M. **MARIA FONSECA PEÇANHA /SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da licença maternidade e férias regulamentares de Cinthia Danielly de Almeida Pereira Matrícula 99011211. Período: 10/02/2020 a 08/06/2020 – TOTAL: R$8.811,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B89697A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 52/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): TALITA SANTOS SILVA. Concessão de estágio, com jornada 25 horas semanais. Prazo: 29/05/2020. **ASS:** 02/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53973C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 118/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): VIRGÍNIA SANTOS RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada 25 horas semanais. Prazo: 29/05/2020. **ASS:** 02/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E94E4FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 285/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): ADALIANE PEREIRA PATENTE. Concessão de estágio, com jornada 25 horas semanais. Prazo: 29/05/2020. **ASS:** 02/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE832377

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 286/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): BEATRIZ REIS ALVES. Concessão de estágio, com jornada 25 horas semanais. Prazo: 29/05/2020. **ASS:** 02/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABD1125F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 287/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): FLÁVIA LÍDIA ROSA DE ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada 25 horas semanais. Prazo: 29/05/2020. **ASS:** 02/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE4939B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 288/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): JHENIFFER CRISTINA COSTA. Concessão de estágio, com jornada 25 horas semanais. Prazo: 29/05/2020. **ASS:** 02/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29430F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 289/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): LORRANE KARIELLE MENDES MARQUES. Concessão de estágio, com jornada 25 horas semanais. Prazo: 29/05/2020. **ASS:** 02/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3FEB498

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 290/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): LUCELHA APARECIDA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada 25 horas semanais. Prazo: 29/05/2020. **ASS:** 02/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41788998

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 283/2020 (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 03.361/2020, datado de 04/02/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **GERALDA APARECIDA GONÇALVES (NR),** matriculada sob o nº 0202095-8, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 12/03/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1759191C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 287/2020

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n°067/2020, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Enfermeiro SERSAM) a servidora **ADELINA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 9901752-2, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Coordenadoria do SERSAM, ***com efeitos retroativos a 04/03/2020***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CBCC055

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 288/2020

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n°067/2020, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Enfermeiro SERSAM) ao servidor **BRUNO DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula 9902087-9, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no CAPS AD lll - SERSAM, ***com efeitos retroativos a 03/02/2020***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51A8BA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2020

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art 1º, da Lei nº. 8.600 de 22 de maio de 2019 e Ofício SEMUSA - RH n°067/2020, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Técnico de Enfermagem - SERSAM), ao servidor **WILDMARQUES MARCELO DE OLIVEIRA**, matrícula 9902149-2, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado no CAPS AD III - SERSAM, ***com efeitos retroativos a 03/02/2020***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:624ACACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 290/2020

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÂO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, e Ofício SEMUSA - RH n°. 067/2020, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Motorista Área de Saúde) ao servidor **SEBASTIAO CORDEIRO DE CAMARGOS**, matrícula 9701415-0, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Coordenadoria de Transportes, ***com efeitos retroativos a 23/12/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18F93F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020 - BANCO DO BRASIL CÓDIGO Nº 807887 – OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos para veículos de Urgência e Emergência, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. Data e horário do cadastramento das propostas e documentação: até às 08:00 horas do dia 07/04/2020. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 07/04/2020. Disponibilização do edital e informações

no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825.

Divinópolis, 17 de Março de 2020.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C45D9A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - BANCO DO BRASIL CÓDIGO Nº 807894 – OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos de ar condicionado conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. Data e horário do cadastramento das propostas e documentação: até às 08:00 horas do dia 14/04/2020. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 14/04/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825.

Divinópolis, 17 de Março de 2020.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1139E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 291/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 08.101/2020, datado de 12/03/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **CINTIA ALCANTARA DE CARVALHO**, matriculada sob o nº 0201628-4, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 14/03/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7206AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 295/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 03.476/2020, datado de 05/02/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **EDNA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 0201656-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 13/03/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A204B84A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 294/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 05.549/2020, datado de 21/02/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **RITA DE CASSIA DE SOUZA GONTIJO**, matriculada sob o nº 0201800-7, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 14/03/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F94CE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 293/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 08.401/2020, datado de 13/03/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **SENIRA PEREIRA DE JESUS**, matriculada sob o nº 0202151-2, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a contar de 08/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:478E7573

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 296/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 04.628/2020, datado de 14/02/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **KAREN SIMONE FONSECA**, matriculada sob o nº 0202239-0, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, **com efeitos a contar de 13/03/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FC59EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.715/2020

Regulamenta a aplicação do art. 43 da Lei nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação.

O Prefeito Municipal de Divinópolis Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, com a edição da Lei nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Poder Executivo do Município de Divinópolis, os cargos denominados Educador IB - por área - e Educador II - por disciplina -, GH-30, com carga de 81 Horas/Atividades/mês passaram a integrar o QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO;

Considerando, com esteio no § 1º do art. 43 da referida Lei nº 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, e no estrito atendimento das demandas concretas do serviço público, a possibilidade de a Administração Pública atribuir aos detentores dos cargos de Educador IB – por área - e Educador II - por disciplina -, de maneira definitiva e irretratável, a carga-horária de 125 Horas/Atividades/Mês em face da necessidade, disponibilidade de vagas e critérios de absorção publicados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, implicando na correspondente retribuição pecuniária adotada pelo Executivo Municipal, conforme tabela de vencimentos que integra o art. 55 da referida Lei nº. 7.290/2011;

Considerando que a atribuição da carga-horária de 125 Horas/Atividades/Mês proporcionará uma equidade sistêmica entre os Educadores IB - por área -, os Educadores II - por disciplina - e os futuros Professores oriundos do concurso público regido pelo Edital nº 01/2017, de modo a otimizar o atendimento da demanda setorizada;

Considerando que o art. 31 da Lei nº 7.290/2011 e seus respectivos enquadramentos legais garantem que, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga-horária sejam devotados ao exercício de atividades coletivas de formação, planejamento e avaliação do trabalho pedagógico, preferencialmente dentro do espaço escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Serão os seguintes os critérios para a atribuição da carga-horária de 125 Horas/Atividades/Mês aos Professores do QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO, denominados EDUCADOR IB - por área - e EDUCADOR II - por disciplina -, GH 30, em face da necessidade e disponibilidade de vagas:
I - Maior tempo de serviço, a partir da data de posse, no cargo de Professor regente de turma;
II - Maior idade;
III - Maior titularidade (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação).
§ 1º - Observados os critérios estabelecidos nos incisos anteriores, a lista classificatória por cargo deverá ser publicada pela SEMED no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
§ 2º - Quando da necessidade e disponibilidade concreta de vagas, o Professor será convocado pela SEMED por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a fim de que compareça no Setor de Recursos Humanos da SEMED, no dia e horário estabelecidos na respectiva convocação, devendo, na ocasião, manifestar se aceita aderir ou não à carga-horária de 125 Horas/Atividades/Mês**.**
§ 3º - Caso o Professor convocado nos termos do parágrafo anterior opte por não aderir à carga-horária ampliada de 125 Horas/Atividades/Mês, será convocado o próximo da listagem classificatória, ficando excluído de novas convocações o Professor que já tenha recusado a ampliação.
§ 4º - O Educador IB – por área - e o Educador II – por disciplina, exercendo o cargo comissionado de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico ou a função gratificada de Vice-Diretor, quando convocados para aderir à ampliação para 125 horas-atividades, deverão manifestar se aceitam aderir à carga-horária de 125 horas-atividades; sendo que, caso adiram, deverão eles:
I – exonerar-se do cargo de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico ou da função de Vice-Diretor, no ato da ampliação da carga-horária para 125 horas-atividades;
II – manifestar se aceitam aderir à ampliação para 125 horas-atividades a partir do término do mandato do cargo de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico ou da função de Vice-Diretor.
§ 5º - O professor será efetiva e definitivamente vinculado à carga-horária de 125 Horas/Atividades/Mês na data de assinatura do termo de opção, produzindo o decreto que homologar essa adesão efeitos a contar da data de assinatura do respectivo termo.

Art. 2º - Os Professores lotados na Sede Administrativa da SEMED e demais Secretarias Municipais, detentores dos cargos de Educador IB - por área - e Educador II - por disciplina -, GH 30, que aderirem à carga-horária de 125 Horas/Atividades/Mês deverão retornar ao exercício de suas funções nas Unidades Escolares do Município de Divinópolis.

Art. 3º - A aposentadoria do Professor que optar pela carga-horária de 125 Horas/Atividades/Mês estará sujeita às regras constitucionais aplicáveis à espécie na época de sua aposentadoria.

Art. 4º - Os casos omissos neste decreto serão disciplinados pela Resolução nº 02/2018, que estabelece a política de organização administrativa e de recursos humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogado o Decreto 13.636, de 09 de janeiro do ano em curso.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8E9A588

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 129 /2020 – SEMUSA

Dispõe sobre medidas organizativas da rede de urgência e emergência do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Amarildo de Sousa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o preocupante cenário epidemiológico global quanto à incidência do Novo Coronavírus - COVID 2019 - e a necessidade de medidas preventivas e terapêuticas como forma eficaz de controle desta patologia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que *"Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)";*

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde de Pandemia, com adoção de medidas de vigilância para identificar, isolar, diagnosticar e tratar cada caso e romper a cadeia de transmissão;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Novo Coronavírus depende do envolvimento dos serviços de saúde e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO que o Município de Divinópolis foi classificado como "Zona de Transmissão do Corona Vírus"

RESOLVE:

Art. 1º - Os pacientes atendidos na UPA Padre Roberto Cordeiro Martins e classificados com menor gravidade serão contra-referenciados para as unidades básicas de saúde;

Art. 2º- Os atendimentos pré-hospitalares fixos (UPA Padre Roberto Cordeiro Martins) e móveis (SAMU) priorizarão os atendimentos de maior gravidade.

Art. 3º - A UPA Padre Roberto Cordeiro Martins não atenderá pacientes que demandem apenas validação das condições de trabalho (fornecimentos de atestado)

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26BC8BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 038/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 0100/2015 de 02 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 05/10/2015, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **MARGARETH MESQUITA LARA GONTIJO,** ocorrida em 01 de Setembro de 2015, torna-se sem efeito Portaria nº.089/2014, de 21/05/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 22/05/2014, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9AFBC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 039/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 132/2019 de 08 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 01/08/2019, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **MARIA APARECIDA ALVES,** ocorrida em 01 de Julho de 2019, torna-se sem efeito Portaria nº.029/2014, de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 26/02/2014, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05DC1D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 040/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 066/2017 de 03 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 26/05/2017, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **HELENA MARIA DE OLIVEIRA,** ocorrida em 21 de Abril de 2017, torna-se sem efeito Portaria nº.186/2014, de 09/09/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 10/09/2014, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5338E085

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 041/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;
Considerando Portaria Diviprev nº 002/2020 de 06 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 12/02/2020, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **ALAYDE ALVES MOURA FURTADO,** ocorrida em 05 de Janeiro de 2020, torna-se sem efeito Portaria nº.005/2015, de 05/03/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06/03/2015, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE685372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 042/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 0168/2018 de 19 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 29/11/2018, que concede aposentadoria por invalidez ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria por invalidez de **PEDRINA LUCIA LOPES MARTINS,** ocorrida em 12 de Novembro de 2018, torna-se sem efeito Portaria nº.054/2015, de 03/12/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 04/12/2015, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B30C843E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 043/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando o Decreto nº 12.669 de 25 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 31/08/2017, que exonera a pedido o referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da exoneração a pedido de **CHRISTINA MARCIA PEREIRA PINTO,** ocorrida em 23 de Agosto de 2017, torna-se sem efeito Portaria nº.010/2015, de 23/04/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 27/04/2015, que instaurou

processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva do servidor, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C4B3116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 044/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 020/2016 de 22 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03/03/2016, que concede aposentadoria por invalidez ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria por invalidez de **SOLANGE NOGUEIRA GODOI,** ocorrida em 11 de Fevereiro de 2016, torna-se sem efeito Portaria nº.126/2013, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03/10/2013, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C67BD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 045/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 009/2020 de 06 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 12/02/2020, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **HELENA MARIA BARRETO FERREIRA,** ocorrida em 01 de Janeiro de 2020, torna-se sem efeito Portaria nº.163/2013, de 26/11/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 29/11/2013, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:007A926F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 046/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 072/2017 de 10 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 26/05/2017, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **HELIO DOMINGOS DA SILVA,** ocorrida em 01 de Maio de 2017, torna-se sem efeito Portaria nº.043/2015, de 28/10/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 29/10/2015, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva do servidor, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE348D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.723/2020

Dispõe sobre a criação, composição e atribuições do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus - COVID 2019, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Galileu Teixeira Machado, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preocupante cenário epidemiológico global quanto à incidência do Novo Coronavírus - COVID 2019 - e a necessidade de medidas preventivas e terapêuticas como forma eficaz de controle desta patologia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que *"dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)";*

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde de pandemia, com adoção de medidas de vigilância para identificar, isolar, diagnosticar e tratar cada caso e romper a cadeia de transmissão;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Novo Coronavírus depende do envolvimento dos serviços de saúde e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO que o Município de Divinópolis foi classificado como "Zona de Transmissão do Corona Vírus";

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o *Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus - COVID 2019*, com a função de apoiar a ação pública municipal no acompanhamento e intensificação de ações previstas no Plano de Enfrentamento e Contingência para a Doença Respiratória de 2019 -NCov.

Art. 2º O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º São atribuições do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus:

I - divulgar ações educativas quanto à prevenção ao Coronavírus, quanto aos sinais e sintomas;

II - divulgar os serviços ofertados à população por entes públicos ou privados;

III - monitorar os casos notificados e confirmados da doença, atuando como uma Sala de Situação;

IV - monitorar a execução do Plano Municipal de Enfrentamento e Contingência para a Doença Respiratória de 2019-Ncov para que seja implantado por todos os entes envolvidos;

V - municiar as redes pública e privada de informações atualizadas quanto à epidemia global do Novo Coronavírus, bem como a respeito de novas tecnologias para o seu enfrentamento;

VI - atuar como facilitador nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento e Contingência para a Doença Respiratória de 2019-Ncov, fazendo a interface entre as diversas entidades envolvidas;

VII - promover entre seus pares a cultura da prevenção, propiciando um ambiente saudável por meio da mudança de hábitos pessoais e institucionais;

VIII - avaliar as medidas de isolamento com a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, em investigação clínica e laboratorial, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local, considerando que a medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, por um prazo máximo de 14 (quatorze) dias, podendo se estender por até igual período, conforme resultado laboratorial que comprove o risco de transmissão;

IX - adotar as medidas de realização compulsória previstas no inciso III do art. 3º da Lei Federal n. 13.979, de 2020, a serem indicadas mediante ato médico ou por profissional de saúde e acompanhadas pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus;

X - requisitar bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus Covid-19, nos termos do art. 3º, VII, da Lei Federal n. 13.979, de 2020, por determinação do Secretário Municipal de Saúde e acompanhamento pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus, assegurado o direito à justa indenização.

Art. 4º O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus terá a seguinte composição:

I – Amarildo de Sousa – Secretário Municipal de Saúde;
II - Janice de Oliveira Soares - Diretora de Vigilância em Saúde;
III – Cristiane Silva Joaquim – Diretora de Urgência e Emergência;
IV – Mirna de Abreu e Silva – Gerente da Vigilância Epidemiológica Municipal;
VI – Eduardo Gomes Mattar – Diretor Clínico do Hospital São João de Deus;
VII - Rosangela Guedes Ferreira – Médica Infectologista;
VIII - José Márcio Zanardi – Secretário Executivo do CIS-URG OESTE.
IX – Gustavo Machado Rocha – Médico Infectologista;
X – Angelita Cristine de Melo – Doutora em Saúde Pública;
XI – Bruno Ferreira Cabral – Médico Infectologista;
XII - Inês Alcione Guimarães – Diretora de Atenção à Saúde.

Parágrafo único. A coordenação deste Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º O Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis, Alan Rodrigo da Silva, participará das reuniões do comitê na qualidade de observador.

Art. 6º Representantes das iniciativas pública e privada não elencados no art. 4º deste Decreto poderão participar do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus como membros consultivos, conforme demandar a necessidade evidenciada no caso concreto e mediante a avaliação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º As atividades do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus são voluntárias e consideradas de extrema relevância pública, sem pagamento de qualquer tipo de remuneração aos seus integrantes.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BEB64DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.722/2020

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Divinópolis em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuição legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.

Art. 2º – Nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos;

II – estudo ou investigação epidemiológica;

III – requisição de bens e serviços de pessoas/ naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º – Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 4º – Fica instalado o Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES-DIVINÓPOLIS – COVID-19, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para monitoramento da emergência em saúde pública ora declarada.

Art. 5º – A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do município.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B2B4852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.724/2020

Dispõe sobre adoção de medidas de enfrentamento ao COVID/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Galileu Teixeira Machado, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preocupante cenário epidemiológico global quanto à incidência do Novo Coronavírus – COVID/2019 - e a necessidade de medidas preventivas e terapêuticas como forma eficaz de controle desta patologia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que *"dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)";*

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde de pandemia, com adoção de medidas de vigilância para identificar, isolar, diagnosticar e tratar cada caso e romper a cadeia de transmissão;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Novo Coronavírus depende do envolvimento dos serviços de saúde e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO que o Município de Divinópolis foi classificado como "Zona de Transmissão do Coronavírus";

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas as seguintes medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus - COVID 2019:

1. suspensão, por tempo indeterminado, de cirurgias eletivas de hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde, a partir do dia 23/03/2020;
2. suspensão das aulas nas escolas municipais pública e particulares, por 20 (vinte) dias, a partir de 18/03/2020;
3. suspensão de "shows", eventos culturais e religiosos, catequeses e escolas dominicais, funcionamento de casas noturnas, academias, clubes sociais, bibliotecas e museus, por 20 (vinte) dias, a partir de 18/03/2020;
4. suspensão das reuniões ordinárias de todos os Conselhos Municipais, por 20 (vinte) dias, a partir de 18/03/2020, ficando a convocação das reuniões extraordinárias, estritamente necessárias à deliberação de temas urgentes ou inadiáveis, submetida ao crivo de seu respectivo presidente;
5. suspensão das férias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde durante os meses de abril e maio;
6. proibição de visitas em ILPIs – Instituições de Longa Permanência de Idosos, por 20 (vinte) dias, a partir de 18/03/2020;
7. dispensa do serviço dos servidores públicos municipais com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, por 20 (vinte) dias, a partir de 18/03/2020;
8. dispensa do serviço dos servidores imunodeprimidos e tratamento oncológico, por 20 (vinte) dias, a partir de 18/03/2020;
9. isolamento domiciliar, por 7 (sete) dias, dos servidores egressos de região de transmissão comunitária;

10. o servidor com febre e sintomas respiratórios condizentes com a infecção pelo Coronavírus deve ser orientado a buscar atendimento médico e a não permanecer no local de trabalho;
11. suspensão de atendimentos odontológicos da rede pública.

Art. 2º Como medidas complementares de enfrentamento do COVID-19, recomenda-se:

1. utilização simultânea de elevadores por, no máximo, 3 (três) pessoas;
2. evitar aglomeração de pessoas (grupos de no máximo 10 (dez) pessoas);
3. sair da residência apenas por razões imprescindíveis - sendo esta medida recomendada, sobretudo, aos idosos;
4. não compartilhar telefones, copos, talheres e outros objetos de uso pessoal.
5. adotar hábitos de **higiene respiratória ("Etiqueta Respiratória"):** utilizar, sempre que possível, lenços descartáveis ao higienizar o nariz ou ao tossir, a fim de não espalhar secreções comvírus; caso não haja um lenço à disposição, cobrir a boca e o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar – lavando o antebraço assim que possível;
6. em ambientes corporativos:
a. disponibilizar dispensadores com álcool-gel em locais visíveis;
b. disponibilizar dispensadores com sabonete líquido nos banheiros;
c. higienizar regularmente mesas, cadeiras, telefones, teclados e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhada, pois a contaminação de superfícies é uma das principais formas de transmissão de Covid-19;
d. não promover encontros, capacitações, reuniões que demandem a presença de mais de 10 (dez) pessoas, cuidando sempre de priorizar a realização dos eventos inadiáveis em local com ventilação adequada e capaz de comportar um distanciamento adequado entre as pessoas (no mínimo um metro);

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 06 (seis) de abril do corrente ano, a não ser que, diante da necessidade de suspensão ou manutenção das medidas nele dispostas, outra data vier a ser oportunamente definida pelo "Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID 2019".

Divinópolis, 16 de março de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39183020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 065/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 011/2020 - Assessoria Especial de Governo.

RESOLVE:

Art. 1°.CONCEDER a servidora **ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º 0202628-0, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Assessor Especial de Governo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a partir de 11/03/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Março de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67572B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 275/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;
Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;
Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;
Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;
Considerando os termos do Ofício - SEDEC nº. 054/2020.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a servidora **VIVIANE DE FATIMA ALVES**, matrícula n.º 9902068-5, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 11/03/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Março de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F0A2F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 292/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE HORÁRIO INTEGRAL

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26 da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e conforme Ofício nº. 229/2020/SEMED, datado de 12/03/2020, **CONCEDE** o adicional de horário integral de 30% dos vencimentos, correspondente a jornada de trabalho estendida de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA II,** matriculada sob o nº. 9901544-8, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, no período de **11/03/2020 a 10/09/2020**.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 11/03/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Março de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF59C5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 066/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor é responsável pela formatação, instalação de softwares e drivers, instalação de computadores e impressoras, remoção de vírus, diagnóstico de hardware, configurações de rede, acesso remoto, suporte e internet dos computadores das Unidades Escolares;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 229/2020/SEMED, pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **ANDERSON APARECIDO NUNES**, matriculado sob o nº. 9901569-5, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 11/03/2020 a 10/09/2020**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 11/03/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Março de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A8CC4E2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 050/2020

Dispõe Sobre a Suspensão do Censo Previdenciário e Recadastramento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionista do Município de Divinópolis/MG.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006;

Considerando a confirmação de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (CONVID-19), no Estado de Minas Gerais, notadamente nesta cidade do Divino;

Considerando crescimento de casos com pessoas infectadas nos demais Estado da Federação;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, em virtude de sua reclassificação recente como "pandemia" pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade premente de reduzir a circulação e aglomeração de pessoas nas dependências desta Autarquia Previdenciária, a fim de minorar a possibilidade de transmissão do vírus;

Considerando que a doença CONVID-19 tem taxa de mortalidade elevada entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes:

Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso por período inicial de 15 (quinze) dias, o Censo Previdenciário e Recadastramento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionista do Município de Divinópolis/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada a critério da Superintendência.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6A74FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO n° 008/2020** processo de Dispensa de Licitação N° 014/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em Internação compulsória para tratamento de desintoxicação e recuperação de alcoólatras e/ou toxicômanos, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco**, EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FAMILIA DE BETEL** Valor global de R$15.400,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 16 de Março de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5FC89B82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o oitavo Termo De Aditivo ao Contrato 35/2018 decorrente do PL nº 009/2018 – Pregão nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, conforme Anexo I – Memorial Descritivo, Empresa **RAMON LUCAS ROMUALDO-ME,** valor global **R$34.400,00**; Vigência contratual: Fica prorrogado a vigência do contrato ate 02 de Abril de 2020; Ratificação Das Demais Cláusulas: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:CC7AD353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o quarto Termo De Aditivo ao Contrato 103/2018 decorrente do PL nº 023/2018 – Pregão nº 022/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, conforme Anexo I – Memorial Descritivo, Empresa **CHAMONE SAUDE VIDA LTDA ME,** valor global **R$9.600,00**; Vigência contratual: Fica prorrogado a vigência do contrato ate 02 de Abril de 2020; Ratificação Das Demais Cláusulas: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:62BCC8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Dona Euzébia, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Manoel Franklin Rodrigues, torna público a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PUBLICAS CONFORME PROJETO E PLANILHAS CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL, CUJO LOCAL DE INTERVENÇÃO DA OBRA É A VIA PUBLICA RUA CLIMENE MAGALHÃES, BDMG - URBANIZA

ABERTURA: 07/04/2020 HORÁRIO: 13:00HS

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – centro, pelo telefone (32) 3453-1714, diariamente, das 08:00 às 16:00 horas, por e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com ou pelo site: www.donaeuzebia.mg.gov.br

Dona Euzébia, 13 de março de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:1BBBE2EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO nº 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2020
REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de bloquetes para manutenção dos serviços urbanos do setor de obras, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
PREÂMBULO
No dia 10 de março de 2020, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública do pregão em epígrafe, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, Rodolfo Correia de Castro, o pregoeiro municipal Ivan Antonio Pereira e membros da Comissão Shirley do Nascimento Freitas, Marcelo Ferreira Souza, Silvana Ap. Simeão Rita.
REGISTRO DO PREGÃO
Verificou-se que a sessão pública foi deserta e será marcada uma nova data para a publicação.
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo presidente, pelo pregoeiro e pelos membros da comissão.
ASSINATURAS
Rodolfo Correia de Castro-Presidente da Comissão de Licitação
Ivan Antonio Pereira- Pregoeiro Municipal
Marcelo Ferreira Souza- Membro
Shirley do Nascimento Freitas- Membro
Silvana Ap. Simeão Rita- Membro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D99D8417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pó de Café, Açúcar e Margarina para Setores desta Administração Municipal, conforme a relação constante no Termo de Referência do presente Edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 02 de abril de 2020.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 16 de março de 2020

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:0A4FF620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 039/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 021/2020. AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Dores do Indaiá-MG. JUSTIFICATIVA: por razões de ordem técnica, decorrentes da queima do servidor interno da Prefeitura Municipal, torna-se impraticável o registro dos lances no sistema informatizado, motivo pelo qual o certame foi adiado para o dia 27/03/2020 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:19FDE90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 026/2020. Pregão Presencial nº 017/2020. Tipo: Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e hospedagem do WEBSITE www.estreladalva.mg.gov.br da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva e manutenção e hospedagem do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), de acordo com a Lei 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), inclusive o adequando a Carta de Exigências da Lei Federal nº 13.460/2017 e com a nova exigência da Lei 13.709/2018, cumprindo, assim, as exigências do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, ficando evidenciado, desde já, que não se trata da criação de outro site, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 27/03/2020, às 10h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 16/03/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FE2E69BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo **Licitatório nº 027/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020**. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de 75 Conjuntos Aluno/CJA-05-MDF e 03 Conjuntos Professor CJP-01 conforme Termo de Compromisso PAR nº 202000563-6 celebrado com o Ministério da Educação. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 31/03/2020, às 10h00min. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 16/03/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:9E313813

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório nº 001/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Termo Aditivo 008TA02/2020 (2º Termo Aditivo ao Contrato 008/2020). Contratada: Posto de Gasolina Estrela Dalva Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro e das cláusulas contratuais. Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020. Valor reajustado: Gasolina comum de R$ 4,849 para R$ 4,749, Oleo diesel comum de R$ 3,699 para R$ 3,599 e Óleo diesel S10 de R$ 3,799 para R$ 3,699. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9 e cláusula quinta do contrato ora aditado. 13/03/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:5853AF4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 01 ao Contrato Administrativo nº 039/2020 firmado com a firma Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda., com o objetivo de remanejar 06 unidades de Flanela da Manutenção do Pronto Socorro (209.02.10.301.007.2.0069/3.3.90.30 (00.01.02)), 20 unidades de limpador multiuso da Manutenção do Pré-Escolar (207.00.12.365.003.2.0046/3.3.90.30 (00.02.01)), 04 pacotes de saco de lixo de 30L c/100 da Manutenção das Atividades do CRAS

(208.01.08.244.011.2.0059/3.3.90.30 (00.02.00)) e 30 pacote de papel higiênico c/04 folha simples da Manutenção do Ensino Fundamental (207.00.12.361.004.2.0042/3.3.90.30 (00.01.01)) para o Funcionamento do Conselho Tutelar (208.02.08.243.013.2.0065/3.3.90.30 (00.01.00)); 05 pacotes de saco de lixo de 30L c/100 da Manutenção do Convênio com a EMATER/MG (206.00.20.606.017.2.0035/3.390.30 (00.02.00)) para o PSF (209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02)); e, 05 unidades de sabonete da Manutenção do Pré-Escolar (207.00.12.365.003.2.0046/3.3.90.30 (00.02.01)) para a Manutenção do Pronto Socorro (209.02.10.301.007.2.0069/3.3.90.30 (00.01.02)), devido à necessidade de se fazer os respectivos remanejamentos para atender o Conselho Tutelar, Pronto Socorro e PSF do Município.

Estrela Dalva - MG, 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:EC17ABCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo **Licitatório nº 028/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020**. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de trator, colhedeira de forragens, distribuidor de esterco, carreta basculante, plaina traseira, pá traseira e roçadeira articulada, conforme Convênio MAPA nº 885279/2019 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 30/03/2020, às 10h00min. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 16/03/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3F05E500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2020 - REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**
A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL** será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **27/03/2020** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 001, de 28 de Janeiro de 2020, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ DIA: 27/03/2020 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 27/03/2020 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS** nº. **017/2020**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:B0D71A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 34/2020, INEXIGIBILIDADE 09/2020, CREDENCIAMENTO 02/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 09/2020 – Credenciamento 02/2020 – Processo Licitatório 33/2020, para **contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços especializados de Fisioterapia, Protético, médico Cardiologista e Dermatologista para atender às necessidades do Departamento de Saúde no exercício de 2020**, que será realizado a partir da data 01/04/2020 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME e EQUIPARADOS e pessoa física. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:6A533CF2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 33/2020, DISPENSA 06/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE

FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 33/2020, Dispensa 06/2020, objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar condicionado na Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, para atender às necessidades do Departamento de Administração e Finanças, firmado com a empresa: J. DE SOUZA FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ 18.378.454/0001-66, com sede na Rua Niterói, 27, Bairro Vila de Lourdes, Cidade de Curvelo/MG - CEP 35.790-000, no valor de R$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais). Assinado e ratificado em 13/03/2020, com vigência até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9085D624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015 - SAAE FORMIGA/MG

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5119/2016
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: JOÃO PAULO APARECIDO DA SILVA
FUNÇÃO: Recepcionista
VALOR MENSAL: R$1.623,64
VIGÊNCIA: 18/03/2020 a 17/09/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.6.002-31.90.04

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7A41E5E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE FINANCEIRO A TERCEIRO SETOR: TERMO DE COLABORAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE FORMIGA- MG.

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse financeiro a Terceiro
Setor: Termo de Colaboração

Base legal: *Artigos 31 CC/ 32 da Lei Federal 13.019/14, Art. 2º do Decreto Municipal 7017/17- Lei Municipal 5.494/2020 de 13.03.2020, e regulamentação feita pela Portaria Interministerial nº 8 de 16.12.216.*

Organização da Sociedade Civil – Proponente: APROMID – Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalida de Formiga.

CNPJ 20.503.199/0001-88

Endereço: Rua Seis de Junho, nº 193 - Centro - Formiga MG.

Objeto proposto: Pagamento de oito funcionárias do seu quadro pessoal.

Valor total do repasse: R$ 100.000,00 (cem mil reais) ano.

Período: exercício de 2020.

Tipo da Parceria: COLABORAÇÃO:

Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil sem fins lucrativos APROMID – Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalida de Formiga, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ 20.503.199/0001-88, com sede na Rua Seis de Junho, nº 193 - Centro de Formiga, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício de 2020, para pagamento de oito funcionárias do seu quadro pessoal, para a manutenção da referida Entidade. É importante ressaltar que a referida quantia a título de Subvenção Social encontra-se devidamente autorizada por Lei Municipal 5.494/2020 de 13.03.2020 e devidamente inscrita no orçamento vigente.
A luz da Lei Federal 13.019/14, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 31;
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja **AUTORIZADA POR LEI** (ex-vi Lei 5.494/2020), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.
A citada Lei Federal, em seu art. 32 em presente caso, exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

Outrossim o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - criado pela Lei 11.494/07 e Decreto 6253/07, através de Portaria Interministerial 08 de 26.12.2016 pelo qual estabelece preâmbulo operacionais do FUNDEB, cujo repasse está baseado nos parâmetros de número de alunos por segmento da educação básica conforme cronograma definido na referida Portaria para a Educação Infantil em Minas Gerais, o que dá parâmetros a verba pelo número de alunos.
ISTO POSTO A LUZ do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário. SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PUBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 13 de março de 2020.

CID CORRÊA MESQUITA
Vice-Prefeito e Secretario Municipal de Educação.
.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5081D9F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 06º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 06º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº093/2019. Processo Licitatório nº 060/2019. Modalidade Pregão nº 050/2019 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: óleo diesel comum passando de R$3,650 para R$3,267 o litro partir de 13/03/2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 13 de março de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9190B299

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 05º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 05º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº039/2019. Processo Licitatório nº 020/2019. Modalidade Pregão nº 017/2019 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: óleo diesel S10 passando de R$3,657 para R$3,274 o litro partir de 13/03/2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 13 de março de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AAA13F90

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 022/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 022/2017 (Processo Licitatório nº: 019/2017 - Dispensa nº 001/2017). Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, através do**FMS. Locador: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SSVP.VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original, com vencimento em 20/03/2020, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 20/03/2021, fundamentando-se no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**VALOR:** Conforme acordo entre as partes, fls. 570/574, na forma da cláusula quarta, item 4.3, do contrato original, o valor mensal do aluguel permanece **R$ 4.762,10 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).**O valor estimado do contrato é de **R$ 57.145,20 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Data:** 09/03/2020

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:142EA429

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 30 da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 19 do Decreto Municipal nº. 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE
CNPJ: 18.306.332/0001-64
Endereço: Rua José Cecílio, nº 410 - São Luiz - Formiga/MG
Objeto proposto: Custeio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e Sua Família – Programa Centro Dia.
Valor total do repasse: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Período: 2020.
Tipo da Parceria: Colaboração.
Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil sem fins lucrativos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ 18.306.332/0001-64, com sede na Rua José Cecílio, nº 410 - São Luiz - Formiga/MG, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício de 2020, para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e Sua Família da referida Entidade. É importante ressaltar que referida quantia encontra-se devidamente autorizada por Lei Municipal nº 5.489, de 5 de março de 2020 e devidamente inscrita no orçamento vigente.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 30, inciso VI;
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador publico e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.
Informo ainda que a APAE e o respectivo serviço possuem o número de inscrição 06 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS desde 2017.

PELO EXPOSTO, mediante os fatos acima descritos, e tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e, por entender estar este devidamente autorizado por LEI que identifica plenamente o beneficiário, SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 19 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, sob pena de nulidade.

Formiga, 17 de março de 2020

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76E42A1B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 015/2020 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **RAIDENES SIMÕES MAIA** (cônjuge), inscrita no CPF: 916.971.077-53, dependente beneficiária, nos termos do inciso I e do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009 do servidor ativo **GIOVANNI MAIA**, CPF: 515.899.406-44, Cirurgião Dentista, Classe XI, Grau B, matrícula nº. 13.479, lotado na Secretária de Saúde do Município de Formiga/MG, sob o regime estatutário, falecido em 23/01/2020, devendo a pensão por morte ser de 100% do benefício, sem direito a paridade, de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 55, 61, 62 e 63 inciso II e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de **23 de janeiro de 2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 16 março de 2020.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B3A75025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 – PRC 021/2020 - NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna pública a realização de pregão objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atendimento das demandas das secretarias municipais. Edital disponível em: http://www.guaraciaba.mg.gov.br/publicacoes/editais-licitacoes.
Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 16/03/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:B0F66AA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2020 – PRC 043/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna pública a realização de pregão objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção de impressoras e copiadoras e recarga e fornecimento de toners para manutenção das atividades das secretarias municipais de Guaraciaba/MG. Edital disponível em: http://www.guaraciaba.mg.gov.br/publicacoes/editais-licitacoes.
Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 16/03/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:0C9C512A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 PROCESSO Nº: 022/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Pregão Presencial nº 015/2020
Processo nº: 022/2020
Assunto: Prestação de serviços de locação de máquina e caminhão caçamba para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao Item nº 02, para a empresa **ADRIANE FERNANDES ALVES;** e referente ao Item nº 01, para a empresa **JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES - ME**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 16 de março de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1E73B3D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME - CNPJ: 10.251.026/0001-66
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de locação de máquina e caminhão caçamba para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor
Data da assinatura: 16/3/2020.
Pregão nº 015/2020, PRC nº 022/2020.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A40D4D55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: ADRIANE FERNANDES ALVES, CNPJ n.º 31.043.641/0001-57
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de

locação de máquina e caminhão caçamba para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/3/2020.
Pregão nº 015/2020, PRC nº 022/2020.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e ADRIANE FERNANDES ALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E37BA275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 22/2020. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º: 01/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR. EMPRESA/FORNECEDOR –

EMPRESAS/FORNECEDORES	Valor Total
ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILARES DE PARACATU ACCAF – CNPJ - 03.859.376/0001-44	R$25.350,00
COOPERATIVA DOS FRUT.DA AGRIC.FAMILIAR DO NORESTE DE MINAS GERAIS – CNPJ - 19.234.064/0001-85	R$292.800,00
APRANG. ASSOCIAÇÃO PROJ.ASSENT. N.SRA.DA GUIA – CNPJ - 06.098.392/0001-50	R$51.366,05
POLIANA DE LIMA MACEDO – CPF - 070.146.236-13	R$18.945,05

Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 388.461,30 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um real e trinta centavos), conforme preços unitários registrados em Ata. Guarda-Mor MG, 12 de Março de 2020. Marcelo Barbosa da Silva – Presidente da C.P.L.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 22/2020 – Chamada Pública nº 01/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. Conforme recursos do exercício de 2020. EMPRESA/FORNECEDOR:

EMPRESAS/FORNECEDORES	Valor Total
ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILARES DE PARACATU ACCAF – CNPJ - 03.859.376/0001-44	R$25.350,00
COOPERATIVA DOS FRUT.DA AGRIC.FAMILIAR DO NORESTE DE MINAS GERAIS – CNPJ - 19.234.064/0001-85	R$292.800,00
APRANG. ASSOCIAÇÃO PROJ.ASSENT. N.SRA.DA GUIA – CNPJ - 06.098.392/0001-50	R$51.366,05
POLIANA DE LIMA MACEDO – CPF - 070.146.236-13	R$18.945,05

Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 388.461,30 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um real e trinta centavos), conforme preços unitários registrados em Ata. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 16 de Março de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:1B9A3AA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 051/2020, originado da realização da Tomada de Preços 015/2019, firmado com a empresa WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI Objeto: execução dos serviços de Reforma do Telhado da Academia de Comércio São José. Valor: R$ 118.339,30.

Guaxupé, 16/03/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:491A0581

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 052/2020, originado da realização da Tomada de Preços 003/2020, firmado com a empresa MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME. Objeto: reforma das instalações elétricas e rede de cabeamento estruturado do edifício da Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé e do Teatro Municipal de Guaxupé, localizados na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – Centro Guaxupé/MG Valor: R$ 345.335,27.

Guaxupé, 16/03/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4F4BF89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2177, DE 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETO N. 2177, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guaxupé, dispõe sobre medidas de prevenção em razão de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19), dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento previstas na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaxupé e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979/2020, Decretos Estaduais n. 113/2020 e n. 47.886/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guaxupé, em razão da pandemia de doença

infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-COV-2 – 1.5.1.1.0.
Art. 2º – Em consonância com as diretrizes estaduais, conforme Decreto Estadual 47.886/2020, fica instituído no âmbito do município de Guaxupé, o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 –, de caráter deliberativo, e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.
§1º. O Comitê Gestor no âmbito do Município de Guaxupé fica composto pelos seguintes membros:
I - Secretária de Saúde;
II- Diretora da Vigilância em Saúde;
III- Secretário de Desenvolvimento Social;
IV- Secretário de Governo e Planejamento;
V- Procuradora-Geral;
VI- Secretária de Finanças;
VII- Secretário de Administração;
VIII- Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.
§2º. Fica instituída a comissão específica para enfrentamento ao COVID-19 que funcionará no PSF "Dr. Fernando Andrade Coelho" (PSF Aviação), localizado na Alameda dos Lírios, 540, Parque das Orquídeas e será composta pelos seguintes membros:
I- Médico: Dr. Nilo Sérgio Vieira Costa
II - Diretora da Vigilância em Saúde: Jurema Cristina dos Santos Peres
III - Enfermeira: Ana Luiza Silva Batista
IV - Técnica de enfermagem: Andreia Fernanda Silva de Paula

§3º. As atribuições desta comissão serão definidas pela Secretaria de Saúde, baseadas no Protocolo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
Art. 3º – Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, ficam adotadas as seguintes medidas nas respectivas áreas:
I - **Educação:**
I.1. Fica instituído o recesso escolar de toda rede pública municipal no período de 18/03/2020 (quarta-feira) a 22/03/2020 (domingo).

I.1.1. Fica recomendado às demais redes de ensino o recesso de que trata o item I.1 deste artigo.

I.2. Fica definido que a Sra. Secretária de Educação promoverá na segunda-feira (16/03) e na terça-feira (17/03) o escalonamento do horário de recreio, evitando aglomeração de alunos nos ambientes comuns;

I.3. Fica determinado que sejam reforçadas as orientações do Memorando-Circular 1/2020/SEE/SE, enviado na data de 13/02/2020, com a cartilha "ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS" e o ofício n.20, de 15 de março de 2020, da Vigilância em Saúde.

I.4. Estão proibidos, nos próximos 15 dias, eventos que promovam aglomeração de pessoas;
1.5. A Sra. Secretária de Educação deverá garantir a fixação de materiais informativos oficiais sobre o novo coronavírus nos murais e quadros de aviso das escolas municipais, estaduais e particulares.

II. Secretaria Municipal de Assistência Social
II.1. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Assistência Social suspenderá do dia 18 a 22 de março as seguintes atividades e serviços:
a- Coletivas da Coordenadoria de Mulheres;
b- Funcionamento do Restaurante Popular;
c- Reuniões de PAIF, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS e PAEF dos CREAS.
III. **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**
III.1. Ficam suspensos, por 15 dias, a partir deste Decreto, todos os eventos, públicos e privados, culturais, esportivos, comerciais e artísticos que tenham aglomeração de pessoas (50 pessoas).

III.2. Fica adiado o evento "Concertos IHARA" com apresentação da dupla Zezé Di Camargo e Luciano, cuja data de realização estava prevista para o dia 5 de abril. A nova data será posteriormente divulgada.

IV. **Idosos e imunodeprimidos:**
IV.1. Fica definido que os servidores públicos municipais com mais de 60 anos, gestantes e portadores de doenças imunossupressoras, exceto profissionais de saúde e segurança pública, poderão ficar em casa, sem prejuízos aos salários, pelo prazo de 15 dias contados a partir deste Decreto, devendo, para tanto, comunicar a Divisão de Recursos Humanos.

IV.2. Ficam suspensas, por 15 dias, as atividades do EJA (Educação de Jovens e Adultos), CRAS e demais entidades (grupos da terceira idade).

V. **Aglomeração de pessoas:**

V.1. Estão suspensas, a partir desta data e por 15 dias, a emissão de alvarás para eventos com aglomeração de pessoas (acima de 50 pessoas) por 15 dias;

V.2. Para que sejam evitadas aglomerações, a Vigilância em Saúde recomendará, através de ofício, a suspensão provisória de:

a- Eventos;
b- Buffets;
c- Sessões de cinemas e casas de shows;
d- Atividades em academias de ginástica e clubes;
e- Reuniões em igrejas, templos e entidades religiosas;

V.3. Bares e restaurantes deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas.

VI – **Viagens no serviço público, exceto TFD:**
VI.1. Ficam suspensas por quinze dias:

a- As atividades de capacitação, treinamento ou outros eventos oficiais que impliquem aglomeração de mais de 50 pessoas;

b- A participação em viagens oficiais de servidor do Poder Executivo que tenham como origem ou destino localidades em que houver a transmissão comunitária do agente Coronavírus (COVID-19), conforme declarado por autoridade pública competente.

VI.2. As viagens para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) ficarão submetidas às recomendações da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.
Art. 5º – A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.
Art. 6º – Fica recomendada a contenção social, que consiste na permanência do indivíduo em sua residência, evitando encontros familiares, visita a idosos, devendo sair apenas em situações de necessidade.
Art. 7º – Este decreto entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 16 de março de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DB820629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO Nº 008/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

ATA DO PREGÃO Nº 008/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA) EM ANTENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 890448/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020, às 15h00min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio na Sala de Reuniões, constituída Portaria 005 de 21 de janeiro de 2020, para, na forma do edital Pregão Presencial nº 008/2020, proceder à sessão de abertura dos trabalhos destinado a AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA) EM ANTENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 890448/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram licitantes interessados, em participar do certame. O Pregoeiro Declarou a Licitação Deserta. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Pregoeiro:

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:B94529FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2020. CREDENCIAMENTO Nº 002/2019- PROCESSO 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 XMÁRCIA BERNARDES GONTIJO DE CARVALHO, CROMG:CD-22111.OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2019, ATÉ 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7EE28D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 03.652.023/0001-79. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA PEC-E-SUS EM DATA CENTER COM MEMÓRIA ATÉ 4GB, POR UM PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. VALOR TOTAL: R$ 4.500,00. VIGÊNCIA: 12/03/2020 À 31/12/2020.

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA VELOSO
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:81FA853D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 - DISPENSA Nº 007/2020

Extrato de Contrato Nº 045/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de instrutor para atendimento na oficina ofertado no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para ministrar aulas de capoeira, devendo instruir aulas para crianças e adolescentes do Município de Indianópolis-MG, nos termos da Dispensa nº 007/2020, tendo como contratada a empresa ROSALVO MOREIRA MUNDIM 77632427600 inscrita no CNPJ n.º 21.840.028/0001-07 pelo valor mensal de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), com a carga horaria de 04 horas semanais, sendo 02 turmas, por período de 08 meses, totalizando o valor global do contrato de R$ 17.440,00 na dotação orçamentária: FICHA: 268/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 13 de novembro de 2020.

Indianópolis-MG, 16 de março de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:65DCE010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 013/2020, com a Sra **EDNA APARECIDA BARBOSA, CPF Nº 880.675.306-10** – do **Processo Licitatório Nº 017/2020: Dispensa nº 007/2020**- Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARGENTINA Nº180 PARA A MORADIA DO SR DOMINGOS ROSARIO DOS SANTOS, EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL.**. Valor mensal do contrato: **R$: 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais). Data da assinatura: 06.03.2020**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 6 (Seis) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.08.08.122.0028.2.264.339036-FICHA-703.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6A92D8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 249/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Aditivo a Ata n° 249/2019, Processo nº 82/2019, Pregão nº 60/2019. CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA - EPP. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza

(detergente, água sanitária, vassoura e outros) para atender a demanda das secretarias, fundos e órgãos vinculados e conveniados com Prefeitura Municipal de Itaguara-MG. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor Aditado:** R$ 385,20.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 16/03/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EE4CD346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 49/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de Locação N° 49/2019, Processo nº 18/2019, Dispensa nº 03/2019. LOCADOR: CONQUISTANO FUTEBOL CLUBE. Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Pedro Rosa das Chagas, n º 70, Centro – Itaguara/MG, para fins de funcionamento das atividades do CONSELHO TUTELAR.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 16/03/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:11A91BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da Ata de Registro de Preços **N° 36/2020**, Processo nº 15/2020, Pregão n° 11/2020. CONTRATADA: CME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação eventual e parcelada de empresa para prestação de serviços de aluguel painel de led atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Valor: R$ 42.400,00. Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 16/03/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:53F34947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 063/2020
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Empresa Bareza Turismo Ltda.
CNPJ: 00.786.684/0001-07
Objeto: Aquisição de Vale Transporte para atender à solicitação do Setor Administrativo do município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais), referente a 600 unidades de vale transporte.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.
Data da assinatura: 16/03/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EMPRESA BAREZA TURISMO LTDA – Luiz Alberto Alves.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3FFA6D49

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 036/2020
Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, fica autorizada a locação de um imóvel residencial (aluguel social), situado na Rua Silvério Dias Barbosa, nº 128, centro, Itamarati de Minas-MG, para atender a uma família desalojada de sua casa por motivo de segurança, pelo período de 02 (dois) meses, imóvel este pertencente ao Sr. Josimar Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 556.392.326-68 e da Carteira de Identidade nº M3105901 SSP/MG, cujo valor da locação será de R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) mensais, correspondendo ao valor total de R$840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 16 de março de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BB1CDE54

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 064/2020
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: José Geraldo Gonçalves
CPF: 065.592.846-46
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Oscar Rodrigues de Souza, Centro, nesta cidade de Itamarati de Minas-MG, imóvel este pertencente ao Sr. José Geraldo Gonçalves, portador do CPF nº 065.592.846-46, por um período de 02 (dois) meses, para atender uma família que foi desalojada de sua casa por motivo de segurança.
Valor Total: R$700,00 (Setecentos reais).
Vigência: O Contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar da data de assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:15E96450

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

Processo Licitatório n°037/2020

Através do Presidente da CPL - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **31 de março de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a aquisição de materiais de construção e hidráulico, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 16 de março de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CCC95412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA da publicação de aviso de licitação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Pagina 60, no dia 16 de março de 2020. **Onde-se lê:** Pregão Presencial nº 014/2020. **Leia-se:** Pregão Presencial nº 015/2020. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Rua Principal, nº 071, Centro, Itambé do Mato Dentro, pelo e-mail licitação@itambedomatodentro.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3836-5120 / 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:56CB294F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 024/2020 – Objeto: contratação de instrutor para ministrar atividades recreativas para o serviço de proteção especial: projeto águia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão dia 30/03/2020 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EC5E5E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 27/03/2020, às 08:00 h, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009. Os envelopes deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação até as 08:00 h do dia 27/03/2020. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. O EDITAL DE CHAMAMENTO encontra-se à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 26/03/2020, das 12:30 às 16:00 h, na sala da Nutricionista Municipal, em sua sede à Avenida JK, 268 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Departamento de Nutrição, através do telefone (33) 3231-1550.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/03/2020.

THAMARYS VALVERDE DE ANDRADE
Nutricionista.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9AD4EF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 14/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2020

Extrato do contrato nº 58/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Gidê Engenharia e Construções Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.948.730/0001-87. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem, pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e sinalização horizontal em diversas vias públicas situadas no Bairro Parque do Lago, no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). Valor do contrato: R$1.643.961,25. Vigência: 20/02/2020 à 19/08/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:81ACFD7E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2019

Processo administrativo nº 312/2019 - processo licitatório nº 312/2019 – modalidade concorrência pública nº 21/2019. Empresa vencedora da fase de julgamento das propostas de preços: Exata Engenharia e Construções Ltda. – ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A27963DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020 DISPENSA Nº 2/2020

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa nº 2/2020, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 11/2020. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas do Município de Itatiaiuçu. Locadores: Valéria Viana Carvalho de Paiva, inscrita no CPF sob o nº 679.919.046-87; Rodrigo Viana Carvalho de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 747.134.006-10; e Ricardo Viana Carvalho de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 790.666.586-49. Locatário: Município de Itatiaiuçu. Endereço do imóvel: Rua Anísio Chaves de Mendonça nº 176 – Centro – Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-000. Contrato nº 70/2020. Valor mensal da locação: R$3.200,00. Vigência: 10/03/2020 à 31/12/2020. D.O.: 13.10.302.56.2.130.33.90.36.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A01F71C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

Fica alterado o edital de licitação, Processo nº 078/2020, Pregão nº 019/2020, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentos nutricionais para dietoterápicas especiais e fraldas para o atendimento das demandas no departamento de saúde do município.

ALTERAÇÃO: ANEXO II

Onde se lê: ITEM 1 – 80 UNIDADES - CASEINATO DE CALCIO 100%.
Indicado para as necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, idosos com fratura do fêmur, HIV/AIDS, câncer e cirurgia bariátrica. Módulo de proteína de alto valor biológico com 100 % de proteína do soro do leite. Sem adição de carboidrato e gordura. Sabor neutro, para adição em alimentos doces ou salgados na temperatura natural ou fria. Registro no órgão competente com data de validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Lata com no mínimo 240 gramas. Referência: nutrimed nutri casein, resource protein e danone caseical ou produto similar com qualidade e função equivalente ou superior.

Leia-se: ITEM 1 – 80 UNIDADES - CASEINATO DE CALCIO 100%.
Indicado para as necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, idosos com fratura do fêmur, HIV/AIDS, câncer e cirurgia bariátrica. Módulo de proteína de alto valor biológico com 100 % de caseinato de cálcio. Sem adição de carboidrato e gordura. Sabor neutro, para adição em alimentos doces ou salgados na temperatura natural ou fria. Registro no órgão competente com data de validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Lata com no mínimo 240 gramas. Referência: nutrimed nutri casein, resource protein e danone caseical ou produto similar com qualidade e função equivalente ou superior.

Fica reaberto o prazo para a abertura da sessão que será às **09:00 horas do dia 27/03/2020.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esta errata, bem como o edital retificado poderão ser obtidos através do site: www.jacui.mg.gov.br.

Jacuí-MG, 16 de Março de 2020.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:26AD5006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 068/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para acompanhamento junto a Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF, fator determinante no índice de participação dos Municípios – ICMS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Assessora Serviços de Assessoria Ltda

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VALIDADE: 08 de **fevereiro** de 2021**.**

LEIA-SE: PRAZO DE VALIDADE: 08 de **janeiro** de 2021.

Japaraíba/MG, 09 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E0EEEB14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 EDITAL Nº 021/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2020,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 27 de março de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Contratação de Seguro Total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 07 (sete) veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 16 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3DEFF03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2020

"Nomeia os membros ao final epigrafados para avaliação de imóvel do município de Japaraíba"

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de imóvel, conforme matricula nº 44.917, localizado na "Rua seis, bairro São José", de propriedade do município de Japaraíba, registrados no Livro 2 – RG, do Cartório de Registro de imóveis da comarca de Lagoa da Prata.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I – Pela Secretária de Meio Ambiente – **Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues**
CPF: 068.534.216-63,
II – Pela Secretária de Obras e Serviços Públicos Sra. **Rosane Isabel Cardoso** –
CPF: 114.240.076-07 e,
III - Pela Diretora Geral, Sra. **Ângela Aparecida Pereira** – CPF: 000.772.536-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Japaraíba, 27 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal, de Japaraíba

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:9780B61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 026/2020, modalidade Pregão n° 016/2020 Objeto: Aquisição de material de construção para reforma da Praça José Bosco de Resende. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 27/03/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/03/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 027/2020, modalidade Pregão n° 017/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 30/03/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/03/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 025/2020, modalidade SRP n° 007/2020, Pregão n° 015/2020 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 30/03/2020 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/03/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 032/2020, modalidade SRP n° 011/2020, Pregão n° 021/2020 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de fitilho de polipropileno retorcido BT para amarrar materiais que são prensados (fardos), contentores flexíveis (big bag's), tambores e bombonas de polietileno para usina de triagem e compostagem e destinação final de resíduos sólidos urbanos (utc) do município de Jeceaba-MG. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 31/03/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/03/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a Redesignação do Processo Licitatório nº 014/2020, modalidade Pregão n° 010/2020 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava-jato para atender a frota de veículos e máquinas do município de Jeceaba. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 31/03/2020 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/03/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 030/2020, modalidade SRP n° 009/2020, Pregão n° 019/2020 Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 01/04/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/03/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 008/2020, modalidade Pregão n° 007/2020 Objeto: Contratação de Empresa Especializa em Segurança Armada para que faça a segurança das Unidades Habitacionais localizadas na Rua Geraldo Ferreira n° 91, 92, 131, 132, Bairro São Judas Tadeu, em Jeceaba, MG. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 01/04/2020 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/03/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 031/2020, modalidade SRP n° 010/2020, Pregão n° 020/2020 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de mourões, arames, balancins e grampos. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 02/04/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/03/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:D7A2C416

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 019/2020, SRP n° 005/2020, Pregão 013/2020, cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual.

FÁBIO VASCONCELOS.

16/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 001/2020, SRP n° 001/2020, Pregão 001/2020, cujo objeto é a contratação de

empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimentos de tendas, coberturas, barracas, galpão, trios elétricos, fechamento, grades, praticáveis, poven, show pirotécnico, painéis de LED, filmagens, telões, TV, palcos, grid, testeiras, pórtico, portas, rodeio profissional, banheiros, contêiner, torres de iluminação, geradores, sonorização, iluminação e torres de Delay e brinquedos infláveis.

FÁBIO VASCONCELOS.

16/03/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:EBBBAF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 020/2020

DECRETO Nº 020/2020

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES HIPOTECADOS DO LOTEAMENTO DENOMINADO MORADA DO JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/1979;

Considerando o parecer e informações exaradas no laudo do engenheiro civil, Leonardo Heitor Cunha, CREA-MG 74.701/D, e os documentos dele constantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação das hipotecas oriundas da aprovação do loteamento denominado "Morada do Jequitibá", localizado nesta cidade de Jequitibá/MG, matrícula nº 47.354, do Livro 02 do Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, de propriedade da empresa Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda., liberação esta compreendida sobre os imóveis a seguir descritos:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
03	02	49.250

Parágrafo único: Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos, serão suportadas pelo Loteador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 16 de março de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F4A60363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 03/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referência, em atendimento a processos judiciais de pacientes residentes no Município de João Monlevade:

EMPRESA	ITEM	VALOR
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01,03,05,10,12,18,19,21,22,23,30,31.	R$ 55.558,52

João Monlevade, 03 de março de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9F566558

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 PROCESSO Nº 20/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01,03,05,10,12,18,19,21,22,23,30,31.	R$ 55.558,52

João Monlevade, 13 de março de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0F0C4953

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2020

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo:

a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Nro. AIT	Placa	Data	Cód Infração / Desdobramento
AG02080926	CSJ4380	28/01/2020	7625 / 2
AG02080961	PVX0424	14/02/2020	5541 / 4
AG02080538	GQG3393	30/01/2020	7366 / 2
AG02080915	OXC9866	16/01/2020	5550 / 0
AG02080929	GZS5446	29/01/2020	5541 / 4
AG02072487	HNC5517	07/02/2020	5819 / 4
AG02080550	KZH1878	12/02/2020	7633 / 1
AG02080522	HJA3439	24/01/2020	5550 / 0
AG02080948	HDB9048	10/02/2020	7633 / 1
AG02080531	ODK6651	30/01/2020	5185 / 1
AG02080529	PYC2150	29/01/2020	7633 / 1
AG02080962	MKB8420	14/02/2020	7633 / 1

CÓDIGOS DE INFRAÇÔES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1D588CF7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE

Onde se lê:
"O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, *pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,* ***Sra. SIMONE CARVALHO,*** *Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado* ***MUNICÍPIO*** *e a* ***ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE****, inscrita no CNPJ sob nº. 02.225.066/0001-05, com sede na Rua Baeta Neves, nº 28 – Bairro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-127, doravante denominada* ***ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****, representada por seu Presidente o* ***Sr. ELIAS GONÇALVES****, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº M 4.261.273 – SSP/MG, CPF.: 625.194.766-72, residente e domiciliado na Rua Baeta Neves, nº 28 – Bairro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-127, resolvem celebrar o presente* ***TERMO DE COLABORAÇÃO****, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 04/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:"*

Leia-se:
"O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, *pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,* ***Sra. SIMONE CARVALHO,*** *Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado* ***MUNICÍPIO*** *e a* ***ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE****, inscrita no CNPJ sob nº. 02.225.066/0001-05, com sede na Rua Baeta Neves, nº 28 – Bairro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-127, doravante denominada* ***ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****, representada por seu Presidente o* ***Sr. ELIAS GONÇALVES****, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº M 4.261.273 – SSP/MG, CPF.: 625.194.766-72, residente e domiciliado na Rua Baeta Neves, nº 28 – Bairro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-127, resolvem celebrar o presente* ***TERMO ADITIVO****, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 04/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:"*

Data: 13/03/2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:3D041E76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019 LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Onde se lê:
"O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, *pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,* ***Sra. SIMONE CARVALHO,*** *Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado* ***MUNICÍPIO*** *e o* ***LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO****, inscrita no CNPJ sob nº. 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11 – Bairro Laranjeiras – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-382, doravante denominada* ***ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****, representada pelo seu Presidente o* ***Sr. GERALDO PAULO PEREIRA****, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº M-459425, CPF.: 228.515.936-68, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 50 – Bairro Vila Tanque – João Monlevade – MG – CEP.: 35930433, resolvem celebrar o presente* ***TERMO DE COLABORAÇÃO****, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:"*

Leia-se:

*"**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11 – Bairro Laranjeiras – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-382, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente o **Sr. GERALDO PAULO PEREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº M-459425, CPF.: 228.515.936-68, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 50 – Bairro Vila Tanque – João Monlevade – MG – CEP.: 35930433, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:"*

Data: 13/03/2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1D77EDC0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE

Onde se lê:
*"**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Srª. SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.155.282/0001-24, com sede na Rua Palmas, nº 234 – Bairro Baú – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-314, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente a **Srª. MÉRCIA PEREIRA PIRES CARDOSO,** brasileira, casada, portadora do RG nº MG-10.587.940, CPF.: 040.424.516-16, residente e domiciliado na Rua OITI, nº.58, Bairro Recanto do Paraíso – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-017, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:"*

Leia-se:
*"**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Srª. SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.155.282/0001-24, com sede na Rua Palmas, nº 234 – Bairro Baú – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-314, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente a **Srª. MÉRCIA PEREIRA PIRES CARDOSO,** brasileira, casada, portadora do RG nº MG-10.587.940, CPF.: 040.424.516-16, residente e domiciliado na Rua OITI, nº.58, Bairro Recanto do Paraíso – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:"*

Data: 13/03/2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:B5E60A4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Onde se lê:
*"**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Srª. SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.280.580/0001-79, com sede na Rua Olga Demétrio, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-192, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente a **Srª. MARIA VALDETE LEITE DA CRUZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº M 963.120 – SSP/MG, CPF.: 089.265.226-87, residente e domiciliada na Rua Padre Hildebrando Freitas, nº 120 – Bairro Vila Tanque – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-439, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO,** regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:"*

Leia-se:
*"**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Srª. SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.280.580/0001-79, com sede na Rua Olga Demétrio, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-192, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente a **Srª. MARIA VALDETE LEITE DA CRUZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº M 963.120 – SSP/MG, CPF.: 089.265.226-87, residente e domiciliada na Rua Padre Hildebrando Freitas, nº 120 – Bairro Vila Tanque – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-439, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:"*

Data: 13/03/2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:DE9FE9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 068/2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 029/2020, de 29 de janeiro de 2020, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 13 de fevereiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
ELEN CÁSSIA DE OLIVEIRA PACHECO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
VINÍCIUS NUNES DA SILVA	BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO
DANIEL MENDES DA SILVA	CONTADOR

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 12 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6A73E58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 069/2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 029/2020, de 29 de janeiro de 2020, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 13 de fevereiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
RAYANE MONIELLE FONSECA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MÁRCIA SIMÃO NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JOSELIA DE FÁTIMA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MÔNICA APARECIDA DE AZEVEDO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELIMAR APARECIDA VAZ DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
AMELHIA CORREA DE FÁTIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PÁTRICIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ALESSANDRA BATISTA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RABECH JACOB DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 12 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7783A320

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 033/2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 029/2020, de 29 de janeiro de 2020, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 13 de fevereiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
JOSIANE APARECIDA DE LIMA CRUZ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (ARQUIVISTA)

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 20 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0D0C50EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 067/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor ANTÔNIO GERALDO CARDOSO, matrícula nº 1856, Cargo MÉDICO, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2022, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 12 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B7343F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 069/2020

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. **PAULO GERMANDO DE ARAÚJO SOUZA**, portador do CPF nº 120.896.396-10 a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 18 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A53668BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 012/2020, apresenta termo de **retificação** do Edital de **Inexigibilidade de licitação nº 002/2020**, que tem como objeto o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal, UPA, Zona Rural, Centro de Saúde I SESP:

Onde se lê:
(...)
Deverão ser credenciados os seguintes serviços, com seus respectivos quantitativos (estimativos) e valores unitários (prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde):

- Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira) – 2.800 plantões – R$ 900,00;

- Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado) – 1.450 plantões – R$ 990,00;

- Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) – 600 sobreavisos – R$ 900,00;

- Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) – 320 sobreavisos – R$ 990,00;
(...)

Ler-se-á:
(...)
Deverão ser credenciados os seguintes serviços, com seus respectivos quantitativos (estimativos) e valores unitários (prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde):

- Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira) – 2.800 plantões – R$ 900,00;

- Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado) – 1.450 plantões – R$ 990,00;

- Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) – 600 sobreavisos – R$ 900,00;

- Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) – 320 sobreavisos – R$ 990,00;
(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 16 de março de 2.020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:825ECC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020: abertura dia 30/03/2020, às 09h15, tipo menor preço unitário; tendo como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de ***gêneros alimentícios (biscoitos, bolos, pães de queijo, salgadinhos e refrigerantes)***. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no

Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 16/03/2020,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5C00C6A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2020/CMDCA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital nº. 01/2020/CMDCA, de Chamamento Público com o objetivo de selecionar OSC para formalização de parceria com o Município de Lagoa da Prata/MG, cujo objeto será a execução de projeto voltado a prestar auxílio a crianças com deficiência intelectual e múltipla, na faixa etária de 02 a 06 anos e suas famílias. A parceria será custeada por recursos remanescentes do FIA, atendendo a determinação do Ministério Público de Minas Gerais. O edital foi publicado na íntegra no portal: lagoadaprata.mg.gov.br. Valor: R$ 50.000,000.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7481EA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL Nº. 02/2020/CMDCA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital nº. 02/2020/CMDCA, de Chamamento Público com o objetivo de selecionar OSC para formalização de parceria com o Município de Lagoa da Prata/MG, cujo objeto será a execução de projeto voltado à erradicação do trabalho infantil e extrema pobreza, nos bairros Sol Nascente, Chico Miranda e Coronel Luciano, através do acolhimento de crianças e adolescentes entre 05 e 15 anos, no contra turno escolar. A parceria será custeada por recursos remanescentes do FIA. O edital foi publicado na íntegra no portal: lagoadaprata.mg.gov.br. Valor: R$ 50.000,00

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C4FFD3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 29/2020.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 08/2020, Processo Licitatório 29/2020,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedora: MEGASCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

16/03/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C08F80C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2019

O comparecimento deverá ser no dia 18/03/2020, no horário determinado para cada Disciplina, constante nas observações da planilha abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (se exigência do cargo pretendido);
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso); Cartão ou Número do PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.

5ª CONVOCAÇÃO

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
5	LEILA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	Professor B HISTÓRIA	COMPARECIMENTO ÀS 14:00
6	JOYCE DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	Professor B CIÊNCIAS	COMPARECIMENTO ÀS 14:00
7	VANESSA APARECIDA VALADARES LEMOS	Professor B MATEMÁTICA	COMPARECIMENTO ÀS 14:00
8	ANAEL FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA	Professor B MATEMÁTICA	COMPARECIMENTO ÀS 14:00
7	JAQUELINE DE FREITAS CERQUEIRA	Professor B EDUCAÇÃO FÍSICA	COMPARECIMENTO ÀS 15:00
8	CARLOS BRUNO NUNES DOS SANTOS	Professor B EDUCAÇÃO FÍSICA	COMPARECIMENTO ÀS 15:00
9	ANA CAROLINA HUBER DE PAULA	Professor B EDUCAÇÃO FÍSICA	COMPARECIMENTO ÀS 15:00

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9B0979FB

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

PROCESSO SELETIVO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS - EDITAL 001/2018 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **19/03/2020 ou 20/03/2020**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11º	VALDETE LOURENCO DA SILVA	ENFERMEIRO (200 HORAS)	17/03/2020	
26º	LUCIA TAVARES DE SOUZA	PSICOLOGO	17/03/2020	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EEEFE1FF

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 007/2019

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 007/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **19/03/2020 ou 20/03/2020**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2º	FREDERICO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA	Médico da Atenção Domiciliar - Clinico Geral	17/03/2020	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:131932C0

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **19/03/2020 ou 20/03/2020**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;

- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
12º	BRUNO CÂNDIDO MONTEIRO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	
13º	NATÁLIA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	
14º	TATIANA CUNHA DE MORAES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	
15º	RAÍSSA BORBA ASSREUY	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	
16º	ALINE FATIMA ALVES TEIXEIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F95F5F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 10/2020

Homologação do Pregão Presencial RP 10/2020, Processo licitatório 12/2020, as seguintes empresas: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49, TOTAL: R$ 36.495,00; ANDREIA LORENZI EPP, CNPJ: 17.189.700/0001-79, TOTAL: R$ 16.040,00; ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 03.479.428/0001-57, TOTAL: R$ 124.088,00; BETANIAMED COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08, TOTAL: R$ 123.650,00; CIRURGICA ALBINOS EIRELI – EPP, CNPJ: 05.270.796/0001-16, TOTAL: R$ 11.970,00; DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI –EPP, CNPJ: 21.985.193/0001-57, TOTAL: R$ 87.870,00; DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, TOTAL: R$ 32.239,20; FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 30.921.204/0001-26, TOTAL: R$ 12.430,00; FREDERICO PORTO CALDEIRA, CNPJ: 29.940.655/0001-21, TOTAL: R$ 14.180,00; GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.426.307/0001-23, TOTAL: R$ 4.730,00, HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, CNPJ: 27.602.134/0001-39, TOTAL: 346.716,00, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, TOTAL: 93.600,00; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 90.909.631/0001-10, TOTAL: R$ 86.400,00; J.M.F COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.951.336/0001-96, TOTAL: R$ 161.568,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, TOTAL: R$ 41.460,63; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.656.480/0001-08, TOTAL: R$ 25.673,40; ZIRICO MÓVEIS EIRELLI, CNPJ: 26.656.774/0001-69, TOTAL: R$ 18.889,20. Objeto: registro de preços para aquisição de bens de uso permanente para atender a demanda da secretaria de saúde e seus respectivos setores, em conformidade com as emendas parlamentares de nº 37130005, 37130002, 37130013, 27590004, 37010019, e através de programa do Ministério da Saúde com propostas números: 14460.3080001/18-007,14460.3080001/18-006,14.4603080001 /17-701 e portarias nº 3.389, DE 12 de dezembro de 2017, portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018.

Em, 27 de Fevereiro de 2020

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A75D3ED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

Homologação do Pregão Presencial 01/2020, Processo licitatório 01/2020, as seguintes empresas: AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA – EPP, CNPJ: 04.491.862/0001-15, Valor total do lote: R$ 108.000,00; CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA, CNPJ: 65.173.700/0005-57, Valor total: R$ 92.000,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico em imagem por coleta de material por meio de punção/biopsia, ressonância magnética, radiodiagnostico, ultrassonografia, diagnóstico em cardiologia e diagnóstico em urologia, para atendimento aos usuários do sus do município de Lagoa Santa/MG.

Em, 20 de fevereiro de 2020

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:AE3BF1AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

Homologação do Pregão Presencial 05/2020, Processo licitatório 6/2020 às seguintes empresas: JOA VILLAREAL CATERING EIRELI - EPP, CNPJ: 09.479.398/0001-65, Valor: **R$ 210.470,00**.Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender ao caps (centro de atenção psicossocial), zoonoses, campanhas da Secretaria Municipal De Saúde e a demanda da Secretaria Municipal De Bem Estar Social e Gestão de Lagoa Santa. Em 09/03/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:7EF6F332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

Resultado Final da Tomada de Preços 002/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de implantação de espaço público com praça e área de lazer no bairro Vila Maria com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: CVCTEC Engenharia Eireli – EPP, CNPJ: 14.269.085/0001-12. Valor global R$ 591.688,07. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 16/03/2020

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4ED68C38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 000033/2020 - Pregão Presencial nº 000015/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO BARREIRAS DE SEGURANÇA EM CONCRETO, DE FORMA PARCELADA, PARA LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS NO MUNICÍPIO. Credenciamento: 30/03/20 às 13h15min. Sessão de lances: 30/03/20 às 13h30min. Info: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1AA43E94

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00033/2019
Modalidade: Pregão nº 00023/2019
Contrato Nº 00038/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIODE LAMBARI
1º Termo Aditivo
Objeto: Acréscimode Item - Linha 06 – 174 KM
Valor do Termo: R$ 414,12(quatrocentos e quatorze reais e doze centavos),
Data da assinatura: 17/02/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada: CARLA PIMENTEL SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 15.871.430/0001-56
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 140 – fonte 101 (Transp. de alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.39.00 - reduzido 178 – fonte 147 (QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 - reduzido 182 – fonte 145 (PNATE);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 186– fonte 106 (Transp. de alunos convênio E.M.G).

ROSÂNGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F4007B32

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00033/2019
Modalidade: Pregão nº 00023/2019
Contrato Nº 00043/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIODE LAMBARI
3º Termo Aditivo
Objeto: Acréscimode Item - Linha 01 – 278,40 KM
Valor do Termo: R$ 890,88 (oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 17/02/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada: LUANA ELISA DA SILVA SANTORO - CNPJ nº 33.699.097/0001-21
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 140 – fonte 101 (Transp. de alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.39.00 - reduzido 178 – fonte 147 (QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 - reduzido 182 – fonte 145 (PNATE);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 186 – fonte 106 (Transp. de alunos convênio E.M.G).

ROSÂNGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E369AA44

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 000032/2020 - Pregão Presencial nº 000014/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO - DIU, PINÇA POZZI, HISTERÔMETRO E TESOURA METZEMBAUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: 31/03/20 às 13h15min. Sessão de lances: 31/03/2020 às 13h30min. Info: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5106D067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL - MG E A EMPRESA HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME.

Ontratante: Município de Laranjal
Contratado: HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME.
Vigência Anterior: 15/03/2020.
Vigência Atual: 31/12/2020
Pregão Presencial: 018/2017.
Processo Licitatório: 033/2017.
Data: 13/03/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Helyelson Pinheiro de Oliveira.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:0843FC37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2020 PROCESSO Nº 025/2020

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO, entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal,

conforme especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

DATA: 30/03/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:831F985D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Presidente de Comissão, **Jéssica Andrade Bani**, nomeada através da Portaria nº 022, de 28 de Fevereiro de 2020, tornam público, a todas os interessados em participar da referida **TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 021/2020**, a **ERRATA** de Publicação onde houve um mero erro de Digitação no Objeto mencionado, conforme mostra a seguir:

Onde se lê:
6.1.1.5 – É Obrigatório ao proponente vistoriar o local de execução dos serviços através de funcionário devidamente nomeado para o ato. A visita ocorrera na data 31 de Março de 2020 as 9:00 horas, com o engenheiro da Prefeitura de Laranjal, onde será emitido um termo de comparecimento da visita (termo em anexo), que deverá ser apresentado juntamente com os documentos de Habilitação, sob pena de desclassificação.

Leia-se:
6.1.1.5 – É Obrigatório ao proponente vistoriar o local de execução dos serviços através de funcionário devidamente nomeado para o ato. A visita ocorrera a parti da data de 16 de Março de 2020 a 27 de Março de 2020 no horário de 08h00min as 11h:00min e 12h00min as 15h:00min, com o engenheiro da Prefeitura de Laranjal, onde será emitido um termo de comparecimento da visita (termo em anexo), que deverá ser apresentado juntamente com os documentos de Habilitação, sob pena de desclassificação.
.
O restante do texto permanece o mesmo, em virtude de um mero erro de Digitação, somente consta alteração no que se refere, conforme foi descrito acima.

Laranjal - MG, 16 de Março de 2020.

JÉSSICA ANDRADE BANI
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:3E6D83C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 009/2020**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 02 de abril de 2020**. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E9BD9026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020 – PRC Nº. 011/2020. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado o fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios, para atender ao CISUM e CEAE, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **ABRANCHES E MORAIS LTDA.**, CNPJ nº 22.584.866/0001-20, com sede na Avenida Eudaldo Lessa, nº 295, Popular, Cataguases/MG, CEP: 36.774-552, com os valores unitários conforme planilha anexa ao processo, no valor total de R$ 2.782,71 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

Leopoldina - MG, aos 16 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:53D71F87

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 046/2020

Contrato nº 046/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: ABRANCHES E MORAIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios, para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.
Valor: R$ 2.782,71 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339030 - Ficha 06; 01.01.10.302.0002.2.004.339030 - Ficha 27.
Data de assinatura: 16/03/2020.
Vigência: 15/04/2020
Dispensa n.º 004/2020, PRC n.º 011/2020
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Mário Lúcio Abranches de Morais

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7EBFC267

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2020 – PRC n.º 007/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

OFICINA MEDEIROS LTDA.
CNPJ n.º 07.105.820/0001-97
Endereço: BR 116 KM 765,3, Bairro Fortaleza, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000.
Lote 01: 11% de desconto
Valor da hora trabalhada: R$ 106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos)
Lote 02: 11% de desconto
Valor da hora trabalhada: R$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Valor total estimado: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
Condição de pagamento: O pagamento de cada nota fiscal será realizado até o 30º dia útil contado do aceite da nota fiscal, ou seja, é preciso que a nota tenha sido aprovada e contenha o aceite expresso pelo Gerente de Transportes.

Data da assinatura da homologação: *16/03/2020*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:86580FDE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Ata de Registro de Preços nº 048/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: OFICINA MEDEIROS LTDA.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2.002.33.90.30 Ficha 16; 01.01.10.301.0002.2.002.33.90.39 Ficha 18.
Valor total estimado: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência: 15/03/2021
Data da assinatura: 16/03/2020.
Pregão nº 001/2020, Processo Licitatório n.º 007/2020.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Leandro Martins Medeiros.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5543F353

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020 – PRC Nº. 013/2020. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de materiais de escritório, para atendimento ao Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE e Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM., conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA. ME.**, CNPJ nº 04.795.349/0001-18, com sede na Praça João XXIII, n.º 23, Centro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, no valor total de R$ 336,70 (trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos) referente aos itens adquiridos pelo CEAE e R$ 811,90 (oitocentos e onze reais e noventa centavos), pelo CISUM, totalizando R$1.148,60 (mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Leopoldina - MG, aos 16 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:82B6EFE1

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 047/2020

Contrato nº 047/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA. ME
Objeto: Contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de materiais de escritório, para atendimento ao Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE e Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, conforme requisição anexa ao processo licitatório.
Valor: R$1.148,60 (mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339030 – Ficha 06; 01.01.10.302.0002.2.004.339030 - Ficha 27.
Data de assinatura: 16/03/2020.
Vigência: 15/04/2020
Dispensa n.º 005/2020, PRC n.º 013/2020
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Marco Heleno Pires de Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DF199144

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.606, DE 16 DE MARÇO DE 2020 - DECRETO EMERGÊNCIA

DECRETO N.º 4.606, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Decreto nº 113, de 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em Saúde Pública no Estado

em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que a adoção extrema de hábitos de higiene básicos, às redes de atendimento em saúde, aliado à ampliação de aquisição de equipamentos e medicamentos, necessários para o tratamento e controle significativo da disseminação do potencial contágio;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Leopoldina;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º **Fica DECRETADA** SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em saúde no município de Leopoldina/MG, para fins de aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos em larga escala, bem como contratação de pessoal, para atender ao Município de Leopoldina, em razão do surto do COVID-19.

Art. 2º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Leopoldina, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 3º Ficam determinados, no âmbito do Município de Leopoldina:
- suspensão de eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público, com público superior a 50 (cinquenta) pessoas, em local aberto e/ou fechado, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
- suspensão de atividades e/ou eventos coletivos em local aberto e/ou fechado, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
- suspensão de atividades educacionais em todas as creches, escolas, universidades e faculdades, da rede de ensino pública e privada no município de Leopoldina/MG, pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir do dia 18 de março de 2020;
IV - à concessionária do transporte coletivo público, que os ônibus circulem com vidros abertos e proceda a higienização constante e diária dos veículos;
V – suspensão temporária de quaisquer programas e eventos sociais, culturais e desportivos no município, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
VI - negar licença e cancelar alvarás expedidos de eventos, shows, feiras, eventos científicos e desportivos, passeatas e afins, no período de 30 (trinta) dias;
VII - suspensão de ações de políticas públicas que contenham aglomerações de pessoas, em local aberto e/ou fechado, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
VIII - suspensão dos períodos de férias dos profissionais vinculados às Secretarias de Saúde e de Assistência Social;
IX - suspensão de visitação em abrigos e em unidades prisionais, inclusive as de natureza íntima (as visitas de advogados a presídios deverão ser ajustadas pelo secretário de Administração Penitenciária), pelo prazo de 30 (trinta) dias;
X - possibilidade de realização compulsória de exames médicos e outros tipos de testes de saúde, bem como tratamento.

§ 1º A suspensão das aulas na rede de ensino pública do Município de Leopoldina, pelo prazo de 07 (sete) dias, deverão ser compreendidas como recesso/férias escolares do mês de julho e terão início a partir do dia 18 de março de 2020 (quarta-feira), nos termos deste Decreto.
§ 2º As unidades escolares da rede privada de ensino do Município de Leopoldina poderão adotar a antecipação do recesso/férias prevista neste Decreto.
§ 3º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria de Educação do Município de Leopoldina, após o retorno das aulas.
Art. 4º Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2° do Decreto Federal n° 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 6º As medidas previstas, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado neste Decreto.

Art. 7º Recomenda-se:
I - que sejam evitados locais com aglomerações, tais como piscinas, clubes de recreação, bares, etc;
II - que imunossuprimidos, portadores de asma, pneumonia, tuberculose, câncer e demais condições crônicas, tais como, diabetes, hipertensão, em tratamento de hemodiálise e transplantados, não saiam de casa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de Março de 2020, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

REGINA LÚCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:C6EFC8A8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO EDITAL 01/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulado pelo Edital nº 01/2020.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual

faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO** objeto do Edital nº 01/2020 e suas alterações, homologado em 16 de março de 2020, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de março de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JEDSON DA SILVA RODRIGUES	75

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AEF193AD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SME EDITAL 02/2020
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 02/2020.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 02/2020 , homologado em 11 de março de 2020, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções munidos da seguite documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: PEB III – MATEMÁTICA

Class.	Nome do Candidato	Pontuação
03	Iago Pereira Valverde	13

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DFCAF431

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESULTADO PROVA PRÁTICA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 003/2020.

OPERADOR DE COMPUTADOR	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
JONAS DE SOUZA BARBOSA	90
LUIS FELIPE TEIXEIRA GOUVEA	83
RAPHAEL TAVARES VERMELHO	75
KÁSSIO DE CARVALHO RODRIGUES	71
RODRIGO DE OLIVEIRA GONZAGA	69
VICTOR CANDIDO BARTOLE	68
GILMAR TELES SILVA	60
MATHEUS ANTONIO PEREIRA RIBEIRO	59
DÉBORA FERRARI MENDES	55

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 16 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6E520CDF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
COMUNICADO

Reunião para escolha dos pontos de mototaxistas

Referência: Concorrência Pública nº. 002/19 – PRC nº .937 /19

Objeto: Permissões para a prestação de serviços de transporte individual de passageiros e serviço de entrega de mercadorias, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi e motofrete, sendo concedidas 52 (cinquenta e duas) permissões para mototáxi e 20 (vinte) permissões para motofrete.

A Comissão Permanente de Licitação, após o cumprimento de todas as determinações e prazos do artigo 109 da Lei Federal nº.8666/93, convoca todos os **17(dezessete) licitantes que estão aptos, até o momento, conforme ata do dia 10/03/2020,** para no dia 18(dezoito) de março de 2020, às 13:00(treze) horas, à rua João Lamarca nº 44 – (Centro Cultura "Mauro de Almeida Pereira" ou antigo Fórum), em frente à Praça Félix Martins, Centro, Leopoldina/MG, realizar a escolha do ponto de mototaxista, obedecendo a ordem de classificação de cada licitante.

Município de Leopoldina, MG, 16 de março de 2020.

MARIA DA PENHA ESTEVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4565B89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 53/2019 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: A T C - ACAYA TENIS CLUBE.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELO CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
Valor global do contrato em R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Justificativa: locação do imóvel situado no prolongamento da Avenida da Saudade, nº 105**,** nesta cidade, para realização das atividades e programas sociais desenvolvidos pelo CRAS e Secretaria Municipal de Promoção Social.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F153A54B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIODE LIMEIRA DO OESTE-MG, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001179-5 FIRMADO PELO PREFEITO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 30 de março de 2020, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.
Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do Site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 16 de março de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:8739797F

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2017 MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2017. MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2017– Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12 de fevereiro de 2020. Ano XI / Nº 2693.
Onde se lê **R$ 208.527,00 (Duzentos e oito mil e quinhentos e vinte sete reais).**
Leia-se: **R$167.091,00 (Cento e sessenta e sete mil e noventa e um reais).**

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:61AD9798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA), PARA ATENDEREM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA**. Contratada: DELZENIR OLIVEIRA DA SILVA. Valor: R$ 29.260,00. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:B65E924B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 002/2020, Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA), PARA ATENDEREM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA**. Contratada: GENILSON FERREIRA DE AQUINO EIRELI. Valor: R$ 107.905,80. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:242A5995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 003/2020, Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Contratada: EULLER CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME. Valor: R$ 2.326.194,04. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:9D2FDC5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 004/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 004/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ATENDEREM À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 243.900,00. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:760E0363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 005/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 005/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ATENDEREM À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO E PRODUTOS MEDICOS. Valor: R$ 357.518,80. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:ECE3FB67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 006/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ATENDEREM À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME. Valor: R$ 819,70. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:CABB1413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 007/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 007/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ATENDEREM À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 53.790,04. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:20384120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 008/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 008/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ATENDEREM À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: NELSON LEITE FERREIRA – ME. Valor: R$ 45.144,80. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:863B6C8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 009/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 009/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO**

DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ATENDEREM À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Valor: R$ 72.279,00. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:BD4211E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 010/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 010/2020, Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP. Valor: R$ 79.205,20. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:FEAF294A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 011/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 011/2020, Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO E PRODUTOS MEDICOS. Valor: R$ 108.454,10. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:1C5BAD28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 012/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 012/2020, Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Valor: R$ 3.430,50. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:74C714C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 013/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 013/2020, Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO MEDICO LTDA ME. Valor: R$ 7.495,00. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:1C8E2774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 014/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 014/2020, Processo Licitatório nº 010/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, TENDA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS) PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICIPIO DE LUISLANDIA**.. Contratada: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. Valor: R$ 1.303.170,00. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:13B6A592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº 015/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020. OBJETO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Extrato de homologação/ adjudicação e Ata nº 015/2020, Processo Licitatório nº 010/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, TENDA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS) PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICIPIO DE LUISLANDIA**.. Contratada: PEDRO VITAL MACENA NETO 03704952680-ME. Valor: R$ 470.500,00. Vigência: 12 meses

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:905CCA40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 046/2020- PREGÃO 013/2020 – RP 006/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 046/2020- PREGÃO 013/2020 – RP 006/2020 - OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL- TIPO: MAIOR DESCONTO** - LICITAÇÃO DIA: **27.03.2020 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG,16.03.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:290C352A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 014/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 014/2020

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 135, de 3/3/2020, constantes do Processo Nº 002/2020, de 21/2/2020, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

KELLEN FERREIRA SANTOS, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE, na Prefeitura Municipal de Luz/MG e Professor de Apoio na Escola Estadual Capitão Du nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AE19E6EB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 015/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 015/2020

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 133, de 3/3/2020, constantes do Processo Nº 003/2020, de 26/2/2020, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

SANDRA LUCIA RODRIGUES SANTIAGO, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e Professor na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C668FB4E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 016/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 016/2020

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 134, de 3/3/2020, constantes do Processo Nº 004/2020, de 26/2/2020, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

ALICIA SILVA ARAUJO SANTOS, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e Professor PEB 2, na Prefeitura Municipal de Nova Serrana, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EA75E21C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 017/2020

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 139, de 5/3/2020, constantes do Processo Nº 005/2020, de 2/3/2020, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

PAULA OLIVEIRA PAIM, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e da função temporária de Professor PEUB na Escola Estadual Sandoval de Azevedo em Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F82CA39D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 018/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA – ATO Nº 018/2020.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

LEMUEL FERREIRA DE MOURA – Matrícula Nº. 1509, Cargo: Auxiliar Administrativo. Conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença premio assiduidade, sendo um mês referente ao segundo qüinqüênio completado em 13/5/2009 e um mês referente ao terceiro qüinqüênio completado em 12/5/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B3A74DC2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 019/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA – ATO Nº 019/2020.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

ANDREIA CARVALHO ARAUJO BOTINHA – Matrícula Nº. 3534, Cargo: Agente de Saúde 2 – Auxiliar Administrativo. Conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença premio assiduidade, referentes ao primeiro qüinqüênio completado em 4/4/1995.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:46EF5C55

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 020/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA – ATO Nº 020/2020.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA – Matrícula Nº. 4027, Cargo: Auxiliar Administrativo. Conversão em pecúnia de um mês de licença premio assiduidade, referentes ao segundo qüinqüênio completado em 22/8/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:93302AB5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSAO EM PECÚNIA – ATO Nº 021/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSAO EM PECÚNIA – ATO Nº 021/2020

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do inciso II, Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

ANALIA MARIA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 1792, Cargo: Auxiliar Administrativo da Educação Básica –
AAEB. Conversão em pecúnia de 3 (três) meses de Licença Prêmio Assiduidade, sendo dois meses referentes ao terceiro quinquênio completado em 28/5/2007 e um mês referente ao quarto quinquenio completado em 27/5/2012 .

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B27A19BB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSAO EM PECÚNIA – ATO Nº 022/2020/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSAO EM PECÚNIA – ATO Nº 022/2020/2020

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do inciso II, Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

EULALIA DOS REIS – Matrícula Nº. 466, Cargo: Professor da Educação Básica –
PEB 1. Conversão em pecúnia de um mês de Licença Prêmio Assiduidade, referente ao segundo quinquênio completado em 1/2/2003.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:90804C4D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATOS 2019

CONTRATOS 2019

Contrato Nº 111/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCELINO JESUS DE SOUZA. Objeto: Médico de Estratégia de Saúde da Família I/0. Vencimento: R$ 11.422,32. Vigência: 1/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 112/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CECILIA FREITAS ARAUJO. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Bioquímico/Farmacêutico I/0. Vencimento: R$ 2.743,63. Vigência: 7/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 113/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PEDRO HENRIQUE ALVES VIANA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (Distrito de Esteios) I/0. Vencimento: R$ 1.095,85. Vigência: 7/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 114/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DIOSEFAN MATOS DUARTE. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Vencimento: R$ 1.250,00. Vigência: 7/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 115/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x WELLERSON APARECIDO DOS SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro I/0. Vencimento: R$ 1.095,85. Vigência: 7/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 116/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DAIANE BATISTA COSTA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Vencimento: R$ 998,00. Vigência: 7/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 117/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EDUARDO ABREU SILVA. Objeto: Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família I/0. Vencimento: R$ 1.050,52. Vigência: 8/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 118/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALEXANDRA OLIVEIRA LOPES. Objeto: Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família I/0. Vencimento: R$ 1.050,52. Vigência: 10/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 119/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JANAINE XAVIER CAETANO. Objeto: Auxiliar Administrativo - Recepcionista I/0. Vencimento: R$ 1.045,26. Vigência: 10/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 120/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PEDRO JOSE VINHAL. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro I/0. Vencimento: R$ 1.095,85. Vigência: 14/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 121/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ESTEVÃO NOGUEIRA DA CRUZ. Objeto: Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física I/0. Vencimento: R$ 2.235,23. Vigência: 21/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 122/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GRAYZE KELLE DE CAMARGOS PEREIRA. Objeto: Agente de Saúde 2 - Recepcionista I/0. Vencimento: R$ 998,00. Vigência: 4/11/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 123/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SUELEN PATRICIA DOS SANTOS. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Vencimento: R$ 1.534,64 Vigência: 11/11/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 124/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOICE ADRIANA AVELAR SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Vencimento: R$ 998,00. Vigência: 20/11/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 125/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ILFRANA CORREA OLIVEIRA. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Vencimento: R$ 1.534,64 Vigência: 21/11/2019 a 13/12/2019.

RESCISÕES DE CONTRATOS 2019

Termo de Rescisão: Contrato nº 050/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUCIANO DA SILVA MACHADO. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 – Educação Física I/0. Data rescisória: 23/10/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 072/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARINA FARIA FERNANDES. Objeto: Técnico Superior -Biólogo I/0. Data rescisória: 6/10/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 081/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOAO PAULO MADEIRA GONTIJO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Data rescisória: 4/9/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 082/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EURISON ALVES DA SILVA. Objeto: Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física I/0. Data rescisória: 20/10/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 085/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUCIENE OLIVEIRA DE AZEVEDO. Objeto: Agente de Saúde 2 - Recepcionista I/0. Data rescisória: 6/10/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 089/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANDRE LUIS DOS SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I -Motorista I/0. Data rescisória: 1/8/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 101/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x WANDER CARLOS DE OLIVEIRA MESQUITA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I -Motorista I/0. Data rescisória: 1/10/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 104/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCELINO JESUS DE SOUZA. Objeto: Médico de Estratégia de Saúde da Família I/0. Data rescisória: 30/9/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 111/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCELINO JESUS DE SOUZA. Objeto: Médico de Estratégia de Saúde da Família I/0. Data rescisória: 7/10/2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5F5D0C54

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEIS

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica os responsáveis pelos imóveis abaixo identificados, nos quais foram observadas irregularidades. Verificados os imóveis, foi constatado que, estão sujos e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "mudou-se". A não realização da limpeza acarretará autuação e multa, conforme previsão do Código Municipal de Posturas.

Edital elaborado em 16 de março de 2020, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Notificação número	Código imóvel	Proprietário	Endereço do imóvel
69	9805	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA	Rua Elvira Domingos de Jesus – Residencial Grandes Lagos
40	1171	HÉLIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA HERDEIROS	Rua Pres. Getúlio Vargas, 569 - Centro
44	5241	ANTÔNIO EUSTÁQUIO ALVES SOUZA	Av. Laerton Paulinelli, s/nº - Mons. Parreiras
238	9001	MARIA ALVES RUAS	Rua Pres. Getúlio Vargas, 775 - Centro
522	9749 e 9750	CRISTIAN WASINGTON MESQUITA RIBEIRO	Av. Juca Romano - Residencial Grandes Lagos
466	8954	COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LUZ LTDA – SICOOB CREDILUZ	Rua Rio Grande do Sul, nº. 31 – Novo Oriente
465	6306	LOURENÇO ROBERTO RIBEIRO	Rua Santa Catarina, nº. 76 – Novo Oriente
273	8689	LÁZARO MARCELO SANTOS	Rua 7 de Setembro, nº. 340 – Novo Oriente
457	6332	AGNALDO LOPES PEREIRA	Rua 7 de Setembro, nº. 781 – Novo Oriente
539	7911	KAUANE E FABIANA SOARES ASALIN	Rua Nilton de Almeida, 517 – Novo Oriente

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3D88FF94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA, DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, NO CENTRO DA CIDADE, ESPECIFICAMENTE O ESPAÇO AO LADO DE ONDE ATUALMENTE ESTÁ LOCALIZADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2020
COCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/04/2020, às 10:00hs para Concessão administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel do Município, localizado no terminal rodoviário do município de Mar de Espanha, no centro da Cidade, especificamente o espaço ao lado de onde atualmente está localizada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para uso de lanchonete**.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 16 de março de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D2FDA526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do processo administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, SRS. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim tomarem conhecimento de que, em razão do recurso administrativo apresentado, foi proferida respectiva decisão às fls. 268/271, pela qual julgou-se improcedente referido recurso.
Assim, referido processo administrativo continua ao dispor de v. sas..

Mar de Espanha, 10 de março de 2020.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D9969839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 001/2020 – Processo nº 014/2020 – **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA-MG**, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, inscrita no CNPJ 21.505.692/0001-08, no valor global de R$ 125.406,00.

Mirabela, 12 de março de 2020.

Ratificada Por
FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:221DA375

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 019/2020, Processo nº 014/2020 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA-MG, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, inscrita no CNPJ 21.505.692/0001-08, no valor global de R$ 125.406,00. Vigência até 31/12/2020.

Mirabela, 12 de março de 2020.

Ratificada Por
FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C2AED2DC

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TP 001-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de abertura e julgamento das propostas de preços referente ao Processo 006/2020, Tomada de Preço 001/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recapeamento e tapa buracos em cbuq em diversas ruas deste município de Mirabela-MG, conforme projetos que integram o presente edital – As licitantes habilitadas Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação Eireli e JLS Empreendimentos e Serviços Eireli não atenderam o edital quanto ao desconto linear, sendo as propostas desclassificadas. Abre-se prazo recursal de 05 dias úteis

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6963782E

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TP 002-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de abertura e julgamento das propostas de preços referente ao Processo 008/2020, Tomada de Preço 002/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da unidade básica de saúde de Muquém A Licitante habilitada Monte Rey Construtora Transporte e Reciclagem Ltda não atendeu ao edital quanto ao desconto linear, sendo a proposta de preço desclassificada. Abre-se prazo recursal de 05 dias úteis

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2C853A12

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 018/2020 a realizar-se dia 01/04/2020 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preço para futura e eventual aquisição de cascalho para manutenção das vias públicas e estradas vicinais em atendimento a gerencia de transporte do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:942BF6BB

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 019/2020 a realizar-se dia 30/03/2020 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo pesado e máquinas para atendimento das demandas da gerencia de transportes do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D81F6A09

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 016/2020 a realizar-se dia 31/03/2020 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preço exclusivo para me, epp ou equiparadas para aquisição de mudas para projetos de arborização e paisagismo em atendimento a gerencia do meio ambiente do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BAB5FDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR ARTIGOS, ACRESCENTAR PARÁGRAFOS AOS ARTIGOS QUE MENCIONA, E A CRIAR ARTIGOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/07, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRADOURO E AUTORIZA TAMBÉM O EXECUTIVO A INST

LEI COMPLEMENTAR N° 11 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

> "Autoriza o Poder Executivo a Alterar artigos, acrescentar parágrafos aos artigos que menciona, e a criar artigos na Lei Complementar nº 04/07, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de Miradouro e autoriza também o Executivo a Instituir o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, estabelece os critérios de adesão ao Programa no âmbito do Município de Miradouro e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Miradouro – MG**, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o do Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, estabelece os critérios de adesão ao Programa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o artigo 249 –A na Lei Complementar nº 04/07, nos seguintes termos:

"Art. 249 –A - Serão beneficiadas pelo Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante as servidoras públicas do Município de Miradouro lotadas ou em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal.

§1ºA prorrogação será garantida à servidora pública que requeira o benefício até o final do primeiro mês após o parto e terá duração de 60(sessenta) dias.
§2ºA prorrogação a que se refere o §1ºiniciar-se-á no dia subseqüente ao término da vigência da licença prevista no art. 249 da Lei Complementar do Município de Miradouro nº 04/07.
§3ºO benefício a que fazem jus as servidoras públicas mencionadas nocaputserá igualmente garantido a quem adotar ou obtiver guarda judicial, nos termos do art. 252da Lei Complementar do Município de Miradouro nº 04/07

Art. 3º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e adicionar parágrafo único ao art. 251 da Lei Complementar nº 04/07, nos seguintes termos:

"**Art. 251** A Servidora que estiver em período de amamentação, com seu filho até seis meses de idade terá sua jornada de trabalho reduzida em 2 (duas) horas.

Parágrafo único - Se a criança contar com mais de 6 (seis) meses de idade, a servidora terá direito durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a promover as alterações dispostas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei, bem como autorizado também a adotar as medidas necessárias para adequar-se ao presente Projeto de Lei, utilizando de dotações próprias do orçamento vigente, autorizado a suplementar, se necessário.

Miradouro, 05 de março de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:9873BCA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a abertura de CREDENCIAMENTO nº 002/2020 de pessoas jurídicas, para contratação de realização de pequenas cirurgias, exames de USG - ultrassonografia e consultas, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Moema-MG, na forma estabelecida neste edital e seus anexos, sem caráter de exclusividade. O Credenciamento terá início em 31/03/2020 às 13:00 horas e ficará disponível para qualquer interessado que se habilite e cumpra os requisitos do Edital até 31/12/2020. Moema/MG, 12/03/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0AA2B9C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020 – PROCESSO Nº 13/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Ftuura e Eventual Aqusição de Uniformes e Confecções para atender as diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, para participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 13/2020, modalidade Pregão SRP nº 10/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Ducks Indústria e Comercio Ltda – EPP; Elza Maria dos Anjos – ME; Jonas Ronaldo de Oliveira 06339701663; Roberta Diógenes Eireli ME; Uniformes Dannyellen Geralda Dias; WR Bolsas e Uniformes Eireli – ME; Zenite Comercial Ltda – ME. **Data:** 19/02/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020 – PROCESSO Nº 13/2020**. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 13/2020, modalidade Pregão SRP nº 10/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Ducks Indústria e Comercio Ltda – EPP; Elza Maria dos Anjos – ME; Jonas Ronaldo de Oliveira 06339701663; Roberta Diógenes Eireli ME;

Uniformes Dannyellen Geralda Dias; WR Bolsas e Uniformes Eireli – ME; Zenite Comercial Ltda – ME. **Data:** 02/03/2020. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 10/2020. PROCESSO Nº 13/2020. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 21/2020: Ducks Indústria e Comercio Ltda – EPP; CNPJ: 25.786.377/0001-49, Valor: R$ 4.200,00. Ata RP n° 22/2020: Elza Maria dos Anjos – ME; CNPJ: 01.560.161/0001-00, Valor: R$ 14.195,25. Ata RP n° 23/2020: Jonas Ronaldo de Oliveira 06339701663; CNPJ: 36.228.970/0001-96, Valor: R$ 7.272,50. Ata RP n° 24/2020: Roberta Diógenes Eireli ME; CNPJ: 27.363.322/0001-51, Valor: R$ 20.595,50. Ata RP n° 25/2020: Uniformes Dannyellen Geralda Dias; CNPJ: 30.121.855/0001-31, Valor: R$ 64.406,67. Ata RP n° 26/2020: WR Bolsas e Uniformes Eireli – ME; CNPJ: 32.133.930/0001-00, Valor: R$ 9.915,00. Ata RP n° 27/2020: Zenite Comercial Ltda – ME; CNPJ: 24.687.735/0001-01, Valor: R$ 19.815,90. **Valor Global**: R$ 140.400,82. **Data:** 02/03/2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3513BF03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Convite 08/2019. 2º T.A – Ctt: 136/2019. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Meio-fio e Sarjetas pelo Método de Extrusão, conforme quantitativos do termo de Referência e planilha orçamentária, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 08/06/2020. Data: 06/03/2020.
Convite 09/2019 2º T.A – Ctt: 138/2019. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Passeios de Concreto, com a Regularização e Compactação de Terreno, Conforme Quantitativos do termo de Referência e planilha Orçamentária, para atender as necessidades do Mun. De Monte Carmelo/MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 08/06/2020. Data: 06/03/2020.
CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C266A1AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.963 / 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 — Executivo
Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub_Unidade: 01 — FMS- Fundo Municipal de Saúde- Vinculados

10.301.0037.2.653 – Manutenção de Unidades Incremento Atenção Básica - PAB

3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R$ 500.000,00
Fonte: 2.59

TOTAL: .....R$ 500.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício 2019 - Fonte 59.

TOTAL: .....R$ 500.000,00
Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 04 de Março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:68F64D6C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.528, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuar a baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelada a Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2020, em função de acertos contábeis abaixo discriminados:

FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé

Dívida Flutuante:
- RESTOS A PAGAR DE 2019 (A LIQUIDAR)
EMPENHO 469 – R$ 2.102,00
TOTAL 2019 – R$ 2.102,00

TOTAL GERAL - R$ 2.102,00

Justificativa: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE 2019 EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO PARCIAL DA COMPRA DE MERCADORIAS/SERVIÇOS.

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, autorizado a efetuar os devidos acertos contábeis de baixa dos valores discriminados no artigo 1º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:56BF4E0F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9500 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Exercício: 2020
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @cf@ci	

DECRETO Nº 9500 de 11 de FEVEREIRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 96.031,83 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 96.031,83 (Noventa e Seis Mil Trinta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0578) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio	
Valor: 13.395,46 (Treze Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)	
(0606) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio	
Valor: 341,60 (Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)	
(0730) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio	
Valor: 294,77 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)	
(1236) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS	
129.99 - Outros	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1238) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS	
129.99 - Outros	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1379) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	
Adiciona:	96.031,83

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0580) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio	
Valor: 14.031,83 (Quatorze Mil Trinta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)	
(1268) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	
129.99 - Outros	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(1380) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	
Reduz:	96.031,83

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D526B884

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9488 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 03236963300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9488 de 03 de FEVEREIRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 51.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
08.243.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.014 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER	
27.812.0001 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER	
27.812.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)	
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.218 - RUA DE LAZER	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
Adiciona:	**51.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.644 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.014 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
08.243.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.014 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER	
27.812.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER	
27.812.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER	
27.812.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0006 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
1.013 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
Reduz:	**51.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8D70C8AF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 15/2020 - ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 77 de 19 de dezembro de 2019.

Dia: 17/03/2020
Horário: 10:15 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. CLERIA TICON CARNEIRO	MATUTINO	18/03/2020 a 14/12/2020
E. M. NELSON CARDOSO DE MELO	MATUTINO	18/03/2020 a 14/12/2020

Muriaé, 16 de março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:408CA685

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMAD Muriaé, que se realizará no dia 17 de março do corrente ano, na sala de reuniões da ÚNICA – Unidade Integrada de Cidadania e Ação, localizada na Avenida Silvério Campos, 258 bairro Safira, Muriaé-MG, com início às 13:30 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Verificação de quórum e boas vindas;
Planejamento de Ações para 2020;
Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Muriaé, 16 de março de 2020

AMAURY GUARÇONI DE ALMEIDA
Presidente do COMAD

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CABBB9C0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 32 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Leandro Lima dos Santos MASP 001.934-002, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Ensino Fundamental dos Anos Finais-História, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotado na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Gilberto José Tanus Braz.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 16 de março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6135641F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 33 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Alan Guilherme da Silva MASP 001.346 -002, ocupante do cargo público efetivo de Professor do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano -Ciências, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Stella Fideles-15 aulas e 3 aulas na Escola Municipal Professora Elza Rogério.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 16 de março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:929B0627

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ERRATA

A Portaria nº 048/2020, publicada no Diário Oficial dos Munícipios Mineiros nº 2715, página nº 77, pelo DEMSUR, onde se lê:

"PORTARIA Nº 048, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Altera dispositivo a Portaria nº 037/2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes na lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR e a lei nº 3.824/2009, art. 272, inciso III prevê que o contrato firmado poderá ser rescindido por conveniência administrativa;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2020 de 20 de fevereiro de 2020, altera dispositivo no art. 1º com relação ao nome de um candidato.
RESOLVE:
Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 106/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), convocados (as) a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana
50º lugar – Luciara Ester Vitor de Souza
51º lugar – Rudson Carlos Pinto
52º lugar – Maria Isabel de Fátima da Silva"

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 06 de março de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Leia-se:

"PORTARIA Nº 048, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), **convocados (as)** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.
• Auxiliar de Serviços de Saneamento
66º lugar – Lázaro Alves da Silva
67º lugar – Maisa Isidoro da Silva

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 10 de março de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FF6C3E82

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020 – PROCESSO N.º 012/2020 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB SISTEMA DE FRANQUIA, DE EQUIPAMENTOS COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER COLORIDO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E SEUS SETORES (EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 27/03/2020ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:457AF568

LICITAÇÃO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 055/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica **adiamento** Pregão Presencial nº 055/2020 – Processo nº 071/2020 - Requisitante: SME - Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com vistas aos pagamentos de servidores municipais, permissão de uso de espaço público para instalação de PAB e caixas eletrônicos, arrecadação de tributos e demais receitas municipais e empréstimos em consignação – Nova data de abertura da sessão de licitação dia 13/04/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – Justificativa: Tempo hábil para resposta a questionamentos.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C00D9737

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2020

CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL CONVOCA AS EMPRESAS **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES, FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME, WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA E PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELLI** PARTICIPANTES DO CERTAME NA SESSÃO DO DIA 02/03/2020 REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 002/2020, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO, LOCALIZADO NA RUA LACYR GOULART SILVA - BAIRRO CORONEL IZALINO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, PARA CONTINUIDADE DO CERTAME E ABERTURA DOS DO ENVELOPE "PROPOSTA" NA DATA DE 24/03/2020 ÀS 08:30 H, NA SALA DE REUNIÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES.

MURIAÉ, 16 DE MARÇO DE 2020

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C2A5BA28

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 011/2020
Processo nº 081/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 011/2020.

Objeto: Aquisição de material de limpeza em atendimento as situações emergências que envolve famílias atingidas pelos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes, no Município de Muriaé-MG;
Contratada: Mercado Campos Levate Eireli – CNPJ 35.751.636/0001-50;
Valor contratação: R$ 32.163,60 (trinta e dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Recurso orçamentário: Reduzido 1418 – 02.07.03-3390.32.00-08.244.0049-2.194;
Fonte de Recurso orçamentário: 100.99.
Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 12 de março de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:12C06E10

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 012/2020
Processo nº 082/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 012/2020.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios em atendimento as situações emergências que envolve famílias atingidas pelos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes, no Município de Muriaé-MG;
Contratada: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO – CNPJ 66.212.721/0001-73;
Valor contratação: R$ 16.391,42 (dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).
Recurso orçamentário: Reduzido 1418 – 02.07.03-3390.32.00-08.244.0049-2.194;
Fonte de Recurso orçamentário: 100.99.
Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 12 de março de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:028875ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020 - PRC 015/2020 - INEXIGIBILIDADE 002/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Telefônica Brasil S/A.** Obj.: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Para os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Dot. Orç.: 0202 04 122 0001 2.009 339039. Data da Assinatura: 04/02/2020. Vigência: 04/02/2020 a 03/02/2021.

Natércia, 16 de março de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:2AF34595

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020 - Processo Administrativo **N° 025/2020** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial **N° 009/2020**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 30 de março de 2020**.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 16 de março de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:22D974E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO DECISÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Resultado de Impugnação ao Edital. Processo Licitatório nº 013/2020. Pregão Presencial nº 007/2020. Com base nos fundamentos apresentados pela Pregoeira em sua decisão e de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, em segunda instância administrativa, julgo IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposta pela empresa ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME para cassar a decisão de desclassificação da recorrente, por não cumprir o requisito do item 5.15 do edital e julgo PROCEDENTE o pedido para inabilitar a empresa CAFÉ SERRA DE MINAS LTDA por falta de Certidão de Falência e Concordata emitida na sede da emperra, devendo o presente processo licitatório seguir seu curso normal, após publicação desta decisão no órgão de imprensa oficial.

Nepomuceno, 13/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0B7C5623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 011/2020

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 002/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET,PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NINHEIRA/MG, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Início da Sessão: Dia 01/04/2020, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email:

licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 16 de Março de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:34BFAC3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020
CREDENCIAMENTO - Nº 001/2020

O Município de Ninheira – MG através da secretaria municipal de saúde,torna público que estará realizando Credenciamento, regido pela Lei 8.666/93.
O certame será conduzido pela CPL, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2020.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS *ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA* SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA - MG.

Início da Sessão: A partir do Dia 02/04/2020, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 16 de Março de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:E52E51FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020
AVISO
O Secretário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, para a Contratação de empresa objetivando a locação de estruturas, equipamentos e serviços para eventos, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 30/03/2020 às 14h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 16 de março de 2020.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7E7DCD75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020
AVISO
A Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, do tipo 1 -Menor preço, para a Contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas que atendam às exigências no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 31/03/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG , 16 de Março de 2020.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:65CDE876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2020

Contrato nº 044/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TERRA CONSULTORIA E ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, E ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA PURIFICADA, OBTIDA POR MEIO DE DESSALINIZAÇÃO (OSMOSE REVERSA).
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348.3390.39-0529.
Vigência: 12/03/2020 à 11/03/2021. Valor: R$ R$ 9.258,84. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Contratação Direta - Processo 187/2020.

Pará de Minas(MG), 12 de março de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6A9B382A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 – PRC Nº 1052/19 – RP 015/2020

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 – PRC Nº 1052/19 – RP 015/2020.** Objeto: Fornecimento de material didático e de expediente. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 31/03/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 31/03/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 31/03/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 16 de março de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C2BDD71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2020 DISPENSA 003/2020 CONTRATO 010/2020. Objeto: contratação de serviços de castração, identificação e medicação pós cirúrgica de (cães e gatos), sendo (machos e fêmeas), em unidade móvel veterinária (castra móvel). Contratado: Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais, CNPJ nº 03.630.201/0001-60, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 27/02/2020 à 31/12/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL, em 27 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E2B0042B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018 PRC: 043/2018 TP: 007/2018. Partes: Município de Paula Cândido e Serto Locações e Serviços Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de encascalhamento de estradas vicinais diversas do Município de Paula Cândido/MG. Prazo de vigência do contrato: 15/02/2020 a 14/08/2020, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8D2AD232

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 010/2019

EXTRATO DE RESCISÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 010/2019, pertinente ao PL.: 023/2019 PP 014/2019. Objeto: Rescindir o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes do anexo da Ata Registro de Preços da empresa DBR Comércio de Pneus Ltda CNPJ: 07.759.935/0001-03.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 16 de março de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0DDD2D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 002/2020
PROCESSO 035/2020 – INEXIGIBILIDADE N° 008/2020

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 002/2020
PROCESSO 035/2020 – INEXIGIBILIDADE N° 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Instituição: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PEDRA DO INDAIA-AEPI CNPJ: 07.937.064/0001-62 - Objeto: repasse financeiro de custeio do transporte escolar de estudantes do Município de Pedra do Indaiá às localidades de Formiga e Divinópolis, visando a conclusão de cursos de nível técnico e nível superior nas diversas áreas, conforme Plano de Trabalho – Valor R$ 56.995,00 Vigência: 12/03/2020 as 31/12/2020. Data de assinatura: 12/03/2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C0F3C1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE INXEGIBILIDADE Nº 008/2020 PROCESSO 035/2020

EXTRATO DE INXEGIBILIDADE Nº 008/2020
PROCESSO 035/2020

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 25, Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 31 e considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade para firmar Termo de Fomento com a **Associação de Estudantes de Pedra do Indaiá – AEPI** a fim de realizar repasses financeiros de custeio do transporte escolar de estudantes do Município às localidades de Formiga e Divinópolis, visando a conclusão de cursos de nível técnico e nível superior nas diversas áreas, conforme Plano de Trabalho no valor anual de R$ 55.995,00.

Pedra do Indaiá, 12 de Março de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:EC30BE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO 001/2017 – PROCESSO 074/2017 – PREGÃO 045/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO 001/2017 – PROCESSO 074/2017 – PREGÃO 045/2017

Concedente: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Concessionário: JOSÉ OTAVIANO DE BARROS 00839596618 - CNPJ: 16.913.382/0001-84 OBJETO: concessão de uso do espaço localizado na Rodoviária Municipal para fins de exploração do ramo de lanchonete ou bar - MOTIVO: indisponibilidade financeira do concessionário – Penalidade: art.78, inciso XII Lei 8666/93 - DATA: 09/03/2020

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C3FEFD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 1696 DE 02 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA CONTRATAÇÃO E/OU DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Perdigão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos seguintes servidores:

Natalia Rodrigues Pinto
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Raquel Aparecida Longuinho
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Giselle Cassia Conceição dos Santos
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Danila Aparecida de Faria
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Vanessa Aparecida Soares da Silva
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Isabella Assunção Vitor
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Daiana Silva Fonseca
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Odete de Oliveira Alves
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Dailza Soares dos Santos Souza
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Genilza Rufo Parente Alves
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Jucielma Pires dos Santos
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Marcia de Cassia Rodrigues Neves
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Rosaria Soares de Siqueira
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Raissa Martins Alves da Fonseca
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Sonia de Fatima Oliveira Carvalho
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Angelita Maria de Souza
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Silvane Aparecida Vieira Lucas
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Tania Aparecida de Mesquita Ribeiro
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Daiane Campos de Sousa Gonçalves
Função atual: Auxiliar de Secretaria
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Rita Ramos da Silva
Função atual: Servente Escolar
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Ieda Maria da Silva
Função atual: Servente Escolar
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Diná Pereira dos Santos
Função atual: Servente Escolar
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Maria Aparecida de Mesquita Pinto
Função atual: Servente Escolar
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Natalia Aparecida da Costa
Função atual: Servente Escolar
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Jussara Caroline Ancelmo
Função atual: Servente Escolar
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Sirlene Rodrigues Alves
Função atual: Servente Escolar
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Silvana Liliane Dias
Função atual: Pedagogo
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Maria da Conceição de São José
Função atual: Pedagogo
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Maria Aparecida Pinto Silva
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Maria José de Souza
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Luciene Aparecida Medeiros Mota
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Riquerme Antônio Raposo
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Marcia Teodoro Martins Dias
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Isabela Percília Ferreira

Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Alexsandra Aparecida Saldanha
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Vilma Maria Cabral Resende
Função atual: Professor de Educação Física
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 17/02/2020 a 10/07/2020
Daniela Bezerra de Alcântara
Função atual: Professor de Educação Física
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 17/02/2020 a 10/07/2020
Sintia Aparecida de Freitas Martins
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 17/02/2020 a 10/07/2020
Alexsandra Aparecida Saldanha
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10/02/2020 a 10/07/2020
Irlene Alipio Lacerda Santos
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 20/02/2020 a 10/07/2020
Odete de Oliveira Alves
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 20/02/2020 a 10/07/2020
Eni Maria Ribeiro
Função atual: Professor de Ensino Básico - PEB
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 27/02/2020 a 10/07/2020

Art. 2º - As contratações autorizadas no artigo anterior se darão pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente autorizado a proceder a elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação das pessoas indicadas no Art. 2º deste Decreto;

Parágrafo Único – Os servidores contratados serão, para efeitos de pagamento, enquadrados no símbolo e/ou nível inicial da função ocupada na tabela de vencimento do servidor municipal em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a 1° de fevereiro de 2020.**

Prefeitura Municipal de Perdigão, MG, 02 de março de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:4BE05F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2138/2020

LEI Nº 2.138/2020, De 12 de Março de 2020.

"Define vencimentos dos servidores públicos do legislativo municipal e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam convalidados os vencimentos dos servidores públicos do legislativo municipal de que trata a resolução n.º 02/2020, que compõe o anexo da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 12 de março de 2.020.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1E90F6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7.885/20 - COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE CERTIDÕES DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO E VALORES DO PODER EXECUTIVO - TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 7.885/20 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DAS CERTIDÕES DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE VALORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, tendo-se em vista as seguintes considerações:

- Considerando que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo para encerramento do exercício;
- Considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 que determina a realização de inventário na administração pública municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de servidores municipais destinada a elaboração de Inventário Anual de valores físicos e financeiros do Exercício 2019 que será responsável pela emissão da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores contento: **Valores em Tesouraria**; **Passivo Circulante e Não Circulante**; **Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos,** a ser encaminhadas junto com a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo ela composta dos seguintes integrantes:

I – Rubens Assis de Souza, CPF nº 046.548.446-86;
II – Antonio de Oliveira; CPF nº 323.578.186-20 ;
III – Keyth Carvalho Alves Cardoso, CPF n.º 063.583.236-44 .
Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Servidores Municipais destinada a elaboração de Inventário Anual de valores físicos e financeiros do Exercício 2019 que será responsável pela emissão da emissão da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores contento: **Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis,** a serem encaminhadas junto com a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo ela composta dos seguintes integrantes:

I- Eugênio Antonio Furtado de Faria; CPF nº 835.473.986-49;
II – Mara Rúbia Moreira; CPF nº 761.271.096-04;
III – Yele Mesquita da Silva, CPF nº 083.661.026-10.

Art. 3º - As referidas comissões estabelecidas neste Decreto darão prioridade ao andamento das respectivas certidões exigidas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais em suas atividades e terão que concluir até o fechamento das contas exercício de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 3.814/2019 de 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D15C7D3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.173/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020. DECLARA, EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INTENSAS CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 4.173/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara, em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do município afetadas por intensas chuvas e dá outras providências.

HAMILTON REZENDE FILHO, Prefeito Municipal de Perdões – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.
CONSIDERANDO o vulto dos estragos decorrentes da intensa chuva que ocorreu no Município de Perdões na madrugada do dia 05/02/2020 com precipitação de mais de100 mm em quatro horas, provocando fortes enchente e inundações, com incidência de danos tanto na área urbana, tanto na zona rural, conforme croqui anexo ao presente Decreto;
CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre, resultaram em danos humanos, materiais, bem como prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.
CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e a impossibilidade do Município em prestar de imediato, toda a ajuda e assistência necessárias às famílias atingidas pelo desastre, especialmente pela falta de recursos e grande intensidade.
CONSIDERANDO que foi efetivamente afetados os seguintes bairros urbanos: Placedinos, Bairro da Turma, Santa Terezinha, Várzea dos Barbosas, Rosário, e a comunidade rural: Da Lagoa.
CONSIDERANDO que durante os primeiros dias de janeiro e fevereiro de 2020, o Município vem sendo assolado por sucessivas chuvas intensas, tendo sido registrados, volumes bem superiores à média para o período;
São critérios agravantes da situação de anormalidade a existência de diversas famílias desalojadas, centenas de pessoas afetadas pelo desabamento do aterro da ponte na Rua Maximiliano modesto Pereira, que liga o centro da cidade aos bairros Eldorado, Várzea dos Barbosas, e comunidades rurais dos Machados e Lagoa e a destruição de residências, tudo isto conforme Laudo Técnico de Vistoria.
Além de perceptível grau de vulnerabilidade do cenário e da comunidade, bem como os prejuízos sociais e econômicos.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.
Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas afetadas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, anexa a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autorizando-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta a Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.
Parágrafo Único. Fica o Poder Público Municipal, inclusive as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes e necessárias para o atendimento das famílias afetadas pelo desastre, inclusive a buscar parcerias com o Governo Estadual e Federal visando à obtenção de recursos para a minoração dos efeitos catastróficos ocorridos no município.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com vigência determinada por um prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E4A706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.887/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 7.887/20 de 12 de Março de 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art.161 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possível conduta irregular de E. A. S. B. nos termos do estatuto do servidor público.
Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta por 3 (três) pessoas, sendo: **Adilson Torres** – Analista de Informática , **Bruno Robert Pereira** – Escriturário , **Roseli Soares Arriel**– Auxiliar Administrativo, todos os servidores integrantes do Quadro Estável deste Município.
Art. 3º - Para também cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, enviando os autos a Procuradoria Geral do Município para parecer e possível homologação do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de Março de 2020

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:4877E580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO №012/2020-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2020.Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Pescador/MG, na sua sede situada à Rua : Adelino de Almeida Pina, nº.10 - Centro – Fone:(33)3583-1600 - Cep: 35144-000 Pescador/MG, a licitação na modalidade Pregão Presencial, para a Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI - Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI para a Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, na manutenção de diversas atividades das Secretarias do Município de Pescador, de acordo com as especificações constantes no Anexo I e demais anexos, partes integrantes deste edital,com abertura no dia 31/03/2020 as 09:30hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador/MG.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:8BB20E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A Dispensa 002/2020. "Chamada Pública Agricultura Familiar" - **Refere-Se Fornecimento De Gêneros Alimentícios Proveniente Da Agricultura Familiar Destinados A Merenda Escolar Do Município De Pirajuba Mediante A Chamada Publica.** Data De Abertura: 08 De abril De 2020 As 09:00 Horas. Solicitação De Edital E Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com. As Solicitações Dos Editais Serão Respondidas Diariamente No Horário Das 16:00 As 17:00 Horas.

Pirajuba-Mg, 16 De março De 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B66EC868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 029/2020, Dispensa nº 007/2020. Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 02/04/2020, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 03/04/2020 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG .

LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO

Piranga, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:AC5B6FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga - MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 032/2020, Pregão Presencial nº 014/2020, Registro de Preços nº 008/2020. Objeto: Aquisição de lubrificantes para veículos da frota municipal. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 31/03/2020, às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: 31/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga - MG

Piranga, 16 de março de 2020.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:76416E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga - MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 018/2020, Tomada de Preços nº 002/2020. Objeto: Reforma Simplificada de Prédios Públicos da Zona Rural. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 03/04/2020, às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: 03/04/2020 às 09:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro,Piranga -MG.

Piranga, 16 de março de 2020.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3E5F3B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga - MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 028/2020, Pregão Presencial nº 011/2020. Objeto: Prestação de serviços de coleta de dados cadastrais do PBF. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 27/03/2020, às 08:00 horas. Abertura dos envelopes: 27/03/2020 às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 16 de março de 2020.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1F75B682

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga - MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 034/2020, Pregão Presencial nº 015/2020, Registro de Preços nº 009/2020. Objeto: Confecção de Uniforme Escolar para alunos e funcionários da Rede Municipal de Educação. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 07/04/2020, às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: 07/04/2020 às 09:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 16 de março de 2020.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E375515F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº3021/2020

DECRETO Nº3021/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a decretação de situação de emergência em saúde pública noMunicípio de Piranga/MG,em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV),e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG,**JOSÉCARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDOa Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDOa Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministérioda Saúde, que foi responsável por declarar a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDOo Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que foi exarado pelo Governo do Estado de Minas Gerais e dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção eContingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;
CONSIDERANDOo Memorando-Circular nº 2/2020/SEE/SE, emitido em 15 de março de 2020, pela Secretaria de Estado de Educação, Subsecretaria de Articulação Educacional;
CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem a Administração Pública;
DECRETA:
Art.1º Fica decretada situação de emergência em saúde pública no Município de Piranga/MG, em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogada em caso de comprovada necessidade.
Art. 2º Para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), fica determinadaa suspensão de todos os eventos públicos e privados com a capacidade de reunirem 100 (cem)pessoas ou mais, incluindo festas, comemorações e eventos congêneres, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 17 de março de 2020.
Art. 3º Em observância aoMemorando-Circular nº 2/2020/SEE/SE, emitidopela Secretaria de Estado de Educação, fica determinada a suspensão de todas as aulas em estabelecimentos públicos e privados de ensino do Município de Piranga/MG (escolas, instituições de ensino técnico, creches e congêneres municipais), em todos os segmentos de ensino, entre os dias 17 de março e 22 de março de 2020.
§1ºA suspensão das aulas mencionadas no *caput* deste artigo deverá ser compreendida como antecipação de férias escolares do mês de Julho/2020, conforme estabelecido pelas diretrizes da nota explicativa do Conselho Nacional de Educação.
§2º Fica suspenso também, no período descrito no *caput* deste artigo, o fornecimento de transporte escolar intermunicipal, notadamente para os alunos que estudam foram dos limites territoriais do Município de Piranga/MG, por medida de segurança.
Art. 4º Os prazos de suspensão descritos nos arts. 2º e 3º deste Decreto poderão ser majorados, a depender das prospecções e indicações lançadas pelo Governo Federal e pelo Estado de Minas Gerais, bem como diante das necessidades pontuais do Município de Piranga/MG.
Art. 5º Em razão do previsto no art. 1° deste Decreto, o Município de Piranga/MG adotará, entre outras, as seguintes medidas administrativas necessárias para enfrentar a situação de emergência:
I -dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços, de acordo com o inciso IV, do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;
II - requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, com justa indenização, conforme inciso XIII, do art. 15, da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;
III –Contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislações atinentes à espécie, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para esse fim;
IV - determinação, nos termos do art. 3°, inciso III, da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clinicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou,
e) tratamentos médicos específicos;
§1º Fica determinado que o(a)Diretor(a) de cada Departamento Municipal fará o escalonamento dos servidores, conforme as respectivas necessidades, sendo que o Departamento Municipal de Saúde deverá editar portarias, a fim de melhor gerenciar os atendimentos ao público.
§2º Ficam suspensas, enquanto decretada a situação de emergência em comento, as novas concessões de férias aos servidores públicos municipais da área da saúde, sendo certo que o Departamento Municipal de Saúde poderá convocar, diante da real necessidade, os servidores que já se encontrarem usufruindo das férias regulares.
Art. 6º Qualquer servidor público e/ou prestador de serviços do Município de Piranga/MG que apresentar febre e/ou sintomas respiratórios (tose seca, dor de garganta, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) e que tenha retornado de viagem internacional nos últimos 10 (dez) dias, deverá permanecer em casa e adotar o regime de teletrabalho, conforme orientação da chefia imediata.
Art. 7º Fica instituído o Comitê de Enfrentamento aonovo Coronavírus (2019-nCoV), com competência para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas, na hipótese de ser necessário.
Parágrafo único. O Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019-nCoV)será composto por representantes dos seguintes órgãos:
I – o(a)Diretor(a) do Departamento Municipal de Saúde, que o presidirá;
II – o(a)Diretor(a) do Departamento Municipal de Fazenda;
III – o(a) Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação;
IV – Setor de Imprensa e Comunicação do Município;
V – Conselho Municipal de Saúde;
VI – Equipes ESF;
VII – Câmara Municipal de Vereadores;
VIII – Rede Hospitalar privada;
IX – ASCOPI (Associação Comercial e Industrial de Piranga/MG);
X – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Piranga/MG.
Art. 8º A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração publica do Municipio de Piranga/MG, com o dever de comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle.
Art. 9º Deverá ser dada ampla divulgação ao inteiro teor do Decreto em tela, por todos os meios de comunicação disponíveis.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG,16 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:4443D442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

EXTRATO DE 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos.
CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08, sediada na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias, é R$14.833,02 (quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos), com parcelas mensais no valor de R$7.416,51 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/02/2020 e findando em 14/04/2020.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
CONTA CONTÁBIL: 02.12.00.04.124.0003.2.0074.3.3.90.35
DATA DO ADITIVO: 14 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1BEC4D5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros, para a demanda dos pacientes do SUS-Sistema Único de Saúde em tratamento fora do Município de Pirapetinga/MG.
CONTRATADA: ECF MEIRA - LOCADORA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.293.285/0001-57, sediado(a) na R Virginia Robert Camacho, SN, Lote 13, Distrito de Mangueirão, em Santo Antônio de Pádua/RJ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DA ALTERAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido a quantidade de 1.102,5 km, referente a 25% da quantidade total do presente contrato.
DO VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% na quantidade é R$3.913,88 (três mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Dotação3.3.90.39.00.2.14.00.10.302.0008.2.0096
Subelemento3.3.90.39.13
Fonte00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE
DATA DO ADITIVO: 03 de março de 2020.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B643CE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°028/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratado: Secretaria de Estado da Casa Civil-SECCRI-CNPJ da Contratada: 13.237.191/0001-51. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais". Processo Administrativo 086/2019. Inexigibilidade n°008/2019. Valor: R$ R$ 150.603,00 (Cento e Cinquenta mil, seiscentos e três reais).

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL- SECCRI
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5C0D9081

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 115 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº. 115 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Decreta Estado de Emergência no Município de Pirapora em razão da pandemia Coronavírus (Covid - 19) e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Pirapora**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe serão conferidas pelo Artigo 77, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito Estadual devido ao agente patológico;

CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Pirapora, em razão da Pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente etiológico Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º – Com base no inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I – determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos;
II – estudo ou investigação epidemiológica;
III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, especialmente os ligados aos serviços de saúde e de fornecimento de medicamentos e equipamentos, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º – Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art 4º – No âmbito da Administração Direta do Município em todas suas repartições públicas, com exceção às repartições vinculadas à Secretária Municipal de Saúde, ficam suspensas as seguintes atividades no período de 17/03/2020 à 29/03/2020:
I – atendimento ao público externo nas dependências dos órgãos públicos municipais;
II – capacitações, treinamentos, audiência públicas, inaugurações de obras públicas ou qualquer outro tipo de evento oficial que implique em aglomeração de pessoas;
III – campeonatos e/ou torneios esportivos, atividades artísticas e/ou culturais de organização e/ou em parceria ou autorizado pelo Município, desde que implique em aglomeração de pessoas;

Art. 5º - Ficam suspensas todas as atividades escolares nas unidades de ensino municipais, incluindo as entidades privadas de ensino fundamental, médio, superior, técnicos, profissionalizantes, pré-concurso e/ou pré-vestibular e afins no período de 17/03/2020 à 29/03/2020.
Parágrafo Único. O *caput* do referido artigo não se aplica às creches municipais que continuarão com suas atividades normais.

Art. 6º - Fica suspensa a contagem do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 102/2020 referente ao Programa de Recuperação Fiscal Refis 2019 até o retorno das atividades normais de atendimento ao público nas repartições municipais.

Art. 7º - Os responsáveis por cada órgão administrativo adotarão as medidas de prevenção necessárias para controlar a contaminação dos servidores e usuários pelo Coronavírus (COVID – 19) devendo comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.
§1º Considerar-se-á caso suspeito para fins deste artigo qualquer servidor público e/ou agente político que apresentar febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garanta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas natais, etc.).
§2º Na existência da suspeita que trata este artigo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá determinar a realização de medidas sanitárias profiláticas para descontaminação do ambiente.

Art. 8º – A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 9º – Fica determinado que os setores responsáveis pela limpeza das instalações públicas implementem esforços para manter a plena higiene das instalações, notadamente locais onde haja contato de pessoas.

Art. 10º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2020 e vigorará enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Pirapora, 16 de março de 2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral do Município

SINVALDO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RODRIGO DE PAULA MAGALHÃES BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

MARIA CÂNDIDA FIUZA COSTA QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:32260174

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 92 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Portaria n° 92 de 16 de março de 2020.

Nomeia para o cargo comissionado de Diretor Financeiro do IPSEMP

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Arlete de Souza Alves Costa,** para o cargo comissionado de Direto Financeiro do IPSEMP.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

Pirapora, 16 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:4C4CD30D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 93 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Portaria n° 93 de 16 de março de 2020.

Autoriza cessão de servidor público efetivo municipal,com ônus para ente cessionário

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor municipal **Eronilson Vander Mendes**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo II, matrícula nº 7697, para exercer cargo no IPSEMP- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora, com fundamento no Art. 103 da Lei Municipal nº1782/2005.

Art. 2º. O ônus da remuneração do servidor, enquanto perdurar a presente cessão será do ente cessionário.
Art. 3º. O município poderá, por razões de interesse público, requisitar o servidor cedido antes do prazo estabelecido.
Art. 4º. Com fundamento no § 2º do Art. 12 da Lei Federal nº 8.213/91, caberá ao cessionário efetuar mensalmente o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias à unidade gestora do RPPS, o IPSEMP, conforme valores informados pelo órgão de origem, conforme determina o Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social.

Art.5º. Esta portaria entra em na data da sua publicação.

Pirapora, 16 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:23C428EB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 91 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Portaria nº 91 de 16 de março de 2020.

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos**, cargo de Analista Administrativo, matrícula 1079, **Roney Pereira da Silva,** Analista Administrativo II, matrícula n° 4918, **Rosilene Maria de Paula**, Analista Administrativo II, matrícula 4946, para sob a presidência da primeira constituírem Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis infrações funcionais atribuídas ao servidor A. A. S. G. F., matrícula 13.900, ocupante do cargo de engenheiro civil.
Art. 2º. Nos termos do art. 150, da Lei n° 1782/05, o servidor será afastado de suas funções pelo prazo do processo administrativo, sem prejuízo de sua remuneração.
Art. 3º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 16 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:43D6545D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 45 DE MARÇO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 011/2020 - Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para a futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados, com **entrega** do veículo de no máximo em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da autorização de fornecimento (NAF). Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **27/03/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:57F53464

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 46 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 012/2020 – PREGÃO - 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME** – Valor: **R$ 18.473,60 (dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, destinado à ao fornecimento de materiais e serviços gráficos para atender a todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **20/02/2020 à 19/02/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6080A692

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 47 DE MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 096/2017 – PREGÃO - 060/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LS EVENTOS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 003/2018, pelo percentual de **20% (vinte pontos percentuais)** do **item nº 05** que corresponde ao valor de **R$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F3820719

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 48 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME** – Valor: **R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B3CDC04B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 49 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP** – Valor: **R$ 56.169,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e nove reais)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7CE923FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 50 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOSEIRELI - ME** – Valor: **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:919F5471

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 51 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VALDECI EUGÊNIOFERREIRA DE SOUZA – ME** – Valor: **R$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D497E8CA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 52 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA -ME** – Valor: **R$ 484,50 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F84059DE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 53 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RONIA APARECIDA ALVES MENDONÇA - ME** – Valor: **R$ 25.641,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:836496BD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 54 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA -EPP** – Valor: **R$ 42.130,00 (quarenta e dois mil cento e trinta reais)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F7E1AFA5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 55 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** – Valor: **R$ 61.882,50 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:83AA3DE9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 56 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2020 – PREGÃO - 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO 008/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** – Valor: **R$ 108.078,50 (cento e oito mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de matérias de papelaria e escritório para todas as Secretarias do Município e Entes Conveniados. Pelo período contratual de **01 (um)** ano de **05/03/2020 à 04/03/2021**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:446C8148

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 57 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 026/2020 – INEXIGIBILIDADE - 004/2020 – Contratante:

Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICA E CULTURAIS LTDA - ME** – Valor: **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, destinado à contratação de show musical com artista **" NANI AZEVEDO"** para uma apresentação para o evento comemorativo ao dia do trabalhador a ser realizado na Praça Amador de Souza Lobato (Praça da Feirinha) no dia **01/05/2020** com duração a partir das 20:00 horas. Pelo período contratual de **06/03/2020 à 05/06/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:38D414F9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 58 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2020 – INEXIGIBILIDADE - 005/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SOARES DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -EPP** – Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado à contratação de show musical com artista **" MARCELINHO DE LIMA"** para uma apresentação para o evento de inauguração da nova sede da Prefeitura Municipal de Pitangui no Casarão Padre Belchior no dia **20/03/2020** com **01:45 (um hora e quarenta e cinco minutos)** de duração a partir das 19:30 horas. Pelo período contratual de **06/03/2020 à 05/05/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4AFB9324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2020 ao Termo de Colaboração nº 01/2020
Osc-Parceira: HOSPITAL GIMIRIM
Objeto: Regulamentar a transferência de recursos financeiros referentes ao custeio de procedimentos cirurgicos eletivos, "campanha de cirurgias eleticas", de acordo com a Portaria MS nº 3890, de 30 de dezembro de 2019, aos usuarios do SUS, correspondente ao valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data: 06 de março de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4CAD8BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE FOMENTO - PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG.
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020.
DECORRÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020.
OBJETO: Constituiu objeto do presente instrumento realizar parceria com a OSC-PARCEIRA para que a mesma realize atividades assistenciais para amparar e proteger idosos em estado de vulnerabilidade, assegurando seu bem-estar, defendendo a sua dignidade e reduzindo os fatores de risco comuns nessa fase da vida. Além disso, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo cederá a OSC-PARCEIRA dois servidores para prestar serviços gerais e técnicos aos idosos necessitados e residentes naquele local.
OSC-Parceira Contratada: LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Valor para 2020: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data da assinatura: 03/03/2020. Vigência: O prazo de vigência desta parceria será de 31/12/2020. Justificativa para Inexigibilidade de chamamento público: Base legal: artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2017, art. 8º, §3º do Decreto Municipal nº 71/2017 e Lei Municipal nº 2.223/2020.
Tipo de parceria: Termo de Fomento.
Dotação Orçamentária: 02090308241201020483370410209030824120102048337041

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7C07C898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 49/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 78/2020, Pregão nº 49/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA) E MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (03 CANAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020. A data para abertura deste certame será dia 27 de MARÇO de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9410D6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 77/2020, Pregão nº 48/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL E DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 01 de ABRIL de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:030F7E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 65 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e

"i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1027765
Nome: MARIO PHILCO MAMAMI
Origem da dívida: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 8.097,40 (oito mil, noventa e sete reais e quarenta centavos).

Código do contribuinte: 1072640
Nome: FRANCISCO DE PAULA BERNARDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.725,09 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Código do contribuinte: 1042126
Nome: ALEX SANDRO FERREIRA NASCIMENTO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017.
Valor: R$ 2.521,73 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1011235
Nome: AURO KENJI SUZUKI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.281,78 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1077871
Nome: ANTONIO LUIS AMADEU
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.504,68 (dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 2055409
Nome: ANTONIO ALDAIR RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.457,92 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Código do contribuinte: 1025233
Nome: ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA
Origem da dívida: PERMUSOFEI
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 11.203,16 (onze mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos).

Código do contribuinte: 1006527
Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.311,09 (dois mil, trezentos e onze reais e nove centavos).

Código do contribuinte: 1084143
Nome: MARCIO JOSÉ BORGES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.376,64 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1023877
Nome: LUCIO MAURO PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016 e 2019.
Valor: R$ 2.481,55 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 2081099
Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.509,21 (dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e um centavos).

Código do contribuinte: 1005169
Nome: JOSÉ ROBERTO DO PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.481,92 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Código do contribuinte: 1015006
Nome: JOSÉ FERREIRA DA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.327,19 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

Código do contribuinte: 1021016
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.334,30 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Código do contribuinte: 1014121
Nome: ANTONIO RAIMUNDO LOPES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.525,86 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1020825
Nome: AILTON ALVARO CAMILO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.281,21 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Pouso Alegre - MG, 17 de março de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E485069F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 010/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira, inscrita no CNPJ sob nº 62.382.395/0011-63; Objeto: realizar cursos de corte e costura básica e avançada, que ofereçam aos

seus usuários mais oportunidades de trabalho no setor têxtil, graças a modernização das máquinas existentes através da aquisição de novas e mais modernas máquinas de corte e costura básica e avançada; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 12 de março de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

ANDREA CALLEGARI
Diretor - Associação das Obras Pavonianas de Assistência Escola Profissional Delfim Moreira

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2EC8E4F1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIANº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão da Terceira Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo em vista a declaração de situação de emergência em saúde e recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) em razão do surto do novo corona vírus.

A Presidente do Conselho Municipal e Contribuintes de Pouso Alegre, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 12 a 14 do Regimento Interno, e considerando a Lei Complementar nº 5/2019 de 04 de Outubro de 2019 que instituiu o Conselho de Contribuintes, resolve

Art. 1º Fica suspenso a Terceira Sessão de Julgamento do Conselho de Contribuintes do dia 17/03/2020 as 08h30 tendo como local a Associação Comercial de Pouso Alegre.

Art. 2º Todos os processos pautados para julgamento da Terceira Sessão serão designados nova data para julgamento a ser deliberado pelo Presidente do Conselho de Contribuintes.

Art. 3º Esta portaria tem vigência imediata.

Pouso Alegre, 16 de Março de 2020.

SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
Presidente do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:77892D83

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017, o Decreto Municipal nº 4.735/2017, o art. 37, inc. XV; o inciso I do art. 51, o art. 53 e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; o art. 72, § 1º, e art. 142, todos da Lei Orgânica do Município.
Analisa e decide o que se segue:
I
Relatório
Cuida-se de Processo Administrativo instaurado com a finalidade de apurar eventual descumprimento contratual por ocasião dos Contratos Administrativos celebrados entre o **Município de POUSO ALEGRE**, por intermédio desta Secretaria, com a empresa **ACHEI DISTRIBUIDORA Ltda. ME**, inscrita sob o CNPJ nº 06.351.401/0001-72, em que consiste o objeto em aquisição de materiais de escritório e eletrodomésticos decorrentes do Processo Licitatório n° 44/2019, Pregão Presencial n° 27/2019 e Ata de Registro de Preços n° 75/2019.
Emitiram-se Ordens de Compras n° 1940/2019 e n° 1905/2019, ambas datadas de 26/07/2019 (fls.03/05 e fls.36/39), totalizando as aquisições de 5 (cinco) mesas de reunião redondas, 5 (cinco) mesas de escritório e 63 (sessenta e três) mesas para computador com teclado e suporte para CPU, enviadas para a contratada na data de 16/08/2019, através do *e-mail*licitacao1@achei.ind.br (fls.07 e fl.40), sendo acusado o recebimento por aquela empresa na data de **19/08/2019** (fls.07/08 e fls.40/41).
Conjuntamente às informações de recebimento, a Contratada comunicou que o prazo de entrega estimado dos objetos constantes nas ordens de compras supracitadas seria de 90 (noventa) dias.Justificou ainda que a estimativa se dava em razão dos atrasos das entregas das matérias primas por parte dos fornecedores da mesma.
A Administração Pública Municipal, por sua vez, emitiu Ofício (fl.42), em síntese, cientificando a Contratada quanto a sua vinculação às cláusulas contidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Reportou-se, ainda, que o descumprimento de eventual obrigação assumida, poderia encetar na aplicação de Sanções Administrativas, tudo conforme o disposto no item 24 do Certame.
Consignou ao fim (fl.43), que a entregados itens contidos nas Ordens de Comprasdeveria se dar no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento dos documentos autorizativos de fornecimento.
Apresentado fato superveniente para o cumprimento da obrigação, a Administração Pública Municipal prorrogou o prazo de execução do contrato para até **10/10/2019**, nos termo do art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.
Em que pese tenha havido a prorrogação para a entrega do objeto, **não houve cumprimento**.
Findado o prazo inicialmente prorrogado para a data de **10/10/2019**, foi solicitado por parte da Administração Pública Municipal, na data de **17/10/2019**, esclarecimentos acerca do não cumprimento do prazo prorrogado estabelecido (fl.48), e em resposta a esse, a Contratada solicitou novamente a prorrogação do prazo de entrega para a data de **31/10/2019** (fl.54), alegando se tratar de um "pedido razoavelmente grande", não conseguindo finalizar a produção dentro do prazo estabelecido.
A entrega dos objetos somente se deram no dia **06/12/2019**, conforme recebimento do supervisor de almoxarifado dessa Secretaria, constantes nas Notas Fiscais Eletrônicas sob o n° 000.004.460 Série 1 e sob o n° 000.004.461 Série 1 (fls.128/129).
Verificado o atraso na entrega dos objetos, a Administração Pública Municipal, por intermédio desta Secretaria, encaminhou o **OFÍCIO-INTIMAÇÃO n° 72/2020**, na data de 09/03/2020 (fls.134/136), para que a Contratada, caso quisesse, apresentar defesa (prévia) escrita e demais requerimentos que entender necessários, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao recebimento da intimação, a tudo em decorrência do que acima se elencou.
A Contratada apresentou defesa (prévia) escrita na data de **10/03/2020** (fls.139/143), aduzindo, em apertada síntese, caso **fortuito**, previsto no art. 393, da Lei Federal nº 10.406/2002(Código Civil), embasado nas dificuldades que as empresas responsáveis pelo abastecimento de suas matérias primas tiveram no período de outubro de 2019 a janeiro de 2020, em fornecer os materiais necessários para a fabricação dos objetos licitados. Consequentemente, impossibilitando que os objetos licitados fossem produzidos e entregues dentro do prazo estimado, reportando-se ao artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
É a síntese do necessário.
Vieram os autos do processo conclusos para decisão.
II
Preliminar
De antemão, recebo a defesa prévia vez que apresentada tempestivamente (fl. 148-v).
Não se pode olvidar que esta decisão não se dará ao alvedrio da Lei, se observa os direitos e garantias fundamentais, sobretudo do contraditório e da ampla defesa, tendo conferido a contratada o exercício do direito e garantia de apresentar sua defesa, dado conhecimento a esta quanto ao ***(i)***Processo Administrativo; (***ii)*** Relatório Preliminar (fls. 130/133) – constantes as possíveis irregularidades; ***c)*** Ofício-intimação para querendo apresentar defesa prévia no prazo de 5 (dias) úteis – a contar do primeiro dia útil imediato ao recebimento do documento -, menção a possível irregularidade, potenciais sanções administrativas e localização dos autos do processo administrativo para obtenção de vista e extração de cópias (fls. 134/136); e ***d)*** cópias de documentos outros enviados

anexos ao Ofício-intimação, quais sejam, Notas Fiscais Eletrônicas (fls. 128/129), Ordens de Compras com o respectivo recebimento.
Assim, se tem que a Administração Pública Municipal age à luz da boa-fé objetiva e dos deveres anexos, sobretudo o de informação, garantindo ao fim e ao cabo o contraditório – direito de influência e não surpresa – e a ampla defesa de modo substancial.
Rememora-se que a defesa se dá sobre os fatos e não sobre eventual capitulação jurídica – sanção prevista -, uma vez que quando de sua indicação no documento esta se dá única e exclusivamente de forma abstrata e a juízo de informação das possíveis de aplicação.
Não há irregularidade a se sanar e nem prejuízo para a defesa.
III
Mérito
A título de melhor elucidação tem-se que a ora defendente apresentou proposta comercial, classificada como vencedora, através do critério de julgamento de menor preço por item, dos itens19 e 21 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital, assinou a Ata de Registro de Preço nº 75/2019, em 22 de maio de 2019, passando a condição de beneficiária/detentora; **passou, por fim, a condição de contratada com as emissões das Ordens de Compras nº 1940 e 1905, ambas do ano de 2019 (*ex-vi* art. 63, *caput*, parte final, Lei n° 8.666/93)**.
Conforme se infere dos autos do Processo Administrativo, a Contratada cumpriu com sua obrigação em **06/12/2019** data esta muito além do que aquela inicialmenteavençada**(item 4.3 do Termo de Referência - anexo II)**, considerada a prorrogação. Veja-se que do prazo inicial prorrogado, ou seja, da nova data de entrega (10/10/2019) até a efetiva entrega se passaram **40 (quarenta) dias úteis**.
Como de sabença a Administração Pública Municipal também se encontra vinculada aos termos do certame.
Admitir prorrogação para execução do objeto já no curso do cumprimento da obrigação pactuada fora das hipóteses legais autorizativas significa contrariar diversos princípios que norteiam os contratos públicos (isonomia, obrigatoriedade das convenções, indisponibilidade do interesse público, vinculação ao instrumento convocatório, seleção da proposta mais vantajosa, etc.).
Rememora-se que por disposição constitucional nas contratações públicas as condições efetivas da proposta devem ser mantidas (art. 37, XXI, da CR/88).
Encontra-se nos autos do processo prova escorreita quanto ao atraso na entrega do objeto, a conferir: ***a)****e-mail* – envio das Ordens de Compras nº 1940 e 1905 (fl. 13); ***b)****e-mail* – recebimento das Ordens de Compras nº 1940 e 1905, em **19/08/2019** (fls.07/08 e fls.40/41) e e-mail em que demonstra a ciência quanto ao prazo para entrega inicialmente prorrogado (fls. 54); e ***c)*** Notas Fiscais **com aposição de recebimento do objeto, em 06 de dezembro de 2019**, pelo supervisor de almoxarifado (fls. 128/129).
Portanto, patente o extrapolamento do decurso do prazo quanto à entrega dos objetos, inclusive, muito superior a 10 (dez) dias úteis, o que atrai a incidência do item 24.4, III, do Edital.
24. Das Sanções Administrativas
[...]
24.4. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:
[...]
II – Multa de até 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 10 dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;
III – Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
[...]
No mais, não se revela plausível os motivos apontados como causa no atraso do cumprimento da obrigação, qual sejaatraso no **fornecimento de placas MDF/MDP para segunda quinzena de dezembro/2019 (fl. 145)**, bem como àquela em que o fornecedor da Contratada alega que em razão das**"férias coletivas de final de anoos pedidos serão entregues na primeira quinzena de janeiro/2020"(fl. 144)**.
Eis que os motivos apontados pela Contratada inerentes aos seus fornecedores quanto à entrega dos materiais de fabricação, do objeto do contrato, não constituem motivo de caso fortuito inevitável e imprevisível capaz de justificar o atraso no cumprimento da obrigação firmada em procedimento licitatório levado a efeito na modalidade Pregão Presencial, ainda, que sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP).
Não se denota aplicação da teoria de imprevisão no presente caso, ainda que com análise em seus possíveis desdobramentos (fato do príncipe, fato da administração, interferências imprevistas, força maior e caso fortuito).
Anota-se que os documentos apresentados (fls. 144/145), inclusive, fazem menções a períodos posteriores ao do cumprimento – ainda que intempestivo- da obrigação, que como se sabe se deu em 06/12/2019, não se desincumbindo, portanto, a defendente do ônus da prova que lhe incumbe (art. 36, da Lei Federal nº 9.784/1999) e não tendo a administração pública condição de produzir tais provas por ausência absoluta na participação do negócio jurídico celebrado entre a defendente e seu fornecedor.
Ademais, é de se consignar que o exercício da atividade empresarial possui risco, o qual não pode ser repassado para a Administração Pública. Assim, deve a empresa ser a responsável e suportar àquilo que se comprometeu, até mesmo porque não há qualquer ingerência dessa municipalidade com os fornecedores da Contratada.
Não menos importante é que a empresa tinha condições para cumprir a obrigação assumida de formatempestiva, uma vez que osmateriais não estavam indisponíveis no mercado, podendo valer-se de alternativas outras para adequado adimplemento.
Assim, devea Administração Pública Municipal agir em conformidade com os termos do certame, veja-se:
Edital
2.DO OBJETO
[...]
2.1. Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e seus anexos.
[...]

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO
[...]
4.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) no(s) local(is), prazos e horários descritos no Termo de Referência da Secretaria Requisitante constante do Anexo II do presente edital.
[...]

5. EXECUÇÃO DO OBJETO
[...]
5.1. A execução do objeto será realizada nos termos descritos no Termo de Referência da Secretaria Requisitante constante do Anexo II do presente edital.
[...]
18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[...]
18.1. As obrigações resultantes deste Pregão constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo IV.
18.2. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
[...]

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
[...]
20.1. O recebimento do(s) objeto(s) e serviço(s) será feito pelo Município de Pouso Alegre/MG, nos termos dos artigos73 a76 da Lei de Licitações, da seguinte forma:
20.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
20.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou

vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.
20.2. O Município de Pouso Alegre/MG reserva para si odireito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste edital, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
22.1. Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido neste Termo.
22.2. Entregar os serviços ou produtos objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
22.3. Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.
22.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
22.5. Fornecer materiais novos, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação da ABNT.
22.6.Cumprir os prazos previstos na Ata ou outros que venham a ser fixados pelo Município.
22.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações.
22.8. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada na Ata, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
[...]

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
24.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes.
24.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de declaração de inidoneidade e/ou suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.
24.3. Será aplicada multa no valor de até 30%(trintapor cento) do valor estimado do fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar e que venha a ser inabilitada por ter apresentado dolosamente documentos que seguramente não venham a atender às exigências editalícias, como às demais licitantes que deem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ouao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.
24.4. **Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades**:
I - Advertência, sempre que forconstatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha(m) a proponente(s) vencedora(s) concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Pouso Alegre;
II – Multa de até 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 10 dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;
III – **Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas**;
IV – Na hipótese de rescisão do contrato, além da possibilidade de aplicação da multa correspondente, poderá haver a suspensão ao direito de licitar com o Município de Pouso Alegre, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até dois anos;
V – Declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;
Parágrafo Segundo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município;
[...]
24.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.
[...]

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
26.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
[...]
26.3. A adjudicatária deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.
[...]
Por oportuno, relembro que o Termo de Referência (Anexo II) e a Ata de Registro de Preços, possuem idênticas disposições às contidas no Edital.
Infringência, ainda, aos artigos 66, e 78 incisos I, IV e VII, todos da Lei Federal nº 8.666/93.
Pois bem, ponto importante é que, muito embora a legislação estabeleça expressamente que "a Administração poderá aplicar ao contratado" sanções, é evidente que a expressão não traz uma discricionariedade ao administrador público de aplicar ou não aplicar a sanção administrativa quando verificada a infração contratual pelo particular contratado, é em verdade um dever. A não aplicação da sanção nas hipóteses legais e contratualmente previstas configura um ato que fere a moralidade administrativa e configura desvio de finalidade por parte do administrador público, o qual, por sua vez, estará sujeito a sofrer consequências legais em razão de sua omissão.
Desta feita, demonstrado o inadimplemento obrigacional, em razão do atraso na entrega dos objetos, mesmo após prorrogação do prazo e não havendo motivo passível de afastar a culpa da contratada. Assim, na infringência das regras, não cabe à autoridade a escolha de punir ou não punir, compete-me, por ora, transcrever o que se prevê no certame quanto às penalidades naquilo que se comporta ao caso:
24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
24.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes.
[...]
24.4. **Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades**:
I - Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha(m) a proponente(s) vencedora(s) concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Pouso Alegre;
II – Multa de até 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 10 dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;
III – **Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas**;
IV – Na hipótese de rescisão do contrato, além da possibilidade de aplicação da multa correspondente, poderá haver a suspensão ao direito de licitar com o Município de Pouso Alegre, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até dois anos;

V – Declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;
Parágrafo Segundo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município;
[...]
24.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.
[...]
Conforme alhures argumentado, na infringência de regras, a discricionariedade do administrador repousa-se no campo das análises dos direitos objetivos e subjetivos para aplicação e gradação da sanção e não no campo da absolvição, justamente por ausência dos elementos que autorizam acatar a esta.
Cabendo-me, pois, e em observância da razoabilidade e do princípio da proporcionalidade, neste atendendo a pertinência, o mandamento do uso de meio mais brando e a proporcionalidade estrita; com espeque de que o inadimplemento – atraso na entrega -subsistiupor 40 (quarenta) dias úteis mesmo após tentativa notificação pela administração pública municipal e prorrogação do prazo inicial, não podendo, pois, a administração utilizar-se dos produtos, ou seja, colocá-lo em uso pela municipalidade, portanto, infringido o próprio interesse público; contudo, sopesando que não se trata de fato reincidente, mas que há gravidade na conduta suficiente para afastar a pena mais branda (advertência), é que **APLICO**, em conformidade com o item 24, subitens 24.1; e 24.4, III do Edital; item 11 e ss. do Termo de Referência e item 13 da Ata de Registro de Preços, bem como com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a **SANÇÃO**, isolada, de:
1. **MULTA de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total em cada Contrato Administrativo firmado, considerado o item específico, ou seja, sobre: ***(i) Ordem de Compra nº 1940/2019*** – 20% sobre R$29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais), o que se consubstancia na monta de **R$5.809,00 (cinco mil e oitocentos e nove reais)**; e (***ii) Ordem de Compra nº 1905/2019*** – 20% sobre R$3.945,00 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais), o que se consubstancia no valor de **R$789,00 (setecentos e oitenta e nove reais)**.
1.1 a soma das multas aplicadas se dá na monta de **R$6.598.00 (seis mil e quinhentos e noventa e oito reais)**.
Ressalto que as penalidades aplicadas possuem caráter de sanção administrativa.
Determino, ainda:
1) Publique-se a decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
2) Autue-se;
3) Intime-se a Contratada, facultando-lhe, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao de recebimento deste *decisum*, para interposição de recurso, em conformidade com a alínea "f", inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93; e
4) Transcorrido o prazo, voltem os autos do processo conclusos.
É o que competia analisar e decidir.

Pouso Alegre, 13 de março de 2020.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9A70DDFA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO PR 11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DEPOUSO ALEGRE/MG – "SUSPENSÃO"- Pregão presencial para registro de preços nº 11/20 – objeto:"Aquisição de aparelhos de raio-x fixo, raio–x móvel, ultrassom e monitores cardíacos, para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento (upa) 24h**."**Fica suspensa**a**sessão pública que seria realizada no dia 17 de março de 2020, às 09:00 h.. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email:licitapamg@gmail.com–

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Pouso Alegre 16 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AB692F5F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO TP 01/2020

INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
RECURSO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO ALGODÃO, NA ESTRADA MUNICIPAL DO ALGODÃO, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE/MG.** Ficam todos os licitantes**intimados**para, caso queiram, interpor recurso acerca da PROPOSTA DE PREÇOS, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993, diante do exposto comunico que ficou classificada como vencedora a empresa BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:274E0DBE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 134/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020– Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 134/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TUDO PARA GASTROSTOMIA TIPO MIC KEY PARA ATENDER PACIENTES AMPARADOS POR ORDEM JUDICIAL"** Valor R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), referente aos itens 01, 02 e 03. Contratada: **CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME.** Data da assinatura: 06/03/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2152.3.3.90.32.00.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9B637B39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ECRETO Nº 3.465, DE 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei

Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (com público superior a cem pessoas);
Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;
Considerando que estudos recentes demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;
Considerando as últimas informações disponibilizadas em reunião técnica pelo Ministério da Saúde no dia 13/03/2020;

DECRETA:

Art. 1º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do município de Prata/MG em toda a repartição pública, ficam definidas nos termos deste Decreto;

Art. 2º Fica autorizado à suspensão das aulas em todas as escolas públicas municipais, compreendendo-se o período de 18/03/2020 a 22/03/2020;

Art. 3º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos desta Administração à suspender à concessão de Férias, sejam elas regulamentares ou férias prêmio para todos os servidores lotados na área da Saúde, compreendendo médicos, enfermeiros e demais auxiliares colaboradores da área pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2020;

Art. 4º Obriga-se esta Administração à disponibilização de álcool gel antisséptico 70%, bem como copos descartáveis em todas as áreas da repartição pública, para todos servidores e usuários dos serviços públicos;

Art. 5º Eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração próxima de pessoas), com público estimado igual ou acima de 100 pessoas tanto para espaços abertos ou fechados ou em que a distância mínima entre pessoas não possa ser de dois ou mais metros devem ser cancelados ou adiados.
§ 1º Nas situações em que não for possível o cancelamento ou adiamento, devem ocorrer com portões fechados, sem a participação do público.
§ 2º As reuniões que envolvam população de alto risco para doença severa pelo COVID-19, como idosos e pacientes com doenças crônicas, devem ser canceladas.
§ 3º As instituições de longa permanência para idosos (ILPI) e congêneres devem limitar, na medida do possível, as visitas externas, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios.

Art. 6º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor como recomendação na data de sua publicação.

Prata/MG, 16 de março de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AB6D2438

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 168/2019 – Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 019/2019, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 12 de março de 2020, Ano XI / Nº 2713, página 196.
Onde se lê "**3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL"**, leia-se: "**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**"; e na página 201 onde se lê " **Prata/MG, 11 de junho de 2020**", leia-se "**Prata/MG, 11 de março de 2020**".

Prata-MG, 16 de março de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:43817AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 11/2020

OBJETO: Aquisição de veículo novo tipo ônibus (carroceria) destinado ao transporte de estudantes universitários.

DATA DO CONTRATO: 16/03/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda

VALOR: R$ 382.000,00(Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2020 A 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 16 de Março de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:699B98D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 11/2020

OBJETO: Aquisição de veículo novo tipo ônibus (chassis) destinado ao transporte de estudantes universitários.

DATA DO CONTRATO: 16/03/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Prodoeste Veículos e Serviços Ltda

VALOR: R$ 298.500,00(Duzentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2020 A 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 16 de Março de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:CD2EB31F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 38/2020 – Pregão Presencial nº 14/20. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL.** Data de entrega dos envelopes: dia **31/03/2020**, até as **09h00min min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **31/03/2020** de **09:00h00min às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 16/03/2020

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:22D236B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que encontra – se aberto processo licitatório nº 39/2020 – CREDENCIAMENTO: 05/2020. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE VAN DE NO MÍNIMO 15 LUGARES.** Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 16/03/2020

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D6BB4538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°013 /2020 REGISTRO DE PREÇO N° 012/2020

N°: 030/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, REYVI INTERNET LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de mão de obra técnica em manuntenção de microcomputadores e impressoras em hardware e sofware ,atendimento em rede estruturada de dados,manutenção interna de rede de dados cabeado e wifi,atendimento em 24 horas na sede e zona rural e manutenção em relógios de ponto das unidades de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020.
VIGÊNCIA: 12/03/2020 a 12/03/2021.
VALOR ESTIMADO:R$221.000,00(Duzentos e vinte e um mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº016/2020, Pregão Presencial nº 013/2020, Registro de Preços nº012/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOÃO BATISTA MOREIRA pela CONTRATADA REYVI INTERNET LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:03DA9AFC

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 REGISTRO DE PREÇO N° 012/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 040/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e REYVI INTERNET LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em hardware e software,atendimento em rede estruturada de dados,manutenção interna de rede de dados cabeado
e wifi,atendimento em 24 horas na sede e zona rural e manutenção em relógios de ponto das unidades de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020
VIGÊNCIA: 12/03/2020 a 12/03/2021
VALOR: R$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.40.00
FICHA:57/144/175/192/235/293
FONTE:100/159/101/119/100/129/102

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 016/2020 – Pregão Presencial n° 013/2020– Registro de Preço n° 012/2020 – Ata de Registro de Preço n° 030/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOÃO BATISTA MOREIRA, pela Contratada REYVI INTERNET LTDA-ME ,Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:520B860C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 N°: 028/2020

Processo de Licitação nº 007/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Registro de Preço nº 004/2020

N°: 028/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de concentrador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020.
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 02/03/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, Registro de Preços nº004/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPALDE RECREIO PELO CONTRATANTE e JOSÉ MARIA TORRES pela CONTRATADA OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:602A1ABC

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 038/2020.

Processo de Licitação nº 007/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Registro de Preço nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 038/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Oxigênio Medicinal e Locação de concentrador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 151
Fonte: 102/155/159
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Ficha: 153
Fonte: 102/155/159
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 007/2020– Pregão Presencial n° 004/2020 – Registro de Preço nº 004/2020 – Ata de Registro de Preço nº 028/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** José Maria Torres pela CONTRATADA, OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E02C0A1C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 N°: 029/2020

Processo de Licitação nº 007/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Registro de Preço nº 004/2020

N°: 029/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE WHITE MARTINS GASES IDUSTRIAIS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de concentrador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020.
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 02/03/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, Registro de Preços nº004/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, Bruno de Paula Pellucci e Flávia Cunha Dias pela CONTRATADA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Nágila Brandão dos Santos e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FF68DFAA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 039/2020.

Processo de Licitação nº 007/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Registro de Preço nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 039/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Contratada.
OBJETO: Oxigênio Medicinal e Locação de concentrador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 151
Fonte: 102/155/159
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Ficha: 153
Fonte: 102/155/159
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 007/2020– Pregão Presencial n° 004/2020 – Registro de Preço nº 004/2020 – Ata de Registro de Preço nº 029/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, Bruno de Paula Pellucci e Flávia Cunha Dias pela CONTRATADA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Nágila Brandão dos Santos e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2E21E382

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020

Processo Licitatório n ° 015/2020
Pregão Presencial n° 012/2020
Registro de Preço nº 011/2020

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 433 de 20 de Novembro de 2019, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual aquisição de Urnas Mortuárias com custo incluso da ornamentação e transporte da mesma por quilômetro rodado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a seguinte empresa:

FUNERÁRIA S.RODRIGUES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 14.578.026/0001-2614.669.965/0001-86
VALOR: R$ 138.280,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 16 de março de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:67411A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RECURSAL

PORTARIA COR Nº 016/2020

Designa membros para compor comissão recursal, para atuar em Recurso Administrativo, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar, de sua competência no âmbito municipal.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei Delegada Municipal nº 02 de 14 de Junho de 2017, pelo Parágrafo Único, do art. 7º, do Decreto Municipal 078 de 30 de Junho de 2017 e pelo art. 36, do Decreto Municipal 168, de 06 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor Comissão Recursal, com a finalidade de analisar Recurso Administrativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05002/18, no limite de sua competência estabelecida pelos artigos 194 e ss. da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017 e art. 36 e ss., do Decreto Municipal 168/2017.

Parágrafo Único – O Recurso Administrativo correrá nos próprios autos do Processo Administrativos citado no "*caput"*.

Art. 2º – A Comissão Recursal terá a seguinte composição:
Presidente: Breno Renato Marques Fabrino
Membro-Relator: Fernanda Coelho dos Santos Moreira
Membro-Revisor: Viviane Almeida Teixeira Godinho

Art. 3º – O presidente convocará os demais membros para as reuniões de que se fizerem necessárias.

Art. 4º - As reuniões das Comissões serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 5º – As Comissões designadas pela presente Portaria exercerá suas atividades por um período de **20 (vinte) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º – Os membros da Comissão, no exercício da atividade, e no período estabelecido farão *jus* à Função Gratificada de Coordenação – FGC, pelo exercício de atividade correcional, prevista no art. §3º, do art. 10, da Lei Delegada Municipal nº 02, de 14 de junho de 2017.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 16 de Março de 2020.

JULIANO MUNHOZ GURGEL
Corregedor- Geral Municipal

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:AE8E8E21

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 106/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 106/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de teste rápido de gravidez para atender as demandas do município em relação a diagnóstico rapido de gravidez, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 07/04/2020 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AF5B2C8D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 020/2017, Processo: N.º 230/2016, para execução de exames de anatomia patológica. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e o **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contato original e aditivos posteriores fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07/03/2020 e término em 07/03/2021. Data: 06 de Março de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8FCCA6D5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão Ata de Registro de Preço nº 175/2019 do Pregão Eletrônico nº 002/2019 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 175/2019 do Pregão Eletrônico nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Vitoria, cujo objeto consiste no registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de relógio de ponto biométrico o item 01, quantidade 80 unidades no valor estimado de R$155.436,80 através da empresa vencedora: **EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA**.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A5EDB59D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 027/2017 - Processo Administrativo de Licitação de nº 179/2016 – Pregão nº061/2016, celebrado entre o Município e a Empresa Cooperativa União dos Carreteiros Ltda – UNICOOP, que tem como objeto a "Contrato de Locação de Caminhão Baú com Condutor"

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constituir alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:

08 002 12.122.0101.2218 – Manut. Da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 371 – Ensino;

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 21 de fevereiro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3D2E8FA1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 277/2016 – CONTRATO Nº 038/2017 – PREGÃO Nº0100/2016 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constituir alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:

08 002 12.122.0101.2218 – Manut. Da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ficha 371 – Ensino;

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de fevereiro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A801E836

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

PROCESSO Nº: 162/2019
OBJETO: Serviços de tapa buracos.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 114/2019
CONTRATADA: BTEC Construções Ltda.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, para **inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras**:

•0902 15.451.0102 2193 – 339039 – Ficha 481 – Fonte 100 – recurso próprio;

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 09 de março de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:606377C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – RIBEIRÃO DAS NEVES

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019, às 08h30min da manhã, na Casa dos Conselhos, foi iniciada a plenária do mês de novembro de 2019. A reunião se iniciou com a abertura e justificativa de ausências em seguida foi lida pela Sr.ª Renata as atas das últimas plenárias do mês de outubro. A primeira ata de outubro foi aprovada com 8 votos e uma abstenção. Em seguida, foi lida a ata do dia 22 de outubro também onde foi aprovada com 9 votos a favor e nenhum contra. Em seguida a Sra. Renata leu a terceira ata do dia 7 (sete) de novembro e foi também aprovada por 9 (nove) votos. Em seguida, foi sugerido pela Sra. Neide que a inscrição das entidades no Conselho fosse mais divulgada para que as instituições ficassem mais atentas e bem informadas. Assim a ata foi aprovada por 8 (oito) votos e uma abstenção. Em seguida a Irmã Ana Maria abriu a sessão com o tema da eleição para o Conselho da Criança e do Adolescente. Em seguida, foi levantado o número de quantas entidades que já enviaram o registro de candidatura. Foi confirmado que a Secretária Glaucia confirmou a presença da Guarda Municipal no dia de arquivamento das cédulas do processo de eleição para conselheiro tutelar. Em seguida foi adiada a data da eleição para conselheiros de direitos da sociedade civil. Foi sugerida pela Irmã Ana Maria a prorrogação das inscrições das entidades até o dia 26 de novembro e que a eleição irá realizar no dia 2 de dezembro de 2019, de 9 às 10 horas. Foi orientado pela plenária que para se candidatar a entidade não precisa estar

registrada no conselho, basta enviar toda a documentação. Foi lembrado também que terá uma reunião com o Ministério do Trabalho no dia 26 de novembro e que a Presidência do Conselho nesse próximo mandato será do governo e que o este apresenta o nome dos conselheiros e que na plenária os conselheiros eleitos decidirão quem será o próximo presidente do Conselho. Foi sugerido de pelo Sr. Gustavo que na plenária do dia 19 de dezembro cada um trouxesse um lanche para uma confraternização pelo fato de estar perto do Natal. Nesse mesmo dia será a escolha para montar a mesa da nova diretoria. Em seguida, foi dito que o governo terá que mandar os nomes até o dia 02/12, para fazer a portaria de nomeação. Ficou decidido pela plenária a realização de reunião plenária extraordinária no dia 05/12. A confraternização do dia 19 passará para o dia 05/12, porém a plenária do dia 19/12 continua confirmada. Em seguida foi falado sobre a pauta que será "solicitação de renovação de registro da APAE e Cidade dos Meninos. Foi dito pelo Sr. Gustavo que visitou uma oficina na APAE e que estava muito esvaziada, porém a entidade justificou que era um dia atípico sendo esse o motivo do esvaziamento. Em seguida foi feita a votação de renovação do registro da APAE, onde o resultado fora de nove votos e nenhuma abstenção. Em seguida foi dito que ainda não teve tempo de visitar os outros projetos por falta de prazo, tais como da Cidade dos Meninos, Associação o Grito, Iplan. Assim ficou decidido que até o dia 5/12, será feita a visita da comissão. Foi sugerido para Sr. Eltemar do Iplan para fazer parte da comissão de visitas, pois a comissão está pequena e são as mesmas pessoas de sempre. Em seguida foi dito pela Sra. Lilian que dentro de vinte quatro horas as alterações que a Comissão de Seleção apresentou para o projeto Educação em Foco serão respondidas. Teve um informe de uma nova promotora da infância no município: Dra. Ana Cecília Junqueira Gouveia. Em seguida a Sr.ª Renata leu um mandato de intimação de uma infração que alguém cometeu que será convertida para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a importância de R$70,00. Em seguida foi exposto pela Sra. Neide o tópico n° 6: Plano Municipal da Infância e Adolescência, Programa prefeito Amigo da Criança, Fundação Abrink. Explicou que recebeu a devolução do relatório em junho para ajustar o Plano Decenal e que chamou as Secretarias para ajustar o documento. Destacou que a Secretaria da Saúde foi a primeira a comparecer para o atendimento da demanda mencionada e demonstrou interesse e envolvimento pela atividade. A Sra. Neide enfatizou ainda que o Sr. Vinícius do Conselho contribuiu muito no processo e que o segundo passo é aprová-lo na Câmara Municipal e que será muito importante que cada conselheiro e instituição ter uma cópia do Plano Municipal da infância e Adolescência. Sem mais nada mais a declarar, eu, Geraldo Piedade Gonçalves, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo (a) Presidente do CMDCA.

GERALDO PIEDADE GONÇALVES	*NEIDE MARIA DE CASTRO*
Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:34E20F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 025/2020 CHAMADA PÚBLICA 001/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2020
CHAMDA PÚBLICA 001/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 025/2020 – Dispensa nº 004/2020, Chamada Pública nº 001/2020 –
aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, conforme especificações do Edital de Chamada Pública, com o seguinte proponente: Braz Pereira Dias, CPF 447.945.336-91, com o valor total de R$ 9.354,27(Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Artigo 14 § 1º da Lei 11.947/2009.

Rodeiro, 13 de Março de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:62EB9CCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 085/2019 DISPENSA 018/2019

Extrato de Rescisão contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 085/2019
Dispensa nº 018/2019
Contrato nº 002/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, CNPJ 11.592.737/0001-67
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de prestação de serviços odontológico de plantão em regime de sobreaviso de Urgência e Emergência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, a ser prestado em hospital de referência em Cirurgias Odontológicas Eletivas.
A presente rescisão fundamenta-se na impossibilidade de continuidade do serviço em razão da rescisão contratual realizada entre o SIMSAUDE e a empresa terceirizada prestadora do serviço.
A partir da presente data, fica rescindidas as obrigações entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.
Data da assinatura: 01/03/2020
Signatários: LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS - Prefeito Municipal
Soraia Vieira de Queiroz – Presidente do SIMSAUDE

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9C443CB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

DESPACHO

Processo Licitatório nº. 031/2020
Pregão Presencial no. 014/2020

Objeto: Autorização precária e onerosa de uso de espaço público para comercialização de produtos alimentícios diversos na Comemoração do Aniversário da cidade de Rodeiro, que se realizará nos dias: 26, 27, 28 e 29 de março de 2020.

ASSUNTO: Cancelamento de Processo Licitatório

Considerando o avanço do coronavírus (Covid-19),
Considerando o alerta da Organização Mundial de Saúde (OMS) que tratou a disseminação da doença como uma pandemia;
Considerando que há recomendações do Ministério da Saúde em cancelar todos os eventos públicos com aglomeração de pessoas;
Considerando a necessidade de cancelamento do Evento em Comemoração ao Aniversário da cidade agendado para a data de 26 a 29 de Março de 2020;

Considerando que o objeto do presente processo seria para permissão de uso de espaço público no evento;
Considerando o princípio do interesse público;

Considerando ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

CANCELAR o presente Edital, tendo em vista as considerações supracitadas.

Publique-se e Cumpra-se.

Rodeiro, 16 de março de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro

AMANDA COSTA CRUZ
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E16B6FE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2020 INEXIGIBILIDADE 011/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2020
CONTRATADO: MICHELLY PRYSCILA CRESCENCIO LAZZARINI, CNPJ 34.023.099/000-69
OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA MICHELLY PRYSCILA CRESCENCIO LAZZARINI PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS LEONARDO DE FREITAS & FABIANO PARA O DIA 27/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 027/2020, identificada em epígrafe, firmada entre o Município de Rodeiro, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros doravante denominado simplesmente Contratante, de outro lado, Michelly Pryscila Crescencio Lazzarini, CNPJ 34.023.099/000-69, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, 264, apt 201, B. Nossa Senhora das Graças – Juiz de Fora – MG, representada por Michelly Pryscila Crescencio Lazzarini, brasileira, portadora do CPF 013.197.026-78, doravante denominado simplesmente Contratado, conforme a seguir estipulado:

Considerando o avanço do coronavírus (Covid-19);
Considerando o alerta da Organização Mundial de Saúde (OMS) que tratou a disseminação da doença como uma pandemia;
Considerando que há recomendações do Ministério da Saúde em cancelar todos os eventos públicos com aglomeração de pessoas;
Considerando a necessidade de cancelamento do Evento em Comemoração ao Aniversário da cidade agendado para a data de 26 a 29 de março de 2020;
Considerando que o objeto do presente processo seria para realização de show no evento;
Considerando o princípio do interesse público;
O Prefeito do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindido o Contrato nº 027/2020, firmado entre o Município de Rodeiro e Michelly Pryscila Crescencio Lazzarini, CNPJ 34.023.099/000-69, tendo como objeto serviço de produção musical da empresa Michelly Pryscila Crescencio Lazzarini para apresentação dos artistas Leonardo de Freitas & Fabiano para o dia 27/03/2020 aniversário da cidade 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão tem se dá por ato unilateral do Município de Rodeiro, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93 e art. 78, XII, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Rodeiro – MG, 16 de março de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1-_____.
RG/CPF: _____.

2- _____.
RG/CPF: _____.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1E122B6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2020 INEXIGIBILIDADE 012/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 28/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 22/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 12/2020
CONTRATADO: CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658.
OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DA EMPRESA CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658 PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA AG4 PARA O DIA 28/03/2020 ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2020.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº28/2020, identificada em epígrafe, firmada entre o Município de Rodeiro, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros doravante denominado simplesmente Contratante, de outro lado, Claudionor Ribeiro Marcello 04563610658, CNPJ n° 14.647.230/0001-51, localizada à Rua Antônio Cordeiro da Silveira, 112, Bairro Bela Vista, Rodeiro/MG, representada por seu sócio administrador Claudionor Ribeiro Marcello, portador do CPF 045.636.106-58e RG nº MG 11694450 SSP - SP, doravante denominado simplesmente Contratado, conforme a seguir estipulado:

Considerando o avanço do coronavírus (Covid-19);
Considerando o alerta da Organização Mundial de Saúde (OMS) que tratou a disseminação da doença como uma pandemia;
Considerando que há recomendações do Ministério da Saúde em cancelar todos os eventos públicos com aglomeração de pessoas;
Considerando a necessidade de cancelamento do Evento em Comemoração ao Aniversário da cidade agendado para a data de 26 a 29 de março de 2020;
Considerando que o objeto do presente processo seria para realização de show no evento;
Considerando o princípio do interesse público;
O Prefeito do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindido o Contrato nº 28/2020**,** firmado entre o **Município de Rodeiro** e **Claudionor Ribeiro Marcello 04563610658**, tendo como objeto serviço de produção musical da empresa Claudionor Ribeiro Marcello 04563610658 para apresentação da banda AG4 para o dia 28/03/2020 aniversário da cidade 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão tem se dá por ato unilateral do Município de Rodeiro, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93 e art. 78, XII, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Rodeiro – MG, 16 de março de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1-_____.
RG/CPF: _____.

2- _____.
RG/CPF: _____.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EB3261AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020 INEXIGIBILIDADE 013/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2020
CONTRATADO: BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ 07.211.748/0001-82
OBJETO: Serviço de produção musical da empresa Banda Lex Produção de Eventos Eireli para apresentação da Banda Lex para o dia 28/03/2020 aniversário da cidade 2020.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 027/2020, identificada em epígrafe, firmada entre o Município de Rodeiro, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros doravante denominado simplesmente Contratante, de outro lado, Banda Lex Produção de Eventos Eireli, CNPJ 07.211.748/0001-82, localizada na Rua Padre João Bruno, 71, Belvedere – Divinópolis – MG, representada por Sávio Fonseca e Rodrigues, brasileiro, portador do CPF 887.107.266-91, doravante denominado simplesmente Contratado, conforme a seguir estipulado:

Considerando o avanço do coronavírus (Covid-19);
Considerando o alerta da Organização Mundial de Saúde (OMS) que tratou a disseminação da doença como uma pandemia;
Considerando que há recomendações do Ministério da Saúde em cancelar todos os eventos públicos com aglomeração de pessoas;
Considerando a necessidade de cancelamento do Evento em Comemoração ao Aniversário da cidade agendado para a data de 26 a 29 de março de 2020;
Considerando que o objeto do presente processo seria para realização de show no evento;
Considerando o princípio do interesse público;
O Prefeito do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindido o Contrato nº 029/2020, firmado entre o Município de Rodeiro e Banda Lex Produção de Eventos Eireli, CNPJ 07.211.748/0001-82, tendo como objeto serviço de produção musical da empresa Banda Lex Produção de Eventos Eireli para apresentação da Banda Lex para o dia 28/03/2020 aniversário da cidade 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão tem se dá por ato unilateral do Município de Rodeiro, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93 e art. 78, XII, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Rodeiro – MG, 16 de março de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1-_____.
RG/CPF: _____.

2- _____.
RG/CPF: _____.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3284057C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Operador de Máquinas Pesadas e (02) Ajudante Geral,** em atendimento a Secretaria de Serviços e Obras.
Disposições Legais - Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008. **Serviço** – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 19/03/2020 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Bruto:
Operador de Máquinas Pesadas R$ 1.532,91
Ajudante Geral R$ 1.045,00

Obs.: As fichas de inscrição estarão disponíveis do site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:
www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
Edital nº 004/2020, abrir a opção de ACESSAR.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0B0505B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289/2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde do cidadão em geral;

CONSIDERANDO a necessidade em se estabelecer um Plano de Contingência em resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Decreta:

Art. 1º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito municipal, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º Ficam suspensos pelo prazo de sessenta dias:
I – eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público, com público superior a cem pessoas;
II – atividades coletivas organizadas pelo município em ambiente fechado com público superior a vinte pessoas, dentre eles grupos de convivência;
III – participação em viagens oficiais de servidor do Poder Executivo que tenham como origem ou destino localidade em que houver a transmissão comunitária do agente Coronavírus (COVID-19), conforme declarado por autoridade pública competente.

Art. 3º ficam suspensas nos dias 18, 19 e 20 de março as atividades educacionais em todas as escolas, da rede de ensino pública e privada, como medida preventiva e adequação dos profissionais e espaços às normas sanitárias necessárias ao enfrentamento da Pandemia.

§1º O prazo de suspensão previsto no caput poderá ser prorrogado conforme orientações das autoridades sanitárias.

§ 2º A suspensão das aulas na rede de ensino pública, de que trata o caput, deverá ser compreendida como recesso/férias escolares do mês de julho.

§ 3º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

Art. 4º Os bares e restaurantes deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas, sendo vedada no período estabelecido no caput do artigo segundo a realização de música ao vivo.

Parágrafo único. Nos eventos abertos recomenda-se a distância mínima de um metro entre as pessoas.

Art. 5º Os eventos esportivos somente poderão ocorrer com os portões fechados ao público.

Art. 6º Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2° do Decreto Federal n° 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.

Art. 7º Qualquer servidor público que apresentar febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) ou que tenha retornado de viagem a local de transmissão comunitária, nos últimos sete dias, deverá permanecer em casa e adotar o regime de "home office", conforme orientação da chefia imediata.

Art. 8º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 9º As áreas competentes providenciarão a vigilância permanente para medidas de limpeza e desinfecção das superfícies e demais espaços públicos utilizados, observadas as orientações técnicas/sanitárias competentes próprias da Pandemia.

Art. 10. Deverão as Secretarias Municipais, em especial a Vigilância em Saúde Municipal. observar o cumprimento da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto.

Art. 11. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 12. O acesso às dependências dos prédios públicos deve restringir-se aos servidores e cidadãos em atendimento, podendo, no período compreendido no caput do art. 2º ser vetado o ingresso desmotivado nos prédios públicos ou mesmo que motivado quando o cidadão apresentar febre ou sintomas virais respiratórios a ser considerado como caso suspeito de COVID-19.

Art. 13. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 2º.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de março de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:197B03AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 047/2018 – 4º ADITIVO

PRC nº: 343/2017
Tomada de Preços n.º 079/2017
4º Aditivo ao Contrato n.º: 047/2018
Contratada:**CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI**
Prorrogação do Prazo contratual: 25/02/2020 a 25/02/2021
Data da assinatura: 14/02/2020

Santa Bárbara, 19/02/2020

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:47DCFC55

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA DE N.° 005/2020-PJ

Considerando a necessidade de uniformizar os entendimentos da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Bárbara;
Considerando os pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria, nos mais variados procedimentos administrativos que tramitam nas Secretarias;
Considerando as atribuições do Procurador Jurídico, definida no art. 98, Parágrafo Único, III, da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelas Lei Municipais de n.º 1702/13 e 1891/19;
O Procurador Jurídico do Município de Santa Bárbara profere, mediante portaria, as seguintes determinações:

Art. 1º. Ficam aprovada as seguinte orientação normativa da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Bárbara:

Orientação Normativa de n.º 018: Nas demanda judiciais em que envolvam pedidos de medicamentos não incorporados em atos normativos do Sistema Único de Saúde, deve ser reconhecido o pedido do autor, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC, desde que presentes no processo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - Comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, no exercício regular de suas funções no SUS, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS;
II - incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento prescrito; e
III - existência de registro na ANVISA do medicamento.

Nos casos em que o laudo médido tiver sido expedido por médico não vinculado ao SUS, a Procuradoria Jurídica Municipal poderá adotar o procedimento previsto nesta Orientação Normativa após a avaliação positiva do referido laudo pela Secretaria Municipal de Saúde.

Precedente Vinculante (art. 927, III, do CPC): REsp. 1657156/RJ, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 25/04/2018, DJe 04/05/2018.

Orientação Normativa de n.º 019: Nos casos em que o juiz deixar deixar de sanear e organizar o processo, nos termos do art. 357, do CPC, não resolvendo as questões processuais pendentes, se houverem; não delimitando as questões de fato sobre as quais recairão a atividade probatória, especificando os meios de prova admitidos; não definindo a distribuição do ônus da prova; não delimitando as questões de direito relevantes para a decisão do mérito; não designando, se necessário, audiência de instrução e julgamento, é obrigatória:

I - a interposição de agravo de instrumento, se a matéria discutida recair sobre o ônus da prova, com fulcro no art. 1.015, XI, do CPC;
II - nos demais casos, a interposição do agravo de instrumento quando verificada a urgência decorrente da inutilidade do julgamento da questão no recurso de apelação; e
III - o pedido por petição simples para que seja feito o saneamento do processo, nos termos do art. 357, §1º, do CPC, nas situações em que não se comporta a aplicação dos incisos I e II.

Precedente Vinculante (art. 927, III, do CPC): REsp 1704520/MT, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, CORTE ESPECIAL, julgado em 05/12/2018, DJe 19/12/2018.

Art. 2º. É obrigatória observância das orientações normativas, fixadas no art. 1º, pelos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Bárbara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Estão revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 13 de março de 2020.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:02218DC1

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 10.2019 - CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO

ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 10/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;
Considerando a impossibilidade de paralisação na prestação de serviços básicos de saúde por falta de profissionais;
Considerando a necessidade de manutenção de equipe mínima nas equipes de saúde da família;

FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para processo seletivo destinado para o provimento da seguinte função pública: **PSICÓLOGO.**
As funções serão regidas por contrato administrativo conforme legislação vigente ou prestação de serviços para as funções existentes no município de Santa Bárbara/MG, nas condições e prazos abaixo estabelecidos:

1- DA VAGA
1.1 A contratação temporária será para o cargo de **PSICÓLOGO,** para desenvolver atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde até 31/12/2020, admitida prorrogação conforme legislação.

2- DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2018.
2.1 – Em conformidade com o Decreto 2812/2015, que dispõe que na hipótese em que houver lista de classificados em concurso público vigente para o respectivo cargo, a contratação temporária poderá ser precedida de simples edital de convocação, com preferência para os candidatos classificados que poderão assumir temporariamente o cargo sem prejuízo dos direitos e vantagens decorrentes da classificação no concurso, o Município de Santa Bárbara **CONVOCA** os candidatos aprovados para o cargo de PSICÓLOGO a manifestar interesse pela vaga citada.
2.2 O período para manifestação de interesse será **de 23 à 25 de março de 2020**no horário de 09:00 às 13:00h, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria,122 - Centro, Santa Bárbara – MG.
2.3 O candidato classificado deverá preencher a ficha de inscrição, Anexo I;
2.4 Não havendo interesse dos classificados, a vaga será de ampla concorrência.
2.5 O critério de seleção obedecerá à classificação final do cargo de **PSICÓLOGO** do Edital do Concurso Público- Edital 01/2018.

3. DAS INSCRIÇÕESPARA AMPLA CONCORRÊNCIA
3.1. Não havendo manifestação de interesse dos classificados no Edital do Concurso Público para a vaga temporária do cargo de **PSICÓLOGO**, as inscrições para demais interessados serão realizadas no período **de 26 a 27 de março de 2020**, no horário das 09:00 às 13:00h, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria,122- Centro, Santa Bárbara – MG.
3.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de

experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
3.3. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
3.4. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
3.5. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos do presente edital.

Cargos	Vagas	Carga horária Semanal	Salário mensal R$	Qualificação Exigida
PSICÓLOGO	01	20 H	2.847,69	Diploma de Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Profissional competente

.
3.6. A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.
3.7. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
3.8. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
3.9.A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração com firma reconhecida.
3.10. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
3.11. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
3.12. Conforme legislação específica é obrigatório atender a qualificação exigida no quadro anterior.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. São requisitos específicos para o ato da inscrição neste processo seletivo:
4.1.1 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade
b) CPF
c) Diploma e documento de Registro no Conselho Profissional.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
Especialização	20	Certificado ou Declaração
Cursos na área de psicologia, com carga horária acima de 40 horas, sendo pontuados 02 pontos a cada curso, totalizando no máximo 20 pontos.	20	Certificado ou Declaração
Experiência Profissional, sendo 1,0 ponto a cada ano, limitando-se a 10 anos.	10	Conforme item 5.3 do edital

5.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
5.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) Deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
b) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período.
c) serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função exercida.
5.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;
5.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
5.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;
c) maior grau de escolaridade;
d) família com o maior número de dependentes desempregados;
e) candidato com maior idade.
5.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
5.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo
5.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
5.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

6. DO RESULTADO FINAL
6.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas deverá, em 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
6.2.Serão divulgadas 02 (duas) listas, sendo que uma será a de candidatos classificados no concurso que manifestaram interesse e outra com a classificação dos demais candidatos.
6.3. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da datada publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
7.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação tanto dos candidatos aprovados no concurso público – Edital 01/2018, quanto a classificação do candidato com maior pontuação na disponibilidade para ampla concorrência.
7.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante contato telefônico, por e-mail ou chamamento através do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br.
7.3. Após a convocação, o candidato convocado terá 72 horas para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizado à Praça Cleves de Faria, 122- Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 7.9 deste Edital.
7.4 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.
7.5. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
7.6 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
7.7. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
7.8. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
7.9. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia e original dos documentos necessários a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2018, sendo eles:
a) carteira de identidade;
c) CPF
c) Cartão do PIS/PASEP;
d) Título de eleitor;
e) Certidão de regularidade com a justiça eleitoral;
f) Certificado de reservista, quando do sexo masculino;

g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Cópia das folhas de registro e qualificação civil);
j) Carteira Profissional, se for o caso;
k) Declaração de bens (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
l) Comprovante de escolaridade mínima e/ou habilitação exigida para o cargo/emprego/função pública;
m) Comprovante de conta bancária para depósito da remuneração;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
o) Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s)
p) Cópia do laudo médico-pericial relativo ao filho inválido;
q) Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente, do dependente menor de quatorze anos.
r) Comprovante de frequência à escola, do dependente a partir de sete anos;
s) Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
t) Cópia do resultado do exame médico admissional ou do atestado de saúde ocupacional (ASO) admissional;
7.10. O candidato convocado ficará à disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria.
7.11. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal;
7.12. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação, tendo neste caso preferência a vaga temporária os candidatos classificados no Concurso Público – Edital 01/2018, sendo que na ausência de manifestação a Administração convocará os candidatos aprovados para ampla concorrência.
7.13. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
8.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
8.4. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com alista de classificação.
8.5. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
8.6. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
8.7. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santa Bárbara, 16 de Março de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

FICHA DE INSCRIÇÃO – CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO

Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço:_____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP:____ Tel.:(__)_____ ( ) _____
Email:_____
Classificação:_____

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Estou ciente que:
Declaro ainda que estou ciente que a vaga é para assumir **temporariamente** o cargo de sem prejuízo dos direitos e vantagens decorrentes da classificação no concurso.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2020

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, para o cargo de **Psicólogo.**

_____
Divisão de Gestão de Pessoas

FICHA DE INSCRIÇÃO – AMPLA CONCORRENCIA

Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: ____
Endereço:_____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP:_____ Tel.:(__)_____ ( ) _____
Email:_____
Número de desempregados na família:_____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
Habilitação:
( ) CPF e RG
( ) Carteira do Conselho
Títulos:
01- Especialização: ( ) Sim ( ) Não 20 pontos
02- Cursos na área de psicologia, com carga horária acima de 40 horas, sendo pontuados 02 pontos a cada curso, totalizando no máximo 20 pontos.

Curso	carga horária	pontuação

03- Experiência Profissional, sendo 1,0 ponto a cada ano, limitando-se a 10 anos.

_____
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.
Estou ciente que a contratação temporária será para o cargo de **PSICÓLOGO** para desenvolver atividades junto Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2020

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, para o cargo de Psicólogo**.**

_____
Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 10/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO 02- COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Candidato: _____

Telefone contato: (___) - _____

Cargo:_____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Cargo	Qualificação Exigida
PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	SALÁRIO

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente Edital e que preencho todos os requisitos previstos.

( ) Não declarado.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ATRIBUIÇÃO DO CARGO
PSICOLOGIA

Atuar na área de saúde ou assistência social; Proceder ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microssistemas. Atuar junto aos Centros de Referência Social e demais programas de desenvolvimento social executados pelo município. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Publicado por:
Jordele Aparecida dos Santos
Código Identificador:84DA4732

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 04.2020 - PROGRAMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PEDAGOGIA E LICENCIATURAS

PROGRAMA JOVEM PROFISSIONAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 04/2020

O PREFEITO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Processo de Seleção para a escolha de discentes em licenciatura para o desenvolvimento de competências em prática pedagógica em sala de aula, numa perspectiva de aperfeiçoamento profissional, nos domínios cientifico, didático e pedagógico, para alunos em curso de educação superior – Pedagogia e Licenciaturas na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Lei Municipal 1863/2018, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, na condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município será realizado pela Prefeitura por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.
1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de ESTÁGIO PEDAGÓGICO REMUNERADO do curso de Pedagogia e Licenciaturas a ser realizados nas escolas municipais ou outras dependências, bem como das que vierem a vagar ou surgir dentro do prazo de validade previsto neste Regulamento.
1.3 Poderão participar do Programa de Estágio os estudantes de níveis em curso de educação superior, reconhecidos pelo MEC.
1.4 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos de **Pedagogia e Licenciaturas** vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de Nível Superior, reconhecidos pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13h no período de **23 a 27 de Março de 2020**, conforme Anexo I deste edital.
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) CPF e RG do estudante
b) Comprovante de residência;
c) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.
3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.
3.4 A inscrição será gratuita.

4- DAS VAGAS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento estagiários na seguinte área:

Vaga Estimada	Curso/Formação	Requisito	Unidade Administrativa
04	Pedagogia e Licenciaturas	A partir do 3º semestre de curso até no máximo o 7º semestre.	Secretaria Mun. de Educação.

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA
5.1 Durante a realização do estágio, o estudante fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) e terá jornada de atividade de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração
Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

PEDAGOGIA E LICENCIATURAS		
TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CREDITOS, sendo 05 pontos a cada módulo cursado.	30	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Curso de Informática, com carga horária mínima de 40 horas	05	Declaração ou certificado
Participação em curso relativo à área PEDAGÓGICA, com ênfase em Educação Especial, carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 04 certificados, sendo 5 pontos a cada certificado apresentado.	20	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.
6.3 Cada certificado será avaliado uma única vez.

07 - DAS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:
a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)
b) o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO
8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br.
8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO
9.1 O estágio faz parte do Programa Jovem Profissional, regulamentado pela Lei Municipal 1863/2018, na modalidade Estágio Pedagógico, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação.
9.2 O estágio tem duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela lei de estágio.
9.3 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso estes em que ocorram antes do término do prazo de duração.
9.4 O estágio tem carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 04 (quatro) horas para 5 (cinco) dias por semana.
9.5 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.
9.6 A Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a instituição de ensino já não tenha contratado o seguro.
9.7 A concessão da bolsa de estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.
9.8 A admissão de estagiários será realizada de acordo com as disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Secretaria Municipal de Educação será responsável por encaminhar os classificados para as unidades de ensino, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
10.2 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pela Direção ou pelo responsável designado pelo Secretário Municipal de Educação, da Unidade de ensino para onde o candidato for encaminhado.
10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final.
10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado. O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 03 (três) dias da data da convocação, munido de:
Histórico escolar atualizado;
Declaração escolar atualizada;
Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral
Comprovante de Endereço;
Dados Bancários, em caso de estágio remunerado.
10.5 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.
10.6 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.
10.7 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara
10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.
Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 3 (três) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 3.2.
10.9. A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a ADMINISTRAÇÃO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
10.10 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
10.11 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 16 de Março de 2020.

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____ UF:_____
CEP:_____
Tel.:(____)_____ E-mail:_____
AREA DE ESTÁGIO:
PERÍODO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.

Títulos:
( ) CREDITOS, sendo 5 pontos a cada modulo cursado- **30 Pontos**
( ) Curso de Informática, com carga horária mínima de 40 horas- **05 pontos**
( ) Participação em curso relativo à área PEDAGÓGICA, com ênfase em Educação Especial, com carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 04 certificados, sendo 5 ponto a cada certificado apresentado. – **Máximo de 20 Pontos**

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Programa Jovem Profissional, na área de Pedagogia/Licenciaturas.

_____
Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jordele Aparecida dos Santos
Código Identificador:EE5132B6

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º 310/2019
Tomada de Preços 010/2019

Interessados: GD HORIZONTE LTDA – DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/1993

Trata-se de recurso administrativo, apresentado pela Empresa GD HORIZONTE LTDA, face a decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a empresa DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, no processo licitatório n.º 310/2019, realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de infraestrutura e mobilidade urbana da rua Geraldo Ferreira Braga ao Campus Fidei, Rua Beira Linha e Acesso ao Bairro Belmiro (Modelo) e Monte Carlo, Implementação de Ciclovia, Pista de Caminhada, Paisagismo e Urbanização.

Em suas razões recursais, a empresa GD HORIZONTE LTDA, alega que ao analisar a proposta da concorrente DIMINAS, encontraram divergências em alguns itens no que diz respeito a quantificação de alguns itens presentes no Termo de Referência do Edital, o que estaria comprometendo com o valor da proposta, de forma a acarretar em prejuízos para a realização da obra.

Em sede de contrarrazões a empresa DIMINAS, esclarece os fatos e as supostas divergências apontadas.

Dessa forma, o procedimento foi encaminhado para o setor técnico de engenharia responsável pela requisição dos serviços, que elaborou parecer técnico em relação aos termos do recurso apresentado.

Veio o parecer.

Primeiramente, registra-se que o procedimento licitatório, foi autuado e instruído dentro da legalidade, observando-se a legislação vigente, respeitando os princípios constitucionais e administrativos que norteiam os procedimentos licitatórios.

Dessa forma, tratando-se de discussão técnica, envolvendo matéria de engenharia, devem ser analisados os termos do parecer técnico n.º 040/2020, que assim se pronuncia a respeito da análise dos termos do recurso apresentado pela empresa GD HORIZONTE LTDA;

"(...) Em análise da argumentação apresentada pela GD HORIZONTE – ME e, procedendo-se a reanálise da documentação apresentada pela Diminas Construções Eireli – EPP, constatou-se que não houve descaracterização dos serviços orçados pela Administração quando da elaboração das composições de custos dos serviços pela licitante. Os quantitativos apresentados pela empresa não apresentam incoerência a ponto de descaracterizar ou inviabilizar a execução dos serviços orçados.
Logo, após a avaliação das questões mencionadas, cumpre informar que se considera haver elementos suficientes para mantes a classificação da empresa Diminas Construções Eireli – EPP. (...)"

Tendo em vista o exposto e considerando que foi informado pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que não há descaracterização dos serviços orçados pela Administração, não trazendo nenhum prejuízo para a contratação pretendida, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO** e mantenho a decisão de classificação da empresa Diminas Construções Eireli-EPP.

Prossiga-se com o procedimento licitatório na forma da Lei.

Notifique-se e publique-se.

Santa Bárbara, 16 de março de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:C3D7FF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FESTAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 27/03/2020; Pregão Presencial n.º 007/2020, Processo Licitatório 024/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas e prestações de serviços para festas, no Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de março de 2020.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:2A87BAF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 116/2019 DE 13/12//2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

CONTRATADO: MAX ANDERSON BRAGA MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.096.772/0001-02, Inscrição Estadual sob nº 003714528.00-43, situada na Rua Doutor Olinto de Abreu, n° 58, Loja A, Bairro Centro, Abre Campo, MG, CEP 35.365-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolar e de escritório, destinados ao suprimento de todas as secretarias da Administração municipal, juntamente com matéria-prima para oficinas de artesanato, objetivando atender as demandas das respectivas unidades do CRAS de Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 3.880,40 (três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

020203 06181 0008 2027 339030 – Ficha 145	020702 10301 0072 2061 339030 – Ficha 938
020401 12122 0018 2041 339030 – Ficha 260	020702 10302 0075 2111 339030 – Ficha 1069
020401 12361 0019 2022 339030 – Ficha 278	020702 10303 0072 2021 339030 – Ficha 1087
020401 12365 0017 2056 339030 – Ficha 315	020702 10305 0074 2069 339030 – Ficha 1155
020402 12361 0019 2024 339030 – Ficha 388	0208 08122 0029 2099 339030 – Ficha 1203
020402 12365 0017 2029 339030 – Ficha 488	0208 08243 0026 2501 339030 – Ficha 1278
020402 12365 0017 2030 339030 – Ficha 529	0208 08243 0026 2501 339030 – Ficha 1279
0205 13122 0010 2183 339030 – Ficha 633	0208 08 244 0026 2114 339030 – Ficha 1336
0205 13392 0024 2106 339030 – Ficha 661	0208 08 244 0026 2114 339030 – Ficha 1337
0206 27812 00112045 339030 – Ficha 711	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1378
020701 10122 0078 2071 339030 – Ficha 733	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1379
020701 10301 0072 2443 339030 – Ficha 778	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1380
020701 10302 0075 2046 339030 – Ficha 804	0208 08 244 0032 2500 339030 – Ficha 1412
020701 10302 0075 2047 339030 – Ficha 818	0208 08 244 0032 2500 339030 – Ficha 1413
020701 10302 0075 2447 339030 – Ficha 846	0209 15 122 0041 2084 339030 - Ficha 1454
020701 10303 0079 2048 339030 – Ficha 861	0210 04 122 0028 2441 339030 – Ficha 1569
020701 10303 0079 2211 339030 – Ficha 873	0214 08 243 0026 2027 339030 – Ficha 1719
020701 10305 0074 2054 339030 – Ficha 899	

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FC21A049

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 116/2019 DE 13/12//2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

CONTRATADO: COMERCIAL RADICCHI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.790.780/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 003139050.00-63, situada na Rua Apore, n° 620, Bairro Aparecida, Loja 4, Belo Horizonte, MG. Cep: 31.235-060.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolar e de escritório, destinados ao suprimento de todas as secretarias da Administração municipal, juntamente com matéria-prima para oficinas de artesanato, objetivando atender as demandas das respectivas unidades do CRAS de Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 180.599,04 (cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

020203 06181 0008 2027 339030 – Ficha 145	020702 10301 0072 2061 339030 – Ficha 938
020401 12122 0018 2041 339030 – Ficha 260	020702 10302 0075 2111 339030 – Ficha 1069
020401 12361 0019 2022 339030 – Ficha 278	020702 10303 0072 2021 339030 – Ficha 1087
020401 12365 0017 2056 339030 – Ficha 315	020702 10305 0074 2069 339030 – Ficha 1155
020402 12361 0019 2024 339030 – Ficha 388	0208 08122 0029 2099 339030 – Ficha 1203
020402 12365 0017 2029 339030 – Ficha 488	0208 08243 0026 2501 339030 – Ficha 1278
020402 12365 0017 2030 339030 – Ficha 529	0208 08243 0026 2501 339030 – Ficha 1279
0205 13122 0010 2183 339030 – Ficha 633	0208 08 244 0026 2114 339030 – Ficha 1336
0205 13392 0024 2106 339030 – Ficha 661	0208 08 244 0026 2114 339030 – Ficha 1337
0206 27812 00112045 339030 – Ficha 711	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1378
020701 10122 0078 2071 339030 – Ficha 733	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1379
020701 10301 0072 2443 339030 – Ficha 778	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1380
020701 10302 0075 2046 339030 – Ficha 804	0208 08 244 0032 2500 339030 – Ficha 1412
020701 10302 0075 2047 339030 – Ficha 818	0208 08 244 0032 2500 339030 – Ficha 1413
020701 10302 0075 2447 339030 – Ficha 846	0209 15 122 0041 2084 339030 - Ficha 1454
020701 10303 0079 2048 339030 – Ficha 861	0210 04 122 0028 2441 339030 – Ficha 1569
020701 10303 0079 2211 339030 – Ficha 873	0214 08 243 0026 2027 339030 – Ficha 1719
020701 10305 0074 2054 339030 – Ficha 899	

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:08C083FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 116/2019 DE 13/12//2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

CONTRATADO: AMERICA MÁQUINAS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.743.265/0001-50, Inscrição Estadual sob nº 686296935.00-16, situada na Rua Epaminondas Otoni, Nº 1038, Centro, Teófilo Otoni, MG, CEP 39900-013.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolar e de escritório, destinados ao suprimento de todas as secretarias da Administração municipal, juntamente com matéria-prima para oficinas de artesanato, objetivando atender as demandas das respectivas unidades do CRAS de Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 103.562,20 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

020203 06181 0008 2027 339030 – Ficha 145	020702 10301 0072 2061 339030 – Ficha 938
020401 12122 0018 2041 339030 – Ficha 260	020702 10302 0075 2111 339030 – Ficha 1069
020401 12361 0019 2022 339030 – Ficha 278	020702 10303 0072 2021 339030 – Ficha 1087
020401 12365 0017 2056 339030 – Ficha 315	020702 10305 0074 2069 339030 – Ficha 1155
020402 12361 0019 2024 339030 – Ficha 388	0208 08122 0029 2099 339030 – Ficha 1203
020402 12365 0017 2029 339030 – Ficha 488	0208 08243 0026 2501 339030 – Ficha 1278
020402 12365 0017 2030 339030 – Ficha 529	0208 08243 0026 2501 339030 – Ficha 1279
0205 13122 0010 2183 339030 – Ficha 633	0208 08 244 0026 2114 339030 – Ficha 1336
0205 13392 0024 2106 339030 – Ficha 661	0208 08 244 0026 2114 339030 – Ficha 1337
0206 27812 00112045 339030 – Ficha 711	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1378
020701 10122 0078 2071 339030 – Ficha 733	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1379
020701 10301 0072 2443 339030 – Ficha 778	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1380
020701 10302 0075 2046 339030 – Ficha 804	0208 08 244 0032 2500 339030 – Ficha 1412
020701 10302 0075 2047 339030 – Ficha 818	0208 08 244 0032 2500 339030 – Ficha 1413
020701 10302 0075 2447 339030 – Ficha 846	0209 15 122 0041 2084 339030 - Ficha 1454
020701 10303 0079 2048 339030 – Ficha 861	0210 04 122 0028 2441 339030 – Ficha 1569
020701 10303 0079 2211 339030 – Ficha 873	0214 08 243 0026 2027 339030 – Ficha 1719
020701 10305 0074 2054 339030 – Ficha 899	

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FD2BD5E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 116/2019 DE 13/12//2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

CONTRATADO: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº17.010.855/0001-04, Inscrição Estadual sob nº 082.910.01-4, situada na Rua Avenida Pref. José Raposo, Nº 211, Comercio Pequiá, Iúna- ES, CEP 29.390-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolar e de escritório, destinados ao suprimento de todas as secretarias da Administração municipal, juntamente com matéria-prima para oficinas de artesanato, objetivando atender as demandas das respectivas unidades do CRAS de Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 459.202,07 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dois reais e sete centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

020203 06181 0008 2027 339030 – Ficha 145	020702 10301 0072 2061 339030 – Ficha 938
020401 12122 0018 2041 339030 – Ficha 260	020702 10302 0075 2111 339030 – Ficha 1069
020401 12361 0019 2022 339030 – Ficha 278	020702 10303 0072 2021 339030 – Ficha 1087
020401 12365 0017 2056 339030 – Ficha 315	020702 10305 0074 2069 339030 – Ficha 1155
020402 12361 0019 2024 339030 – Ficha 388	0208 08122 0029 2099 339030 – Ficha 1203
020402 12365 0017 2029 339030 – Ficha 488	0208 08243 0026 2501 339030 – Ficha 1278
020402 12365 0017 2030 339030 – Ficha 529	0208 08243 0026 2501 339030 – Ficha 1279
0205 13122 0010 2183 339030 – Ficha 633	0208 08 244 0026 2114 339030 – Ficha 1336
0205 13392 0024 2106 339030 – Ficha 661	0208 08 244 0026 2114 339030 – Ficha 1337
0206 27812 00112045 339030 – Ficha 711	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1378
020701 10122 0078 2071 339030 – Ficha 733	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1379
020701 10301 0072 2443 339030 – Ficha 778	0208 08 244 0030 2079 339030 – Ficha 1380
020701 10302 0075 2046 339030 – Ficha 804	0208 08 244 0032 2500 339030 – Ficha 1412
020701 10302 0075 2047 339030 – Ficha 818	0208 08 244 0032 2500 339030 – Ficha 1413
020701 10302 0075 2447 339030 – Ficha 846	0209 15 122 0041 2084 339030 - Ficha 1454
020701 10303 0079 2048 339030 – Ficha 861	0210 04 122 0028 2441 339030 – Ficha 1569
020701 10303 0079 2211 339030 – Ficha 873	0214 08 243 0026 2027 339030 – Ficha 1719
020701 10305 0074 2054 339030 – Ficha 899	

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:74BAC4F0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 102/2019 DE 22/10/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

CONTRATADO: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.010.855/0001-04, Inscrição Estadual sob nº 082.910.01-4, situada na Avenida Pref. José Raposo, n° 211, Pequiá, Iúna-ES. Cep:29.390-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 185.752,92 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 06/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.001.04.122.03.2007.33903000. FICHA 026
02.02.03.04.122.03.2421.33903000. FICHA 109
02.02.03.06.181.08.2026.33903000. FICHA 134
02.02.03.06.183.08.2027.33903000. FICHA 145
02.04.02.12.361.19.2024.33903000. FICHA 385
02.04.01.12.122..18.2041.33903000. FICHA 260
02.04.01.12.361.19.2051.33903000. FICHA 526
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. FICHA 759
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. FICHA 733
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. FICHA 778
02.07.01.10.302.75.2047.33903000. FICHA 818
02.07.01.10.302.75.2447.33903000. FICHA 846
02.07.01.10.305.74.2054.33903000. FICHA 899
02.07.02.10.301.72.2061.33903000. FICHA 938
02.07.02.10.302.75.2060.33903000. FICHA 1019
02.08.08.122.29.2099.33903000. FICHA 1203
02.09.15.122.42.2084.33903000. FICHA 1454
02.10.04.122.28.2441.33903000. FICHA 1569

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0567944B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 102/2019 DE 22/10/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

CONTRATADO: RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.170.072/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 3180779922-5, situada na Semeão Pereira Campos n° 175, Bairro Centro, Santa Margarida/MG. CEP: 36.913-000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 285.491,72 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 06/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.001.04.122.03.2007.33903000. FICHA 026
02.02.03.04.122.03.2421.33903000. FICHA 109
02.02.03.06.181.08.2026.33903000. FICHA 134
02.02.03.06.183.08.2027.33903000. FICHA 145
02.04.02.12.361.19.2024.33903000. FICHA 385
02.04.01.12.122..18.2041.33903000. FICHA 260
02.04.01.12.361.19.2051.33903000. FICHA 526
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. FICHA 759
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. FICHA 733
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. FICHA 778
02.07.01.10.302.75.2047.33903000. FICHA 818
02.07.01.10.302.75.2447.33903000. FICHA 846
02.07.01.10.305.74.2054.33903000. FICHA 899
02.07.02.10.301.72.2061.33903000. FICHA 938
02.07.02.10.302.75.2060.33903000. FICHA 1019
02.08.08.122.29.2099.33903000. FICHA 1203
02.09.15.122.42.2084.33903000. FICHA 1454
02.10.04.122.28.2441.33903000. FICHA 1569

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BFF55546

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2020 DE 06/01//2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATADO: ANA ALICE HERCULANO, inscrita no CNPJ sob nº 30.623.955/0001-66, Inscrição Estadual sob nº 003205727.00-84, situada na Rua Emília Mendes Pereira, n° 200, bairro Santa Emília, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na parte elétrica dos veículos pertencentes à frota do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 405.900,00 (Quatrocentos e cinco mil, novecentos reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

0201 04122 0003 2.007 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 29
020203 04122 0003 2.421 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 112
020401 12122 0018 2.041 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 263
020401 12361 0020 2.051 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 292
020402 12361 0020 2.025 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 424
020402 12361 0020 2.025 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 425
020402 12361 0020 2.025 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 426
020402 12361 0020 2.025 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427
020701 10122 0078 2.071 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 737
020701 10301 0072 2.443 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 782
020701 10302 0075 2.046 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 807
020701 10302 0075 2.047 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 824
020701 10305 0074 2.054 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 902

020702 10301 0072 2.061 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 949
020702 10302 0075 2.060 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1029
020702 10302 0075 2.065 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1056
020702 10302 0075 2.111 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1073
020702 10305 0073 2.069 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1181
0208 08122 0029 2.099 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1210
0208 08122 0029 2.114 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1346
0209 15122 0042 2.084 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1458
0209 15452 0042 2.086 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1479
0209 26782 0009 2.128 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1556
0210 04122 00128 2.441 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1572
0212 26122 0007 2.454 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1619
0214 08243 0026 2.077 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1722

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DA56325D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: VISU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA- PROCESSO Nº 17/2020: DISPENSA Nº 06/2020- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM KIT DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 373- CONTRATO Nº 20/2020- VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 02/09/2020

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 02/03/2020 DE MARÇO DE 2020

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal - Contratante

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:4D65BCE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação. Dispensa chamada Publica 07/2020. Objeto: Agricultura Familiar . Cópia do edital através do tel: 32-3425-12-23 e no endereço praça Agostinho Alves Araújo, 26, centro. Data e entrega das propostas no local acima até ás 09:00 (nove) horas do dia 01/04/2020

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:9270E558

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA: J.K.C DA SILVA EIRELI- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº PROCESSO 40/2019 - CONVITE Nº 04/2019- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ARQUITETONICA E DE RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIARIA DE SANTANA DE CATAGUASES- VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOTAL: R$ 36.618,27- TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 87/2019- PRAZO: 20/02/2020 20/08/2020

SANTANA DE CATAGUASES, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:C9D39B8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, PRC 23/2020- DISPENSA 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, PRC 23/2020- Dispensa 08/2020, considerando parecer favorável da Comissão de Licitação, da procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em Epigrafe, nos termos e efeitos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS-SEBRE/MG** CNPJ: 16.589.137/0046-65, por dispensa de licitação, objeto prestação de serviços de instrutória e /ou consultoria para oficina do futuro, no valor total de R$ 9.000,00, com desembolso de nove parcelas.

Publique-se.

11 de março de 2020.

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:4E9930C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 021 - T.P. 003-PMSR-2020- PAVIMENTAÇÃO RUA MANGABEIRAS

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 021/PMSR/2020- Tomada de Preço 003/PMSR/2020 - **Objeto**: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUA MANGABEIRAS – SERRA DO CIPÓ), PARA ATENDER VERBA ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA ESPECÍFICA."

Data da Abertura: 30/03/2020
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br
Responsável pela publicação: Raquel Cassia de Siqueira
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:4FEAE894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 037/2020, Dispensa nº 007/2020. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Objeto do contrato: Contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços médicos especializados, à distância, em telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de exames de Mamografia digital a serem realizados em pacientes internados e eletivos. Em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde - SMS. Contratado: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.526.075/0001-43. Fundamento: Art. 24, inciso II c/c art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R$13.440,00. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Data da Ratificação: 13/03/2020. Dotação Orçamentária: Ficha 427 FR 102. ***RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.***

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Município de Santa Vitória – MG, aos 13 de março de 2020.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:DCE9849B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020. DATA DA ABERTURA: 31 de março de 2020, às 13:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais, Creches e CEMEI's do município de Santa Vitória. AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele/fax: 34-3251-8508 - e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br - comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 17 dias do mês de março de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:70E33708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO SOBRE O EVENTO DENOMINADO "3º AVENTUREIRO MOTOFEST"

COMUNICADO

A Administração Municipal de Santo Antônio do Aventureiro comunica a todos que o evento denominado *"3º MotoFest"* foi adiado por tempo indeterminado, no intuito de preservar a saúde da população e dos frequentadores do evento em relação à pandemia de coronavírus, até que as autoridades sanitárias brasileiras atestem a segurança da realização de eventos com aglomeração de pessoas.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:9A7BF93D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**
CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **CNPJ: 23.236.822/0001-71** **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 52 - CENTRO** **COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG – CEP: 39.188-000**	R$ 86.986,22 (Oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:35D186C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**
CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **CNPJ: 23.236.822/0001-71** **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 52 - CENTRO** **COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG – CEP: 39.188-000**	R$ 86.986,22 (Oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:566EEA44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

PROCESSO: 14/2016

MODALIDADE: Pregão nº 12/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Assetec Informática Ltda ME

OBJETO: Contratação de profissional especializado em prestação de serviços em saúde pública, para suporte, manutenção, estruturação de programas, treinamento e capacitação em serviços de saúde.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 22 de fevereiro de 2021. O valor mensal pago à contratada passa a ser de R$2.465,41 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Santo Antônio do Monte, 19 de fevereiro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DF6C4C22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 29/2020 EDITAL Nº. 10/2020 - ADENDO AO EDITAL

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 29/2020

MODALIDADE: . . . . . .Pregão Presencial nº. 10/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** ao Processo supracitado.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:41CA19A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 006/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de saneantes e germicidas, a serem realizadas de forma parcelada, usados no processo de limpeza e desinfecção do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado, com equipamento de diluição em forma de comodato. **SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 020/2020**: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA**, perfazendo o valor global do lote de R$125.900,00. **Órgão Gerenciador:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 11 de Março de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:F777C0DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 021/2020/Pregão Presencial nº. 012/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **NATÁLIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA 12331844666**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.550.365/0001-50, com sede no Córrego dos Hott, s/ n. Zona Rural, na cidade de Luisburgo, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de saúde; elaboração, transmissão e homologação do SIOPS; elaboração de relatórios detalhados do quadrimestre anterior (RDQA); elaboração do relatório anual de gestão (RAG); prestação de contas junto ao GEICOM, SIG - RES, DIGISUS e outros. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.122.0008.2.038-339035-221 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Serviços de Consultoria - 102.

São Francisco do Glória, 16 de março de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9398C1D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 018/2020/Pregão Presencial nº. 010/2020/Registro de Preço nº 006/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.313.571/0001-35, com sede na Travessa Ary Haddad Mergh, nº. 151, Loja 04, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento das Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 12.350,00 (Doze mil e trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-339030-28 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material De Consumo - 100; 02.001.04.122.0003.2.005-339030-32 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material De Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339039-49 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-65 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339039-67 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339039-97 - Manutenção dos Seviços da Sec. Mun. de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0007.2.019-339039-135 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.365.0007.2.020-339039-171 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.005.10.122.0008.2.038-339039-223 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339039-234 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030-254 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339039-289 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-419- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-420- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339030-435 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339039-437 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0003.2.056-339039-448 - Manutenção do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-479- Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-483- Manutenção do Programa Bolsa Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-488- Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-496 - Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339039-500- Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.012.04.122.0010.2.061-33930-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-33939-538 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.012.13.391.0010.2.126-339030-543 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100; 02.012.13.392.0010.2.065-339030-556 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.1.055-339039-603 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-629 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-632 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-633 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-691 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-692 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339039-728 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo - 102; e, 02.005.10.305.0008.2.044-339039-762 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 13 de março de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:5CA1F318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 018/2020/Pregão Presencial nº. 010/2020/Registro de Preço nº 006/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***DAIANE MARTINS GOMES 07656709681*** , pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.598.187/0001-23, com sede na Avenida Firmino Dias, nº. 147, Bairro Centro, na cidade de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo. OBJETO: Contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento das Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 135.288,70 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-339030-28 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material De Consumo - 100; 02.001.04.122.0003.2.005-339030-32 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material De Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339039-49 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-65 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339039-67 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339039-97 - Manutenção dos Seviços

da Sec. Mun. de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0007.2.020-339039-135 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.365.0007.2.020-339039-171 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.005.10.122.0008.2.038-339039-223 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339039-234 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030-254 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339039-289 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-419- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-420- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339030-435 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339039-437 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0003.2.056-339039-448 - Manutenção do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-479- Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-483- Manutenção do Programa Bolsa Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-488- Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-496 - Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339039-500- Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.012.04.122.0010.2.061-33930-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-33939-538 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.012.13.391.0010.2.126-339030-543 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100; 02.012.13.392.0010.2.065-339030-556 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.1.055-339039-603 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-629 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-632 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-633 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-691 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-692 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339039-728 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo - 102; e, 02.005.10.305.0008.2.044-339039-762 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 13 de março de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8D6C8521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 018/2020/Pregão Presencial nº. 010/2020/Registro de Preço nº 006/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 32.625.874/0001-20, com sede na Rua Santos Miquelito, nº. 165, Loja, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento das Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 28.618,75 (Vinte e oito mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-339030-28 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material De Consumo - 100; 02.001.04.122.0003.2.005-339030-32 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material De Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339039-49 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-65 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339039-67 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339039-97 - Manutenção dos Seviços da Sec. Mun. de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0007.2.020-339039-135 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.365.0007.2.020-339039-171 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.005.10.122.0008.2.038-339039-223 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339039-234 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030-254 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339039-289 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-419- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-420- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339030-435 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339039-437 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0003.2.056-339039-448 - Manutenção do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-479- Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-483- Manutenção do Programa Bolsa Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-488- Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-496 - Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339039-500- Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.012.04.122.0010.2.061-33930-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-33939-538 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.012.13.391.0010.2.126-339030-543 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100; 02.012.13.392.0010.2.065-339030-556 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.1.055-339039-603 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-629 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-632 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-633 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-691 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-692 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339039-728 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo - 102; e, 02.005.10.305.0008.2.044-339039-762 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 13 de março de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:530C52B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 018/2020/Pregão Presencial nº. 010/2020/Registro de Preço nº 006/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***KARLO'S PAPELARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 42.908.509/0001-87, com sede na Praça Coronel Tibúrcio, nº. 108, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento das Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 35.200,45 (Trinta e cinco mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-339030-28 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material De Consumo - 100; 02.001.04.122.0003.2.005-339030-32 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material De Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339039-49 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-65 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339039-67 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339039-97 - Manutenção dos Seviços da Sec. Mun. de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0007.2.020-339039-135 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.365.0007.2.020-339039-171 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.005.10.122.0008.2.038-339039-223 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339039-234 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030-254 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339039-289 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-419- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-420- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339030-435 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339039-437 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0003.2.056-339039-448 - Manutenção do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-479- Manutenção do Programa

Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-483- Manutenção do Programa Bolsa Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-488- Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-496 - Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339039-500- Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.012.04.122.0010.2.061-33930-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-33939-538 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.012.13.391.0010.2.126-339030-543 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100; 02.012.13.392.0010.2.065-339030-556 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.1.055-339039-603 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-629 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-632 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-633 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-691 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-692 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339039-728 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo - 102; e, 02.005.10.305.0008.2.044-339039-762 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 13 de março de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B56A93BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 018/2020/Pregão Presencial nº. 010/2020/Registro de Preço nº 006/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.970.934/0001-07, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº. 47, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento das Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 41.081,70 (Quarenta e um mil, oitenta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-339030-28 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material De Consumo - 100; 02.001.04.122.0003.2.005-339030-32 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material De Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339039-49 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-65 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339039-67 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.003.12.122.0007.2.015-339039-97 - Manutenção dos Seviços da Sec. Mun. de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0007.2.020-339039-135 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.365.0007.2.020-339039-171 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.005.10.122.0008.2.038-339039-223 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339039-234 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030-254 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339039-289 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-419- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339039-420- Manutenção da Ativ. da Sec. Mun. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339030-435 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339039-437 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0003.2.056-339039-448 - Manutenção do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-479- Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-483- Manutenção do Programa Bolsa Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339039-488- Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - Cras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-496 - Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339039-500- Manutenção da Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Víinculos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 129; 02.012.04.122.0010.2.061-33930-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-33939-538 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.012.13.391.0010.2.126-339030-543 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100; 02.012.13.392.0010.2.065-339030-556 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Material de Consumo - 100;

02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.1.055-339039-603 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-629 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-632 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339039-633 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do Caps - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-691 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339039-692 - Manutenção do Caps - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339039-728 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo - 102; e, 02.005.10.305.0008.2.044-339039-762 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 13 de março de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:CEABBF12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Presidente da CPL, tornam público que será realizado o Processo de Licitação nº. 025/2020/Tomada de Preço nº. 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e revitalização da Praça São Francisco de Assis, consoante projeto técnico específico, inclusive material e mão de obra especializada. O certame será realizado no dia 02 de abril de 2020, com início às 09h. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 16 de março de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:739E7AFC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL 008/2019 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

DECRETO MUNICIPAL 008/2019

"*Institui procedimentos para obtenção do Alvará de Construção e de Regularização de edificações no Município de São Francisco do Glória e dá outras providências.*".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso do que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais cominações legais, faz uso do presente para Regulamentar as disposições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentar as determinações legais em vigência, não exaure a matéria sobre o procedimento para emissão do alvará de construção;
CONSIDERANDO que no município ocorre numerosas edificações, faz-se necessário o presente Decreto para Regulamentar as rotinas seguintes;
CONSIDERANDO que a administração pública deve atuar dentro do princípio da legalidade em seus atos administrativos com repercussão em relação a terceiros e levando em conta que na concessão do alvará de licença e localização de estabelecimentos de exploração econômica o ato do administrador repercute em favor do administrado, logo, é imprescindível que tais atos concessivos tenham fulcro em dispositivo adequado à legislação reguladora das matérias afetas;
CONSIDERANDO que o habite-se só deverá ser fornecido após vistoria técnica *in logo* e cumprido os requisitos técnicos do projeto aprovado.

DECRETA:

Art. 1º Institui padronização de rotinas para obtenção do Alvará de Construção e da Carta de Habite-se de edificações no Município de São Francisco do Glória/MG, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Art. 2º - As obras no Município de São Francisco do Glória só poderão ser iniciadas após a obtenção do Alvará de Construção.
Art. 3º - O Alvará de Construção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, podendo ser renovado por igual período.
Parágrafo único.O Alvará de Construção não prescreverá após a conclusão das fundações.
Art. 4º - O Alvará de Construção será requerido à Administração Municipal.
Art. 5º-O Alvará de Construção, mediante ato da autoridade concedente, poderá ser:
I - revogado, atendendo a relevante interesse público;
II - cassado, em caso de desvirtuamento da licença concedida;
III - anulado, em caso de comprovação de ilegalidade em sua expedição.
Art. 6º - O pedido para a obtenção do Alvará de Construção dar-se-á mediante preenchimento de requerimento em modelo próprio, fornecido pela Administração Regional, assinado pelo proprietário do imóvel ou seu preposto e instruído obrigatoriamente de:
I - comprovante de pagamento das taxas relativas aos serviços públicos requeridos;
II - título de propriedade do imóvel, devidamente registrado em cartório de imóveis ou equivalente, documentos referentes a arrendamento, usufruto, comodato, concessão, autorização ou declaração de ocupação fornecida pelo Poder Público;
III - apresentação de dois jogos de cópias do projeto de arquitetura, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de autoria de projeto, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
IV - duas cópias do projeto de canteiro de obras, no caso de ocupação de área pública;

V - cópia do certificado de matrícula no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
VI - uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela execução da obra, devidamente registrada;
VII - declaração conjunta, firmada pelo proprietário e pelo autor do projeto, em modelo próprio a ser fornecido pela Administração Regional, no caso de habitação unifamiliar, assegurando que as disposições quanto às dimensões, iluminação, ventilação, conforto, segurança e salubridade são de total responsabilidade do autor do projeto e de pleno conhecimento do proprietário;

VIII - consulta prévia de prevenção de incêndio, feita ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais- CBMMG, quando aplicável;
Parágrafo único. Serão dispensados da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de que trata o inciso VI os projetos arquitetônicos de habitação unifamiliar de até 68 m2(sessenta e oito metros quadrados), que não contenham elementos de concreto armado, desde que fornecidos por órgão da Administração Pública do Distrito Federal para atendimento de casos de relevância social.
Art. 7º - O projeto de arquitetura será visado ou aprovado pela Administração Regional.
§ 1º - O projeto de arquitetura será visado no prazo máximo de seis dias, se tratar de habitação unifamiliar, limitando-se a Administração Regional ao exame dos parâmetros urbanísticos estabelecidos na legislação quanto a uso, taxas de ocupação e de construção, afastamentos mínimos obrigatórios, número de pavimentos e altura máxima.
§ 2º - O projeto de arquitetura, nos casos não previstos no parágrafo anterior, será aprovado no prazo máximo de oito dias, se respeitados os respectivos códigos de obras e edificações e a legislação específica de cada Região Administrativa.
§ 3 - É facultado ao interessado solicitar unicamente a aprovação de projeto ou o visto, devendo para tanto instruir o requerimento com os documentos constantes dos incisos III, VII e VIII do artigo anterior, no que couber.
§ 4º - É facultado ao proprietário de projeto de habitação unifamiliar requerer o exame completo do projeto arquitetônico e sua respectiva aprovação, ficando isento da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do artigo anterior.
Art. 8º - O projeto de arquitetura visado ou aprovado terá validade de dois anos podendo ser revalidado, desde que atendida a legislação e caso não tenha sido requerido o Alvará de Construção.
Art. 9º - Atendido o disposto no artigo anterior, será requerida ao interessado a apresentação dos seguintes projetos:
I - um jogo de cópias dos projetos de instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas aprovados, quando aplicável;
II - um jogo de cópias do projeto de prevenção de incêndio, nos casos previstos na legislação específica;
III - um jogo de cópias dos projetos de estrutura e de fundação, para arquivamento.
§ 1º - São isentas do disposto neste artigo as habitações de que trata o parágrafo único do art. 6º.

§ 2º - Todos os projetos apresentados à Administração Regional deverão estar acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de autoria, registrada no CREA.
Art. 10- Os projetos de arquitetura elaborados por órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal serão apenas visados e arquivados pela Administração Regional.
§ 1º - Cabe ao órgãoque elaborar o projeto a inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento da legislação.
§ 2º - O visto a que se refere este artigo não exclui a obrigatoriedade da expedição do Alvará de Construção.,
Art. 11 - Atendido o disposto nos artigos anteriores, conforme o caso, a Administração Regional providenciará:
I - a demarcação do lote no prazo de três dias, quando esta for executada pela própria Administração Regional;
II - o Alvará de Construção no prazo máximo de dois dias, após a demarcação do lote.
Art. 12 - Serão dispensadas da apresentação do projeto de arquitetura e do Alvará de Construção as seguintes obras:
I - uma cobertura com área de construção de até 20 m2(20 metros quadrados), sem vedação lateral em pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do perímetro, ao nível do solo;
II - muro, exceto muro de arrimo;
III -guarita com área máxima de construção de 6m2(seis metros quadrados);
IV - alojamento para animais domésticos com área máxima de construção de 6m2(seis metros quadrados);
V - instalação comercial constituída exclusivamente de equipamentos e decoração de interiores;
VI - canteiros de obra que não ocupem área pública;
VII - obra de urbanização em lotes;
VIII - pintura e revestimentos internos e externos;
IX - substituição de elementos decorativos e esquadrias;
X - substituição de telhas e elementos de suporte de cobertura;
XI - reparos e pequenas reformas em instalações prediais.
§ 1º - As obras de que tratam os incisos IX, X e XI deste artigo são aquelas que:

I - não alterem ou requeiram estrutura ou arcabouço de concreto armando, de metal ou de madeira, treliças ou vigas;
II - não afetam qualquer parte do edifício situado no alinhamento da via pública;
III - não impliquem acréscimo de área construída;
IV - não alterem requisitos técnicos como ventilação e iluminação.
§ 2º - A dispensa da apresentação do projeto de arquitetura e do Alvará de Construção não desobriga o responsável do cumprimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e da legislação aplicável.
Art. 13 - O Poder Executivo fiscalizará a execução da obra, verificando sua adequação ao projeto aprovado ou visado.
§ 1º - O Poder Executivo estabelecerá as etapas mínimas a serem vistoriados no decorrer da construção.
§ 2º - O acompanhamento da obra será registrado na Guia de Controle de Fiscalização de Obras pela autoridade fiscal, a qual deverá ser entregue ao requerente no ato da emissão do Alvará de Construção.
Art. 14º - Para todo o exposto no presente decreto, levar-se-á em consideração os requisitos para o projeto de construção civil em anexo.
Art. 15º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 13 de maio de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Decreto 008/2019
Anexo I
Projeto de construção civil

Para obra nova ou reforma:
– Prancha A2, A1 ou A0;
– Planta baixa e com 02 cortes (1:50 ou 1:75);
- Cobertura 1:100;
- Situação 1:200;
– Fachada 1:50;
– ART ou CAU do projeto + Execução;
– Escritura ou Recibo de Compra e Venda do Terreno ou Imóvel;

Para regularização de obras:
– Projeto (idem aos itens 1.1 a 1.5 descritos acima);
– ART ou CAU do projeto;
- Escritura ou Recibo de Compra e Venda do Terreno ou Imóvel;

Obs. Projetos somente em prancha A2, A1 ou A0, não será aceito projeto em folha A4.

São Francisco do Glória, 13 de maio de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:C354B999

DEPARTAMENTO JURÍDICO
014/2020 - CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MARIA JOSÉ ZEFERINO

DECRETO Nº 014/2020

"CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MARIA JOSÉ ZEFERINO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º **-** Fica concedida Aposentadoria à Servidora **SRA. MARIA JO´SE ZEFERINO**, professora, CPF 663.614.196-49, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º CF/88 e art. 2º da EC 47/05 e art. 20 da lei Municipal nº 948/2008.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 02 de março de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:9D01B528

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL - RETIFICA O DECRETO 023/2018

DECRETO Nº.017/ 2020.
ATO DE APOSENTADORIA

"RETIFICA O DECRETO 023/2018, ATO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR SR. NEWTON DE SOUZA JUNIOR *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Retificar o Decreto n° 023/2018, que trata do Ato de Aposentadoria do Servidor Sr. NEWTON DE SOUZA JUNIOR, para dar nova redação ao seu Art. 1º que segue:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria ao Servidor *SR.* NEWTON DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO, CPF: 546.192.466-20, nos termos do **Art. 40, § 4º, III da Constituição Federal.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 16 de março de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:E1209F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2018. Processo n.º 018/2018 – Pregão Presencial n.º 006/2018. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Wanderson de Souza Leite ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 26/03/2020 a 25/03/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.12.361.20.2059 – Manutenção do Transporte de Estudantes/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 09/03/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:B039E445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2017. Processo n.º 026/2017 – Pregão Presencial n.º 017/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Dyego Santana Santos Souza. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 04/03/2020 a 03/03/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.3.10.302.15.2092 – Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 20/02/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:6F8AE894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2017. Processo n.º 040/2017 – Pregão Presencial n.º 023/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa José Carlos Vieira JCV ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 27/03/2020 a 26/03/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2084 - Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/11.1.2.10.301.14.2085 - Manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF/3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica/ASSINATURA: 06/03/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:325E9421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N.º 081/2017. Processo n.º 040/2017 – Pregão Presencial n.º 023/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Saúde Fernandes Cangussu Ltda ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 27/03/2020 a 26/03/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2084 - Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/11.1.2.10.301.14.2085 - Manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF/3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 06/03/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:B8AEF39E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2020

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 02-2020 entre o Promam Programa de Apoio a Criança e Adolescente e o Municipio de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e o PROMAM – Programa de Apoio a Criança e Adolescente, promovendo parceria visando de forma recíproca, atender as crianças em estado de vulnerabilidade, crianças carentes, além de desenvolver programa, projetos, benefícios em atividades na área de assistência social e profissionalizante, promover ações de proteção social básica, buscando assegurar as crianças e adolescentes e a família o pleno exercício de cidadania e ainda promover ações e prestar serviços, e tudo que estiver previsto no plano de ação .

São Gotardo- MG, 10 de março de 2020

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 218.743,80

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:52146972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC; ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0015/2020

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte MANIR MACIEL DE MOURA, do qual requer isenção da cobrança do IPTU por se tratar de um imóvel situado na Rodovia MG 235 no Município de São Gotardo, que não goza de benefícios públicos.
Diante do exposto e da documentação apresentada, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido do contribuinte para que não incida o IPTU no imóvel situada na Rodovia MG 235 no Município de São Gotardo em que pese ao exercício de 2020, pois mesmo o imóvel tendo sido descaracterizado, apresenta atividades agricolas/agropastoris e de pecuária, bem como não incide IPTU por não preencher os requisitos do art. 32, §1º, incisos I a V do CTN, além do que mantendo-se o lançamento tributário poderia ser considerado "bitributação" o que é vedado no âmbito jurídico.
Salienta-se por oportuno que, deverá ser oficiado a Fazenda Estadual sobre a não incidência do IPTU, para que seja cobrado do contribuinte o ITR.

O pedido foi deferido parcialmente visto que a legislação veda a isenção de impostos na forma do art. 51 do Código Tributário Municipal.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:B3246253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

A **Prefeitura Municipal de São João da Ponte-MG**, torna público o 1º termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 019/2018, Procedimento Administrativo nº 033/2018, Dispensa de Licitação nº 006/2018, com o locador: **ELY RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 012.912.656-00, fundamentação – 58, I, da Lei 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 03 de fevereiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:0FE47129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0071/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020

Extrato de Adjudicação–A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Tektrans do Brasil Eireli- CNPJ: 17.835.605/0001-03 - R$ 11.500,00; licitantevencedora do processo licitatório nº 0071/2020, Pregão Eletrônico nº 035/2020.
São Lourenço, 16 de março de 2020.

Juliane Maria Mendes Mathias – Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0071/2020, Pregão Eletrônico nº 035/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Capacitação no Trânsito, destinado aos Agentes Municipais.

São Lourenço, 16 de março de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5D15EB79

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0066/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2020

Extrato de Adjudicação–A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Panificadora San Remo Ltda- CNPJ: 20.703.641/0001-10- R$ 46.970,00 e Camilla Ferreira Rocha Furtado – CNPJ: 17.297.430/0001-10 – R$ 8.315,00;licitantesvencedoras do processo licitatório nº 0066/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020.

São Lourenço, 16 de março de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0066/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020, que tem como objeto: Aquisição de lanches para atender as necessidades dos Centros de Convivência (CRAS e CRER SER) e do Centro de Apoio ao Imigrante, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em Ata de Registro de Preços.

São Lourenço, 16 de março de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:33DF63F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.399 DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS PROVENIENTES DOS ATRASOS DAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DEVIDAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.399

Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de São Lourenço - MG a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de São Lourenço/MG, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários.

Parágrafo Único. A autorização de que trata a presente Lei fica limitada a 40% dos créditos provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias relativas ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de São Lourenço/MG.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo 1º desta Lei obedecerá ao seguinte:

I - A cessão do direito creditório realizar-se-á mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra a obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação do pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o Estado;
II - O Município fica obrigado pela existência do crédito, mas não pode ser responsabilizado pelo inadimplemento parcial ou total do débito.

Art. 3º. Formalizado o contrato de cessão, o Poder Executivo publicará extrato reduzido do contrato por meio de edital em meio de publicação oficial do município e enviará ao Governo do Estado:

I - cópia desta Lei Municipal que autoriza a cessão onerosa dos direitos creditórios;
II - cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios;
III - ofício assinado pela Prefeita Municipal indicando o novo credor para o recebimento do valor apurado.

Art. 4º. As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do caput do Art. 29 e o Art. 37 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Fica vedado ao Município a concessão de qualquer garantia ou contragarantia ao cessionário.

Art. 6º. Efetuada a cessão do direito creditório, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do contrato celebrado, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº. 3.399
Folha 02
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.967/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DE59BEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PROPONENTE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE SÃO LOURENÇO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2020
Referência: Dispensa de chamamento público

Base Legal: Art. 29, da Lei 13.019/2014

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO / MG - **CNPJ**:18.188.219/0001-21

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE SÃO LOURENÇO - **CNPJ:** 17.943.184/0001-26

Objeto Proposto: Custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil com a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de Emenda Parlamentar, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a Portaria nº 2.601 do dia 06/11/2018, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valor Total: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.02.08.244.0027.2.0108

Período: 13/03/2020 A 13/03/2022

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Data de assinatura: 13 de Março de 2020

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI DE FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO EUGÊNIO DE SOUZA
Presidente da Organização da Sociedade Civil

PATRICK MARIANO FONSECA CARDOSO
Advogado Geral do Município
Decreto Municipal 7.211/2018
OAB/MG 143.314

JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Municipal 7.731/2020

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1BCE0B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.399 DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS PROVENIENTES DOS ATRASOS DAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DEVIDAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.399

Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de São Lourenço - MG a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de São Lourenço/MG, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários.

Parágrafo Único. A autorização de que trata a presente Lei fica limitada a 40% dos créditos provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias relativas ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de São Lourenço/MG.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo 1º desta Lei obedecerá ao seguinte:

I - A cessão do direito creditório realizar-se-á mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra a obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação do pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o Estado;
II - O Município fica obrigado pela existência do crédito, mas não pode ser responsabilizado pelo inadimplemento parcial ou total do débito.

Art. 3º. Formalizado o contrato de cessão, o Poder Executivo publicará extrato reduzido do contrato por meio de edital em meio de publicação oficial do município e enviará ao Governo do Estado:

I - cópia desta Lei Municipal que autoriza a cessão onerosa dos direitos creditórios;
II - cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios;
III - ofício assinado pela Prefeita Municipal indicando o novo credor para o recebimento do valor apurado.

Art. 4º. As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do caput do Art. 29 e o Art. 37 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Fica vedado ao Município a concessão de qualquer garantia ou contragarantia ao cessionário.

Art. 6º. Efetuada a cessão do direito creditório, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do contrato celebrado, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº. 3.399
Folha 02
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.967/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:72A2DF84

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-022/2020
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes.
Data: 30/03/2020 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3E754BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 008/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial N.º 008/2020 Processo: 0215/2020.- Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, destinada ao fornecimento de gás liquefeito de 13 kg, destinado a todas as secretarias deste município, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, sendo que esta terá item em cota reservada e item em cota principal de livre participação. Vigência: 13 de março de 2020 à 12 de março de 2020. Contratado: COMERCIAL HAWAI DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA - ME no valor de R$ 95.248,40 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:4BAB66F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ARBITRAGEM ESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL nº 022/2020, Pregão Presencial nº 007/2020, tendo como objeto a Prestação de serviços especializados de Arbitragem Esportiva para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. O certame será dia 31/03/2020, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:4239866F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO 01 (UM) CAMINHÃO CABINE SIMPLES, CARGA MÍNIMA 1.500 KG, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 100CV, COR BRANCA, COM CARROCERIA DE MADEIRA,

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 30/03/2020, às 09:h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 075/2020, Pregão Presencial nº 012/2020. Objeto: Aquisição 01 (um) caminhão cabine simples, carga mínima 1.500 Kg, motor potência mínima 100cv, cor branca, com carroceria de madeira, destinado ao setor agropecuário serviço municipal, conforme contrato de repasse nº 2691.1060.477-96/877248/2018/MAPA/CAIXA. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 11 de março de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:158C2158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 012/2020. Objeto: fornecimento de pré-moldados. Contratado: **MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO – ME**, CNPJ/MF 19.398.078/0001-34, com sede na Rua das Indústrias, nº 61, bairro Graminha, Rio Doce/MG, pelo valor total de R$ 197.420,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais).

Sem Peixe, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D268EEE6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 013/2020. Objeto: fornecimento de suprimentos de informática. Contratado: **ANA LÚCIA REPOLÊS PASSOS COUTO 12750590663 - ME**, CNPJ/MF 18.436.158/0001-74, com sede na Praça São Sebastião, nº 148, bairro Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 63.187,00 (sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais).

Sem Peixe, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BBF0EB65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 012/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público a realização do Proc. Licit. nº 012/2020, Pregão Presencial nº 006/2020 no **dia 30/03/2020 às 09 horas**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Informações pelo tel. (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 16/03/2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E6812531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 36/2020 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas. Ortopedista. Valor: R$ 50.400,00.

Serrania, 16 de março de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1CB9282B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação Processo n.º 36/2020. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de

serviços de consultas médicas especializadas. Ortopedista. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa credenciada: a) Lucas Alves Araújo e Cia Ltda, CNPJ n.º 21.942.428/0001-23 valor total R$ 50.400,00.

Serrania, 16 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5B4D98A8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato. Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas. Ortopedista. Processo nº. 36/2020. Contratado: Contrato n.º 43/2020 - a) Lucas Alves Araújo e Cia Ltda, CNPJ n.º 21.942.428/0001-23 valor total R$ 50.400,00. Vigência 16/03/2020 a 15/03/2021.

Serrania, 16 de março de 2020.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6118C2A1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 44/2020. T.P. nº 01/2020. Processo nº 23/2020. **OBJETO**: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma do estádio municipal Bruno Barbosa da Costa com a pavimentação em blocos de concreto e instalação de SPDA, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Contratado: Tome e Codignole Ltda-ME, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50 valor de R$ 84.910.91(oitenta e quatro mil novecentos e dez reais e noventa e um centavos). Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021.

Serrania, 16 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C1FCBB9D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 55/2020 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para a construção do CRAS**.** Valor: R$ 20.000,00.

Serrania, 13 de março de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FAE53215

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 55/2020. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para a construção do CRAS. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa Ferreira Costa Engenharia E Consultoria Ltda, CNPJ n.º 65.337.107/0001-75 com valor de R$ 20.000,00.

Serrania, 13 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:44C5FCE1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 42/2020. Processo nº. 55/2020. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para a construção do CRAS. Contratado: Ferreira Costa Engenharia E Consultoria Ltda, CNPJ n.º 65.337.107/0001-75 com valor de R$ 20.000,00. Vigência: 16/03/2020 a 31/12/2020.

Serrania, 16 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3DA24F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 107/2020, PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para aquisição de kit material didático-pedagógico para a rede municipal de ensino deste município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Serro.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 26/03/2020.**Abertura dos envelopes:**26/03/2020 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:81F87F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A DATA DE ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PROCESSO 023/2020, TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Objeto:contratação de empresa para execução de obra de reforma nas escolas municipais da Sede, Distritos e Zonas Rurais do Município de

Serro.**Data:** 18/03/2020**. Horário:** 14:30h**. Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F17C3417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **11:15 (onze e quinze) horas do dia 02 (dois) de abril de 2020**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a Futura e Eventual Aquisição de combustíveis com abastecimento na bomba, de forma parcelada para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo , para o abastecimento da frota Municipal (equipamentos, veículos leves, médios e pesados) e do Convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG , proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Simão Pereira/MG, conforme especificado no ANEXO I – Termo de Referência do edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 16 de março de 2020.

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7BA274CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019 **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES S/A**. **Referência**: Pregão Presencial nº 101/2018 - **Data** 11/02/2020 - Objeto: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços tem como objeto a atualização do preço do item 205 da referida Ata de Registro de Preços. **Da Revisão de Preços**:

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
205	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS	NEOCETHEO	R$ 1,29	R$ 1,56

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4D3819B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2019 - Contratante**:** Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada**: RAMIRO WILKEN FIQUEIREDO – ME - Referência:** Pregão Presencial n.º 023/2019 **– Data:** 05/02/2020**– Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 032/2019, de objeto, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E CONGÊNERES SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E ANVISA 222/18 – **Do valor:** O quantitativo inicial previsto era de 18.000kg, perfazendo o valor inicial de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato 032/2019, este passa a vigorar com o valor de **R$ 146.250,00** (centro quarenta seis mil e duzentos e cinquenta reais), o que equivale ao aumento de 4.500kg e do valor de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:26BEA5C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna público a realização do Chamamento Público 002/2020, com entrega dos envelopes as 09 horas e abertura da sessão às 09h15min do dia 02/04/2020 às 09:15 horas. Objeto: Disponibilização a título precário de áreas com ou sem edificação, destinadas para fins industriais de empresas interessadas, com foco na geração de empregos e desenvolvimento regional, localizadas à Alameda Rafael Freire de Melo, n° 500, Vila Santa Clara, Município de Teófilo Otoni-MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Projetos e Gestão Estratégica, situada na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 7:30h às 13:30h, ou através do site:http://www.teofilootoni.mg.gov.br/ou pelo e-mail:planejamento@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 16/03/2020.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7BAD1C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
XTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO N° 003/2020

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO N° 003/2020 - AUTORIZANTE: Município de Teófilo Otoni/MG. **Objeto:** Autorização de uso de bem público, situado em área urbana, no endereço Alameda Rafael Freire de Melo, n°500, Vila Santa Clara, Município de Teófilo Otoni/MG, para implementação de atividades com fins industriais, com foco no desenvolvimento regional e na geração de empregos. **AUTORIZATÁRIO: GRÁFICA**

CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA, CNPJ n°: **10.441.229/0001-15. Referência:** Chamamento Público n° 001/2020. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses. **Data da Assinatura:** 16/03/2020. Teófilo Otoni/MG.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1232C4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO N° 004/2020

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO N° 004/2020 - AUTORIZANTE: Município de Teófilo Otoni/MG. **Objeto:** Autorização de uso de bem público, situado em área urbana, no endereço Alameda Rafael Freire de Melo, n°500, Vila Santa Clara, Município de Teófilo Otoni/MG, para implementação de atividades com fins industriais, com foco no desenvolvimento regional e na geração de empregos. **AUTORIZATÁRIO: HÁGIL TERAPÊUTICA LTDA-ME,** CNPJ n°: **11.030.382/0001-12. Referência:** Chamamento Público n° 001/2020. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses. **Data da Assinatura:** 16/03/2020. Teófilo Otoni/MG.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3EE20AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para tratamento e fornecimento de banco de preços, incluindo treinamento de usuários nos sistema, atendendo as demandas do município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS**,** CNPJ nº. 23.112.368/0001-47. **Referência**: Pregão Presencial nº 013/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 05 – Secretaria Municipal de Administração – Programa de Trabalho 04.122.0001.2012 – Natureza 3.3.90.39.00 – Ficha 166 – Fonte 100. **Do Valor:** R$ 63.000,00. **Da Vigência**: 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 10/03/2020. Teófilo Otoni/MG.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B2138D7B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº8022 DE 13 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº8022 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Declara Estado de Alerta no Município de Teófilo Otoni e cria Comitê de Gerenciamento de Crise

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos II, VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou que a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de Saúde Internacional;

CONSIDERANDO que foi publicada no dia 06 e fevereiro de 2020 a lei federal n. 13.979 que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, sendo que em seguida, no dia 11 de março do ano corrente, editou a Portaria n. 356 que regulamenta a lei acima citada;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais através do Decreto n. 113 de 12 de março de 2020 decretou Situação de Emergência em Saúde Pública em razão do surto de doença respiratória - Coronavírus;

CONSIDERANDO que até o momento não foi confirmado nenhum caso do Coronavírus (COVID-19) no Município de Teófilo Otoni, mas diante da necessidade de tomar medidas para evitar a propagação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Estado de Alerta no Município de Teófilo Otoni, em razão do risco de disseminação da denominada Pandemia Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Para o enfrentamento da situação fica criado no Município de Teófilo Otoni o Comitê de Gerenciamento de Crise com a seguinte composição:

I – Secretária Municipal de Saúde (Presidente);
II- Coordenadora de Vigilância em Saúde do Município.
III-Superintendente Regional de Saúde.
IV – Diretor do Hospital Raimundo Gobira.
V- Diretor do Hospital Bom Samaritano.
VI- Diretor do Hospital Filadélfia.
VII – Diretor do Hospital Santa Rosália
VIII- Diretor Hospital Unimed
IX – Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
X – Secretária Executiva do CISNORJE/SAMU
XI – Secretária Executiva do CISEVJM

Art. 3º. O Comitê deverá propor e adotar todas as medidas preventivas ou reparadoras, administrativas e judiciais para o enfrentamento da emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID 19) bem como recomendar as demais autoridades providências que entenderem pertinentes, prestar esclarecimento a população e aos órgãos de imprensa local.

Art. 4º. Fica determinado ao Comitê de Gerenciamento de Crise a elaboração do Plano de Ação Municipal para definição de atividades e serviços públicos que poderão ser priorizados para o enfrentamento do Coronavírus (COVID 19).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até que cessem os motivos que ensejaram a Decretação do Estado de Alerta.

Teófilo Otoni, 13 de março de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:934CCD2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000066/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2019

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2020 termo aditivo. Contrato nº 000066/2019 – inexigibilidade nº 000006/2019. Objeto: recargas de passes urbanos se fazem necessárias para a concessão do passe livre através da comissão do cartão de gratuidade para utilização do transporte coletivo municipal às pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual e física (decreto nº 2872/2014). As recargas de passes escolares atenderão os adolescentes que participarão do programa oportunidade jovem que tem como objetivo formar, qualificar e capacitar jovens tricordianos de 14 a 17 anos, visando inseri-los no mercado de trabalho. Fornecedor: viação três corações

ltda. Cnpj: 25.239.617/0001-95. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em aproximadamente 15,70% (quinze vírgula setenta por cento) do valor total do contrato, em função do acréscimo de quantitativo. Autorização: cláusula 10.1.9 do contrato original, oriundo da inexigibilidade 000006/2019. Início vigência: 06/02/2020 até 22/05/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 02/02/2020.

Três corações, 06 de fevereiro de 2020.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:779CDA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 6º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000187/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000131/2014.

Prefeitura municipal de três corações. 6º/2019 termo aditivo. Contrato nº 000187/2015 – pregão presencial nº 000131/2014. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de ônibus e micro-ônibus. Fornecedor: viação três corações ltda. Cnpj: 25.239.617/0001-95. Tipo: o valor do contrato original sofre alteração de aproximadamente 6,78%(seis vírgula setenta e oito por cento, em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 16ª do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000131/2014. Início vigência: 06/02/2020 até 16/09/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 06/02/2020.

Três corações 06 de fevereiro de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Ordenadora.

ALTAIR GUSTAVO DA ROCHA NOGUEIRA.
Secretario Ordenador.

RENATA APARECIDA BORGES .
Secretaria Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:01AE985E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00121/2019. TERMOS: 004, 005, 006, 007, 008, 009 E 0010/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato das atas de registro de preços do pregão presencial srp nº00121/2019. Objeto: aquisição de material de expediente termo: 00004/2020– partes: prefeitura municipal de três corações x atual papelaria e informática eireli. Valor: r$35.586,05(trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Termo: 00005/2020. Partes: prefeitura municipal de três corações x bibi licita ltda - me. Valor: r$40.505,46(quarenta mil, quinentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Termo: 00006/2020. Partes: prefeitura municipal de três corações x halley alan cabral de andrade - epp. Valor: r$73.230,56(setenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Termo: 00007/2020. Partes: prefeitura municipal de três corações x logos papelaria ltda - epp. Valor: r$56.373,21(cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). Termo: 00008/2020. Partes: prefeitura municipal de três corações x minas papelaria e informática ltda - me. Valor: r$64.124,82(sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Termo: 00009/2020. Partes: prefeitura municipal de três corações x moema comercial ltda - me. Valor: r$38.199,80(trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Termo: 00010/2020. Partes: prefeitura municipal de três corações x papelaria e copiadora copysul ltda. Valor: r$87.259,55(oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) o prazo destas atas de registro de preços será de 12 (doze) . Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 30/01/2020.

Três corações, 30 de janeiro de 2020.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal de Educação.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo.

KARINA JUNQUEIRA XIMENES.
Secretaria Municipal de Deselvolvimento Econômico.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal de Planej.e Desenvolvimento Urbano.

RODRIGO GOULART BRITES.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULA CRISTINA SANTOS AMORIM.
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

EDILEA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças.

DANIEL ANDRADE GAZZOLA.
Secretaria Municipal de Controle Interno.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILELLA.
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9E03BAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N° 0004/2020. TERMO: N° 00018/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão n° 0004/2020. Termo: n° 00018/2020 –objeto: aquisição de combustíveis. Partes: prefeitura municipal de três corações x posto nova aliança eireli - epp. Valor: r$ 3.041.934,30 (três milhões, quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reias e trinta centavos) o prazo desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 01/03/2020.

Três corações, 01 de março de 2020.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal de Educação.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo.

KARINA JUNQUEIRA XIMENES.
Secretaria Municipal de Deselvolvimento Econômico.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal de Planej.e Desenvolvimento Urbano.

RODRIGO GOULART BRITES.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULA CRISTINA SANTOS AMORIM.
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

EDILEA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças.

DANIEL ANDRADE GAZZOLA.
Secretaria Municipal de Controle Interno.

VILMA SANTOS DE SOUZA.
Secretaria Municipal de Esportes.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILELLA.
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B850B159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO
0001/2020. CONTRATO: Nº00017/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do credenciamento 0001/2020. Contrato: nº00017/2020 – objeto: contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de dam, em padrão febreaban, por intermédio de saus agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Partes: prefeitura municipal de três corações x cooperativa de crédito credivar ltda – sicoob credivar. Valor: até r$690.000,00 (siscentos e noventa mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 09/03/2020.

Três corações, 09 de março de 2020.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0B2262D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO
PRESENCIAL SRP: N.º 00010/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00010/2020. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 30 de janeiro de 2020, às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.º 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 16 de março de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5324B2D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2020**

O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital, para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas urbanas do Município de Três Marias, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para construção de cobertura em estrutura metálica da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Rosa Pedroso de Almeida, conforme convênio: 874665/2018, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Três Marias/MG, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Permanecem inalteradas demais condições editalícias, bem como a data de abertura e julgamento dos envelopes de habilitações e propostas de preços, na forma do artigo 21 § 4º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 16 de março de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4C0A78CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXPANSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.198.118/000102. Objeto: Desenvolver, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, um Programa de Desenvolvimento nas áreas econômica e social do Setor Rural, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e pela legislação aplicável. Valor Estimado: R$ 941.040,00 (novecentos e quarente e um mil e quarenta reais. Vigência: 18/06/2019 a 19/06/2024.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:77C22975

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 003/2020 - PROCESSO N.º 215/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Mirante e Construção de Praça no Município de Três Pontas, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério do Turismo, com intervenção da Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse SICONV n.º 870545/2018), referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Construtora e Incorporadora Mosaico EIRELI, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 13DE MARÇODE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E9564F1B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 217/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica de Trecho da Estrada de Ligação da Região dos Quatis (Foguetinho) àRodovia MG-167, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério Da Agricultura, Pecuáriae Abastecimento, com intervenção da Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse SICONV n.º 872643/2018), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foram habilitadas as empresas Costa Terraplanagem e Construtora Ltda. e TNS - Aplicadora de Pavimento Asfáltico Ltda. e inabilitada a empresa Construtora CFC EIRELI.

TRÊS PONTAS-MG, 16 DE MARÇO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:50516B1E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 031/2020 – PROCESSO N.º 356/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 30 de março de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE MARÇO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3B076F86

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 036/2020 – PROCESSO N.º 414/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Escada de Fibra Extensível de 12 metros.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **15 horas do dia 30 de março de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE MARÇO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:34814692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 021/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2020 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 30/03/2020 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:019119F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2020, às 14:00h, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº. 087/2018 e a engenheira Daisy Paim Sansoni. Ausentes os representantes das empresas participantes mesmo que devidamente convocados via email e divulgação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM. Em prosseguimento em análise a proposta da empresa HABILITADA **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** pela Sra. Daisy Paim Sansoni a mesma declara que atendeu as exigências e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA ME VENCEDORA** pelo valor de R$292.636,81 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme Mapa de Apuração anexo. O envelope de proposta apresentado pela MG Prestação de Serviço Eireli ME fica anexo ao processo para retirada pelo representante. Fica concedido prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos caso queiram.
Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B563056C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 003/2019, Pregão Presencial nº. 003/2019, que objetiva Aquisição de carne para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Tupaciguara em 2020, especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 01 de abril de 2020 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:D11A1C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 001/2019, Pregão Presencial nº. 001/2019, que objetiva Aquisição de carne para suprir as necessidades da Secretaria de Educação para escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar de 2020, especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 01 de Abril de 2020 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:9BBCBB12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O Município de Tupaciguara – O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação de cessão do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2015** (doc. 6317564), da servidora **Josiane Arantes da Silva,** Técnica em Enfermagem, Matrícula 9123. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de publicação até **31/12/2020,** ficando convalidados todos os atos e procedimentos atinentes à cessão no período entre 01/01/2020 até 31/12/2020. Demais disposições estabelecidas no contrato original ficam inalteradas. Assinam: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva – Secretário de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, e Ten. Carlos Alves de Oliveira – Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:9F3B2CEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 048, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Tupaciguara;
Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;
DECRETA:
Art. 1º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Tupaciguara, ficam assim definidas:
I – a suspensão das atividades educacionais em todas as escolas públicas municipais e centros municipais de educação infantil, no período compreendido entre 18 a 22 de março de 2020;
II - a suspensão das atividades de oficinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que contenha aglomeração de pessoas, bem como grupos de pessoas de riscos no período compreendido entre 18 a 22 de março de 2020;
III – recomendam-se também a suspensão de aulas da rede de ensino privada, pelo mesmo período.
§ 1º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.
§ 2º A suspensão estabelecidas neste artigo, poderão ser prorrogadas de acordo com os alertas expedidas pelo Governo Federal e Estadual, bem como de outras organizações **competentes.**
Art. 2º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Tupaciguara, pelo prazo de 15(quinze) dias:
I - eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público, com público superior a 100(cem) pessoas;
II – as atividades esportivas públicas que impliquem aglomeração de mais de 100 (cem) pessoas;
III – as atividades de capacitação, treinamento ou outros eventos oficiais que impliquem aglomeração de mais de 100 (cem) pessoas;
IV – a participação em viagens oficiais de servidor do Poder Executivo que tenham como destino localidade em que houver a transmissão comunitária do agente Coronavírus (COVID-19), conforme declarado por autoridade pública competente.
§ 1º As atividades de que trata o inciso III poderão ser realizadas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico.
§ 2º Caberá ao dirigente máximo da secretaria ou da administração indireta autorizar, extraordinariamente e por necessidade do serviço, a realização de viagens de que trata o inciso IV.

§ 3º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.
Art. 3º Os dirigentes máximos da secretaria ou da administração indireta implementarão medidas estruturais que se fizerem necessárias e que forem recomendadas por órgãos de saúde pública, dentre elas:
I – adotar medidas de profilaxia, assepsia, sanitárias e de informação em relação ao Coronavírus (COVID-19);
II – recomendar a realização de reuniões virtuais ou, não sendo possível, que estas sejam realizadas exclusivamente com a participação das pessoas indispensáveis à tomada de decisões, à instrução e conclusão do expediente.
Art. 4º Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2° do Decreto Federal n° 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.
Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.
Art. 6º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 16 de março de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:268D579F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2020,** para Registro de preços para futura e eventuais prestação de serviços de estruturas para pequeno e médios eventos na sede e município, em atendimento a secretaria municipal de cultura e turismo, do município de Turmalina - MG**,** com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 30 de março de 2020, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição no site www.turmalina.mg.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257.

Turmalina/MG, 17 de março de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:0E5624C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pref. torna público para o conhecimento dos interessados que foi declarado **DESERTO** o Proc. Licit. 035/2020 – PP Nº 017/2020 - Aquisição de veículo 0 (zero) km, em conformidade à **Resolução SES/MG nº 6.821/19**, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Varzelândia/MG;

Varzelandia/MG, 10 de março de 2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:755B9A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 016/2020 – P.L. 229/2019 – P.E. 027/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: A F COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, DAMASCENO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA e VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S.LTDA. **OBJETO:** Eventual aquisição de computadores, notebooks e equipamentos de processamento de dados. **VLR:** R$ 118.235,69. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 055, 206, 246 e 408.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E4C738F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 017/2020 – P.L. 004/2020 – P.P. 003/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: ARENNA INFORMÁTICA LTDA, DEILER LUÍS ASSIS ROSA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI, GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA, INFORMÁTICA.COM LTDA, LICITA BRASIL, PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP e PRO-LAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI. **OBJETO:** Eventual fornecimento de materiais de informática. **VLR:** R$ 68.621,60. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 102.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E5F3A95E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 018/2020 – P.L. 254/2019 – P.E. 033/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A., NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUÁRIO EIRELI e SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA EPP. **OBJETO:** Eventual aquisição de material de EPI. **VLR:** R$ 69.700,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 536.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5CE3C8C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 019/2020 – P.L. 199/2019 – P.E. 018/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI e NEWLIGHT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Futura e eventual

aquisição de material de copa e cozinha, utensílios e vasilhames. **VLR:** R$ 449.155,08. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 225, 254.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:87992BC5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 038/2020 – DISPENSA 012/2020 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de R$12.500,00, objetivando a aquisição de concreto betuminoso.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretária de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1201D20B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 021/2020 – P.L. 201/2019 – P.E. 019/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: NACIONAL COM. HOSPITALAR S/A, G.J.O COM. E REPRESENTAÇÔES LTDA, MASTERMED COM. LTDA, SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA, MINAS MED BRASIL LTDA., DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, MED CENTER COM. LTDA, ALFALAGOS LTDA., DISTRIB. IRMÃOS SANTANA LTDA, CBS MÉD. CIENTÍFICA S/A, ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, JOÃO MED COM. DE MAT. CIRURGICOS LTDA, SOMA/MG PROD. HOSPITALARES LTDA, RS MED LTDA, LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, MUNDIAL CIRURGICA COM. DE MATS. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, DISTRIB. DIAMANTE LTDA, TECVIDA COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA, MACROLIFE IMPORTADORA DE PROD. MÉDICOS EIRELI EPP, ESSENZA IND. QUÍMICA EIRELI - ME, BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇOES EIRELI, DUPAC COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Eventual aquisição de insumos e correlatos - materiais médico hospitalares. **VLR:** R$ 2.690.688,48. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 340, 355 e 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C508392B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 030/2020 – PP Nº 012/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

Formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição** de cestas básicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano**,** conforme especificações constantes nos anexos, parte integrante do presente edital. **Credenciamento: Das 13h30min às 13h45min do dia 02/04/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B401136A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTR. DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 022/2020 – P.L. 160/2019 – P.E. 016/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COM. DE ART. DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, IVO JOSE M. DA SILVA – ME, PALMILHADO BOOTS IND. E COM. LTDA e SELLBRIM CONFECÇÕES E COM. DO VEST. E ACESSORIOS LTDA. **OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de uniformes. **VLR:** R$ 146.832,50. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 152, 154.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:01790094

COMPRAS E LICITAÇÕES
PP Nº 018/2020 – PP RP Nº 009/2020

Objeto: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual confecção e instalação de totens para sinalização de ruas do Município de Vespasiano/MG. A Pregoeira mantém o julgamento anterior e julga habilitada a licitante: **MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS – EIRELI – EPP,** no valor total de **R$ 1.875.000,00**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4B4419FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 249/2019 – PE Nº 030/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada às empresas: Greiner Bio-one Brasil Produtos Medicos Hospitalar, item 01 e Nacional Comercial Hospitalar S.A., item 02.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E4E46D61

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 192/2019 - CP 04/2019

A CPL mantém a decisão anterior e desclassifica as propostas comerciais das licitantes Logos Empreiteira e Construção Eireli e Printer Projetos e Construções Ltda. "EPP" e tomará as providencias p/ revogar o certame.

RICARDO W S M DA COSTA,
Sec Mun de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A7C491AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 225/2019 - CP 07/2019 - EXTRATO DO CONTRATO 18/2020

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Construtora Israel Eireli. OBJETO: Execução de reforma da Lagoa Morro Alto. VLR: R$ 5.623.831,53. VIG: 12 meses. FDO: 549.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F93CF6A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 019/2020 - PE 002/2020

Tomaremos providencias para revogação do certame. Abre- se vista para recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C7B8424A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 010/2020 - PP 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gestão, despacho e recepção de serviço de call center que realizará controles para a fiscalização dos serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Vespasiano/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Tomaremos providencias para anular o certame conforme solicitação amparado no art. 49 da Lei 8.66/93. Abre-se vista para recurso e contrarrazão.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8270177C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 004/2020

O município de Vespasiano torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado de títulos, para oferecimento de vagas de Agente de Combate às Endemias (ACE's). O período das inscrições será de 30 de Março de 2020 a 14 de Abril de 2020. Maiores informações no site http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

COMISSÃO JULGADORA.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9C050F34

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 158/2019 – P.L. Nº 092/2019 – CONVITE Nº 007/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA. "ME". **OBJETO:** Acréscimo de 19,89% do valor do contrato, em razão do acréscimo de serviços e serviços extras. **VLR:** R$ 41.001,13. **FDO:** 246.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B7197051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 SRP.

Processo n° 022/2020
Pregão Presencial n° 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Volta Grande, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo período de 12 (doze) meses.

Homologação
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

PLAN MINAS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA -
CNPJ: 05.790.230/0001-15
Valor Total de R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)

Volta Grande, 13 de Março de 2020.

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:904646D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 504, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISCIPLINA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CESTA-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CRIADO PELA LEI 1.388/2019.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal 1.388, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - O benefício instituído pela Lei Municipal 1388/19, será disponibilizado mensalmente aos servidores que fizerem jus ao benefício, até o 10º décimo dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

Art. 2º - A concessão do valor do benefício Cesta-alimentação será feita através de cartão magnético, disponibilizado pela Prefeitura de Astolfo Dutra a cada servidor.

§ 1º - A disponibilização do cartão magnético previsto no *caput* deste artigo se dará de forma gratuita uma única vez.

§ 2º - Em caso de perda, roubo, extravio ou má utilização do mesmo, caberá ao servidor arcar com possíveis custos/despesas de sua confecção, envio, etc., não gerando à municipalidade qualquer responsabilidade sobre os custos advindos desta.

§ 3º - O servidor deverá dar recibo quando do recebimento do cartão, que deverá ser arquivado junto à sua documentação nos arquivos do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 3º - Ficará a cargo do Setor de Recursos Humanos gerar relatório informativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, dos servidores que terão direito ao benefício para envio a empresa contratada para disponibilização do cartão magnético de concessão da Cesta-alimentação.

§ 1º - Nos casos previstos de acumulação legal de cargos, o servidor somente receberá o benefício Cesta Alimentação uma única vez, bem como quando do recebimento do 13º salário.

§ 2º - Conforme definido na legislação municipal, não faram jus ao benefício:

I – os Agentes Políticos do Município;
II - os inativos de qualquer natureza;
III - os que estiverem em período do gozo de férias;
IV - os que estiverem afastados temporariamente, inclusive por atestados médicos;
V - os que estiverem de licença de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:15B2E7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020

- Objeto: Contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, incluindo combustível e operador, para locação de máquinas, conforme projeto básico constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.39.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.39.00.2.14.00.17.512.0004.2.0054 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal na Prefeitura de Astolfo Dutra.

- Empresa vencedora:
RC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. ME
CNPJ nº 17.492.381/0001-76
Itens: 1,2 e 3
R$ 375.000,00

- **Total Geral: R$ 375.000,00**

Astolfo Dutra, MG, 02 de março de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F8E92AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 13/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: À Elétrica Cataguases Ltda.
Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2020.
Assinatura: 23/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 27/2017 – Pregão Presencial: nº 13/2017, e ainda no art. 57. II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vicente de Paula – À Elétrica Cataguases Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C6A2EF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2019

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Realinhamento de preço do item: 28 – Carne Moída Kg, diferença de 11,1%, passando de R$ 13,90 para R$ 15,44, a partir de 02/03/2020.
Assinatura: 02/03/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:18832808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade 04/2018

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Menjivar, Almeida, Correa e Marim Sociedade de Advogados.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados sob o formato de consultoria e assessoria jurídica relativamente a questões administrativas e tributárias, para até 31/12/2020.
Valor: R$ 11.500,00 mensais
Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.2.00.04.122.003.2.0009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assinatura: 13/03/20020
Vigência: 14/03/2020 a 31/12//2020
Processo Licitatório: 30/2018 – Inexigibilidade: nº 04/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Menjivar, Almeida, Correa e Marim Sociedade de Advogados - Roginei Marcelo Oliveira Almeida, Anna Karolina Guimarães Marim.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:68FBEBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 10/2020

Nº 25/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: RC Locação e Transportes Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução de empreitada, incluindo combustível e operador, para locação de máquinas para serviços da SMO.
Valor global: R$ 375.000,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E

URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.39.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.39.00.2.14.00.17.512.0004.2.0054 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO.
Assinatura: 02/03/2020
Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021
Processo Licitatório: 16/2020 – Pregão Presencial: nº 10/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Caio Dias Venâncio – RC Locação e Transportes Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:81CAECDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o acolhimento do Parecer da Assessoria Jurídica, pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, pelo flagrante interesse publico manifestado nos autos, RATIFICO o ato de revogação do Pregão Presencial nº 07/2020, cujo objeto era a aquisição de tênis para os alunos da rede municipal de ensino de Astolfo Dutra.

Astolfo Dutra, MG, 04 de fevereiro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:71808A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2020, às 13 horas, Pregão Presencial objetivando selecionar propostas para Registro de preços para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos, similares e biológicos) de "A" a "Z", por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA vigente. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 13/03/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AC2BC835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 020 A 026/2020 - PL 025/2020 PP015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 025/2020 - Pregão Presencial 015/2020, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA USO DO PRONTO ATEDIMENTO E LABORATÓRIO DO MUNICIPIO DE BRAZOPOLIS**. **Ata nº 020/2020** - Empresa: **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 03.945.035/0001-91**, pelo valor de **R$12.441,40**; **Ata nº 021/2020** - Empresa: **ALFALAGOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.194.502/0001-14**, pelo valor de **R$17.535,00**; **Ata nº 022/2020** - Empresa: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CENTERLAB),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.259.625/0001-06**, pelo valor de **R$960,00; Ata nº 023/2020** - Empresa: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 25.725.813/0001-70**, pelo valor de **R$168,00; Ata nº 024/2020** - Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.874.929/0001-40**, pelo valor de **R$23.394,40; Ata nº 025/2020** - Empresa: **N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.838.363/0001-30**, pelo valor de **R$4.947,60; Ata nº 026/2020** - Empresa: **VALE COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 71.336.101/0001-86**, pelo valor de **R$4.632,00.** Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021.

Brazópolis, 16/03/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:64F3C1A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
DECISÃO EXECUTIVA

Considerando o PRC 0028/2020 – Concurso de Projetos nº 001/2020 destinado a **Gestão, Organização e Realização do Projeto "Caldas – Conhecer para Amar".**

Considerando que o serviço ora contratado ainda não foi executado;

Considerando que houve casos de suspeita de corona vírus em nosso município que nos obriga a tomar as medidas de emergência cabíveis;

Considerando que o orçamento desse exercício não seria suficiente para custear ambas essas despesas, especialmente quando consideramos ser ano eleitoral onde o gasto fica restrito à receita financeira mensal, fato que comprova o legítimo interesse público, resolve CANCELAR o presente processo licitatório desses serviços com a referida rescisão contratual.

Caldas, 16 de março de 2020.

ALEXANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F68C2CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0039/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, PARA ACOMPANHAMENTO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, COM FOCO NO PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO FINANCEIRA.
Data: 26/03/2020 – 09h

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 17 de março de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:CD668432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, na data de 31/03/2020, às 08h30min, Processo Licitatório nº 023/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 13 de março de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:72FAE576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E REPAROS DE CALÇAMENTO NAS RUAS DA ZORA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 31/03/2020
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital e seus anexos na integra encontram-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:F4A2F7AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente COMUNICA QUE O PROCESSO ACIMA ESTÁ SUSPENSO em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.901, de 16/03/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO PARA O EVENTO "FESTA DO AZEITE NOVO 2020", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:127F5C87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PROCEDIMENTO LCITATÓRIO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato - Procedimento Lcitatório nº 05/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Melancias – Convênio nº 1671001049/2019/SEESP. Contratante: Município de Mato Verde – MG. Contratada: Equaliza Comércio e Construtora Eireli – Valor R$ 105.0003,79. Vigência: 13/03/2020 a 13/07/2020.

Mato Verde/MG, 13 de março de 2020.

OSCAR LISANDRO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:A764F9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 27/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 27/2020, modalidade Tomada de Preço nº 09/2020, abertura no dia 02/04/2020, às 08h00m, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em bloquetes de vias públicas – Convênio nº 1491000787/2019 - SEGOV.

Mato Verde/MG, 16 de março de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:B3491705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 44/20 PREGÃO PRESENCIAL: 34/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 44/20 PREGÃO PRESENCIAL: 34/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço de guincho para uso no transporte de veículos leves e pesados desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 30/03/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:158033D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Nova Resende torna pública a assinatura do Contrato BF nº 285.328/20 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 02 de março de 2020, no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA 2019".

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:18A38B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Nova Resende torna pública a assinatura do Contrato BF nº 285.331/20 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 02 de março de 2020, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES 2019.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:B6434F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO E NOVA DATA - PL 005/2020 - TP 001/2020

Torna público, Processo Licitatório nº 005/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para a construção de 1.350,96 m² de calçamento em bloco de concreto sextavado e = 8 cm - FCK = 35 Mpa, nas Ruas Santa Rita e Mato Grosso, ambas localizadas na sede urbana do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 13/03/2020, entrega dos envelopes de documentação e proposta até às 08:30, foi ADIADO, tendo como nova data: 31/03/2020, recebimento dos envelopes de documentação e proposta até às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

NEILSON OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:D572730C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA - PL 006/2020 - TP 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS/MG. Torna público, Processo Licitatório nº 006/2020, Tomada de Preços nº 002/2020, objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para a construção de 1.914,91 m² de calçamento em bloco de concreto sextavado e = 8 cm - FCK = 35 Mpa, na Av. Tancredo Neves, na sede urbana do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 16/03/2020, entrega dos envelopes de documentação e proposta até às 08:30 foi ADIADO, tendo como nova data: 01/04/2020, recebimento dos envelopes de documentação e proposta até às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

NEILSON OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:D1F8F4CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 11/2020 PROCESSO Nº: 12/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 12/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 11/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de uma ETA automática completa, para remoção de ferro e manganês, vazão 5 m³/h, para uso na comunidade de Córrego Feio.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 27 de março de 2020, as 14:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 13 de março de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3DCB5953

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO DECRETO Nº 3.666 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ERRATA AO DECRETO Nº 3.666 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar o Decreto Municipal nº 3.666 de 27 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 28 de fevereiro do ano em curso, em virtude de ter ocorrido um erro material no inciso V do artigo 1º do decreto em questão onde leu-se João Pedro Correa dos Santos o correto é ler-se José Pedro Correa dos Santos.
Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto Municipal nº 3.666 de 27 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

"**DECRETO Nº 3.666 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**
"ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito municipal de Patrocínio**,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Planejamento e Desenvolvimento Territorial Urbano e Rural, nos termos da Lei Complementar 130 de 10 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO a mudança administrativa advinda da posse do Prefeito Municipal Gestão 2020/2024.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 1º do art.1º **DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL**
§ 1º - Representantes da sociedade civil:
I - Associação Comercial, Industrial e Serviços;
Edmea Regina Cardoso Marcene
II - Associação dos Engenheiros;
Matheus Assis Vieira
III - Associação dos Arquitetos;
Não tem esta associação formalizada em Patrocínio
IV - Setor Acadêmico;
Marlucio Anselmo Alves
V - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;
José Pedro Correa dos Santos
VI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Ediram Rodrigues Quaresma
VII - Clubes de Serviço e Organizações não Governamentais – ONGs;
Élida da Silva Amparo – ONG "Mulher Negra"
VIII - Ordem dos Advogados do Brasil;
Danilo César Pereira
IX - Associação do Setor Imobiliário;
Claudiano Fonseca
X - Membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
Michelle Ramos Bernardes Dias Martins
XI - Associação dos Contabilistas.
Lázaro dos Santos Filho

Art. 2º - Fica alterado parágrafo 2º do art.1º **DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL**
§ 2º - Doze membros, sendo 6 (seis) representantes do Poder Executivo e 6 (seis) do Poder Legislativo
Poder Executivo:
I – Diogo Mendes Gonçalves – Secretaria de Urbanismo
II – Patrícia Nayara Naimeg – Secretaria de Urbanismo
III – Ana Luiza Ferraz Alvez – Secretaria de Urbanismo
IV- Eugênio Sérgio Rocha - Secretaria de Urbanismo
V – Simone Cortes de Melo Lobato - DAEPA
VI - Rosa Helena Borges Peres – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Poder Legislativo:
I – Adriana Fátima de Paula Magalhães - Vereadora
II – Florisvaldo José de Souza – Vereador
III – Marcilene Jacinto Queiroz – Vereadora
IV – Neuza Mendes – Vereadora
V – Roberto Margari de Souza – Vereador
VI – Raquel Aparecida Rezende – Vereadora
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o decreto nº 3.395/2017 que alterou o Decreto nº 3.164/2015.

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal"

Republique-se o Decreto Municipal nº 3.666 de 27 de fevereiro de 2020 com a devida correção.

Patrocínio, 16 de março de 2020.

ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9332743E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 009/20 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fogos de artifício em atendimento às Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 27/03/20 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações

do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 17/03/20 – (32) 3726-1939

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:B4A7B1F0

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica a Errata do Pregão Presencial Nº 007/20 – Onde se lê: Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia **23/03/18** às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Leia-se: Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia **23/03/20** às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. As demais informações permanecem inalteradas. – (32) 3726-1939

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:0EC781E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2020
DISPENSA Nº. 003/2020

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente Procedimento Licitatório nº. 027/2020, Dispensa nº. 003/2020, que tem como objeto a eventual contratação de empresa para Locação de Framework de Publicação Web com a finalidade de atendimento à publicações web de Portais Governamentais para Locação mensal, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, por se tratar de serviços contínuos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Pedra Dourada 13 de março de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº 027/2020, Dispensa nº 003/2020 e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 **– DISPENSA Nº** 003/2020 **– OBJETO:** Locação de Framework de Publicação Web com a finalidade de atendimento à publicações web de Portais Governamentais para Locação mensal. **CONTRATADO: PORTALGOV SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI. COTRATANTE:** Município de Pedra Dourada/MG – **VALOR DO CONTRATO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** - PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

Pedra Dourada 16 de março de 2020.

LUAN RABELO BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:5AD4D997

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2020
DISPENSA Nº. 002/2020
O Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente Procedimento Licitatório nº. 026/2020, Dispensa nº. 002/2020, que tem como objeto a eventual contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), realização de rondas periódicas nos logradouros integrantes do parque luminotécnico do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, por se tratar de serviços contínuos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Pedra Dourada 10 de março de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº 026/2020, Dispensa nº 002/2020 e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 **– DISPENSA Nº** 002/2020 **– OBJETO:** contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), realização de rondas periódicas nos logradouros integrantes do parque luminotécnico do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA CIDESI. VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.975,44 (dez mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DO CONTRATO: de até 12 meses.

Pedra Dourada 11 de março de 2020.

LUAN RABELO BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:B17A22C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 018/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 007/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 10 de março de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:2CA55724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 33/2020 – Pregão presencial 12/2020, torna publico que celebrou contrato para **Aquisição de Pneus, Câmaras e protetores para a manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênio**, **através do Sistema de Registro de Preços,** com as empresas **LF EMPRESARIAL LTDA EPP** (CNPJ: 21.895.235/0001-69), **JES AUTOPEÇAS E ACESSORIOS EIRELI** (CNPJ: 31.773.747/0001-06), **PNEU BOM EIRELI** (CNPJ: 21.609.270/0001-74) e **UNIVERSO PRODUTOS E SEVIÇOS LTDA ME** (CNPJ: 13.610.754/0001-05).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:3546FA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 153/2019 – Inexigibilidade 13/2019, Torna Publico que celebrou termo aditivo de preço de contrato para **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de Funelaria e Pintura, Serviços de Torno e Soldagens para manutenção de toda a frota municipal e conveniada,** com as empresas **LUIZ MIGUEL RODRIGUES DE RAMOS** (CNPJ: 31.885.250/0001-80), **VCG Mecânica de Máquinas Pesadas LTDA ME** (CNPJ: 21.685.586/0001-45) e **Benedito Antônio Souza** (CNPJ: 11.724.775/0001-26).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da comissão de licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5F2D7C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
RETIFICACAO DA PUBLICACAO DO PREGAO Nº05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2020
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG,através da Pregoeira que esta subscreve torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Pregão 05/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/03/2020 onde se lê na Publicação Clívia Pereira Brito(PRESIDENTE DA CPL) Lê-se Clivia Pereira Brito(PREGOEIRA). Ficam mantidas as outras informações contidas no documento acima mencionado.

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:B033D295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº. 2.626 DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Estabelece medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito de Santana do Deserto, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito de Santana do Deserto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e,

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;

DECRETA

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre medidas de prevenção no Município de Santana do Deserto, em razão da Pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente etiológico Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º – Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos;

II – estudo ou investigação epidemiológica;
III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, especialmente os ligados aos serviços de saúde e de fornecimento de medicamentos e equipamentos, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º – Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus

de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art 4º – Fica determinado, no âmbito dos órgãos administrativos do Município, que sejam adotadas as seguintes medidas:

I – suspensão das aulas na rede municipal de ensino e suspensão do funcionamento das creches municipais a partir de 17 de março de 2020 a 27 de março de 2020, restando antecipado o período de recesso escolar previsto para julho de 2020;
II – suspensão das atividades dos grupos de convivência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) a partir de 17 de março de 2020 a 27 de março de 2020;
III – suspensão das consultas eletivas da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 17 de março de 2020 a 27 de março de 2020;
IV – suspensão do uso do transporte de munícipes para atendimentos junto à ACISPES, salvos os casos de urgência e emergência e continuidade de tratamentos de natureza grave;
V – aquisição, distribuição e uso de álcool gel para todas as repartições públicas municipais;
VI – redução do expediente da prefeitura municipal de 8 horas para 6 horas diárias, com atendimento ao público de 9h às 12h de 17 de março de 2020 a 27 de março de 2020;
VII – utilização de meios tecnológicos para realização de reuniões virtuais ou, não sendo possível, que estas sejam realizadas exclusivamente com a participação das pessoas indispensáveis para tomada de decisões;
VIII - proibição de compartilhamento de talheres e copos, devendo ser utilizados, nos prédios públicos, utensílios descartáveis ou previamente higienizados;
IX – não realização de atividades desportivas e culturais que causem aglomeração de pessoas no âmbito municipal;

Art. 5º – A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 6º – Fica determinado que os setores responsáveis pela limpeza das instalações públicas implementem esforços para manter a plena higiene das instalações, notadamente locais onde haja contato de pessoas.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de alerta ou emergência causado pelo Coronavírus, responsável pela Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde.

Santana do Deserto - MG, 16 de março de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:C054B794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto Aquisição de Material de Limpeza e outros. ABERTURA DIA 31/03/2020, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:17E81A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto Aquisição de Combustível. ABERTURA DIA 04/03/2020, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:BACAF74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 002/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ- 01.744.153/0001-06 Objeto: Recapeamento asfáltico. Vigência: 04 meses a contar do dia 16/03/2020. Valor: R$ 229.703,51 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e três reais e cinquenta e um centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:68928DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG
EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 039/2020.
DISPENSA: 025/2020.
OBJETO: Aquisição de pneu para retroescavadeira xcmg.
Empresa vencedora: TRANSMARCELO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.643.587/0001-04, sediada na Avenida Paraná, nº 979, bairro São José, Divinópolis – MG. CEP: 35.501-170. Valor R$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:C184107A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

Vigência: 31/12/2020.

Assinatura: 16/03/2020.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e GODINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.050.715/0001-47
Valor Total de R$ 16.401,90 (dezesseis mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e Andreza Marcelina Souza do Nascimento - CNPJ: 19.306.375/0001-02
Valor Total de R$ 8.615,55 (oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e POLO COMERCIAL EIRELI-ME - CNPJ: 24.507.460/0001-79
Valor Total de R$ 97.210,40 (noventa e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e Laenio Luciano Leite 11580699600 - CNPJ: 34.357.928/0001-40
Valor Total de R$ 19.261,80 (dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Senhora dos Remédios, 16 de Março de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios,16 de Março de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:B46DD18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 35/2020, PP 22/2020. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van com capacidade mínima de 16 lugares e adaptado com acessibilidade para um cadeirante, em atendimento a proposta nº. 12458.069000/1190-01 do Ministério da Saúde. Abertura: 31/03/2020 às 14:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:684D1AB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber estará realizando no dia30 de Março de 2020, às 10h:00, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2020, do Processo Administrativo nº 014/2020 cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS E ÁGUA MINERAL PARA SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E PROGRAMAS SOCIAIS DESTE MUNICÍPIO.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 16/03/2020.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:CCF8B46E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL 01/2020
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de pneus novos, rodas de ferro, câmaras, e protetores novos para motos e veículos leves e pesados da frota municipal, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA - ME
DATA DO ADITIVO: 23/01/2020.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 185.742,00 ***(cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais)***

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E ELIAS DIAS PEREIRA - ME
DATA DO ADITIVO: 23/01/2020.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 75.360,00 ***(setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)***
PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME
DATA DO ADITIVO: 23/01/2020.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 303.132,00 ***(trezentos e três mil, cento e trinta e dois reais)***
PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP
DATA DO ADITIVO: 23/01/2020.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 187.564,00 ***(cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)***
PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E PNEUS CAP LTDA
DATA DO ADITIVO: 23/01/2020.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 242.441,00 ***(duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais)***
PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E TIAGO C. BARBOSA EIRELI - ME
DATA DO ADITIVO: 23/01/2020.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.800,00 ***(onze mil e oitocentos reais)***

SETUBINHA, 23 DE JANEIRO DE 2020

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:D9BF1902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA EXTRATO DE COOPERAÇAO TÉCNICA Nº TCT-PRF-069/2020

ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia de LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-069/2020; VALOR: R$ 411.636,97 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pela ELTROBRAS: Wilson Ferreira Jr. – (Presidente) e Pedro Luiz de Oliveira Jatobá (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Elivelto Carvalho (Prefeito).

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:A52AEB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DECRETO N.º 031/2020 - "ESTABELECE ESTADO DE "ALERTA" NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECRETADA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO N.º 031/2020

"ESTABELECE *ESTADO DE "ALERTA"* NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECRETADA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO:**

Que o Estado de Minas Gerais através do Decreto nº 113 de 12 de março de 2020, declarou *"Situação de Emergência em Saúde Pública"* em razão de surto de doenças respiratórias - 1.5.1.1.0 - CORONAVÍRUS, como uma das ações de preparação para assistência aos pacientes com a doença;

O art. 5º, inciso III da Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelece que um dos objetivos do sistema Único de Saúde é prestar assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Que o Plano de contingência Nacional para infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde datado de fevereiro de 2020, estabelece o nível de "alerta" para resposta às ameaças atuais representadas pelo COVID-19;

Que a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

DECRETA:

Art. 1°. Fica reconhecido no Município de Visconde do Rio Branco, o ***ESTADO DE "ALERTA"***, em razão da Situação de Emergência decretada pelo Estado de Minas Gerais, causado pelo surto de doenças respiratórias - 1.5.1.1.0 – CORONAVÍRUS, segundo a definição do Plano de Contingência Nacional para infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 e elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde.

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Saúde do Município, deverá seguir dentre outras sugestões do Plano de Contingência Nacional para infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, as seguintes **recomendações**:

I - Monitorar eventos na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde sobre a propagação da doença;

II - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

III - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme definição de casos estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde, se necessário, contratação de pessoal ou terceiros;

IV - Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória; higiene frequente das mãos; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas; manter os ambientes bem ventilados; e não compartilhar objetos pessoais como copos e talheres;

V - Recomendar através da Vigilância Sanitária, Equipes de Saúde, Setor de Fiscalização e demais órgãos autorizadores do Município, a utilização de álcool gel e lavagem das mãos com frequência em todos os espaços públicos, em especial nas recepções de cada estabelecimento;
VI - Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros;

VII - Mobilizar os serviços hospitalares de referência para a preparação/utilização dos planos de contingência;

VIII - Recomendar através da Vigilância Sanitária, Setor de Fiscalização do Município e demais órgãos autorizadores do Município, a não realização de quaisquer eventos, festas ou cultos religiosos com aglomeração de pessoas;

IX - Recomendar através da Vigilância Sanitária, Setor de Fiscalização do Município e demais órgãos autorizadores do Município a ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70 ou solução de água sanitária;

X – Recomendar a suspensão, no âmbito do Município, pelo prazo de 15 dias, podendo ser prorrogável por igual período, as atividades educacionais de escolas e creches da rede privada de ensino;

XI – Recomendar a restrição, no âmbito do Município, pelo prazo de 15 dias, podendo ser prorrogável por igual período, à visitação ao Lar

dos Idosos São João Batista, Hospital São João Batista, Sítio Esperança e Presídio de Visconde do Rio Branco.
Art. 3°. Aos servidores públicos municipais, que retornarem de férias, ou afastamentos legais, que chegarem de locais ou países com transmissão comunitária do COVID-19, deverão desempenhar suas atividades via home *office*, durante 14 (quatorze) dias contados da data de seu retorno, devendo comunicar tal fato às respectivas chefias imediatas, de seu Órgão, acompanhado de documento que comprove a realização da viagem.
Parágrafo único: O afastamento de que trata o caput não incidirá qualquer prejuízo de ordem funcional / previdenciária.
Art. 4°. Fica **suspenso**, no âmbito do Município, pelo prazo de 15 dias, podendo ser prorrogável por igual período, as atividades educacionais de escolas e creches da rede pública de ensino.
§1º. A suspensão de que trata este artigo, **será antecipada** no período de recesso escolar do mês de julho e outubro para as escolas municipais;
§2º. Para os servidores que exercem sua jornada nas creches municipais, o período de suspensão, **será compensado** ao término do estado de alerta, atendendo a conveniência do setor, com prévia autorização da chefia imediata e em conformidade com a legislação vigente;
§3º. A suspensão da jornada em relação aos servidores contratados em ***caráter temporário***, caso exista a inaplicabilidade dos §§1º e 2º deste artigo, serão compensados ao término do estado de alerta, atendendo a conveniência do setor, com prévia autorização da chefia imediata e em conformidade com a legislação vigente.
Art. 5°. Fica **suspenso**, no âmbito do Município, pelo prazo de 15 dias, podendo ser prorrogável por igual período, a realização das Feiras Livres às quartas-feiras e sábados.
Art. 6°. Fica **vedada** a realização de quaisquer eventos nos próximos 30 dias, podendo ser prorrogável por igual período, em que ocorra a aglomeração de 100 pessoas ou mais, sem que seja possível manter a distância mínima necessária para evitar a contaminação pelo Coronavírus, conforme orientação do Ministério da Saúde.
Parágrafo Único: A vedação de que trata este artigo abrange eventos da Administração Pública Municipal ou por ela autorizados.
Art. 7°. Ficam **limitados,** no âmbito do Município, pelo prazo de 15 dias, podendo ser prorrogável por igual período, os atendimentos dos serviços públicos de fisioterapia e odontologia, aos casos de urgência e emergência.
Art. 8°. Visando o efetivo enfrentamento do coronavírus e o atendimento e continuidade dos serviços públicos, ficam ***autorizados*** os Secretários Municipais a procederem à compra de bens, produtos ou serviços através de dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do art. 24 e 26, ambos da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Único. Eventuais contratos firmados, poderão ser rescindidos, sem qualquer indenização ao contratado, caso cessem a produção dos efeitos deste decreto.
Art. 9°. As atividades e eventos suspensos, cancelados ou adiados nos termos deste Decreto poderão ser normalizados a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 16 de março de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:B5A871FC

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A APAE DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica e a Cessão de Servidores do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais para a APAE de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
VIGÊNCIA: 16.03.2020 à 30.12.2020.
BASE LEGAL: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA é firmado com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos demais normativos aplicáveis aos acordos firmados entre o Poder Público e as Sociedades Civis sem fins lucrativos naquilo que lhe for pertinente (Lei: 8.666/93 / 13.019/2014).

Assinam: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais e Fábio Henrique Freitas Pereira – APAE.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:C9641644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 074/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2019– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAUDE – OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato No 074/2019, cujo objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços odontológico de plantão em regime de sobreaviso de Urgência e Emergência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, a ser prestado em hospital de referência em cirurgias Odontológicas Eletivas. **Data: 01/03/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:50768F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DESERTA

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 – PREGÃO Nº 011/2020 – OBJETO: O Objeto é a seleção de empresa, especializada no ramo, para aquisição de implementos agrícolas destinados a fomentar a atividade agrícola do município na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**. DATA: 16/03/2020.**

FLAVIANA LIMA TEIXEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F31719FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 013/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará Retificação de licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **24/03/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4E45D705

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA COMPARTILHADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG

O SAAE DE VIÇOSA-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, o RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO do processo n.º 017/2020, proveniente do processo de compra compartilhada realizado pelo CISAB nº 034/2019, Pregão nº 002/2019, de Registro de preços para expectativa de aquisição de tubos e conexões, onde sagraram vencedoras dos itens solicitados pelo SAAE as seguintes empresas com os respectivos valores: **NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME** - valor total R$ 7.615,00, **REYFOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** – valor total R$ 7.105,00, **MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – valor total R$ 4.306,80, **COMERCIAL B E F LTDA – ME** – valor total R$ 455.815,00, **ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI** – valor total R$ 26.290,00, **ITA - INSTITUTO TECNOL. AVAN. METROL.INSP. LAUDOS** – valor total R$ 42.180,40, **STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP** – valor total R$ 57.210,00, **NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** – valor total R$ 232.926,85 e **JHONATAN MARQUES DA SILVA** – valor total R$ 72.913,14.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 16 de março de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:1F8E62DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Curvelo torna público e notório o resultado do Pregão Presencial nº 03/2020 - Processo Licitatório nº 09/2020.
Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de material de expediente e de escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas do ANEXO I do edital (Termo de Referência).
Empresas Vencedoras:

DUARTE E FILHOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.201.265/0001-65					
Item	Quant.	Valor Unitário	Item	Quant.	Valor Unitário
01	400	R$ 6.320,00	18	1	R$ 53,75
08	2	R$ 180,00	25	200	R$ 0,10
Valor total registrado: R$ 6.753,75 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)					

ROSENEIDE DA SILVA – ME, CNPJ: 26.312.888/0001-91					
Item	Quant.	Valor Unitário	Item	Quant.	Valor Unitário
03	15	R$ 1,26	23	5	R$ 1,76
04	20	R$ 22,44	30	12	R$ 1,19
09	5	R$ 6,08	38	15	R$ 2,48
15	12	R$ 4,28	39	4	R$ 5,60
17	10	R$ 2,11	40	10	R$ 12,04
20	144	R$ 0,54	41	1	R$ 17,35
Valor total registrado: R$ 468,75 (quatrocentos e sessenta e oito e setenta e cinco centavos)					

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ: 20.776.241/0001-34					
Item	Quant.	Valor Unitário	Item	Quant.	Valor Unitário
14	80	R$ 3,31	31	10	R$ 15,36
27	10	R$ 20,68			
Valor total registrado: R$ 625,20 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)					

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE – ME, CNPJ: 30.827.823/0001-56					
Item	Quant.	Valor Unitário	Item	Quant.	Valor Unitário
02	200	R$ 1,30	24	3	R$ 45,00
05	200	R$ 2,90	26	15	R$ 3,80
06	2	R$ 22,00	28	10	R$ 10,00
07	500	R$ 4,00	29	3	R$ 42,00
10	150	R$ 0,50	32	10	R$ 30,00
11	150	R$ 0,58	33	36	R$ 1,42
12	100	R$ 0,50	34	100	R$ 1,50
13	50	R$ 58,00	35	48	R$ 2,20
16	30	R$ 2,80	36	24	R$ 2,20
19	12	R$ 2,60	37	24	R$ 2,20
22	10	R$ 615,00	42	10	R$ 14,30
Valor total registrado: R$ 468,75 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)					

Curvelo (MG), 16 de março de 2020.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:DAEB938F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS -PL-094-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de eletrodomesticos, eletroportáteis e eletroeletronicos para atender as demandas de diversas secretarias, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	1	584,50
BET MAGAZINE EIRELI	1	2	1.140,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	3	2.899,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	8	3.100,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	9	600,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	10	699,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	11	10.400,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	12	6.420,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	13	9.998,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	15	11.598,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	17	5.385,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	19	18.400,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	22	13.300,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	23	7.210,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	26	1.899,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	28	549,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	30	1.680,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	31	3.690,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	32	3.398,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	34	2.100,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	35	477,00
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	4	7.500,00
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	5	7.000,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	14	29.800,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	6	10.300,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	7	29.500,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	16	7.700,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	18	17.000,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	20	13.800,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	21	20.000,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	24	10.300,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	29	10.800,00
Master Eletrodomesticos Eireli	1	27	23.000,00
Master Eletrodomesticos Eireli	1	33	5.512,00
VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	1	25	1.404,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	105.526,50
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	14.500,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	29.800,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	119.400,00
Master Eletrodomesticos Eireli	28.512,00
VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	1.404,00
Valor Total Adjudicado	**299.142,50**

Arcos, 13 de março de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Objeto: Aquisição de eletrodomesticos, eletroportáteis e eletroeletronicos para atender as demandas de diversas secretarias

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 94/2020 Pregão nº 38/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	1	116,90	584,50
BET MAGAZINE EIRELI	1	2	114,00	1.140,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	3	289,90	2.899,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	8	155,00	3.100,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	9	60,00	600,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	10	69,90	699,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	11	520,00	10.400,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	12	321,00	6.420,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	13	499,90	9.998,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	15	579,90	11.598,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	17	359,00	5.385,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	19	1.840,00	18.400,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	22	2.660,00	13.300,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	23	1.442,00	7.210,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	26	189,90	1.899,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	28	54,90	549,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	30	168,00	1.680,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	31	369,00	3.690,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	32	169,90	3.398,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	34	105,00	2.100,00
BET MAGAZINE EIRELI	1	35	15,90	477,00
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	4	500,00	7.500,00
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	5	350,00	7.000,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	14	1.490,00	29.800,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	6	515,00	10.300,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	7	1.475,00	29.500,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	16	385,00	7.700,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	18	1.700,00	17.000,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	20	1.380,00	13.800,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	21	2.000,00	20.000,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	24	515,00	10.300,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	1	29	1.080,00	10.800,00
Master Eletrodomesticos Eireli	1	27	2.300,00	23.000,00
Master Eletrodomesticos Eireli	1	33	137,80	5.512,00
VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	1	25	70,20	1.404,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	105.526,50
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	14.500,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	29.800,00
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	119.400,00
Master Eletrodomesticos Eireli	28.512,00
VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	1.404,00

Arcos, 13 de março de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº082/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
Objeto: Aquisição de eletrodomesticos, eletroportáteis e eletroeletronicos para atender as demandas de diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
BET MAGAZINE EIRELI	105.526,50

Arcos, 13 de março de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 083/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
Objeto: Aquisição de eletrodomesticos, eletroportáteis e eletroeletronicos para atender as demandas de diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	29.800,00

Arcos, 13 de março de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 084/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
Objeto: Aquisição de eletrodomesticos, eletroportáteis e eletroeletronicos para atender as demandas de diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	14.500,00

Arcos, 13 de março de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº085/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
Objeto: Aquisição de eletrodomesticos, eletroportáteis e eletroeletronicos para atender as demandas de diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
Master Eletrodomesticos Eireli	28.512,00

Arcos, 13 de março de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº086/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
Objeto: Aquisição de eletrodomesticos, eletroportáteis e eletroeletronicos para atender as demandas de diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	1.404,00

Arcos, 13 de março de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº087/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
Objeto: Aquisição de eletrodomesticos, eletroportáteis e eletroeletronicos para atender as demandas de diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	119.400,00

Arcos, 13 de março de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F8319FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 02/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 101.005,27 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 101.005,27 (cento e um mil, cinco reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.9.0011-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R$	84.955,10
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	84.955,10
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$	84.955,10
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	14.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	14.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	2.050,17
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.050,17
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.050,17
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	101.005,27
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**101.005,27**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	87.005,27
Total da Sub-Unidade 00 - R$	87.005,27
Total da Unidade 01 - R$	87.005,27
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL - - - - - R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	14.000,00
Total da Unidade 04 - R$	14.000,00
Total da Instituição 02 - R$	101.005,27
Total Geral Anulado - R$	**101.005,27**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:36E8C332

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 05/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 05 - de 09 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 19.800,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0115-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AMPAR- - - R$	19.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.800,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.800,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	19.800,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**19.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - R$	19.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.800,00
Total da Unidade 04 - R$	19.800,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.800,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**19.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 09 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D32873A8

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 07/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 07 - de 16 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 30.807,69 as dotações do Município de ARGIRITA O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.807,69 (trinta mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	19.807,69
Total da Sub-Unidade 00 - R$	19.807,69
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.807,69
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.000,00
Total da Unidade 02 - R$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - R$	30.807,69
Total Geral Acrescido - R$	**30.807,69**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	19.807,69
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.807,69
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.807,69
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	11.000,00
Total da Unidade 04 - R$	11.000,00
Total da Instituição 02 - R$	30.807,69
Total Geral Anulado - R$	**30.807,69**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:89BAD26A

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 08/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 08 - de 16 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devida mente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	9.381,91
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	3.233,62
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	14.715,53
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	14.715,53
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	12.500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	1.039,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	233,36
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	2.863,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.863,75
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.863,75
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	11.481,91
2.02.00.12.365.0017.2.0078-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	3.233,62
2.02.00.12.367.0015.2.0177-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	2.863,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	17.579,28
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	17.579,28
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	13.772,36
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AF52F2CD

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 08/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto Nº 08 - de 16 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	9.381,91
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	3.233,62
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	14.715,53
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$	14.715,53
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	12.500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	1.039,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	5.000,00

2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	233,36
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	2.863,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.863,75
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$	2.863,75
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**36.351,64**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	11.481,91
2.02.00.12.365.0017.2.0078-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	3.233,62
2.02.00.12.367.0015.2.0177-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	2.863,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	17.579,28
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$	17.579,28
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	13.772,36
Total da Sub-Unidade 00 - R$	18.772,36
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64
Total Geral Anulado - R$	**36.351,64**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EC39A89F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 11/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 11 - de 28 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$	3.650,38
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.650,38
Total da Unidade 03 - R$	3.650,38
Total da Instituição 02 - R$	4.650,38
Total Geral Acrescido - R$	**4.650,38**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	3.650,38
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.650,38
Total da Unidade 03 - R$	3.650,38

Total da Instituição 02 - R$	4.650,38
Total Geral Anulado - R$	**4.650,38**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EF5068E6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 12/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 12 - de 28 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.516,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.516,00 (sete mil e quinhentos e dezesseis reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$	516,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.516,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.516,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	7.516,00
Total Geral Acrescido - R$	**7.516,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	516,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	516,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	516,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.516,00
Total Geral Anulado - R$	**7.516,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:10A25E3D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 22/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 22 - de 06 de Fevereiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 4.040,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - - - - - R$	4.040,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.040,00
Total da Unidade 01 - R$	4.040,00
Total da Instituição 02 - R$	4.040,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**4.040,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	4.040,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.040,00
Total da Unidade 01 - R$	4.040,00
Total da Instituição 02 - R$	4.040,00
Total Geral Anulado - R$	**4.040,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A1A751CB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 25/2020

Decreto Especial	Exercício: 2020
Decreto N° 25 - de 18 de Fevereiro de 2020	

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 65.737,89 as dotações do Município de ARGIRITA conforme Lei n° 185, 18 de Fevereiro de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 65.737,89 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
15 - URBANISMO	
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.084 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.084.1.0079 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R$	65.737,89
Total da Sub-Unidade 00 - R$	65.737,89
Total da Unidade 01 - R$	65.737,89
Total da Instituição 02 - R$	65.737,89
Total Geral Acrescido - R$	**65.737,89**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16 - HABITAÇÃO	
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	
16.482.009 - PROGRAMAS HABITACIONAIS	
16.482.009.1.0078 - PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA	
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R$	65.737,89
Total da Sub-Unidade 00 - R$	65.737,89
Total da Unidade 04 - R$	65.737,89
Total da Instituição 02 - R$	65.737,89

Total Geral Anulado - R$	**65.737,89**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 18 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C531225D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 31/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto Nº 31 - de 21 de Fevereiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 35.201,84 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 35.201,84 (trinta e cinco mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	19.807,69
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$	4.045,15
Total da Sub-Unidade 00 - R$	23.852,84
Total da Unidade 01 - R$	23.852,84
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.000,00
Total da Unidade 02 - R$	3.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	1.000,00
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	2.349,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.349,00
Total da Unidade 04 - R$	3.349,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.000,00
Total da Unidade 05 - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - R$	35.201,84
Total Geral Acrescido - R$	**35.201,84**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	27.807,69
Total da Sub-Unidade 00 - R$	27.807,69
Total da Unidade 01 - R$	27.807,69
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	3.349,00
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	4.045,15
Total da Sub-Unidade 00 - R$	7.394,15
Total da Unidade 04 - R$	7.394,15
Total da Instituição 02 - R$	35.201,84
Total Geral Anulado - R$	**35.201,84**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Fevereiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BAC50DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, informo o **RESULTADO** do Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 19/2020 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

EMPRESA: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CALÇA TÁTICA AZUL confeccionada em tecido Rip Stop com 67% Algodão e 33% Poliéster;Sete passantes; Fechamento em botão c/ caseado; dois bolsos faca frontais,dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro , dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro para a medida da cintura foi realizado a circunferência externa da calça Passadores de cinto Largura: 20 mm Comprimento: 50 mm, nos tamanhos 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 Conforme pedido especifico . OBS MODELO A SER APRESENTADO PELA DIREÇÃO DA GCMBE. - **Marca: UNIFORME CAMPINAS**	Und	28,00	111,90	3.133,20
2	CAMISA (GANDOLA) confeccionado em tecido risp stop azul marinho ,manga curta gola esporte ,fechamento por botões de poliester 4 furos e 14 cm de diâmetro , dois bolsos com pregas fêmea e porinhola de 6 mc fechado com velcro , platinas fixas nos ombros com 3,5cm largura e 14 cm comprimento com extremidades angulares presas com botões ,bainha nas mangas voltadas para dentro , costas em tecido único com pregas laterais tombadas tipo fole , com costura dupla em todo fechamento em interlok, emblemas representativos ; Frente lado direito velcro para aplicação de tarjeta acima do bolso ; Malga esquerda brasão da GCM ; Malga direita Bandeira do Estado de Minas gerais .OBS MODELO A SER APRESENTADO - **Marca: UNIFORME CAMPINAS**	Und	28,00	120,00	3.360,00
3	AGASALHO DE FRIO, (SIMILAR A JAQUETA) PRETO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SENDO UMA FACE PRETA E O OUTRO NEON, COM TEFLON IMPERMEÁVEL, BARRA E PUNHOS EM MALHA RIBANA, FAIXAS REFLEXIVAS EM NEON, FACE PRETA E AMARELO LIMÃO; DE USO PARA POLICIALMENTO OSTENSIVO GERAL PADRÃO; FACE PRETA E AMARELO LIMÃO; GOLA ESPORTE DESPONTADA, CÓS E PUNHO SANFONADO COM 6 CM DE LARGURA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO DE ZÍPER REVERSÍVEL, 02 BOLSOS INFERIORES CHAPADOS COM TAMPA, 02 BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS. FORRAÇÃO INTERNA COM MANTA ACRÍLICA, PLATINA NOS OMBROS, VELCRO PARA IDENTIFICAÇÃO NO LADO DIREITO, MANGA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E MANGA ESQUERDA BORDADO DO BRASÃO DA GCM. TAMANHOS P, M, G, GG E XGG, OBS MODELO A SER APRESENTADO PELA DIREÇÃO DA GCMBE. - **Marca: UNIFORME CAMPINAS**	UNI	28,00	239,00	6.692,00
4	CAMISETA MANGA CURTA, AZUL, TECIDO MEIA MALHA 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 137 G/M, VARIAÇÃO PERMITIDA 5% (+/VARIAÇÃO DIMENSIONAL: LAVAGEM MÁQUINA DOMÉSTICA), TRAMA 3% E URDIME 3%, GOLA E PUNHO DE RIBANA 1 X 1 CARDADA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA CIRCULAR, GOLA AZUL COM 2,5 CM DE LARGURA PRONTA APÓS COSTURA NO TECIDO, PUNHO AZUL COM 2,5 CM DE LARGURA. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NO LADO DIREITO NOS MONDES GCM, TAMANHOS VARIADOS PARA ADULTO. FRENTE LADO DIREITO TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, MANGA ESQUERDA BRASÃO DA GCM, MANGA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - **Marca: UNIFORME CAMPINAS**	Und	28,00	39,90	1.117,20
Total Geral: R$ 14.302,40					
(Quatorze mil trezentos e dois reais e quarenta centavos)					

Boa Esperança, 16 de março de 2020.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F6B86E6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 12/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços especializados para o transporte terrestre público rodoviário para os eventos culturais, assistenciais e esportivos, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração às empresas **HILDA QUIRINO ME, CNPJ nº 17.260.744/0001-48, IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME, CNPJ n° 10.217.473/0001-07 e ROMARIO FREITAS DA SILVA SOUZA ME, CNPJ nº 30.787.312/0001-58**, vencedoras do certame, na forma que segue:

PRESTADOR: ROMÁRIO FREITAS DA SILVA SOUZA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4.000	KM	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (ÔNIBUS) SEM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 1984, COM NO MÍNIMO 41 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDO.**	R$ 3,44	R$ 13.760,00
3	4.000	KM	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (MICRO-ÔNIBUS) SEM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 1984, COM NO MÍNIMO 24 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO**	R$ 2,87	R$ 11.480,00

			QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDOS.		
Total para este Prestador: 25.240,00					
PRESTADOR: HILDA QUIRINO - ME					
4	4.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 2000, COM NO MÍNIMO 24 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDOS.	R$ 2,94	R$ 11.760,00
Total para este Prestador: 11.760,00					
PRESTADOR: IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI - ME					
2	8.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (ÔNIBUS) COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 2000, COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDO.	R$ 3,70	R$ 29.600,00
Total para este Fornecedor: R$ 29.520,00					

Data Adjudicação: 13/03/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DC2A65CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços especializados para o transporte terrestre público rodoviáro para os eventos culturais, assistenciais e esportivos, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração às empresas **HILDA QUIRINO ME, CNPJ nº 17.260.744/0001-48, IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME, CNPJ n° 10.217.473/0001-07 e ROMARIO FREITAS DA SILVA SOUZA ME, CNPJ nº 30.787.312/0001-58**, vencedoras do certame, na forma que segue:

PRESTADOR: ROMÁRIO FREITAS DA SILVA SOUZA					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	4.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (ÔNIBUS) SEM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 1984, COM NO MÍNIMO 41 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDO.	R$ 3,44	R$ 13.760,00
3	4.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (MICRO-ÔNIBUS) SEM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 1984, COM NO MÍNIMO 24 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDOS.	R$ 2,87	R$ 11.480,00
Total para este Prestador: 25.240,00					
PRESTADOR: HILDA QUIRINO - ME					
4	4.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 2000, COM NO MÍNIMO 24 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA	R$ 2,94	R$ 11.760,00

			MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDOS.		
Total para este Prestador: 11.760,00					
PRESTADOR: IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI - ME					
2	8.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (ÔNIBUS) COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 2000, COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDO.	R$ 3,70	R$ 29.600,00
Total para este Fornecedor: R$ 29.520,00					

Data homologação: 13/03/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:37687A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020. Extrato de ARP nº. 08/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Prestadores: **HILDA QUIRINO ME, CNPJ nº 17.260.744/0001-48, IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME, CNPJ n° 10.217.473/0001-07 e ROMARIO FREITAS DA SILVA SOUZA ME, CNPJ nº 30.787.312/0001-58**, vencedoras do certame, na forma que segue:

PRESTADOR: ROMÁRIO FREITAS DA SILVA SOUZA					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	4.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (ÔNIBUS) SEM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 1984, COM NO MÍNIMO 41 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDO.	R$ 3,44	R$ 13.760,00
3	4.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (MICRO-ÔNIBUS) SEM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 1984, COM NO MÍNIMO 24 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDOS.	R$ 2,87	R$ 11.480,00
Total para este Prestador: 25.240,00					
PRESTADOR: HILDA QUIRINO - ME					
4	4.000	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 2000, COM NO MÍNIMO 24 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDOS.	R$ 2,94	R$ 11.760,00

Total para este Prestador: 11.760,00					
PRESTADOR: IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI - ME					
2	8.000	KM	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRIO, COM VEÍCULO (ÔNIBUS) COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO A PARTIR DE 2000, COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM REVESTIMENTO INTERIOR EM MATERIAL ATÓXICO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS ACENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, BEM COMO PARA O CONDUTOR; O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, CORTINA DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, VEÍCULO DEVERÁ ESTAR LICENCIADO E VISTORIADO SUA MECÂNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAL E MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM, SEU LIVRE TRÂNSITO, PARA CIRCULAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS A SEREM UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; O CONDUTOR DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO; O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL; O VALOR DEVIDO À CONTRATADA REFERE-SE UNICAMENTE À QUANTIDADE DE QUILÔMETROS RODADOS AFERIDO.**	R$ 3,70	R$ 29.600,00
Total para este Fornecedor: R$ 29.520,00					

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 13/03/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F91FDC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **TRANSPORTADORA GEROLIM LTDA ME.**

OBJETO: **Contratação de empresa para locação de caçambas estacionárias, com capacidade mínima de 5m³ para recolhimento de lixo/entulhos, incluindo o deslocamento para disposição e remoção das caçambas, com coleta (retirada) efetuada semanalmente, ou conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que os locais e a distância estão detalhadas no Edital, que faz parte integrante deste, e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	55 SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DESTINADA AO CONDOMINIO AGUAS DA RIBALTA com capacidade mínima de 5m³ para recolhimento de lixo/entulhos, incluindo o deslocamento para disposição e remoção das caçambas, com coleta (retirada) efetuada semanalmente ou conforme solicitação da secretaria Municipal de Obras, DISTANCIA DE 34KM	280,00	15.400,00
02	104 SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DESTINADA AO DISTRITO DE GUAXIMA com capacidade mínima de 5m³ para recolhimento de lixo/entulhos, incluindo o deslocamento para disposição e remoção das caçambas, com coleta (retirada) efetuada semanalmente ou conforme solicitação da secretaria Municipal de Obras, DISTANCIA DE 14KM	150,00	15.600,00
03	104 SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DESTINADA AO DISTRITO DE JUBAI com capacidade mínima de 5m³ para recolhimento de lixo/entulhos, incluindo o deslocamento para disposição e remoção das caçambas, com coleta (retirada) efetuada semanalmente ou conforme solicitação da secretaria Municipal de Obras, DISTANCIA DE 22 KM	205,00	21.320,00
04	52 SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DESTINADA A FAZENDA SANTA MARIA com capacidade mínima de 5m³ para recolhimento de lixo/entulhos, incluindo o deslocamento para disposição e remoção das caçambas, com coleta (retirada) efetuada semanalmente ou conforme solicitação da secretaria Municipal de Obras, DISTANCIA DE 12,5 KM	150,00	7.800,00
05	55 SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DESTINADA AO PORTO FELICIO com capacidade mínima de 5m³ para recolhimento de lixo/entulhos, incluindo o deslocamento para disposição e remoção das caçambas, com coleta (retirada) efetuada semanalmente ou conforme solicitação da secretaria Municipal de Obras, DISTANCIA DE 8 KM	115,00	6.325,00
06	72 SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DESTINADA AO PERIMETRO URBANO com capacidade mínima de 5m³ para recolhimento de lixo/entulhos, incluindo o deslocamento para disposição e remoção das caçambas, com coleta (retirada) efetuada semanalmente ou conforme solicitação da secretaria Municipal de Obras, DISTANCIA DE 3 KM	79,00	5.688,00
07	62 SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DESTINADA A LOCAL FORA DO PERIMETRO URBANO com capacidade mínima de 5m³ para recolhimento de lixo/entulhos, incluindo o deslocamento para disposição e remoção das caçambas, com coleta (retirada) efetuada semanalmente ou conforme solicitação da secretaria Municipal de Obras, DISTANCIA A DEFINIR	64,00	3.968,00
08	250 SV	Custo adicional por Km para coleta/retirada de caçamba fora do perímetro urbano, considerando a distância do centro da cidade ao local de instalação da caçamba.	6,79	1.697,50

VALOR: **R$ 77.798,50 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.**

CONQUISTA/MG, 16 DE MARÇO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5249BB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 001/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº. Processo: 002/2020
Nº. Modalidade: 001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-Feira 13 Março 2020

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS NÃO PERECÍVEIS.

O Pregoeiro, CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520, e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME 05.855.672/0001-00					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRICÃO MATERIAL**	**PRECO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
04	250	UNIDADE	Água de Côco. **MAIS CÔCO**	1,50	375,00
05	100	GALÕES	Água Mineral. **AGUAÍ**	10,00	1.000,00
08	100	UNIDADE	Aveia em farinha. **APITI**	2,60	260,00
09	20	UNIDADE	Azeite de Oliva. **COCINEIRO**	15,00	300,00
10	50	UNIDADE	Azeitona verde em conserva. **SABOROSO**	4,40	220,00
13	100	CAIXA	Bolacha doce de leite. **RACINE**	8,75	875,00
14	250	CAIXA	Bolacha doce de Maizena. **RACINE.**	13,70	3.425,00
17	250	CAIXA	Café torrado e moído. **MAIS FORT FINO GRÃO.**	67,00	16.750,00
20	50	PACOTE	Côco ralado. **INCOCO**	3,35	167,50
28	1300	KG	Feijão carioca. **SABOR CAMPO.**	4,30	5.590,00
29	50	KG	Feijão preto. **NUBIANE**	4,80	240,00
30	50	KG	Fubá de milho mimoso. **ANCHIETA.**	1,50	75,00
35	20	CAIXA	Leite desnatado UHT. **PORTO ALEGRE**	33,95	679,00
39	10	CAIXA	Leite sem lactose UHT. **PORTO ALEGRE**	48,00	480,00
41	100	PACOTE	Macarrão tipo parafuso. **DON SAPORE**	2,35	235,00
42	50	PACOTE	Macarrão tipo penne. **DON SAPORE**	2,35	117,50
49	60	UNIDADE	Molho de pimenta. **EROS**	5,99	359,40
52	20	PACOTE	Noz moscada. **CONDIMINAS**	1,00	20,00
53	45	CAIXA	Óleo vegetal de soja. **CONCÓRDIA**	79,00	3.555,00
55	100	KG	Queijo Mussarela **SABOROSO.**	19,50	1.950,00
62	50	UND	Refrigerante sabor guaraná –**KUAT**	5,15	257,50
63	50	UND	Refrigerante sabor Laranja . **SUKITA.**	4,60	230,00
64	50	UND	Refrigerante sabor Limão. **SPRITE.**	5,99	299,50
70	100	UNIDADE	Suco concentrado caju garrafa. **SEREGY**	2,49	249,00
Valor Total:				**37.709,40**	

Fornecedor: N.A. SUPERMERCADO LTDA 08.786.184/0001-79					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRICÃO MATERIAL**	**PRECO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	15	PACOTE	Achocolatado em pó de 1kg. **ANCHIETA.**	7,00	105,00
02	380	PACOTE	Açúcar Cristal. **DELTA**	8,95	3.401,00
03	30	UNIDADE	Adoçante. **ASSUGRIN**	2,99	89,70
06	50	PACOTE	Amendoim descascado e torrado. **ANCHIETA**	4,99	249,50
07	500	PACOTE	Arroz Branco 05 kg. **CODIL TIPO 1**	12,59	6.295,00
12	200	UNIDADE	Bebida láctea com frutas. **CEMIL**	2,79	558,00
15	250	CAIXA	Bolacha salgada tipo Água e Sal. **AYMORÉ**	11,79	2.947,50
16	350	CAIXA	Bolacha salgada tipo Cream Cracker. **AYMORÉ**	11,79	4.126,50
18	30	KG	Camomila. **ARRUDA**	40,00	1.200,00
19	20	POTE	Canela em pó. **PACHÁ**	2,79	55,80
21	30	KG	Coentro em sementes. **ARRUDA**	13,89	416,70
22	60	KG	Corante/colorau. **ARRUDA**	9,89	593,40
23	40	KG	Erva doce em sementes. **ARRUDA**	33,99	1.359,60
24	250	SACHÊ	Extrato de tomate. **BONARE**	0,94	235,00
25	80	KG	Farinha de mandioca. **ROÇA**	1,98	158,40
26	200	PACOTE	Farinha de milho. **SINHÁ**	1,59	318,00
27	50	KG	Farinha de trigo com fermento. **GLOBO**	2,78	139,00
31	100	UNIDADE	Gelatina sabor artificial. **STA AMÁLIA**	0,84	84,00
32	180	BANDEJA	Iogurte com polpa de fruta. **PULSI**	2,98	536,40
33	30	UNIDADE	Leite condensado. **ITALAC**	2,94	88,20
36	80	UNIDADE	Leite em pó desnatado. **NUTRIL**	8,98	718,40
38	450	CAIXA	Leite integral UHT. **CEMIL**	32,99	14.845,50
40	80	KG	Macarrão tipo espaguete. **VILMA**	3,34	267,20
44	100	SACHÊ	Maionese. **QUERO**	1,68	168,00
45	80	CAIXA	Margarina vegetal com sal. **DELÍCIA**	47,50	3.800,00
46	80	PACOTE	Milho para canjica. **PACHÁ**	1,49	119,20
47	50	UNIDADE	Milho verde em conserva. **MINAS MAIS**	1,98	99,00
48	80	PACOTE	Mistura para bolo. **ITAQUARA**	2,18	174,40
50	30	UNIDADE	Mucilon de Arroz. **NESTLE**	6,74	202,20
51	30	UNIDADE	Mucilon de Milho. **NESTLÉ**	6,74	202,20
54	10	KG	Orégano. **ARRUDA**	35,00	350,00
56	20	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Laranja. **TORNADO**	0,49	9,80
57	20	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Limão. **TORNADO**	0,49	9,80
58	20	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Manga. **TORNADO**	0,49	9,80
59	50	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Morango. **TORNADO**	0,49	24,50

60	20	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Uva. **TORNADO**	0,49	9,80
61	50	UND	Refrigerante de Cola. **COCA-COLA**	6,48	324,00
65	50	UND	Refrigerante sabor Mate. **MATE COURO.**	4,98	249,00
66	200	KG	Sal fino iodado. **MARLIN**	0,84	168,00
67	150	UNIDADE	Sardinha em conserva.	2,89	433,50
68	65	UNIDADE	Suco concentrado abacaxi. **DAFRUTA**	3,98	258,70
69	65	UNIDADE	Suco concentrado acerola. **DAFRUTA**	4,98	323,70
71	65	UNIDADE	Suco concentrado goiaba. **JANDAIA**	3,48	226,20
72	65	UNIDADE	Suco concentrado manga. **DAFRUTA**	3,98	254,72
73	65	UNIDADE	Suco concentrado maracujá. **DAFRUTA**	5,59	363,35
74	65	UNIDADE	Suco concentrado uva. **DAFRUTA**	3,78	245,70
75	50	UNIDADE	Vinagre claro. **ANCHIETA**	1,48	74,00
Valor Total:				**46.887,37**	

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:AAF31F41

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 002/2020
Nº. Modalidade: 001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-Feira 13 Março 2020
0bjeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS NÃO PERECÍVEIS.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRICÃO MATERIAL	PRECO UNITÁRIO (MÉDIO)	PREÇO TOTAL
04	250	UNIDADE	Água de Côco. **MAIS CÔCO**	1,50	375,00
05	100	GALÕES	Água Mineral. **AGUAÍ**	10,00	1.000,00
08	100	UNIDADE	Aveia em farinha. **APITI**	2,60	260,00
09	20	UNIDADE	Azeite de Oliva. **COCINEIRO**	15,00	300,00
10	50	UNIDADE	Azeitona verde em conserva. **SABOROSO**	4,40	220,00
13	100	CAIXA	Bolacha doce de leite. **RACINE**	8,75	875,00
14	250	CAIXA	Bolacha doce de Maizena. **RACINE.**	13,70	3.425,00
17	250	CAIXA	Café torrado e moído. **MAIS FORT FINO GRÃO.**	67,00	16.750,00
20	50	PACOTE	Côco ralado. **INCOCO**	3,35	167,50
28	1300	KG	Feijão carioca. **SABOR CAMPO.**	4,30	5.590,00
29	50	KG	Feijão preto. **NUBIANE**	4,80	240,00
30	50	KG	Fubá de milho mimoso. **ANCHIETA.**	1,50	75,00
35	20	CAIXA	Leite desnatado UHT. **PORTO ALEGRE**	33,95	679,00
39	10	CAIXA	Leite sem lactose UHT. **PORTO ALEGRE**	48,00	480,00
41	100	PACOTE	Macarrão tipo parafuso. **DON SAPORE**	2,35	235,00
42	50	PACOTE	Macarrão tipo penne. **DON SAPORE**	2,35	117,50
49	60	UNIDADE	Molho de pimenta. **EROS**	5,99	359,40
52	20	PACOTE	Noz moscada. **CONDIMINAS**	1,00	20,00
53	45	CAIXA	Óleo vegetal de soja. **CONCÓRDIA**	79,00	3.555,00
55	100	KG	Queijo Mussarela **SABOROSO.**	19,50	1.950,00
62	50	UND	Refrigerante sabor guaraná –**KUAT**	5,15	257,50
63	50	UND	Refrigerante sabor Laranja . **SUKITA.**	4,60	230,00
64	50	UND	Refrigerante sabor Limão. **SPRITE.**	5,99	299,50
70	100	UNIDADE	Suco concentrado caju garrafa. **SEREGY**	2,49	249,00
Valor Total:				**37.709,40**	

Fornecedor: N.A. SUPERMERCADO LTDA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRICÃO MATERIAL	PRECO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15	PACOTE	Achocolatado em pó de 1kg. **ANCHIETA.**	7,00	105,00
02	380	PACOTE	Açúcar Cristal. **DELTA**	8,95	3.401,00
03	30	UNIDADE	Adoçante. **ASSUGRIN**	2,99	89,70
06	50	PACOTE	Amendoim descascado e torrado. **ANCHIETA**	4,99	249,50
07	500	PACOTE	Arroz Branco 05 kg. **CODIL TIPO 1**	12,59	6.295,00
12	200	UNIDADE	Bebida láctea com frutas. **CEMIL**	2,79	558,00
15	250	CAIXA	Bolacha salgada tipo Água e Sal. **AYMORÉ**	11,79	2.947,50
16	350	CAIXA	Bolacha salgada tipo Cream Cracker. **AYMORÉ**	11,79	4.126,50
18	30	KG	Camomila. **ARRUDA**	40,00	1.200,00
19	20	POTE	Canela em pó. **PACHÁ**	2,79	55,80
21	30	KG	Coentro em sementes. **ARRUDA**	13,89	416,70
22	60	KG	Corante/colorau. **ARRUDA**	9,89	593,40
23	40	KG	Erva doce em sementes. **ARRUDA**	33,99	1.359,60
24	250	SACHÊ	Extrato de tomate. **BONARE**	0,94	235,00
25	80	KG	Farinha de mandioca. **ROÇA**	1,98	158,40
26	200	PACOTE	Farinha de milho. **SINHÁ**	1,59	318,00
27	50	KG	Farinha de trigo com fermento. **GLOBO**	2,78	139,00
31	100	UNIDADE	Gelatina sabor artificial. **STA AMÁLIA**	0,84	84,00
32	180	BANDEJA	Iogurte com polpa de fruta. **PULSI**	2,98	536,40

33	30	UNIDADE	Leite condensado. **ITALAC**	2,94	88,20
36	80	UNIDADE	Leite em pó desnatado. **NUTRIL**	8,98	718,40
38	450	CAIXA	Leite integral UHT. **CEMIL**	32,99	14.845,50
40	80	KG	Macarrão tipo espaguete. **VILMA**	3,34	267,20
44	100	SACHÊ	Maionese. **QUERO**	1,68	168,00
45	80	CAIXA	Margarina vegetal com sal. **DELÍCIA**	47,50	3.800,00
46	80	PACOTE	Milho para canjica. **PACHÁ**	1,49	119,20
47	50	UNIDADE	Milho verde em conserva. **MINAS MAIS**	1,98	99,00
48	80	PACOTE	Mistura para bolo. **ITAQUARA**	2,18	174,40
50	30	UNIDADE	Mucilon de Arroz. **NESTLE**	6,74	202,20
51	30	UNIDADE	Mucilon de Milho. **NESTLÉ**	6,74	202,20
54	10	KG	Orégano. **ARRUDA**	35,00	350,00
56	20	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Laranja. **TORNADO**	0,49	9,80
57	20	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Limão. **TORNADO**	0,49	9,80
58	20	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Manga. **TORNADO**	0,49	9,80
59	50	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Morango. **TORNADO**	0,49	24,50
60	20	UNIDADE	Refresco em pó. Sabor Uva. **TORNADO**	0,49	9,80
61	50	UND	Refrigerante de Cola. **COCA-COLA**	6,48	324,00
65	50	UND	Refrigerante sabor Mate. **MATE COURO.**	4,98	249,00
66	200	KG	Sal fino iodado. **MARLIN**	0,84	168,00
67	150	UNIDADE	Sardinha em conserva.	2,89	433,50
68	65	UNIDADE	Suco concentrado abacaxi. **DAFRUTA**	3,98	258,70
69	65	UNIDADE	Suco concentrado acerola. **DAFRUTA**	4,98	323,70
71	65	UNIDADE	Suco concentrado goiaba. **JANDAIA**	3,48	226,20
72	65	UNIDADE	Suco concentrado manga. **DAFRUTA**	3,98	254,72
73	65	UNIDADE	Suco concentrado maracujá. **DAFRUTA**	5,59	363,35
74	65	UNIDADE	Suco concentrado uva. **DAFRUTA**	3,78	245,70
75	50	UNIDADE	Vinagre claro. **ANCHIETA**	1,48	74,00
Valor Total:				**46.887,37**	

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2B4AB99F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 ATOS OFICIAIS CENTERMÍDIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações legais em jornais oficiais (Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais) e em jornais impressos de grande circulação no Estado de Minas Gerais, conforme exigência do Art. 37 da Constituição Federal (PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE), Lei nº 8.666/93 (publicidade dos atos) e Lei nº. 10.520/2002, art. 4, I.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Centermídia Publicações Ltda. ME
VALOR TOTAL:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	180	Cm/coluna	Publicação no diário oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG)	R$ 101,00	R$ 18.180,00
02	180	Cm/coluna	Publicação no diário oficial da União (DOU)	R$ 40,00	R$ 7.200,00
03	180	Cm/coluna	Publicação em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais.	R$ 25,00	R$ 4.500,00
Valor Total				**R$ 29.880,00**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 13 de março de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:835BA904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 020/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000182589	LKU1B16	08/03/2020	13:04:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627388	HHY8857	04/03/2020	11:09:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01797764	HDQ9172	28/02/2020	10:55:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5487 / 0
AG05044199	HNI9835	26/02/2020	15:18:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 951	5185 / 1
AG04618189	GOZ5253	27/02/2020	14:54:22	RUA SANTO ANTONIO, 443	5550 / 0
AG05043851	QMQ7146	04/03/2020	16:27:41	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7633 / 2
AG05044209	HBN9440	29/02/2020	09:14:19	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG04622191	OWU1935	05/03/2020	09:50:04	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5541 / 2
D000182677	DBZ9562	08/03/2020	16:23:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05043856	FQZ1082	06/03/2020	10:10:41	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0
D000181709	QWW4048	05/03/2020	11:43:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182127	OPJ2269	07/03/2020	07:44:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847161	HDI0015	28/02/2020	12:24:20	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
D000182644	HDI1220	08/03/2020	15:24:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01797762	GFW0032	27/02/2020	11:35:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
D000182963	PUT8535	09/03/2020	21:44:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182655	OPR1389	08/03/2020	16:21:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182809	QNL4006	09/03/2020	07:45:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01797766	OPE5879	02/03/2020	14:43:00	AVENIDA JK, 1707	5550 / 0
AG01797769	GXC0468	04/03/2020	10:19:00	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, 473	7366 / 2
AG05044403	OWZ1216	04/03/2020	08:20:36	RUA PARAIBA, 305	5550 / 0
D000182853	GWD4003	09/03/2020	11:03:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618193	GPY7221	02/03/2020	16:56:36	RUA SERGIPE, 861	7633 / 1
AG04618188	HLA0793	27/02/2020	14:52:53	RUA SANTO ANTONIO, 445	5550 / 0
D000182182	EIM8095	07/03/2020	10:37:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182292	PWG5705	07/03/2020	15:14:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622998	HHY8104	29/02/2020	09:22:20	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 229	5525 / 0
D000182370	PUQ8286	07/03/2020	19:34:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182061	FMA4300	06/03/2020	15:34:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000181852	OLT1377	08/03/2020	14:30:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01847074	GYB9862	02/03/2020	10:07:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG04622195	FLY5424	05/03/2020	10:57:17	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
AG05045128	GXC0452	29/02/2020	10:30:33	AVENIDA LAURO MACHADO, 150	5185 / 1
AG04627386	HIO6086	04/03/2020	07:50:17	RUA PERNAMBUCO, 78	5541 / 4
AG05045102	AHX7963	27/02/2020	10:55:52	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1261	5541 / 1
AG05044173	HDN5434	25/02/2020	11:00:47	AVENIDA LAGO DAS ROSEIRAS, SEM NUME	6530 / 0
D000182259	DTD1281	07/03/2020	13:23:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05044315	OMC1240	06/03/2020	09:29:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0
AG04622994	QQS8371	26/02/2020	12:04:46	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000182094	OQW3049	07/03/2020	06:56:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622187	HHE0487	05/03/2020	09:33:36	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541 / 2
D000182424	KFP0847	08/03/2020	08:19:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622192	HKF7754	05/03/2020	09:54:10	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5541 / 2
D000182150	GBV7048	07/03/2020	09:41:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847073	HEX9776	02/03/2020	07:23:56	RUA ALAGOAS, SEM NUME	5606 / 0
AG04627389	GSZ0951	04/03/2020	12:33:15	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4
AG04621285	HSE3438	28/02/2020	17:45:48	AVENIDA 1 DE JUNHO, 764	5622 / 2
D000182347	AYI5949	07/03/2020	17:42:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045129	ODB4986	29/02/2020	09:21:06	AVENIDA LAURO MACHADO, 150	5185 / 1
D000182226	QUK4902	07/03/2020	11:25:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045279	HBQ3858	04/03/2020	12:22:44	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5541 / 7
D000182017	CGV8318	06/03/2020	13:25:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05043853	HEL6252	04/03/2020	18:57:09	AVENIDA PARANA, 183	7366 / 2
D000182820	FLF9908	09/03/2020	09:14:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847049	GZN8296	03/03/2020	11:15:18	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	7633 / 1
AG05044581	HEA9693	21/02/2020	23:05:01	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 857	5487 / 0
D000182490	QWR2729	08/03/2020	09:41:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05043618	HBJ6196	26/02/2020	15:22:11	RUA GOIAS, SEM NUME	5193 / 0
D000181984	LPQ4766	06/03/2020	10:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618186	HLN6050	27/02/2020	13:15:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541 / 7
AG04622189	HDJ1968	05/03/2020	09:43:49	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 152	5541 / 2
AG01847157	KRI8336	27/02/2020	10:36:43	RUA PERNAMBUCO, 1071	7633 / 1
AG04622188	GSW2409	05/03/2020	09:38:19	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 142	5541 / 2
AG01843121	GYC6465	15/02/2020	19:10:00	RUA MATO GROSSO ESQ RUA MINAS GERAIS, SN	6530 / 0
D000182567	HAR7294	08/03/2020	12:56:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847048	PLY6D12	03/03/2020	11:06:55	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG04628091	QQL5265	03/03/2020	10:25:40	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000182743	HZW5783	08/03/2020	22:57:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05044206	GPS9010	26/02/2020	14:41:13	AVENIDA GETULIO VARGAS X RUA ITAPECERICA, SEM NUME	6050 / 1
D000182105	HNN5330	07/03/2020	07:29:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845457	PYV6472	17/02/2020	18:05:00	RUA GOIAS, 543	7366 / 2
AG05043629	HGO6010	04/03/2020	18:10:32	RUA RIO GRANDE DO SUL, 545	5550 / 0
D000182920	PWJ4679	09/03/2020	15:33:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000182039	QNQ0095	06/03/2020	13:53:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0

D000182413	QNX5053	08/03/2020	08:14:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05044401	GTM1661	26/02/2020	14:58:41	RUA GOIAS, 1243	5487 / 0
D000181820	GLF9389	07/03/2020	22:31:41	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG05045127	DPP0189	29/02/2020	10:10:32	AVENIDA LAURO MACHADO, 150	5185 / 1
D000182908	QUG3982	09/03/2020	14:36:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182149	PVH5820	07/03/2020	09:15:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182600	OZP8303	08/03/2020	13:27:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182083	QWZ8160	07/03/2020	03:44:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843813	QUG8432	18/02/2020	19:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1322	7366 / 2
D000182875	QQF7521	09/03/2020	12:03:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182391	DNA5153	08/03/2020	01:36:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000181643	HAI1448	05/03/2020	09:19:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000181720	PYZ3084	05/03/2020	13:55:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182468	NYC8825	08/03/2020	09:03:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182732	EBD2887	08/03/2020	22:04:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621286	OQH8335	28/02/2020	18:07:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7366 / 2
AG04627381	PYV5250	27/02/2020	16:28:17	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0
AG04618192	NHJ2964	28/02/2020	16:37:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 116	7366 / 2
AG05045298	PIS9552	04/03/2020	19:39:13	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2
AG04621279	PWA7658	27/02/2020	14:51:41	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
D000181930	PVS7902	06/03/2020	09:06:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618194	QOC6415	04/03/2020	13:00:12	RUA PARA, 1050	7633 / 1
D000182270	QMQ7533	07/03/2020	14:26:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000181753	OPS7265	05/03/2020	16:18:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05045254	GZP1929	02/03/2020	12:38:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1144	5797 / 0
AG05045255	GZP1929	02/03/2020	12:38:39	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5835 / 0
AG05045256	GZP1929	02/03/2020	12:38:30	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	6122 / 0
D000182886	PXD9005	09/03/2020	12:23:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627391	NGO9867	04/03/2020	18:04:51	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
AG01846077	FTG2353	19/02/2020	17:49:00	RUA RUBI, 64	7633 / 2
AG01845679	OOX3605	02/03/2020	10:04:32	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG04621278	GBU8469	27/02/2020	14:47:23	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4
AG04621287	HBJ7837	29/02/2020	11:30:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0
AG01847083	HOG3639	04/03/2020	14:49:56	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 340	5452 / 6
AG05045282	PXI1875	04/03/2020	10:50:45	AVENIDA ITAPECERICA, 427	7625 / 1
D000181710	EIM0876	05/03/2020	11:43:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622194	AYL1411	05/03/2020	10:04:33	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5541 / 2
D000182028	QOT3765	06/03/2020	13:45:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182193	PXH8844	07/03/2020	11:09:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05043847	EOE8225	02/03/2020	14:54:06	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5401 / 0
D000182721	NSO2393	08/03/2020	18:02:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621280	OQV6622	27/02/2020	14:45:39	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5525 / 0
AG04627378	PWD7328	27/02/2020	15:11:50	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
AG04627383	PUF4457	27/02/2020	16:40:41	PRACA PEDRO X GONTIJO OPOSTO AO 21, SEM NUME	5550 / 0
D000181665	HKR3680	05/03/2020	09:58:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000181951	JEL2719	06/03/2020	09:09:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05045215	OWS9436	25/02/2020	11:22:12	AVENIDA BOTA FOGO, 500	7366 / 2
D000182314	GOW6I21	07/03/2020	16:31:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000181940	OWJ1780	06/03/2020	09:08:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182699	QPG4883	08/03/2020	17:29:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182776	QXI7743	09/03/2020	06:45:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623266	HCT1948	27/02/2020	15:28:50	RUA MINAS GERAIS, 435	7366 / 2
AG05043845	QUV9580	02/03/2020	12:05:28	RUA GOIAS, 739	5487 / 0
AG01845460	QXF8775	27/02/2020	13:58:00	AV SETE DE SETEMBRO, 565	7366 / 2
AG04628087	HJV0484	29/02/2020	10:44:53	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2
AG05045147	GYV5318	05/03/2020	14:55:01	RUA OESTE DE MINAS, 138	5541 / 2
AG05043841	OPD7552	28/02/2020	18:03:35	RUA SAO PAULO, 1010	5541 / 7
D000181962	HGX6365	06/03/2020	09:54:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182138	QPO8661	07/03/2020	09:07:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05043631	OQB9958	05/03/2020	08:14:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
D000182325	PYH2322	07/03/2020	17:14:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621282	HKQ6030	28/02/2020	14:58:33	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5380 / 0
D000182050	PUO7699	06/03/2020	15:02:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182633	OIE3607	08/03/2020	14:53:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182171	HFC7551	07/03/2020	10:33:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182798	MRE2043	09/03/2020	07:19:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182040	EAA6798	06/03/2020	13:59:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182590	HBC3939	08/03/2020	13:04:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05043850	OPI0619	04/03/2020	14:49:47	RUA MINAS GERAIS, 715	7633 / 2
AG01845038	BFQ0825	27/02/2020	01:30:00	RUA ARGENTINA, 60	5398 / 0
D000182700	HML9180	08/03/2020	17:31:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621291	KOP5221	04/03/2020	15:23:41	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 345	5550 / 0
AG05043849	HFW7680	02/03/2020	18:57:44	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5487 / 0
D000182369	KVS4471	07/03/2020	18:11:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182512	QQB2680	08/03/2020	10:27:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045105	JQQ3001	27/02/2020	12:12:08	AVENIDA PARANA, 1004	5487 / 0
AG04618190	PZS7548	28/02/2020	12:38:45	TRAVESSA NECA MARTINS AO LADO DO NUMERO 21, SEM NUME	5550 / 0
D000181819	GZJ7160	07/03/2020	16:01:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000181995	OFG7884	06/03/2020	10:56:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845681	OPF3318	02/03/2020	11:19:09	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5380 / 0

Divinopolis 16 de março de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E949F43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 019/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01848957	NYB8281	01/03/2020	00:55:00	RUA SAO PAULO, 272	5568 / 0
AG01842255	GTM0662	17/02/2020	12:15:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 282	6530 / 0
D000182545	GSB0267	08/03/2020	11:31:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01797778	OPG9384	06/03/2020	14:46:02	RUA BAHIA, 484	5460 / 0
AG01847039	GXP7609	27/02/2020	15:17:33	AVENIDA PARANA, 930	6980 / 0
AG01847037	GXP7609	27/02/2020	15:17:59	AVENIDA PARANA, 930	5550 / 0
D000182160	PXZ4990	07/03/2020	10:07:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628077	GVQ7052	27/02/2020	15:48:00	RUA ITAPECERICA ESQUINA COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 2
AG05045106	HFH0507	27/02/2020	12:13:32	AVENIDA PARANA, 1150	5487 / 0
AG05045208	ORB2583	25/02/2020	18:52:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	6050 / 1
D000182215	HER5488	07/03/2020	11:23:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847165	HMJ1724	02/03/2020	16:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5541 / 7
D000181841	EPQ2740	08/03/2020	09:26:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000182556	OPT4426	08/03/2020	11:43:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05043840	QQM7961	28/02/2020	14:33:20	RUA MINAS GERAIS, 665	5487 / 0
D000182688	OOA8176	08/03/2020	16:57:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000181632	QQO5844	05/03/2020	07:52:30	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01847166	HJH1900	03/03/2020	15:22:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1
AG04621284	HMK1582	28/02/2020	16:08:39	RUA RIO DE JANEIRO, 08	5487 / 0
AG05044010	HCT9069	26/02/2020	08:29:31	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG05044313	QNR8886	05/03/2020	10:58:57	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG05045285	GVA2812	04/03/2020	15:58:15	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	6050 / 1
AG05045252	HHJ5623	02/03/2020	12:20:33	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000181731	JNB5261	05/03/2020	15:24:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846079	DQG9595	22/02/2020	08:17:00	PRACA CANDIDES, SN	6050 / 1
AG05045115	OWP8139	27/02/2020	15:29:00	RUA DO CHUMBO, 750	7366 / 1
AG01847162	HGZ4255	28/02/2020	16:23:39	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1073	7366 / 2
D000182810	GKU6076	09/03/2020	09:03:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01847035	HKJ3827	27/02/2020	10:17:01	RUA PERNAMBUCO, 1471	5550 / 0
D000181896	QQU4310	06/03/2020	07:43:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045217	HFA1368	27/02/2020	19:42:36	RUA PARA, 435	6530 / 0
D000181863	GSP5556	08/03/2020	14:45:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000182787	HNQ5227	09/03/2020	07:19:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847036	GRD3651	27/02/2020	12:34:15	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG04621283	PUF1589	28/02/2020	15:58:18	PRACA XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05044011	QPQ6820	28/02/2020	10:16:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01847081	HGZ4381	03/03/2020	09:58:50	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 2
AG01847079	HIP0427	03/03/2020	08:11:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 289	7366 / 2
AG04622995	HNI3390	27/02/2020	08:24:32	RUA RUBI, 293	7633 / 2
AG05043858	QPQ5835	06/03/2020	11:32:14	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG05044580	OMF4947	21/02/2020	22:41:55	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG05044579	OMF4947	21/02/2020	22:40:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 493	5215 / 1
AG05044578	OMF4947	21/02/2020	22:40:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 493	5835 / 0
AG05043621	GPG3854	29/02/2020	11:23:12	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5592 / 0
D000182446	QNH5295	08/03/2020	08:40:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01797774	HJU2175	04/03/2020	14:17:27	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG01842058	HIJ5200	19/02/2020	18:50:00	RUA PERNAMBUCO, 975	6530 / 0
AG01842055	GWT1899	16/02/2020	20:50:00	RUA GOIAS, 1003	6530 / 0
AG05045257	HMQ3939	28/02/2020	09:55:04	RUA PARAIBA, SEM NUME	7366 / 2
AG05044304	JHX6310	05/03/2020	09:02:41	RUA GOIAS, 1406	5550 / 0
D000182897	QQY3041	09/03/2020	13:51:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182501	KCA2965	08/03/2020	09:46:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847046	AZI5630	03/03/2020	09:52:42	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
D000181874	DFH8897	08/03/2020	22:01:48	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000182358	HGZ9211	07/03/2020	17:57:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182523	OWU6607	08/03/2020	10:46:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621292	PXO1530	04/03/2020	15:53:53	RUA GOIAS, 304	7366 / 2
AG05045292	HCE0133	04/03/2020	12:47:13	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	6530 / 0
AG04627375	JZI0146	22/02/2020	14:27:10	RUA FERNAO DIAS, SEM NUME	5550 / 0
AG05045121	OQA4434	28/02/2020	15:38:25	RUA OESTE DE MINAS, 40 OPOST	7625 / 2
D000181973	HIU2400	06/03/2020	09:58:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05045295	HFB6986	04/03/2020	10:38:57	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5606 / 0
AG04627385	HDV5654	03/03/2020	08:15:55	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
D000181676	QUM2001	05/03/2020	10:44:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05044314	QUB0164	05/03/2020	12:25:40	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
AG05044307	NFZ6196	05/03/2020	09:32:11	RUA JOAO MORATO, 132	5541 / 2
AG04628097	HDF3579	05/03/2020	18:43:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 390	7633 / 2
AG05043848	HBL0649	02/03/2020	17:36:42	RUA RIO DE JANEIRO, 290	5592 / 0
D000182754	CML0376	08/03/2020	23:09:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045144	GWS4748	04/03/2020	13:58:27	RUA MINAS GERAIS, 2128	5401 / 0
AG04627387	HCU2391	04/03/2020	11:06:57	RUA GOIAS, 361	5541 / 4

AG05044208	HBZ8459	27/02/2020	17:42:51	RUA CEL JOAO NOTINI, 1511	5550 / 0
D000181742	JVY2451	05/03/2020	15:58:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618191	QMT4029	28/02/2020	13:52:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05044404	DWA6892	04/03/2020	08:47:07	RUA DO OURO, SEM NUME	5550 / 0
AG04627384	PVM7391	28/02/2020	14:38:44	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05043619	PYJ1617	26/02/2020	18:19:33	RUA GOIAS, 1129	7633 / 1
AG05043623	GQY6175	02/03/2020	14:33:16	RUA AMAZONAS, 433	5550 / 0
AG05044189	PVX9162	25/02/2020	11:04:01	AVENIDA LAGO DAS ROSEIRAS, SEM NUME	6530 / 0
AG01845683	PXT5247	02/03/2020	11:32:38	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 411	5401 / 0
AG04623000	GSJ9430	29/02/2020	10:04:25	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05044405	NXX3598	05/03/2020	10:59:22	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01847076	PWS3058	02/03/2020	15:01:36	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG05043842	HLR9088	28/02/2020	18:28:13	RUA MINAS GERAIS, 388	5592 / 0
AG05045261	PYL0722	02/03/2020	19:17:07	RUA GOIAS, 1409	5541 / 1
AG05044212	AFS8891	03/03/2020	17:18:25	RUA CASTRO ALVES X CATAGUASES, SEM NUME	5452 / 2
AG04622193	LTL9386	05/03/2020	10:00:10	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5541 / 2
AG01797763	DWK6373	28/02/2020	09:07:34	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 959	5460 / 0
AG04622196	PXH3258	05/03/2020	11:18:52	RUA PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000181929	GTM2706	06/03/2020	08:41:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621289	EPB8746	02/03/2020	14:21:47	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5401 / 0
D000181907	HNP0710	06/03/2020	08:21:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182204	PVU2774	07/03/2020	11:19:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622197	GXA7902	05/03/2020	12:26:47	RUA GOIAS, 531	5487 / 0
D000182710	HBJ4950	08/03/2020	17:39:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847034	HJA6283	27/02/2020	08:46:52	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2
AG04622996	HOC8457	29/02/2020	08:51:23	RUA FERNAO DIAS, 660	5550 / 0
AG01797772	IQA8075	04/03/2020	13:46:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5525 / 0
AG04628086	GQY4672	29/02/2020	10:40:19	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2
D000181808	HBJ8545	06/03/2020	17:48:02	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000181775	QNQ3922	05/03/2020	19:16:06	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01847045	GPI2932	02/03/2020	15:42:22	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000182457	HLU5411	08/03/2020	08:47:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182622	HNX6637	08/03/2020	14:03:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000182765	QHK6174	08/03/2020	23:31:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847082	OMC8565	04/03/2020	15:03:23	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 378	7633 / 2
AG05045234	BUN6738	29/02/2020	10:21:16	AVENIDA LAURO MACHADO, 150	5185 / 1
D000181797	HID6676	05/03/2020	22:53:34	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04628094	QNZ4567	04/03/2020	08:48:28	RUA DO OURO, SEM NUME	5550 / 0
AG04622190	OMG2959	05/03/2020	09:47:53	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 172	5541 / 2
AG04621293	PWC8976	04/03/2020	16:35:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3
AG05045260	OPY9165	28/02/2020	17:20:27	ALAMEDA RIO PERDIDO, 295	7633 / 2
AG05044197	DCE6844	26/02/2020	15:17:40	RUA ITAPECERICA, 427	5185 / 1
AG05045290	HFV4717	04/03/2020	12:31:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 682	7633 / 2
AG05045223	HKR4415	28/02/2020	17:05:29	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, 1045	5835 / 0
AG05045225	HKR4415	28/02/2020	17:07:17	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, 1045	5185 / 1
AG04628088	HJB9696	29/02/2020	11:25:42	RUA ITAMARANDIBA, 460	5541 / 7
AG05044568	HHR8332	21/02/2020	22:16:01	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	6530 / 0
AG04622186	HID4872	05/03/2020	09:26:41	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
AG01843508	HEL1037	15/02/2020	19:45:00	RUA PARANA, 1246	6530 / 0
AG01797773	OMG6512	04/03/2020	14:06:35	RUA MINAS GERAIS, 775	5185 / 1
AG04618185	JEV3196	26/02/2020	10:35:45	RUA CEL JOAO NOTINI, 421	5487 / 0
AG04618183	QWY1532	22/02/2020	08:05:02	RUA FRANCISCO DE CARVALHO COM RUA ESMERALDA, SEM NUME	6050 / 1
AG05045268	OWO1469	02/03/2020	19:53:59	RUA MINAS GERAIS, 213	5541 / 1
AG05045133	HHS0137	29/02/2020	10:40:16	RUA JOAO DIAS, 622	5185 / 1
AG01845461	QOM5042	27/02/2020	14:14:00	RUA GOIAS, 543	7366 / 2
AG05044309	PZX4673	05/03/2020	09:48:48	RUA JOAO MORATO, 172	5541 / 2
AG04628084	ANR6068	28/02/2020	18:03:10	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 212	5509 / 0
AG01842963	HJJ0454	20/02/2020	19:15:00	RUA SAO SEBASTIAO, 332	5550 / 0
D000182952	PVF1334	09/03/2020	21:06:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05044570	GRR9694	21/02/2020	22:20:44	RUA SAO PAULO, 267	5541 / 1
AG05045120	HMQ6588	28/02/2020	15:39:32	RUA OESTE DE MINAS, 36 OPOST	7625 / 1
AG01842256	HGQ5040	23/02/2020	18:48:00	RUA SAO SEBASTIAO, 420	6530 / 0
AG05045108	HHB8048	27/02/2020	14:09:07	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 304	5185 / 1
AG05045293	EXH2719	04/03/2020	12:59:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	6530 / 0
AG05045294	EXH2719	04/03/2020	18:56:35	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	6530 / 0
AG05044574	PZP5362	21/02/2020	22:30:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	6530 / 0
AG04628092	HBY7683	03/03/2020	11:04:50	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04618182	QUP5244	22/02/2020	09:08:20	RUA PIAUI COM RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05045141	MNS3977	02/03/2020	12:40:38	RUA PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05045265	PVL2475	02/03/2020	19:48:45	RUA MINAS GERAIS, 276	5541 / 1
AG04623269	OQD1398	28/02/2020	16:09:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 213	5509 / 0
D000182930	OPH1977	09/03/2020	16:04:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182479	HJA6295	08/03/2020	09:06:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622999	GLG1897	29/02/2020	09:58:18	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG05044303	GPE7066	04/03/2020	12:44:22	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05044302	CRK0629	04/03/2020	12:38:48	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05045270	HHS3433	02/03/2020	19:52:29	RUA MINAS GERAIS, 213	5541 / 1
AG01847041	BFE7415	02/03/2020	10:02:06	RUA GOIAS, 629	5541 / 4
AG05045134	PUQ6560	28/02/2020	21:50:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1037	5207 / 0
AG05045135	PUQ6560	28/02/2020	21:51:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1037	5843 / 4
AG05045291	QUS9076	04/03/2020	13:09:33	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	7366 / 2
AG05045288	HOK3648	04/03/2020	17:12:19	RUA SERGIPE, 270	5797 / 0
AG05044215	OQZ4782	04/03/2020	17:46:41	RUA DOM PEDRO II, 177	5185 / 1
AG05045269	CXF8991	02/03/2020	19:52:40	RUA MINAS GERAIS, 213	5541 / 1
AG05045277	FTG4570	04/03/2020	13:13:08	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5541 / 1
AG01847050	HDJ2911	04/03/2020	07:51:53	RUA PERNAMBUCO, 78	5487 / 0
AG04621281	PWD8237	27/02/2020	17:09:11	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1050	7633 / 1
D000182941	OXI3852	09/03/2020	16:38:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000181885	GWH1687	06/03/2020	07:39:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000182281	HIC4713	07/03/2020	14:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621288	PUU7382	02/03/2020	18:32:13	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5452 / 2
AG01845689	PFD1765	04/03/2020	15:59:58	RUA GOIAS, 313	5541 / 7
AG04628081	QMW6620	27/02/2020	17:46:52	RUA C JOAO NOTINI, 1511	7633 / 2
AG01847163	PWS1479	28/02/2020	18:06:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 244	7633 / 2
AG01848452	QOV1875	29/02/2020	15:10:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5541 / 1
AG05043843	QNQ1378	02/03/2020	10:17:05	RUA GOIAS, 622	7366 / 2
AG05043846	OPG5472	02/03/2020	14:51:41	RUA RIO DE JANEIRO, 631	7633 / 2
D000182303	HMR7876	07/03/2020	16:01:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01797777	HCU0921	05/03/2020	17:22:12	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5460 / 0
AG01797771	GRK4099	04/03/2020	12:51:03	RUA FORMIGA, SEM NUME	5835 / 0
AG01847164	OWX3997	28/02/2020	18:40:07	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 1
AG04628095	PXK0632	04/03/2020	10:24:51	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04628089	NYE0255	03/03/2020	09:52:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05044198	NYE0255	26/02/2020	15:18:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 951	5185 / 1
AG05044196	HJF1692	26/02/2020	16:05:34	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 630	7633 / 1
AG05045251	HBJ8582	02/03/2020	12:21:22	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05043627	QOU6551	03/03/2020	15:29:20	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	7633 / 1
AG05043852	PXB5523	04/03/2020	16:31:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3
AG05045289	HLA6565	04/03/2020	11:32:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 490	5541 / 3
AG05043861	OPZ2979	06/03/2020	11:01:20	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 805	5550 / 0
AG05044571	NAC3706	21/02/2020	22:20:52	RUA SAO PAULO, 267	5541 / 1
AG05044211	OME0387	03/03/2020	15:33:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05044013	HBW1129	06/03/2020	13:00:05	RUA CATAGUASES, 469	5185 / 2
AG05045253	OWU2945	02/03/2020	12:20:03	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05043620	QEC1731	29/02/2020	10:31:15	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 101	5568 / 0
D000182831	HGF6182	09/03/2020	09:23:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05045237	PZP7903	29/02/2020	10:00:03	AVENIDA LAURO MACHADO, 150	5207 / 0
AG01845688	PVP2286	04/03/2020	11:05:17	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 2
AG01797776	NKR0280	04/03/2020	15:31:54	PRACA PEDRO X CONTIGO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847033	HCY6518	27/02/2020	08:14:30	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05045297	QQE7112	04/03/2020	17:38:59	RUA PERNAMBUCO, 644	6530 / 0
AG05045107	QMX6161	27/02/2020	13:12:02	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 304	6530 / 0
AG01797775	KYJ9750	04/03/2020	15:18:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 319	5541 / 4
AG01845290	HLZ5549	15/02/2020	10:50:00	AVENIDA PARANA COM RUA PERNAMBUCO, SN	6050 / 1
AG05045259	HLN7514	28/02/2020	16:05:19	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	7633 / 2
D000182611	QOM5300	08/03/2020	13:53:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622185	HDF3381	05/03/2020	09:22:06	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2
D000181786	PZF2192	05/03/2020	20:36:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01848956	HCW0089	01/03/2020	00:55:00	RUA SAO PAULO, 272	5568 / 0
AG05044310	HIB6758	05/03/2020	09:55:43	RUA JOAO MORATO, 145	5541 / 2
D000182116	PXQ4570	07/03/2020	07:34:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045258	PYR9107	28/02/2020	15:24:01	RUA AMAZONAS, 3751	7366 / 2
AG05043626	EUL7775	03/03/2020	14:21:26	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0
AG05045303	HMQ3458	05/03/2020	11:19:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 360	5185 / 1
AG05045274	HGZ4747	03/03/2020	19:02:13	RUA JESUS JOTA, 1982	6530 / 0
AG01845456	QUB7125	17/02/2020	14:24:00	RUA GOIAS, 543	7366 / 2
AG05045203	GLL7809	27/02/2020	10:40:18	RUA PARAIBA, 740	5541 / 7
AG04621294	MLH7981	04/03/2020	16:39:06	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3
AG05043859	LLM5945	06/03/2020	11:05:09	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 805	5550 / 0
AG05043855	HHG9025	05/03/2020	18:35:36	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1021	7633 / 2
AG04627380	OMF1499	27/02/2020	16:23:53	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0
AG01848959	HGO9856	01/03/2020	00:55:00	RUA SAO PAULO, 272	5568 / 0
AG05045276	FLK4399	04/03/2020	12:00:29	RUA SAO PAULO, 134	7625 / 2
D000181918	JKK5777	06/03/2020	08:25:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182919	QMU9596	09/03/2020	15:26:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622199	GUV2542	06/03/2020	12:55:21	RUA GOIAS, 1263	6050 / 1
D000182534	KHT3077	08/03/2020	11:31:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845682	HZY5411	02/03/2020	11:22:32	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5380 / 0
D000182435	QXF2532	08/03/2020	08:24:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623267	LAI9573	27/02/2020	18:13:21	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG05045266	HMQ4774	02/03/2020	19:49:32	RUA MINAS GERAIS, 276	5541 / 1
AG04628096	OQF0430	05/03/2020	17:54:43	RUA ESPIRITO SANTO, 729	5738 / 0
AG01842056	AUV7144	17/02/2020	15:00:00	RUA GOIAS, 1027	6530 / 0
AG05044305	MQI8056	05/03/2020	09:20:45	RUA SERGIPE, 109	5541 / 2
AG01847077	HGH1108	02/03/2020	18:49:20	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
D000182237	GLG1804	07/03/2020	11:29:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000182578	HKE1567	08/03/2020	12:58:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000181764	QQK2839	05/03/2020	17:38:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05045275	QPC2020	04/03/2020	11:50:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541 / 4
AG04628083	AXG3005	27/02/2020	17:53:43	RUA CEL JOAO NOTINI ESQUINA COM AV PARANA, SEM NUME	5452 / 2
AG01847167	HDS3145	06/03/2020	09:23:45	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05045249	HGY8342	02/03/2020	12:05:46	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 1500	6530 / 0
AG04623270	HNP1799	03/03/2020	11:52:14	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2
AG05044308	HCY8958	05/03/2020	09:41:47	RUA JOAO MORATO, 142	5541 / 2
AG04622997	PWV6521	29/02/2020	08:54:46	RUA FERNAO DIAS, 661	5550 / 0
AG04627382	OMA7312	27/02/2020	16:37:52	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01847087	EUY0791	05/03/2020	17:37:47	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 949	7366 / 2
AG04622198	QQV9204	05/03/2020	16:02:13	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1300	5487 / 0
D000182380	JKA5944	07/03/2020	23:49:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045233	HIU5353	29/02/2020	10:07:34	AVENIDA LAURO MACHADO, 150	5185 / 1
D000182480	GYU5015	08/03/2020	09:17:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627390	OXF7579	04/03/2020	14:34:52	RUA GOIAS, 72	7633 / 1
AG05043630	HBS1534	05/03/2020	08:12:12	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05044172	QOK2014	25/02/2020	12:29:47	RUA GOIAS, 362	5401 / 0
AG01847044	HJE1202	02/03/2020	15:40:20	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05043857	HNP1558	06/03/2020	09:13:01	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5738 / 0
AG05044012	JET1660	02/03/2020	10:46:51	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 1
AG01845036	HAG9154	15/02/2020	19:44:00	AVENIDA JK, 1100	7633 / 2

AG04628098	QQY0039	06/03/2020	10:34:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG04628085	GYA0854	29/02/2020	09:05:03	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
AG01847158	NYS4700	27/02/2020	17:41:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 244	7633 / 1
AG05043860	PZD5734	06/03/2020	11:03:27	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG05045264	HIA0611	02/03/2020	19:46:54	RUA MINAS GERAIS, 276	5541 / 1
AG04628090	PXD4919	03/03/2020	09:52:59	RUA PERNAMBUCO, 60	7633 / 1
D000182072	GYG5833	06/03/2020	23:19:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045262	HAM1099	02/03/2020	19:29:53	RUA GOIAS, 1409	5541 / 1
D000182006	GWS3920	06/03/2020	13:15:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05045119	GKR7653	28/02/2020	15:37:41	RUA OESTE DE MINAS, 36 OPOST	7625 / 1
AG01847043	HMQ9996	02/03/2020	15:35:16	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847085	GZJ9575	05/03/2020	07:01:16	RUA CEL JOAO NOTINI COM PARA, SEM NUME	5827 / 0
AG05044014	OOY5600	06/03/2020	14:56:45	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 528	5460 / 0
AG05044312	EGP0935	05/03/2020	10:45:26	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0
AG05043622	HGZ4693	02/03/2020	14:35:16	RUA AMAZONAS, 433	5509 / 0
AG05044402	PUF4400	26/02/2020	16:02:22	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 90	5460 / 0
D000182864	PXC3242	09/03/2020	11:47:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847159	PXC3242	28/02/2020	10:40:01	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
AG04618187	LMR0713	27/02/2020	14:08:01	RUA GOIAS, 170	7633 / 1
D000182666	DUA1847	08/03/2020	16:22:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05043854	OWS6211	04/03/2020	18:57:36	AVENIDA PARANA, 183	7366 / 2
AG05045209	HGQ5806	25/02/2020	18:35:23	RUA MATO GROSSO, 578	6530 / 0
AG04623268	HLN7786	27/02/2020	18:12:57	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7366 / 2
D000181830	GLG5119	07/03/2020	22:45:07	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000182248	HAP0941	07/03/2020	12:41:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01797765	GWH4323	02/03/2020	14:32:50	AVENIDA JK, 1250	5487 / 0
AG01847040	QOF5435	28/02/2020	15:00:40	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05044214	HGI1835	04/03/2020	15:31:56	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05044301	QXN0085	04/03/2020	08:17:39	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05045103	HMQ4148	27/02/2020	10:58:59	RUA PARAIBA, 740	7366 / 1
AG01847160	PXC0783	28/02/2020	12:03:22	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 301	7366 / 2
AG01847042	GOW5336	02/03/2020	14:58:17	RUA GOIAS, 170	7633 / 1
AG05044210	HHU0045	02/03/2020	15:30:47	PRACA DO MERCADO OPOSTO AO NUMERO 339, SEM NUME	5550 / 0
D000182260	HAM0130	07/03/2020	14:22:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05043628	PZC7732	03/03/2020	16:45:34	RUA SERRA DO CRISTAL, 451	5550 / 0
AG04627377	PWC8485	27/02/2020	15:00:15	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG05043863	GYA8365	06/03/2020	16:08:59	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 1
AG05044316	GYO8035	06/03/2020	10:06:37	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0
D000182842	HFO0306	09/03/2020	09:51:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04628080	EAS4851	27/02/2020	17:06:18	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
D000182336	HKJ2631	07/03/2020	17:29:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05044200	OXH0246	26/02/2020	11:45:50	RUA UBERLANDIA, 450	5185 / 1
AG05044306	GXT2031	05/03/2020	09:24:46	RUA SERGIPE, 89	5541 / 2
D000182402	HFZ7203	08/03/2020	07:04:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845680	GUL8707	02/03/2020	10:17:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04627376	GZB6122	27/02/2020	14:40:26	RUA ROSARIO, 41	5550 / 0
D000181698	HMK9393	05/03/2020	11:15:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04628079	HGP7585	27/02/2020	17:05:12	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	5541 / 1
AG01797770	JYM6425	04/03/2020	09:38:22	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, 473	7366 / 2
AG01845037	KTH7866	15/02/2020	19:45:00	AV JK, 1100	6530 / 0
AG04621290	GSK3090	03/03/2020	15:20:33	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847047	GMH9606	03/03/2020	10:59:17	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
AG05044311	GSJ9763	05/03/2020	10:00:50	RUA JOAO MORATO, 145	5541 / 2
AG05043844	GHV1905	02/03/2020	10:34:26	RUA GOIAS, 632	7633 / 1
AG05043839	PZE0708	27/02/2020	15:03:41	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4

Divinopolis 16 de março de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:308F3DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 020/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000161634	PVD8868	31/12/2019	12:19:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160248	HHS4071	28/12/2019	19:04:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159820	AYS7164	28/12/2019	07:41:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162074	PVO9544	01/01/2020	08:06:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163460	GXC0955	05/01/2020	09:54:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163933	HNX6684	05/01/2020	20:30:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626427	OQM2156	09/01/2020	15:10:56	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000160083	NYB4100	28/12/2019	15:49:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623667	GZT9520	11/01/2020	09:20:50	AVENIDA 1 DE JUNHO, 298	5541 / 4	156,18	195,23

AG01848379	QPK4454	11/01/2020	12:02:00	GOIAS, 800	7366 / 2	104,13	130,16
D000161140	QQI8750	30/12/2019	17:47:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163680	HMA5128	05/01/2020	13:51:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163339	FDA1130	03/01/2020	21:29:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627731	GXM7770	10/01/2020	16:51:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5185 / 1	156,18	195,23
AG04623668	HGF7081	11/01/2020	09:29:56	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000160380	QPV3274	29/12/2019	09:22:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623309	GYX6728	10/01/2020	08:49:28	RUA ENG BENJ DE OLIVEIRA, 146	5541 / 1	156,18	195,23
D000163691	LNE0022	05/01/2020	14:19:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626370	QOO8697	11/01/2020	09:40:20	RUA PERNAMBUCO, 154	5541 / 7	156,18	195,23
D000161227	HFX6963	30/12/2019	23:24:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159995	OPJ4980	28/12/2019	14:21:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162690	DFQ2605	02/01/2020	09:41:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626654	OLV0776	10/01/2020	16:55:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624571	OPO8042	10/01/2020	09:30:20	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 2	156,18	195,23
D000161360	HOG3730	04/01/2020	11:51:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159962	CZD9793	28/12/2019	13:07:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160810	OFB4859	29/12/2019	17:36:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163768	MTZ3006	05/01/2020	15:49:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162954	DMH3038	02/01/2020	19:54:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163724	GZQ7854	05/01/2020	15:06:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160149	PUL2615	28/12/2019	16:46:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162008	CBJ5004	01/01/2020	06:29:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161865	OLS4529	31/12/2019	17:05:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163174	JFB9900	03/01/2020	12:45:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162800	HNY2725	02/01/2020	14:01:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04627305	LOE7666	10/01/2020	15:52:41	RUA GOIAS, 958	7625 / 2	234,78	293,47
D000161326	BQG6184	04/01/2020	10:02:32	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000161337	PVG4401	04/01/2020	10:03:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163890	PVG4401	05/01/2020	18:31:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162426	OOX2734	01/01/2020	14:46:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160402	HOC4107	29/12/2019	09:49:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160435	HOC4107	29/12/2019	09:59:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162525	DPM5658	01/01/2020	18:32:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163053	GQR3676	03/01/2020	09:08:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162734	PZL4075	02/01/2020	10:59:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161381	HIM0897	04/01/2020	13:31:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161568	DQS4526	31/12/2019	10:26:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162790	PZJ6649	02/01/2020	13:14:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000164263	QQR9951	06/01/2020	23:35:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623316	PVZ4108	10/01/2020	11:31:45	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000159940	NYB1210	28/12/2019	12:47:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161986	PUY7476	01/01/2020	06:02:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624892	QUC0662	10/01/2020	10:03:04	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000160501	PZP7918	29/12/2019	11:08:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159555	HEU6387	27/12/2019	17:15:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014494	PZM6720	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000162239	PUK3862	01/01/2020	12:04:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162085	GXC0700	01/01/2020	08:28:38	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000160853	DQR9587	29/12/2019	20:41:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161711	HHI2814	31/12/2019	15:01:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160644	PUM3505	29/12/2019	14:28:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014485	OLS0023	12/03/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000163075	HEB9592	03/01/2020	09:38:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160215	OUH7691	28/12/2019	18:13:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160072	PUP2179	28/12/2019	15:47:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162910	QUN5245	02/01/2020	18:29:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160787	DDS2204	29/12/2019	16:49:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160655	GXE1393	29/12/2019	14:31:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162481	HBJ9890	01/01/2020	17:03:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162888	PWM7065	02/01/2020	17:13:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161480	OUD2293	05/01/2020	22:26:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163340	DXT2833	03/01/2020	22:53:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160006	OWX1173	28/12/2019	14:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160920	EYZ5586	30/12/2019	10:41:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161997	HGF8588	01/01/2020	06:26:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161744	OPO1601	31/12/2019	15:47:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163361	GXO0926	04/01/2020	14:07:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01848870	OXC7482	09/01/2020	16:45:00	AVENIDA TEDINHO ALVIM, 26	7633 / 1	234,78	293,47
D000162668	JHN9852	02/01/2020	08:17:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014493	PZA3609	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014487	OPE6268	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04623328	FCY3703	14/01/2020	10:20:43	RUA OSWALDO CRUZ, 256	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626789	GXY7748	09/01/2020	11:47:04	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
AG04627745	QOS0053	14/01/2020	13:36:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 391	7633 / 1	234,78	293,47
D000163658	GRB2154	05/01/2020	13:44:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160710	HBU0781	29/12/2019	15:42:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161436	PVG4015	04/01/2020	15:21:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160468	JHA7717	29/12/2019	10:28:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163196	HNT5165	03/01/2020	15:18:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000164021	CAD3278	06/01/2020	09:09:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160314	HME1678	29/12/2019	06:34:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626452	HJR0107	18/01/2020	10:31:47	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000162283	PWO0348	01/01/2020	12:53:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161084	HFS5482	30/12/2019	16:26:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162635	OKI5046	02/01/2020	06:33:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163185	QQY0990	03/01/2020	14:40:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000163141	QQY0990	03/01/2020	11:29:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000161579	HKF1966	31/12/2019	11:19:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163559	PXM7205	05/01/2020	11:49:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162921	PYB5983	02/01/2020	18:31:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01848863	AVM4902	05/01/2020	15:55:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, 10	5185 / 1	156,18	195,23
D000162118	EZI5112	01/01/2020	09:09:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163009	AYS1G37	03/01/2020	07:57:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622830	GQH9989	10/01/2020	15:19:48	RUA ROSANA NORONHA GUARAN, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG04622842	OLZ5581	10/01/2020	21:37:54	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 870	5550 / 0	104,13	130,16
D000159896	OHJ5700	28/12/2019	08:51:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160237	PZE0855	28/12/2019	18:53:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160578	HLX7522	29/12/2019	12:51:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623546	PVZ1632	11/01/2020	11:35:05	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626448	QUG0426	18/01/2020	09:27:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 265	5487 / 0	156,18	195,23
D000163119	HGO1111	03/01/2020	11:23:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162822	JJG4162	02/01/2020	14:58:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162976	HNS7767	03/01/2020	07:45:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162503	QOU8313	01/01/2020	17:32:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160446	PXN5998	29/12/2019	10:03:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159951	QPF8943	28/12/2019	13:01:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160480	PYV2985	29/12/2019	10:54:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163801	OLR8648	05/01/2020	16:54:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162030	OPE3813	01/01/2020	06:36:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624573	HNO2626	10/01/2020	12:15:47	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	104,13	130,16
D000163537	PRC0518	05/01/2020	11:41:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162349	PVK7440	01/01/2020	14:08:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160677	KIU6220	29/12/2019	15:28:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623323	QOG0152	13/01/2020	09:31:55	RUA DO ROSARIO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627864	HGZ2494	14/01/2020	10:05:35	RUA MARANHAO, 429	5541 / 2	156,18	195,23
D000161975	HJZ3005	01/01/2020	05:57:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162580	OHD2319	01/01/2020	21:47:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161238	QOU8196	03/01/2020	08:41:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162723	QRJ5A54	02/01/2020	09:59:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161271	OEJ1581	04/01/2020	08:04:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162877	GQG1932	02/01/2020	16:16:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161942	GQG1932	31/12/2019	22:35:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161678	DWL2260	31/12/2019	13:07:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163042	QNQ0465	03/01/2020	08:45:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163779	HZA1401	05/01/2020	16:06:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161359	PZE9587	04/01/2020	10:35:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01848417	OOX2657	09/01/2020	18:26:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1144	7633 / 2	234,78	293,47
D000160116	DOT9299	28/12/2019	16:32:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160523	GUL0916	29/12/2019	11:42:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161777	DAQ6647	31/12/2019	16:15:29	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000161304	GWA5743	04/01/2020	09:35:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161139	GYC9871	30/12/2019	16:57:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623320	FNI0271	11/01/2020	10:06:13	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000159907	PVI5916	28/12/2019	09:49:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624567	HKN4872	09/01/2020	15:39:09	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772	5541 / 2	156,18	195,23
D000163570	IAE3478	05/01/2020	12:13:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622839	KOQ8120	10/01/2020	21:31:28	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	5380 / 0	104,13	130,16
AG04627848	KZH5616	09/01/2020	10:04:34	RUA AIMORES, 81	5550 / 0	104,13	130,16
D000163317	HLZ2396	03/01/2020	18:25:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161920	GNS9139	31/12/2019	21:29:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626372	GXO5975	11/01/2020	11:35:35	AVENIDA JK, 1458	5550 / 0	104,13	130,16
D000160138	GUS7411	28/12/2019	16:34:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160985	HNC0114	30/12/2019	12:23:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625989	GRR9629	09/01/2020	17:01:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1591	7633 / 1	234,78	293,47
D000162228	HJK7845	01/01/2020	12:04:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161348	HGO6010	04/01/2020	10:29:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000164230	HJV5437	06/01/2020	17:35:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162261	PZE9376	01/01/2020	12:44:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624897	GZK8576	10/01/2020	10:22:32	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623130	QNW7979	14/01/2020	10:17:45	RUA GOIAS, 1058	7625 / 2	234,78	293,47
AG04623133	JHT4026	14/01/2020	10:42:34	RUA BAHIA, 537	5541 / 2	156,18	195,23
D000164220	QOL4049	06/01/2020	16:24:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160589	OPM8782	29/12/2019	13:28:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162459	HNN2613	01/01/2020	15:48:33	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000162272	HNX6222	01/01/2020	12:46:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162866	GZW0203	02/01/2020	16:15:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000160193	QPM1371	28/12/2019	17:51:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163218	QQA8374	03/01/2020	15:56:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163064	QQC5195	03/01/2020	09:14:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624883	PZL2362	09/01/2020	07:54:29	RUA PERNAMBUCO, 1181	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623132	PCP6003	14/01/2020	10:28:05	RUA GOIAS, 1017	5541 / 2	156,18	195,23
D000163548	HAG0119	05/01/2020	11:44:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162569	HHM3667	01/01/2020	20:36:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160105	EJI3704	28/12/2019	16:31:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160600	OOV4212	29/12/2019	13:51:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625987	QQX3451	09/01/2020	14:24:24	RUA PARAIBA, 601	5550 / 0	104,13	130,16
AG04626393	KVO4759	20/01/2020	15:13:34	RUA GOIAS, 172	7633 / 2	234,78	293,47
D000161095	QPO8650	30/12/2019	16:29:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622870	HAZ8694	14/01/2020	11:51:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	6530 / 0	156,18	195,23
D000161470	HNC0466	04/01/2020	22:07:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627432	PXW8582	14/01/2020	09:23:07	RUA GOIAS, 108	7633 / 1	234,78	293,47
D000160370	OMH5947	29/12/2019	09:22:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159885	OWZ7107	28/12/2019	08:43:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162448	OWZ7107	01/01/2020	15:24:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161821	OQL4019	31/12/2019	16:39:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000159918	QUB8389	28/12/2019	11:33:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000160160	QUR5262	28/12/2019	16:57:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623310	QUV2864	10/01/2020	08:53:11	RUA ENG BENJ DE OLIVEIRA, 146	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626375	QWT9788	14/01/2020	13:29:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 391	7633 / 1	234,78	293,47
D000162020	AWL6928	01/01/2020	06:31:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161832	AWL6928	31/12/2019	16:51:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159973	HJL1152	28/12/2019	13:41:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160303	OPD4800	29/12/2019	06:04:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162899	LSC4205	02/01/2020	17:24:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000162900	LSC4205	02/01/2020	17:24:02	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161524	QPF9494	31/12/2019	09:09:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160061	OPK1313	28/12/2019	15:38:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160028	OPK1313	28/12/2019	15:20:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162360	HBU4480	01/01/2020	14:34:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163603	PXX2898	05/01/2020	12:44:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163449	GZO4522	05/01/2020	09:29:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160754	PYF1192	29/12/2019	16:10:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163130	QPW1000	03/01/2020	11:25:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159720	HAK5933	29/12/2019	13:35:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000161546	HAK5933	31/12/2019	09:48:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000164153	HHI2718	06/01/2020	13:21:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000164252	GYC6893	06/01/2020	22:06:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162514	FMZ1C50	01/01/2020	18:32:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623670	LRH6794	11/01/2020	09:29:11	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
D000163999	JHS3810	06/01/2020	08:45:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161733	HLT9000	31/12/2019	15:26:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161580	OWM9463	31/12/2019	11:29:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162393	QNL6356	01/01/2020	14:34:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162415	PVT1239	01/01/2020	14:46:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163427	HNS4171	05/01/2020	07:26:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162162	PYO3584	01/01/2020	10:31:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000164054	HLU9491	06/01/2020	09:46:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163845	GJF6586	05/01/2020	17:47:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000164175	HJE1363	06/01/2020	14:24:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163856	QXF2869	05/01/2020	17:51:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000164208	KFP8765	06/01/2020	16:16:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627735	QPN1181	10/01/2020	17:13:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5185 / 1	156,18	195,23
D000161513	QXB3608	31/12/2019	08:27:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163482	PYV7781	05/01/2020	10:04:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163504	PYV7781	05/01/2020	10:16:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162250	GXS3985	01/01/2020	12:34:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626572	PYH7133	09/01/2020	10:42:40	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626431	GYO5050	09/01/2020	15:28:01	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000159698	AMB5823	29/12/2019	10:33:23	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000161030	PWL9993	30/12/2019	13:45:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161018	HAY7109	30/12/2019	13:01:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160963	HAY7109	30/12/2019	10:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162756	HRH5752	02/01/2020	11:37:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622877	PLB4908	14/01/2020	11:22:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
D000161755	PUD1417	31/12/2019	15:54:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000164219	HBH9477	06/01/2020	16:19:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627304	PWQ9270	10/01/2020	15:27:24	RUA MINAS GERAIS, 264	6050 / 1	234,78	293,47
D000162536	CUE5672	01/01/2020	18:42:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163757	QKA5127	05/01/2020	15:37:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626786	PUF4459	09/01/2020	10:48:15	RUA GOIAS, 516	7633 / 1	234,78	293,47
D000163229	QOE7431	03/01/2020	15:57:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160941	PXL3658	30/12/2019	10:54:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000164076	HCA3113	06/01/2020	09:58:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159600	HCQ6992	27/12/2019	23:11:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163020	OQO9084	03/01/2020	08:31:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160358	PVZ0593	29/12/2019	08:22:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163350	QWY9162	04/01/2020	13:09:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163702	HCU2175	05/01/2020	14:46:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163713	HCU2175	05/01/2020	14:47:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159863	OMD4974	28/12/2019	08:26:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159490	BSH3148	27/12/2019	15:49:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161315	OPM1455	04/01/2020	09:35:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163108	IAB8687	03/01/2020	11:15:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160886	PUE0934	30/12/2019	08:11:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161656	PUE0934	31/12/2019	12:35:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627866	PUV8876	20/01/2020	14:02:28	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000160259	QOF9607	28/12/2019	19:44:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159687	PWU0325	29/12/2019	09:48:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04627289	HNB5821	13/01/2020	16:22:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	7366 / 2	104,13	130,16
D000163230	GXB7956	03/01/2020	16:04:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163735	JQJ1668	05/01/2020	15:18:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160226	PPP2756	28/12/2019	18:51:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624898	HMY1405	10/01/2020	10:24:15	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622836	FHW2753	10/01/2020	21:29:25	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 3	156,18	195,23
D000161062	DXU9064	30/12/2019	16:04:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160831	EVK0873	29/12/2019	18:07:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000164131	OPH5300	06/01/2020	11:41:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159577	DZZ2936	27/12/2019	17:59:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161800	EAU2696	31/12/2019	16:38:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000159984	OMG8810	28/12/2019	14:16:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627741	QQN3388	13/01/2020	12:40:28	RUA PERNAMBUCO CRUZAMENTO COM A AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000164098	QGL5565	06/01/2020	10:09:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162151	HBR3081	01/01/2020	10:31:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623143	HHC2278	20/01/2020	17:30:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 119	5835 / 0	156,18	195,23

D000161370	HBJ7345	04/01/2020	12:30:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04622833	NYC3859	10/01/2020	17:25:16	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1240	7366 / 2	104,13	130,16
D000160743	OOZ3283	29/12/2019	15:59:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163306	QNK6035	03/01/2020	17:53:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163669	FOK9253	05/01/2020	13:49:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163625	MFL6415	05/01/2020	12:59:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162745	PBF6852	02/01/2020	11:23:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163988	QUN7319	06/01/2020	08:31:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162327	HIR5836	01/01/2020	13:54:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159599	QOK0271	27/12/2019	18:16:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626790	QOZ6762	10/01/2020	14:58:55	RUA JOAO DIAS FILHO, 94	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623552	KOJ6647	14/01/2020	16:16:10	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1066	5487 / 0	156,18	195,23
AG04624884	DAJ5238	09/01/2020	07:55:37	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622878	HCU2282	14/01/2020	16:46:27	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1	234,78	293,47
D000161898	OWS9107	31/12/2019	18:17:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014497	QQE8404	12/03/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000159764	PVB6121	30/12/2019	14:18:23	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04623318	GXC0775	11/01/2020	09:27:24	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000161843	PYA4960	31/12/2019	16:52:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000159775	PXJ8890	28/12/2019	01:49:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161612	HLX6020	31/12/2019	11:57:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161216	HJW0603	30/12/2019	22:21:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163834	PAB7800	05/01/2020	17:44:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627531	JRG7143	15/01/2020	10:44:08	RUA MINAS GERAIS, 900 A	5541 / 4	156,18	195,23
D000160391	OWK5276	29/12/2019	09:29:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014498	QQM7534	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04622858	HNC0456	11/01/2020	09:01:56	RUA PERNAMBUCO, 895	7633 / 2	234,78	293,47
D000160490	JJA3108	29/12/2019	11:02:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162195	PXA6993	01/01/2020	11:01:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000164032	HFW4825	06/01/2020	09:22:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626433	HNG5125	10/01/2020	16:15:07	RUA PARAIBA, 273	5550 / 0	104,13	130,16
D000161623	GYS3118	31/12/2019	12:13:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162019	GQR0420	01/01/2020	06:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163647	HCU1016	05/01/2020	13:38:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162041	FAD8188	01/01/2020	07:04:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163405	HJR1511	04/01/2020	22:59:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163670	HMO7367	05/01/2020	13:49:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 16 de março de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA993B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 019/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG04626574	HHC1278	13/01/2020	08:34:19	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000160732	HFP1305	29/12/2019	15:59:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161250	JDY6331	03/01/2020	16:59:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162624	HDH3467	01/01/2020	22:40:43	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000163823	HNC4974	05/01/2020	17:19:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163515	GLB6457	05/01/2020	10:33:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162129	HJV5282	01/01/2020	09:31:43	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01848864	MSC6476	07/01/2020	22:00:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5487 / 0	156,18	195,23
AG01848865	MSC6476	07/01/2020	21:50:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185 / 1	156,18	195,23
D000160039	HKL4020	28/12/2019	15:20:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624563	HOB1378	09/01/2020	11:07:36	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1198	5568 / 0	156,18	195,23
D000160270	HMQ3329	29/12/2019	00:30:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627430	OWI6636	13/01/2020	15:02:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625991	PZU0109	10/01/2020	17:33:24	RUA GOIAS, 1228	7633 / 1	234,78	293,47
D000164241	GGH9860	06/01/2020	19:55:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000160930	OWV4881	30/12/2019	10:49:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160512	OPC5271	29/12/2019	11:19:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159588	PZC7629	27/12/2019	18:03:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626853	PVJ5542	14/01/2020	10:39:28	RUA GOIAS, 1001	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627857	HDV4251	14/01/2020	09:34:15	RUA MARANHAO, 540	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622848	PZL2104	11/01/2020	08:28:48	RUA VICENTE FERREIRA VALERIO, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
AG04626855	PYW6530	14/01/2020	10:58:05	RUA BAHIA, 501	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622871	OWJ1437	14/01/2020	12:03:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	6530 / 0	156,18	195,23
D000162570	HNA7452	01/01/2020	20:51:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163295	PXO1654	03/01/2020	17:31:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163438	GQR6652	05/01/2020	08:37:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159929	GYY2912	28/12/2019	12:25:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

AG04622847	HSD1989	10/01/2020	22:33:41	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 293	6530 / 0	156,18	195,23
AG04627736	HBH2868	10/01/2020	17:16:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626426	FWD9889	09/01/2020	14:59:52	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844234	EIQ9211	10/01/2020	00:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 940	6530 / 0	156,18	195,23
AG04627742	QPD0858	13/01/2020	12:53:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
D000162382	HMQ4596	01/01/2020	14:34:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623134	HGZ2238	14/01/2020	10:49:48	RUA BAHIA, 464	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627288	DQG9595	11/01/2020	11:57:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	6530 / 0	156,18	195,23
AG04627291	PZM7155	14/01/2020	14:42:55	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1711	7366 / 2	104,13	130,16
AG04627522	GLF5803	10/01/2020	08:03:54	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
D000159643	HHX1624	28/12/2019	14:43:21	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04627853	HKJ3827	11/01/2020	12:20:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 322	5541 / 4	156,18	195,23
D000160809	JHW5254	29/12/2019	17:36:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163416	PXZ6256	05/01/2020	06:44:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163372	MUM4341	04/01/2020	14:11:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624895	GYR3380	10/01/2020	10:16:18	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000164087	HIP0680	06/01/2020	10:04:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162811	GTG5052	02/01/2020	14:09:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622863	HGZ4839	11/01/2020	13:56:28	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5541 / 3	156,18	195,23
D000161909	HGO5553	31/12/2019	20:04:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000164186	HGK1190	06/01/2020	15:52:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626376	QUG8058	14/01/2020	16:34:41	RUA GOIAS, 1037	7633 / 1	234,78	293,47
D000159566	HNX4383	27/12/2019	17:55:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163790	HLA0615	05/01/2020	16:34:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161964	JGJ1036	01/01/2020	05:15:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159533	OQW6795	27/12/2019	16:28:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627743	OQU4617	13/01/2020	15:40:22	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	7625 / 1	234,78	293,47
D000162680	OMC5494	02/01/2020	09:21:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626857	KRE7115	14/01/2020	11:17:59	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01848869	QPY9336	09/01/2020	16:43:00	AVENIDA TEDINHO ALVIM, 26	7633 / 1	234,78	293,47
AG01848377	QUE2410	11/01/2020	11:55:00	GOIAS, 3061	6017 / 4	234,78	293,47
D000163636	HLA9826	05/01/2020	13:28:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622851	HKQ0706	11/01/2020	10:45:17	RUA SAO JOAO DEL RE, 398	6530 / 0	156,18	195,23
E100014482	HLP1633	12/03/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04622865	GZJ7639	14/01/2020	11:45:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	5541 / 7	156,18	195,23
D000161403	QQD4339	04/01/2020	14:08:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160150	BMG4888	28/12/2019	16:53:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626368	HGL1547	11/01/2020	09:15:32	RUA PERNAMBUCO, 171	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626371	GZB9469	11/01/2020	11:35:24	AVENIDA JK, 1458	5550 / 0	104,13	130,16
D000162778	GQY9333	02/01/2020	12:53:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159511	QXC8314	27/12/2019	16:06:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162679	PUW4056	02/01/2020	08:29:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623327	DSE8276	14/01/2020	09:54:16	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000161183	OUL3503	30/12/2019	20:46:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160413	PWU5330	29/12/2019	09:51:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161557	HGB8191	31/12/2019	10:01:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160534	MPI5568	29/12/2019	11:51:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622873	OPT3834	14/01/2020	13:01:41	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 1044	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626854	GYF9236	14/01/2020	10:49:02	RUA BAHIA, 517	5541 / 2	156,18	195,23
D000161425	ORA4636	04/01/2020	14:35:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627428	GNG7916	10/01/2020	15:48:13	RUA GOIAS, 916	5460 / 0	104,13	130,16
AG04627862	CAI4383	14/01/2020	09:59:39	RUA MARANHAO, 422	5541 / 2	156,18	195,23
D000160633	GKS2677	29/12/2019	14:28:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625992	GWZ1303	13/01/2020	10:35:33	RUA GOIAS, 1221	5592 / 0	104,13	130,16
E100014491	PRB5985	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04627311	QQL1510	14/01/2020	11:00:31	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
D000161722	OQX8674	31/12/2019	15:06:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04622852	KFK8689	11/01/2020	11:45:06	RUA SAO JOAO DEL RE, 1070	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622886	PWO9735	14/01/2020	19:03:34	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 85	7366 / 2	104,13	130,16
D000160622	HLG3310	29/12/2019	14:16:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623547	HJB4628	11/01/2020	11:35:00	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0	104,13	130,16
D000159610	OXG5336	28/12/2019	04:03:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163450	PUV3619	05/01/2020	09:53:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160611	HBC0054	29/12/2019	13:51:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162844	HHM1794	02/01/2020	15:16:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161690	PZZ2910	31/12/2019	14:32:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160798	GWB6448	29/12/2019	17:11:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161128	HLN9223	30/12/2019	16:53:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162470	GZB6947	01/01/2020	16:13:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000164000	GWS4748	06/01/2020	08:53:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163383	PWU8503	04/01/2020	14:34:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161073	GYV6213	30/12/2019	16:04:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161150	OWQ1463	30/12/2019	19:29:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624565	HBU6563	09/01/2020	12:12:44	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000164043	QQK7352	06/01/2020	09:26:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627000	PXP5314	10/01/2020	08:19:17	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG04622856	HFA2939	11/01/2020	10:34:52	RUA SAO JOAO DEL RE, 398	6530 / 0	156,18	195,23
AG04624569	QMT4029	09/01/2020	14:09:40	RUA PERNAMBUCO, 1058	5487 / 0	156,18	195,23
D000163097	HDG6531	03/01/2020	10:59:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622837	OXE6677	10/01/2020	21:29:24	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 3	156,18	195,23
AG04623311	HEL8599	10/01/2020	09:07:29	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623312	HEL8599	10/01/2020	09:13:28	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5835 / 0	156,18	195,23

AG04627429	HBZ0290	10/01/2020	16:28:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5193 / 0	234,78	293,47
D000160204	HNP1583	28/12/2019	17:57:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627426	OWQ6768	10/01/2020	12:27:40	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG04627427	OWQ6768	10/01/2020	12:29:32	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5835 / 0	156,18	195,23
AG04627744	PUX9979	14/01/2020	13:12:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 391	7633 / 1	234,78	293,47
D000164142	HLK0363	06/01/2020	12:01:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014486	OLZ1486	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04623659	GZJ8789	10/01/2020	14:44:03	RUA DO COMERCIO, 133	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626795	QKO6869	10/01/2020	18:12:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04626430	QKO6869	09/01/2020	15:21:42	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624886	OXK4356	09/01/2020	11:49:54	RUA GOIAS, 617	5487 / 0	156,18	195,23
D000160908	OLV3972	30/12/2019	08:31:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627521	NYE7734	09/01/2020	12:15:59	RUA GOIAS, 1357	5851 / 2	104,13	130,16
D000161469	OLX3737	04/01/2020	22:04:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161007	HDJ1087	30/12/2019	12:57:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014499	QQP5578	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000162932	PWS5004	02/01/2020	18:43:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01845436	PYE7096	10/01/2020	14:19:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695	7366 / 2	104,13	130,16
AG04627847	PYH1042	09/01/2020	09:33:51	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
D000164010	JIY0279	06/01/2020	09:04:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622875	GOA7939	14/01/2020	11:20:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 630	5541 / 3	156,18	195,23
AG04623663	PYX7511	11/01/2020	09:20:33	AVENIDA 1 DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
D000160457	OMC9404	29/12/2019	10:28:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623665	GOI9177	11/01/2020	09:20:01	AVENIDA 1 DE JUNHO, 630	5541 / 4	156,18	195,23
D000163746	QOS4855	05/01/2020	15:34:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626659	HNP1115	14/01/2020	10:51:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1736	5720 / 0	156,18	195,23
AG04623326	OLV1693	14/01/2020	09:45:15	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
D000161689	OLU5315	31/12/2019	13:47:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626797	GXJ1374	11/01/2020	09:20:13	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01812015	GVM0922	05/01/2020	16:00:00	AV PARANA, 1757	6530 / 0	156,18	195,23
D000162240	HOB1618	01/01/2020	12:28:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623317	KLH9379	10/01/2020	11:32:10	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000162173	FPO4366	01/01/2020	10:49:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161282	HMA5302	04/01/2020	09:12:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04627860	CFI6746	14/01/2020	09:48:59	RUA MARANHAO, 574	5541 / 2	156,18	195,23
D000163207	PUV9770	03/01/2020	15:54:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625988	PWD3168	09/01/2020	16:02:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 771	5550 / 0	104,13	130,16
AG01843119	PWW8281	08/01/2020	19:25:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 677	6440 / 0	70,7	88,38
D000162437	OWJ1801	01/01/2020	14:51:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626999	HCJ8370	10/01/2020	08:07:45	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000159544	HMQ3890	27/12/2019	16:49:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159665	ORI5008	29/12/2019	07:01:43	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000160996	QNG8142	30/12/2019	12:33:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000164109	LLG3294	06/01/2020	11:03:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163120	PVH5709	03/01/2020	11:23:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624564	JPM6951	09/01/2020	11:38:29	RUA BAHIA, 538	5452 / 1	156,18	195,23
D000162305	HJF2582	01/01/2020	13:27:05	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04627525	HGZ3335	14/01/2020	09:07:47	RUA FERNAO DIAS, 585	7633 / 1	234,78	293,47
AG04622827	PXZ7639	10/01/2020	14:50:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1240	7633 / 2	234,78	293,47
D000162591	OWP7739	01/01/2020	21:54:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623125	QMR5166	09/01/2020	12:54:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 919	5550 / 0	104,13	130,16
D000163944	HKQ5683	05/01/2020	21:41:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159489	PZL4980	27/12/2019	15:23:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000159654	HKQ4055	28/12/2019	14:48:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000160182	PZH9999	28/12/2019	17:23:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01843621	QUP5239	09/01/2020	14:20:00	ALAMEDA RIO CAJAPO, 391	7048 / 1	234,78	293,47
D000162217	HLA1295	01/01/2020	11:31:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626364	HMA7539	09/01/2020	14:54:37	RUA GOIAS, 420	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626366	OXE7323	09/01/2020	15:11:11	RUA GOIAS, 172	6858 / 0	104,13	130,16
AG04622860	OIR3014	11/01/2020	09:35:17	RUA GOIAS, 1104	5541 / 7	156,18	195,23
AG04626785	EBA8493	08/01/2020	11:42:39	RUA OSWALDO CRUZ, 269	5550 / 0	104,13	130,16
D000160050	GZT9432	28/12/2019	15:31:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159742	QNR3506	29/12/2019	19:13:26	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01843507	HDD7051	31/12/2019	18:30:00	AVENIDA CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 289	5460 / 0	104,13	130,16
D000163878	HJC6157	05/01/2020	18:06:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000162613	HAM2447	01/01/2020	22:40:38	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04623661	HFB6557	09/01/2020	18:17:34	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5185 / 1	156,18	195,23
AG04622857	HMQ3641	11/01/2020	10:02:31	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 184	5550 / 0	104,13	130,16
D000160864	GYX3095	29/12/2019	23:57:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160347	GSA6942	29/12/2019	07:46:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162350	QFO8545	01/01/2020	14:14:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000158939	OWM5847	26/12/2019	13:29:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159710	HGZ4836	29/12/2019	12:45:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04622829	OPX8350	10/01/2020	14:57:06	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1240	7633 / 2	234,78	293,47
AG04627859	HBU4606	14/01/2020	09:44:09	RUA MARANHAO, 560	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626658	FLW0688	14/01/2020	10:03:57	RUA MARANHAO, 390	5541 / 2	156,18	195,23
D000160721	GXC0318	29/12/2019	15:58:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623550	PVL3425	13/01/2020	09:30:25	RUA SANTO ANTONIO, 456	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622843	HLV8094	10/01/2020	21:38:07	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 857	5541 / 1	156,18	195,23
D000161260	ETL8011	04/01/2020	07:21:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162052	GXZ5807	01/01/2020	07:35:44	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000163966	HFO2911	06/01/2020	07:33:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622867	OPO1256	14/01/2020	10:37:49	RUA DOM PEDRO II, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16

D000159709	NPG7168	29/12/2019	12:02:19	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000162943	OMC1716	02/01/2020	18:53:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627308	GYA2045	10/01/2020	18:40:56	RUA PERNAMBUCO, 154	7633 / 2	234,78	293,47
AB05312934	DQH7452	29/12/2019	00:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 740	6530 / 0	156,18	195,23
AG04623321	QNX6206	13/01/2020	09:23:50	RUA DO ROSARIO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000162833	HKQ8909	02/01/2020	15:08:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000164164	OXO5103	06/01/2020	13:41:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624888	HIE1772	10/01/2020	09:12:45	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04623324	EXD0554	13/01/2020	10:37:58	RUA PARAIBA, 793	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623126	HKP5082	09/01/2020	15:11:49	RUA JOAO ESTEVES, SEM NUME	5452 / 6	156,18	195,23
AG04624568	PXV4748	09/01/2020	15:52:27	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	5541 / 2	156,18	195,23
D000160424	HCU1280	29/12/2019	09:54:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622834	GQR2110	10/01/2020	17:11:37	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04622861	QOD4390	11/01/2020	09:40:33	RUA GOIAS, 1389	5541 / 7	156,18	195,23
AG04627733	HID4872	10/01/2020	17:03:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5185 / 1	156,18	195,23
AG04622835	QUQ7530	10/01/2020	18:19:52	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1421	6530 / 0	156,18	195,23
D000161040	OPO8610	30/12/2019	13:57:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162657	HBG8277	02/01/2020	08:07:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623138	GQM2650	19/01/2020	11:10:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5827 / 0	156,18	195,23
AG04626856	QXE8779	14/01/2020	11:07:24	RUA BAHIA, 455	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627868	HEW8441	20/01/2020	16:05:53	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	5487 / 0	156,18	195,23
AG04624572	OWU6737	10/01/2020	09:58:47	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623551	OLZ6435	14/01/2020	13:35:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1672	5720 / 0	156,18	195,23
AG04627851	HCL8908	11/01/2020	11:21:47	RUA SERGIPE, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04623662	HIT2001	11/01/2020	09:07:56	RUA PERNAMBUCO, 861	5541 / 4	156,18	195,23
D000163867	DXF0876	05/01/2020	17:56:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163889	QNG8161	05/01/2020	18:20:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623669	GPA4740	11/01/2020	09:29:16	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
D000162130	HAM2481	01/01/2020	10:21:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000159841	GQY0379	28/12/2019	08:21:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622828	GWS4163	10/01/2020	14:54:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1240	7633 / 2	234,78	293,47
D000162712	GYS9694	02/01/2020	09:56:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161205	QOC1201	30/12/2019	21:58:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160875	HJU8967	30/12/2019	07:47:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162107	PXL6413	01/01/2020	09:08:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163328	HLP3032	03/01/2020	18:37:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163581	HHY8646	05/01/2020	12:18:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01848415	KWB7106	09/01/2020	16:20:00	AVENIDA PARANA, 548	7633 / 2	234,78	293,47
D000161392	CMU3120	04/01/2020	13:41:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161799	QUM5010	31/12/2019	16:22:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161910	PZZ9871	31/12/2019	20:29:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160919	HDE4500	30/12/2019	09:41:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161645	GLG0807	31/12/2019	12:23:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624896	PWW5402	10/01/2020	10:19:52	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623129	HEG2006	14/01/2020	09:42:05	RUA BAHIA, 661	5541 / 2	156,18	195,23
D000161106	BTJ9999	30/12/2019	16:43:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624894	PVA3857	10/01/2020	10:10:44	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000162767	OQY0764	02/01/2020	12:15:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163251	PYX9058	03/01/2020	16:26:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01848866	GUV3529	09/01/2020	16:28:00	AVENIDA TEDINHO ALVIM, 26	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626573	HDX5665	13/01/2020	08:29:47	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000159467	QPW2690	27/12/2019	14:14:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163086	HGB8438	03/01/2020	10:41:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627524	NYE4026	11/01/2020	09:19:30	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624890	DGV1319	10/01/2020	09:32:43	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626796	HGO3191	10/01/2020	18:38:56	AVENIDA AMAZONAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000163394	OJK8426	04/01/2020	22:55:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627852	HGR2401	11/01/2020	11:51:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7633 / 2	234,78	293,47
AG04624889	GXP2433	10/01/2020	09:25:52	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 2	156,18	195,23
AG04627861	GQR0511	14/01/2020	09:51:37	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000159819	DOL7787	28/12/2019	07:26:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626450	HDX6477	18/01/2020	09:42:14	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5541 / 1	156,18	195,23
AG04626451	HGZ3163	18/01/2020	09:32:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, 265	7366 / 2	104,13	130,16
D000161876	OWJ5173	31/12/2019	17:13:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161447	GMH0398	04/01/2020	15:26:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161667	HGS3266	31/12/2019	12:43:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159632	HHR2705	28/12/2019	12:02:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000161051	OLW1940	30/12/2019	14:26:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623653	HGY5578	09/01/2020	13:29:29	RUA CIDADE DE LISBOA, 278	7048 / 1	234,78	293,47
D000160545	PWJ9385	29/12/2019	12:19:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161161	PIN3000	30/12/2019	20:36:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163240	HJR4663	03/01/2020	16:19:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160369	GZH1727	29/12/2019	08:26:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627849	HDJ6496	11/01/2020	10:52:49	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
E100014483	HLZ6127	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000162184	PXR1688	01/01/2020	10:49:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159808	GZJ7427	28/12/2019	07:04:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162404	GYG3635	01/01/2020	14:45:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000159478	PUA4517	27/12/2019	14:52:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623128	GLH4867	10/01/2020	17:24:05	RUA GOIAS, 1237	7366 / 2	104,13	130,16
AG01848868	PKI1391	09/01/2020	16:41:00	AVENIDA TEDINHO ALVIM, 26	7633 / 1	234,78	293,47
D000162294	PUK2893	01/01/2020	13:01:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626362	GZE6854	09/01/2020	13:32:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	7633 / 1	234,78	293,47
D000162998	HJA6513	03/01/2020	07:53:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162646	OPS7203	02/01/2020	07:51:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16

AG04627433	HIA0447	14/01/2020	09:57:16	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04626395	PUS9599	20/01/2020	15:24:16	RUA GOIAS, 172	7633 / 1	234,78	293,47
AG04627526	QNZ0362	14/01/2020	10:32:08	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1253	5738 / 0	234,78	293,47
AG04623664	PXT8637	11/01/2020	09:20:03	AVENIDA 1 DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
D000159500	QNO5259	27/12/2019	15:53:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000163273	HAG9161	03/01/2020	16:58:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000161810	GKK2105	31/12/2019	16:38:58	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000159830	HMU4970	28/12/2019	08:21:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622846	GWS4026	10/01/2020	22:10:13	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 293	6530 / 0	156,18	195,23
D000162965	GUV3285	03/01/2020	07:37:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161458	HID8178	04/01/2020	20:21:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161414	DMW8951	04/01/2020	14:35:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626851	PVH9577	14/01/2020	10:24:18	RUA GOIAS, 1003	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623660	OOZ3814	10/01/2020	20:45:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 830	5541 / 1	156,18	195,23
AG01842148	QUS1234	09/01/2020	14:13:00	AVENIDA JK, 220	7633 / 1	234,78	293,47
D000159456	OWQ7302	27/12/2019	13:49:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162063	GWS2356	01/01/2020	07:56:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161931	GWS2356	31/12/2019	22:04:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163614	HBC2086	05/01/2020	12:56:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624893	HCI7671	10/01/2020	10:08:09	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000161953	GXP1459	01/01/2020	00:42:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622876	HDI0186	14/01/2020	11:25:09	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4	156,18	195,23
AG04627854	EJK8755	11/01/2020	12:28:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG04623666	EJK8755	11/01/2020	09:20:52	AVENIDA 1 DE JUNHO, 630	5541 / 4	156,18	195,23
AG04623127	QPN2073	10/01/2020	12:42:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
D000161249	PXA7211	03/01/2020	14:49:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160590	GVM5916	29/12/2019	13:39:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626998	HMA5784	09/01/2020	14:00:29	RUA MATO GROSSO, 1636	5460 / 0	104,13	130,16
D000160171	GLG9293	28/12/2019	17:19:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623314	OPU1012	10/01/2020	11:12:14	RUA MINAS GERAIS, 900	5541 / 4	156,18	195,23
AM00579068	NFX4021	31/12/2019	18:40:00	CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 289	6530 / 0	156,18	195,23
AG04622832	QMV5458	10/01/2020	17:24:23	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1240	7366 / 2	104,13	130,16
D000163284	PYY2710	03/01/2020	17:07:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160556	QXG2382	29/12/2019	12:34:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623131	OPG5851	14/01/2020	10:22:18	RUA GOIAS, 1030	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626363	HJA6356	09/01/2020	14:31:33	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
D000159753	HHB5034	30/12/2019	07:56:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000163900	HMQ3610	05/01/2020	19:03:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162855	PYS4948	02/01/2020	15:58:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626655	HMQ3595	14/01/2020	09:29:57	RUA GOIAS, 1188	7366 / 2	104,13	130,16
D000164110	OWU7407	06/01/2020	11:19:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623322	PUT0153	13/01/2020	09:28:34	RUA DO ROSARIO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000159874	KSZ2984	28/12/2019	08:38:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623325	GZJ7577	14/01/2020	09:02:19	RUA FERNAO DIAS, 574	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622831	HFO3137	10/01/2020	17:19:29	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04623315	QUE6363	10/01/2020	11:29:20	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000163152	HLO2442	03/01/2020	11:33:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159522	HNS1275	27/12/2019	16:18:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623329	DUK7192	14/01/2020	10:37:06	RUA OSWALDO CRUZP, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000160820	PVU1757	29/12/2019	17:58:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160292	HMD3952	29/12/2019	03:35:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161293	HAM3767	04/01/2020	09:31:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163977	HLM5455	06/01/2020	08:11:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624561	HEL3346	09/01/2020	08:38:47	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	104,13	130,16
D000159676	HGR7935	29/12/2019	09:05:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000160040	OQV5916	28/12/2019	15:21:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162602	LLM5945	01/01/2020	22:32:03	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000161766	QNU4551	31/12/2019	16:09:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622880	HBW8773	14/01/2020	18:23:30	RUA ITAPECERICA, 18	6530 / 0	156,18	195,23
D000162701	OQE7226	02/01/2020	09:41:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04626577	HOA9120	13/01/2020	08:53:24	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04622859	PYK8886	11/01/2020	09:33:59	RUA GOIAS, 945	7625 / 1	234,78	293,47
D000163911	HMB1726	05/01/2020	19:32:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624562	HEL9927	09/01/2020	09:19:21	RUA DIVINOPOLIS, 46	5410 / 0	104,13	130,16
AG04627287	HIW9016	11/01/2020	10:29:42	RUA RUBI, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000161491	QPR9395	31/12/2019	00:33:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160479	HFB8434	29/12/2019	10:41:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622872	HFQ0208	14/01/2020	14:14:23	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6530 / 0	156,18	195,23
D000160842	HKH8646	29/12/2019	18:41:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160699	HIZ6279	29/12/2019	15:29:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842275	GWZ0849	29/12/2019	04:40:00	RUA RUI GRANDE DO SUL, 1188	6530 / 0	156,18	195,23
D000163262	OQF7842	03/01/2020	16:35:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000161788	OQF7842	31/12/2019	16:17:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622849	GZJ5742	11/01/2020	08:34:28	RUA VICENTE FERREIRA VALERIO, SEM NUME	5541 / 7	156,18	195,23
D000160336	HQV1763	29/12/2019	07:39:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163493	HJV9966	05/01/2020	10:09:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159621	PXA7888	28/12/2019	09:36:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000162338	HYR3309	01/01/2020	14:02:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000159731	GNV1491	29/12/2019	14:10:01	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000160127	PUQ9167	28/12/2019	16:32:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161535	HFO2560	31/12/2019	09:24:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844367	HLA4096	11/01/2020	03:23:00	RUA SAO PAULO/AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG01844368	HLA4096	11/01/2020	03:23:00	SAO PAULO/RIO GRANDE DO SUL, SN	6530 / 0	156,18	195,23
D000163031	PZI9425	03/01/2020	08:41:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624887	HOC8292	10/01/2020	09:09:51	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23

D000163922	HLW1474	05/01/2020	20:29:04	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04623330	QQB2275	14/01/2020	12:06:30	RUA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 380	7633 / 1	234,78	293,47
AG04623319	PUJ9713	11/01/2020	09:45:19	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
D000162316	QPJ8750	01/01/2020	13:43:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163471	OWU8091	05/01/2020	09:59:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160776	OWU8091	29/12/2019	16:31:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163812	HIP0133	05/01/2020	17:06:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626367	IAM9091	10/01/2020	11:26:41	RUA BRONZE, 18	7633 / 1	234,78	293,47
D000159786	GRW3396	28/12/2019	03:40:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626794	PWA2647	10/01/2020	17:54:14	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04627307	HCU1950	10/01/2020	17:20:46	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	7633 / 2	234,78	293,47
AG04627730	ETG4653	09/01/2020	13:41:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	7633 / 1	234,78	293,47
AG04627746	HNG1702	14/01/2020	14:56:52	RUA BAMBUI, 283	5738 / 0	234,78	293,47
E100014484	OLO7280	12/03/2020			5002 / 0	234,78	293,47
D000160260	HGZ4930	28/12/2019	21:56:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160952	OPJ6421	30/12/2019	10:56:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626432	QUC6691	09/01/2020	15:33:43	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000161502	PXH4497	31/12/2019	07:19:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627544	NTU5756	20/01/2020	18:53:01	AVENIDA 1 DE JUNHO COM A RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000161172	JKA5944	30/12/2019	20:44:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163560	HGY9921	05/01/2020	11:53:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626453	OWV7923	18/01/2020	11:00:52	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624570	HCU3072	09/01/2020	18:32:06	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04622864	HBS1534	11/01/2020	17:18:08	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG04626849	PWV2660	10/01/2020	14:30:43	RUA OITO, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG04627519	HGY8963	09/01/2020	10:25:53	AVENIDA 1 DE JUNHO, 119	5738 / 0	234,78	293,47
D000162987	IKI1920	03/01/2020	07:47:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626429	IWU2350	09/01/2020	15:18:26	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000162558	EYT4214	01/01/2020	20:16:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04626374	PYK6545	14/01/2020	13:13:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 378	7633 / 1	234,78	293,47
D000160281	HMQ5397	29/12/2019	00:38:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626435	HEI9462	11/01/2020	11:38:37	RUA PERNAMBUCO, 1240	5207 / 0	70,7	88,38
AG04627863	OLP3396	14/01/2020	10:02:17	RUA MARANHAO, 410	5541 / 2	156,18	195,23
D000162206	MNH6957	01/01/2020	11:14:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162096	HGB9360	01/01/2020	08:41:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627306	HKO6862	10/01/2020	16:30:34	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
D000160325	DCW2095	29/12/2019	07:08:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161887	OQQ1396	31/12/2019	18:07:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161601	OXC0448	31/12/2019	11:51:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000163955	GTY3513	05/01/2020	22:43:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01827072	OQQ8007	20/01/2020	17:50:53	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000164065	HDV9374	06/01/2020	09:48:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000163526	GWS2003	05/01/2020	11:29:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161117	HNX8356	30/12/2019	16:51:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162547	GYL5284	01/01/2020	18:44:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622841	FHG5890	10/01/2020	21:32:06	RUA SANTO ANTONIO, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
D000161029	OME8665	30/12/2019	13:45:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161590	PEP5800	31/12/2019	11:43:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626787	GQV8479	09/01/2020	11:06:52	RUA GOIAS, SEM NUME	5851 / 1	104,13	130,16
D000160897	HNQ8446	30/12/2019	08:17:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04627738	HNV8510	11/01/2020	08:32:50	RUA PARAIBA CRUZAMENTO COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04626369	GZP9923	11/01/2020	09:36:08	RUA PERNAMBUCO, 154	6858 / 0	104,13	130,16
D000159930	QPW7035	28/12/2019	12:43:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000159852	HMJ4560	28/12/2019	08:23:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000161194	HNY8392	30/12/2019	20:59:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622853	CQB7410	11/01/2020	15:18:01	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000161700	HLW8028	31/12/2019	14:55:49	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000163163	PVS9192	03/01/2020	12:43:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622838	HLA1923	10/01/2020	21:29:21	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 3	156,18	195,23
D000162140	OQK2177	01/01/2020	10:25:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04626428	PYQ2152	09/01/2020	15:16:16	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626657	HEJ1775	14/01/2020	10:00:24	RUA MARANHAO, 420	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626798	QNW3927	11/01/2020	09:30:22	RUA PERNAMBUCO, 154	7633 / 1	234,78	293,47
AG04627850	BGB0038	11/01/2020	11:13:03	RUA MARANHAO, 560	5460 / 0	104,13	130,16
AG04627734	GXU0808	10/01/2020	17:07:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5185 / 1	156,18	195,23
D000159797	MGV7392	28/12/2019	06:34:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000162492	MGV7392	01/01/2020	17:26:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622845	GZO2825	10/01/2020	21:45:09	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 293	6530 / 0	156,18	195,23
D000160567	HOF2709	29/12/2019	12:46:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625990	OPR4599	10/01/2020	12:54:57	RUA PERNAMBUCO, 2040	7633 / 1	234,78	293,47
D000163592	HMQ3593	05/01/2020	12:41:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622883	HDS4768	14/01/2020	18:23:03	RUA ITAPECERICA, 18	6530 / 0	156,18	195,23
D000164120	GLQ9648	06/01/2020	11:39:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622866	MSK8454	14/01/2020	10:35:47	RUA DOM PEDRO II, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000163010	JOY1170	03/01/2020	08:09:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160017	QUZ2720	28/12/2019	14:49:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626575	PUZ7140	13/01/2020	08:38:08	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04626389	GWV5967	20/01/2020	13:12:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	7633 / 1	234,78	293,47
AG04627739	NEX7385	11/01/2020	11:28:14	AVENIDA PARANA, 385	7633 / 1	234,78	293,47
D000160765	HGP0037	29/12/2019	16:14:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000160700	LRA6292	29/12/2019	15:34:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160094	LRA6292	28/12/2019	16:29:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014479	FSP5991	12/03/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04624885	GRY3519	09/01/2020	11:31:44	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47

D000164197	HLO5819	06/01/2020	16:09:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000162789	GOO4177	02/01/2020	13:13:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000160688	HBC2903	29/12/2019	15:28:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622868	CSF2972	14/01/2020	10:50:08	AVENIDA PARANA, 1551	5185 / 1	156,18	195,23
AG04626788	FDM3154	09/01/2020	11:41:29	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 7	156,18	195,23
AG04627867	HNM4934	20/01/2020	14:40:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 321	5452 / 1	156,18	195,23
AG04624566	OLZ6510	09/01/2020	15:28:18	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 808	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626656	HFW6303	14/01/2020	09:41:29	RUA MARANHAO, 607	5541 / 2	156,18	195,23
AG04626850	QNB1927	14/01/2020	09:42:25	RUA BAHIA, 661	5541 / 2	156,18	195,23
D000160974	HGL5330	30/12/2019	10:59:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014481	HKN8106	12/03/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04626800	OQQ8524	11/01/2020	10:43:16	AVENIDA JK, 1361	5550 / 0	104,13	130,16
AG04627737	GML6458	10/01/2020	16:58:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5185 / 1	156,18	195,23
D000161854	HMQ4762	31/12/2019	17:05:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04626373	HKT4524	13/01/2020	14:10:39	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 95	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625986	GKY2577	09/01/2020	13:12:26	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	7633 / 1	234,78	293,47
D000163780	GQR2009	05/01/2020	16:22:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014478	FGX6242	12/03/2020			5002 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 16 de março de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF82698D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **012/2020**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **008/2020**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 012/2020 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município acobertados por Mandados Judiciais, conforme anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	2.800,00000			ACIDO ACETILSALICILICO 200 MG COMPRIMIDO TAMPONADO SOMALGIN®CARDIO OU SIMILARES
4	UN	3.600,00000			ARIPIPRAZOL 10mg COMPRIMIDO ARISTAB® OU SIMILARES
5	UN	2.800,00000			ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG COMPRIMIDO LIPITOR® OU SIMILARES
6	UN	1.440,00000			ATORVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO LIPITOR® OU SIMILARES
8	UN	40,00000			BIMATOPROSTA 0,03% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® OU GENERICO
9	UN	3.000,00000			BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO CONCOR® OU SIMILARES
10	UN	4.200,00000			BISOPROLOL FUMARATO 10MG COMPRIMIDO CONCOR® OU SIMILARES
11	UN	3.000,00000			BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG COMPRIMIDO CONCOR® OU SIMILARES
15	UN	4.200,00000			BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU SIMILARES
16	UN	30,00000			CARBOMER 2mg + SORBITOL 48,5mg GEL OFTÁLMICO TUBO 10gramas LIPOSIC® OU GENERICO
17	UN	1.200,00000			CLORTALIDONA 12,5mg COMPRIMIDO HIGROTON® OU SIMILARES
18	UN	2.160,00000			CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO HIGROTON® OU SIMILARES
19	UN	2.400,00000			CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO HIGROTON® OU SIMILARES
20	UN	2.400,00000			COLECALCIFEROL 1000UI COMPRIMIDO ADDERA®D3 OU SIMILARES
21	UN	600,00000			COLECALCIFEROL 7000UI COMPRIMIDO ADDERA® D3 OU SIMILARES
23	UN	2.800,00000			DESVENLAFAXINA 100MG COMPRIMIDO PRISTIQ® OU SIMILARES
25	UN	20,00000			DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6mg/g GEL 30 GRAMAS CATAFLAM®EMULGEL OU SIMILARES
26	UN	2.800,00000			DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO CARDIZEM® OU SIMILARES
27	UN	5.000,00000			DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO
33	UN	3.000,00000			EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO VYTORIN® OU SIMILARES
34	UN	2.880,00000			EZETIMIBA 10 MG +SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO VYTORIN® OU SIMILARES
35	UN	5.200,00000			EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO ZETIA® OU SIMILARES
36	UN	150,00000			FLUOXETINA 20mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML DAFORIN® OU SIMILARES
37	UN	4.200,00000			GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES
38	UN	3.800,00000			GABAPENTINA 400 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES
40	UN	4.000,00000			GLIMEPIRIDA 1 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
41	UN	4.000,00000			GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
42	UN	3.000,00000			GLIMEPIRIDA 3MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
43	UN	7.000,00000			GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
44	UN	20,00000			IBANDRONATO DE SODIO 150 MG COMPRIMIDO
45	UN	3.600,00000			INDACATEROL MALEATO 150mcg - CAPSULA + INALADOR ONBRIZE® OU SIMILARES
46	UN	40,00000			LATANOPROSTA 0,005% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 2,5 mL XALATAN®
47	UN	1.600,00000			LEVANLODIPINO BESILATO 2,5mg COMPRIMIDO NOVANLO® OU SIMILARES
48	UN	1.600,00000			LEVANLODIPINO BESILATO 5mg COMPRIMIDO NOVANLO® OU SIMILARES
49	UN	500,00000			LEVETIRACETAM 100mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO 150mL KEPPRA® OU SIMILARES
50	UN	60,00000			LEVOBUNOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML BETAGAN® OU GENERICO
51	UN	4.200,00000			LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO IMOSEC® OU SIMILARES
52	UN	3.600,00000			METADONA 10 MG COMPRIMIDO MYTEDOM® OU SIMILARES
53	UN	1.440,00000			METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 2mg COMPRIMIDO MERITOR® OU SIMILARES
54	UN	3.000,00000			METFORMINA 500 MG XR COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA GLIFAGE®XR OU SIMILARES

58	UN	4.200,00000			METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA CONCERTA® OU SIMILARES
60	UN	12.000,00000			METILFENIDATO 36 MG COMPRIMIDO CONCERTA® OU SIMILARES
61	UN	6.000,00000			METILFENIDATO 54 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA CONCERTA® OU SIMILARES
63	UN	2.800,00000			MONTELUCASTE 10 MG COMPRIMIDO SINGULAIR® OU SIMILARES
65	UN	1.800,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG COMPRIMIDO OLMETEC ® OU SIMILARES
66	UN	2.400,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOCIADA COM ANLODIPINO 20MG + 5MG COMPRIMIDO OLMETEC® ANLO OU SIMILARES
67	UN	1.800,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5MG COMPRIMIDO BENICAR HCT® OU SIMILARES
68	UN	1.800,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 25 MG COMPRIMIDO OLMETEC ® HCT OU SIMILARES
69	UN	1.800,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40mg + 5mg COMPRIMIDO OLMETEC ® ANLO OU SIMILARES
72	UN	150,00000			RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 30 ML RISPERDAL® OU SIMILARES
73	UN	4.000,00000			SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO JANUMET® OU SIMILARES
74	UN	3.200,00000			SITAGLIPTINA FOSTATO 100 MG COMPRIMIDO JANUVIA® OU SIMILARES
75	UN	420,00000			SORBITOL 714 MG/G + LAURILSSULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G BISNAGA MINILAX® OU SIMILARES
76	UN	40,00000			TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML
77	UN	50,00000			TRAVOPROSTA 0,004% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML DUO-TRAVATAN® OU GENERICO
79	UN	3.000,00000			ZIPRASIDONA CLORIDRATO 80 MG CAPSULA GEODON® OU SIMILARES
Total para Este Fornecedor:					

BH FARMA COMERCIO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
62	UN	2.400,00000	3,00000	7.200,00	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO MENELAT® OU SIMILARES TORRENT
64	UN	3.200,00000	1,95000	6.240,00	NEBIVOLOL 5mg COMPRIMIDO NEBILET® OU SIMILARES TORRENT
Total para Este Fornecedor:					13.440,00

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	2.800,00000	0,19000	532,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO TAMPONADO SOMALGIN® CARDIO OU SIMILARES EMS
28	UN	30,00000	74,11000	2.223,30	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 mL COSOPT® MUNDIPHARMA
29	UN	100,00000	74,11000	7.411,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML COSOPT® OU GENERICO MUNDIPHARMA
30	UN	50,00000	50,12000	2.506,00	DORZOLAMIDA 2% COLIRIO FRASCO 5 ML TRUSOPT® OU GENERICO MUNDIPHARMA
39	UN	1.944,00000	3,25000	6.318,00	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES EMS
55	UN	1.440,00000	1,93000	2.779,20	METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA COM DAPAGLIFLOZINA 1000mg + 5mg COMPRIMIDO XIGDUO® XR OU SIMILARES ASTRAZENECA
56	UN	4.200,00000	2,03000	8.526,00	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA RITALINA® LA 10MG OU SIMILARES NOVARTIS
57	UN	12.000,00000	0,47000	5.640,00	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES RITALINA® OU SIMILARES EMS
59	UN	5.000,00000	5,68000	28.400,00	METILFENIDATO 30 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA RITALINA® LA 30MG OU SIMILARES NOVARTIS
70	UN	300,00000	37,19000	11.157,00	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML OXCARB® OU TRILEPTAL® OU GENERICO NOVARTIS
71	UN	1.200,00000	8,20000	9.840,00	QUETIAPINA 200mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA SEROQUEL XRO® ® OU SIMILARES ASTRAZENECA
78	UN	50,00000	18,50000	925,00	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML TRAVATAN® OU GENERICO EMS
Total para Este Fornecedor:					86.257,50

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	2.880,00000	0,44400	1.278,72	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO MANTIDAN® OU SIMILARES MOMENTA
7	UN	30,00000	66,96000	2.008,80	BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® RC OU GENERICO ALLERGAN
12	UN	30,00000	26,05000	781,50	BRIMONIDINA TARTARATO 0,10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN® Z OU GENERICO ALLERGAN
13	UN	50,00000	55,45000	2.772,50	BRIMONIDINA TARTARATO 0,15% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN P® OU GENERICO ALLERGAN
14	UN	40,00000	63,75000	2.550,00	BRIMONIDINA TARTARATO 0,2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML COMBIGAN® OU GENERICO ALLERGAN
22	UN	8.000,00000	2,91000	23.280,00	DABIGATRANA ETEXILATO 110MG CAPSULA PRADAXA® OU SIMILARES BOEHRINGER
24	UN	24,00000	26,02000	624,48	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS EPITEGEL® OU GENERICO BL/VALEANT
31	UN	3.600,00000	5,54000	19.944,00	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO LEXAPRO® OU SIMILARES LUNDBECK
32	UN	2.880,00000	10,53000	30.326,40	ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO LEXAPRO® OU SIMILARES LUNDBECK
Total para Este Fornecedor:					83.566,40
Valor Total:					183.263,90

Homologação: Secretário de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 16 de março de 2020

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:818F1C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO FINAL DE APROVADOS - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

RESULTADO FINAL DE APROVADOS
EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968014478	Felipe Silva Da Mata	03/08/1998	66	**66**	Aprovado	1º
968016941	Lucas Viana Soares	23/04/1994	60	**60**	Aprovado	2º
968007111	Vinicius Andrade Pereira Costa	27/10/1993	54	**54**	Aprovado	3º
968007126	Luana Vieira Ribeiro	10/11/1990	52	**52**	Aprovado	4º
968001854	Rodrigo Alberto De Jesus Silva	26/09/1980	52	**52**	Aprovado	5º
968017793	Marco Antônio Da Silveira	14/11/1991	52	**52**	Aprovado	6º
968017807	Juliana Rodrigues De Oliveira	29/12/1988	52	**52**	Aprovado	7º
968000264	Marcos Felipe Arantes De Paulo	21/03/1995	52	**52**	Aprovado	8º
968016770	Ronan Gustavo Damasceno	06/06/1996	50	**50**	Aprovado	9º

968000671	Luiz Henrique Resende	12/09/1990	50	**50**	Aprovado	10º
968015984	Adair Adelio De Freitas	12/07/1977	50	**50**	Aprovado	11º
968002327	Erilene Silva Costa De Sousa	10/09/1992	50	**50**	Aprovado	12º
968015481	Antonio Lamounier Filho	18/09/1995	50	**50**	Aprovado	13º
968005835	Renan Mello Magalhães	26/07/1986	50	**50**	Aprovado	14º
968012016	Cleberson Lopes Da Silva	20/06/1998	50	**50**	Aprovado	15º
968016360	Vinicius Melo Salviano	10/11/1989	48	**48**	Aprovado	16º
968005052	Heider Ribeiro Costa	29/04/1984	48	**48**	Aprovado	17º
968004011	Brener Guimarães Alves	10/10/1996	48	**48**	Aprovado	18º
968012606	Genivaldo Alan De Sá	26/10/1988	48	**48**	Aprovado	19º
968018200	Natália Gabriela Cunha	28/05/1994	48	**48**	Aprovado	20º
968006182	Adriano Leão Da Cunha	02/07/1963	48	**48**	Aprovado	21º
968014580	Walker Da Silva	16/10/1999	48	**48**	Aprovado	22º
968016817	Isabela Leão Alves De Faria	26/09/2000	48	**48**	Aprovado	23º
968012570	Ana Cláudia Da Silva	05/05/1987	48	**48**	Aprovado	24º
968016702	Matheus Lobato Portella	31/12/1983	48	**48**	Aprovado	25º
968017184	Kassio Oliveira Tomas	22/11/1995	46	**46**	Aprovado	26º
968015283	Daniel Cordeiro Da Trindade	15/01/1982	46	**46**	Aprovado	27º
968013674	Weverton Kleiton Silva	17/03/1990	46	**46**	Aprovado	28º
968013495	Siria Leandra Souza Guedes	22/02/1992	46	**46**	Aprovado	29º
968004261	Felipe Machado	20/11/1995	46	**46**	Aprovado	30º
968010363	Isildo Martins Aparecido Junior	28/06/1978	46	**46**	Aprovado	31º
968010018	Maximilia dos Santos	28/06/1981	46	**46**	Aprovado	32º
968013681	Bruna Aparecida Costa Ribeiro	19/06/1992	46	**46**	Aprovado	33º
968012360	Andress Rafael Clavijo	06/10/1987	46	**46**	Aprovado	34º
968014952	Deyse Luciene De Castro Faria	12/07/1986	46	**46**	Aprovado	35º
968014318	George Luiz Da Mata	11/09/1987	46	**46**	Aprovado	36º
968013136	Saulo Jose Alves	06/03/2000	46	**46**	Aprovado	37º
968008903	Fabio Luis Vasques	28/12/1979	46	**46**	Aprovado	38º
968002552	João Paulo Do Nascimento	05/01/1982	46	**46**	Aprovado	39º
968010807	Wendel Luiz Gonzaga	05/05/1977	44	**44**	Aprovado	40º
968004056	Lucas Pires De Oliveira	31/07/1996	44	**44**	Aprovado	41º
968008816	Alan Cruz Terra	03/05/2000	44	**44**	Aprovado	42º
968009719	Viviane Cristina De Oliveira	08/09/1989	44	**44**	Aprovado	43º
968013121	Italo Cesar Castro	07/06/2001	44	**44**	Aprovado	44º
968014037	Elieder Henrique De Faria	05/03/1987	44	**44**	Aprovado	45º
968000533	Paulênio Ferreira De Melo	18/10/1982	44	**44**	Aprovado	46º
968015175	Wilson Da Silva Junior	22/12/1984	44	**44**	Aprovado	47º
968013046	Edson Antonio De Morais	06/06/1989	44	**44**	Aprovado	48º
968007150	Maurilio Reis Custodio	11/09/1984	44	**44**	Aprovado	49º
968012977	Rogério Martins Pacheco	06/04/1978	44	**44**	Aprovado	50º
968013065	Rodolfo Henrique Alves Garcia	21/12/1998	44	**44**	Aprovado	51º
968015002	Isaac Emanuel Simoes Silva	05/07/1995	44	**44**	Aprovado	52º
968008201	Arlen Fernandes De Oliveira	26/07/1977	44	**44**	Aprovado	53º
968007520	Ezequiel Alves Costa	01/08/1978	42	**42**	Aprovado	54º
968012526	Helio Jose De Souza	09/03/1960	42	**42**	Aprovado	55º
968011993	Leandro Antonio Da Silva	08/01/1983	42	**42**	Aprovado	56º
968005681	Leandro Henrique Eufrasio Teles	28/04/1992	42	**42**	Aprovado	57º
968012177	Ana Paula Rodrigues Silva	31/08/1990	42	**42**	Aprovado	58º
968008801	Luiz Gabriel Vilela Silva	25/01/1999	42	**42**	Aprovado	59º
968014791	Heraldo Nascimento De Faria	20/08/1983	42	**42**	Aprovado PcD	60º
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968016860	Leonel De Almeida Guimarães	25/06/1975	42	**42**	Aprovado	61º
968008759	Henrique Braga Rodarte Junior	31/01/1985	42	**42**	Aprovado	62º
968002734	Islam Fábio Barbosa De Paula	20/05/1996	42	**42**	Aprovado	63º
968001626	Juceli Angela da Silva	02/05/1990	42	**42**	Aprovado	64º
968012226	Bruniele Cristina Rosa Ribeiro	16/10/1991	42	**42**	Aprovado	65º
968014007	Raniere Augusto Miranda	27/10/1990	42	**42**	Aprovado	66º
968018149	Vinícius Gomes Dos Santos	22/01/2000	42	**42**	Aprovado	67º
968003921	Luis Antonio Nunes	24/02/1966	42	**42**	Aprovado	68º
968016285	Renato Rodrigues Da Silva	15/08/1983	42	**42**	Aprovado	69º
968017018	Roberto César Pereira	08/12/1995	42	**42**	Aprovado	70º
968004052	Dimytrius Machado Sieiro Dias	25/03/1988	42	**42**	Aprovado	71º
968006896	Jander Antônio Leal	14/10/1989	42	**42**	Aprovado	72º
968007193	Irlei Geraldo Da Silva	14/01/1975	42	**42**	Aprovado	73º
968016855	Valdivino Junio De Souza	11/05/1988	40	**40**	Aprovado	74º
968010751	Geraldo Alexandre Castro Fonseca	15/05/1985	40	**40**	Aprovado	75º
968012609	José Marcos Caputo	16/01/1980	40	**40**	Aprovado	76º
968010193	José Eduardo Silva	12/12/1983	40	**40**	Aprovado	77º
968013355	Karine De Oliveira Souza	04/05/1988	40	**40**	Aprovado	78º
968018150	Ismael Henrique Costa	11/07/1988	40	**40**	Aprovado	79º
968016640	Kristiano Tinello De Sa	31/10/1987	40	**40**	Aprovado	80º
968012963	Rubens Antonio Parreira Júnior	01/07/1996	40	**40**	Aprovado	81º
968009856	Rúbia Alves Diniz	26/06/1988	40	**40**	Aprovado	82º
968010840	Marcelo Silva Teixeira	20/01/1987	40	**40**	Aprovado	83º
968017433	Ênio Gonçalves E Faria	08/03/1979	40	**40**	Aprovado	84º
968007388	Andre Henrique De Oliveira	04/03/1996	40	**40**	Aprovado	85º
968012897	Dênis Gustavo Teixeira	31/08/1985	40	**40**	Aprovado	86º
968000755	Luiz Fernando Ferreira	10/12/1987	40	**40**	Aprovado	87º
968008066	Gustavo Oliveira Silva	17/05/1999	40	**40**	Aprovado	88º
968011440	Fernanda Resende Rosa	07/01/1989	40	**40**	Aprovado	89º
968005250	Diego Vitor Coutinho Silva	15/03/1982	40	**40**	Aprovado	90º
968007892	Suzana Veloso Macedo Borges	21/09/1998	40	**40**	Aprovado	91º
968015414	Carlos Gabriel Oliveira	05/01/2001	40	**40**	Aprovado	92º
968016720	Anderson Rodrigues De Miranda	30/06/1987	40	**40**	Aprovado	93º
AGENTE SOCIAL						

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968003374	Iago Batista Gonçalves	28/08/1992	68	**68**	Aprovado	1º
968002644	André Oscar De Carvalho Baêta	21/04/1984	64	**64**	Aprovado	2º
968001753	Fabiana Magela Ramos	12/06/1979	64	**64**	Aprovado	3º
968011917	Pollyana De Sa Alves Loureiro Sousa	22/06/1982	62	**62**	Aprovado	4º
968016228	Lucas Henrique Fernandes De Assis	05/01/1999	62	**62**	Aprovado	5º
968009744	Caroline Melo	10/02/1996	62	**62**	Aprovado	6º
968008142	Duane Dias Santos	08/11/1991	62	**62**	Aprovado	7º
968006551	Luiz Felipe Lima Pereira	02/06/1994	62	**62**	Aprovado	8º
968014092	Fernanda Belo Gontijo	25/02/1984	60	**60**	Aprovado	9º
968001584	Cesar Moura Alves De Souza	28/08/1991	58	**58**	Aprovado	10º
968002291	João Batista Oliveira De Castro	23/08/1986	58	**58**	Aprovado	11º
968011428	Steliany Das Graças Meneses	04/02/1997	58	**58**	Aprovado	12º
968015728	Priscilla Nogueira Castro	18/04/1992	58	**58**	Aprovado PcD	13º
968001117	Karine Costa Santos	01/02/1993	58	**58**	Aprovado	14º
968011325	Laila Luiza Ribeiro Sousa	14/03/1998	56	**56**	Aprovado	15º
968002877	Gleisson Barude Bottrel	29/01/1980	56	**56**	Aprovado	16º
968002059	Yuri Rassilan	11/01/1983	56	**56**	Aprovado	17º
968004882	Rayan Henrique Moraes	23/01/1993	56	**56**	Aprovado	18º
968000927	Ana Flavia Santos Lopes	14/07/1995	56	**56**	Aprovado	19º
968002450	Daiene Maria De Meneses	15/08/1988	56	**56**	Aprovado	20º
968010776	Daniely Marta Camilo	07/04/1992	56	**56**	Aprovado	21º
968007573	Dayane Almeida Faria	01/07/1993	56	**56**	Aprovado	22º
968008035	Celio Roberto Fernandes	17/11/1976	56	**56**	Aprovado	23º
968012694	Loren Guimarães Bento Silva	26/10/1992	56	**56**	Aprovado	24º
968015095	Karen Kelly Oliveira	14/03/2000	56	**56**	Aprovado	25º
968011003	Kassia Geovana Teixeira	20/09/2001	56	**56**	Aprovado	26º
968011839	Lais Da Silva Rodrigues	29/08/1990	54	**54**	Aprovado	27º
968010616	Pauliane Raquel De Almeida	15/02/1985	54	**54**	Aprovado	28º
968009047	Ana Lúcia De Castro	10/03/1982	54	**54**	Aprovado	29º
968001605	Hudson Oliveira De Paula	13/01/1995	54	**54**	Aprovado	30º
968017344	Rosilane Rodrigues Braga	11/10/1973	54	**54**	Aprovado	31º
968003227	Letícia Cristina Silva	22/05/1995	54	**54**	Aprovado	32º
968016505	Nicholas Machado Dias	15/04/1997	54	**54**	Aprovado	33º
968005748	Danilo Cesar Couto	16/11/1989	54	**54**	Aprovado	34º
968007975	Denise Costa Teixeira	22/10/1981	54	**54**	Aprovado	35º
968014501	Kleber Oliveira Da Silva	26/11/1988	54	**54**	Aprovado	36º
968008773	Raiana Silveira Alves	07/02/1993	54	**54**	Aprovado	37º
968002726	Naliana Da Costa	19/01/1993	52	**52**	Aprovado	38º
968010177	Laiza Damasceno De Souza Oliveira	30/06/1995	52	**52**	Aprovado	39º
968003858	Camila Maria Gonçalves De Castro	01/02/1990	52	**52**	Aprovado	40º
968009443	Andreia Cristina Costa	07/02/1983	52	**52**	Aprovado	41º
968017505	Alex Júnio Graciano	21/03/1991	52	**52**	Aprovado	42º
968015741	Lucas Henrique Morais De Souza	14/06/1995	52	**52**	Aprovado	43º
968011086	Tarcísio César Dos Santos	14/02/1991	52	**52**	Aprovado	44º
968009882	Edvaine Souza Da Silva	13/06/1989	52	**52**	Aprovado	45º
968003965	Brunelly Caroline Do Patrocínio	02/10/1993	52	**52**	Aprovado	46º
968006628	Marcelo Augusto Couto	29/10/1995	52	**52**	Aprovado	47º
968008531	Lenon Yuri Silva	26/07/1996	52	**52**	Aprovado	48º
968011973	Lidiana Aparecida De Castro Cassiano	17/09/1983	52	**52**	Aprovado	49º
968016696	Yara Cristina Silva	11/02/1993	52	**52**	Aprovado	50º
968013561	Jullia Silva Eufrazio	05/08/2001	52	**52**	Aprovado	51º
968013203	Marina De Sousa	15/09/1996	52	**52**	Aprovado	52º
968002191	Maria Eduarda Soffiati Alves	29/05/2001	52	**52**	Aprovado	53º
968009019	Heber Santos Ferreira	27/04/1982	52	**52**	Aprovado	54º
968013925	Roseli Ferreira Silva	16/12/1985	52	**52**	Aprovado	55º
968007467	Lais Mayra Souza Teixeira	28/02/1995	52	**52**	Aprovado	56º
968003904	Luciane De Oliveira Menezes	26/07/1980	52	**52**	Aprovado	57º
968018169	Fábio Antônio Nogueira Silveira	30/07/1967	52	**52**	Aprovado	58º
968004625	Marilene Arantes Teixeira De Sousa	15/03/1986	50	**50**	Aprovado	59º
968012869	Kassia De Castro Silva	10/10/1988	50	**50**	Aprovado	60º
968004150	Renata Duque Januário Silva	04/12/1982	50	**50**	Aprovado	61º
968010702	Roseli Aparecida Veloso De Lima	18/05/1965	50	**50**	Aprovado	62º
968006618	Amanda Bernardes Luz Leao	02/02/1994	50	**50**	Aprovado	63º
968008043	Ana Claudia Teixeira Ramos	19/09/1996	50	**50**	Aprovado	64º

AGENTE SOCIAL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968011349	Mayra Silva Ferreira	25/12/1991	50	**50**	Aprovado	65º
968004923	Jaqueline Vieira De Oliveira Eufrásio	02/05/1990	50	**50**	Aprovado	66º
968016572	Pablo Zacarias Neves	19/12/1997	50	**50**	Aprovado	67º
968003528	Rosilene Oliveira De Paula	08/06/1991	50	**50**	Aprovado	68º
968004284	Vanessa Rangel Silva Borges	23/12/1996	50	**50**	Aprovado	69º
968007668	Jaqueline Silva Rodrigues	11/12/1997	50	**50**	Aprovado	70º
968014456	Welder Kamisk De Oliveira	11/02/1996	50	**50**	Aprovado	71º
968012312	Walace Da Rocha Braga	10/03/1986	50	**50**	Aprovado	72º
968017325	Eduardo Costa Estêvão	18/01/1992	50	**50**	Aprovado	73º
968016967	Vanessa Fernandes Costa	28/01/1996	50	**50**	Aprovado	74º
968010039	Sheltony Terra Soares	23/11/2001	50	**50**	Aprovado	75º
968009331	Fernanda Caroline Moreira	12/04/1991	50	**50**	Aprovado	76º
968010271	Maira Cristina Rodrigues Basilio	27/12/1991	48	**48**	Aprovado	77º
968016187	Débora Maryane De Souza Almeida	08/07/1992	48	**48**	Aprovado	78º
968007387	Patricia Rodrigues Nunes De Senna	15/04/1982	48	**48**	Aprovado PcD	79º
968002944	Alysson Fonseca	15/04/1990	48	**48**	Aprovado	80º
968008080	Gabriel Fernandes Silva Gondim	27/12/2000	48	**48**	Aprovado	81º
968010078	Kellen Kariny E Silva	27/04/1994	48	**48**	Aprovado	82º

968016506	Joerzio Luís Pereira	06/12/1989	48	**48**	Aprovado	83º
968001298	Tamara Cristina Fonseca	03/02/1992	48	**48**	Aprovado	84º
968011940	Thamyres Kettry De Moraes	09/12/1994	48	**48**	Aprovado	85º
968002332	Lucilene Rodrigues	31/12/1967	48	**48**	Aprovado	86º
968009563	Max Vinícios Da Silva	06/07/1989	48	**48**	Aprovado	87º
968017715	Arienne Kate Oliveira	24/03/1979	48	**48**	Aprovado	88º
968013497	Marcos Geraldo Machado Pereira Da Fonseca	16/04/1980	48	**48**	Aprovado	89º
968010239	Thays Carolayne Lima Silva	16/05/1997	48	**48**	Aprovado	90º
968008713	Letícia Jéssica Duque	31/07/1994	48	**48**	Aprovado	91º
968017067	Nayara De Melo Eufrásio	27/11/1987	48	**48**	Aprovado	92º
968000854	Carlos Henrique Azevedo De Almeida	08/02/1972	48	**48**	Aprovado	93º
968012683	Thais Estevam Resende	03/03/2000	48	**48**	Aprovado	94º
968017104	Matheus Da Silva Menezes	07/12/1996	48	**48**	Aprovado	95º
968008708	Gabriela De Sales Arantes	02/06/2002	48	**48**	Aprovado	96º
968017572	Rafael Moura De Sousa	09/04/1995	48	**48**	Aprovado	97º
968007749	Lindauria Aparecida De Castro Rezende	03/10/1974	48	**48**	Aprovado	98º
968001221	Leticia Pedrosa	12/03/2001	48	**48**	Aprovado	99º
968005273	Nara Ribeiro Oliveira	24/08/1999	48	**48**	Aprovado	100º
968011916	Débora Rodrigues Cunha	13/04/2000	48	**48**	Aprovado	101º
968017866	Amanda Ribeiro Zuquim Guimarães	16/10/1995	48	**48**	Aprovado	102º
968007214	Pablo Olegario Costa	02/09/1998	46	**46**	Aprovado	103º
968013184	Daiane Ferreira Arantes Beraldo	26/06/1982	46	**46**	Aprovado	104º
968011373	Daniela Santos Faria	13/02/1991	46	**46**	Aprovado	105º
968016269	Fernanda Cristina Chaves	21/08/1995	46	**46**	Aprovado	106º
968005771	Poliane Ribeiro Da Silva	02/11/1997	46	**46**	Aprovado	107º
968010888	Ana Lúcia De Castro	05/12/1969	46	**46**	Aprovado	108º
968009881	Viviane Aparecida Salviano Silva	05/04/1981	46	**46**	Aprovado	109º
968008953	Lívia Fonseca	13/05/1993	46	**46**	Aprovado	110º
968002437	Igor Cezar Rodrigues	06/07/2001	46	**46**	Aprovado	111º
968004202	Sávio Lima Frade	04/11/1999	46	**46**	Aprovado	112º
968015364	Marli Aparecida Reis Freitas	06/12/1972	46	**46**	Aprovado	113º
968002049	Andreza Da Silva Faria	04/06/2001	46	**46**	Aprovado	114º
968012920	Lucas Geraldo Cunha Barbosa	07/02/1997	46	**46**	Aprovado	115º
968011929	Guilherme Henrique Andrade Costa	13/07/1992	46	**46**	Aprovado	116º
968006756	Hugo Vital Campos	05/05/1993	46	**46**	Aprovado	117º
968007843	Thaís Mara De Menezes	19/09/1994	46	**46**	Aprovado	118º
968008054	Mariane Silva Garcia	09/08/1999	46	**46**	Aprovado	119º
968004211	Delsilene Maria Alves Castro	20/09/1967	46	**46**	Aprovado	120º
968013019	Vânia Maria Vieira Souto	08/01/1983	46	**46**	Aprovado	121º
968009902	Daniela Da Silva Santos	27/05/1984	46	**46**	Aprovado	122º
968012819	Cleidiane Da Silva	23/09/1995	46	**46**	Aprovado	123º
968016109	Thiago Henrique Souza de Jesus	24/03/2002	46	**46**	Aprovado	124º
968007608	Brenda Luiza Candido	14/11/1997	46	**46**	Aprovado	125º
968006267	Leilane Alves De Almeida	19/06/1989	46	**46**	Aprovado	126º
968016746	Daniel Junio Custodio	04/06/1983	46	**46**	Aprovado	127º
968009927	Luana Priscila Souza	18/03/1991	46	**46**	Aprovado	128º

AGENTE SOCIAL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968010253	Saulo Samuel Silveira	01/08/1989	46	**46**	Aprovado	129º
968005174	Roselaine Dos Santos Soares	03/01/1972	44	**44**	Aprovado	130º
968014211	Mirlene Maria De Souza Santos	26/01/1974	44	**44**	Aprovado	131º
968017087	Carolina Vilela Leite	11/06/1997	44	**44**	Aprovado	132º
968011038	Vânia Cristina Valadão Guimarães	11/01/1969	44	**44**	Aprovado PcD	133º
968003380	Maria Helena da Costa	16/08/1973	44	**44**	Aprovado	134º
968014462	Arthur Faria Silva	18/05/2001	44	**44**	Aprovado	135º
968004714	Gabrieli Rita Alves	04/08/1998	44	**44**	Aprovado	136º
968004475	Michelle Silva Lopes Chagas Gonçalves	27/07/1989	44	**44**	Aprovado	137º
968001373	Gilmara Leonora Pereira De Melo	02/01/1982	44	**44**	Aprovado	138º
968001980	Jéssica Mara De Souza	27/09/1991	44	**44**	Aprovado	139º
968010621	Daniel Diniz E Silva	24/05/1983	44	**44**	Aprovado	140º
968009347	Niclene Castro Dos Santos	16/02/1980	44	**44**	Aprovado	141º
968010928	Samara Cristina Dos Santos	18/05/1990	44	**44**	Aprovado	142º
968003610	Livia De Cassia Costa Oliveira	04/04/2000	44	**44**	Aprovado	143º
968016330	Letícia Machado Dias	09/07/1991	44	**44**	Aprovado	144º
968017172	Pedro Otávio Beirigo Azarias	14/03/1998	44	**44**	Aprovado	145º
968009674	Daniela Fatima Ribeiro	27/05/1989	44	**44**	Aprovado	146º
968014703	Ritchele Stanley De Paula	13/07/1991	44	**44**	Aprovado	147º
968002207	Kassia Guimarães De Sousa	08/10/1998	44	**44**	Aprovado	148º
968008599	Guilherme Olimpio Dos Santos	27/01/2002	44	**44**	Aprovado	149º
968012541	Jussara Menezes Carvalho	01/08/1995	44	**44**	Aprovado	150º
968000496	Natália Fantini Mondelo Silva	26/03/1984	42	**42**	Aprovado	151º
968008187	Douglas Jose Da Silva	14/07/1985	42	**42**	Aprovado	152º
968010532	Gustavo Marques Silva	19/07/1998	42	**42**	Aprovado	153º
968004944	Pablo Muniz Bernardes	21/07/1997	42	**42**	Aprovado	154º
968015233	Mathaus Dias Camilo	04/08/1994	42	**42**	Aprovado	155º
968017929	Ailson Geraldo Dos Santos	13/06/1965	42	**42**	Aprovado	156º
968017485	Aline Siqueira Gontijo	02/10/1991	42	**42**	Aprovado	157º
968007036	Thaís Mariane Cunha	18/09/1990	42	**42**	Aprovado	158º
968010887	Letícia Gonzaga Da Silva	01/07/2000	42	**42**	Aprovado	159º
968011568	Samara Lima Pinheiro	09/08/1988	42	**42**	Aprovado	160º
968017549	Alessandro Pires Vieira	23/06/1978	42	**42**	Aprovado	161º
968000448	Alex Silva Patrocinio	15/11/1989	42	**42**	Aprovado	162º
968010992	Mateus Henrique Pacheco	23/10/1997	42	**42**	Aprovado	163º
968007842	Thaynara De Menezes	12/09/2001	42	**42**	Aprovado PcD	164º
968008248	Mônica Cristina Cunha Castro	08/02/1975	42	**42**	Aprovado	165º
968005151	Janaina Laura Teodoro Ferreira	02/05/1982	42	**42**	Aprovado	166º
968014061	Jessica Cristina Silveira	06/06/1994	42	**42**	Aprovado	167º

968011334	Pedro Henrique De Souza	23/02/2002	42	**42**	Aprovado	168º
968003090	Joice Mariana De Meneses	30/05/1992	42	**42**	Aprovado	169º
968001317	Paloma De Paiva Miranda	18/02/1995	42	**42**	Aprovado	170º
968017435	Pedro Henrique Parreira Cambraia	17/11/1996	42	**42**	Aprovado	171º
968003907	Kamila Maria Arantes	08/08/2001	42	**42**	Aprovado	172º
968002270	Fernanda Mendonça De Almeida	22/10/1983	42	**42**	Aprovado	173º
968008331	Maria Giulia Alves Nascimento	20/02/1999	42	**42**	Aprovado	174º
968008993	Kenio Castro Silva	12/11/1990	42	**42**	Aprovado PcD	175º
968010197	Ana Luisa Martielli Silva	20/04/2002	42	**42**	Aprovado	176º
968009448	Lucas Henrique De Souza Teixeira	10/06/1998	42	**42**	Aprovado	177º
968006993	Shirley Das Graças Silva Madureira	15/11/1983	40	**40**	Aprovado	178º
968004411	Glenda Souto Da Silva Arantes	07/03/1986	40	**40**	Aprovado	179º
968002725	Fabiana Mercedes de Oliveira	27/06/1984	40	**40**	Aprovado	180º
968013589	Suelem Rabelo De Castro Gabriel	21/11/1997	40	**40**	Aprovado	181º
968015121	Susely Cristina Arantes Meneses	21/12/1986	40	**40**	Aprovado	182º
968016412	Luciana Aparecida Teixeira Ramos	21/07/1977	40	**40**	Aprovado	183º
968004275	Roseni Silva Coutinho	24/03/1962	40	**40**	Aprovado	184º
968010442	Paulo Felipe Barbosa Carvalho	17/06/1993	40	**40**	Aprovado	185º
968007336	Livia Mara Alves	26/04/1994	40	**40**	Aprovado	186º
968014383	Fernando Augusto Miranda Gaspar	10/10/2001	40	**40**	Aprovado	187º
968008006	Stefania Dos Santos Silva Neris	04/05/1986	40	**40**	Aprovado	188º
968001054	Estéfane Aparecida Teixeira	29/03/1996	40	**40**	Aprovado	189º
968016921	Heverton Alex De Paula	12/11/1989	40	**40**	Aprovado	190º
968005673	Naiara Maria Leal	04/01/1988	40	**40**	Aprovado	191º
968005129	Amanda Alves Vieira	20/03/1999	40	**40**	Aprovado	192º

AGENTE SOCIAL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968008745	Wilmara Cristina Ramos	21/08/1977	40	**40**	Aprovado	193º
968003651	Samantha Rodrigues Ferreira	16/02/1995	40	**40**	Aprovado	194º
968012363	Thaissa Guedes Neves Da Silva	11/07/1998	40	**40**	Aprovado	195º
968007936	Tássia Cristina Mateus Da Silva	14/08/1998	40	**40**	Aprovado	196º
968001319	Lucas Santos Da Silva	12/06/1994	40	**40**	Aprovado	197º
968013623	Breno Fernandes De Souza	25/11/1994	40	**40**	Aprovado	198º
968013912	Felipe Rodrigues Nunes	25/05/1991	40	**40**	Aprovado	199º
968002623	Eliana Aparecida Cardoso Do Couto	12/12/1988	40	**40**	Aprovado	200º
968006189	Joice Mara Da Silva	16/10/1996	40	**40**	Aprovado	201º
968004835	Denilson Ribeiro De Souza	27/03/2000	40	**40**	Aprovado	202º
968008369	João Felipe De Faria	22/09/1998	40	**40**	Aprovado	203º
968004480	Stéfany Alessandra Raimundo	30/10/2001	40	**40**	Aprovado	204º
968012787	Carlos Daniel Pereira Dos Santos	16/10/1999	40	**40**	Aprovado	205º
968017122	Silvia Romulo Brito	24/11/1988	40	**40**	Aprovado	206º
968006946	Israyene Cristina Borges Ladislau	19/01/1997	40	**40**	Aprovado	207º
968011136	Priscilla Costa Gontijo De Amorim	13/11/1978	40	**40**	Aprovado	208º
968012608	Millena Cristina Estevão Silva	14/11/1999	40	**40**	Aprovado	209º
968018179	Ana Luiza Vilela Muniz	27/08/2000	40	**40**	Aprovado	210º
968017846	Evelly Thassila Moreira	29/06/1998	40	**40**	Aprovado	211º
968017088	Marlon Elias De Oliveira	22/01/1998	40	**40**	Aprovado	212º

ANALISTA FISCAL SANITÁRIO - ENFERMEIRO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968000240	Isis Moreira De Souza	19/11/1984	82	**82**	Aprovado	1º
968011496	Manoela Sobreira Sodré	15/10/1982	76	**76**	Aprovado	2º
968012456	Camilo Fortunato Da Silva	21/12/1985	74	**74**	Aprovado	3º
968016582	Flávia Salviano Da Silva Arantes	14/11/1982	74	**74**	Aprovado	4º
968011393	Cristiane Aparecida Cardoso	23/09/1987	74	**74**	Aprovado	5º
968010218	Josiane Helena Vieira Teixeira	10/08/1978	72	**72**	Aprovado	6º
968009341	Vinicius Eugenio Da Silva	17/11/1985	70	**70**	Aprovado	7º
968003464	Luciene Cardoso	15/12/1982	70	**70**	Aprovado	8º
968007596	Lilian Silva Castro Figueiredo	11/07/1981	68	**68**	Aprovado	9º
968011656	Ariane Costa Silva	27/01/1989	68	**68**	Aprovado	10º
968006523	Natalia De Paula Thome	17/12/1987	68	**68**	Aprovado	11º
968006157	Luiz Antônio Campos Amaral	24/08/1979	68	**68**	Aprovado	12º
968009061	Maria Angela Da Mata	08/10/1977	68	**68**	Aprovado	13º
968007478	Paula Teixeira Soraggi	14/11/1992	68	**68**	Aprovado	14º
968017955	Paula Rodrigues Lopes Silva	14/07/1983	66	**66**	Aprovado	15º
968004072	Natanael Aguiar Airão	22/11/1995	64	**64**	Aprovado	16º
968008301	Emmanuel Adaskevicius	08/09/1980	64	**64**	Aprovado	17º
968008605	Ivo Da Fonseca Campos	16/02/1980	64	**64**	Aprovado	18º
968012915	Anderson Nunes Barbosa	31/01/1981	62	**62**	Aprovado	19º
968005761	Danielle Ribeiro De Souza	19/12/1995	62	**62**	Aprovado	20º
968004793	Fabiana Alves Gomes	23/07/1979	62	**62**	Aprovado	21º
968004590	Mariangela Corrêa Lemos	30/03/1992	60	**60**	Aprovado	22º
968009466	Camila Silva Pinheiro	06/10/1982	60	**60**	Aprovado	23º
968011851	Dayane De Oliveira Santos	19/09/1989	60	**60**	Aprovado	24º
968001733	Saulo De Souza Alves	09/08/1986	58	**58**	Aprovado	25º
968008527	Renata De Oliveira Nativo	04/09/1975	58	**58**	Aprovado	26º
968005947	Polliana Lúcio Lacerda Pinheiro	08/01/1986	58	**58**	Aprovado	27º
968007108	Valéria Renata Araújo	03/05/1995	58	**58**	Aprovado	28º
968006866	Laís Naira Rodrigues	23/11/1994	58	**58**	Aprovado	29º
968009325	Selmeci Santos Oliveira	07/08/1970	56	**56**	Aprovado	30º
968009139	Elaine Fonseca Ferreira	17/01/1982	56	**56**	Aprovado	31º
968015319	Ruhan Carvalho Miranda	16/04/1993	56	**56**	Aprovado	32º
968014551	Natália Montsserrat	15/04/1982	54	**54**	Aprovado	33º
968000143	Geison Gomes Rosa	03/08/1987	54	**54**	Aprovado	34º
968004041	Ramira Borges Martins	26/04/1983	50	**50**	Aprovado	35º

ANALISTA FISCAL SANITÁRIO - FARMACÊUTICO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968000251	Luisa Gomes De Castro	27/04/1986	88	**88**	Aprovado	1º
968005889	Sthéfane Guimarães Araújo	19/04/1991	76	**76**	Aprovado	2º
968005317	Isaac Inacio Silva Junior	21/10/1977	72	**72**	Aprovado	3º
968016206	Fernanda Arantes Souto	30/07/1981	68	**68**	Aprovado	4º
968009801	Jaina Rocha De Oliveira	11/08/1981	66	**66**	Aprovado	5º
968005164	Carolina Mirtes Melo	02/09/1991	66	**66**	Aprovado	6º
968014951	Renata De Oliveira Arantes E Silva	08/03/1995	66	**66**	Aprovado	7º
968011256	Alessandra Goncalves Silveira Moura	30/12/1985	64	**64**	Aprovado	8º
968003238	Ronaldo Messias De Alvarenga Júnior	03/03/1987	64	**64**	Aprovado	9º
968004779	Pedro Augusto De Oliveira	12/01/1989	60	**60**	Aprovado	10º
968002071	Geraldo Adriano Do Carmo	16/01/1978	58	**58**	Aprovado	11º
968008854	Camyla Alves Leonel	15/01/1989	58	**58**	Aprovado	12º
968000230	Joyce Cristina Carvalho Silva	17/01/1996	52	**52**	Aprovado	13º

ARQUITETO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968007427	Rodrigo Aguiar Pires Medeiros	03/08/1994	88	**88**	Aprovado	1º
968017523	Núbia Marina Ferreira Aza	11/07/1990	84	**84**	Aprovado	2º
968016579	Paula Silva Mateus	06/10/1996	84	**84**	Aprovado	3º
968005246	Thiara Vaz Ribeiro	07/09/1987	84	**84**	Aprovado	4º
968008488	Erick Aparecido De Lacerda	21/08/1993	78	**78**	Aprovado	5º
968000084	Heitor Vieira Costa	06/12/1990	78	**78**	Aprovado	6º
968001857	Letícia Sousa	23/06/1990	76	**76**	Aprovado	7º
968013067	Cícero Afonso Dias Júnior	10/08/1981	76	**76**	Aprovado	8º
968016877	Maycon Douglas Costa	02/05/1989	74	**74**	Aprovado	9º
968010771	Izabela Cristina Faria Moreira	28/12/1993	74	**74**	Aprovado	10º
968001412	Matheus Souza De Toledo	19/07/1996	72	**72**	Aprovado	11º
968005900	Ligiana Pricila Guimarães Fonseca	01/10/1991	72	**72**	Aprovado	12º
968015244	Jenifer Nascimento Amorim Viana	03/08/1993	72	**72**	Aprovado	13º
968000981	Isaias Teodoro Felisbino	01/11/1994	72	**72**	Aprovado	14º
968015764	Juliana Borges Throniecke	02/05/1996	72	**72**	Aprovado	15º
968006532	Juscelia Vitoria Teixeira Fiuza	28/08/1987	72	**72**	Aprovado	16º
968015588	Viviane Ribeiro Borges	03/12/1988	70	**70**	Aprovado	17º
968003672	Mariane Oliveira De Sousa	24/02/1995	70	**70**	Aprovado	18º
968001271	Kaio Cesar Breda De Melo	12/01/1989	70	**70**	Aprovado	19º
968000660	Isabela Campos Dos Santos	11/11/1995	70	**70**	Aprovado	20º
968012975	Marina Maria Gontijo Lima	15/10/1996	70	**70**	Aprovado	21º
968015714	Fernanda De Paulo Tomé	11/07/1994	68	**68**	Aprovado	22º
968005099	Marcelo José Silva	17/03/1988	68	**68**	Aprovado	23º
968016600	Bruno Lopes Monteiro	11/02/1989	68	**68**	Aprovado	24º
968012405	Ariane Evangelista	21/11/1996	68	**68**	Aprovado	25º
968003783	Lucas Guida Araújo	23/08/1991	68	**68**	Aprovado	26º
968006316	Bárbara Conceição Almeida	20/01/1996	66	**66**	Aprovado	27º
968009943	João Carlos De Castro Cunha	27/10/1993	66	**66**	Aprovado	28º
968005162	Amanda Arantes	11/12/1993	66	**66**	Aprovado	29º
968008354	Eliel Lucas Batista Baia	07/09/1991	66	**66**	Aprovado	30º
968005851	Tassiana Arantes Pires	16/07/1988	66	**66**	Aprovado	31º
968011662	Mariane Do Carmo Jaques	22/03/1991	64	**64**	Aprovado	32º
968004540	Ana Luísa De Souza Carvalho	11/11/1992	64	**64**	Aprovado	33º
968013436	Ana Luísa Araújo Costa	30/03/1995	64	**64**	Aprovado	34º
968000163	Marcelo De Castro Fonseca Silva	02/04/1992	62	**62**	Aprovado	35º
968012047	Lorraine Aparecida De Oliveira	17/07/1996	62	**62**	Aprovado	36º
968005276	Sheila Carolina Silva Bravo	22/06/1983	62	**62**	Aprovado	37º
968000259	Adalberto Stanley Marques Alves	21/10/1982	62	**62**	Aprovado	38º
968011369	Samuel Vinícius Pires	26/07/1990	62	**62**	Aprovado	39º
968009954	Géssica Mara Rodrigues	20/06/1993	62	**62**	Aprovado	40º
968000571	Sabrina Alves De Oliveira	22/08/1997	60	**60**	Aprovado	41º
968005201	Jeanne Lacerda Rodrigues	26/06/1981	60	**60**	Aprovado	42º
968003774	Ellen Pereira De Carvalho	26/05/1992	60	**60**	Aprovado	43º
968014249	Mayulle Cristhina De Souza Silva	31/03/1994	60	**60**	Aprovado	44º
968014668	Laisa Tayla Camargos	30/07/1991	60	**60**	Aprovado	45º
968000542	Monica Karla Novaes Arantes	24/01/1996	60	**60**	Aprovado	46º
968006123	Deborah Kessia Fonseca	19/11/1992	58	**58**	Aprovado	47º
968016271	Larissa Silveira Souza	01/08/1996	58	**58**	Aprovado	48º
968004758	Davi Vale Rodrigues	15/05/1982	58	**58**	Aprovado	49º
968002879	Letícia Tanos Gomes	06/03/1994	58	**58**	Aprovado	50º
968011040	Fernanda De Oliveira Nascimento	31/01/1997	58	**58**	Aprovado	51º
968017217	Igor Santos Oliveira	18/02/1993	58	**58**	Aprovado	52º
968002966	Iago Dias Lopes	10/05/1992	56	**56**	Aprovado	53º
968016050	Marcelle Duarte De Cerqueira	18/03/1992	56	**56**	Aprovado	54º
968000739	Talita Dos Santos Rodrigues	30/09/1994	56	**56**	Aprovado	55º
968008121	Paula Garibaldi Roque	16/04/1993	56	**56**	Aprovado	56º
968002914	Jéssica Thaís Pereira Reis	13/08/1992	56	**56**	Aprovado	57º
968010291	Maria Dolores Da Fonseca	25/09/1993	56	**56**	Aprovado	58º
968014557	Anderson Heloy Garcia	26/07/1982	54	**54**	Aprovado	59º
968013583	André Soares Teixeira	09/12/1988	54	**54**	Aprovado	60º
968012046	Amanda Ribeiro Saleme Bernardes	21/03/1996	54	**54**	Aprovado	61º
968016015	Rafaella Katriny Souza	23/01/1992	54	**54**	Aprovado	62º
968011620	Saulo Rodrigo Favarini	29/12/1981	54	**54**	Aprovado	63º
968009093	Adilson Vilela Da Silva Junior	10/03/1993	54	**54**	Aprovado	64º

ARQUITETO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968015345	Gustavo Nogueira Rodrigues	26/09/1996	54	**54**	Aprovado	65º

968009481	Suellen Rodrigues	03/12/1993	52	**52**	Aprovado	66º
968011075	Michel Sipriano Vieira	23/08/1989	52	**52**	Aprovado	67º
968011606	Vivian Borges De Camargos	15/12/1994	52	**52**	Aprovado	68º
968016630	Thamires Caetano Silva	17/03/1993	52	**52**	Aprovado	69º
968011682	Silvia Rausch Mourão Guimarães	18/10/1991	52	**52**	Aprovado	70º
968000101	Bianca Caroline Silva Borges	27/03/1995	52	**52**	Aprovado	71º
968009120	Carolina Morais Santos	25/05/1988	52	**52**	Aprovado	72º
968003813	Blenda Costa Cunha	15/04/1992	52	**52**	Aprovado	73º
968011581	Ana Flávia Aparecida Corgosinho	08/06/1993	50	**50**	Aprovado	74º

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968011760	Jéssica Maria De Aguiar Silva	17/05/1990	62	**62**	Aprovado	1º
968011570	Priscilla Nogueira Castro	18/04/1992	60	**60**	Aprovado PcD	2º
968010926	Samara Cristina Dos Santos	18/05/1990	60	**60**	Aprovado	3º
968002504	Assíria De Castro Patrício	05/05/2000	60	**60**	Aprovado	4º
968011907	Pollyana De Sa Alves Loureiro Sousa	22/06/1982	58	**58**	Aprovado	5º
968010590	Késsia Aparecida Ramos	30/01/2002	58	**58**	Aprovado	6º
968010538	Suelen Couto Castro	04/05/1992	58	**58**	Aprovado	7º
968009557	Márcia Mara Campos	25/10/1978	58	**58**	Aprovado	8º
968000921	Rayanna Pinheiro Cunha	07/04/1994	58	**58**	Aprovado	9º
968003153	Viviane Cristina Valadão	24/05/1996	56	**56**	Aprovado	10º
968005398	Lais Ferreira Guimaraes	14/05/1999	56	**56**	Aprovado	11º
968012708	Loren Guimarães Bento Silva	26/10/1992	54	**54**	Aprovado	12º
968010610	Daniel Diniz E Silva	24/05/1983	54	**54**	Aprovado	13º
968014389	Sandra Maria Costa	16/10/1966	54	**54**	Aprovado	14º
968011301	Daniela De Castro Figueiredo	06/02/1989	54	**54**	Aprovado	15º
968011903	Débora Rodrigues Cunha	13/04/2000	54	**54**	Aprovado	16º
968007615	Klayce Aparecida De Brito Sousa	10/07/1979	54	**54**	Aprovado	17º
968012086	Ana Luísa Mourão Silva	10/08/2001	54	**54**	Aprovado	18º
968005405	Tânia Cristina Da Cruz	22/12/1983	52	**52**	Aprovado	19º
968009558	Max Vinícios Da Silva	06/07/1989	52	**52**	Aprovado	20º
968001609	Mayra Souza Costa	17/08/1998	52	**52**	Aprovado	21º
968004926	Jaqueline Vieira De Oliveira Eufrásio	02/05/1990	52	**52**	Aprovado	22º
968013043	Paula Guimarães Rolindo	07/07/1999	52	**52**	Aprovado	23º
968010750	Joana Santos Costa	13/05/1973	52	**52**	Aprovado	24º
968010789	Ana Roberta De Sousa	29/05/1996	52	**52**	Aprovado	25º
968007765	Keiliene Nayara Dos Santos	22/06/1999	52	**52**	Aprovado	26º
968008069	Rafaella De Oliveira Martins	07/09/1998	52	**52**	Aprovado	27º
968012762	Milena Martinelle Pires	09/04/2000	52	**52**	Aprovado	28º
968014450	Arthur Faria Silva	18/05/2001	52	**52**	Aprovado	29º
968005585	Michele Simone Silva Rabelo	05/03/1986	52	**52**	Aprovado	30º
968009967	Lorena Cristina De Oliveira Gonçalves	07/09/1989	52	**52**	Aprovado	31º
968003058	Thamara Souza Vieira	03/04/1992	52	**52**	Aprovado	32º
968002445	Daiene Maria De Meneses	15/08/1988	52	**52**	Aprovado	33º
968017011	Isadora Tomazia De Oliveira	12/04/2001	52	**52**	Aprovado	34º
968001415	Marília Maria Ribeiro Rodrigues	18/12/1994	50	**50**	Aprovado	35º
968013780	Arthur Alves Araujo	11/06/2002	50	**50**	Aprovado	36º
968001740	Flavia Paim Lima	05/09/1980	50	**50**	Aprovado	37º
968015884	Lilian Sônia De Brito Géa Leal	30/09/1978	50	**50**	Aprovado	38º
968015584	Vanessa Maria De Oliveira	07/07/2000	50	**50**	Aprovado	39º
968009883	Edvaine Souza Da Silva	13/06/1989	50	**50**	Aprovado	40º
968003545	Jusamara Aparecida Leal	02/06/1994	50	**50**	Aprovado	41º
968017191	Rosimeire Santos Faria	03/06/1966	50	**50**	Aprovado	42º
968017618	Michelle Caroline Silva	08/01/1979	50	**50**	Aprovado	43º
968002475	Maisa Fialho	25/07/2001	50	**50**	Aprovado	44º
968005755	Carla Cardoso Nunes Soares	11/12/1963	48	**48**	Aprovado	45º
968016803	Elaine Da Silva Terra Gomes	15/12/1979	48	**48**	Aprovado	46º
968009774	Rosilange Silva	27/03/1979	48	**48**	Aprovado	47º
968001641	Luiz Carlos Dos Santos	26/12/1996	48	**48**	Aprovado	48º
968007209	Rayra Pinheiro Souza	20/03/1997	48	**48**	Aprovado	49º
968006880	Uiara Maria de Oliveira Santos	06/08/1983	48	**48**	Aprovado	50º
968001777	Fabiana Magela Ramos	12/06/1979	48	**48**	Aprovado	51º
968012596	Geizy Cristina De Miranda	19/06/1996	48	**48**	Aprovado	52º
968013533	Lucas Daniel Dos Santos	26/05/1990	48	**48**	Aprovado	53º
968018054	Renata De Fátima Machado	11/05/1987	48	**48**	Aprovado	54º
968012842	Tamires Santos Assunção	05/01/1997	48	**48**	Aprovado	55º
968002915	Brunelly Caroline Do Patrocínio	02/10/1993	48	**48**	Aprovado	56º
968010855	Inelzina Barbara De Paula	23/05/1976	48	**48**	Aprovado	57º
968010446	Giselda Rodrigues De Assis	21/01/1982	48	**48**	Aprovado	58º
968009246	Michele Bruna Da Silva	16/06/1986	48	**48**	Aprovado	59º
968001314	Lucas Santos Da Silva	12/06/1994	48	**48**	Aprovado	60º
968009925	Ana Luísa Silva Rocha Cunha	07/08/1997	48	**48**	Aprovado	61º
968013524	Maria Heloísa Justino	24/11/2000	48	**48**	Aprovado	62º
968004564	Mariane Palhares De Castro	30/03/1984	48	**48**	Aprovado	63º
968017431	Samuel Rocha Miranda	09/03/1984	48	**48**	Aprovado	64º

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968011032	Vânia Cristina Valadão Guimarães	11/01/1969	48	**48**	Aprovado PcD	65º
968004912	Gabriela Da Costa Teles Oliveira	18/06/1984	48	**48**	Aprovado	66º
968008626	Michele Cristina Da Silva	20/03/1988	48	**48**	Aprovado	67º
968016654	Igor De Souza Faria	12/11/2001	48	**48**	Aprovado	68º
968011415	Taynara Rodrigues Nunes	18/02/1994	46	**46**	Aprovado	69º
968007837	Thaynara De Menezes	12/09/2001	46	**46**	Aprovado PcD	70º
968013202	Marina De Sousa	15/09/1996	46	**46**	Aprovado	71º
968003161	Rayane Castro Tavares	29/08/1994	46	**46**	Aprovado	72º

968013735	Sabrina Viana Almeida	05/06/1995	46	**46**	Aprovado	73º
968010775	Maraiza Aparecida Silva	30/05/1986	46	**46**	Aprovado	74º
968004067	Olinda Borges	20/09/1967	46	**46**	Aprovado	75º
968000464	José Augusto Alves Frazão	26/09/1995	46	**46**	Aprovado	76º
968015185	Ana Maria De Araújo Batista	12/10/1995	46	**46**	Aprovado	77º
968011766	Gisele Stéfany Da Silva	25/08/1999	46	**46**	Aprovado	78º
968017679	Julia Rosa De Oliveira Romualdo	26/12/1999	46	**46**	Aprovado	79º
968017130	Kerolainy Cristiny Pereira	11/11/1996	46	**46**	Aprovado	80º
968016944	Lucas Viana Soares	23/04/1994	46	**46**	Aprovado	81º
968015265	Joelma Pereira Castro Campos	25/03/1968	46	**46**	Aprovado	82º
968017031	Thamara Carvalho Vilela	28/04/1987	46	**46**	Aprovado	83º
968004293	Angélica Josefina Silva Wolf	23/11/1990	46	**46**	Aprovado	84º
968013223	Geraldo André Da Silva Alves	16/04/1986	46	**46**	Aprovado	85º
968005240	Marielle Ferreira Antenor	07/10/1996	46	**46**	Aprovado	86º
968009522	Adriana Aparecida Nascimento	03/05/1978	46	**46**	Aprovado	87º
968001922	Gabriela Cristina Barros Silva	25/03/2002	46	**46**	Aprovado	88º
968001070	Paula Cristina Félix Silva	03/01/2001	46	**46**	Aprovado	89º
968002920	Drielly Jovita Silva Gonçalves	07/04/2002	46	**46**	Aprovado	90º
968016314	Carla Cristina Costa Ramos	06/06/1996	46	**46**	Aprovado	91º
968012567	Ana Cláudia Da Silva	05/05/1987	46	**46**	Aprovado	92º
968015099	Ana Maria Fernandes Souza	19/06/1978	46	**46**	Aprovado	93º
968011883	Úrsula Márcia De Abreu Arantes	05/05/1991	46	**46**	Aprovado	94º
968009875	Juliane Silva Pedroso	09/06/1998	46	**46**	Aprovado	95º
968013624	Igor Geraldo Da Silva	29/06/1999	46	**46**	Aprovado	96º
968012680	Hilmara Rosana Da Silva Souza	15/12/1977	46	**46**	Aprovado	97º
968002589	Janilda Rodrigues De Oliveira Faria	10/04/1967	46	**46**	Aprovado	98º
968004400	Tatiana Erica Silva Almeida	17/09/1979	46	**46**	Aprovado	99º
968002243	Karina Arantes De Paula Campos	24/11/1986	46	**46**	Aprovado	100º
968012021	Karine Gonçalves Lima	24/02/2002	46	**46**	Aprovado	101º
968016359	Jessica Alves De Oliveira	15/12/1995	46	**46**	Aprovado	102º
968017279	Aparecida De Fátima Coutinho	26/01/1970	46	**46**	Aprovado	103º
968004620	Jaisa Aparecida Clarismar	15/11/1981	46	**46**	Aprovado	104º
968010511	Fernanda Rogeria Rodrigues Costa Faustino	23/08/1982	46	**46**	Aprovado	105º
968001457	Ingrid Ariane Oliveira	12/08/2001	46	**46**	Aprovado	106º
968011046	Fernanda Maria Fernandes	15/11/1993	46	**46**	Aprovado	107º
968014345	Fernanda Da Silva Cunha	08/01/2002	46	**46**	Aprovado	108º
968010810	Elessandra Cristiana De Souza Frade	25/12/1974	46	**46**	Aprovado	109º
968008685	Jennifer Xavier	19/10/2002	46	**46**	Aprovado	110º
968002331	Erilene Silva Costa De Sousa	10/09/1992	46	**46**	Aprovado	111º
968002743	Nathalia Izabel Ferreira Costa	22/01/1989	46	**46**	Aprovado	112º
968004074	Laís Maria Alves	08/06/2000	46	**46**	Aprovado	113º
968008177	Letícia Luiza Silva	06/11/1994	46	**46**	Aprovado	114º
968017847	Evelly Thassila Moreira	29/06/1998	46	**46**	Aprovado	115º
968014074	Carolline Paula Teixeira Campos	16/12/1955	44	**44**	Aprovado	116º
968010444	Thamara Luisa Resende Rosa	19/11/1990	44	**44**	Aprovado	117º
968010146	Gabriela Raina Leal	08/06/1998	44	**44**	Aprovado	118º
968016519	Samila Marques Fernandes	22/11/1989	44	**44**	Aprovado	119º
968015751	Monica De Faria Cândido	22/07/1985	44	**44**	Aprovado	120º
968014860	Renata De Oliveira	04/05/1987	44	**44**	Aprovado	121º
968012827	Jaciane Maria Severo	28/11/1971	44	**44**	Aprovado	122º
968015350	Brenda Peck Silva Santana	08/04/1999	44	**44**	Aprovado	123º
968018198	Ana Carolyna Vieira Silva	29/09/1998	44	**44**	Aprovado	124º
968017493	Jéssica Sobrinho Da Silva	21/05/1994	44	**44**	Aprovado	125º
968001101	Karen Cristine Fernandes	30/05/1996	44	**44**	Aprovado	126º
968007972	Bruna Augusta Silva	26/04/1997	44	**44**	Aprovado	127º
968013480	Janaina De Souza	14/10/1999	44	**44**	Aprovado	128º

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968003339	Géssyca Laís Cunha	18/03/1992	44	**44**	Aprovado	129º
968011551	Julyane Mayra Bernardes De Miranda	10/01/2000	44	**44**	Aprovado	130º
968005972	Mariana Lourenço Ferreira	26/05/1989	44	**44**	Aprovado	131º
968012292	Mikaela Moraes	28/06/1995	44	**44**	Aprovado	132º
968002050	Janice Maria Da Cunha	20/10/1967	44	**44**	Aprovado	133º
968017670	Gabriel Pereira Sousa	19/02/1993	44	**44**	Aprovado	134º
968002820	Elcia Rodrigues Corte	20/11/1966	44	**44**	Aprovado	135º
968004894	Gislene Aparecida Vieira Ferreira	22/04/1975	44	**44**	Aprovado PcD	136º
968017669	Daniela Da Cruz Teodoro Valadao	13/05/1988	44	**44**	Aprovado	137º
968011230	Marcos Felipe Pereira Silva	06/12/1989	44	**44**	Aprovado	138º
968009924	Luana Priscila Souza	18/03/1991	44	**44**	Aprovado	139º
968016935	Rafaela Vaz De Oliveira	11/04/2002	44	**44**	Aprovado	140º
968018125	Patricia Ivars Passos Freitas Figueredo	13/03/1997	44	**44**	Aprovado	141º
968008442	Isabelly Marinho Bezerra	30/08/1998	44	**44**	Aprovado	142º
968008156	Fernanda Karoline Rocha De Faria	23/01/2001	44	**44**	Aprovado	143º
968005365	Nádia Fantin Mondelo	13/05/1989	44	**44**	Aprovado	144º
968009128	Daiane Maria Almeida	23/03/1999	44	**44**	Aprovado	145º
968000783	Héllen Rascilam Arantes	22/09/2000	44	**44**	Aprovado	146º
968008145	Rúbia Cardoso Neves	07/04/1996	44	**44**	Aprovado	147º
968014325	Samara Carolina Silva	11/04/1988	44	**44**	Aprovado	148º
968009929	Layla Beatriz De Sousa Martins	08/07/1971	44	**44**	Aprovado	149º
968011079	Barbara Elaine Trindade Campos Aguiar	16/10/1989	44	**44**	Aprovado	150º
968004196	Mariana Alves Misseno	04/01/1999	44	**44**	Aprovado	151º
968018164	Junia De Paula Fonseca Gomes	05/11/1983	44	**44**	Aprovado	152º
968007991	Rayane Espindola Bitencurt	08/06/1996	44	**44**	Aprovado	153º
968016800	Cláudia Irene Da Silva	02/09/1967	44	**44**	Aprovado	154º
968004289	Lorena Aparecida Dos Santos	21/10/1983	44	**44**	Aprovado	155º
968006052	Ana Clara Garcia Oliveira	01/02/2001	44	**44**	Aprovado	156º
968011235	Flaviane Neris Rodrigues Araújo	09/03/1977	44	**44**	Aprovado	157º

968011384	Daiane Maria Da Silva	18/07/1988	44	**44**	Aprovado	158º
968002745	Poliana Nadia Paiva Miranda	15/12/1995	44	**44**	Aprovado	159º
968013548	Stefany Luiza Rodrigues Dos Reis	14/10/1995	44	**44**	Aprovado	160º
968015148	Isabela Costa Barbosa	07/12/2001	44	**44**	Aprovado	161º
968011370	Daniela Santos Faria	13/02/1991	44	**44**	Aprovado	162º
968011527	Lorena Michele Nunes Cunha	07/12/1993	44	**44**	Aprovado	163º
968011946	Lidiana Aparecida De Castro Cassiano	17/09/1983	44	**44**	Aprovado	164º
968007823	Renata Fernandes Carvalho	08/02/2001	44	**44**	Aprovado	165º
968015979	Juliana Balbina Veiga Macedo	23/08/1983	44	**44**	Aprovado	166º
968015765	Arielly Árian Pimenta Diniz	16/08/2001	44	**44**	Aprovado	167º
968018022	Ana Maria Costa Lage	06/01/1970	44	**44**	Aprovado	168º
968016847	Loren Lorraine Da Silva Sales	06/12/2000	44	**44**	Aprovado	169º
968013217	Gislane Do Nascimento	09/06/1975	44	**44**	Aprovado	170º
968008936	Fabia Silva Cardoso	23/11/1997	44	**44**	Aprovado	171º
968011626	Maressa Silva Dos Santos	17/05/1995	44	**44**	Aprovado	172º
968012583	Maria Caroline De Oliveira	14/11/2000	44	**44**	Aprovado	173º
968003688	Mônica Cristina Cunha Castro	08/02/1975	44	**44**	Aprovado	174º
968017743	Clara Inês De Paula	05/02/1972	44	**44**	Aprovado	175º
968015396	Katiucia Aparecida Faria Pedrosa	14/03/1985	44	**44**	Aprovado	176º
968006244	Kerolayne Moreira Gomes	07/12/1992	44	**44**	Aprovado	177º
968016305	Quezia Teixeira Laudares	29/07/1993	44	**44**	Aprovado	178º
968004421	Karla Celem Pereira	13/01/1988	42	**42**	Aprovado	179º
968006349	Gleice Mara De Paula Assis	04/08/1986	42	**42**	Aprovado	180º
968004499	Maria Luiza Vieira Oliveira	06/06/1999	42	**42**	Aprovado	181º
968007316	Ester Katia De Oliveira	05/02/1996	42	**42**	Aprovado	182º
968016320	Lorrainy Castro de Arantes	05/04/1999	42	**42**	Aprovado	183º
968001289	Welvania De Fátima Silva	09/03/1988	42	**42**	Aprovado	184º
968004498	Lara Mendonça Vieira	25/05/2000	42	**42**	Aprovado	185º
968007566	Dagmar De Fatima Dos Santos Torres	31/01/1962	42	**42**	Aprovado	186º
968004298	Renata Aparecida Da Silva	31/12/1986	42	**42**	Aprovado	187º
968012637	Tanísia De Oliveira Duque	28/12/1988	42	**42**	Aprovado	188º
968008943	Helen Jordana Paiva	20/10/1993	42	**42**	Aprovado	189º
968002559	Bruna Cleimara Da Silva	26/01/1998	42	**42**	Aprovado	190º
968005592	Viviane Aparecida dos Santos Amaros	05/08/1974	42	**42**	Aprovado	191º
968004154	Renata Duque Januário Silva	04/12/1982	42	**42**	Aprovado	192º

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968008817	Alessandra Izabel Frade	22/09/1988	42	**42**	Aprovado	193º
968009480	Ludimila Cristina Da Silva	13/03/1990	42	**42**	Aprovado	194º
968011757	Ademir Lima	24/12/1960	42	**42**	Aprovado	195º
968017250	Fernanda Cristina Costa	30/08/1990	42	**42**	Aprovado	196º
968009919	Geiciely De Assis Silva	11/05/2000	42	**42**	Aprovado	197º
968012218	Gilberto Langsdorff Da Silva	08/03/1971	42	**42**	Aprovado	198º
968010958	Paula Moreira Mota	08/10/1990	42	**42**	Aprovado	199º
968008819	Alan Cruz Terra	03/05/2000	42	**42**	Aprovado	200º
968005252	Loren Stefany Teixeira	27/09/2002	42	**42**	Aprovado	201º
968013139	Natália Carolina Vieira	10/10/1997	42	**42**	Aprovado	202º
968010831	Juliana Rodrigues De Oliveira	29/12/1988	42	**42**	Aprovado	203º
968010791	Ana Paula Batista	29/10/1984	42	**42**	Aprovado	204º
968001688	Rosana Garcia	07/10/1975	42	**42**	Aprovado	205º
968012321	Grazielle Souza Arantes	10/12/1978	42	**42**	Aprovado	206º
968008001	Priscila Cristina Azevedo	22/03/1991	42	**42**	Aprovado	207º
968007598	Leticia Franciele Silva	14/06/1993	42	**42**	Aprovado	208º
968016137	Uslaine Maria De Macedo Pacheco	23/09/1977	42	**42**	Aprovado	209º
968002507	Eliana Aparecida Cardoso Do Couto	12/12/1988	42	**42**	Aprovado	210º
968011675	Tayna Sheron Silva	31/07/1995	42	**42**	Aprovado	211º
968006591	Lorrayne Teixeira Nunes	08/06/1999	42	**42**	Aprovado	212º
968010646	Luciana Aparecida Da Silva	24/07/1981	42	**42**	Aprovado	213º
968008719	Fernanda Bernardes Da Silva	20/10/1988	42	**42**	Aprovado	214º
968002433	Rosa Maria Vital Arantes	19/10/1992	42	**42**	Aprovado	215º
968004195	João Victor Gomes E Gomes	18/03/1996	42	**42**	Aprovado	216º
968011245	Larissa Maria Nunes	25/08/1998	42	**42**	Aprovado	217º
968009867	Igor Rodrigo Pereira	02/01/2000	42	**42**	Aprovado	218º
968010655	Ana Izabel Morais Leodonio	24/02/2002	42	**42**	Aprovado	219º
968011426	Luciellen Elias Da Silva	13/12/1993	42	**42**	Aprovado	220º
968011617	Ana Luiza Silva Leal	03/08/2000	42	**42**	Aprovado	221º
968018189	Suelen Rodrigues Vilela Boaventura	15/02/1986	42	**42**	Aprovado	222º
968015992	Felipe Augusto De Menezes Rodrigues	13/07/1990	42	**42**	Aprovado	223º
968010742	Flávia Magela De Castro	09/11/2001	42	**42**	Aprovado	224º
968011199	Alessandra Pinto Rodrigues Da Silva	27/01/1975	42	**42**	Aprovado	225º
968007411	Adelaine Alves De Castro	06/09/1981	42	**42**	Aprovado	226º
968017370	Maria Helem Querino Da Silva	23/10/1997	42	**42**	Aprovado	227º
968006566	Diego César Ribeiro	10/01/1996	42	**42**	Aprovado	228º
968008055	Mariane Silva Garcia	09/08/1999	42	**42**	Aprovado	229º
968014429	Adriana De Almeida Demas Braga Tavares	01/09/1999	42	**42**	Aprovado	230º
968007360	Angelita Silveira Rodrigues Gomes Diniz	27/04/1994	42	**42**	Aprovado	231º
968002195	Edmilson Arthur Nascimento	27/04/1996	42	**42**	Aprovado	232º
968003076	Fernanda Freire Carvalho	22/06/1983	42	**42**	Aprovado	233º
968003441	Tamiris Eduarda De Castro	16/03/1995	42	**42**	Aprovado	234º
968005309	Geraldo Augusto De Miranda	09/12/1995	42	**42**	Aprovado	235º
968001816	Bruna Da Silva Cravo	21/07/2000	42	**42**	Aprovado	236º
968012646	Mel Cristina Menezes Silva	29/04/2002	42	**42**	Aprovado	237º
968008611	Maria Clara Campos Ferreira	18/02/1999	42	**42**	Aprovado	238º
968015188	Samilla Sara Silva Nascimento	22/12/1999	42	**42**	Aprovado	239º
968006782	Samara Fonseca Da Silva	22/04/1997	42	**42**	Aprovado	240º
968000834	Lúcia Helena Farias Da Luz	04/11/1969	42	**42**	Aprovado	241º
968004492	Ilzete Pereira Freitas	16/02/1974	42	**42**	Aprovado	242º

968013844	Ana Flávia Silva Dos Santos	21/07/1993	42	**42**	Aprovado	243º
968007237	Nathália Brunelle Espíndola	04/05/1989	42	**42**	Aprovado	244º
968015005	Maísa Cristine Lopes Silva	10/07/1996	42	**42**	Aprovado	245º
968000728	Thays Kristine Oliveira	08/07/1999	42	**42**	Aprovado	246º
968017516	Bianca Miriam Nascimento	05/06/2000	42	**42**	Aprovado	247º
968012196	Sávya Rúbia Fonseca Neves	04/01/2001	42	**42**	Aprovado	248º
968011605	Letícia Lorrayne Tavares	17/04/2002	42	**42**	Aprovado	249º
968003715	Flávia Aparecida De Faria	26/07/1982	42	**42**	Aprovado	250º
968008316	Josiane Francisca Da Silva Gonçalves	01/12/1993	42	**42**	Aprovado	251º
968006633	Mariana Santos De Castro	22/05/1992	42	**42**	Aprovado	252º
968003313	Elizabete Pereira Expedito Lacerda	17/08/1980	42	**42**	Aprovado	253º
968011092	Gabriely De Sousa Faria	19/04/1999	40	**40**	Aprovado	254º
968015120	Lucia Arantes Rodrigues	11/03/1969	40	**40**	Aprovado	255º
968007828	Thaís Mara De Menezes	19/09/1994	40	**40**	Aprovado	256º

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968014811	Anna Francielly Vieira Silva	13/09/1993	40	**40**	Aprovado	257º
968015873	Luana Cristina Pereira	24/10/1998	40	**40**	Aprovado	258º
968010623	Pauliane Raquel De Almeida	15/02/1985	40	**40**	Aprovado	259º
968006938	Patricia Aparecida Da Silva	26/11/1977	40	**40**	Aprovado	260º
968009696	Leticia Rezende Guimaraes	19/06/1995	40	**40**	Aprovado	261º
968013915	Lorena Cristina Das Chagas	26/05/1982	40	**40**	Aprovado	262º
968016916	Maria Patricia Castro	16/02/1978	40	**40**	Aprovado	263º
968001692	Maria Leidiane Ribeiro Faria	03/02/1981	40	**40**	Aprovado	264º
968017652	Laislla Castro Ribeiro	16/01/1990	40	**40**	Aprovado	265º
968014769	Tânia Maria Da Silva Couto	15/06/1980	40	**40**	Aprovado	266º
968014799	Erica Pinheiro Ruiz	26/11/1981	40	**40**	Aprovado	267º
968010876	Samirys Cristina De Souza	16/04/1988	40	**40**	Aprovado	268º
968005315	Graziely Alves De Faria Souza	29/11/1997	40	**40**	Aprovado	269º
968001475	Ozana Assis Rocha Dias	27/03/1978	40	**40**	Aprovado	270º
968006067	Adriana De Lourdes Guimaraes	02/08/1979	40	**40**	Aprovado	271º
968003602	Kaio Henrique De Sousa Faria	21/10/1992	40	**40**	Aprovado	272º
968006251	Elizabete Lopes De Oliveira	15/06/1971	40	**40**	Aprovado	273º
968017792	Naiara Ferreira De Souza	08/03/1985	40	**40**	Aprovado	274º
968009053	Rayane Luisa De Oliveira Silva	24/05/1999	40	**40**	Aprovado	275º
968001568	Thaiany Gomide Da Silva	14/03/1998	40	**40**	Aprovado	276º
968007190	Samantha Eduarda Brisda	29/07/1990	40	**40**	Aprovado	277º
968011874	Natalia Fernandes De Almeida	06/04/1996	40	**40**	Aprovado	278º
968014151	Ana Luisa Cunha Silva	04/05/1999	40	**40**	Aprovado	279º
968010237	Thays Carolayne Lima Silva	16/05/1997	40	**40**	Aprovado	280º
968005350	Stefanie Santos Fernandes	15/06/1998	40	**40**	Aprovado	281º
968005876	Ana Caroline Patrício	31/07/2000	40	**40**	Aprovado	282º
968017546	Andréia Lacerda Dos Reis	25/06/1972	40	**40**	Aprovado	283º
968010020	Delvania Aparecida Da Silva	27/12/1981	40	**40**	Aprovado	284º
968006167	Carolayne Fernandes Da Silva	02/11/2000	40	**40**	Aprovado	285º
968006678	Fernanda Gonçalves Nunes	29/04/1999	40	**40**	Aprovado	286º
968003948	Simone Aparecida Lopes	20/09/1996	40	**40**	Aprovado	287º
968012676	Milena Garcia Silva	22/08/1998	40	**40**	Aprovado	288º
968014314	Noely Patrícia Faria Pereira	05/01/2000	40	**40**	Aprovado	289º
968011686	Luciene Fernandes De Oliveira	31/01/1983	40	**40**	Aprovado	290º
968011888	Cinara Priscila Gonçalves De Souza	02/11/1989	40	**40**	Aprovado	291º
968009277	Fernanda Teixeira Campos	16/04/1992	40	**40**	Aprovado	292º
968017606	Jenifer Sthefani Da Silva	03/10/1996	40	**40**	Aprovado	293º
968010883	Letícia Gonzaga Da Silva	01/07/2000	40	**40**	Aprovado	294º
968009133	Elisângela Hipolito Da Silva	15/08/1984	40	**40**	Aprovado	295º
968004446	Lorena Fonseca De Faria	22/03/1994	40	**40**	Aprovado	296º
968017710	Nayara Critina Vieira	27/07/1986	40	**40**	Aprovado	297º
968006584	Miriam Dos Reis Resende	16/03/1993	40	**40**	Aprovado	298º
968011104	Iara Cristina Silva Pereira	12/05/2001	40	**40**	Aprovado	299º
968007396	Jordana Aparecida Pinto	28/07/1985	40	**40**	Aprovado	300º
968008722	Sirlei De Araújo Sousa	13/06/1975	40	**40**	Aprovado	301º
968000412	Daniela Wanessa Da Silva Gomes Brito	15/06/1982	40	**40**	Aprovado	302º
968012098	Daniela Valadao De Melo	31/07/1983	40	**40**	Aprovado	303º
968005271	Nara Ribeiro Oliveira	24/08/1999	40	**40**	Aprovado	304º
968005059	Maria Lúcia De Oliveira Martins	23/04/1970	40	**40**	Aprovado	305º
968002311	Luana Da Silva	11/01/1996	40	**40**	Aprovado	306º
968003128	Larissa Ferreira Silva De Oliveira	30/12/1996	40	**40**	Aprovado	307º
968008906	Alícia Geralda Teixeira Guimarães	10/02/1999	40	**40**	Aprovado	308º
968010071	Patrícia Aparecida Da Silva	27/05/1981	40	**40**	Aprovado	309º
968001042	Jeniffer Oliveira Tavares	27/07/1999	40	**40**	Aprovado	310º
968013733	Ludmila Viana Almeida	19/02/1997	40	**40**	Aprovado	311º
968010597	Adriana De Fátima Da Silva	26/09/1981	40	**40**	Aprovado	312º
968007441	Samara Bernardes	30/01/1992	40	**40**	Aprovado	313º
968004680	Taysmara Emilia Moraes	16/05/1998	40	**40**	Aprovado	314º
968003694	Irene De Oliveira Fernandes	22/02/1976	40	**40**	Aprovado	315º
968007675	Lucas Batista De Oliveira	18/06/1994	40	**40**	Aprovado	316º
968007561	Marisa Fátima Silva	11/07/2000	40	**40**	Aprovado	317º
968012817	Floreci Da Costa Leal	11/01/1971	40	**40**	Aprovado	318º
968013393	Luciene Chaves Souza De Menezes	06/07/1971	40	**40**	Aprovado	319º
968004200	Michele Amanda De Castro	24/02/1984	40	**40**	Aprovado	320º

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968003503	Livia De Cassia Costa Oliveira	04/04/2000	40	**40**	Aprovado	321º
968007888	Maria De Fatima Melo Silva	28/05/1987	40	**40**	Aprovado	322º
968017973	Elisângela Pereira	13/09/1977	40	**40**	Aprovado	323º

968006367	Ana Paula Da Silva	06/11/2001	40	**40**	Aprovado	324º
968003623	Kelry Daiane Aparecida Da Silva	04/12/1991	40	**40**	Aprovado	325º
968013022	Pedro Augusto Tavares Dos Santos	02/06/2000	40	**40**	Aprovado	326º
968012287	Raidenes Simões Maia	14/03/1967	40	**40**	Aprovado	327º
968006146	Marcella Oliveira De Carvalho Foschetti	04/06/1989	40	**40**	Aprovado	328º
968016429	Lara Ribeiro Correa	17/09/2000	40	**40**	Aprovado	329º
968012192	Júlia Daniele Da Silva	07/04/1981	40	**40**	Aprovado	330º

ASSISTENTE SOCIAL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968000197	Samuel José Martins Da Silva	26/03/1989	70	**70**	Aprovado	1º
968000232	Anna Carolina Ramos Miranda	18/01/1992	70	**70**	Aprovado	2º
968008221	Paula Carolina Couto Lima	06/08/1989	68	**68**	Aprovado	3º
968012630	Neusa Maria Da Silva	22/01/1975	66	**66**	Aprovado	4º
968003192	Jacqueline Freire Da Silva	20/08/1987	66	**66**	Aprovado	5º
968006196	Douglas Daniel Borges Da Silva Antunes	30/11/1988	66	**66**	Aprovado	6º
968000886	Flávia Costa Khouri	25/02/1987	66	**66**	Aprovado	7º
968001259	Kélem Mayra Limiro Gonçalves	03/08/1990	64	**64**	Aprovado	8º
968007529	Nirlanda Gliceia Gomes De Souza Gaspar	22/03/1976	64	**64**	Aprovado	9º
968010745	Joana Santos Costa	13/05/1973	64	**64**	Aprovado	10º
968010989	Rejane Luiza Rodrigues	08/02/1985	64	**64**	Aprovado	11º
968009213	Jéssica Morais Miranda	06/04/1993	64	**64**	Aprovado	12º
968016723	Frederico Ozanan De Castro	28/06/1994	64	**64**	Aprovado	13º
968014106	Janaína Aparecida De Paiva	06/05/1987	64	**64**	Aprovado	14º
968014039	Aline Lara De Castro Silva	10/04/1981	62	**62**	Aprovado	15º
968007098	Jaqueline Aparecida Souza Aguirre	10/10/1988	62	**62**	Aprovado PcD	16º
968004249	Edna Maria Xavier Dos Santos	15/03/1963	62	**62**	Aprovado	17º
968008042	Laura Teixeira Felizali	11/01/1996	62	**62**	Aprovado	18º
968000503	Ana Flavia Costa	09/12/1991	60	**60**	Aprovado	19º
968000376	Thiago Aparecido Da Silva	14/10/1986	60	**60**	Aprovado	20º
968010099	Sabryna Jessica Meneses	09/01/1992	60	**60**	Aprovado	21º
968000889	Mônica Gomes Dos Santos	21/01/1990	60	**60**	Aprovado	22º
968000188	Thalita Pedrosa	18/06/1986	60	**60**	Aprovado	23º
968011816	Luciane Ribeiro Melo	28/11/1975	60	**60**	Aprovado	24º
968003414	Elizabete Lopes Junqueira Costa	26/02/1980	60	**60**	Aprovado	25º
968009699	Maxwaner De Oliveira Cunha	10/10/1988	60	**60**	Aprovado	26º
968016598	Sirlene Teresinha Silva	27/08/1963	58	**58**	Aprovado	27º
968004828	Lenon Faria Cavalcante	06/12/1981	58	**58**	Aprovado	28º
968007218	Marina Aparecida Silveira	18/03/1969	58	**58**	Aprovado	29º
968001917	Aline Mendonça Silva	17/04/1993	58	**58**	Aprovado	30º
968005212	Ester Caetano De Oliveira Teixeira	16/08/1973	58	**58**	Aprovado	31º
968010486	Isabel Cristina De Paula	19/12/1980	56	**56**	Aprovado	32º
968000924	Lirleia Da Silva Almeida	14/07/1972	56	**56**	Aprovado	33º
968002967	Flávia Fernandez Zschaber	30/11/1997	56	**56**	Aprovado	34º
968009596	Ulisséa Miriam De Espíndula	09/04/1973	56	**56**	Aprovado	35º
968010277	Natália Cristina Bernardes Silva	18/06/1986	56	**56**	Aprovado	36º
968005390	Fabiano Edil De Faria	29/07/1979	56	**56**	Aprovado	37º
968006172	Lorena Rassilan Amorim	10/01/1986	56	**56**	Aprovado	38º
968013185	Gleise Almeida Silva Guimaraes	07/01/1982	56	**56**	Aprovado	39º
968012894	Viviane Aparecida Valadão Vieira	02/05/1991	56	**56**	Aprovado	40º
968004728	Érica Rodrigues Paixão	30/05/1994	56	**56**	Aprovado	41º
968007232	Nathália Brunelle Espíndola	04/05/1989	56	**56**	Aprovado	42º
968008595	Liliam Graciely Oliveira De Morais	25/12/1984	54	**54**	Aprovado	43º
968000173	Camila Fernanda Alves	20/04/1994	54	**54**	Aprovado	44º
968007093	Ulisses Da Silva Goulart	08/04/1994	54	**54**	Aprovado	45º
968011417	Taynara Rodrigues Nunes	18/02/1994	52	**52**	Aprovado	46º
968001851	Nayara Alves Moraes	18/09/1996	52	**52**	Aprovado	47º
968000329	Cassia Adriane Reis	13/08/1973	52	**52**	Aprovado	48º
968015062	Pablo Filadelfo Morais	27/01/1981	52	**52**	Aprovado	49º
968010924	Elaine Maria Costa Cunha	17/10/1978	52	**52**	Aprovado	50º
968013719	Luis Fernando De Faria Costa	21/07/1993	52	**52**	Aprovado	51º
968001461	Luciana Justina Rodrigues	28/07/1974	52	**52**	Aprovado	52º
968017566	Arecilene Teresinha Schott Ramos	02/04/1969	52	**52**	Aprovado	53º
968011995	Pollyane Tavares Castro	01/10/1988	50	**50**	Aprovado	54º
968000016	Pollyana Santos Ribeiro	15/11/1987	50	**50**	Aprovado	55º
968006504	Greicielly Ribeiro Couto	07/05/1982	50	**50**	Aprovado	56º
968011643	Diusnara Virginia Dos Santos	26/06/1969	50	**50**	Aprovado	57º
968017848	Mirilane Aparecida Franco	14/07/1964	50	**50**	Aprovado	58º
968010285	Nayara Leão Machado	26/01/1988	50	**50**	Aprovado	59º
968011504	Poliana Carlos Silva	11/03/1976	50	**50**	Aprovado	60º
968000487	Cecilia Patricia Paula Pedrosa	20/12/1976	50	**50**	Aprovado	61º
968004973	Marisa Aparecida Costa	25/09/1973	50	**50**	Aprovado	62º
968007587	Keli Cristina De Jesus	18/06/1981	50	**50**	Aprovado	63º
968011132	Guilherme Lucas De Melo	08/07/1993	50	**50**	Aprovado	64º

ASSISTENTE SOCIAL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968014561	Daniela Cristina Garcia	21/03/1985	50	**50**	Aprovado	65º

ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968006882	Marinna Cunha Câmara Quixaba Da Silva	08/06/1997	74	**74**	Aprovado	1º
968013726	Marcelo Fernandes Da Rocha	26/05/1982	72	**72**	Aprovado	2º
968001364	Arthur Rocha Carvalho	18/04/1994	68	**68**	Aprovado	3º
968008526	Letícia Venâncio Mirachi	04/12/1996	66	**66**	Aprovado	4º
968004740	Victor Marques Paiva Alves	13/03/1993	66	**66**	Aprovado	5º

968012636	Neusa Maria Da Silva	22/01/1975	64	**64**	Aprovado	6º
968003411	Elizabete Lopes Junqueira Costa	26/02/1980	64	**64**	Aprovado	7º
968014928	Maísa Cássia Bomfim Simões	30/06/1972	64	**64**	Aprovado	8º
968001256	Kélem Mayra Limiro Gonçalves	03/08/1990	64	**64**	Aprovado	9º
968006527	Sheila Cristina Da Silva Campos	11/05/1980	62	**62**	Aprovado	10º
968007919	Nathalia Da Rocha Pereira	21/02/1988	62	**62**	Aprovado	11º
968007231	Nathália Brunelle Espíndola	04/05/1989	62	**62**	Aprovado	12º
968000068	Guilherme Aquino Rossato	07/03/1994	62	**62**	Aprovado	13º
968006135	Ronilson Resende Da Silva	21/03/1980	62	**62**	Aprovado	14º
968001178	Larissa Maria De Souza	22/02/1996	62	**62**	Aprovado	15º
968012000	Pollyane Tavares Castro	01/10/1988	62	**62**	Aprovado	16º
968000194	Thalita Pedrosa	18/06/1986	60	**60**	Aprovado	17º
968000513	Ana Flavia Costa	09/12/1991	60	**60**	Aprovado	18º
968009591	Ulisséa Miriam De Espíndula	09/04/1973	60	**60**	Aprovado	19º
968006055	Gabriela De Souza Mendonça	27/09/1993	58	**58**	Aprovado	20º
968000205	Anna Carolina Ramos Miranda	18/01/1992	58	**58**	Aprovado	21º
968010993	Rejane Luiza Rodrigues	08/02/1985	58	**58**	Aprovado	22º
968006195	Douglas Daniel Borges Da Silva Antunes	30/11/1988	58	**58**	Aprovado	23º
968002968	Flávia Fernandez Zschaber	30/11/1997	58	**58**	Aprovado	24º
968012245	Taynara Ribeiro Oliveira	12/04/1987	58	**58**	Aprovado	25º
968000371	Thiago Aparecido Da Silva	14/10/1986	58	**58**	Aprovado	26º
968000049	Mirielly Silva Costa	10/08/1995	58	**58**	Aprovado	27º
968006178	Rosana Rodrigues Da Mata	27/04/1991	58	**58**	Aprovado	28º
968002614	Emerson Rezende Leal	01/04/1988	56	**56**	Aprovado	29º
968006457	Ludmila Aparecida De Lima Ramos	15/02/1993	56	**56**	Aprovado	30º
968016724	Frederico Ozanan De Castro	28/06/1994	56	**56**	Aprovado	31º
968013322	Ana Lúcia Abrahão	30/06/1966	56	**56**	Aprovado	32º
968012912	Kellen Crystina Vitor	31/07/1994	56	**56**	Aprovado	33º
968010743	Joana Santos Costa	13/05/1973	56	**56**	Aprovado	34º
968014777	Sande Ketyli Da Silva	05/09/1994	56	**56**	Aprovado	35º
968005122	Gislene Cleide De Sousa	11/03/1969	56	**56**	Aprovado	36º
968007092	Ulisses Da Silva Goulart	08/04/1994	56	**56**	Aprovado	37º
968002298	Aline Mendonça Silva	17/04/1993	54	**54**	Aprovado	38º
968002118	Lorena Soares Terra Rosa	06/01/1995	54	**54**	Aprovado	39º
968000018	Tarsila Loris De Oliveira Silva	30/11/1988	54	**54**	Aprovado	40º
968010487	Isabel Cristina De Paula	19/12/1980	54	**54**	Aprovado	41º
968008596	Liliam Graciely Oliveira De Morais	25/12/1984	54	**54**	Aprovado	42º
968001672	Michelle Lúcia Ferreira Gomes	04/04/1986	54	**54**	Aprovado	43º
968009210	Jéssica Morais Miranda	06/04/1993	54	**54**	Aprovado	44º
968014204	Maria Irene Romano Gomes	22/12/1972	54	**54**	Aprovado	45º
968011619	Soraia Tavares	10/12/1976	54	**54**	Aprovado	46º
968004338	Clarissa Gonçalves Souza Silveira	29/12/1979	54	**54**	Aprovado	47º
968010585	Francimara Bruna Duarte Ribeiro	21/05/1990	54	**54**	Aprovado	48º
968007993	Sirlei De Andrade	24/07/1983	54	**54**	Aprovado	49º
968000204	Samuel José Martins Da Silva	26/03/1989	54	**54**	Aprovado	50º
968008044	Laura Teixeira Felizali	11/01/1996	54	**54**	Aprovado	51º
968011284	Bruna Miranda De Carvalho	02/06/1990	54	**54**	Aprovado	52º
968011511	Poliana Carlos Silva	11/03/1976	54	**54**	Aprovado	53º
968005209	Ester Caetano De Oliveira Teixeira	16/08/1973	54	**54**	Aprovado	54º
968011884	Helena Rabelo Silva	03/02/1989	54	**54**	Aprovado	55º
968014925	Alessandra Maria Camargos	28/05/1972	54	**54**	Aprovado	56º
968005103	Glauce Deolinda De Oliveira Bento	02/01/1973	54	**54**	Aprovado	57º
968005619	Sarah Lúcia De Morais	19/09/1995	52	**52**	Aprovado	58º
968006503	Greicielly Ribeiro Couto	07/05/1982	52	**52**	Aprovado	59º
968007994	Luisa Cristina De Souza Reis	06/01/1990	52	**52**	Aprovado	60º
968004729	Érica Rodrigues Paixão	30/05/1994	52	**52**	Aprovado	61º
968001403	Taniara Cristina Rabelo De Macedo	14/01/1991	52	**52**	Aprovado	62º
968000033	Stephanie Fernandes Camara Gomes	19/04/1989	52	**52**	Aprovado	63º
968001111	Kérlis Claret Da Silva	06/07/1990	52	**52**	Aprovado	64º

ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968007219	Marina Aparecida Silveira	18/03/1969	52	**52**	Aprovado	65º
968009398	Elaine Cristina Da Silveira Lopes Oliveira	07/03/1979	52	**52**	Aprovado	66º
968004251	Edna Maria Xavier Dos Santos	15/03/1963	52	**52**	Aprovado	67º
968008232	Paula Carolina Couto Lima	06/08/1989	52	**52**	Aprovado	68º
968008438	Jênifer Chaves Alves	29/11/1996	52	**52**	Aprovado	69º
968009320	Amanda Cristina Arantes	27/12/1989	52	**52**	Aprovado	70º
968016266	Letícia Julia Lopes	29/10/1997	52	**52**	Aprovado	71º
968004823	Lenon Faria Cavalcante	06/12/1981	52	**52**	Aprovado	72º
968011820	Luciane Ribeiro Melo	28/11/1975	52	**52**	Aprovado	73º
968008584	Angelica Costa De Oliveira Almeida	11/03/1989	52	**52**	Aprovado	74º
968017487	Rosane Palhares De Faria	27/05/1965	50	**50**	Aprovado	75º
968004384	Renato Dias Silva	10/03/1989	50	**50**	Aprovado	76º
968013599	Camila Miranda Gontijo	21/07/1984	50	**50**	Aprovado	77º
968008930	Raquel Francisca Ferreira Silva	11/09/1980	50	**50**	Aprovado	78º
968007530	Nirlanda Gliceia Gomes De Souza Gaspar	22/03/1976	50	**50**	Aprovado	79º
968008957	Valéria Aparecida Cipriano	09/02/1987	50	**50**	Aprovado	80º
968010986	Flávio Nonato Viana	16/11/1983	50	**50**	Aprovado	81º
968004415	Luana Naiara Da Silva	25/04/1984	50	**50**	Aprovado	82º
968011333	Amanda Cristina Silva	05/06/1994	50	**50**	Aprovado	83º
968003084	Sabrina De Sousa Pereira	20/05/1997	50	**50**	Aprovado	84º
968007096	Jaqueline Aparecida Souza Aguirre	10/10/1988	50	**50**	Aprovado PcD	85º
968000895	Mônica Gomes Dos Santos	21/01/1990	50	**50**	Aprovado	86º
968007260	Jaciara Aurora De Oliveira	12/11/1997	50	**50**	Aprovado	87º
968000741	Andressa Silva Souza	15/12/1993	50	**50**	Aprovado	88º
968011898	Poliana Roberta Silva	04/06/1989	50	**50**	Aprovado	89º
968002721	Vilma Do Carmo Silva Lopes	17/07/1963	50	**50**	Aprovado	90º

968002279	Adriana Garcia Lara	29/08/1974	50	**50**	Aprovado	91º
968017284	Daniane Aparecida Nunes	16/05/1988	50	**50**	Aprovado	92º
968001459	Luciana Justina Rodrigues	28/07/1974	50	**50**	Aprovado	93º
968001090	Suelen Batista Da Costa	11/06/1990	50	**50**	Aprovado	94º

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968012156	Victor Afonso Da Costa	19/02/1993	82	**82**	Aprovado	1º
968014600	Fabiula Fernandes Meneses	05/11/1995	76	**76**	Aprovado	2º
968001724	Camila Castro Guimarães	19/09/1997	68	**68**	Aprovado	3º
968018237	Marcelino Euclides Ferreira	15/04/1979	66	**66**	Aprovado	4º
968010714	Tassiana De Paula Pedroso	30/11/1995	66	**66**	Aprovado	5º
968007708	Manuella Alessandra Pinkovisk Borges De Melo Valle	13/06/1995	64	**64**	Aprovado	6º
968017609	Geraldo Aparecido Da Silva	13/03/1971	64	**64**	Aprovado	7º
968018205	Kelly Cristina das Dores Oliveira	14/06/1982	64	**64**	Aprovado	8º
968007811	Caroline Teixeira Rodrigues	17/10/1997	64	**64**	Aprovado	9º
968006223	Gislaine Caetano de Faria	06/04/1977	62	**62**	Aprovado	10º
968011951	Cláudio Júnio Ferreira Silva	24/08/1993	58	**58**	Aprovado	11º
968005082	Ronan Alves Sobrinho	03/02/1983	58	**58**	Aprovado	12º
968004759	Camila Fortunato Fontes	09/10/1998	56	**56**	Aprovado	13º
968010594	Claudiana Cristina De Paula	01/12/1987	56	**56**	Aprovado	14º
968003143	Bruno Mendes Da Silva	20/07/1995	56	**56**	Aprovado	15º
968017771	Paulo Henrique De Assis	11/09/1995	56	**56**	Aprovado	16º
968000367	Samila Dos Santos	14/07/1987	54	**54**	Aprovado	17º
968017213	Jeymes Lucas Da Silva	19/12/1995	54	**54**	Aprovado	18º
968004974	Gabriella Silva Melo	08/11/1995	52	**52**	Aprovado	19º
968016885	Milton José Do Carmo	23/01/1975	50	**50**	Aprovado	20º
968011213	Gleiber Lopes De Mendonça Júnior	23/01/1995	50	**50**	Aprovado	21º
968014031	Marina Cassia Silva	07/01/1994	50	**50**	Aprovado	22º
968014902	Cleiton Magela Luz	08/02/1982	50	**50**	Aprovado	23º
968014342	Douglas Faria Ribeiro	15/08/1982	50	**50**	Aprovado	24º
968004151	Daniela Cristina Gonçalves	04/02/1995	50	**50**	Aprovado	25º

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968002045	Kácia Tereza Silva Souza	22/07/1996	60	**60**	Aprovado	1º
968010664	Edlayne Da Silva Cravo	21/02/1987	58	**58**	Aprovado	2º
968017296	Geisa Márcia Da Silveira	11/06/1976	54	**54**	Aprovado	3º
968004203	Polyana Kátia Miranda	18/05/1988	54	**54**	Aprovado	4º
968009872	Vanessa De Fátima Chaves	13/05/1982	54	**54**	Aprovado	5º
968002057	Caroline Marques Da Silva	11/05/1992	54	**54**	Aprovado	6º
968000855	Alessandra Gama Da Silva	04/06/1986	54	**54**	Aprovado	7º
968005726	Josiane Faria De Castro Gomes	18/12/1984	54	**54**	Aprovado	8º
968014335	Lorena Rodrigues	09/06/1988	52	**52**	Aprovado	9º
968000922	Rayanna Pinheiro Cunha	07/04/1994	52	**52**	Aprovado	10º
968003707	Flávia Aparecida De Faria	26/07/1982	50	**50**	Aprovado	11º
968001103	Karen Cristine Fernandes	30/05/1996	50	**50**	Aprovado	12º
968009321	Karen De Cassia Pereira	06/12/1977	50	**50**	Aprovado	13º
968008366	Drielli Julia Leal	28/06/1993	48	**48**	Aprovado	14º
968010946	Patrícia Rodrigues Vieira	04/12/1983	48	**48**	Aprovado	15º
968014534	Poliana Teresa Da Silva	01/10/1998	48	**48**	Aprovado	16º
968013658	Érika Marina Silva Marra	17/05/1981	48	**48**	Aprovado	17º
968002744	Nathalia Izabel Ferreira Costa	22/01/1989	48	**48**	Aprovado	18º
968005549	Mariele Luiza Alves	18/11/1983	46	**46**	Aprovado	19º
968010830	Samuel Alves Almeida	20/04/1998	46	**46**	Aprovado	20º
968008279	Vanessa Cristina De Faria Costa	02/03/1988	46	**46**	Aprovado	21º
968006587	Daniela Garcia Ramos	22/12/1999	46	**46**	Aprovado	22º
968017193	Laíssa Vitória Silva	22/12/1999	46	**46**	Aprovado	23º
968010598	Adriana De Fátima Da Silva	26/09/1981	44	**44**	Aprovado	24º
968000106	Samara Oliveira Cruz	12/12/1988	44	**44**	Aprovado	25º
968002196	Maria Eduarda Soffiati Alves	29/05/2001	44	**44**	Aprovado	26º
968010281	Leandro De Lima Damasceno	24/05/1980	44	**44**	Aprovado	27º
968018160	Patrick Goncalves Rocha	04/09/1997	44	**44**	Aprovado	28º
968003259	Ana Luísa Nair Da Silva	07/09/1992	44	**44**	Aprovado	29º
968003181	Jéssica Custódio De Assis	19/05/2000	44	**44**	Aprovado	30º
968010826	Carlos Henrique Gaudard	02/05/1985	44	**44**	Aprovado	31º
968011912	Débora Rodrigues Cunha	13/04/2000	44	**44**	Aprovado	32º
968000138	Resiane Paula Da Silveira	25/11/1996	44	**44**	Aprovado	33º
968006389	Jucielle De Fátima Leal	04/06/1982	44	**44**	Aprovado	34º
968011439	Dilvana Oliveira Matos	04/02/1986	44	**44**	Aprovado	35º
968008176	Letícia Luiza Silva	06/11/1994	42	**42**	Aprovado	36º
968009572	Thais De Paula Parreira	19/05/1993	42	**42**	Aprovado	37º
968003902	Luciane De Oliveira Menezes	26/07/1980	42	**42**	Aprovado	38º
968014446	Camila Cássia Alves	05/03/2000	42	**42**	Aprovado	39º
968009670	Leonardo Tavares Campos	21/01/1997	42	**42**	Aprovado	40º
968016831	Erika De Paula Sousa	22/02/1991	42	**42**	Aprovado	41º
968008772	Raiana Silveira Alves	07/02/1993	42	**42**	Aprovado	42º
968017220	Flávia Pires Vieira	08/07/1996	42	**42**	Aprovado	43º
968006497	Maria Marli De Moura Soares	20/02/1957	40	**40**	Aprovado	44º
968017294	Nayra Fonseca De Araujo	23/03/1990	40	**40**	Aprovado	45º
968014502	Ione Aparecida De Faria	12/02/1966	40	**40**	Aprovado	46º
968000218	Diny Gabrielly De Miranda Martins	06/08/1977	40	**40**	Aprovado	47º
968011815	Raiany Soares Pires	14/08/2000	40	**40**	Aprovado	48º
968017428	Élida Kássia Silva	11/04/1991	40	**40**	Aprovado	49º
968002837	Fabiano Gonçalves Da Rocha	23/06/1992	40	**40**	Aprovado	50º
968016910	Mariana Angélica De Melo	26/02/1996	40	**40**	Aprovado	51º
968018113	Ermelinda Maria Eufrasia	29/10/1970	40	**40**	Aprovado	52º

968007665	Ester Marcelina Leal	25/10/2001	40	**40**	Aprovado	53º
968000742	Ana Cássia Leão Arantes	07/08/1995	40	**40**	Aprovado	54º
968000344	Nayara De Oliveira Sousa	03/03/1997	40	**40**	Aprovado	55º
968006588	Amanda Bernardes Luz Leao	02/02/1994	40	**40**	Aprovado	56º
968010787	Ana Roberta De Sousa	29/05/1996	40	**40**	Aprovado	57º
968007449	Maria Cristina Da Silveira	27/07/1966	40	**40**	Aprovado	58º
968010951	Selma Cristina Da Conceição De Matos 02/09/1981		40	**40**	Aprovado	59º
968009147	Elaine Fonseca Ferreira	17/01/1982	40	**40**	Aprovado	60º
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968008021	Tamires Alves	28/09/1990	58	**58**	Aprovado	1º
968013247	Jéssica Francielle Da Silva	22/03/1992	56	**56**	Aprovado	2º
968005650	Marília Auxiliadora Correia Machado	27/01/1988	54	**54**	Aprovado	3º
968004183	Letícia De Castro Guimarães	16/08/1995	54	**54**	Aprovado	4º
968001356	Arthur Rocha Carvalho	18/04/1994	54	**54**	Aprovado	5º
968000094	Resiane Paula Da Silveira	25/11/1996	50	**50**	Aprovado	6º
968009167	Elisa Machado Sousa	19/06/1996	48	**48**	Aprovado	7º
968005747	Danilo Cesar Couto	16/11/1989	48	**48**	Aprovado	8º
968004817	Renata Karine Silva Nogueira	01/04/1977	48	**48**	Aprovado	9º
968016523	Brenda Cristina Almeida	04/09/1997	46	**46**	Aprovado	10º
968013400	Waléria Angelina Da Silva	29/02/1984	46	**46**	Aprovado	11º
968013304	Jessica Maria De Souza	07/08/1992	46	**46**	Aprovado	12º
968007856	Roberta Santana De Oliveira	16/11/1995	44	**44**	Aprovado	13º
968016384	Poliana Aparecida De Alegorio Teixeira	05/10/1984	44	**44**	Aprovado	14º
968018246	Sabryna Jessica Meneses	09/01/1992	44	**44**	Aprovado	15º
968008317	Laila Cristina Da Costa	09/08/1990	44	**44**	Aprovado	16º
968013947	Suzanny Roberto Castilho	16/02/1998	44	**44**	Aprovado	17º
968013318	Ruth Alves Costa	05/03/1960	44	**44**	Aprovado	18º
968007654	Silamar Luiza De Castro Dias	30/09/1975	44	**44**	Aprovado	19º
968003257	Ana Luísa Nair Da Silva	07/09/1992	44	**44**	Aprovado	20º
968004283	Vanessa Rangel Silva Borges	23/12/1996	44	**44**	Aprovado	21º
968009845	Rúbia Alves Diniz	26/06/1988	42	**42**	Aprovado	22º
968015615	Ana Luíza Figueiredo Stelzer	09/06/2000	42	**42**	Aprovado	23º
968011341	Luciana Aparecida De Castro Leao	15/01/1986	42	**42**	Aprovado	24º
968012847	Priscila Mara Ferreira Silva	24/01/1992	42	**42**	Aprovado	25º
968003064	Celia Lucia Marcal	23/08/1963	42	**42**	Aprovado	26º
968008647	Isadora De Oliveira Veloso	29/05/1995	42	**42**	Aprovado	27º
968004609	Thaís Vianney Velozo Guimarães	04/08/1976	40	**40**	Aprovado	28º
968011560	Cinara Das Graças Meneses	07/08/1980	40	**40**	Aprovado	29º
968017451	Tatiane Aparecida Silva Gonçalves	26/06/1986	40	**40**	Aprovado	30º
968009475	Hélen Cristina Guimarães	11/12/1995	40	**40**	Aprovado	31º
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968008712	Luisa Castro Azevedo Uemura	24/05/1997	52	**52**	Aprovado	1º
968001344	Gisele Maria Chaves Pereira	13/04/1978	48	**48**	Aprovado	2º
968011495	Viviane Cristine Silva	11/06/1993	44	**44**	Aprovado	3º
968016839	Ana Carolina Borges Barbosa	08/06/1986	44	**44**	Aprovado	4º
968011627	Gerlaine Aparecida Martins Da Silva Soares	26/09/1988	42	**42**	Aprovado	5º
AUXILIAR EM FARMÁCIA						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968012509	Mylena Fernandes Miranda	08/01/2001	54	**54**	Aprovado	1º
968013327	Maria Concebida Alves	08/04/1968	54	**54**	Aprovado	2º
968012311	Clara De Oliveira Souza	22/03/2001	52	**52**	Aprovado	3º
968003588	Renata Eduarda Pinto	10/01/2002	48	**48**	Aprovado	4º
968004659	Nayane Aparecida Leal	15/11/1990	46	**46**	Aprovado	5º
968006369	Ana Paula Da Silva	06/11/2001	42	**42**	Aprovado	6º
968003171	Rayane Castro Tavares	29/08/1994	42	**42**	Aprovado	7º
968015946	Jhennifer Cristina De Castro	19/04/2002	42	**42**	Aprovado	8º
968012333	Naiara Silva Jeremias	08/08/1990	40	**40**	Aprovado	9º
BIBLIOTECÁRIO						
FORMIGA (MG)						
			Prova	**Nota**		
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Objetiva**	**Final**	**Situação**	**Classificação**
968009775	Nora Ney Da Costa Carvalho	07/12/1963	60	**60**	Aprovado	1º
968006345	Jordana Calixto De Faria	17/11/1984	60	**60**	Aprovado	2º
968005987	Lucas Alan Da Silva	01/02/1989	58	**58**	Aprovado	3º
968001517	Bernadete Maria De Carvalho	28/03/1970	58	**58**	Aprovado	4º
968006723	Alessandro Aparecido Soares	30/04/1980	56	**56**	Aprovado	5º
968000615	Drielli Paula Nascimento	22/06/1988	56	**56**	Aprovado	6º
968011292	Mayra Cervigni Bonalumi	30/08/1984	56	**56**	Aprovado	7º
968005282	Regiane Das Mercês Oliveira	19/06/1994	56	**56**	Aprovado	8º
968002816	Josiane Caetano Leal Pereira	10/06/1979	54	**54**	Aprovado	9º
968000302	Heloísa Maria Ferreira	02/03/1982	54	**54**	Aprovado	10º
968013762	Dayane Gabriela Santos	14/01/1998	54	**54**	Aprovado	11º
968003665	Karine Aparecida Lacerda	04/05/1979	54	**54**	Aprovado	12º
968000128	Mariele Luiza Alves	18/11/1983	54	**54**	Aprovado	13º
968000095	Samara Oliveira Cruz	12/12/1988	52	**52**	Aprovado	14º
968005929	Andrêsa Dorneles	01/11/1983	52	**52**	Aprovado	15º
968001562	Andresa Gonçalves De Faria	27/07/1977	50	**50**	Aprovado	16º
968016499	Aline Cristina Franco Nascimento	05/06/1986	50	**50**	Aprovado	17º
968008370	Ellen Paula Nascimento	19/09/1984	50	**50**	Aprovado	18º
968005346	Camila Canto Garcia Netto	27/01/1979	50	**50**	Aprovado	19º
968007476	Marilia Aparecida Arantes Teixeira	E Silveira 10/03/1976	50	**50**	Aprovado	20º
968006955	Sarah Garcia Fernandes Vargas	22/09/1997	50	**50**	Aprovado	21º
CANTINEIRA						
FORMIGA (MG)						

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968001778	Maria Helena Pereira Da Silva	20/01/1989	58	**58**	Aprovado	1º
968011858	Thais De Fatima Alves Souza	15/10/1991	54	**54**	Aprovado	2º
968015064	Daiane Cristina Fonseca Valadão	07/04/1994	54	**54**	Aprovado	3º
968004080	Ana Paula Ribeiro	17/09/1983	50	**50**	Aprovado	4º
968018114	Ermelinda Maria Eufrasia	29/10/1970	50	**50**	Aprovado	5º
968003612	Rosiane Aparecida Pinto	14/09/1993	50	**50**	Aprovado	6º
968001489	Maria Aparecida Morais Da Silva	10/05/1963	50	**50**	Aprovado	7º
968016685	Cristine Kelly De Praga Savary Pinto	09/02/1970	50	**50**	Aprovado	8º
968017919	Geni Eugenia Rodrigues	12/04/1968	48	**48**	Aprovado	9º
968012581	Rosalba Bernardes Dos Santos	08/11/1967	48	**48**	Aprovado	10º
968012174	Ana Paula Rodrigues Silva	31/08/1990	48	**48**	Aprovado	11º
968018038	Luana Mara De Oliveira Perdigão	17/03/1984	48	**48**	Aprovado	12º
968012259	Maria Sirley De Sousa Silva	07/09/1968	46	**46**	Aprovado	13º
968003189	Tatielle Carla Flávio de Faria	13/06/1995	46	**46**	Aprovado	14º
968007623	Elaine Aparecida Cunha Teles	22/03/1962	46	**46**	Aprovado	15º
968005918	Vera Lúcia De Oliveira Melo	15/05/1969	46	**46**	Aprovado	16º
968004682	Elida Aparecida Apolinario	28/10/1976	44	**44**	Aprovado	17º
968001829	Luana Moreira Morais	23/08/1986	44	**44**	Aprovado	18º
968015485	Ana Carolina Da Cruz	12/12/1988	44	**44**	Aprovado	19º
968009381	Mara Dea Coutinho Fonseca	24/09/1967	44	**44**	Aprovado	20º
968009505	Ariana De Castro Ferreira Lopes	14/09/1984	44	**44**	Aprovado	21º
968000892	Gisele Aparecida Da Silva	02/01/1987	44	**44**	Aprovado	22º
968004674	Nayane Aparecida Leal	15/11/1990	44	**44**	Aprovado	23º
968010257	Marilene Maria De Oliveira	29/03/1971	44	**44**	Aprovado	24º
968003091	Roberta Das Gracas Silva	12/04/1983	44	**44**	Aprovado	25º
968018002	Selma Aparecida De Meneses	09/11/1974	42	**42**	Aprovado	26º
968011918	Lilia Tiago De Araujo	15/08/1968	42	**42**	Aprovado	27º
968009822	Liris Vane Camara Dos Santos	08/03/1995	42	**42**	Aprovado	28º
968011829	Edinéia Rodrigues Florêncio Carvalho	15/01/1990	42	**42**	Aprovado	29º
968004030	Débora Helena De Castro Patrício	28/06/1968	42	**42**	Aprovado	30º
968006258	Patricia Mizerani Batista	07/08/1968	42	**42**	Aprovado	31º
968001507	Gilmara Leonora Pereira De Melo	02/01/1982	42	**42**	Aprovado	32º
968009299	Mariana Luisa De Faria Montarroios Porto	20/06/1990	42	**42**	Aprovado	33º
968011012	Rubia Marques De Paula	02/10/1989	42	**42**	Aprovado	34º
968011066	Fernanda Nunes De Paiva Silva	23/09/1991	42	**42**	Aprovado	35º
968016767	Sirlene Da Silva Marques	19/06/1978	42	**42**	Aprovado	36º
968004109	Maria Elisangela Da Silva Faria	17/04/1980	40	**40**	Aprovado	37º
968006149	Junia Aparecida Da Silva	25/11/1989	40	**40**	Aprovado	38º
968011434	Rafaela Leal Faria	06/01/1994	40	**40**	Aprovado	39º
968010290	Tatiana Martins De Almeida	11/06/1995	40	**40**	Aprovado	40º
968017941	Janet Gomes Mendes	20/05/1967	40	**40**	Aprovado	41º
968005324	Maria Inês Pereira Leal	13/07/1971	40	**40**	Aprovado PcD	42º
968005152	Janaína Laura Teodoro Ferreira	02/05/1982	40	**40**	Aprovado	43º
968008361	Andreia De Fatima Da Silva	16/05/1978	40	**40**	Aprovado	44º
968001559	Patricia Souza De Deus	27/01/1972	40	**40**	Aprovado	45º
968012052	Juliana De Campos	19/01/1984	38	**38**	Aprovado	46º
968010749	Anne Micheline Liazar Fialho Pereira	09/01/1992	38	**38**	Aprovado	47º
968009434	Agda Cristina Da Silva Maciel	09/04/1993	38	**38**	Aprovado	48º
968002403	Débora Aparecida Da Silva	08/01/1978	38	**38**	Aprovado	49º
968006654	Edna Maria Da Silveira	31/03/1974	38	**38**	Aprovado	50º
968013559	Kenia Da Silva Portela	22/03/1979	38	**38**	Aprovado	51º
968005555	Flávia Cristina Da Fonseca	12/09/1978	38	**38**	Aprovado	52º
968017718	Adriane Mara Faria	19/06/1982	38	**38**	Aprovado	53º
968010893	Marcia Cristina Da Cunha Silva	19/10/1981	38	**38**	Aprovado	54º
968009959	Olquienne Maria Damasceno	19/12/1979	38	**38**	Aprovado	55º
968013353	Maria Concebida Alves	08/04/1968	36	**36**	Aprovado	56º
968000027	Ivone Aparecida Dos Santos Silva	25/10/1970	36	**36**	Aprovado	57º
968010050	Andresa Cristina Arantes	09/07/1980	36	**36**	Aprovado	58º
968003470	Ilma De Resende	27/01/1964	36	**36**	Aprovado	59º
968002696	Cleide Silva Lacerda Santiago	18/10/1979	36	**36**	Aprovado	60º
968008294	Neuza Maria Rodrigues Da Silva	20/11/1966	36	**36**	Aprovado	61º
968002007	Cleonice Cristina Vieira Carvalho	21/11/1986	36	**36**	Aprovado	62º
968011453	Ana Paula Da Cruz Carvalho	27/09/1976	36	**36**	Aprovado	63º
968012073	Jussara Couto Quintiliano Rodrigues 29/03/1974		36	**36**	Aprovado	64º
CANTINEIRA						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968006255	Gisele Martins Silva	19/09/1984	36	**36**	Aprovado	65º
968015489	Miriam Couto Alves	03/10/1991	36	**36**	Aprovado	66º
968001113	Michelle Orlando Morais	24/03/1993	36	**36**	Aprovado	67º
968011492	Marliza De Almeida	20/07/1979	34	**34**	Aprovado	68º
968009058	Daniella Maria de Melo	29/05/1986	34	**34**	Aprovado	69º
968008795	Neide Das Graças Faria Cunha	05/02/1967	34	**34**	Aprovado	70º
968003182	Juliana Raquel De Castro	19/12/1973	34	**34**	Aprovado	71º
968013580	Marislene Daniela Trindade	28/04/1979	34	**34**	Aprovado	72º
968014217	Keila Lopes De Araujo	27/08/1987	34	**34**	Aprovado	73º
968006974	Angela Maria Gondim Carvalho	15/12/1973	34	**34**	Aprovado	74º
968008622	Sueli Fernandes Pereira Da Silva	27/09/1982	34	**34**	Aprovado	75º
968007558	Maria Aparecida De Oliveira	03/03/1980	34	**34**	Aprovado	76º
968013577	Sayonara Aparecida De Paula	27/07/1992	34	**34**	Aprovado	77º
968013797	Mateus Faria Nunes	04/02/1993	34	**34**	Aprovado	78º
968011329	Taynara Da Silva Arantes	17/12/1998	34	**34**	Aprovado	79º
968000190	Jéssica Cristine Gomes	27/07/1996	34	**34**	Aprovado	80º
968014834	Gecilda Maria De Assis Vieira	12/11/1973	34	**34**	Aprovado	81º
968012489	Rosiane Maria De Assis Faria Lima	12/07/1990	34	**34**	Aprovado	82º
968008684	Bárbara Fátima Tavares	14/08/1999	34	**34**	Aprovado	83º
968010984	Maria Aparecida Francisco	28/08/1966	34	**34**	Aprovado	84º
968008654	Katia Regina Alvarenga Silva	28/04/1975	34	**34**	Aprovado	85º

968000226	Michelle Siqueira Silva Pimenta	11/05/1981	34	**34**	Aprovado	86º
968006456	Stephanie Da Silva Costa	05/05/1986	34	**34**	Aprovado	87º
968001381	Leona Gonçalves Do Couto	18/05/1965	34	**34**	Aprovado	88º
968009227	Andreia Cristina Soares	21/05/1970	34	**34**	Aprovado	89º
968017935	Dayana Aparecida Rodrigues	25/03/1985	32	**32**	Aprovado	90º
968009787	Roseli Mendonça Batista Costa	08/06/1980	32	**32**	Aprovado	91º
968005965	Edileuza Ribeiro De Paula	19/07/1977	32	**32**	Aprovado	92º
968015762	Danielacristina Pinto	30/07/1979	32	**32**	Aprovado	93º
968011843	Luciene Mendonça	10/09/1975	32	**32**	Aprovado	94º
968015771	Dayana Aparecida Assis Do Nascimento	20/07/1987	32	**32**	Aprovado	95º
968018000	Leila Maria Gomes	11/07/1979	32	**32**	Aprovado	96º
968000438	Thais Caroline Da Silva Rocha	23/08/1993	32	**32**	Aprovado	97º
968010559	Maria Célia Da Silveira	19/11/1968	32	**32**	Aprovado	98º
968015522	Aristeia Miranda De Oliveira	17/06/1973	32	**32**	Aprovado	99º
968006233	Marli Dos Santos Pereira	01/11/1968	32	**32**	Aprovado	100º
968001833	Gleide Moreira Morais	03/07/1976	30	**30**	Aprovado	101º
968006986	Rosimeire Fátima Campos Correa	01/06/1972	30	**30**	Aprovado	102º
968009921	Stefane Silva Guimaraes	27/01/2001	30	**30**	Aprovado	103º
968000262	Kelly Samara Lopes Silva	04/11/1985	30	**30**	Aprovado	104º
968013877	Nayara Aparecida Fonseca	13/06/1989	30	**30**	Aprovado	105º
968017118	Luciene Cartano Leal	28/07/1975	30	**30**	Aprovado	106º
968001671	Marciliana Maria Vital	15/12/1986	30	**30**	Aprovado	107º
968003555	Lorrayne Resende Rosa	13/06/1994	30	**30**	Aprovado	108º
968004215	Marli Aparecida De Melo	15/12/1966	30	**30**	Aprovado	109º
968005571	Josiane Silva Garcia	30/07/1984	30	**30**	Aprovado	110º
968007882	Rosangela Maria Leal	13/04/1988	30	**30**	Aprovado	111º
968008290	Flavia Fernanda Almeida	10/09/1992	30	**30**	Aprovado	112º
968008126	Rosangela Da Silva Oliveira	14/10/1978	30	**30**	Aprovado	113º
CAPINADOR						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968000038	Antônio Carlos Da Silva	26/03/1981	60	**60**	Aprovado	1º
968010709	Fabrício José Paim Neto	03/11/1992	58	**58**	Aprovado	2º
968006440	Jailton De Almeida	14/12/1975	58	**58**	Aprovado	3º
968010756	Élio Geraldo Lourenço	30/11/1979	56	**56**	Aprovado	4º
968010711	Dener Augusto Euzébio	04/09/1995	56	**56**	Aprovado	5º
968007754	Marcos Felipe Teles	11/02/1994	56	**56**	Aprovado	6º
968002925	Igor Agusto Da Conceição	31/08/1995	54	**54**	Aprovado	7º
968004838	Luann Francis Couto Viana	04/03/2001	54	**54**	Aprovado	8º
968001735	Frederico Lima Mendonça	07/09/1975	54	**54**	Aprovado	9º
968008108	Walisson Mendonça	07/04/1982	54	**54**	Aprovado	10º
968008195	Ronaldo Francisco Da Silva	21/05/1971	54	**54**	Aprovado	11º
968005426	Gabriel Felipe Do Couto	19/04/1999	52	**52**	Aprovado	12º
968011988	Elvis Pedroso Da Silva Gomes	31/05/1991	52	**52**	Aprovado	13º
968012308	Patrick Daniell Silva	18/12/1982	52	**52**	Aprovado	14º
968006100	Fernando De Carvalho Oliveira	23/09/1988	52	**52**	Aprovado	15º
968016561	Guilherme Stalone Arantes Gonçalves	19/06/1996	52	**52**	Aprovado	16º
968006625	Marcelo Augusto Couto	29/10/1995	52	**52**	Aprovado	17º
968009333	Geraldo Evaristo De Castro	04/08/1952	50	**50**	Aprovado	18º
968004017	Rodrigo José Barbosa De Lucena	02/06/1981	50	**50**	Aprovado	19º
968017063	Cesar Ricardo Da Silva	07/09/1990	50	**50**	Aprovado	20º
968007195	Irlei Geraldo Da Silva	14/01/1975	50	**50**	Aprovado	21º
968003492	Walisson Silva Dias	20/01/1994	48	**48**	Aprovado	22º
968014330	Aberdan Alves De Almeida	11/12/1975	48	**48**	Aprovado	23º
968017525	Sandro Ricardo Valença Lima	05/02/1977	48	**48**	Aprovado	24º
968008359	Gabriel Paiva De Oliveira	02/05/1998	48	**48**	Aprovado	25º
968015016	José Carlos De Melo	01/04/1979	48	**48**	Aprovado	26º
968010764	Pedro Henrique De Sousa	02/06/2001	48	**48**	Aprovado	27º
968005547	Jesus Jose Da Silva	17/12/1963	46	**46**	Aprovado	28º
968010119	Jose Carlos De Souza	29/04/1967	46	**46**	Aprovado	29º
968013267	Gabriel Henrique Da Silva Pereira	13/03/1994	46	**46**	Aprovado	30º
968001622	Michel Antonio Da Silva Junior	05/10/1998	44	**44**	Aprovado	31º
968011780	Vanderlei Lopes Da Silva	28/12/1961	44	**44**	Aprovado	32º
968006777	Mauricio Flavio Jacinto	01/01/1975	44	**44**	Aprovado	33º
968005128	Giuliano De Oliveira Sousa	09/12/1975	44	**44**	Aprovado	34º
968009311	Edmilson Francisco Dos Santos	20/05/1991	44	**44**	Aprovado	35º
968001619	Vinicius Luiz Dos Santos	28/12/1993	44	**44**	Aprovado	36º
968005358	Mike Pereira Alves	26/05/1994	42	**42**	Aprovado	37º
968004822	Valdeci Jose Lino	19/01/1969	42	**42**	Aprovado	38º
968010087	João Pedro Joviano	29/06/1997	42	**42**	Aprovado	39º
968003229	Wagner Batista	24/03/1986	42	**42**	Aprovado	40º
968011650	Alvarindo Alves De Miranda Filho	01/09/1961	42	**42**	Aprovado	41º
968013873	Jader Charles Teixeira	03/08/1992	42	**42**	Aprovado	42º
968000754	Aelson José Pinto	08/04/1973	40	**40**	Aprovado	43º
968005579	Ronei Ferreira Da Silva	28/11/1976	40	**40**	Aprovado	44º
968016562	Juvenil Paulino Gomes	04/04/1974	40	**40**	Aprovado	45º
968006651	Divanir Jose Guimarães	03/06/1978	40	**40**	Aprovado	46º
968014463	Leonardo Homero Liazar	29/10/1992	40	**40**	Aprovado	47º
968000471	Daniel Sincero Da Silva	14/05/1978	40	**40**	Aprovado	48º
968011725	Antonio Carlos Vieira	06/08/1974	38	**38**	Aprovado	49º
968007281	José Justino De Almeida Neto	09/06/1964	38	**38**	Aprovado	50º
968001208	Luiz Henrique De Andrade	20/10/1970	38	**38**	Aprovado	51º
968000200	Fernando Dos Santos	29/01/1989	38	**38**	Aprovado	52º
968009356	Jose Luis Silva	23/02/1963	38	**38**	Aprovado	53º
968013167	Rosemeire Nascimento Dos Santos	10/05/1987	36	**36**	Aprovado	54º
968011769	Laercio Carlos De Almeida	19/01/1971	36	**36**	Aprovado	55º
968014683	Ridley De Faria Clemente	19/02/2002	36	**36**	Aprovado	56º
968012413	Ailton De Oliveira	06/11/1977	34	**34**	Aprovado	57º
968011652	Enio Natal Da Silva	25/12/1976	34	**34**	Aprovado	58º

968016223	João Batista Alves	02/02/1973	34	**34**	Aprovado	59º
968004534	Nilton Amir De Faria	06/10/1963	32	**32**	Aprovado	60º
968012849	Arnaldo De Sousa Junior	10/10/1979	32	**32**	Aprovado	61º
968010375	Joao Lopes Leandro	15/04/1984	32	**32**	Aprovado	62º
968012031	Marcelo Rodrigues De Faria	18/10/1975	30	**30**	Aprovado	63º
968003861	Kaio Oberdan Cavalcante	07/05/2002	30	**30**	Aprovado	64º

COVEIRO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968016446	Sebastiao Silva	14/02/1951	40	**40**	Aprovado	1º
968014981	Fabiano Vieira Ramos	27/07/1981	40	**40**	Aprovado	2º
968010109	Eduardo Rodrigues De Faria	12/05/1981	32	**32**	Aprovado	3º
968013416	Luis Antonio De Melo	09/08/1981	30	**30**	Aprovado	4º
968009805	Rui Wenceslau De Oliveira	15/08/1988	30	**30**	Aprovado	5º
968002890	Kelvin Alves Sales	01/07/1991	30	**30**	Aprovado	6º

CUIDADOR SOCIAL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968001348	Marcelo Felipe Pedrosa	28/09/1988	56	**56**	Aprovado	1º
968002056	Yuri Rassilan	11/01/1983	48	**48**	Aprovado	2º
968007273	Leandro Alves De Souza	12/02/1983	48	**48**	Aprovado	3º
968012197	Cristine Kelly De Praga Savary Pinto	09/02/1970	46	**46**	Aprovado	4º
968000826	Pollyanna Regina Campos	21/08/1980	46	**46**	Aprovado	5º
968010258	Marilene Maria De Oliveira	29/03/1971	44	**44**	Aprovado	6º
968001419	Marília Maria Ribeiro Rodrigues	18/12/1994	44	**44**	Aprovado	7º
968017283	Joyce Aparecida Souto Rangel	07/04/1985	44	**44**	Aprovado	8º
968015215	Maria Helena da Costa	16/08/1973	42	**42**	Aprovado	9º
968008261	Edna Rodrigues Pinto	14/01/1984	42	**42**	Aprovado	10º
968010416	Olemar Dos Reis	19/08/1962	42	**42**	Aprovado	11º
968010298	Karoline Da Cruz	05/05/1979	42	**42**	Aprovado	12º
968017949	Gustavo Felipe Da Silva	16/11/1987	42	**42**	Aprovado	13º
968013011	Maraisa Guimaraes De Sousa	27/09/1975	40	**40**	Aprovado	14º
968012181	Adriana Dias Nascimento	21/08/1977	40	**40**	Aprovado	15º
968008591	Marco Antonio Albanez	13/06/1960	40	**40**	Aprovado	16º
968009062	Daniella Maria de Melo	29/05/1986	36	**36**	Aprovado	17º
968010232	Geni Eugenia Rodrigues	12/04/1968	36	**36**	Aprovado	18º
968009289	Elisângela Fátima De Sousa	08/09/1989	34	**34**	Aprovado	19º
968015397	Fabiana Aparecida Gonçalves Souza	10/06/1979	32	**32**	Aprovado	20º
968007414	Adelaine Alves De Castro	06/09/1981	32	**32**	Aprovado	21º
968016268	Fernanda Cristina Chaves	21/08/1995	30	**30**	Aprovado	22º
968003534	Wellington Elias Da Silva	14/02/2001	30	**30**	Aprovado	23º

ENFERMEIRO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968000246	Isis Moreira De Souza	19/11/1984	78	**78**	Aprovado	1º
968000327	Luciana Cristina Camargos Veloso	23/10/1981	76	**76**	Aprovado	2º
968003444	Luciene Cardoso	15/12/1982	74	**74**	Aprovado	3º
968007477	Paula Teixeira Soraggi	14/11/1992	74	**74**	Aprovado	4º
968010060	Paula Rodrigues Lopes Silva	14/07/1983	72	**72**	Aprovado	5º
968011484	Manoela Sobreira Sodré	15/10/1982	70	**70**	Aprovado	6º
968010880	Josiane Helena Vieira Teixeira	10/08/1978	70	**70**	Aprovado	7º
968006749	Laís Naira Rodrigues	23/11/1994	70	**70**	Aprovado	8º
968005376	Edmar Oliveira Santos	17/06/1977	68	**68**	Aprovado	9º
968004511	Flávia Salviano Da Silva Arantes	14/11/1982	68	**68**	Aprovado	10º
968006261	Vinicius Eugenio Da Silva	17/11/1985	68	**68**	Aprovado	11º
968011073	Viviane Da Silva Frias Belloni	11/11/1984	68	**68**	Aprovado	12º
968009553	Sandra Terezinha De Almeida Ferreira	08/02/1981	66	**66**	Aprovado	13º
968010520	Monaliza Tuane Vilela	02/03/1993	66	**66**	Aprovado	14º
968008598	Ivo Da Fonseca Campos	16/02/1980	66	**66**	Aprovado	15º
968015759	Cristiana Mourão Fonseca	03/08/1983	66	**66**	Aprovado	16º
968001084	Weslen Carlos Junior De Freitas	12/06/1989	66	**66**	Aprovado	17º
968004784	Rafaella Cristina Sousa Santana	08/08/1989	66	**66**	Aprovado	18º
968016238	André França Cardoso	05/05/1977	66	**66**	Aprovado	19º
968005173	Elaine Fonseca Ferreira	17/01/1982	64	**64**	Aprovado	20º
968005967	Valéria Fernanda Maimone	18/11/1995	64	**64**	Aprovado	21º
968009559	Júlia Rodrigues Guimarães	08/06/1992	64	**64**	Aprovado	22º
968017557	Danilo Lúcio Rosa Barros	22/11/1979	64	**64**	Aprovado	23º
968001558	Michelle Rodrigues Fontes	24/09/1974	64	**64**	Aprovado	24º
968009747	Marcia Rodrigues Da Silva Dias	15/09/1976	64	**64**	Aprovado	25º
968017486	Vanessa Vieira Da Silva	13/09/1987	64	**64**	Aprovado	26º
968012846	Eliana Da Silva Gomes	05/02/1986	64	**64**	Aprovado	27º
968003718	Susan Dourado Da Silva	28/02/1996	64	**64**	Aprovado	28º
968006525	Natalia De Paula Thome	17/12/1987	64	**64**	Aprovado	29º
968009865	Leonardo De Matos Casaes	21/09/1991	64	**64**	Aprovado	30º
968000898	Leila Rocha Paim	01/09/1983	62	**62**	Aprovado	31º
968001799	Ygor Marlon Cordeiro Braga	12/02/1996	62	**62**	Aprovado	32º
968007016	Janyce Mara Ribeiro Da Silveira	18/03/1986	62	**62**	Aprovado	33º
968017683	Fabiana De Castro Sampaio	29/09/1991	62	**62**	Aprovado	34º
968014322	Berenice Penha Faria Almeida	13/09/1975	62	**62**	Aprovado	35º
968007595	Lilian Silva Castro Figueiredo	11/07/1981	62	**62**	Aprovado	36º
968010212	Geisiane Aparecida Da Silva	14/03/1986	62	**62**	Aprovado	37º
968010805	Angelica Rodrigues Da Costa	05/09/1986	62	**62**	Aprovado	38º
968000133	Geison Gomes Rosa	03/08/1987	62	**62**	Aprovado	39º
968012455	Camilo Fortunato Da Silva	21/12/1985	62	**62**	Aprovado	40º
968000638	José Gonçalves Da Rocha Neto	18/03/1997	62	**62**	Aprovado	41º
968013632	Daniele Rodrigues De Souza	21/02/1984	60	**60**	Aprovado	42º
968013032	Daniel Barbosa Santos	11/01/1985	60	**60**	Aprovado	43º
968010392	Serena Figueiredo Dias Amorim	21/07/1995	60	**60**	Aprovado	44º
968008122	Marilene Elvira De Faria Oliveira	06/07/1976	60	**60**	Aprovado	45º

968008533	Aline Cristina De Miranda	30/08/1977	60	**60**	Aprovado	46º
968010357	Josiane Graziele Silva Moreira	28/02/1982	60	**60**	Aprovado	47º
968007107	Valéria Renata Araújo	03/05/1995	60	**60**	Aprovado	48º
968013037	Yule Karen De Carvalho Batista	05/12/1995	60	**60**	Aprovado	49º
968000643	Thiago Marçal Hostalacio	26/04/1979	60	**60**	Aprovado	50º
968018052	Paulo Sergio Da Silva	27/10/1976	58	**58**	Aprovado	51º
968009933	Claudete De Assis Gonçalves Magalhães	27/10/1981	58	**58**	Aprovado	52º
968004307	Roberta Cristina De Melo Silva	05/01/1989	58	**58**	Aprovado	53º
968005684	José Maria De Camargos	29/01/1960	58	**58**	Aprovado	54º
968013907	Fabiana Simões Correia	12/10/1975	58	**58**	Aprovado	55º
968002659	Paula Carolina Teixeira De Carvalho	16/03/1992	58	**58**	Aprovado	56º
968018018	Rosilane Costa Guimaraes	15/12/1974	58	**58**	Aprovado	57º
968008529	Renata De Oliveira Nativo	04/09/1975	58	**58**	Aprovado	58º
968003807	Natanael Aguiar Airão	22/11/1995	58	**58**	Aprovado	59º
968005489	Adriana Dos Reis Alvarenga Ferreira	04/12/1975	58	**58**	Aprovado	60º
968006156	Luiz Antônio Campos Amaral	24/08/1979	58	**58**	Aprovado	61º
968009751	Lorrayne Brunelle Vieira	14/01/1991	58	**58**	Aprovado	62º
968016488	Sabrina Keila Rodrigues Dos Santos	30/09/1993	58	**58**	Aprovado	63º
968011392	Cristiane Aparecida Cardoso	23/09/1987	58	**58**	Aprovado	64º
ENFERMEIRO						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968009554	Max Vinícios Da Silva	06/07/1989	58	**58**	Aprovado	65º
968017942	Islaine Aparecida Dos Santos	01/03/1973	58	**58**	Aprovado	66º
968005178	Camila Silva Pinheiro	06/10/1982	58	**58**	Aprovado	67º
968009964	Eder Leal	06/09/1981	58	**58**	Aprovado	68º
968005087	Betania Rocha Serafim Braga	18/10/1985	58	**58**	Aprovado	69º
968012772	Larissa Oliveira De Carvalho	12/02/1996	58	**58**	Aprovado	70º
968008751	Wânia Pereira Da Silva	17/08/1983	58	**58**	Aprovado	71º
968012463	Camila Estefania Sobrinho	25/03/1989	56	**56**	Aprovado	72º
968010085	Laura Lopes Araújo	13/10/1990	56	**56**	Aprovado	73º
968008028	Marina De Oliveira Gomes	24/11/1989	56	**56**	Aprovado	74º
968012899	Leandro Pimentel Da Silva Santos	16/02/1988	56	**56**	Aprovado	75º
968006350	Nivea Aparecida De Almeida	17/10/1989	56	**56**	Aprovado	76º
968010336	Milene Aparecida Oliveira Chaves	30/08/1972	56	**56**	Aprovado	77º
968010931	Simone Souza Da Silva	27/01/1982	56	**56**	Aprovado	78º
968005294	Rafael Tomas Rosa	15/10/1985	56	**56**	Aprovado	79º
968010067	Keli Cristina Da Silva	04/04/1985	56	**56**	Aprovado	80º
968009042	Maria Angela Da Mata	08/10/1977	56	**56**	Aprovado	81º
968010341	Lucas Alves Gontijo	08/08/1991	56	**56**	Aprovado	82º
968008569	Talita Kennya Duarte	11/08/1990	56	**56**	Aprovado	83º
968008109	Bruna Cristina De Faria	13/10/1988	56	**56**	Aprovado	84º
968015246	Renata Aparecida Moraes	18/04/1991	56	**56**	Aprovado	85º
968009220	Ana Paula Da Silva	04/06/1988	56	**56**	Aprovado	86º
968015850	Renata Maria Vaz	28/02/1982	56	**56**	Aprovado	87º
968004764	Mariana De Sousa Gonçalves	16/02/1989	56	**56**	Aprovado	88º
968001727	Saulo De Souza Alves	09/08/1986	56	**56**	Aprovado	89º
968012335	Franciely Chaiany Da Silveira	05/12/1991	54	**54**	Aprovado	90º
968004687	Nataniela Conceição Silva Oliveira	08/03/1982	54	**54**	Aprovado	91º
968000831	Ester Dos Santos Serafim	06/09/1982	54	**54**	Aprovado	92º
968017347	Karine De Lourdes Camargos Castro	11/06/1979	54	**54**	Aprovado	93º
968005130	Allana Raíssa Pereira Alexandre	29/12/1995	54	**54**	Aprovado	94º
968007752	Ana Paula Aparecida Almeida	04/02/1987	54	**54**	Aprovado	95º
968003263	Jane Faria Silva Costa	23/08/1981	54	**54**	Aprovado	96º
968014064	Carlos Eduardo Souza Pereira	27/10/1985	54	**54**	Aprovado	97º
968015317	Ruhan Carvalho Miranda	16/04/1993	54	**54**	Aprovado	98º
968013578	Lina Maria Oliveira Duarte	12/06/1988	54	**54**	Aprovado	99º
968002434	Rayane Mendonça Lino Siqueira Dos Santos	21/05/1995	54	**54**	Aprovado	100º
968006205	Isadora Maria Mendes De Oliveira	12/10/1994	54	**54**	Aprovado	101º
968016844	Priscila Nazare De Faria	19/12/1986	54	**54**	Aprovado	102º
968008600	Kerley Soares Da Silva	09/07/1990	54	**54**	Aprovado	103º
968002030	Poliane Da Silva Rosa	30/04/1986	54	**54**	Aprovado	104º
968014554	Cristiane Fernandes Da Silva	07/01/1982	54	**54**	Aprovado	105º
968015466	Layse Oliveira Bernardes Lopes	15/10/1987	54	**54**	Aprovado	106º
968015192	Marcela Ribeiro Gomide	17/11/1986	54	**54**	Aprovado	107º
968017842	Bethania Cristina De Souza Okawa	02/02/1986	54	**54**	Aprovado	108º
968015530	Marina Castro Belo Antenor	27/02/1987	54	**54**	Aprovado	109º
968001720	Fabiany Aparecida Ferreira	23/01/1983	54	**54**	Aprovado	110º
968006393	Douglas Luis De Araujo	21/05/1983	54	**54**	Aprovado	111º
968017094	Michely Izabel Alves	25/02/1994	52	**52**	Aprovado	112º
968001439	Marcelo Esteves Barbosa	20/09/1980	52	**52**	Aprovado	113º
968011639	Ariane Costa Silva	27/01/1989	52	**52**	Aprovado	114º
968007935	Valéria Cristina Lopes	02/03/1987	52	**52**	Aprovado	115º
968011462	Marco Antônio Da Cunha	26/12/1996	52	**52**	Aprovado	116º
968005617	Jayne Cássia Rodrigues	10/05/1993	52	**52**	Aprovado	117º
968006154	Marcella Oliveira De Carvalho Foschetti	04/06/1989	52	**52**	Aprovado	118º
968011849	Dayane De Oliveira Santos	19/09/1989	52	**52**	Aprovado	119º
968008636	Gláucia Daniele Pereira Assis	16/08/1992	52	**52**	Aprovado	120º
968008718	Maira Cristina Alves Gomes	18/10/1982	52	**52**	Aprovado	121º
968015806	Stael Aparecida Bolina	10/11/1992	52	**52**	Aprovado	122º
968017948	Mariana Alves Pimenta	07/09/1993	52	**52**	Aprovado	123º
968010315	Naiara Carolina De Morais	07/07/1987	52	**52**	Aprovado	124º
968011885	Gisele Mara De Faria	24/08/1986	52	**52**	Aprovado	125º
968012760	Dayane Alves Candida	08/01/1989	52	**52**	Aprovado	126º
968015944	Wiara Viana Ferreira	28/11/1990	52	**52**	Aprovado	127º
968013596	Lívia Gonçalves Jacob	04/05/1996	52	**52**	Aprovado	128º
ENFERMEIRO						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**

968014873	Viviane Cristina De Melo Silva	10/01/1986	52	**52**	Aprovado	129º
968008015	Amanda De Castro Rosa Pereira Fonseca	21/10/1982	52	**52**	Aprovado	130º
968012146	Denise Gonzaga Costa Galarca	04/07/1986	52	**52**	Aprovado	131º
968002871	Roberta Ramos Muniz Leão	29/04/1989	52	**52**	Aprovado	132º
968004410	Tadeu Junior De Almeida Ferreira	28/09/1989	50	**50**	Aprovado	133º
968005343	Flavio Emídio Das Chagas Santos	25/10/1984	50	**50**	Aprovado	134º
968010384	Luciana Helena Da Silva Nicoli	15/09/1993	50	**50**	Aprovado	135º
968012757	Ana Cláudia Alves	02/05/1985	50	**50**	Aprovado	136º
968011764	Selmeci Santos Oliveira	07/08/1970	50	**50**	Aprovado	137º
968005944	Polliana Lúcio Lacerda Pinheiro	08/01/1986	50	**50**	Aprovado	138º
968008166	Inacio Cledemir De Lima	25/08/1988	50	**50**	Aprovado	139º
968015648	Patrycya Yhanny De Souza Assis	18/05/1992	50	**50**	Aprovado	140º
968014634	Erika Bruna Fernandes Furtado	16/01/1986	50	**50**	Aprovado	141º
968014571	Kerenn Aquilla Vitor	16/09/1996	50	**50**	Aprovado	142º
968008399	Mariana Rosa Oliveira	18/01/2000	50	**50**	Aprovado	143º
968008303	Emmanuel Adaskevicius	08/09/1980	50	**50**	Aprovado	144º
968013507	Rubia Lamounier Araújo	25/02/1975	50	**50**	Aprovado	145º
968016714	Giovani Antônio Da Silveira Ramos	23/01/1979	50	**50**	Aprovado	146º
968012394	Fernanda Thaís Silva	23/02/2001	50	**50**	Aprovado	147º
968012023	Eduardo Vilela Lima	25/10/1978	50	**50**	Aprovado	148º
968012491	Helenice Rita de Jesus Carvalho	02/02/1990	50	**50**	Aprovado	149º
968008149	Fabiana De Paula Silva	01/10/1985	50	**50**	Aprovado	150º
968004344	Alexandre Coutinho De Melo	11/03/1996	50	**50**	Aprovado	151º

ENGENHEIRO CIVIL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968003094	Luisa De Moura Leão	16/09/1993	78	**78**	Aprovado	1º
968011116	Dayana Cristina Silva Garcia	20/06/1990	76	**76**	Aprovado	2º
968011623	Gabriel Molfetti Martins	08/11/1990	76	**76**	Aprovado	3º
968000958	Paulo Henrique De Faria Saldanha	21/05/1993	72	**72**	Aprovado	4º
968000655	Wesley Vildson Mota	03/06/1985	72	**72**	Aprovado	5º
968016611	Jonathas Gabriel Miranda Rodrigues	24/06/1996	70	**70**	Aprovado	6º
968012591	Amanda Medeiros Leão	05/01/1995	70	**70**	Aprovado	7º
968001043	Pedro Henrique Gomes Eugenio	01/03/1995	70	**70**	Aprovado	8º
968011135	Matheus Henrique Andrade Pereira	17/04/1995	68	**68**	Aprovado	9º
968001236	Vitor Monteiro Guimarães	28/06/1993	68	**68**	Aprovado	10º
968009574	Samara Cristina Oliveira De Farias	Lima 30/10/1992	68	**68**	Aprovado	11º
968012592	Bruna Lorrany Guimarães Pimenta	13/05/1991	68	**68**	Aprovado	12º
968000174	Gustavo Pereira Viana	26/06/1994	66	**66**	Aprovado	13º
968015802	Igor Martins De Magalhães	25/01/1994	66	**66**	Aprovado	14º
968009849	Leandro Thalis De Lima	23/03/1996	66	**66**	Aprovado	15º
968011830	Diego Tarcísio Nunes Vilela	19/10/1991	66	**66**	Aprovado	16º
968003115	Roberto Scardua Couto	04/12/1978	64	**64**	Aprovado	17º
968000395	Blenda De Paula Belchior	02/08/1996	64	**64**	Aprovado	18º
968007571	Gelson Nogueira De Morais	26/06/1970	64	**64**	Aprovado	19º
968011416	Mateus Rocha Tinoco	15/12/1992	64	**64**	Aprovado	20º
968004422	Pedro Henrique De Souza Carvalho	16/03/1992	64	**64**	Aprovado	21º
968000995	Isabella Barros Teixeira	15/09/1994	64	**64**	Aprovado	22º
968003022	Larissa Sousa Leite	24/05/1996	64	**64**	Aprovado	23º
968011630	Ana Luíza De Oliveira Guimarães	27/05/1996	64	**64**	Aprovado	24º
968001003	Luciano Alves De Paiva	02/10/1992	64	**64**	Aprovado	25º
968017227	Queilla Santos Viana	03/07/1993	64	**64**	Aprovado	26º
968002455	Nayane Andressa Oliveira Fiuza	26/12/1997	64	**64**	Aprovado	27º
968006150	Farid Resgalla Junior	27/10/1980	64	**64**	Aprovado	28º
968000965	Nathália Pereira De Jesus	01/07/1985	62	**62**	Aprovado	29º
968011071	Warley Silveira Borges	03/11/1974	62	**62**	Aprovado	30º
968012017	Kassio Mariano Ribeiro	08/02/1993	62	**62**	Aprovado	31º
968009509	Rodrigo De Souza Moura	17/02/1994	62	**62**	Aprovado	32º
968002271	Saimon Rodrigues Miranda	05/08/1996	62	**62**	Aprovado	33º
968005375	Diego Souza Mota	14/10/1994	62	**62**	Aprovado	34º
968008835	Mateus Rodrigues Arantes	08/01/1996	62	**62**	Aprovado	35º
968018231	Rafael Thales Gonçalves Paixão	09/02/1991	62	**62**	Aprovado	36º
968005248	Tamara Garcia Duarte	10/04/1987	62	**62**	Aprovado	37º
968000434	Thais De Oliveira Azevedo	23/11/1992	62	**62**	Aprovado	38º
968012917	Gabriela Aparecida Bueno	22/10/1996	62	**62**	Aprovado	39º
968015354	Geraldo César Vaz De Oliveira	20/12/1985	62	**62**	Aprovado	40º
968000653	Thalys Wilson Franco Faria	07/06/1997	62	**62**	Aprovado	41º
968000263	Paulo Victor Machado Ribas De Castro	28/11/1994	62	**62**	Aprovado	42º
968008304	Vanessa Garcia De Mello	04/11/1991	62	**62**	Aprovado	43º
968000053	Guilherme Geraldo Da Silva	12/11/1995	62	**62**	Aprovado	44º
968015911	Isabella Lopes Da Costa	09/08/1995	60	**60**	Aprovado	45º
968009410	Deisiane Geralda De Oliveira	03/08/1993	60	**60**	Aprovado	46º
968016854	Ulisses Pereira Silva	25/03/1994	60	**60**	Aprovado	47º
968012673	Victor Franco De Oliveira	18/10/1988	60	**60**	Aprovado	48º
968013426	Henrique Machado Francklin	09/05/1991	60	**60**	Aprovado	49º
968014924	Dennys Fernandes Pereira	05/02/1990	60	**60**	Aprovado	50º
968017186	Hiberaldo Júnior Batista De Assis	02/01/1993	60	**60**	Aprovado	51º
968017654	Hellen Mara Alves Chaves Rodrigues	11/02/1992	60	**60**	Aprovado	52º
968002494	Nathane Manuelle Silva Vilela	14/01/1994	60	**60**	Aprovado	53º
968016601	Alexandre Luiz Costa Da Silva	08/10/1996	60	**60**	Aprovado	54º
968016573	Geraldo Gonçalves Bretas	18/01/1968	60	**60**	Aprovado	55º
968014824	Mauro Vaz De Oliveira	16/05/1992	60	**60**	Aprovado	56º
968002035	Paulo Vaz Da Silva Netto	16/02/1995	58	**58**	Aprovado	57º
968003168	Getúlio Geraldo Da Costa	30/04/1989	58	**58**	Aprovado	58º
968008308	Marcorélio José Alves Macieira	11/09/1994	58	**58**	Aprovado	59º
968011716	Paola Caroline Silva	08/12/1993	58	**58**	Aprovado	60º
968003646	Victor Gomes Eugenio	24/11/1997	58	**58**	Aprovado	61º
968012800	Carlos Jose Da Silva	07/10/1974	58	**58**	Aprovado	62º
968012961	Andre Vieira Da Cunha	22/12/1991	58	**58**	Aprovado	63º

968017319	Paulo Henrique Macedo Rodrigues	25/09/1989	58	**58**	Aprovado	64º
ENGENHEIRO CIVIL						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968014272	Nayani Caroline Silva	30/06/1996	58	**58**	Aprovado	65º
968000332	Adenilson Rabelo Do Couto Junior	29/01/1996	58	**58**	Aprovado	66º
968009101	Kássia Dos Reis Vasante	23/09/1995	58	**58**	Aprovado	67º
968010553	Braulio Mascarenhas Bonatto	07/07/1961	58	**58**	Aprovado	68º
968010460	Samanta Cristina Da Silva Borges	08/10/1995	58	**58**	Aprovado	69º
968011006	Leonardo Oliveira Estevam	21/08/1995	58	**58**	Aprovado	70º
968001786	Yuri Philippe Pinto Da Costa	10/11/1991	58	**58**	Aprovado	71º
968007183	Luiz Gabriel Monteiro	09/12/1991	58	**58**	Aprovado	72º
968002609	Izamara Maria Silva E Souza	04/05/1993	58	**58**	Aprovado	73º
968010800	Ana Flávia Duarte Mendes	28/11/1995	58	**58**	Aprovado	74º
968003195	William Ribeiro De Souza	28/11/1995	56	**56**	Aprovado	75º
968010902	Vinicius De Souza Miranda Lima De Almeida	24/08/1995	56	**56**	Aprovado	76º
968001008	Mateus Brito Viana	10/08/1994	56	**56**	Aprovado	77º
968008787	Diogo Henrique Rezende	17/12/1993	56	**56**	Aprovado	78º
968006771	Junio Márcio Câmara	04/10/1980	56	**56**	Aprovado	79º
968006823	Hamilton Belchior Duarte Garcia Neto	25/08/1992	56	**56**	Aprovado	80º
968017174	Thúllio Henrique Cunha	17/01/1993	56	**56**	Aprovado	81º
968016895	Thayná Moreira Silva	22/03/1998	56	**56**	Aprovado	82º
968000271	Bruno Pimenta Resende	29/04/1995	56	**56**	Aprovado	83º
968015372	André Barros Gazzola	14/09/1994	56	**56**	Aprovado	84º
968004153	Fernanda Carolina Resende	24/11/1991	56	**56**	Aprovado	85º
968015539	Gustavo Ribeiro Saturnino Dias	01/08/1995	56	**56**	Aprovado	86º
968018042	Ranielly Augusto Martins	19/04/1991	56	**56**	Aprovado	87º
968005270	Júlia Marques Porto De Sousa	10/10/1994	56	**56**	Aprovado	88º
968003322	Brener Guimarães Alves	10/10/1996	56	**56**	Aprovado	89º
968008769	Icaro Viterbre Debique Sousa	23/10/1994	56	**56**	Aprovado	90º
968004165	Same Keuler Sousa Santos	01/11/1991	56	**56**	Aprovado	91º
968013122	Alessandro Silva Aquino	05/09/1990	56	**56**	Aprovado	92º
968006334	César Ferreira De Castro	24/05/1990	56	**56**	Aprovado	93º
968011753	Flávia Carolina Nunes	12/02/1996	56	**56**	Aprovado	94º
968002548	Edson Cristóvão Silveira	31/07/1992	54	**54**	Aprovado	95º
968003790	Breno Lima Fernandes	02/09/1996	54	**54**	Aprovado	96º
968004631	Marina Miranda Souza	07/11/1995	54	**54**	Aprovado	97º
968016379	Regiane Da Silva Oliveira Santos	08/06/1984	54	**54**	Aprovado	98º
968013990	Thamiris Ingrid Machado Ferreira Alves	29/07/1987	54	**54**	Aprovado	99º
968008148	Vital Antonio Batista Filho	14/04/1995	54	**54**	Aprovado	100º
968011723	Saulo Rodrigo Favarini	29/12/1981	54	**54**	Aprovado	101º
968015750	José Ronaldo Do Couto	06/11/1971	54	**54**	Aprovado	102º
968013483	Jorge Alexandre Melo Ferrer	03/09/1982	54	**54**	Aprovado	103º
968009011	Rafael Luiz Rdrigus	13/11/1998	54	**54**	Aprovado	104º
968001923	Luciana Aparecida Ferreira	17/11/1983	54	**54**	Aprovado	105º
968012586	Thaís Couto Silva	23/09/1992	54	**54**	Aprovado	106º
968010129	Dayane Vieira De Oliveira Carrilho	14/12/1994	54	**54**	Aprovado	107º
968014845	Nivaldo Rezende Fonseca Júnior	07/02/1980	54	**54**	Aprovado	108º
968004878	Tassia Melo Tavares	02/01/1993	54	**54**	Aprovado	109º
968001930	Igor Augustus Santos	04/03/1996	52	**52**	Aprovado	110º
968012902	Ana Carolina De Carvalho	08/10/1988	52	**52**	Aprovado	111º
968014619	Douglas Hoenes Pimenta	31/05/1991	52	**52**	Aprovado	112º
968013369	Lays Cristina Rodrigues	08/02/1991	52	**52**	Aprovado	113º
968015183	Leandro Alves Teixeira	12/01/1977	52	**52**	Aprovado	114º
968016150	Brunna Josyanne André	25/11/1994	52	**52**	Aprovado	115º
968015295	Lucas Melo Salviano	25/05/1992	52	**52**	Aprovado	116º
968003439	Henrique Fernandes Rodrigues	31/01/1993	52	**52**	Aprovado	117º
968003417	Jônatas Martins Viana	30/07/1993	52	**52**	Aprovado	118º
968012351	Lívia De Sousa Terra	10/12/1991	52	**52**	Aprovado	119º
968011860	Larissa Maria Elias Soares	14/09/1995	52	**52**	Aprovado	120º
968013770	Tamiris Martins Fernandes	18/03/1996	52	**52**	Aprovado	121º
968001016	Sarah Miguel Said	03/09/1992	52	**52**	Aprovado	122º
968003736	Wagno Teixeira Lima	07/07/1987	52	**52**	Aprovado	123º
968012604	Amanda Tavares Cardoso Dias	24/08/1994	52	**52**	Aprovado	124º
968010102	Felipe Bernardes Araújo Rocha	21/01/1985	52	**52**	Aprovado	125º
968016092	Danrley Pereira Santos	14/05/1996	52	**52**	Aprovado	126º
968000080	Rogério Guimarães Camargos Porto 08/10/1974		52	**52**	Aprovado	127º
968017859	João Vítor Morais Santiago	11/10/1997	52	**52**	Aprovado	128º
ENGENHEIRO CIVIL						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968017997	Matheus Nassif Salles Campolina	13/09/1989	52	**52**	Aprovado	129º
968017014	Tiago Henrique Fonseca	21/11/1988	50	**50**	Aprovado	130º
968004394	Rhana Menezes Padilha	01/04/1996	50	**50**	Aprovado	131º
968010588	Liniker Mendes Jarduli	27/12/1995	50	**50**	Aprovado	132º
968013757	Deivson Junio Silva Andrade	22/04/1996	50	**50**	Aprovado	133º
968002469	Túlio Henrique De Oliveira	24/03/1997	50	**50**	Aprovado	134º
968013085	Jader Santos Couto	26/11/1991	50	**50**	Aprovado	135º
968016439	Vitor Siqueira Souza Cassiano	04/01/1995	50	**50**	Aprovado	136º
968005136	Lorena Karen Silva Resende	17/08/1994	50	**50**	Aprovado	137º
968003054	Agatha Vaz Da Cruz Costa	30/06/1997	50	**50**	Aprovado	138º
968003590	Rosymeire Linderis Da Silva	19/12/1989	50	**50**	Aprovado	139º
968017434	Alex Romildo Dos Santos Ferrari	24/12/1975	50	**50**	Aprovado	140º
968016471	Eduardo Antonio De Castro Dutra	02/04/1998	50	**50**	Aprovado	141º
968008325	Luciana Elias De Sousa	06/06/1981	50	**50**	Aprovado	142º
968002148	Marcela Tavares Moreira	20/06/1995	50	**50**	Aprovado	143º
968015007	Danielle Flávia Ramos	18/07/1996	50	**50**	Aprovado	144º
968011366	Alessandra Giarola Garcia	07/06/1971	50	**50**	Aprovado	145º
968006380	Lívea Carolina Alves Campos	20/10/1994	50	**50**	Aprovado	146º

ENGENHEIRO ELETRICISTA

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968011729	Flávio Cerdeira De Sales	18/04/1991	80	**80**	Aprovado	1º
968017514	Wilerson Piccin Leite	30/04/1983	78	**78**	Aprovado	2º
968006332	Fabrício Ignácio De Oliveira Martins	19/09/1990	78	**78**	Aprovado	3º
968016403	Felipe Nepomuceno Da Silva	15/09/1992	74	**74**	Aprovado	4º
968003137	Leonardo Lima Gomes	08/03/1994	72	**72**	Aprovado	5º
968016025	Samuel Rodrigo Antunes	08/07/1995	70	**70**	Aprovado	6º
968001804	Wilson José Alves	01/11/1968	68	**68**	Aprovado	7º
968015066	Michel Moacir Arantes Gonçalves	30/09/1993	68	**68**	Aprovado	8º
968008690	Bruno Olinto Silva Alves	05/04/1983	68	**68**	Aprovado	9º
968005005	Matheus Vaz Americo	12/07/1997	66	**66**	Aprovado	10º
968012733	Rafael Moraes Barroso	12/09/1990	66	**66**	Aprovado	11º
968012904	Pedro Elias Da Fonseca	02/12/1965	66	**66**	Aprovado	12º
968006509	Pedro Ivo De Oliveira Tironi	20/10/1997	66	**66**	Aprovado	13º
968013158	Daniel Silva Gonçalves	06/09/1981	66	**66**	Aprovado	14º
968007738	Rafael De Souza Machado	10/03/1989	64	**64**	Aprovado	15º
968018009	Tarlei Almeida	23/03/1994	64	**64**	Aprovado	16º
968000245	Rúbia Cristina Louzada	29/07/1992	64	**64**	Aprovado	17º
968013176	Leandro Rodrigues Da Silva	30/03/1988	62	**62**	Aprovado	18º
968000135	Alan Eustaquio Ribeiro	29/03/1987	62	**62**	Aprovado	19º
968016145	Lucas Elias Dos Santos	21/06/1993	62	**62**	Aprovado	20º
968000321	Richard Douglas Dantas	04/08/1991	62	**62**	Aprovado	21º
968005752	Marcus Vinícius Morais Leal Silva	04/12/1996	62	**62**	Aprovado	22º
968001999	Tiago Luiz Pinto	11/06/1989	60	**60**	Aprovado	23º
968014242	Ana Carolina Silva Castro	07/07/1993	60	**60**	Aprovado	24º
968006202	Rayane Rainer Leal	15/01/1993	60	**60**	Aprovado	25º
968000963	Saulo Henrique Macedo Rocha	18/04/1997	60	**60**	Aprovado	26º
968011539	Lucas Faria Antunes	17/10/1989	60	**60**	Aprovado	27º
968003355	Ygor Martins Fonseca	02/05/1997	56	**56**	Aprovado	28º
968014352	Pedro Henrique Magalhaes Assuncao	20/04/1994	56	**56**	Aprovado	29º
968015941	Aline De Castro Santos	03/07/1989	56	**56**	Aprovado	30º
968014871	Maristela Costa Rezende De Almeida	22/11/1993	54	**54**	Aprovado	31º
968016565	Marielly Dayane Da Silveira	14/09/1996	54	**54**	Aprovado	32º
968016878	Gustavo Ribeiro Couto	01/04/1993	54	**54**	Aprovado	33º
968002292	Felipe Augusto De Melo Pereira	10/05/1996	54	**54**	Aprovado	34º
968016440	Libertio Rodrigo Ribeiro	11/03/1977	52	**52**	Aprovado	35º
968005362	Celio Antonio Da Silva	08/07/1961	52	**52**	Aprovado	36º
968012941	Natália Rodrigues De Melo	24/12/1990	52	**52**	Aprovado	37º
968006294	Lucas Vinícius Ribeiro	02/09/1992	52	**52**	Aprovado	38º
968007645	Abrão Júnio De Oliveira	06/10/1992	52	**52**	Aprovado	39º
968012480	Patrick Diostaque Valadão Muniz	14/12/1992	52	**52**	Aprovado	40º
968011983	Luiz Antonio Pimenta Junior	18/04/1996	52	**52**	Aprovado	41º
968002673	João Victor Rezende Menezes	10/04/1996	52	**52**	Aprovado	42º
968003327	Vinicius Gomes Teixeira	08/02/1990	52	**52**	Aprovado	43º
968006063	Luiz Felipe Pereira Cipriano	05/09/1990	50	**50**	Aprovado	44º
968012594	Arthur Brener Cardoso	26/08/1995	50	**50**	Aprovado	45º
968001704	Heraldo Andrade Da Silva	23/02/1990	50	**50**	Aprovado	46º
968009043	Pedro Henrique Nunes	07/08/1995	50	**50**	Aprovado	47º

FARMACÊUTICO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968000254	Luisa Gomes De Castro	27/04/1986	76	**76**	Aprovado	1º
968005891	Sthéfane Guimarães Araújo	19/04/1991	74	**74**	Aprovado	2º
968016853	Ivan Prado Mendes Ferreira	20/12/1994	72	**72**	Aprovado	3º
968001925	Elias Gonzaga Vieira	13/11/1986	72	**72**	Aprovado	4º
968001612	Natalha Vicentina Pinto	27/09/1995	70	**70**	Aprovado	5º
968007371	Vanusa Baeta Figueiredo Peres	12/01/1961	68	**68**	Aprovado	6º
968016966	Rejane Gomes Albino Moreira	27/10/1980	68	**68**	Aprovado	7º
968014133	Lud Rani Costa Bottrel	22/05/1985	66	**66**	Aprovado	8º
968015388	Erica Roberta Gonçalves	12/09/1985	66	**66**	Aprovado	9º
968000915	Brayan Jonas Mano Sousa	17/08/1995	64	**64**	Aprovado	10º
968016793	Patrícia Arantes Leão Alves Melo	20/10/1988	64	**64**	Aprovado	11º
968015229	Rodrigo Antônio De Faria	05/10/1980	62	**62**	Aprovado	12º
968002587	Jéssica Alvina Da Silva Lopes	06/05/1991	62	**62**	Aprovado	13º
968011253	Alessandra Goncalves Silveira Moura	30/12/1985	58	**58**	Aprovado	14º
968014949	Renata De Oliveira Arantes E Silva	08/03/1995	58	**58**	Aprovado	15º
968008853	Camyla Alves Leonel	15/01/1989	58	**58**	Aprovado	16º
968009804	Jaina Rocha De Oliveira	11/08/1981	58	**58**	Aprovado	17º
968008074	Leandro Fonseca Costa	17/02/1987	56	**56**	Aprovado	18º
968005159	Carolina Mirtes Melo	02/09/1991	56	**56**	Aprovado	19º
968003156	Roberta Pires De Morais	28/09/1993	56	**56**	Aprovado	20º
968017651	Patricia De Castro Sampaio	29/09/1991	56	**56**	Aprovado	21º
968004780	Pedro Augusto De Oliveira	12/01/1989	56	**56**	Aprovado	22º
968002307	Priscilla Aparecida Pardinho Dos Santos	14/05/1990	56	**56**	Aprovado	23º
968018028	Luciana Giarola Garcia Rezende	10/09/1973	54	**54**	Aprovado	24º
968016204	Fernanda Arantes Souto	30/07/1981	54	**54**	Aprovado	25º
968002153	Mariela Tavares Moreira	18/04/1994	54	**54**	Aprovado	26º
968001105	Valéria Passos Vieira	16/09/1965	54	**54**	Aprovado	27º
968011363	Juliana Sousa Dos Santos	11/08/1996	52	**52**	Aprovado	28º
968003689	Ana Flávia Arantes Pereira	19/06/1992	52	**52**	Aprovado	29º
968012702	Meriane Paula Da Cruz	25/02/1988	52	**52**	Aprovado	30º
968011044	Thiago Oliveira Arantes Amorim	27/08/1985	50	**50**	Aprovado	31º
968000599	Geraldo Adriano Do Carmo	16/01/1978	50	**50**	Aprovado	32º
968014366	Bianca Costa Silveira	12/10/1994	50	**50**	Aprovado	33º
968015980	Paloma Souza Magalhães	19/04/1994	50	**50**	Aprovado	34º
968004060	Anamélia Silva Passos	28/01/1972	50	**50**	Aprovado	35º
968000231	Joyce Cristina Carvalho Silva	17/01/1996	50	**50**	Aprovado	36º

FISCAL DE MEIO AMBIENTE						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968016423	Luiz Fabio Miyamoto	05/09/1978	60	**60**	Aprovado	1º
968003368	Iago Batista Gonçalves	28/08/1992	60	**60**	Aprovado	2º
968000669	Luiz Henrique Resende	12/09/1990	58	**58**	Aprovado	3º
968010043	Saulo Antonio De Castro	29/08/1987	58	**58**	Aprovado	4º
968003705	Guilherme Marques Silveira	24/03/2000	58	**58**	Aprovado	5º
968003583	Renata Eduarda Pinto	10/01/2002	58	**58**	Aprovado	6º
968016698	Matheus Lobato Portella	31/12/1983	56	**56**	Aprovado	7º
968016942	Lucas Viana Soares	23/04/1994	54	**54**	Aprovado	8º
968016541	Wagner José De Oliveira	22/02/1985	54	**54**	Aprovado	9º
968005064	Lucas Lopes Campos	08/11/1990	52	**52**	Aprovado	10º
968014734	Thamyris Pereira Mendonça	31/10/1992	52	**52**	Aprovado	11º
968016638	Celino Menezes Felix	07/09/1968	52	**52**	Aprovado	12º
968003487	Lucas Vieira De Faria	20/12/1990	52	**52**	Aprovado	13º
968012438	Guilherme Passos	19/06/1990	50	**50**	Aprovado	14º
968013163	Samuel Rocha Miranda	09/03/1984	50	**50**	Aprovado	15º
968003682	Magno José Da Silva	04/09/1985	50	**50**	Aprovado	16º
968005842	Claudia De Faria Leal	15/08/1993	50	**50**	Aprovado	17º
968001290	Gabriela Pires Laudares	25/04/1994	50	**50**	Aprovado	18º
968000324	Richard Douglas Dantas	04/08/1991	50	**50**	Aprovado	19º
968010949	Stela Luiza De Castro	10/07/1986	50	**50**	Aprovado	20º
968012603	Genivaldo Alan De Sá	26/10/1988	48	**48**	Aprovado	21º
968017666	Thúllio Henrique Cunha	17/01/1993	48	**48**	Aprovado	22º
968002943	Alysson Fonseca	15/04/1990	48	**48**	Aprovado	23º
968013539	Marllon Santos De Carvalho	05/11/1990	48	**48**	Aprovado	24º
968004927	Jaqueline Vieira De Oliveira Eufrásio	02/05/1990	48	**48**	Aprovado	25º
968017388	Fellipe Pinheiro	08/05/1992	48	**48**	Aprovado	26º
968015196	Augusto Morais Lamounier Melo Carregal	25/03/1988	48	**48**	Aprovado	27º
968008635	Natany Cassia Pereira Da Silva	09/12/1989	48	**48**	Aprovado	28º
968017066	Jean Vânelli Azevedo	10/04/1993	48	**48**	Aprovado	29º
968010100	Raphael Silveira Lima	10/09/1991	46	**46**	Aprovado	30º
968004636	Bruna Regina Chagas Lima	22/11/1986	46	**46**	Aprovado	31º
968011615	Fabiano Nunes Braga	16/11/1977	46	**46**	Aprovado	32º
968007873	Marcus Vinícius Vieira Pereira	03/08/1982	46	**46**	Aprovado	33º
968016011	Elisane Dantas Rocha	17/03/1985	46	**46**	Aprovado	34º
968003784	Leonardo Lourenço Natale Cardoso	23/09/1994	46	**46**	Aprovado	35º
968007435	Marcelo Ricardo Da Silva	20/10/1987	46	**46**	Aprovado	36º
968006627	Marcelo Augusto Couto	29/10/1995	46	**46**	Aprovado	37º
968014691	Livea Carolina Alves Campos	20/10/1994	46	**46**	Aprovado	38º
968011303	Daniela De Castro Figueiredo	06/02/1989	44	**44**	Aprovado	39º
968000211	Marcelo De Castro Fonseca Silva	02/04/1992	44	**44**	Aprovado	40º
968013923	Wélison Rodrigues Leal	24/02/1990	44	**44**	Aprovado	41º
968011854	Fabrício Paula Gonçalves	13/10/1997	44	**44**	Aprovado	42º
968004172	Same Keuler Sousa Santos	01/11/1991	44	**44**	Aprovado	43º
968005220	Marco Antônio Da Silveira	14/11/1991	44	**44**	Aprovado	44º
968011567	Vanessa Cristina Elias	16/02/1989	44	**44**	Aprovado	45º
968006269	Leilane Alves De Almeida	19/06/1989	44	**44**	Aprovado	46º
968008216	Guilherme Tavares Silva	24/08/1995	44	**44**	Aprovado	47º
968003471	Jader Vilela Ribeiro	23/06/1972	44	**44**	Aprovado	48º
968012316	Walace Da Rocha Braga	10/03/1986	44	**44**	Aprovado	49º
968009049	Danilo De Faria Costa	29/04/1989	44	**44**	Aprovado	50º
968002500	Flávio Rodrigo De Souza	29/06/1997	44	**44**	Aprovado	51º
968017769	Eduardo Lyoiti Kai De Souza	06/10/1983	44	**44**	Aprovado	52º
968014870	Giovana Evangelista Alves	24/07/1993	44	**44**	Aprovado	53º
968013650	Suyanne Simões E Silva	31/08/1990	44	**44**	Aprovado	54º
968015854	Fernanda Resende Rosa	07/01/1989	42	**42**	Aprovado	55º
968006768	Lucas Gustavo Pinto	07/12/1991	42	**42**	Aprovado	56º
968005497	Jossiane Maris Da Silveira	31/10/1987	42	**42**	Aprovado	57º
968004054	Paloma Favarini	07/02/1997	42	**42**	Aprovado	58º
968018056	Liliam Dos Reis Souza	28/10/1982	42	**42**	Aprovado	59º
968011385	Daiane Maria Da Silva	18/07/1988	42	**42**	Aprovado	60º
968005975	Mariana Lourenço Ferreira	26/05/1989	42	**42**	Aprovado	61º
968008252	Renan Alves De Souza Lima	30/04/1996	42	**42**	Aprovado	62º
968018154	Lorena Karen Silva Resende	17/08/1994	42	**42**	Aprovado	63º
968010841	Sâmela Melo De Souza	14/02/1994	42	**42**	Aprovado	64º

FISCAL DE MEIO AMBIENTE						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968009992	Luana Paola Melo Teixeira Reis	18/10/1983	42	**42**	Aprovado	65º
968002187	Alexandre Henrique Frade	02/07/1992	42	**42**	Aprovado	66º
968006815	Gustavo Nascimento Bambirra	15/08/1994	42	**42**	Aprovado	67º
968004023	Carlos Augusto Da Fonseca Neto	24/07/1988	42	**42**	Aprovado	68º
968014961	Thamiris Fabiola Gonçalves Godoi	01/10/1992	42	**42**	Aprovado	69º
968009926	Luana Priscila Souza	18/03/1991	42	**42**	Aprovado	70º
968007523	Samuel Gomes Pereira	12/10/1989	40	**40**	Aprovado	71º
968015221	Mathaus Dias Camilo	04/08/1994	40	**40**	Aprovado	72º
968005120	Ana Lúcia De Castro	10/03/1982	40	**40**	Aprovado	73º
968002913	Brunelly Caroline Do Patrocínio	02/10/1993	40	**40**	Aprovado	74º
968012861	Rony De Jesus Batista Da Costa	13/09/1995	40	**40**	Aprovado	75º
968008382	Nycollas Augusto Cunha Soares	18/05/1997	40	**40**	Aprovado	76º
968000257	Marcos Felipe Arantes De Paulo	21/03/1995	40	**40**	Aprovado	77º
968009884	Edvaine Souza Da Silva	13/06/1989	40	**40**	Aprovado	78º
968015989	Jessika Pires De Morais Moura	17/09/1991	40	**40**	Aprovado	79º
968002194	Edmilson Arthur Nascimento	27/04/1996	40	**40**	Aprovado	80º
968013120	Italo Cesar Castro	07/06/2001	40	**40**	Aprovado	81º

968010483	Jucelia Gomes De Oliveira Silva	16/12/1983	40	**40**	Aprovado	82º
968010845	Jucélio Gonçalves Da Silva	26/11/1986	40	**40**	Aprovado	83º
968011967	Maria Angela Da Mata	08/10/1977	40	**40**	Aprovado	84º
968009121	Carolina Morais Santos	25/05/1988	40	**40**	Aprovado	85º
968001708	Maria Leidiane Ribeiro Faria	03/02/1981	40	**40**	Aprovado	86º
968002632	Eder Gleison De Almeida	13/11/1969	40	**40**	Aprovado	87º
968007151	Maurilio Reis Custodio	11/09/1984	40	**40**	Aprovado	88º
968001981	Jéssica Mara De Souza	27/09/1991	40	**40**	Aprovado	89º
968001044	Pedro Henrique Gomes Eugenio	01/03/1995	40	**40**	Aprovado	90º
968017551	Alessandro Pires Vieira	23/06/1978	40	**40**	Aprovado	91º
968017656	Gustavo Luis Sobrinho Da Silva	03/10/1998	40	**40**	Aprovado	92º
968017810	Joice Mara Do Couto Rodrigues De Morais	14/02/1983	40	**40**	Aprovado	93º
968016712	Maurício Breda De Melo Júnior	29/01/1998	40	**40**	Aprovado	94º
968010808	Wendel Luiz Gonzaga	05/05/1977	40	**40**	Aprovado	95º
968016958	Marcos De Faria	30/10/1970	40	**40**	Aprovado	96º
968009965	Alessandro Aparecido Soares	30/04/1980	40	**40**	Aprovado	97º
968016030	Júlia Bastos E Matos	03/11/2000	40	**40**	Aprovado	98º
968010935	Tulio Rodrigues Mendonça	02/12/2001	40	**40**	Aprovado	99º
968001125	Ian De Sousa Gonçalves	04/11/1999	40	**40**	Aprovado	100º
FISCAL DE OBRAS E POSTURA						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968008537	Aline Cristina Menezes De Oliveira	15/05/1990	60	**60**	Aprovado	1º
968017091	Ricardo Gomes De Oliveira	28/01/1982	58	**58**	Aprovado	2º
968011144	Matheus Henrique Andrade Pereira	17/04/1995	58	**58**	Aprovado	3º
968006379	Lívea Carolina Alves Campos	20/10/1994	56	**56**	Aprovado	4º
968012353	Lívia De Sousa Terra	10/12/1991	54	**54**	Aprovado	5º
968017273	Eduardo Costa Estêvão	18/01/1992	54	**54**	Aprovado	6º
968007112	Vinicius Andrade Pereira Costa	27/10/1993	52	**52**	Aprovado	7º
968000547	Monica Karla Novaes Arantes	24/01/1996	52	**52**	Aprovado	8º
968011041	Fernanda De Oliveira Nascimento	31/01/1997	52	**52**	Aprovado	9º
968017061	Lorena De Paiva Arantes	21/08/1995	52	**52**	Aprovado	10º
968017316	Carina Batista Leal	21/06/1995	52	**52**	Aprovado	11º
968003684	Magno José Da Silva	04/09/1985	52	**52**	Aprovado	12º
968017863	Willian César Da Silva	15/12/1987	52	**52**	Aprovado	13º
968003120	Walter Teodoro De Melo Junior	30/06/1989	50	**50**	Aprovado	14º
968003669	Mariane Oliveira De Sousa	24/02/1995	50	**50**	Aprovado	15º
968017799	Marco Antônio Da Silveira	14/11/1991	50	**50**	Aprovado	16º
968012605	Genivaldo Alan De Sá	26/10/1988	48	**48**	Aprovado	17º
968009122	Carolina Morais Santos	25/05/1988	48	**48**	Aprovado	18º
968017216	Igor Santos Oliveira	18/02/1993	48	**48**	Aprovado	19º
968003357	Ygor Martins Fonseca	02/05/1997	48	**48**	Aprovado	20º
968001146	Rodrigo Amaral Soares	02/04/1988	48	**48**	Aprovado	21º
968007116	Marine Lamounier Palhares	29/04/1992	46	**46**	Aprovado	22º
968015501	Antonio Lamounier Filho	18/09/1995	46	**46**	Aprovado	23º
968018078	Paula Geralda Santos Costa	24/11/1994	46	**46**	Aprovado	24º
968000275	Marcos Felipe Arantes De Paulo	21/03/1995	46	**46**	Aprovado	25º
968002440	Igor Cezar Rodrigues	06/07/2001	46	**46**	Aprovado	26º
968011826	Marco Túlio Basílio	03/07/1990	46	**46**	Aprovado	27º
968012639	Thaís Couto Silva	23/09/1992	46	**46**	Aprovado	28º
968008334	Ana Carolina Oliveira De Menezes	14/03/1994	44	**44**	Aprovado	29º
968011798	Flávia Carolina Nunes	12/02/1996	44	**44**	Aprovado	30º
968017128	Marco Antônio De Oliveira	21/09/1987	44	**44**	Aprovado	31º
968011596	Vanessa Cristina Elias	16/02/1989	44	**44**	Aprovado	32º
968016807	Walef Jhonatan Fonseca	10/03/1995	44	**44**	Aprovado	33º
968016953	Eder De Menezes	27/10/1989	44	**44**	Aprovado	34º
968015323	Andre Vieira Da Cunha	22/12/1991	44	**44**	Aprovado	35º
968016627	Nierzio Afonso Pereira	19/07/1995	44	**44**	Aprovado	36º
968017306	Gabriel Cesar Silva Leal	28/01/1999	44	**44**	Aprovado	37º
968017752	Carlos Alberto De Pádua Rezende	05/08/1976	44	**44**	Aprovado	38º
968000628	Enderson Jacinto Da Silva	20/08/1973	44	**44**	Aprovado	39º
968010236	Bruno Henrique Barbosa	26/10/1995	44	**44**	Aprovado	40º
968014223	Camila Rodrigues Lopes	09/07/1982	44	**44**	Aprovado	41º
968013702	Juliana Da Silva Cravo	23/02/1987	44	**44**	Aprovado	42º
968014391	Simone Maria Damasceno Mendonça	11/10/1980	42	**42**	Aprovado	43º
968014801	Luis Henrique Rodrigues	07/11/1994	42	**42**	Aprovado	44º
968017801	Stenio Arantes Campos	09/06/2000	42	**42**	Aprovado	45º
968003634	Rosymeire Linderis Da Silva	19/12/1989	42	**42**	Aprovado	46º
968016976	Rodrigo Silva Faria	06/10/1999	42	**42**	Aprovado	47º
968001337	Kaio Cesar Breda De Melo	12/01/1989	42	**42**	Aprovado	48º
968015690	Lorena Karen Silva Resende	17/08/1994	42	**42**	Aprovado	49º
968013863	Leandro Belízio Figueiredo Senra	12/09/1983	42	**42**	Aprovado	50º
968014948	Kenedy Henrique Lopes	03/03/1986	42	**42**	Aprovado	51º
968013035	Marcelo Vinicius Lucio De Oliveira	10/01/1993	42	**42**	Aprovado	52º
968005941	Sandra Costa Da Silva Arantes	27/10/1975	42	**42**	Aprovado	53º
968010373	Leandro Yukio Cruz Uemura	29/01/1998	42	**42**	Aprovado	54º
968018105	Diogo Vasconcelos De Souza Andrade	29/10/1995	42	**42**	Aprovado	55º
968013351	Adriano Geraldo Rocha	15/06/1973	40	**40**	Aprovado	56º
968012660	Vinícius Alves Arantes	19/06/2000	40	**40**	Aprovado	57º
968002272	Saimon Rodrigues Miranda	05/08/1996	40	**40**	Aprovado	58º
968012516	Márcia Alves	04/03/1975	40	**40**	Aprovado	59º
968004632	Marina Miranda Souza	07/11/1995	40	**40**	Aprovado	60º
968009050	Marisa Geraldina Pereira Vieira	08/06/1968	40	**40**	Aprovado	61º
968009412	Deisiane Geralda De Oliveira	03/08/1993	40	**40**	Aprovado	62º
968000423	Paulo Sergio Silva	09/08/1973	40	**40**	Aprovado	63º
968015618	Rita De Cássia De Faria	17/11/1989	40	**40**	Aprovado	64º
FISCAL DE OBRAS E POSTURA						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**

968010604	Alberto Marçal Lentz Silva	09/02/2001	40	**40**	Aprovado	65º
968004209	Luan Lima Frade	24/01/1996	40	**40**	Aprovado	66º
968005231	Jessica Cristina Borges	20/10/1991	40	**40**	Aprovado	67º
968011953	Cleiton Lopes Da Silva	20/06/1998	40	**40**	Aprovado	68º
FONOAUDIÓLOGO						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968014720	Náthyla Marcella Rocha Ferreira	04/09/1997	64	**64**	Aprovado	1º
968014344	Laura Fernandes Silva	11/09/1999	60	**60**	Aprovado	2º
968016382	Raíssa Cabral Soares	04/01/1996	56	**56**	Aprovado	3º
968013636	Bianca Regina Ferreira De Souza Reis	18/08/1993	52	**52**	Aprovado	4º
968016031	Cássia Alves Vaz	22/01/1978	50	**50**	Aprovado	5º
GARI						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968014113	Milton Geremias Barbosa	06/08/1990	52	**52**	Aprovado	1º
968009807	Marlene De Fatima Assis	23/03/1985	48	**48**	Aprovado	2º
968011779	Leonardo Aparecido Neves	12/10/1976	48	**48**	Aprovado	3º
968010450	Maria Bigair Raimundo E Silva	19/04/1966	44	**44**	Aprovado	4º
968013276	Eduardo De Menezes	10/08/1979	44	**44**	Aprovado	5º
968018120	Maria Alice Silva Leao	14/08/1967	44	**44**	Aprovado	6º
968017727	Isac Aparecido De Assis	11/01/1982	42	**42**	Aprovado	7º
968012005	Henrique Modesto Ribeiro	30/09/1999	42	**42**	Aprovado	8º
968011147	Kamila Leal De Sá Leal	25/09/1987	42	**42**	Aprovado	9º
968013957	Raquel Aparecida Pinto	04/12/1968	40	**40**	Aprovado	10º
968002385	Suely Pereira Da Siva	05/11/1990	38	**38**	Aprovado	11º
968010979	Valdilene Maria Ribeiro	28/05/1971	38	**38**	Aprovado	12º
968010211	Ludmila Batista Correia	25/09/1987	36	**36**	Aprovado	13º
968007701	Rosilene Aparecida Silva Gomes	18/12/1977	36	**36**	Aprovado	14º
968014780	Brenda Masrolf Miguel	05/02/1995	36	**36**	Aprovado	15º
968015340	Alexandre Jose Teixeira	08/09/1983	36	**36**	Aprovado	16º
968001371	Maria Aparecida Fonseca	20/07/1964	32	**32**	Aprovado	17º
968004358	Edgar Antonio Da Silva Junior	12/02/1998	32	**32**	Aprovado	18º
968005264	Anselmo José Silva	30/05/1983	32	**32**	Aprovado	19º
968000485	Daniel Sincero Da Silva	14/05/1978	32	**32**	Aprovado	20º
968002489	Cláudia Martins Da Silva	23/08/1963	32	**32**	Aprovado	21º
968007666	Ana Carolina Da Silva Cardoso	15/10/1995	30	**30**	Aprovado	22º
968011475	Walysson Da Silva Santos	06/02/1984	30	**30**	Aprovado	23º
968015436	Alisânio Da Silva	05/02/1987	30	**30**	Aprovado	24º
INSPETOR DE ALUNOS						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968017311	Lorena Luiza Fonseca Silveira	30/05/1994	66	**66**	Aprovado	1º
968012087	Ana Luísa Mourão Silva	10/08/2001	62	**62**	Aprovado	2º
968011579	Márcio Cândido Faria	10/06/1991	58	**58**	Aprovado	3º
968009327	Karen De Cassia Pereira	06/12/1977	58	**58**	Aprovado	4º
968000610	Mateus Carlos De Carvalho	09/01/1983	56	**56**	Aprovado	5º
968004199	Polyana Kátia Miranda	18/05/1988	56	**56**	Aprovado	6º
968010208	Cibelle Cardoso	31/03/1984	56	**56**	Aprovado	7º
968000509	Mateus Correa Lima	01/04/1997	56	**56**	Aprovado	8º
968006606	Denise Felicio Lopes	04/05/1989	56	**56**	Aprovado	9º
968010748	Fellype Cardoso Braz	30/04/1985	56	**56**	Aprovado	10º
968017114	Moniquy Cassia De Oliveira	03/05/1997	54	**54**	Aprovado	11º
968010815	Elessandra Cristiana De Souza Frade	25/12/1974	54	**54**	Aprovado	12º
968002230	Elizabeth Aparecida Goncalves Dantas	10/08/1957	52	**52**	Aprovado	13º
968007945	Saulo Augusto Macedo Faria Gontijo	08/12/1991	52	**52**	Aprovado	14º
968015158	Lílian Roberta Da Silva Duarte Oliveira	29/08/1982	50	**50**	Aprovado	15º
968017825	Lisley Muriel De Faria	16/04/1988	48	**48**	Aprovado	16º
968010769	Luciana Da Rocha	04/08/1983	48	**48**	Aprovado	17º
968010424	Washington Luis Simoes Junior	05/08/1994	48	**48**	Aprovado	18º
968017374	Graziane Naira Da Silva	01/07/1991	48	**48**	Aprovado	19º
968007415	Adelaine Alves De Castro	06/09/1981	48	**48**	Aprovado	20º
968002372	Gislene Augusta Vieira	17/10/1984	48	**48**	Aprovado	21º
968016705	Marcela Cristina da Cunha	30/05/1981	46	**46**	Aprovado	22º
968006985	Ana Karine Da Silveira	14/05/1982	46	**46**	Aprovado	23º
968016487	Miler Junio Silva	10/09/1986	46	**46**	Aprovado	24º
968016588	Mateus Lopes Guimarães Gontijo	09/08/2001	44	**44**	Aprovado	25º
968007602	Luciene Fernandes Ferreira Guedes	02/03/1975	44	**44**	Aprovado	26º
968000152	Resiane Paula Da Silveira	25/11/1996	44	**44**	Aprovado	27º
968009367	Lorena Pedrosa Da Fonseca	24/07/1989	42	**42**	Aprovado	28º
968005800	Thiago Marcos Sousa Lopes	23/09/2001	42	**42**	Aprovado	29º
968001311	Thaís Lara Celestino	16/06/1998	42	**42**	Aprovado	30º
968013999	Nara De Castro	17/06/1986	40	**40**	Aprovado	31º
MÉDICO DA FAMÍLIA						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968003938	Sabrina Morais Silva	09/01/1988	84	**84**	Aprovado	1º
968006103	Diego Cristiano Da Silva	06/05/1989	82	**82**	Aprovado	2º
968009104	Luisa Gabriela De Melo	15/03/1991	80	**80**	Aprovado	3º
968009941	Marcelo Jose De Carvalho	16/01/1992	80	**80**	Aprovado	4º
968014492	Larissa Gazzi Martins Alves Oliveira	12/12/1995	80	**80**	Aprovado	5º
968012731	Noele Leão Silva Rochefort	02/07/1988	76	**76**	Aprovado	6º
968009397	Cristiano Silva De Oliveira	07/03/1986	76	**76**	Aprovado	7º
968002771	Melissa Pereira De Oliveira	29/08/1993	76	**76**	Aprovado	8º
968000938	Caio De Cássio Bernardes	12/07/1996	76	**76**	Aprovado	9º
968008837	Karina Aza Coelho	17/06/1995	76	**76**	Aprovado	10º
968016852	Felipe Mendonca Pereira Fernandes	11/05/1991	76	**76**	Aprovado	11º
968008120	Marco Antonio Santos Melo	07/07/1993	72	**72**	Aprovado	12º
968000291	Lourenço Florisbelo Alves Campos	06/08/1991	72	**72**	Aprovado	13º

968010828	Carlos Henrique Silva Veloso	30/11/1982	72	**72**	Aprovado	14º
968003641	Heliton Goulart Gonçalves	06/12/1953	70	**70**	Aprovado	15º
968009494	Marco Túlio Silva Veloso	11/05/1978	70	**70**	Aprovado	16º
968002053	Izabela Washington De Souza Pereira	15/01/1994	70	**70**	Aprovado	17º
968005449	Núbia Lorena Costa Sena	04/05/1990	70	**70**	Aprovado	18º
968003478	Ana Carolina Passos	05/04/1997	70	**70**	Aprovado	19º
968012866	Bruno José Eleutério Guimarães	14/12/1979	70	**70**	Aprovado	20º
968008810	José Maria Soares	06/04/1984	70	**70**	Aprovado	21º
968014102	Giselle Pires Domingos	03/03/1983	68	**68**	Aprovado	22º
968003838	João Marcos Lopes Silva	16/01/1985	68	**68**	Aprovado	23º
968005322	Marina Andrade Nogueira Corrêa	20/05/1992	68	**68**	Aprovado	24º
968000894	Vinícius Soares Costa Melo	20/08/1977	68	**68**	Aprovado	25º
968005830	Daniel Luiz Laudares	29/06/1977	68	**68**	Aprovado	26º
968015566	Tiago Henrique Da Silva	02/11/1988	66	**66**	Aprovado	27º
968016891	Marcela Moura Pinto	03/07/1986	66	**66**	Aprovado	28º
968008805	Thais Guimarães Pires	02/04/1984	64	**64**	Aprovado	29º
968001245	Vinicius Henrique Lima Sadi	10/12/1994	64	**64**	Aprovado	30º
968011326	Gleida Pego De Miranda	26/12/1986	64	**64**	Aprovado	31º
968002981	Natália Silveira Cruz	27/12/1996	64	**64**	Aprovado	32º
968011601	Amanda Arantes Paim Veloso	25/06/1990	64	**64**	Aprovado	33º
968005500	Lucas Katsutoshi Sugano	11/05/1973	64	**64**	Aprovado	34º
968008926	Thiago Mendonça Buetto	03/10/1985	64	**64**	Aprovado	35º
968017815	Rafael Junio Ribeiro	13/04/1995	62	**62**	Aprovado	36º
968015616	Aline Alves Belo	09/07/1989	62	**62**	Aprovado	37º
968000444	Mariana Lima Souto	20/12/1989	60	**60**	Aprovado	38º
968001123	Daniel Tadeu Pacheco Rodrigues	07/07/1993	60	**60**	Aprovado	39º
968002478	Tacyanna Frade D Carlos	05/02/1988	58	**58**	Aprovado	40º
968015912	Maria Antonietta Oliva	11/01/1961	58	**58**	Aprovado	41º
968010762	Cleginaldo Eustaquio Reis	17/07/1970	58	**58**	Aprovado	42º
968000497	Fainer Jose De Almeida Vidal	31/07/1987	58	**58**	Aprovado	43º
968007798	Giuliano Jean Carlos Alves	30/03/1977	56	**56**	Aprovado PcD	44º
968002477	Márcio Lopes Faria	04/09/1982	56	**56**	Aprovado	45º
968011182	Tiago De Oliveira Braga	17/04/1985	56	**56**	Aprovado	46º
968000620	Veronica Fontoura Ribeiro E Lima De Medeiros	20/11/1973	54	**54**	Aprovado	47º
968011618	Ana Cristina Lobato De Campos Oliveira	09/05/1996	54	**54**	Aprovado	48º
968016858	Luisa Ferreira Arantes	19/07/1994	52	**52**	Aprovado	49º
968017732	Christiano Mendes De Oliveira Medeiros	21/10/1975	52	**52**	Aprovado	50º
968012845	Thamara Pereira Castro	18/10/1996	52	**52**	Aprovado	51º
968016989	Raquel Ferreira Vaz Oliveira	10/01/1989	52	**52**	Aprovado	52º
968004347	Raphael Dupin Vieira Fonseca	17/09/1990	50	**50**	Aprovado	53º
968011822	Vladimir Moreira Gomes	04/03/1988	50	**50**	Aprovado	54º
968009140	Pâmela Silva Ribeiro	13/07/1992	50	**50**	Aprovado	55º

MÉDICO INFECTOLOGISTA

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968018130	Erica Furtado De Magalhães Moreira	30/09/1985	68	**68**	Aprovado	1º

MÉDICO VETERINÁRIO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968004671	Aline Raquel Gaio De Oliveira	29/04/1994	72	**72**	Aprovado	1º
968011788	Bruna Procopio Roberto	30/12/1994	68	**68**	Aprovado	2º
968006677	Erika Felix Rocha	21/08/1993	68	**68**	Aprovado	3º
968011792	Letícia Da Mata Fernandes Pio	15/03/1997	66	**66**	Aprovado	4º
968003092	Vanessa Fernandes Costa	28/01/1996	62	**62**	Aprovado	5º
968010467	Bruna Antonia Mariano	07/01/1997	62	**62**	Aprovado	6º
968009487	Mayra Thais Menezes	09/04/1994	60	**60**	Aprovado	7º
968004897	Damiana Alves Almeida Rangel	27/09/1987	60	**60**	Aprovado	8º
968011489	Carla Caroline Da Silva	12/07/1986	60	**60**	Aprovado	9º
968010785	Ana Roberta De Sousa	29/05/1996	60	**60**	Aprovado	10º
968018224	Leandro José E Silva	18/06/1984	56	**56**	Aprovado	11º
968017655	Wallace Felipe Soares Gondim	13/08/1989	56	**56**	Aprovado	12º
968009294	Sarah Soares Gonzaga De Barros	19/01/1984	56	**56**	Aprovado	13º
968013052	Natalia Gontijo Santos	29/10/1996	54	**54**	Aprovado	14º
968015097	Amanda Alves Andrade Pereira	22/01/1991	54	**54**	Aprovado	15º
968015170	Izabela Teixeira De Oliveira	06/08/1997	54	**54**	Aprovado	16º
968017966	Izabela Rodrigues Brito Lima	05/07/1990	54	**54**	Aprovado	17º
968011194	Iara Silveira Barbosa	20/11/1995	54	**54**	Aprovado	18º
968003379	Ana Carolina Batista Ribeiro	23/09/1987	54	**54**	Aprovado	19º
968002103	Ketelyn Cristina De Moraes	22/03/1997	52	**52**	Aprovado	20º
968003822	Fernanda Ferreira Franco	18/06/1992	52	**52**	Aprovado	21º
968014273	Amanda Rodrigues De Brito	04/07/1994	52	**52**	Aprovado	22º
968005157	Jander Alves Dos Anjos	22/06/1988	52	**52**	Aprovado	23º
968013324	Gabriel Rodrigues Silva	06/12/1995	52	**52**	Aprovado	24º
968002932	Daiany Marcela Vitor	15/08/1994	50	**50**	Aprovado	25º
968014597	Brendan Max Faria Silva	01/09/1994	50	**50**	Aprovado	26º
968012940	Natália Rodrigues Moraes	13/04/1988	50	**50**	Aprovado	27º
968005957	Suéllen Cristina Da Silva	30/08/1997	50	**50**	Aprovado	28º
968003465	Rodrigo Godinho Viana Maia	04/03/1986	50	**50**	Aprovado	29º

OFICIAL ADMINISTRATIVO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968010866	Regiane Braz Ribeiro	28/05/1995	70	**70**	Aprovado	1º
968003376	Iago Batista Gonçalves	28/08/1992	66	**66**	Aprovado	2º
968002046	Kácia Tereza Silva Souza	22/07/1996	66	**66**	Aprovado	3º
968014020	Vinícius De Carvalho E Silva	11/06/1991	66	**66**	Aprovado	4º
968016545	Luiz Henrique Resende	12/09/1990	64	**64**	Aprovado	5º
968008735	Jéssica Tauany Santos	21/08/1996	64	**64**	Aprovado	6º
968001073	Priscilla Nogueira Castro	18/04/1992	62	**62**	Aprovado PcD	7º
968014672	Paulo Geraldo De Moura	13/11/1989	62	**62**	Aprovado	8º

968000925	Rayanna Pinheiro Cunha	07/04/1994	62	**62**	Aprovado	9º
968001756	Fabiana Magela Ramos	12/06/1979	60	**60**	Aprovado	10º
968002727	Naliana Da Costa	19/01/1993	60	**60**	Aprovado	11º
968006197	Alice Pereira Adão	14/01/1988	60	**60**	Aprovado	12º
968006328	Gabriella Frade Murari	04/08/1993	60	**60**	Aprovado	13º
968010665	Edlayne Da Silva Cravo	21/02/1987	58	**58**	Aprovado	14º
968004473	Naira De Almeida Alvarenga	24/07/2001	58	**58**	Aprovado	15º
968006257	Rodrigo Geraldo De Oliveira	20/03/1991	58	**58**	Aprovado	16º
968012778	Bárbara Tereza Cézar Mesquita	25/04/1996	58	**58**	Aprovado	17º
968011324	Laila Luiza Ribeiro Sousa	14/03/1998	58	**58**	Aprovado	18º
968001586	Cesar Moura Alves De Souza	28/08/1991	58	**58**	Aprovado	19º
968015046	Kloude Ismael De Oliveira	19/06/1979	58	**58**	Aprovado	20º
968002750	Nathalia Izabel Ferreira Costa	22/01/1989	56	**56**	Aprovado	21º
968009905	Warlley Gabriel De Sousa	28/06/1983	56	**56**	Aprovado	22º
968002909	Gleisson Barude Bottrel	29/01/1980	56	**56**	Aprovado	23º
968018045	Luana Mara De Oliveira Perdigão	17/03/1984	56	**56**	Aprovado	24º
968017999	Noelly Antonia Leal	04/04/1994	56	**56**	Aprovado	25º
968007378	Vanderlaine Conceição Da Silva Cunha	28/08/1982	56	**56**	Aprovado	26º
968001040	Suelem Alvarenga Rodrigues Silva	12/04/1990	56	**56**	Aprovado	27º
968006279	Eduardo Rodrigues Da Cruz	06/07/1992	56	**56**	Aprovado	28º
968000269	Samuel Ananias Silveira Pereira	05/06/1997	56	**56**	Aprovado	29º
968013986	Mateus Castro Rodrigues	15/04/1995	54	**54**	Aprovado	30º
968010044	Saulo Antonio De Castro	29/08/1987	54	**54**	Aprovado	31º
968008144	Duane Dias Santos	08/11/1991	54	**54**	Aprovado	32º
968003252	Lorena Ribeiro Almeida	26/07/1985	54	**54**	Aprovado	33º
968002501	Flávio Rodrigo De Souza	29/06/1997	54	**54**	Aprovado	34º
968011423	Juliana Carolina De Oliveira Santos	06/05/1991	54	**54**	Aprovado	35º
968017736	Lorena Mara Fernandes	25/02/1993	54	**54**	Aprovado	36º
968005834	Renan Mello Magalhães	26/07/1986	54	**54**	Aprovado	37º
968009160	Igor Neves Nunes	14/09/1995	52	**52**	Aprovado	38º
968006505	Alex Sandro Alvarenga Arouca	01/02/1968	52	**52**	Aprovado	39º
968009096	Janaina Florêncio De Oliveira	04/11/1981	52	**52**	Aprovado	40º
968014704	Stephanie Ribeiro Carvalho	27/01/1991	52	**52**	Aprovado	41º
968008415	Ellen Oliveira Araújo	24/12/2001	52	**52**	Aprovado	42º
968018119	Ermelinda Maria Eufrasia	29/10/1970	52	**52**	Aprovado	43º
968009452	Marco Antonio Morais De Souza	01/02/1993	52	**52**	Aprovado	44º
968007986	Maysa Eduarda De Castro	20/03/1993	52	**52**	Aprovado	45º
968005634	Filipe Francesco De Bastos Barbosa	12/10/1988	52	**52**	Aprovado	46º
968002902	Sarah De Melo Vilela	16/07/1977	52	**52**	Aprovado	47º
968001460	Hudson Oliveira De Paula	13/01/1995	52	**52**	Aprovado	48º
968004514	Priscilla Araújo Vieira Faria	15/11/1988	50	**50**	Aprovado	49º
968009946	Ana Paula Cunha	17/03/1989	50	**50**	Aprovado	50º
968010053	Amanda Francez Silva	13/11/1992	50	**50**	Aprovado	51º
968004633	Aline De Paula Fonseca	13/06/1994	50	**50**	Aprovado	52º
968007814	Caroline Teixeira Rodrigues	17/10/1997	50	**50**	Aprovado	53º
968008367	Drielli Julia Leal	28/06/1993	50	**50**	Aprovado	54º
968017211	Alexandra Rezende Silva	18/09/1995	50	**50**	Aprovado	55º
968007330	Wesley Silva Felipe	17/07/1995	50	**50**	Aprovado	56º
968014449	Viviane Michele Teixeira	27/06/1981	50	**50**	Aprovado	57º
968016884	Priscilla Rodrigues Pedrosa	14/02/1990	50	**50**	Aprovado	58º
968002036	Paulo Vaz Da Silva Netto	16/02/1995	50	**50**	Aprovado	59º
968017201	Laíssa Vitória Silva	22/12/1999	50	**50**	Aprovado	60º
968005768	Emily Arantes Duque	08/09/2000	50	**50**	Aprovado	61º
968002643	André Oscar De Carvalho Baêta	21/04/1984	50	**50**	Aprovado	62º
968008307	Samantha Suelen Oliveira Domingos Cambraia	30/03/1989	50	**50**	Aprovado	63º
968004703	Kyanne De Sousa Martins	05/12/1994	50	**50**	Aprovado	64º

OFICIAL ADMINISTRATIVO

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968014508	Poliana Teresa Da Silva	01/10/1998	50	**50**	Aprovado	65º
968016656	Stéfane Esther Cordeiro Da Silva	29/05/2001	50	**50**	Aprovado	66º
968009573	Thais De Paula Parreira	19/05/1993	50	**50**	Aprovado	67º
968007531	Claudenice Rosa Da Silva Souza	04/09/1976	50	**50**	Aprovado	68º
968003129	Luisa De Moura Leão	16/09/1993	50	**50**	Aprovado	69º
968013541	Sara Jade De Andrade	08/12/1992	50	**50**	Aprovado	70º
968005297	Karen Dantas Araújo	20/04/1992	48	**48**	Aprovado	71º
968016987	Antônio Fernando Guimarães Costa	02/07/1977	48	**48**	Aprovado	72º
968006596	Michely Da Costa Silva	10/10/1980	48	**48**	Aprovado	73º
968002248	Anderson Gonçalves De Oliveira	10/11/1995	48	**48**	Aprovado	74º
968009571	Arthur Moraes Nery	27/02/1992	48	**48**	Aprovado	75º
968017030	Ivanir De Jesus Pacheco Matos	04/04/1972	48	**48**	Aprovado	76º
968001748	Flavia Paim Lima	05/09/1980	48	**48**	Aprovado	77º
968001022	Lucas Costa Ferreira	14/05/1999	48	**48**	Aprovado	78º
968009700	Lígia Márcia Alves Vilela	26/01/1988	48	**48**	Aprovado	79º
968011638	Ana Luíza De Oliveira Guimarães	27/05/1996	48	**48**	Aprovado	80º
968002505	Loren Melo De Paula	28/09/1994	48	**48**	Aprovado	81º
968004762	Camila Fortunato Fontes	09/10/1998	48	**48**	Aprovado	82º
968003469	Millena Ribeiro Da Silva	07/03/1992	48	**48**	Aprovado	83º
968011088	Renata Aparecida Ramos	10/06/1987	48	**48**	Aprovado	84º
968009124	Rafael Tadeu Da Silva	28/10/1987	48	**48**	Aprovado	85º
968005008	Pedro Henrique Da Silva Castro	25/03/2001	48	**48**	Aprovado	86º
968002463	Milena Aparecida Duque	22/06/2002	48	**48**	Aprovado	87º
968018084	Renata De Fátima Machado	11/05/1987	48	**48**	Aprovado	88º
968016965	Vanessa Fernandes Costa	28/01/1996	48	**48**	Aprovado	89º
968017545	Jéssica Sobrinho Da Silva	21/05/1994	48	**48**	Aprovado	90º
968017115	Lucas Divino Alves	03/11/1996	48	**48**	Aprovado	91º
968005461	Bruna Silva De Oliveira	26/01/1999	48	**48**	Aprovado	92º
968016838	Rodrigo De Oliveira Souza	28/11/2000	48	**48**	Aprovado	93º
968014372	Ana Maria Soares Pires	27/02/1988	46	**46**	Aprovado	94º

968016059	Daniel Da Silva	26/12/1985	46	**46**	Aprovado	95º
968017079	Fernanda Paula Vieira	29/03/1995	46	**46**	Aprovado	96º
968014117	Vanessa Teixeira Gomes Laudares	05/06/1972	46	**46**	Aprovado	97º
968017177	Álvaro Henrique Vieira Gomes	04/06/1992	46	**46**	Aprovado	98º
968009975	Márcia Gabrielly Martins Silva	11/05/1996	46	**46**	Aprovado	99º
968016818	Breno Laureano De Melo	13/01/1997	46	**46**	Aprovado	100º
968009180	Carolaine Milena Oliveira	30/11/1997	46	**46**	Aprovado	101º
968007479	Marilia Aparecida Arantes Teixeira E Silveira	10/03/1976	46	**46**	Aprovado	102º
968014562	Aline Costa Prado De Oliveira	01/06/1984	46	**46**	Aprovado	103º
968006426	Priscila Da Silva Viana	23/08/1991	46	**46**	Aprovado	104º
968000077	Diny Gabrielly De Miranda Martins	06/08/1977	46	**46**	Aprovado	105º
968009850	Leandro Thalis De Lima	23/03/1996	46	**46**	Aprovado	106º
968011065	Thiago Oliveira Arantes Amorim	27/08/1985	46	**46**	Aprovado	107º
968006714	Marielly Silva Martins	13/12/1987	46	**46**	Aprovado	108º
968013771	Lais Silva Arantes Mendonça	10/05/1993	46	**46**	Aprovado	109º
968006002	Dayane Almeida Faria	01/07/1993	46	**46**	Aprovado	110º
968003906	Luciane De Oliveira Menezes	26/07/1980	46	**46**	Aprovado	111º
968015727	Lucas Lopes Campos	08/11/1990	46	**46**	Aprovado	112º
968011642	Gabrielle Maria De Paula Silva	02/04/1995	46	**46**	Aprovado	113º
968014315	Flavia Carvalho Ramos	25/08/1999	46	**46**	Aprovado	114º
968015415	Carlos Gabriel Oliveira	05/01/2001	46	**46**	Aprovado	115º
968003702	Guilherme Marques Silveira	24/03/2000	46	**46**	Aprovado	116º
968010716	Tassiana De Paula Pedroso	30/11/1995	46	**46**	Aprovado	117º
968010956	Selma Cristina Da Conceição De Matos	02/09/1981	46	**46**	Aprovado	118º
968009361	Jade De Sousa Rodrigues	28/08/1995	46	**46**	Aprovado	119º
968006630	Marcelo Augusto Couto	29/10/1995	46	**46**	Aprovado	120º
968003732	Flávia Aparecida De Faria	26/07/1982	46	**46**	Aprovado	121º
968012924	Ana Claudia Gabriel Alves	15/09/1987	46	**46**	Aprovado	122º
968008715	Letícia Jéssica Duque	31/07/1994	46	**46**	Aprovado	123º
968004598	Felipe Reis Da Silva	24/11/1997	46	**46**	Aprovado	124º
968010947	Marlon Da Silva Mota	22/07/1996	46	**46**	Aprovado	125º
968012201	Will Venner Da Cunha	24/10/1992	46	**46**	Aprovado	126º
968015858	Esdras José Machado	07/12/2001	46	**46**	Aprovado	127º
968008961	Cássio Pires Moraes	08/08/2000	46	**46**	Aprovado	128º

OFICIAL ADMINISTRATIVO

FORMIGA (MG)

Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968007728	Luciana De Melo Fraga	06/12/2001	46	**46**	Aprovado	129º
968007977	Denise Costa Teixeira	22/10/1981	46	**46**	Aprovado	130º
968013469	Milena Ribeiro Da Silva	27/12/2001	46	**46**	Aprovado	131º
968012189	Guilherme Ladislau De Moura	17/05/2003	46	**46**	Aprovado	132º
968010688	Raiany Soares Pires	14/08/2000	46	**46**	Aprovado	133º
968017354	Anuar Teodoro Alves	30/10/1967	44	**44**	Aprovado	134º
968010999	Anton Oliveri Medeiros Carvalho Lima	05/02/1986	44	**44**	Aprovado	135º
968017977	Raniel Jose De Jesus Junior	13/09/1992	44	**44**	Aprovado	136º
968002356	Hudson Venâncio Silva Garcia	18/12/1989	44	**44**	Aprovado	137º
968006681	Josiane Rocha Da Silva	08/10/1981	44	**44**	Aprovado	138º
968010981	Joao Pedro De Oliveira	30/05/1990	44	**44**	Aprovado	139º
968007516	Lilian Alves Da Silva	13/10/1981	44	**44**	Aprovado	140º
968007492	Vinicius Arantes Silveira	25/03/2002	44	**44**	Aprovado	141º
968001838	Ana Vitoria Faria	07/06/2002	44	**44**	Aprovado	142º
968005502	Jossiane Maris Da Silveira	31/10/1987	44	**44**	Aprovado	143º
968016988	Jhonatan Junio Dias	28/03/1994	44	**44**	Aprovado	144º
968009388	Wolkmar Alves Do Couto	05/10/1982	44	**44**	Aprovado	145º
968004207	Delsilene Maria Alves Castro	20/09/1967	44	**44**	Aprovado	146º
968006991	Aline Tertuliano	06/05/1971	44	**44**	Aprovado	147º
968012143	Thiago De Oliveira Santos	27/04/1994	44	**44**	Aprovado	148º
968014400	Thayssa Regina Do Couto	04/01/1997	44	**44**	Aprovado	149º
968015458	Verônica Andrade Dos Santos	04/03/1973	44	**44**	Aprovado	150º
968005600	Tainá De Paula Silveira	27/06/1995	44	**44**	Aprovado PcD	151º
968013467	Rafaela Martins Vieira	05/11/1996	44	**44**	Aprovado	152º
968018096	Marco Paulo Gandra Amim	02/06/1979	44	**44**	Aprovado	153º
968011784	Sílvia De Oliveira Rocha	04/02/1994	44	**44**	Aprovado	154º
968014938	Maria Heloísa Justino	24/11/2000	44	**44**	Aprovado	155º
968010842	Sâmela Melo De Souza	14/02/1994	44	**44**	Aprovado	156º
968010495	Átila Alexandre Costa	07/04/2001	44	**44**	Aprovado	157º
968016593	Carolina Carvalho Ribeiro	23/02/1995	44	**44**	Aprovado	158º
968012103	Guilherme Augusto Reis	22/12/1998	44	**44**	Aprovado	159º
968008794	César Augusto Lusitano Silveira Ferreira	09/06/1993	44	**44**	Aprovado	160º
968007502	Samela Pereira Gomes	10/04/1986	44	**44**	Aprovado	161º
968002329	Erilene Silva Costa De Sousa	10/09/1992	44	**44**	Aprovado	162º
968001053	Matheus Francino De Oliveira Quintiliano	01/10/1996	44	**44**	Aprovado	163º
968013868	Saulo César De Souza	01/05/1998	44	**44**	Aprovado	164º
968011039	Drielli Paula Nascimento	22/06/1988	44	**44**	Aprovado	165º
968017956	Guilherme Henrique Melo Albanez	13/11/1994	44	**44**	Aprovado	166º
968012436	Andreza Caroline Da Silva	07/05/1995	44	**44**	Aprovado	167º
968015738	Lohaine Aparecida Pinto	22/12/1998	44	**44**	Aprovado	168º
968012328	Saymom Max Silva Arantes	30/07/1997	44	**44**	Aprovado	169º
968017830	Evelly Thassila Moreira	29/06/1998	44	**44**	Aprovado	170º
968006405	Lorrayne Cristina Vespúcio	24/10/1992	44	**44**	Aprovado	171º
968017897	Esther Noemi Almeida	10/08/2000	44	**44**	Aprovado	172º
968008820	Rafaela Beatriz Silva Rocha	28/03/2002	44	**44**	Aprovado	173º
968015177	Wilson Da Silva Junior	22/12/1984	44	**44**	Aprovado	174º
968008702	Bruno Olinto Silva Alves	05/04/1983	44	**44**	Aprovado	175º
968013592	Lucas Gonçalves Rosa	01/08/1999	44	**44**	Aprovado	176º
968000907	Gorazil Emerson Garcia Júnior	12/11/1998	44	**44**	Aprovado	177º
968005979	Mariana Lourenço Ferreira	26/05/1989	44	**44**	Aprovado	178º
968017069	Nayara De Melo Eufrásio	27/11/1987	44	**44**	Aprovado	179º
968003443	Maria Teresa Carvalho Fonseca	20/06/1998	44	**44**	Aprovado	180º

968006382	Jucielle De Fátima Leal	04/06/1982	44	**44**	Aprovado	181º
968010038	Sheltony Terra Soares	23/11/2001	44	**44**	Aprovado	182º
968009564	Max Vinícios Da Silva	06/07/1989	42	**42**	Aprovado	183º
968005844	Claudia De Faria Leal	15/08/1993	42	**42**	Aprovado	184º
968011407	Daniel Santos Lopes	04/02/1996	42	**42**	Aprovado	185º
968005093	Graciane Araujo Silva	09/10/1992	42	**42**	Aprovado	186º
968016909	Mariana Angélica De Melo	26/02/1996	42	**42**	Aprovado	187º
968014686	Marden Felipe Silva Neves	17/09/1999	42	**42**	Aprovado	188º
968010953	Patrícia Rodrigues Vieira	04/12/1983	42	**42**	Aprovado	189º
968009012	Marielle Guimarães Oliveira	08/12/1988	42	**42**	Aprovado	190º
968012728	Roseni Silva Coutinho	24/03/1962	42	**42**	Aprovado	191º
968002844	Fabiano Gonçalves Da Rocha	23/06/1992	42	**42**	Aprovado	192º
OFICIAL ADMINISTRATIVO						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968009420	Ana Paula De Almeida	29/02/1988	42	**42**	Aprovado	193º
968007521	Neiva Cristina Gomes	31/08/2000	42	**42**	Aprovado	194º
968011750	Demétrio Lucas Fernandes	06/12/1986	42	**42**	Aprovado	195º
968016261	Letícia Menezes Fernandes	16/02/1995	42	**42**	Aprovado	196º
968010642	Johann Monteiro Alvarenga Arouca	30/11/1995	42	**42**	Aprovado	197º
968009928	Luana Priscila Souza	18/03/1991	42	**42**	Aprovado	198º
968017653	Gustavo Luis Sobrinho Da Silva	03/10/1998	42	**42**	Aprovado	199º
968001116	Karine Costa Santos	01/02/1993	42	**42**	Aprovado	200º
968013974	Jéssica Rocha De Assis	21/10/2001	42	**42**	Aprovado	201º
968009467	Danilo Augusto Vieira	25/06/1996	42	**42**	Aprovado	202º
968009885	Edvaine Souza Da Silva	13/06/1989	42	**42**	Aprovado	203º
968016879	Gustavo Ribeiro Couto	01/04/1993	42	**42**	Aprovado	204º
968010195	Thais Pereira Da Silva	15/12/1994	42	**42**	Aprovado	205º
968000743	Brenda Daniela De Oliveira	16/01/1995	42	**42**	Aprovado	206º
968012367	Teresinha Eduarda Silva Costa	26/11/1998	42	**42**	Aprovado	207º
968017106	Matheus Da Silva Menezes	07/12/1996	42	**42**	Aprovado	208º
968001643	Lorraine Ester Da Cunha	24/10/1999	42	**42**	Aprovado	209º
968004333	Sandra Maria De Paula	16/08/1985	42	**42**	Aprovado	210º
968017479	Arthur Augusto De Sousa Rodrigues	16/06/2001	42	**42**	Aprovado	211º
968017500	João Lucas De Oliveira	24/12/1996	42	**42**	Aprovado	212º
968002193	Edmilson Arthur Nascimento	27/04/1996	42	**42**	Aprovado	213º
968003578	Jusamara Aparecida Leal	02/06/1994	42	**42**	Aprovado	214º
968016835	Francielly Caroline Silva Moreira	09/03/1995	42	**42**	Aprovado	215º
968016158	Júlio César Ferreira Guimarães	09/01/1997	42	**42**	Aprovado	216º
968011891	Mariely Santos Malaquias	21/11/1997	42	**42**	Aprovado	217º
968000296	Roberta De Oliveira Melo	20/08/1988	42	**42**	Aprovado	218º
968004377	Lorena Cristina De Sousa	06/11/1998	42	**42**	Aprovado	219º
968011855	Tassiane Vieira Ferreira	13/08/1999	42	**42**	Aprovado	220º
968014083	Euler Cesário De Oliveira Júnior	03/07/1990	42	**42**	Aprovado	221º
968004568	Renata Ferreira Dias De Paula	20/06/1992	42	**42**	Aprovado	222º
968002293	João Batista Oliveira De Castro	23/08/1986	42	**42**	Aprovado	223º
968013269	Isaura Da Silva Couto	28/06/1996	42	**42**	Aprovado	224º
968000839	Ronniely Menezes Ferreira	09/07/1994	42	**42**	Aprovado	225º
968009657	Adriana Raimunda Da Silva	04/03/1976	42	**42**	Aprovado	226º
968007934	Tássia Cristina Mateus Da Silva	14/08/1998	42	**42**	Aprovado	227º
968013677	Nayane Do Nascimento Tomé	09/04/1995	42	**42**	Aprovado	228º
968004194	Simara Dos Santos Moura	01/04/1985	42	**42**	Aprovado	229º
968000564	Maria Isabel Messias	09/07/1993	40	**40**	Aprovado	230º
968014193	André Luis Guimarães Pereira	01/02/1992	40	**40**	Aprovado	231º
968004053	Lucas Pires De Oliveira	31/07/1996	40	**40**	Aprovado	232º
968010095	Jéssica Almeida De Oliveira	23/01/1996	40	**40**	Aprovado	233º
968015380	Karla Cristine Macedo Corrêa	13/11/1988	40	**40**	Aprovado	234º
968001686	Maria Leidiane Ribeiro Faria	03/02/1981	40	**40**	Aprovado	235º
968014678	Larissa Ribeiro Fernandes De Oliveira	29/04/1996	40	**40**	Aprovado	236º
968002252	Lauren Silva Badaró	02/12/1997	40	**40**	Aprovado	237º
968012368	Gabryel Henrique Pereira Silva	19/06/2000	40	**40**	Aprovado	238º
968016849	Paula Cristina Cunha	06/10/1983	40	**40**	Aprovado	239º
968014289	Bruno Miguel Gomes	06/02/1989	40	**40**	Aprovado	240º
968017489	Rayane Arantes Sousa	01/11/1993	40	**40**	Aprovado	241º
968011588	Ana Carolina Da Silva	08/05/1993	40	**40**	Aprovado	242º
968017659	Gabriela Arantes Macedo	16/05/1995	40	**40**	Aprovado	243º
968017154	Rhuan Felipe Guedes Bispo	04/10/1996	40	**40**	Aprovado	244º
968011425	Natália Evelin José Maria Da Silva	16/12/1997	40	**40**	Aprovado	245º
968018123	Mayara Melo Viana	25/08/1988	40	**40**	Aprovado	246º
968008356	Laide Cristina De Faria	01/02/1983	40	**40**	Aprovado	247º
968003491	Lucas Vieira De Faria	20/12/1990	40	**40**	Aprovado	248º
968005494	Breno Nunes Batista	05/01/1999	40	**40**	Aprovado	249º
968017457	Victor Fantine Mondelo	07/05/2001	40	**40**	Aprovado	250º
968011808	Davi Luis Nunes	15/12/1998	40	**40**	Aprovado	251º
968004149	Tatiana Erica Silva Almeida	17/09/1979	40	**40**	Aprovado	252º
968004546	Mylena Lopes Reis	11/09/1998	40	**40**	Aprovado	253º
968003200	Natália Aparecida Alves Rodrigues	07/10/1998	40	**40**	Aprovado	254º
968007318	Carla Luciana Silva Faria	12/05/1978	40	**40**	Aprovado	255º
968010829	Samuel Alves Almeida	20/04/1998	40	**40**	Aprovado	256º
OFICIAL ADMINISTRATIVO						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968012750	Fernanda Cristina Silva Araújo	27/10/1993	40	**40**	Aprovado	257º
968011540	Lorena Michele Nunes Cunha	07/12/1993	40	**40**	Aprovado	258º
968011148	Rafaela Gonçalves Campos	25/03/1998	40	**40**	Aprovado	259º
968009703	Túlio César Vieira	22/08/1997	40	**40**	Aprovado	260º
968009989	Luana Paola Melo Teixeira Reis	18/10/1983	40	**40**	Aprovado	261º
968010150	Guilherme Da Costa Guimarães	01/05/1999	40	**40**	Aprovado	262º
968002315	Luana Da Silva	11/01/1996	40	**40**	Aprovado	263º

968010410	Francine Vilano Silva	03/02/1998	40	**40**	Aprovado	264º
968010382	Amanda Rita De Cássia Silva	27/05/2002	40	**40**	Aprovado	265º
968010731	Ana Cláudia Silva De Oliveira	05/02/2001	40	**40**	Aprovado	266º
968009026	Bianca Dias Melo	30/01/1998	40	**40**	Aprovado	267º
968008688	Ana Carolina De Castro Assis	02/11/2000	40	**40**	Aprovado	268º
968002051	Andreza Da Silva Faria	04/06/2001	40	**40**	Aprovado	269º
968013017	Francine Milla Bernardes Silva	21/09/1996	40	**40**	Aprovado	270º
968014493	Daymara Rúbia Gomes Bernardes	16/01/1998	40	**40**	Aprovado	271º
968009020	Heber Santos Ferreira	27/04/1982	40	**40**	Aprovado	272º
968003767	Kessia Souza Paschilke De Azevedo	03/04/1999	40	**40**	Aprovado	273º
968012935	Saulo Porfírio De Andrade	09/09/1993	40	**40**	Aprovado	274º
968006905	Michelle Cristina Silva Madureira	01/07/1985	40	**40**	Aprovado	275º

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968017991	Amanda De Souza Santos	03/08/1988	56	**56**	Aprovado	1º
968008051	Esequiel Henrique Dos Santos	31/07/1997	56	**56**	Aprovado	2º
968013295	Rosilene Lacerda De Castro	09/08/1973	56	**56**	Aprovado	3º
968000750	Antônio Carlos Da Silva	26/03/1981	56	**56**	Aprovado	4º
968012810	Luis Eduardo Sousa Reis	17/11/1988	54	**54**	Aprovado	5º
968014469	Ettore Dehon Natale Cardoso	01/09/1962	52	**52**	Aprovado	6º
968005127	Giuliano De Oliveira Sousa	09/12/1975	52	**52**	Aprovado	7º
968009903	Elton Belarmino Da Silva	03/11/1982	52	**52**	Aprovado	8º
968010965	Josiane Cristina Ferreira	14/09/1985	52	**52**	Aprovado	9º
968002451	Daiene Maria De Meneses	15/08/1988	52	**52**	Aprovado	10º
968008023	Caique Silveira Paiva Silva	27/03/1999	52	**52**	Aprovado	11º
968015124	Fernanda Aparecida Ferreira	30/11/1982	52	**52**	Aprovado	12º
968004477	Michelle Silva Lopes Chagas Gonçalves	27/07/1989	50	**50**	Aprovado	13º
968013137	Saulo Jose Alves	06/03/2000	50	**50**	Aprovado	14º
968003505	Walisson Silva Dias	20/01/1994	50	**50**	Aprovado	15º
968008939	Fabrício José Paim Neto	03/11/1992	50	**50**	Aprovado	16º
968013053	Ialys Tadeu Oliveira Barbosa	17/03/1996	50	**50**	Aprovado	17º
968001687	Rosana Garcia	07/10/1975	50	**50**	Aprovado	18º
968007089	Maria Rita Do Nascimento	21/11/1977	50	**50**	Aprovado	19º
968000636	Gustavo De Castro Bernardes Rosa	20/12/1985	50	**50**	Aprovado	20º
968014533	Edmar Alves Da Silva	12/09/1978	50	**50**	Aprovado	21º
968013192	Vinícius Rocha Da Silva	25/03/1989	48	**48**	Aprovado	22º
968007806	Daniel Teixeira Cruz	29/03/1989	48	**48**	Aprovado	23º
968015875	Geraldo Magela Passos Pereira	10/08/1969	48	**48**	Aprovado	24º
968015680	Edmar Luiz Do Nascimento	09/08/1979	48	**48**	Aprovado	25º
968015161	Wanderson Jhonny Souto	26/04/1985	48	**48**	Aprovado	26º
968009332	Dener Augusto Euzébio	04/09/1995	48	**48**	Aprovado	27º
968010261	Marilene Maria De Oliveira	29/03/1971	48	**48**	Aprovado	28º
968001737	Frederico Lima Mendonça	07/09/1975	48	**48**	Aprovado	29º
968008110	Walisson Mendonça	07/04/1982	48	**48**	Aprovado	30º
968011943	Lucas Vinicius Veloso	08/07/1993	48	**48**	Aprovado	31º
968014251	Nayara Paula Costa Silva Leonardo	23/02/1988	48	**48**	Aprovado	32º
968018259	Maicon Douglas Valadão	08/03/1992	48	**48**	Aprovado	33º
968017441	Victor Emanuel Dos Santos Pinto	09/01/1998	48	**48**	Aprovado	34º
968016789	Flavio Vinicius Silva	31/08/2001	48	**48**	Aprovado	35º
968013894	Patrick Daniell Silva	18/12/1982	48	**48**	Aprovado	36º
968013952	Felipe Gustavo Jose Da Silva	28/12/1987	48	**48**	Aprovado	37º
968011862	Juliano Pereira Lopes	12/01/1992	48	**48**	Aprovado	38º
968004044	Débora Helena De Castro Patrício	28/06/1968	46	**46**	Aprovado	39º
968004825	Valdeci Jose Lino	19/01/1969	46	**46**	Aprovado	40º
968003542	Tulio Geraldo De Oliveira Gonçalves	06/07/1986	46	**46**	Aprovado	41º
968013968	Raquel Aparecida Pinto	04/12/1968	46	**46**	Aprovado	42º
968000844	Jefferson Cardoso Da Silva	21/01/1979	46	**46**	Aprovado	43º
968012524	Denilson Vieira	15/09/1998	46	**46**	Aprovado	44º
968008443	Wener Ernandes Almeida	20/02/2000	46	**46**	Aprovado	45º
968011782	Vanderlei Lopes Da Silva	28/12/1961	46	**46**	Aprovado	46º
968009184	Maria Aparecida Morais Da Silva	10/05/1963	46	**46**	Aprovado	47º
968009186	Marcos Antonio Da Silva	24/01/1978	46	**46**	Aprovado	48º
968002239	Geraldo Magela Vieira	08/07/1968	46	**46**	Aprovado	49º
968015921	Maria Lúcia De Oliveira Martins	23/04/1970	46	**46**	Aprovado	50º
968013375	Jaina Maria Patrocinio	27/11/1976	46	**46**	Aprovado	51º
968008793	Fábio Junio Da Silva	29/06/1984	46	**46**	Aprovado	52º
968009840	Alexsander Júnio Da Silva Rezende	12/07/1990	46	**46**	Aprovado	53º
968003093	Joice Mariana De Meneses	30/05/1992	46	**46**	Aprovado	54º
968008586	Helder Maria Lopes	09/01/1967	46	**46**	Aprovado	55º
968002348	Marcos Vani Da Silva	20/03/1976	46	**46**	Aprovado	56º
968018159	Rander Carlos Fernandes	29/10/1962	46	**46**	Aprovado	57º
968007859	Francieli Caroline De Oliveira Silva	26/03/1995	44	**44**	Aprovado	58º
968017068	Cesar Ricardo Da Silva	07/09/1990	44	**44**	Aprovado	59º
968010541	Olquienne Maria Damasceno	19/12/1979	44	**44**	Aprovado	60º
968003223	Wagner Batista	24/03/1986	44	**44**	Aprovado	61º
968001574	Lucas Daniel De Morais	25/11/1983	44	**44**	Aprovado	62º
968003130	Paula Maria Rabelo	22/06/1987	44	**44**	Aprovado	63º
968005007	Fernanda Aparecida Nunes	01/08/1998	44	**44**	Aprovado	64º

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968001847	Leticia Nascimento Mendes	24/11/1994	44	**44**	Aprovado	65º
968010758	Élio Geraldo Lourenço	30/11/1979	44	**44**	Aprovado	66º
968004050	Adenilson Lazaro Da Silva	07/04/1981	44	**44**	Aprovado	67º
968005278	Joel Ambrósio Pereira	03/11/1987	44	**44**	Aprovado	68º
968009441	Júlio César Amador Do Nascimento	26/04/1994	44	**44**	Aprovado	69º
968015456	João Victor França Trindade	23/02/2002	44	**44**	Aprovado	70º
968015909	Camilo Antônio Dos Santos	01/05/1960	44	**44**	Aprovado PcD	71º

968010898	Maria Da Conceição Silva	25/06/1966	44	**44**	Aprovado	72º
968009647	Jose Dos Reis Dos Santos	08/01/1970	44	**44**	Aprovado	73º
968002893	Marli Teixeira Fonseca	16/09/1980	44	**44**	Aprovado	74º
968011141	Tiago Teixeira De Carvalho	12/12/1986	44	**44**	Aprovado	75º
968015086	Luiz Fernando Expedito Barbosa	21/04/1995	44	**44**	Aprovado	76º
968010436	Emerson Geraldo Alves	07/09/1985	44	**44**	Aprovado	77º
968003662	Weldonizio Rodrigues De Souza	15/11/1987	44	**44**	Aprovado	78º
968013390	Osvander Antônio Da Silva	02/10/1990	44	**44**	Aprovado	79º
968006342	Amarildo Neves Dias	21/03/1963	44	**44**	Aprovado	80º
968002735	Islam Fábio Barbosa De Paula	20/05/1996	44	**44**	Aprovado	81º
968016273	Tiago José Da Silva	08/06/1994	44	**44**	Aprovado	82º
968002654	Maria Dos Reis Teixeira De Souza	06/01/1958	42	**42**	Aprovado	83º
968015653	Paulo Remaclo Do Nascimento	22/12/1958	42	**42**	Aprovado	84º
968009179	Edir Martins Ferreira	15/05/1970	42	**42**	Aprovado	85º
968007189	Irlei Geraldo Da Silva	14/01/1975	42	**42**	Aprovado	86º
968009788	Roseli Mendonça Batista Costa	08/06/1980	42	**42**	Aprovado	87º
968003951	Márcia Beatriz Dos Santos	02/04/1981	42	**42**	Aprovado	88º
968013359	Jose Geraldo Lino	15/12/1968	42	**42**	Aprovado	89º
968001578	Rafael Victor Do Carmo Silva Oliveira	30/08/1982	42	**42**	Aprovado	90º
968013498	Geraldo De Souza	21/05/1974	42	**42**	Aprovado	91º
968011645	Alvarindo Alves De Miranda Filho	01/09/1961	42	**42**	Aprovado	92º
968009305	Maria Terezinha Costa Estvevão	12/12/1972	42	**42**	Aprovado	93º
968011905	Marcelo Luiz De Souza Viana	25/03/1987	42	**42**	Aprovado	94º
968011823	Nilson Antonio Alves Junior	05/08/1988	42	**42**	Aprovado	95º
968007186	Paulo Henrique Dos Santos	28/11/1970	42	**42**	Aprovado	96º
968007296	Roberta Meneses	30/03/1988	42	**42**	Aprovado	97º
968011678	Tayna Sheron Silva	31/07/1995	42	**42**	Aprovado	98º
968015893	Risamara Aparecida De Castro	25/04/1977	42	**42**	Aprovado	99º
968003069	Gilmara Garcia De Oliveira	08/05/1995	42	**42**	Aprovado	100º
968017843	Warlen Jacinto Do Couto	25/07/1981	42	**42**	Aprovado	101º
968013750	Ricardo Costa Lino	09/01/1991	42	**42**	Aprovado	102º
968017331	João Paulo Soares Do Nascimento	26/12/1993	42	**42**	Aprovado	103º
968005440	Diony Die De Castro	10/01/1985	42	**42**	Aprovado	104º
968000192	Fernando Dos Santos	29/01/1989	42	**42**	Aprovado	105º
968001385	Rejane Cristina De Souza Alves	01/07/1991	42	**42**	Aprovado	106º
968011648	Jose Francino De Oliveira	14/09/1963	42	**42**	Aprovado	107º
968009492	Sharon Aparecida Duque	02/05/1999	42	**42**	Aprovado	108º
968009334	Geraldo Evaristo De Castro	04/08/1952	40	**40**	Aprovado	109º
968002480	Isaac Emanuel Simoes Silva	05/07/1995	40	**40**	Aprovado	110º
968014307	Pedro Leonel Morais	23/04/2001	40	**40**	Aprovado	111º
968015357	Neira Atiz Da Costa Mendonça	04/11/1988	40	**40**	Aprovado	112º
968010634	Luan Campos Silva	31/05/1993	40	**40**	Aprovado	113º
968010649	Francisco Dos Reis Pedrosa	27/10/1962	40	**40**	Aprovado	114º
968009811	Marcelo Marcos Cardoso	04/04/1983	40	**40**	Aprovado	115º
968009810	Marlene De Fatima Assis	23/03/1985	40	**40**	Aprovado	116º
968007256	Maristela Carvalho Pardim	31/07/1986	40	**40**	Aprovado	117º
968002111	Flaviania Meire De Faria	05/01/1982	40	**40**	Aprovado	118º
968005055	Iago Augusto Machado Lara	19/07/1992	40	**40**	Aprovado	119º
968013520	Igor Oliveira Nascimento	05/02/1997	40	**40**	Aprovado	120º
968002264	Edgar Reis De Almeida	04/11/1972	40	**40**	Aprovado	121º
968006130	Luis Henrique Silva	26/12/1992	40	**40**	Aprovado	122º
968018211	Gabriel Lamounier	10/03/1996	40	**40**	Aprovado	123º
968011646	Aberdan Alves De Almeida	11/12/1975	40	**40**	Aprovado	124º
968011980	Gustavo Da Silva Castro	17/11/1996	40	**40**	Aprovado	125º
968003911	Antelmo Rodrigues Arantes	24/04/1970	40	**40**	Aprovado	126º
968014955	Diogo Reis Cunha	22/09/1990	40	**40**	Aprovado	127º
968005431	Camilo Pablo Parreiras Castro	31/05/1982	40	**40**	Aprovado	128º

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

FORMIGA (MG)

Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968004406	Elivane Gonçalves Guedes	14/09/1989	40	**40**	Aprovado	129º
968007967	Kaito Marcelo Santos De Melo	26/11/1994	40	**40**	Aprovado	130º
968007680	Lucas Batista De Oliveira	18/06/1994	40	**40**	Aprovado	131º
968010978	Maria Aparecida Francisco	28/08/1966	40	**40**	Aprovado	132º
968009357	Jose Luis Silva	23/02/1963	40	**40**	Aprovado	133º
968012066	Marcos Nei Rodrigues Da Silva	27/09/1974	40	**40**	Aprovado	134º
968017698	Nataniel Firmino Gonzaga	17/12/1980	40	**40**	Aprovado	135º
968015452	Antonio Carlos De Campos	13/06/1956	38	**38**	Aprovado	136º
968011894	Joaquim Pedro Alves	16/10/1959	38	**38**	Aprovado	137º
968001002	Gilberto Geraldo Faria	09/07/1976	38	**38**	Aprovado	138º
968014087	Jose Avelino Rodrigues	04/09/1962	38	**38**	Aprovado	139º
968012547	Wilma Aparecida De Souza	17/07/1971	38	**38**	Aprovado	140º
968001328	Henrique Inácio Da Silva	31/05/1988	38	**38**	Aprovado	141º
968009290	Juliana Pereira De Jesus	15/10/1989	38	**38**	Aprovado	142º
968012085	Cássio Diego Bráz	20/05/1990	38	**38**	Aprovado	143º
968003891	Erica Cristina Da Silva	09/06/1974	38	**38**	Aprovado	144º
968001133	Isac Pio De Oliveira	16/01/1984	38	**38**	Aprovado	145º
968011494	Marliza De Almeida	20/07/1979	38	**38**	Aprovado	146º
968013869	Jader Charles Teixeira	03/08/1992	38	**38**	Aprovado	147º
968011930	Thaís Sales Franco	05/06/1995	38	**38**	Aprovado	148º
968010090	João Pedro Joviano	29/06/1997	38	**38**	Aprovado	149º
968011825	Wendel Gabriel Duarte Cravo	04/08/2001	38	**38**	Aprovado	150º
968011991	Felipe Vieira Ferreira	07/01/2002	38	**38**	Aprovado	151º
968001324	Jair Vilela Soares	12/04/1965	38	**38**	Aprovado	152º
968001633	Vinicius Luiz Dos Santos	28/12/1993	38	**38**	Aprovado	153º
968011405	Rafael De Oliveira	31/12/1998	38	**38**	Aprovado	154º
968013761	Igor Modesto Da Silva	01/09/1999	38	**38**	Aprovado	155º
968007420	Wanderson Da Silva	27/06/1979	38	**38**	Aprovado	156º
968010122	Jose Carlos De Souza	29/04/1967	38	**38**	Aprovado	157º

968014867	Maria Aparecida Dos Reis	12/02/1953	36	**36**	Aprovado	158º
968014883	Waldemir Jose Lino	31/12/1963	36	**36**	Aprovado	159º
968008628	Maury Luiz De Castro	01/12/1965	36	**36**	Aprovado	160º
968007283	José Justino De Almeida Neto	09/06/1964	36	**36**	Aprovado	161º
968004496	Julio Cesar Do Nascimento	16/10/1998	36	**36**	Aprovado	162º
968005991	Luiz Aparecido Da Silva	10/02/1972	36	**36**	Aprovado	163º
968010834	Adailton José De Faria	29/07/1977	36	**36**	Aprovado	164º
968007617	Rodrigo Rita Da Silva	28/08/1977	36	**36**	Aprovado	165º
968017672	Marcos Augusto Da Fonseca Junior	20/04/2001	36	**36**	Aprovado	166º
968012237	Clerio José Da Silva	03/01/1971	36	**36**	Aprovado	167º
968013987	José Antônio Da Silveira	23/07/1961	36	**36**	Aprovado	168º
968014125	Silvio Aparecido Lourenço	07/12/1965	36	**36**	Aprovado	169º
968004980	Everton Geraldo Lopes	03/06/1999	36	**36**	Aprovado	170º
968012008	Edson Teixeira Goncalves	17/01/1965	36	**36**	Aprovado	171º
968010138	Eliana De Oliveira	24/12/1968	36	**36**	Aprovado	172º
968002865	Fernando Francisco Xavier	10/04/1981	36	**36**	Aprovado	173º
968001254	Leila Helena Arantes Pamplona	18/08/1983	36	**36**	Aprovado	174º
968004228	Renata Da Silva Oliveira	02/06/1987	36	**36**	Aprovado	175º
968000815	Aldim Guimarães Pereira	20/07/1978	36	**36**	Aprovado	176º
968012793	Edmar De Paula Ribeiro Silva	06/04/1983	36	**36**	Aprovado	177º
968010244	Jorge Henrique Fernades	24/10/1997	36	**36**	Aprovado	178º
968006491	Vanderleia Nunes Fernandes	05/12/1984	36	**36**	Aprovado	179º
968003546	Wellington Elias Da Silva	14/02/2001	36	**36**	Aprovado	180º
968007915	Maria Das Graças De Souza Candido	19/10/1974	34	**34**	Aprovado	181º
968001805	Fabio Almeida Santos	09/12/1980	34	**34**	Aprovado	182º
968014003	Joao Paulo Santos	21/06/1987	34	**34**	Aprovado	183º
968005548	Jesus Jose Da Silva	17/12/1963	34	**34**	Aprovado	184º
968006570	Wesley Leonardo Cravo	07/03/1976	34	**34**	Aprovado	185º
968013064	Jordaney Jorge Dos Santos	09/12/1990	34	**34**	Aprovado	186º
968018166	Shirley Barbosa De Almeida	26/01/1982	34	**34**	Aprovado	187º
968006888	José Márcio Rabelo Júnior	11/12/1984	34	**34**	Aprovado	188º
968009998	Ederson Da Silva Carlos	03/02/1983	34	**34**	Aprovado	189º
968013887	Augusto Junio Almeida	22/04/2002	34	**34**	Aprovado	190º
968017232	Márcia Francisca Da Silva	26/02/1975	34	**34**	Aprovado	191º
968016376	Alex Sandro De Faria Leal	21/07/1977	34	**34**	Aprovado	192º

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

FORMIGA (MG)

Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968004538	Flávio Ribeiro De Oliveira	02/12/1979	34	**34**	Aprovado	193º
968012075	Daniel Jose Cincero	16/06/1985	34	**34**	Aprovado	194º
968011726	Antonio Carlos Vieira	06/08/1974	34	**34**	Aprovado	195º
968006465	Carlos Alexandre Sabino	19/01/1981	34	**34**	Aprovado	196º
968012440	José Sérgio De Oliveira	03/03/1962	34	**34**	Aprovado	197º
968017515	Solange Da Silva	14/06/1969	34	**34**	Aprovado	198º
968008013	Javert Julio Da Silva	25/07/1961	34	**34**	Aprovado	199º
968008871	Gustavo Barboza Silva	15/12/2001	34	**34**	Aprovado	200º
968016138	Adão Meneses	19/02/1971	34	**34**	Aprovado	201º
968005550	Marcelo Henrique Silva	17/11/1982	34	**34**	Aprovado	202º
968000382	Gustavo Policeno Milagres	24/01/1993	34	**34**	Aprovado	203º
968003404	Luis Paulo Matos De Sousa	27/03/1995	34	**34**	Aprovado	204º
968005266	Denis Antonio Silverio	02/09/1962	34	**34**	Aprovado	205º
968010297	Edivaldo Azarias	28/05/1977	34	**34**	Aprovado	206º
968016718	Anderson De Castro Madureira	14/06/1980	34	**34**	Aprovado	207º
968013667	Samara Coutinho Nunes	24/06/1990	34	**34**	Aprovado	208º
968009735	Juarez Ribeiro Camilo	07/08/1966	34	**34**	Aprovado	209º
968009067	Enelis Fernanda Da Silva Rabelo	01/04/1991	32	**32**	Aprovado PcD	210º
968014101	Adriana Da Silva Borges	08/07/1973	32	**32**	Aprovado	211º
968009721	Marcelo Oliveira Paula Reis	29/03/1983	32	**32**	Aprovado	212º
968007925	Valter Pereira Junior	26/01/1985	32	**32**	Aprovado	213º
968003050	Marli Aparecida De Melo	15/12/1966	32	**32**	Aprovado	214º
968005393	Marley Daniel Faria	24/11/1979	32	**32**	Aprovado	215º
968010204	Fatima De Assis	05/01/1988	32	**32**	Aprovado	216º
968004366	Luciana Aparecida Ferreira	09/11/1989	32	**32**	Aprovado	217º
968011528	Vinícius Henrique De Souza	04/04/1998	32	**32**	Aprovado	218º
968005260	Vanderlei José Juvencio	16/07/1973	32	**32**	Aprovado	219º
968006879	Reinaldo Dos Reis Silva	04/08/1982	32	**32**	Aprovado	220º
968015631	Tiago Florentino De Faria	12/03/1987	32	**32**	Aprovado	221º
968003462	Lucimara Da Silva	11/05/1977	32	**32**	Aprovado	222º
968011616	Marlucio Jose Da Costa	24/03/1983	32	**32**	Aprovado	223º
968017820	Jader Jose De Oliveira Silva	17/08/1984	32	**32**	Aprovado	224º
968001305	Maicon Henrique Da Silva	19/06/1998	32	**32**	Aprovado	225º
968011653	Enio Natal Da Silva	25/12/1976	32	**32**	Aprovado	226º
968008928	Cleice Cristine De Sousa	16/11/1982	32	**32**	Aprovado	227º
968012506	Tamires Alves Da Silva	22/07/1993	30	**30**	Aprovado	228º
968018019	Osvander De Oliveira Pereira	19/02/1971	30	**30**	Aprovado	229º
968012384	Paulo Cesar Da Silva	17/01/1967	30	**30**	Aprovado	230º
968014034	Ronilson Antônio De Sousa	13/05/1969	30	**30**	Aprovado	231º
968006347	Sandra Aparecida Pascoal Perpino	05/01/1971	30	**30**	Aprovado	232º
968010987	Maria Cristina Do Nascimento	25/09/1973	30	**30**	Aprovado	233º
968013408	Buna De Almeida Pereira	16/03/1986	30	**30**	Aprovado	234º
968002799	João Roberto De Oliveira	13/09/1987	30	**30**	Aprovado	235º
968017696	João Vitor Da Silva	01/09/2000	30	**30**	Aprovado	236º
968009399	Ide Maria De Oliveira	20/10/1983	30	**30**	Aprovado	237º
968005432	Wagner Ribeiro Santos	15/03/1985	30	**30**	Aprovado	238º
968012051	Angela Mara Pacheco	08/06/1979	30	**30**	Aprovado	239º
968014907	Alessandro Pereira Cardoso	29/03/1974	30	**30**	Aprovado	240º
968017701	Omar Henrique Martins	20/11/1979	30	**30**	Aprovado	241º
968007783	Sérgio Geraldo De Morais Júnior	02/11/2001	30	**30**	Aprovado	242º
968006163	Pamela Cristina Da Silva	21/01/1999	30	**30**	Aprovado	243º

968014202	Juarez Geraldo Gomes	16/12/1968	30	**30**	Aprovado	244º
968005360	Gilberto Francisco Do Nascimento	24/10/1971	30	**30**	Aprovado	245º
968017085	Warley Lucas Da Silva	15/04/1994	30	**30**	Aprovado	246º
968000178	Adair Borges	31/12/1970	30	**30**	Aprovado	247º
968010497	Fernando Ferreira Quintiliano	23/03/1984	30	**30**	Aprovado	248º
PSICÓLOGO						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968003104	Samara Martins Sousa	04/05/1989	76	**76**	Aprovado	1º
968003382	Mônica Da Silva Borges	01/09/1986	76	**76**	Aprovado	2º
968006548	Luiz Felipe Lima Pereira	02/06/1994	74	**74**	Aprovado	3º
968006079	Letícia Chagas Faria	28/01/1996	72	**72**	Aprovado	4º
968001497	Paula Ferreira De Santana	28/02/1994	72	**72**	Aprovado	5º
968011758	Vanessa Aparecida Silva Fernandes	14/11/1985	70	**70**	Aprovado	6º
968004705	Lorena Do Vale Tavares	22/10/1991	70	**70**	Aprovado	7º
968010942	Stela Luiza De Castro	10/07/1986	70	**70**	Aprovado	8º
968008234	Rubia Stephanie Silva	07/06/1996	70	**70**	Aprovado	9º
968016850	Barbara Chiavegatti Dornelas	03/07/1991	70	**70**	Aprovado	10º
968014134	Isabel Aparecida Diniz	29/03/1991	70	**70**	Aprovado	11º
968010534	Lirlaine Cristina Vaz De Oliveira	18/01/1993	68	**68**	Aprovado	12º
968004958	Lucas José Da Silva	21/12/1988	66	**66**	Aprovado	13º
968003234	Ana Luísa Nair Da Silva	07/09/1992	66	**66**	Aprovado	14º
968017037	Camila Makálister Ribeiro	03/09/1993	66	**66**	Aprovado	15º
968003558	Miller Da Silva	01/10/1985	66	**66**	Aprovado	16º
968017971	Rayane Aparecida Garcia	21/07/1994	66	**66**	Aprovado	17º
968005284	Luciane Suélen Gonçalves	21/07/1995	66	**66**	Aprovado	18º
968016666	Leila Patricia Da Silva	13/10/1980	64	**64**	Aprovado	19º
968016493	Raquel Nogueira Diniz	31/07/1984	64	**64**	Aprovado	20º
968007983	Suelen Dias Bernardo	04/04/1985	62	**62**	Aprovado	21º
968003493	Marilene Arantes Teixeira De Sousa	15/03/1986	62	**62**	Aprovado	22º
968001564	Maisa Maira Leal	20/04/1988	62	**62**	Aprovado	23º
968005222	Marcela Sobreira Silva	05/03/1985	62	**62**	Aprovado	24º
968009004	Mateus Alves Ferreira	19/09/1991	62	**62**	Aprovado	25º
968003535	Fabiana Ferreira De Sá	06/05/1989	62	**62**	Aprovado	26º
968007076	Mateus Lizandro Resende Cunha	12/03/1986	62	**62**	Aprovado	27º
968000297	Jaqueline Dias Silva	02/09/1987	62	**62**	Aprovado	28º
968002789	Karine Fernandes Correa	22/02/1991	62	**62**	Aprovado	29º
968006910	Heitor Castro Pereira	20/05/1993	62	**62**	Aprovado	30º
968013847	Bertijon De Bastos Barbosa	13/07/1987	60	**60**	Aprovado	31º
968005893	Samia Mara Mendonça	01/05/1988	60	**60**	Aprovado	32º
968015881	Renata Daniele Pinto	25/04/1990	60	**60**	Aprovado	33º
968015767	Bruno Alvarenga Ribeiro	14/04/1979	60	**60**	Aprovado	34º
968007119	Paula Rodrigues	16/01/1984	60	**60**	Aprovado	35º
968001657	Beatriz Grange	09/02/1985	60	**60**	Aprovado	36º
968000461	Mariana Silva Teixeira	23/11/1996	60	**60**	Aprovado	37º
968003856	Marina Alves Pereira	21/11/1972	60	**60**	Aprovado	38º
968001470	Gabriela Maria Magalhães Da Silva	14/01/1994	60	**60**	Aprovado	39º
968016578	Taciana Ribeiro Rios De Abreu	25/03/1988	58	**58**	Aprovado	40º
968016520	Juliana Andrade Da Silva	23/02/1995	58	**58**	Aprovado	41º
968001901	João Victor Da Fonseca Lacerda	07/06/1995	58	**58**	Aprovado	42º
968001436	Raquel Julia Souza	10/02/1997	58	**58**	Aprovado	43º
968000881	Kelly Duarte Costa E Silva	15/01/1994	58	**58**	Aprovado	44º
968009231	Raquel Teixeira Cruz	13/08/1981	56	**56**	Aprovado	45º
968016933	Kassia Cristina De Castro	11/11/1986	56	**56**	Aprovado	46º
968008764	Simone Alves Moreira	23/01/1993	56	**56**	Aprovado	47º
968013889	Patrícia Maria Rodrigues	24/02/1989	56	**56**	Aprovado	48º
968000492	Heloane Carolina Passos Silva E Vaz	21/04/1985	56	**56**	Aprovado	49º
968010905	Samara Soares Chagas	02/11/1985	56	**56**	Aprovado	50º
968006748	Kenia De Fatima Teodoro	13/11/1983	56	**56**	Aprovado	51º
968012290	Roberto Sérgio Barbosa Cortez	16/06/1984	56	**56**	Aprovado	52º
968001916	Túlio Vinícius De Souza	29/12/1989	56	**56**	Aprovado	53º
968001187	Deiziene De Jesus Motta	31/03/1988	56	**56**	Aprovado	54º
968010873	Taiany Maria Silva	12/05/1996	56	**56**	Aprovado	55º
968011054	Fernanda Gontijo	28/11/1992	54	**54**	Aprovado	56º
968006806	Núbia Dias Lopes	25/12/1985	54	**54**	Aprovado	57º
968008701	Sonaly Araujo Garcia	20/06/1972	54	**54**	Aprovado	58º
968011055	Flávia De Paula Faria Silva	22/02/1989	54	**54**	Aprovado	59º
968000119	Claudia Campos Rodarte Alvarenga	13/05/1981	54	**54**	Aprovado	60º
968005433	Larisse Jenifer Soares Gontijo	02/05/1995	54	**54**	Aprovado	61º
968011886	Katielli Gomes Santos	20/08/1992	52	**52**	Aprovado	62º
968011365	Shayani Rodrigues Dias Cunha	05/11/1992	52	**52**	Aprovado	63º
968003298	Rita Gabriela Ferreira Santos	27/10/1991	52	**52**	Aprovado	64º
PSICÓLOGO						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968006087	Gabriel De Tasso Almada Picardi	14/05/1987	50	**50**	Aprovado	65º
968005706	Flaviana De Fátima Pinto	11/09/1986	50	**50**	Aprovado	66º
968014546	Mardem Leandro Silva	20/12/1978	50	**50**	Aprovado	67º
968016808	Cláudia Pedroso Da Silva	19/07/1969	50	**50**	Aprovado	68º
968010030	Gustavo Rilque Franco Moura	22/01/1996	50	**50**	Aprovado	69º
968003174	Naira Rates Duarte	13/12/1993	50	**50**	Aprovado	70º
968005171	Ridiane Maria Ribeiro Bagattini	05/08/1975	50	**50**	Aprovado	71º
968005468	Roberta Cristina De Assis Nunes	29/01/1988	50	**50**	Aprovado	72º
968008235	Janderson Dos Santos Magalhaes	14/01/1991	50	**50**	Aprovado	73º

PSICÓLOGO SOCIAL						
FORMIGA (MG)						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova**	**Nota**	**Situação**	**Classificação**

			Objetiva	Final		
968005532	Jaqueline Ferreira Condé De Melo Andrade	23/12/1992	76	**76**	Aprovado	1º
968000281	Samara Martins Sousa	04/05/1989	72	**72**	Aprovado	2º
968004704	Lorena Do Vale Tavares	22/10/1991	70	**70**	Aprovado	3º
968003866	Gabriela Kamimura Mori	16/01/1992	70	**70**	Aprovado	4º
968014917	Iara Goncalves Borges Barbosa	16/01/1992	68	**68**	Aprovado	5º
968001565	Maisa Maira Leal	20/04/1988	68	**68**	Aprovado	6º
968004949	Robson Da Silva Ramos	27/01/1982	66	**66**	Aprovado PcD	7º
968006801	Núbia Dias Lopes	25/12/1985	64	**64**	Aprovado	8º
968002660	Pedro Luiz Silveira Pinto	29/09/1993	64	**64**	Aprovado	9º
968002221	André Luis Claro	12/09/1977	64	**64**	Aprovado	10º
968017038	Camila Makálister Ribeiro	03/09/1993	64	**64**	Aprovado	11º
968000694	Isabel Aparecida Diniz	29/03/1991	62	**62**	Aprovado	12º
968005224	Marcela Sobreira Silva	05/03/1985	62	**62**	Aprovado	13º
968010292	Selma Rodrigues De Araújo	09/06/1987	62	**62**	Aprovado	14º
968002080	Fernando Henrique Rodrigues Soares	12/06/1994	62	**62**	Aprovado	15º
968011042	Alessandra Mizerani Siqueira	11/05/1983	62	**62**	Aprovado	16º
968002770	Laryce De Oliveira Dos Santos	15/02/1993	60	**60**	Aprovado	17º
968004306	Diogo Damocles Pereira Silva	24/11/1982	60	**60**	Aprovado	18º
968003496	Marilene Arantes Teixeira De Sousa	15/03/1986	60	**60**	Aprovado	19º
968006085	Letícia Chagas Faria	28/01/1996	60	**60**	Aprovado	20º
968005953	Juliana Brêtas Campos	30/09/1987	60	**60**	Aprovado	21º
968008236	Janderson Dos Santos Magalhaes	14/01/1991	60	**60**	Aprovado	22º
968017394	Dimitria Dahmer Santos	22/02/1994	58	**58**	Aprovado	23º
968010533	Lirlaine Cristina Vaz De Oliveira	18/01/1993	58	**58**	Aprovado	24º
968016658	Bruno De Oliveira Ferreira	18/06/1993	58	**58**	Aprovado	25º
968001498	Paula Ferreira De Santana	28/02/1994	58	**58**	Aprovado	26º
968002793	Karine Fernandes Correa	22/02/1991	58	**58**	Aprovado	27º
968017257	Marina Soares Ramos	15/01/1990	58	**58**	Aprovado	28º
968017190	Alessandra Aparecida De Araújo	20/03/1984	58	**58**	Aprovado	29º
968005286	Luciane Suélen Gonçalves	21/07/1995	56	**56**	Aprovado	30º
968003562	Miller Da Silva	01/10/1985	56	**56**	Aprovado	31º
968006045	Corina Cristina Campos	08/02/1989	56	**56**	Aprovado PcD	32º
968005895	Samia Mara Mendonça	01/05/1988	56	**56**	Aprovado	33º
968014795	Nadia Da Silveira Vaz Orfus	03/04/1979	56	**56**	Aprovado	34º
968013579	Raquel Miranda Silva	17/04/1975	56	**56**	Aprovado	35º
968006793	Kenia De Fatima Teodoro	13/11/1983	56	**56**	Aprovado	36º
968006549	Luiz Felipe Lima Pereira	02/06/1994	56	**56**	Aprovado	37º
968011747	Vanessa Aparecida Silva Fernandes	14/11/1985	56	**56**	Aprovado	38º
968003415	Mônica Da Silva Borges	01/09/1986	56	**56**	Aprovado	39º
968015597	Jacqueline Danielle Pereira	12/09/1995	56	**56**	Aprovado	40º
968007039	Jaqueliny Indiara Michalsky	29/01/1990	54	**54**	Aprovado	41º
968016671	Liliane Mara Silva	30/07/1984	54	**54**	Aprovado	42º
968003237	Ana Luísa Nair Da Silva	07/09/1992	54	**54**	Aprovado	43º
968015034	Igor Almeida Franco	26/04/1989	54	**54**	Aprovado	44º
968011067	Matheus Gontijo De Freitas	30/04/1984	54	**54**	Aprovado	45º
968012191	Roberto Sérgio Barbosa Cortez	16/06/1984	54	**54**	Aprovado	46º
968017304	Cristina Freitas Ferreira	03/03/1988	54	**54**	Aprovado	47º
968001891	Patrícia Morais Faria	19/06/1990	54	**54**	Aprovado	48º
968000148	Debora Santos Ferreira	13/03/1996	54	**54**	Aprovado	49º
968016491	Raquel Nogueira Diniz	31/07/1984	54	**54**	Aprovado	50º
968009234	Raquel Teixeira Cruz	13/08/1981	54	**54**	Aprovado	51º
968013143	Mayra Cristina Oliveira	05/09/1996	54	**54**	Aprovado	52º
968005746	Danilo Cesar Couto	16/11/1989	52	**52**	Aprovado	53º
968016167	Mirele Natália Ferreira Miranda	19/12/1988	52	**52**	Aprovado	54º
968008765	Simone Alves Moreira	23/01/1993	52	**52**	Aprovado	55º
968005434	Larisse Jenifer Soares Gontijo	02/05/1995	52	**52**	Aprovado	56º
968016814	Alessandra Leão Alves Salvioni	06/05/1983	52	**52**	Aprovado	57º
968006179	Luana Kellen Silva Vilaça	10/10/1989	50	**50**	Aprovado	58º
968010906	Samara Soares Chagas	02/11/1985	50	**50**	Aprovado	59º
968005049	Miris Cristina Zorkot	17/08/1966	50	**50**	Aprovado	60º
968017584	Flavia De Castro Silva	01/05/1988	50	**50**	Aprovado	61º
968006738	Jessica Jheniffer Ferreira	23/04/1992	50	**50**	Aprovado	62º
968006450	Arinda Milo De Carvalho	18/09/1990	50	**50**	Aprovado	63º
968010945	Stela Luiza De Castro	10/07/1986	50	**50**	Aprovado	64º

PSICÓLOGO SOCIAL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968017179	William Douglas Delgado Couto	19/12/1986	50	**50**	Aprovado	65º
968005194	Stella Couto Batista	12/07/1988	50	**50**	Aprovado	66º
968003909	Karen Lima De Oliveira	13/03/1996	50	**50**	Aprovado	67º
968010443	Benilson Fernandes De Jesus	20/09/1989	50	**50**	Aprovado	68º
968006175	Juliana De Paula Ribeiro	15/07/1991	50	**50**	Aprovado	69º
968001193	Rita Gabriela Ferreira Santos	27/10/1991	50	**50**	Aprovado	70º
968003552	Fabiana Ferreira De Sá	06/05/1989	50	**50**	Aprovado	71º

RECEPCIONISTA

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968002183	Francileia Aparecida Dos Santos Ferreira	12/10/1982	60	**60**	Aprovado	1º
968018070	Luana Mara De Oliveira Perdigão	17/03/1984	56	**56**	Aprovado	2º
968011556	Lorena Michele Nunes Cunha	07/12/1993	54	**54**	Aprovado	3º
968010350	Silvana Aparecida De Abreu	20/03/1984	54	**54**	Aprovado	4º
968008788	Marieli Souza Castro	19/12/1991	54	**54**	Aprovado	5º
968002011	Renato Barros Furtado	22/01/1958	52	**52**	Aprovado	6º
968009371	Leandro Carlos Da Costa	22/03/1989	52	**52**	Aprovado	7º
968001019	Mayra Lucy Silva	09/06/1996	52	**52**	Aprovado	8º
968017581	Aderlania Maria Da Silva Almeida	07/02/1959	50	**50**	Aprovado	9º

968013492	Paula Thays Medeiros	12/10/1992	50	**50**	Aprovado	10º
968008368	Drielli Julia Leal	28/06/1993	50	**50**	Aprovado	11º
968002570	Suelen Couto Castro	04/05/1992	50	**50**	Aprovado	12º
968012179	Átila Alexandre Costa	07/04/2001	50	**50**	Aprovado	13º
968017490	Ruthe De Melo Souza	18/07/1992	50	**50**	Aprovado	14º
968012130	Wislaine Maria De Almeida	09/05/1990	50	**50**	Aprovado	15º
968016111	Tatiana Maria Matias	21/04/1989	48	**48**	Aprovado	16º
968006331	Edmilson Arthur Nascimento	27/04/1996	48	**48**	Aprovado	17º
968007920	Viviane Aparecida Matos Pereira	09/05/1983	48	**48**	Aprovado	18º
968002503	Cinthia Faria Costa	13/02/1993	48	**48**	Aprovado	19º
968012598	Geizy Cristina De Miranda	19/06/1996	48	**48**	Aprovado	20º
968014329	Noely Patrícia Faria Pereira	05/01/2000	48	**48**	Aprovado	21º
968011861	Thais De Fatima Alves Souza	15/10/1991	48	**48**	Aprovado	22º
968000789	Álvaro De Aquino Santos	24/07/1997	48	**48**	Aprovado	23º
968000473	Gabriel De Oliveira Alves	10/03/2001	48	**48**	Aprovado	24º
968012502	Elton Cesar Castro	01/04/1985	48	**48**	Aprovado	25º
968006371	Ana Paula Da Silva	06/11/2001	48	**48**	Aprovado	26º
968009148	Elisa Machado Sousa	19/06/1996	48	**48**	Aprovado	27º
968006424	Mariana Rosa Oliveira	18/01/2000	46	**46**	Aprovado	28º
968011386	Daiane Maria Da Silva	18/07/1988	46	**46**	Aprovado	29º
968017349	Nayara Mendonça Pacheco	20/02/1992	46	**46**	Aprovado	30º
968012370	Gabryel Henrique Pereira Silva	19/06/2000	46	**46**	Aprovado	31º
968017206	Lara Maria Silva	12/02/1991	46	**46**	Aprovado	32º
968009175	Isadora Tomazia De Oliveira	12/04/2001	46	**46**	Aprovado	33º
968006433	Meire Cristina De Campos Arantes	27/02/1984	46	**46**	Aprovado	34º
968011395	Rita De Cassia Barbosa Costa	15/12/1980	46	**46**	Aprovado	35º
968017163	Maria Thereza Souza Alves	11/06/1997	46	**46**	Aprovado	36º
968011207	Joice Augusta Santos	07/03/1988	46	**46**	Aprovado	37º
968000061	Maraiza Da Silva Pacheco	19/06/1998	46	**46**	Aprovado	38º
968015125	Jéssica Rocha De Assis	21/10/2001	44	**44**	Aprovado	39º
968009066	Marine Lamounier Palhares	29/04/1992	44	**44**	Aprovado	40º
968013862	Maria Eduarda Santos Oliveira	03/10/2001	44	**44**	Aprovado	41º
968017098	Paloma De Oliveira Gomes	09/05/1994	44	**44**	Aprovado	42º
968012172	Fellipe Pinheiro	08/05/1992	44	**44**	Aprovado	43º
968011089	Barbara Elaine Trindade Campos Aguiar	16/10/1989	44	**44**	Aprovado	44º
968012759	Fernanda Cristina Silva Araújo	27/10/1993	44	**44**	Aprovado	45º
968009799	Rosilene Lacerda De Castro	09/08/1973	44	**44**	Aprovado	46º
968006936	Rodrigo De Oliveira Do Nascimento	26/09/1994	44	**44**	Aprovado	47º
968015147	Aparecida De Oliveira Leitão	08/08/1969	44	**44**	Aprovado	48º
968016392	Andreza Cristina Faria	24/05/1999	44	**44**	Aprovado	49º
968011077	Leticia Mara De Faria	18/09/1994	44	**44**	Aprovado	50º
968011607	Bruna Karine Alves Pacheco	26/03/1992	42	**42**	Aprovado	51º
968001127	Ian De Sousa Gonçalves	04/11/1999	42	**42**	Aprovado	52º
968012663	Lívia Maria Da Silveira	20/09/2001	42	**42**	Aprovado	53º
968016289	Pedro Augusto Silva	31/05/1999	42	**42**	Aprovado	54º
968013917	Leandro Belízio Figueiredo Senra	12/09/1983	42	**42**	Aprovado	55º
968001689	Maria Leidiane Ribeiro Faria	03/02/1981	42	**42**	Aprovado	56º
968013784	Arthur Alves Araujo	11/06/2002	42	**42**	Aprovado	57º
968004883	Maria Emília Souza Dos Santos	09/11/2002	42	**42**	Aprovado	58º
968007049	Michelly Cristina Paim	11/01/1992	42	**42**	Aprovado	59º
968012579	Thayna Oliveira Souza	04/02/2002	42	**42**	Aprovado	60º
968017729	Luana Cunha Ferreira	27/05/2003	42	**42**	Aprovado	61º
968015181	Liliane Rosele Da Silva	16/08/1978	42	**42**	Aprovado	62º
968018194	Cristiane Vanessa Meneses	22/05/1983	42	**42**	Aprovado	63º
968012677	Amanda De Souza Santos	03/08/1988	42	**42**	Aprovado	64º

RECEPCIONISTA

FORMIGA (MG)

Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
968010309	Kátia Fernanda Silva	19/05/1991	42	**42**	Aprovado	65º
968009181	Marcos Vinicius De Paula Inacio	18/06/1992	42	**42**	Aprovado	66º
968011377	Kelma Geralda Savary Alves	05/10/1977	42	**42**	Aprovado	67º
968005657	Leonardo Oliveira Mendonça	10/04/2001	42	**42**	Aprovado	68º
968015633	Rubia Marques De Paula	02/10/1989	42	**42**	Aprovado	69º
968011592	Lara Silva Assis	11/08/2001	40	**40**	Aprovado	70º
968002344	Elen Caroline Silva	15/01/1999	40	**40**	Aprovado	71º
968016197	Leni De Sousa Nascimento Munhoz	21/10/1975	40	**40**	Aprovado	72º
968008255	Camila Mara Pereira	12/12/1988	40	**40**	Aprovado	73º
968011107	Karol Guedes Teodoro	04/02/2000	40	**40**	Aprovado	74º
968002314	Luana Da Silva	11/01/1996	40	**40**	Aprovado	75º
968010509	Meline Cristina Da Silva	06/05/1989	40	**40**	Aprovado	76º
968004692	Aline Bueno Da Silveira	29/07/2000	40	**40**	Aprovado	77º
968005981	Amanda Tereza De Oliveira	04/11/2001	40	**40**	Aprovado	78º
968001529	Anny Caroline Cruz	14/10/1985	40	**40**	Aprovado	79º
968006463	Josilene Paula Teixeira	04/08/1987	40	**40**	Aprovado	80º
968010228	Douglas Donizetti Raimundo	17/03/1989	40	**40**	Aprovado	81º
968010959	Paula Moreira Mota	08/10/1990	40	**40**	Aprovado	82º
968016479	Julielle Paiva Lima	22/03/1991	40	**40**	Aprovado	83º
968017141	Victoria Ellen Aparecida Alvarenga	12/03/2002	40	**40**	Aprovado	84º
968005566	Geisiane Aparecida Da Silva Vital	17/10/1993	40	**40**	Aprovado	85º
968012618	Ana Carolina De Melo Rangel	27/12/1993	40	**40**	Aprovado	86º
968009408	Gabriela Barbosa Silveira	15/04/2001	40	**40**	Aprovado	87º
968009887	Edvan Carlos De Oliveira	17/12/1979	40	**40**	Aprovado	88º
968010413	Tainara Cristina De Oliveira	26/09/2002	40	**40**	Aprovado	89º
968007113	Welerson Enio Dias	26/10/1978	40	**40**	Aprovado	90º
968000336	Valeria Aparecida Pacheco	20/12/1979	38	**38**	Aprovado	91º
968009855	Ellem Da Silva Coutinho	24/01/2000	38	**38**	Aprovado	92º
968001742	Lorena Cristina Dos Santos	28/07/1990	38	**38**	Aprovado	93º
968008027	Josiane Francisca Da Silva Gonçalves	01/12/1993	38	**38**	Aprovado	94º

968007857	Roberta Santana De Oliveira	16/11/1995	38	**38**	Aprovado	95º
968006219	Claudiane Maria Dos Santos	08/07/1981	38	**38**	Aprovado	96º
968012714	Larissa Cristina Duque	14/11/1998	38	**38**	Aprovado	97º
968010838	Jenifer Tavares Neto Teixeira	02/04/1999	38	**38**	Aprovado	98º
968008207	Maria Isabel Silva Resende	10/09/1968	38	**38**	Aprovado	99º
968017735	Magali Geralda Teodoro Ferreira	26/03/1979	38	**38**	Aprovado	100º
968012234	Lindalva Ramos	14/08/1984	38	**38**	Aprovado	101º
968008960	Fabia Silva Cardoso	23/11/1997	38	**38**	Aprovado	102º
968009818	Vittor Parreira Montijo	24/04/2000	38	**38**	Aprovado	103º
968000714	Francielly Tavares Costa	22/05/2002	38	**38**	Aprovado	104º
968015268	Joelma Pereira Castro Campos	25/03/1968	38	**38**	Aprovado	105º
968014650	Amanda Silva De Castro	14/09/1999	38	**38**	Aprovado	106º
968013300	Lucila Maria Simoes	21/02/1955	36	**36**	Aprovado	107º
968006487	Celisa Stela Macedo	18/03/1980	36	**36**	Aprovado	108º
968014403	Nathane Carolina Vieira Silva	18/04/1996	36	**36**	Aprovado	109º
968016217	Ludimila Aparecida Da Fonseca	20/04/2000	36	**36**	Aprovado	110º
968008818	Alessandra Izabel Frade	22/09/1988	36	**36**	Aprovado	111º
968005481	Jaciara Resende Andre	22/11/2001	36	**36**	Aprovado	112º
968017650	Maria Eduarda Borges Rodrigues	05/08/1999	36	**36**	Aprovado	113º
968009192	Simone Patrícia De Oliveira	18/05/1974	36	**36**	Aprovado	114º
968006155	Marcella Oliveira De Carvalho Foschetti	04/06/1989	36	**36**	Aprovado	115º
968011972	Paula Maria Da Silva Penha	17/08/1987	36	**36**	Aprovado	116º
968007820	Érika Carolina Gonçalves	20/10/2000	36	**36**	Aprovado	117º
968002586	Janilda Rodrigues De Oliveira Faria	10/04/1967	36	**36**	Aprovado	118º
968013837	Felix Da Silva	07/02/1983	36	**36**	Aprovado	119º
968013793	Tatiana Angelica Santos Pimentel Da Silva	03/03/1988	36	**36**	Aprovado	120º
968016951	Marina Paula Silva	17/01/1993	36	**36**	Aprovado	121º
968017528	Thamara Cristina Alves	18/12/1996	36	**36**	Aprovado	122º
968005773	Flavia Silva Fonseca	21/04/2002	36	**36**	Aprovado	123º
968004414	Rodrigo Nunes Baia	08/04/1987	36	**36**	Aprovado	124º
968009990	Luana Paola Melo Teixeira Reis	18/10/1983	36	**36**	Aprovado	125º
968009551	Jhuly Alves Cruz	17/02/1993	36	**36**	Aprovado	126º
968011553	Thamara Lais De Sousa	22/12/1990	36	**36**	Aprovado	127º
968011290	Beatriz Castro Magalhães Torres	17/01/2002	36	**36**	Aprovado	128º

RECEPCIONISTA

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968006827	Leticia Nascimento Mendes	24/11/1994	36	**36**	Aprovado	129º
968009876	Juliane Silva Pedroso	09/06/1998	36	**36**	Aprovado	130º
968017246	Lavinia Lais Damasceno	26/03/2002	36	**36**	Aprovado	131º
968005080	Nubia Stefane De Sousa	30/08/1998	36	**36**	Aprovado	132º
968008450	Wener Ernandes Almeida	20/02/2000	36	**36**	Aprovado	133º
968015293	Isabella Carla Do Carmo	16/12/2000	34	**34**	Aprovado	134º
968009380	Maria Madalena Ribeiro Ferreira	20/03/1978	34	**34**	Aprovado	135º
968009435	Agda Cristina Da Silva Maciel	09/04/1993	34	**34**	Aprovado	136º
968002766	Poliana Nadia Paiva Miranda	15/12/1995	34	**34**	Aprovado	137º
968017980	Janet Gomes Mendes	20/05/1967	34	**34**	Aprovado	138º
968018026	Geraldo Magela Langsdorff	08/03/1980	34	**34**	Aprovado	139º
968014529	Deiviane Maria De Faria	17/07/1994	34	**34**	Aprovado	140º
968015077	Patricia Rodrigues Vespucio	01/12/1963	34	**34**	Aprovado	141º
968006077	Adriana De Lourdes Guimaraes	02/08/1979	34	**34**	Aprovado	142º
968011925	Camila Elaine Da Silva	15/06/1988	34	**34**	Aprovado	143º
968001776	Stéfani Rodrigues Pedrosa	27/08/1995	34	**34**	Aprovado	144º
968000583	Francielle da Consolação de Souza	23/06/1996	34	**34**	Aprovado	145º
968010903	Marcia Cristina Da Cunha Silva	19/10/1981	34	**34**	Aprovado	146º
968000626	Leidiana Aparecida De Faria Silva	14/11/1981	34	**34**	Aprovado	147º
968014752	Talitha Faria Lamounier Oliveira	30/07/1984	34	**34**	Aprovado	148º
968011446	Dilvana Oliveira Matos	04/02/1986	34	**34**	Aprovado	149º
968010033	Iully Ferreira Cunha	18/02/1991	34	**34**	Aprovado	150º
968016306	Quezia Teixeira Laudares	29/07/1993	34	**34**	Aprovado	151º
968016057	Daiana Aparecida De Oliveira	17/01/1988	34	**34**	Aprovado	152º
968011819	Giovanna Francino Couto	09/05/2002	34	**34**	Aprovado	153º
968008473	Rosilene De Fatima Arantes	11/11/1976	34	**34**	Aprovado	154º
968017947	Kelven Agapy Vitor	31/12/1998	34	**34**	Aprovado	155º
968017974	Isabela Silva Borges	21/12/2000	34	**34**	Aprovado	156º
968000090	Luciana Diniz Medeiros Sales	04/04/1975	34	**34**	Aprovado	157º
968013297	Jessica Almeida Sotero	11/09/1991	34	**34**	Aprovado	158º
968006143	Andre Luis Prado	08/11/1991	34	**34**	Aprovado	159º
968010549	Stefanie Damasceno Gomes	23/11/1997	34	**34**	Aprovado	160º
968017317	João Paulo Soares Do Nascimento	26/12/1993	34	**34**	Aprovado	161º
968017035	Thamara Carvalho Vilela	28/04/1987	32	**32**	Aprovado	162º
968009077	Rhayssa Pereira Vieira	10/07/2001	32	**32**	Aprovado	163º
968017095	Sueli Cirilo Simão	11/07/1986	32	**32**	Aprovado	164º
968001591	Laura Maria Oliveira Ribeiro	28/10/1962	32	**32**	Aprovado	165º
968012101	Priscila De Sousa Oliveira	19/07/1982	32	**32**	Aprovado	166º
968004831	Carolayne Silva Oliveira	17/08/2001	32	**32**	Aprovado	167º
968010164	Maurício De Andrade Teixeira	08/10/1981	32	**32**	Aprovado	168º
968012490	Rosiane Maria De Assis Faria Lima	12/07/1990	32	**32**	Aprovado	169º
968017371	Aline Freire Correia	28/09/1980	32	**32**	Aprovado	170º
968012404	Jady Augusta Vieira	27/09/1996	32	**32**	Aprovado	171º
968003871	Beatriz Ingrid Da Silva	08/11/2000	32	**32**	Aprovado	172º
968004385	Josiane Geralda Vieira Silva	31/08/1976	32	**32**	Aprovado	173º
968017499	Jéssica Sobrinho Da Silva	21/05/1994	32	**32**	Aprovado	174º
968003436	Ursula Tomazia De Castro	31/01/1994	32	**32**	Aprovado	175º
968012135	Ayra Luiza De Castro Silva	02/09/2001	32	**32**	Aprovado	176º
968004747	Marilene Moreira De Oliveira	16/12/1970	32	**32**	Aprovado	177º
968013394	Marli Aparecida Silva	19/09/1977	32	**32**	Aprovado	178º
968011968	Nayara Bruna Benedito	08/11/1993	32	**32**	Aprovado	179º

968010449	Giselda Rodrigues De Assis	21/01/1982	32	**32**	Aprovado	180º
968017817	Brigida Telma Faria Fonseca	17/03/1984	32	**32**	Aprovado	181º
968000729	Kerolayne Stefany Silva	15/08/1999	32	**32**	Aprovado	182º
968016922	Eduarda Cristina Ferreira De Oliveira	22/03/2000	32	**32**	Aprovado	183º
968014414	Vitor Cardoso De Mendonça	20/06/1998	32	**32**	Aprovado	184º
968011457	Daniele Cristine De Farias Silva	19/11/1976	32	**32**	Aprovado	185º
968012983	Mariana Roberta Gomes Nascimento	22/07/1989	32	**32**	Aprovado	186º
968007887	Tamires Langsdorff Souza	06/03/1990	30	**30**	Aprovado	187º
968006691	Fabiana Aparecida Gonçalves Souza	10/06/1979	30	**30**	Aprovado	188º
968014271	Isabela Cristina Silva Bento	02/05/2001	30	**30**	Aprovado	189º
968001095	Ana Luiza Da Silveira	22/05/2002	30	**30**	Aprovado	190º
968017399	Miriana Lamounier Silva	19/12/1996	30	**30**	Aprovado	191º
968007548	Elaine Alves De Almeida Lima	20/09/2000	30	**30**	Aprovado	192º

RECEPCIONISTA

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968013444	Leticia Kelly Silva Pimenta	24/05/2000	30	**30**	Aprovado	193º
968000431	Thais Caroline Da Silva Rocha	23/08/1993	30	**30**	Aprovado	194º
968017507	Larissa Aparecida De Castro Silva	16/09/1997	30	**30**	Aprovado	195º
968012642	Driele Carolina De Oliveira	06/06/1989	30	**30**	Aprovado	196º
968008337	Bruna Ketley Muniz Ramos	18/12/1995	30	**30**	Aprovado	197º
968006763	Ana Paula Candida Faria	02/05/1996	30	**30**	Aprovado	198º
968007827	Renata Fernandes Carvalho	08/02/2001	30	**30**	Aprovado	199º
968013263	Magali Fernandes Ferreira De Souza	09/07/1966	30	**30**	Aprovado	200º
968011755	Geisibel Aparecida Rosa	07/10/1984	30	**30**	Aprovado	201º
968009270	Isaac Leandro Campos	25/07/2000	30	**30**	Aprovado	202º
968005877	Cristina Dos Reis Alves	20/01/1989	30	**30**	Aprovado	203º
968001637	Gisele Cecilia Fernandes Alves	21/12/1984	30	**30**	Aprovado	204º
968011584	Iara Veloso Leal	02/09/1991	30	**30**	Aprovado	205º
968012628	Paula Cristina Félix Silva	03/01/2001	30	**30**	Aprovado	206º
968008478	Anelise Aparecida Da Silva	20/01/1973	30	**30**	Aprovado	207º
968001235	Thaís De Souza Lopes	22/10/1980	30	**30**	Aprovado	208º
968008563	Isamara Gonçalves Dias	16/12/1994	30	**30**	Aprovado	209º
968006975	Angela Maria Gondim Carvalho	15/12/1973	30	**30**	Aprovado	210º
968008618	Marilda De Sousa Canto	12/06/1961	30	**30**	Aprovado	211º
968005206	Cleide Silva Lacerda Santiago	18/10/1979	30	**30**	Aprovado	212º
968009512	Graziela Goncalves Lopes	08/08/1982	30	**30**	Aprovado	213º
968004083	Ana Paula Ribeiro	17/09/1983	30	**30**	Aprovado	214º
968014817	Nathalia Cristina Vieira	26/06/1992	30	**30**	Aprovado	215º
968007650	Helena Aparecida Lourenço	26/02/1982	30	**30**	Aprovado	216º
968008933	Eliana Alves Dias	05/10/1969	30	**30**	Aprovado	217º
968008437	Daniele Angélica Melo	19/09/1994	30	**30**	Aprovado	218º
968017289	Juliana Lourenço Pereira	03/07/1986	30	**30**	Aprovado	219º

SERVENTE DE LIMPEZA

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968002499	Cinthia Faria Costa	13/02/1993	56	**56**	Aprovado	1º
968001793	Maria Helena Pereira Da Silva	20/01/1989	54	**54**	Aprovado	2º
968002289	João Batista Oliveira De Castro	23/08/1986	54	**54**	Aprovado	3º
968005881	Rosemar Teixeira	19/09/1972	52	**52**	Aprovado	4º
968002317	Sérgio Ferreira	19/09/1982	52	**52**	Aprovado	5º
968004657	Nayane Aparecida Leal	15/11/1990	52	**52**	Aprovado	6º
968002313	Luana Da Silva	11/01/1996	50	**50**	Aprovado	7º
968006555	Walisson Mendonça	07/04/1982	50	**50**	Aprovado	8º
968001585	Cesar Moura Alves De Souza	28/08/1991	50	**50**	Aprovado	9º
968014719	Talitha Faria Lamounier Oliveira	30/07/1984	50	**50**	Aprovado	10º
968002838	Fabiano Gonçalves Da Rocha	23/06/1992	50	**50**	Aprovado	11º
968014937	Fabrício José Paim Neto	03/11/1992	50	**50**	Aprovado	12º
968004125	Ronei Anderson Veloso	16/12/1973	48	**48**	Aprovado	13º
968016950	Marina Paula Silva	17/01/1993	48	**48**	Aprovado	14º
968003495	Walisson Silva Dias	20/01/1994	48	**48**	Aprovado	15º
968003088	Joice Mariana De Meneses	30/05/1992	48	**48**	Aprovado	16º
968010847	Guilherme Stalone Arantes Gonçalves	19/06/1996	48	**48**	Aprovado	17º
968010260	Marilene Maria De Oliveira	29/03/1971	48	**48**	Aprovado	18º
968000614	Gustavo De Castro Bernardes Rosa	20/12/1985	46	**46**	Aprovado	19º
968001608	Ian De Sousa Gonçalves	04/11/1999	46	**46**	Aprovado	20º
968000287	Lorrayne Terezinha Silveira	18/08/1997	46	**46**	Aprovado	21º
968006479	Saulo Barbosa Satiro Pereira	30/06/1995	46	**46**	Aprovado	22º
968015498	Dener Augusto Euzébio	04/09/1995	46	**46**	Aprovado	23º
968009476	Aparecida Francesa Dias	01/08/1957	44	**44**	Aprovado	24º
968003320	Omara Jacqueline De Oliveira	20/02/1964	44	**44**	Aprovado	25º
968010727	Janet Gomes Mendes	20/05/1967	44	**44**	Aprovado	26º
968012962	Júnia Graciele Beirigo	01/06/1981	44	**44**	Aprovado	27º
968002602	Daniely Lopes Santana	31/07/1988	44	**44**	Aprovado	28º
968013663	Gigliolla Luzia Bernardes	15/11/1987	44	**44**	Aprovado	29º
968002449	Daiene Maria De Meneses	15/08/1988	44	**44**	Aprovado	30º
968002380	Gislene Augusta Vieira	17/10/1984	44	**44**	Aprovado	31º
968012149	Luciene Da Silva	21/10/1983	44	**44**	Aprovado	32º
968009755	Antonio Marcos Da Silva	29/05/1951	42	**42**	Aprovado	33º
968016766	Sirlene Da Silva Marques	19/06/1978	42	**42**	Aprovado	34º
968013871	Isaura Cristina Olegario	29/07/1969	42	**42**	Aprovado	35º
968001634	Gisele Cecilia Fernandes Alves	21/12/1984	42	**42**	Aprovado	36º
968003378	Maria Helena da Costa	16/08/1973	42	**42**	Aprovado	37º
968011978	Gustavo Da Silva Castro	17/11/1996	42	**42**	Aprovado	38º
968005583	Priscila Bispo Sabino	25/02/1995	42	**42**	Aprovado	39º
968009257	Maria Alice Silva Leao	14/08/1967	42	**42**	Aprovado	40º
968015991	Felipe Augusto De Menezes Rodrigues	13/07/1990	40	**40**	Aprovado	41º

968013992	Heloísa Maria Da Luz	17/10/1978	40	**40**	Aprovado	42º
968016587	Selma Maria Teixeira	15/04/1964	40	**40**	Aprovado	43º
968018007	Marcia Aparecida Da Silva	24/11/1985	40	**40**	Aprovado	44º
968001642	Juceli Angela da Silva	02/05/1990	40	**40**	Aprovado	45º
968003324	Elizabete Pereira Expedito Lacerda	17/08/1980	40	**40**	Aprovado	46º
968016747	Maraisa Guimaraes De Sousa	27/09/1975	40	**40**	Aprovado	47º
968004187	Maria Da Consolação Faria Paim	20/08/1956	38	**38**	Aprovado	48º
968000795	Lenir Tome Fonseca Calixto	06/08/1970	38	**38**	Aprovado	49º
968000442	Taís Mara Pedrosa	06/09/1990	38	**38**	Aprovado	50º
968010537	Olquienne Maria Damasceno	19/12/1979	38	**38**	Aprovado	51º
968003031	Sansão Henrique Leão	03/03/1963	38	**38**	Aprovado	52º
968009566	Maria Bigair Raimundo E Silva	19/04/1966	38	**38**	Aprovado	53º
968005624	Jane De Fatima Belo	15/11/1975	38	**38**	Aprovado	54º
968014591	Sueli Maria Carvalho Resende	20/03/1970	38	**38**	Aprovado	55º
968013948	Raquel Aparecida Pinto	04/12/1968	38	**38**	Aprovado	56º
968002884	Marli Teixeira Fonseca	16/09/1980	38	**38**	Aprovado	57º
968002860	Fernando Francisco Xavier	10/04/1981	36	**36**	Aprovado	58º
968001675	Marciliana Maria Vital	15/12/1986	36	**36**	Aprovado	59º
968015309	Juliano Santos Mezêncio	25/03/1992	36	**36**	Aprovado	60º
968011796	Paulo Diniz E Silva	27/06/1984	36	**36**	Aprovado	61º
968010609	Cleide Silva Lacerda Santiago	18/10/1979	36	**36**	Aprovado	62º
968010098	Jader Móises Da Silva	25/02/1975	36	**36**	Aprovado	63º
968005063	Maria Lúcia De Oliveira Martins	23/04/1970	36	**36**	Aprovado	64º

SERVENTE DE LIMPEZA

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968007891	Rosangela Maria Leal	13/04/1988	36	**36**	Aprovado	65º
968006432	Meire Cristina De Campos Arantes	27/02/1984	36	**36**	Aprovado	66º
968015451	Antonio Carlos De Campos	13/06/1956	34	**34**	Aprovado	67º
968003460	Lucimara Da Silva	11/05/1977	34	**34**	Aprovado	68º
968007702	Rosilene Aparecida Silva Gomes	18/12/1977	34	**34**	Aprovado	69º
968016887	Nirlei Aparecida Do Couto	18/07/1971	34	**34**	Aprovado	70º
968004669	Lucimar Da Cunha	12/04/1974	34	**34**	Aprovado	71º
968012300	Raidenes Simões Maia	14/03/1967	34	**34**	Aprovado	72º
968000465	Creusa Mendes Da Silva	04/10/1966	34	**34**	Aprovado	73º
968002546	Eliana De Faria	18/11/1977	34	**34**	Aprovado	74º
968012015	Nataly Dantas Godim	03/06/1984	34	**34**	Aprovado	75º
968010137	Deisiele Imaculada Da Silva	19/02/1991	34	**34**	Aprovado	76º
968012091	Jussara Couto Quintiliano Rodrigues	29/03/1974	34	**34**	Aprovado	77º
968010672	Flavia Lucia Da Silva	28/06/1982	34	**34**	Aprovado	78º
968001962	Silvana Rosária De Almeida Medeiros	12/04/1967	32	**32**	Aprovado	79º
968011346	Heloisa Teles De Oliveira	04/03/1974	32	**32**	Aprovado	80º
968003447	Ilma De Resende	27/01/1964	32	**32**	Aprovado	81º
968004035	Débora Helena De Castro Patrício	28/06/1968	32	**32**	Aprovado	82º
968003539	Wellington Elias Da Silva	14/02/2001	32	**32**	Aprovado	83º
968003549	Lorrayne Resende Rosa	13/06/1994	32	**32**	Aprovado	84º
968003122	Maria Jose De Sousa	01/09/1962	32	**32**	Aprovado	85º
968015689	Fernanda Rodrigues Frazão	14/03/1982	32	**32**	Aprovado	86º
968004233	Renata Da Silva Oliveira	02/06/1987	30	**30**	Aprovado	87º
968003083	Roberta Das Gracas Silva	12/04/1983	30	**30**	Aprovado	88º
968014985	Daniela Aparecida Kersul Silva	29/04/1979	30	**30**	Aprovado	89º
968013875	Cristine Kelly De Praga Savary Pinto	09/02/1970	30	**30**	Aprovado	90º
968007913	Jalcira Silva De Melo	04/08/1965	30	**30**	Aprovado	91º
968001253	Flaviana Cristina Carvalho	21/02/1987	30	**30**	Aprovado	92º
968005594	Fabiana Cristina Da Silva Fuedes Vieira	07/07/1985	30	**30**	Aprovado	93º
968016968	Bianca Nagir Oricio	03/01/1982	30	**30**	Aprovado	94º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968000126	Antônio Carlos Da Silva	26/03/1981	58	**58**	Aprovado	1º
968011714	Marcos Vinicius De Paula Inacio	18/06/1992	56	**56**	Aprovado	2º
968002199	Francileia Aparecida Dos Santos Ferreira	12/10/1982	54	**54**	Aprovado	3º
968001790	Maria Helena Pereira Da Silva	20/01/1989	54	**54**	Aprovado	4º
968016875	Fabrício José Paim Neto	03/11/1992	54	**54**	Aprovado	5º
968001023	Mayra Lucy Silva	09/06/1996	52	**52**	Aprovado	6º
968007522	João Batista De Castro	23/08/1973	52	**52**	Aprovado	7º
968010310	Kátia Fernanda Silva	19/05/1991	52	**52**	Aprovado	8º
968016765	Israel Antonio Da Silva	02/02/1984	52	**52**	Aprovado	9º
968001582	Cesar Moura Alves De Souza	28/08/1991	52	**52**	Aprovado	10º
968009892	Edvan Carlos De Oliveira	17/12/1979	50	**50**	Aprovado	11º
968011914	Pollyana De Sa Alves Loureiro Sousa	22/06/1982	50	**50**	Aprovado	12º
968013736	Marilei Maria Do Couto	06/02/1983	50	**50**	Aprovado	13º
968010027	Andre Luiz Vieira	13/04/1987	50	**50**	Aprovado	14º
968009567	Maria Bigair Raimundo E Silva	19/04/1966	50	**50**	Aprovado	15º
968005560	Karolayne Bispo Sabino	21/08/1997	50	**50**	Aprovado	16º
968011625	Luana Michele Nunes	13/09/2000	50	**50**	Aprovado	17º
968015740	Francisca Neile De Paula	20/11/1972	50	**50**	Aprovado	18º
968011437	Rafaela Leal Faria	06/01/1994	48	**48**	Aprovado	19º
968009821	Liris Vane Camara Dos Santos	08/03/1995	48	**48**	Aprovado	20º
968013739	Ludmila Viana Almeida	19/02/1997	48	**48**	Aprovado	21º
968011078	Natalya Marger De Moura Carvalho	12/12/1983	48	**48**	Aprovado	22º
968015656	Jessica Helena Pereira Almeida	09/12/1990	48	**48**	Aprovado	23º
968014585	Márcia do Carmo Leal	26/02/1977	48	**48**	Aprovado	24º
968011371	Daniela Santos Faria	13/02/1991	48	**48**	Aprovado	25º
968001308	Tamara Cristina Fonseca	03/02/1992	48	**48**	Aprovado	26º
968004914	Gabriela Da Costa Teles Oliveira	18/06/1984	48	**48**	Aprovado	27º
968008736	Sandra Maria Alves	09/06/1980	48	**48**	Aprovado	28º

968011153	Aline Cristina De Oliveira Aguiar	28/03/1988	48	**48**	Aprovado	29º
968006128	Ana Keila Da Mata	22/09/1986	48	**48**	Aprovado	30º
968011376	Élida Irlene Tomas	22/10/1990	48	**48**	Aprovado	31º
968010620	James Da Silva Rocha	27/08/1993	48	**48**	Aprovado	32º
968013738	Sabrina Viana Almeida	05/06/1995	48	**48**	Aprovado	33º
968007365	Lidia Teixeira De Oliveira	21/12/1955	46	**46**	Aprovado	34º
968004886	Rayan Henrique Moraes	23/01/1993	46	**46**	Aprovado	35º
968007056	Anne Gabriele Luisa Oliveira Micheletto	05/04/1993	46	**46**	Aprovado	36º
968007688	Lorena Mayra Faria	26/08/1995	46	**46**	Aprovado	37º
968000123	Andréia Carla Flávio Sousa	20/09/1979	46	**46**	Aprovado	38º
968006431	Meire Cristina De Campos Arantes	27/02/1984	46	**46**	Aprovado	39º
968008305	Tânia Cristina Gonzaga	18/01/1986	46	**46**	Aprovado	40º
968002004	Cleonice Cristina Vieira Carvalho	21/11/1986	46	**46**	Aprovado	41º
968011866	Camila Elaine Da Silva	15/06/1988	46	**46**	Aprovado	42º
968004603	Raquel Dos Santos Pereira	10/07/1990	46	**46**	Aprovado	43º
968011068	Fernanda Nunes De Paiva Silva	23/09/1991	46	**46**	Aprovado	44º
968015347	Brenda Peck Silva Santana	08/04/1999	46	**46**	Aprovado	45º
968001292	Claudiane Maria Dos Santos	08/07/1981	46	**46**	Aprovado	46º
968013665	Gigliolla Luzia Bernardes	15/11/1987	46	**46**	Aprovado	47º
968010682	Natana Carolina De Paulo	24/06/1991	46	**46**	Aprovado	48º
968016798	Dener Augusto Euzébio	04/09/1995	46	**46**	Aprovado	49º
968007788	Diogo Alves Da Silva	19/09/1989	46	**46**	Aprovado	50º
968009255	Karen Kelly Oliveira	14/03/2000	46	**46**	Aprovado	51º
968014379	Selma Abadia Pereira Da Silva	02/05/1986	46	**46**	Aprovado	52º
968012058	Josiana Aparecida Ramos Alves	19/06/1987	46	**46**	Aprovado	53º
968016781	Lorena Maria Gomes	23/04/1995	46	**46**	Aprovado	54º
968004097	Lilian Aparecida De Faria Campos	28/01/1976	46	**46**	Aprovado	55º
968015513	Marislene Daniela Trindade	28/04/1979	46	**46**	Aprovado	56º
968009560	Valdomiro Batista Martins	05/02/1982	46	**46**	Aprovado	57º
968008627	Michele Cristina Da Silva	20/03/1988	46	**46**	Aprovado	58º
968012251	Maria Sirley De Sousa Silva	07/09/1968	46	**46**	Aprovado	59º
968017084	João Paulo Bernardes Arantes	25/11/1996	46	**46**	Aprovado	60º
968000458	Gustavo De Castro Bernardes Rosa	20/12/1985	46	**46**	Aprovado	61º
968004608	Antonio Pinto Da Silva Filho	22/09/1956	44	**44**	Aprovado	62º
968011175	Erica Cristina Do Nascimento	23/03/1980	44	**44**	Aprovado	63º
968009625	Dayane Cristina Silva	28/04/1991	44	**44**	Aprovado	64º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968012006	Josiane Da Silva	23/08/1986	44	**44**	Aprovado	65º
968018249	Daiane Cristina Fonseca Valadão	07/04/1994	44	**44**	Aprovado	66º
968004656	Nayane Aparecida Leal	15/11/1990	44	**44**	Aprovado	67º
968010612	Daniel Diniz E Silva	24/05/1983	44	**44**	Aprovado	68º
968011522	Thais Mara De Sousa	12/02/1987	44	**44**	Aprovado	69º
968006826	Leticia Nascimento Mendes	24/11/1994	44	**44**	Aprovado	70º
968013018	Carla Silma Teixeira Frazão	02/03/1978	44	**44**	Aprovado	71º
968017741	Clara Inês De Paula	05/02/1972	44	**44**	Aprovado	72º
968005025	Elisangela De Almeida	27/05/1984	44	**44**	Aprovado	73º
968001685	Rosana Garcia	07/10/1975	44	**44**	Aprovado	74º
968016938	Cristiely Silveira Alves	10/07/1996	44	**44**	Aprovado	75º
968001382	Gilmara Leonora Pereira De Melo	02/01/1982	44	**44**	Aprovado	76º
968004081	Ana Paula Ribeiro	17/09/1983	44	**44**	Aprovado	77º
968012336	Andress Rafael Clavijo	06/10/1987	44	**44**	Aprovado	78º
968004105	Ronei Anderson Veloso	16/12/1973	44	**44**	Aprovado	79º
968006554	Walisson Mendonça	07/04/1982	44	**44**	Aprovado	80º
968016215	Isabel Aparecida Alves Pereira	17/05/1982	44	**44**	Aprovado	81º
968005697	Silvana Aparecida De Abreu	20/03/1984	44	**44**	Aprovado	82º
968016498	Dilceia Terra Silveira	01/11/1985	44	**44**	Aprovado	83º
968013389	Marli Aparecida Silva	19/09/1977	44	**44**	Aprovado	84º
968016622	Alice Alves	14/06/1980	44	**44**	Aprovado	85º
968007889	Maria De Fatima Melo Silva	28/05/1987	44	**44**	Aprovado	86º
968014783	Jhuly Alves Cruz	17/02/1993	44	**44**	Aprovado	87º
968002326	Erilene Silva Costa De Sousa	10/09/1992	44	**44**	Aprovado	88º
968005300	Mariele Da Silva Borges Martins	28/08/1993	44	**44**	Aprovado	89º
968007015	Nicole Da Silva Cravo	25/06/1999	44	**44**	Aprovado	90º
968013823	Marcelo Alves Araujo	17/02/1968	44	**44**	Aprovado	91º
968004760	Elen Costa Gonçalves Adão	14/03/1988	44	**44**	Aprovado	92º
968007918	Viviane Aparecida Matos Pereira	09/05/1983	44	**44**	Aprovado	93º
968010848	Guilherme Stalone Arantes Gonçalves	19/06/1996	44	**44**	Aprovado	94º
968002287	João Batista Oliveira De Castro	23/08/1986	44	**44**	Aprovado	95º
968011800	Simone Alves De Sousa Pacheco	30/03/1978	42	**42**	Aprovado	96º
968014452	Karla Mizerani Dos Santos	04/12/1978	42	**42**	Aprovado	97º
968013072	Maria Nazaré Rocha Do Carmo	13/01/1980	42	**42**	Aprovado	98º
968007102	Semilda Fonseca Valadão	05/02/1985	42	**42**	Aprovado	99º
968014248	Elizandra Cristina De Mendonça	14/06/1995	42	**42**	Aprovado	100º
968016537	Matheus De Melo Faria	03/04/2000	42	**42**	Aprovado	101º
968003452	Fernanda Fernandes De Menezes	09/12/1966	42	**42**	Aprovado	102º
968014525	Cláudia Irene Da Silva	02/09/1967	42	**42**	Aprovado	103º
968008315	Geralda Maria De Sousa Faria	07/09/1973	42	**42**	Aprovado	104º
968004670	Lucimar Da Cunha	12/04/1974	42	**42**	Aprovado	105º
968004884	Gislene Aparecida Vieira Ferreira	22/04/1975	42	**42**	Aprovado PcD	106º
968006096	Patricia Maria Ferreira Ramos	03/05/1977	42	**42**	Aprovado	107º
968016768	Sirlene Da Silva Marques	19/06/1978	42	**42**	Aprovado	108º
968002522	Fabiana Bernardes Silva	13/11/1983	42	**42**	Aprovado	109º
968007927	Samantha Eduarda Brisda	29/07/1990	42	**42**	Aprovado	110º
968003333	Sabrina Nascimento Dos Santos	29/10/1997	42	**42**	Aprovado	111º
968006227	Elenice Maria Dos Santos Leão	03/09/1970	42	**42**	Aprovado	112º
968006073	Rosana Aparecida De Oliveira Castro	24/02/1982	42	**42**	Aprovado	113º

968011444	Camila Araujo De Mattos	28/10/1988	42	**42**	Aprovado	114º
968003953	Elaine Ivone Da Rocha Palhares Silva	06/11/1979	42	**42**	Aprovado	115º
968011863	Thais De Fatima Alves Souza	15/10/1991	42	**42**	Aprovado	116º
968009000	Lindauria Aparecida De Castro Rezende	03/10/1974	42	**42**	Aprovado	117º
968009071	Flavia Aparecida De Sousa Lino	03/12/1979	42	**42**	Aprovado	118º
968012573	Cristiane Vanessa Meneses	22/05/1983	42	**42**	Aprovado	119º
968014231	Lais Mara Cardoso	16/05/1994	42	**42**	Aprovado	120º
968008411	Rosimeire Cristina De Sá	10/01/1977	42	**42**	Aprovado	121º
968013036	Joelma Cristina De Oliveira	17/10/1988	42	**42**	Aprovado	122º
968009970	Lorena Cristina De Oliveira Gonçalves	07/09/1989	42	**42**	Aprovado	123º
968004124	Gleidson Márcio Augusto	17/08/1994	42	**42**	Aprovado	124º
968014797	Pamela Lopes De Oliveira	13/03/1995	42	**42**	Aprovado	125º
968000066	Mirielly Silva Costa	10/08/1995	42	**42**	Aprovado	126º
968012656	Naiane Cristina Misseno	28/09/1996	42	**42**	Aprovado	127º
968002028	Andrea Conceição Silveira Da Silva	16/09/1978	42	**42**	Aprovado	128º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968006510	Renata Cristina Couto Oliveira	14/10/1981	42	**42**	Aprovado	129º
968002448	Daiene Maria De Meneses	15/08/1988	42	**42**	Aprovado	130º
968007786	Íria Talita Do Couto	03/10/1994	42	**42**	Aprovado	131º
968008699	Geraldo Magela Passos Pereira	10/08/1969	42	**42**	Aprovado	132º
968016072	Silvane Rodrigues Da Silva	22/06/1975	42	**42**	Aprovado	133º
968014268	Nayara Paula Costa Silva Leonardo	23/02/1988	42	**42**	Aprovado	134º
968005787	Andreia De Fatima Da Silva	16/05/1978	42	**42**	Aprovado	135º
968003494	Walisson Silva Dias	20/01/1994	42	**42**	Aprovado	136º
968009864	Angelina de Castro Parreira Gonçalves	01/08/1977	42	**42**	Aprovado	137º
968004523	Aline Geralda De Faria	03/12/1984	42	**42**	Aprovado	138º
968004299	Renata Aparecida Da Silva	31/12/1986	42	**42**	Aprovado	139º
968005042	Decirlane Garcia De Souza	28/11/1964	42	**42**	Aprovado	140º
968000113	Viviane Félix Fonseca	09/07/1976	42	**42**	Aprovado	141º
968004288	Lorena Aparecida Dos Santos	21/10/1983	42	**42**	Aprovado	142º
968001904	Erika Cristina Brisda	09/01/1984	42	**42**	Aprovado	143º
968007550	Rosimar Maria Teixeira	15/10/1965	42	**42**	Aprovado	144º
968000505	Elizabeth David Gomes	16/09/1981	42	**42**	Aprovado	145º
968003362	Bruno Rodrigues Nunes	18/08/1999	42	**42**	Aprovado	146º
968006200	Afonso De Melo Terra	01/05/1961	42	**42**	Aprovado	147º
968002048	Janice Maria Da Cunha	20/10/1967	42	**42**	Aprovado	148º
968005591	Viviane Aparecida dos Santos Amaros	05/08/1974	42	**42**	Aprovado	149º
968001632	Gisele Cecilia Fernandes Alves	21/12/1984	42	**42**	Aprovado	150º
968004123	Kátia Cristina Da Silva	01/06/1982	42	**42**	Aprovado	151º
968012898	Geisimara De Fátima Ramos	14/08/1990	40	**40**	Aprovado	152º
968011375	Kelma Geralda Savary Alves	05/10/1977	40	**40**	Aprovado	153º
968013803	Camila Maria Da Silva	10/09/1988	40	**40**	Aprovado	154º
968001368	Maria Aparecida Fonseca	20/07/1964	40	**40**	Aprovado	155º
968006252	Elizabete Lopes De Oliveira	15/06/1971	40	**40**	Aprovado	156º
968011084	Barbara Elaine Trindade Campos Aguiar	16/10/1989	40	**40**	Aprovado	157º
968013722	Geraldo Marcio Ludgero	24/12/1969	40	**40**	Aprovado	158º
968012359	Renata Cristina Do Nascimento	30/04/1987	40	**40**	Aprovado	159º
968003419	Jéssica Cristina Barbosa De Azara	30/05/1991	40	**40**	Aprovado	160º
968000727	Iliete Batista Da Silva Antenor	20/08/1970	40	**40**	Aprovado	161º
968014803	Evaneide Menezes De Amorim	08/11/1974	40	**40**	Aprovado	162º
968003316	Elizabete Pereira Expedito Lacerda	17/08/1980	40	**40**	Aprovado	163º
968002211	Gisele Cristina Campos Soffiati Alves	04/10/1981	40	**40**	Aprovado	164º
968006937	Rosana Aparecida Da Silva Veiga	29/01/1982	40	**40**	Aprovado	165º
968000394	Klayce Aparecida De Brito Sousa	10/07/1979	40	**40**	Aprovado	166º
968008333	Geisiane Cristina Da Silva Leal Oliveira	25/07/1988	40	**40**	Aprovado	167º
968014979	Luciane Cristina da Silva Cruz	16/07/1979	40	**40**	Aprovado	168º
968013455	Raquel Maria Marçal Santos	02/05/1980	40	**40**	Aprovado	169º
968013906	Mariele Cristina De Paulo	09/01/1988	40	**40**	Aprovado	170º
968004812	Renata Leal De Faria Sousa	03/11/1989	40	**40**	Aprovado	171º
968011791	Andressa Oliveira De Deus	26/02/1990	40	**40**	Aprovado	172º
968011768	Paloma Cassia Da Cunha Sousa	04/08/1992	40	**40**	Aprovado	173º
968011996	Nayara Bruna Benedito	08/11/1993	40	**40**	Aprovado	174º
968011524	Livia Maria Vieira	24/03/2001	40	**40**	Aprovado	175º
968001389	Leona Gonçalves Do Couto	18/05/1965	40	**40**	Aprovado	176º
968010724	Janet Gomes Mendes	20/05/1967	40	**40**	Aprovado	177º
968018095	Rosalba Maria Da Silva	06/07/1969	40	**40**	Aprovado	178º
968012410	Vilma Gonçalo Ferreira Silva	23/11/1969	40	**40**	Aprovado	179º
968013116	Virgínia Cassia Alves De Souza	10/11/1982	40	**40**	Aprovado	180º
968010209	Cibelle Cardoso	31/03/1984	40	**40**	Aprovado	181º
968010801	Fabiana Cristina Campos Estevam	20/09/1988	40	**40**	Aprovado	182º
968000356	Ana Paula Lopes	29/09/1988	40	**40**	Aprovado	183º
968015634	Rubia Marques De Paula	02/10/1989	40	**40**	Aprovado	184º
968017574	Aurice Aparecida Silva Alexandre	03/01/1968	40	**40**	Aprovado	185º
968013620	Silvane Maria Fonseca Cunha	22/05/1970	40	**40**	Aprovado	186º
968013518	Walquiria Montez De Morais	22/04/1976	40	**40**	Aprovado	187º
968011063	Kelly Cristina Do Couto	13/08/1981	40	**40**	Aprovado	188º
968014631	Fernanda Aparecida Xavier Silva	15/07/1982	40	**40**	Aprovado	189º
968016328	Reinaldo Dias De Morais	07/08/1983	40	**40**	Aprovado	190º
968010628	Lucilene Da Silva Hipolito	22/02/1984	40	**40**	Aprovado	191º
968015128	Monica Nayara Menezes	05/01/1992	40	**40**	Aprovado	192º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968015079	Maicon Douglas Valadão	08/03/1992	40	**40**	Aprovado	193º
968006080	Milena Cristina Mendonça Silva	12/04/1998	40	**40**	Aprovado	194º

968005135	Sonia Aparecida De Sousa	15/05/1961	40	**40**	Aprovado	195º
968011708	Juliana Das Dores Pereira	03/06/1974	40	**40**	Aprovado	196º
968006412	Elaine Cristina Da Silva	20/01/1975	40	**40**	Aprovado	197º
968008851	Júnia Graciele Beirigo	01/06/1981	40	**40**	Aprovado	198º
968008097	Ana Maria Fernandes Souza	19/06/1978	40	**40**	Aprovado	199º
968008131	Jassiara Maria Do Couto	02/05/1989	40	**40**	Aprovado	200º
968014484	Ettore Dehon Natale Cardoso	01/09/1962	40	**40**	Aprovado	201º
968009675	Vanise Carvalho Chaves	26/08/1983	40	**40**	Aprovado	202º
968005756	Jaira Ferreira Ropero Cruz	03/07/1984	40	**40**	Aprovado	203º
968002979	Ana Patrícia De Melo	30/11/1987	40	**40**	Aprovado	204º
968017886	Ana Kely De Almeida	29/02/1988	40	**40**	Aprovado	205º
968012269	Marciara De Fatima Alves Couto	23/10/1991	40	**40**	Aprovado	206º
968011009	Thaís Parreira Silva	13/12/1991	40	**40**	Aprovado	207º
968014526	Deiviane Maria De Faria	17/07/1994	40	**40**	Aprovado	208º
968013611	Maria Marlene Oliveira Campos	11/02/1961	40	**40**	Aprovado	209º
968008573	Helder Maria Lopes	09/01/1967	40	**40**	Aprovado	210º
968013966	Raquel Aparecida Pinto	04/12/1968	40	**40**	Aprovado	211º
968009793	Rosilene Lacerda De Castro	09/08/1973	40	**40**	Aprovado	212º
968010595	Cintya Grazielle Xavier Silva	28/06/1984	40	**40**	Aprovado	213º
968010160	Dennys Araújo Bezerra	13/10/1984	40	**40**	Aprovado	214º
968010432	Katia Maria Pedroso	26/08/1965	40	**40**	Aprovado	215º
968010892	Maria Da Conceição Silva	25/06/1966	40	**40**	Aprovado	216º
968006449	Marcelo Da Silva	04/01/1983	40	**40**	Aprovado	217º
968008045	Ana Claudia Teixeira Ramos	19/09/1996	40	**40**	Aprovado	218º
968004857	Napoliana Alves	28/09/1982	40	**40**	Aprovado	219º
968015065	Nayara Aparecida Da Silva	24/09/1984	40	**40**	Aprovado	220º
968015604	Pablo Teixeira Da Silva	27/07/1994	40	**40**	Aprovado	221º
968009154	Camila Semeliana Da Silva	26/01/1988	40	**40**	Aprovado	222º
968015156	Carolina Duque Costa	27/01/1988	40	**40**	Aprovado	223º
968007992	Rayane Espindola Bitencurt	08/06/1996	40	**40**	Aprovado	224º
968017972	Anderla Vilma Souto	06/10/1978	40	**40**	Aprovado	225º
968010234	Aparecida Francesa Dias	01/08/1957	38	**38**	Aprovado	226º
968003314	Maria Dos Reis Teixeira De Souza	06/01/1958	38	**38**	Aprovado	227º
968007567	Dagmar De Fatima Dos Santos Torres	31/01/1962	38	**38**	Aprovado	228º
968011561	Ilza Maria De Sousa	17/01/1966	38	**38**	Aprovado	229º
968012960	Isis Maria De Souza Lima	27/05/1974	38	**38**	Aprovado	230º
968008026	Andréa De Paula Oliveira	15/05/1975	38	**38**	Aprovado	231º
968000523	Edilane Da Silveira Faria	04/03/1976	38	**38**	Aprovado	232º
968007496	Gisele Maria De Faria Silva	06/08/1979	38	**38**	Aprovado	233º
968003218	Erica De Castro	29/08/1982	38	**38**	Aprovado	234º
968017065	Nayara De Melo Eufrásio	27/11/1987	38	**38**	Aprovado	235º
968000534	Marina Gonçalves De Oliveira	15/01/1994	38	**38**	Aprovado	236º
968010344	Valmira Carolina De Oliveira	29/11/1972	38	**38**	Aprovado	237º
968017351	Angela Maria Da Silva Mota	04/07/1974	38	**38**	Aprovado	238º
968017149	Carolina Aparecida De Souza	27/09/1984	38	**38**	Aprovado	239º
968017080	Ana Paula Do Couto Ferreira	25/08/1990	38	**38**	Aprovado	240º
968007333	Iêda Margarida Cardoso	26/08/1963	38	**38**	Aprovado	241º
968003194	Tatielle Carla Flávio de Faria	13/06/1995	38	**38**	Aprovado	242º
968003639	Neide Das Graças Faria Cunha	05/02/1967	38	**38**	Aprovado	243º
968000258	Cleia Lecit Do Couto	20/12/1976	38	**38**	Aprovado	244º
968004988	Jaisa Aparecida Clarismar	15/11/1981	38	**38**	Aprovado	245º
968006071	Gisele Martins Silva	19/09/1984	38	**38**	Aprovado	246º
968006856	Joicimara Cristina De Sousa	03/02/1988	38	**38**	Aprovado	247º
968014153	Irani Longuinha Da Silva Castro	03/11/1975	38	**38**	Aprovado	248º
968004156	Renata Duque Januário Silva	04/12/1982	38	**38**	Aprovado	249º
968009266	Monike Laisa Ribeiro	26/12/1987	38	**38**	Aprovado	250º
968012225	Cristiane De Fátima Ramos	01/11/1988	38	**38**	Aprovado	251º
968009041	Silvana Rosária De Almeida Medeiros	12/04/1967	38	**38**	Aprovado	252º
968017004	Sandra De Oliveira Fernandes	30/01/1978	38	**38**	Aprovado	253º
968011562	Giselle Aparecida Gondim	18/03/1981	38	**38**	Aprovado	254º
968007533	Fernanda Aparecida Ferreira	30/11/1982	38	**38**	Aprovado	255º
968011934	Elidiane Aparecida Correa	05/01/1987	38	**38**	Aprovado	256º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968004294	Angélica Josefina Silva Wolf	23/11/1990	38	**38**	Aprovado	257º
968006274	Rita De Fátima Nunes	22/05/1993	38	**38**	Aprovado	258º
968007872	Rosalba Bernardes Dos Santos	08/11/1967	38	**38**	Aprovado	259º
968000039	Ivone Aparecida Dos Santos Silva	25/10/1970	38	**38**	Aprovado	260º
968008742	Wilmara Cristina Ramos	21/08/1977	38	**38**	Aprovado	261º
968002224	Douglas Wênio Da Silva	20/09/1979	38	**38**	Aprovado	262º
968004112	Maria Elisangela Da Silva Faria	17/04/1980	38	**38**	Aprovado	263º
968010941	Carla Maria De Moura	07/05/1981	38	**38**	Aprovado	264º
968013911	Lorena Cristina Das Chagas	26/05/1982	38	**38**	Aprovado	265º
968016939	Polineia Lediane Da Silva Almeida	30/04/1984	38	**38**	Aprovado	266º
968010968	Josiane Cristina Ferreira	14/09/1985	38	**38**	Aprovado	267º
968001534	Anny Caroline Cruz	14/10/1985	38	**38**	Aprovado	268º
968013157	Simara Aparecida De Fatima Lemes Campos	15/08/1986	38	**38**	Aprovado	269º
968003112	Paula Maria Rabelo	22/06/1987	38	**38**	Aprovado	270º
968006760	Francieli Caroline De Oliveira Silva	26/03/1995	38	**38**	Aprovado	271º
968001783	Maria Rosilane Valerio	12/03/1960	38	**38**	Aprovado	272º
968013905	Magda Maria Vaz Reis	10/06/1960	38	**38**	Aprovado	273º
968003074	Roberta Das Gracas Silva	12/04/1983	38	**38**	Aprovado	274º
968010445	Thamara Luísa Resende Rosa	19/11/1990	38	**38**	Aprovado	275º
968009580	Adriana Maria De Melo	15/02/1979	38	**38**	Aprovado	276º
968012871	Thais Peres Caram	13/04/1992	38	**38**	Aprovado	277º
968015907	Isaac Emanuel Simoes Silva	05/07/1995	38	**38**	Aprovado	278º
968009582	Erika Cristina Faria Pedrosa	23/11/1978	38	**38**	Aprovado	279º

968010897	Marcia Cristina Da Cunha Silva	19/10/1981	38	**38**	Aprovado	280º
968017429	Fabiano Junio	13/12/1982	38	**38**	Aprovado	281º
968012211	Marcia Soares Dias	26/07/1983	38	**38**	Aprovado	282º
968016309	Fernanda Cassiana Da Silva	21/01/1984	38	**38**	Aprovado	283º
968007713	Fabiana Maria Ferreira Almeida	09/04/1984	38	**38**	Aprovado	284º
968008918	Renata Aparecida De Moura	24/11/1985	38	**38**	Aprovado	285º
968004505	Josilene Paula Teixeira	04/08/1987	38	**38**	Aprovado	286º
968010437	Silmara Teles Alves	22/09/1991	38	**38**	Aprovado	287º
968007239	Kellen Carolina Ribeiro	18/11/1991	38	**38**	Aprovado	288º
968018168	Michele Aparecida De Oliveira	17/08/1996	38	**38**	Aprovado	289º
968010678	Fagner Jose De Faria	19/08/1996	38	**38**	Aprovado	290º
968004915	Tamara Alves Da Silva Pacheco	18/05/1997	38	**38**	Aprovado	291º
968011842	Magda Silva Almeida	20/07/1972	38	**38**	Aprovado	292º
968000901	Ediléia Aparecida Costa Pires	12/04/1976	38	**38**	Aprovado	293º
968002934	Enio Natal Da Silva	25/12/1976	38	**38**	Aprovado	294º
968000105	Janaina Xavier Nunes	20/08/1977	38	**38**	Aprovado	295º
968007251	Gisele Aparecida Da Silva Mendes	25/11/1981	38	**38**	Aprovado	296º
968009901	Elton Belarmino Da Silva	03/11/1982	38	**38**	Aprovado	297º
968016185	Érica Pires Ferreira	09/02/1985	38	**38**	Aprovado	298º
968004352	Sandra Mara Belo Da Rocha	04/10/1988	38	**38**	Aprovado	299º
968001119	Mirele De Cassia Souto	10/09/1989	38	**38**	Aprovado	300º
968009055	Rayane Luisa De Oliveira Silva	24/05/1999	38	**38**	Aprovado	301º
968010757	Joana Santos Costa	13/05/1973	38	**38**	Aprovado	302º
968006164	Adriano Oliveira Santos	09/05/1980	38	**38**	Aprovado	303º
968014676	Elizandra Maira Soares Alves Silva	06/08/1983	38	**38**	Aprovado	304º
968012696	Marco Antonio Reis Cunha	24/06/2002	38	**38**	Aprovado	305º
968007323	Magda Carolina Da Silva	19/03/1978	38	**38**	Aprovado	306º
968009898	Auricácia Geralda Da Silva	10/04/1978	38	**38**	Aprovado	307º
968016821	Jucelia Rejane De Faria Leal	25/01/1982	38	**38**	Aprovado	308º
968009681	Maria Exaltina De Sousa	15/07/1970	38	**38**	Aprovado	309º
968009329	Leticia Vieira Trindade	20/12/1991	38	**38**	Aprovado	310º
968009579	Josiane Resende Andre	23/08/1995	38	**38**	Aprovado	311º
968000899	Gisele Aparecida Da Silva	02/01/1987	36	**36**	Aprovado	312º
968008932	Leticia Luiza Lima De Paula	23/10/1989	36	**36**	Aprovado	313º
968011263	Valéria Marta De Moraes Carvalho	01/06/1973	36	**36**	Aprovado	314º
968011904	Joice Fatima Rosa Silva	12/05/1987	36	**36**	Aprovado	315º
968000582	Suzane Cristina Teixeira De Faria	18/09/1989	36	**36**	Aprovado	316º
968008899	Sueli Aparecida Monteiro Alvarenga Arouca	04/03/1969	36	**36**	Aprovado	317º
968005402	Cimiliana Do Nascimento Oliveira	30/12/1974	36	**36**	Aprovado	318º
968001316	Jussara Tatiane De Souza	22/07/1980	36	**36**	Aprovado	319º
968007086	Roseli Ferreira Silva	16/12/1985	36	**36**	Aprovado	320º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968017619	Marilene Nunes Cardoso	09/02/1961	36	**36**	Aprovado	321º
968009322	Andressa Orgaide Souto Alves	23/12/1978	36	**36**	Aprovado	322º
968007651	Graziely Cristina Silva Costa Machado	31/12/1996	36	**36**	Aprovado	323º
968003188	Juliana Raquel De Castro	19/12/1973	36	**36**	Aprovado	324º
968014785	Cristiane Barbosa Romualdo Fonseca	16/04/1979	36	**36**	Aprovado	325º
968004486	Daniel Cordeiro Da Trindade	15/01/1982	36	**36**	Aprovado	326º
968003622	Rosiane Aparecida Pinto	14/09/1993	36	**36**	Aprovado	327º
968001491	Maria Aparecida Morais Da Silva	10/05/1963	36	**36**	Aprovado	328º
968005928	Vera Lúcia De Oliveira Melo	15/05/1969	36	**36**	Aprovado	329º
968011809	Adriana Rosa Silva	25/01/1974	36	**36**	Aprovado	330º
968011761	Ilma Maria Sousa Silva	30/08/1974	36	**36**	Aprovado	331º
968004466	Tatiana Azevedo Raye De Aguiar	21/04/1979	36	**36**	Aprovado	332º
968007257	Maristela Carvalho Pardim	31/07/1986	36	**36**	Aprovado	333º
968017107	Daiane Cordeiro Costa	01/12/1986	36	**36**	Aprovado	334º
968003418	Flávia Pauline Silva	20/05/1989	36	**36**	Aprovado	335º
968007624	Elaine Aparecida Cunha Teles	22/03/1962	36	**36**	Aprovado	336º
968006259	Patricia Mizerani Batista	07/08/1968	36	**36**	Aprovado	337º
968007511	Iva Dos Santos Menezes	01/11/1971	36	**36**	Aprovado	338º
968016749	Gilceia Da Silva Lima	27/03/1973	36	**36**	Aprovado	339º
968014963	Edna Cristina Da Cunha Fernandes	11/10/1976	36	**36**	Aprovado	340º
968016333	Marina Magalhaes Costa Dos Passos	10/09/1982	36	**36**	Aprovado	341º
968008168	Isis Cristina Dos Santos Jeremias	21/02/1984	36	**36**	Aprovado	342º
968006152	Marcella Oliveira De Carvalho Foschetti	04/06/1989	36	**36**	Aprovado	343º
968005400	Carla Aparecida Santos Medeiros	24/04/1994	36	**36**	Aprovado	344º
968010289	Tatiana Martins De Almeida	11/06/1995	36	**36**	Aprovado	345º
968003841	Carlos Eduardo Dos Santos Ribeiro	21/02/2000	36	**36**	Aprovado	346º
968010273	Ademildes Aparecida Santos	31/10/1964	36	**36**	Aprovado	347º
968007448	Elenice Maria Guimarães	07/07/1967	36	**36**	Aprovado	348º
968009304	Maria Terezinha Costa Estvevão	12/12/1972	36	**36**	Aprovado	349º
968012658	Cintia De Oliveira Duque	27/01/1981	36	**36**	Aprovado	350º
968010158	Carolina Barbosa Borges Bezerra	16/11/1981	36	**36**	Aprovado	351º
968015819	Sueli Fernandes Pereira Da Silva	27/09/1982	36	**36**	Aprovado	352º
968001597	Gisele Cristina Câmara	29/12/1983	36	**36**	Aprovado	353º
968011269	Marcia Aparecida Da Silva	24/11/1985	36	**36**	Aprovado	354º
968011422	Taynara Rodrigues Nunes	18/02/1994	36	**36**	Aprovado	355º
968009288	Samuel Sadraque De Faria	07/10/1994	36	**36**	Aprovado	356º
968005060	Maria Lúcia De Oliveira Martins	23/04/1970	36	**36**	Aprovado	357º
968010159	Olquienne Maria Damasceno	19/12/1979	36	**36**	Aprovado	358º
968012150	Luciene Da Silva	21/10/1983	36	**36**	Aprovado	359º
968005796	Elzilei Dá Luz Silva	04/09/1974	36	**36**	Aprovado	360º
968005374	Larissa Palhares Ribeiro	03/11/1990	36	**36**	Aprovado	361º
968008564	Edineia Raimunda Da Silva	07/08/1977	36	**36**	Aprovado	362º
968015632	William Silva	29/09/1980	36	**36**	Aprovado	363º
968006238	Daiana Aparecida De Oliveira	17/01/1988	36	**36**	Aprovado	364º

968011547	Thamara Lais De Sousa	22/12/1990	36	**36**	Aprovado	365º
968016251	Hayann Brayan De Souza	06/05/1997	36	**36**	Aprovado	366º
968007259	Sandra Regina Donato Da Silva	27/04/1970	36	**36**	Aprovado	367º
968004684	Elida Aparecida Apolinario	28/10/1976	36	**36**	Aprovado	368º
968006531	Sheila Cristina Da Silva Campos	11/05/1980	36	**36**	Aprovado	369º
968003513	Livia De Cassia Costa Oliveira	04/04/2000	36	**36**	Aprovado	370º
968009073	Valdevino Da Cunha	29/03/1962	36	**36**	Aprovado	371º
968011195	Elizabete Maria De Oliveira	10/08/1972	36	**36**	Aprovado	372º
968012834	Marcelo William De Oliveira	28/10/1975	36	**36**	Aprovado	373º
968016623	Elisângela Ferreira Guedes	23/08/1976	36	**36**	Aprovado	374º
968004402	Isabel Cristina Da Costa Oliveira	03/10/1977	36	**36**	Aprovado	375º
968015292	Kenia Fernanda Pereira de Paula	23/03/1984	36	**36**	Aprovado	376º
968003086	Joice Mariana De Meneses	30/05/1992	36	**36**	Aprovado	377º
968001647	Luiz Carlos Dos Santos	26/12/1996	36	**36**	Aprovado	378º
968011391	Claudio Belchior Da Silva	07/11/1963	36	**36**	Aprovado	379º
968012263	Rosineide Nunes	23/03/1973	36	**36**	Aprovado	380º
968016792	Fabiana Aparecida De Oliveira	25/09/1982	36	**36**	Aprovado	381º
968009831	Janaina Aparecida Da Silva	20/02/1986	36	**36**	Aprovado	382º
968010275	Luciana Fernandes Pereira Alves	19/04/1986	36	**36**	Aprovado	383º
968007884	Rosangela Maria Leal	13/04/1988	36	**36**	Aprovado	384º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968008003	Priscila Cristina Azevedo	22/03/1991	36	**36**	Aprovado	385º
968000953	Marcilo De Oliveira Paulo	23/11/1970	36	**36**	Aprovado	386º
968012352	Patricia Helena Miranda	26/02/1971	36	**36**	Aprovado	387º
968017335	Renata Mizerani Gama	31/03/1988	36	**36**	Aprovado	388º
968006139	Kessia Keni Dos Reis Fonseca	27/06/1995	36	**36**	Aprovado	389º
968005327	Maria Inês Pereira Leal	13/07/1971	36	**36**	Aprovado PcD	390º
968012202	Kelen Cristina Camara Dos Santos	02/03/1993	36	**36**	Aprovado	391º
968012648	Solange Maria Fernandes Furtado	18/04/1964	36	**36**	Aprovado	392º
968003350	Anezilma Aparecida Valadao	24/02/1975	36	**36**	Aprovado	393º
968016833	Adriana Maria Da Silva	13/06/1967	36	**36**	Aprovado	394º
968012951	Patrícia De Castro Neves	07/09/1978	36	**36**	Aprovado	395º
968009863	Deyva Cristina Dos Santos	24/09/1979	36	**36**	Aprovado	396º
968008136	Flaviane Rodrigues	07/11/1979	36	**36**	Aprovado	397º
968005331	Luciana Fernandes Da Silva	25/12/1980	36	**36**	Aprovado	398º
968010191	Jessica Roberta Da Silva	20/06/1991	36	**36**	Aprovado	399º
968010889	Cleison Silva Araujo	10/06/1996	36	**36**	Aprovado	400º
968010970	Elisânia Maria De Menezes	23/12/1982	36	**36**	Aprovado	401º
968008481	Adriana Aparecida Da Silva	02/03/1987	36	**36**	Aprovado	402º
968000775	Marta Alves Ribeiro Valadao	04/07/1978	36	**36**	Aprovado	403º
968012571	Letelier Augusto Ferreira	22/06/1993	36	**36**	Aprovado	404º
968010415	Eliana Aparecida Ramos De Sousa	09/01/1960	36	**36**	Aprovado	405º
968004880	Bruno Felipe Ribeiro Silva	06/12/1990	36	**36**	Aprovado	406º
968009891	Rosa Carolina Veiga	21/12/1968	36	**36**	Aprovado	407º
968004138	Maria Da Consolação Faria Paim	20/08/1956	34	**34**	Aprovado	408º
968003329	Aline Aparecida Campos Valadao	02/09/1982	34	**34**	Aprovado	409º
968000155	Luana Sinesia Nogueira	11/04/1997	34	**34**	Aprovado	410º
968009161	Maria Helena Da Silva Pires	13/04/1980	34	**34**	Aprovado	411º
968007149	Valquiria Oliveira De Sousa Costa	30/05/1983	34	**34**	Aprovado	412º
968004621	Mariana Ferreira Dias Cunha	20/11/1997	34	**34**	Aprovado	413º
968005812	Lindomar Pereira Cravo	16/08/1968	34	**34**	Aprovado PcD	414º
968012318	Grazielle Souza Arantes	10/12/1978	34	**34**	Aprovado	415º
968017708	Ederlene De Oliveira Rosa	07/12/1980	34	**34**	Aprovado	416º
968000777	Daniela Luciana Da Silva	13/01/1982	34	**34**	Aprovado	417º
968016130	Marcia Cristina De Faria Montarroios Silva	01/06/1969	34	**34**	Aprovado	418º
968006778	Mauricio Flavio Jacinto	01/01/1975	34	**34**	Aprovado	419º
968008655	Katia Regina Alvarenga Silva	28/04/1975	34	**34**	Aprovado	420º
968013370	Jaina Maria Patrocinio	27/11/1976	34	**34**	Aprovado	421º
968011327	Elisandra Fatima Pinto Nunes	30/12/1981	34	**34**	Aprovado	422º
968010428	Natalia De Oliveira Alves Ramos	25/12/1987	34	**34**	Aprovado	423º
968012485	Thuany Florence Resende E Silva	05/12/1994	34	**34**	Aprovado	424º
968009694	Fabio Augusto Fernandes Silva	06/11/2001	34	**34**	Aprovado	425º
968006646	Vanilda da Silveira Arantes	13/05/1970	34	**34**	Aprovado	426º
968005960	Heloísa Maria Da Luz	17/10/1978	34	**34**	Aprovado	427º
968015669	Cristina De Oliveira Pires Nascimento	25/07/1979	34	**34**	Aprovado	428º
968017147	Juliana Mônica De Paula	26/09/1982	34	**34**	Aprovado	429º
968004435	Juliana Aparecida Pereira	26/03/1987	34	**34**	Aprovado	430º
968013129	Waldineia Graciene Da Silva	06/03/1989	34	**34**	Aprovado	431º
968000737	Kerolayne Stefany Silva	15/08/1999	34	**34**	Aprovado	432º
968010229	Gilmar Fernandes	23/05/1965	34	**34**	Aprovado	433º
968012407	Neusa Nunes Gonçalves Neves	18/02/1966	34	**34**	Aprovado	434º
968014410	Adriana Aparecida De Faria Pereira	20/09/1967	34	**34**	Aprovado	435º
968010890	Ana Lúcia De Castro	05/12/1969	34	**34**	Aprovado	436º
968007499	Erica Maria Silva	23/09/1985	34	**34**	Aprovado	437º
968002490	Cláudia Martins Da Silva	23/08/1963	34	**34**	Aprovado	438º
968004619	Lucileia Edilze De Oliveira Arantes	21/03/1974	34	**34**	Aprovado	439º
968000830	Jefferson Cardoso Da Silva	21/01/1979	34	**34**	Aprovado	440º
968009094	Diandra Gomes Pereira	06/05/1983	34	**34**	Aprovado	441º
968007689	Fernanda Martins Ferreira	21/11/1991	34	**34**	Aprovado	442º
968016799	Daniela Lima Pedrosa	02/02/1993	34	**34**	Aprovado	443º
968010411	Rosana Alves Pimenta	14/07/1979	34	**34**	Aprovado	444º
968002688	Cleide Silva Lacerda Santiago	18/10/1979	34	**34**	Aprovado	445º
968009352	Ana Paula De Oliveira	02/04/1989	34	**34**	Aprovado	446º
968006323	Lorrayne Rodrigues Garcia	05/08/1994	34	**34**	Aprovado	447º
968011676	Tayna Sheron Silva	31/07/1995	34	**34**	Aprovado	448º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968003776	Kessia Souza Paschilke De Azevedo	03/04/1999	34	**34**	Aprovado	449º
968000627	Kendra Santos Silva	20/04/1999	34	**34**	Aprovado	450º
968010795	Francisca Lobo Da Silva	24/01/1963	34	**34**	Aprovado	451º
968018040	Jane Luiza Da Silva	25/01/1963	34	**34**	Aprovado	452º
968012296	Raidenes Simões Maia	14/03/1967	34	**34**	Aprovado	453º
968013516	Camila Dilésia Alves	04/08/1968	34	**34**	Aprovado	454º
968012050	Liliane De Sousa Torri	01/02/1969	34	**34**	Aprovado	455º
968009636	Vera Lúcia De Paulo Silva	17/02/1969	34	**34**	Aprovado	456º
968013534	Jaqueline Rodrigues Da Silva Almeida	04/11/1974	34	**34**	Aprovado	457º
968000860	Andreia Silveira Leal	28/11/1977	34	**34**	Aprovado	458º
968006397	Elisangela Aparecida Marcal	10/02/1979	34	**34**	Aprovado	459º
968007556	Maria Aparecida De Oliveira	03/03/1980	34	**34**	Aprovado	460º
968012171	Katia Maria Vilela De Oliveira	04/08/1980	34	**34**	Aprovado	461º
968009859	Marcilia Cristina Reis Teodoro Oliveira	07/09/1981	34	**34**	Aprovado	462º
968006958	Fernanda Marta Leal Silveira	30/04/1984	34	**34**	Aprovado	463º
968017874	Patricia Goreti Da Silva	24/01/1986	34	**34**	Aprovado	464º
968011252	Jéssica Xavier Da Silveira	12/04/1989	34	**34**	Aprovado	465º
968009202	Jaqueline Silva Alves	25/01/1994	34	**34**	Aprovado	466º
968013357	Gerlane Aparecida Da Silva	12/10/1971	34	**34**	Aprovado	467º
968015803	Marilza Lourdes Da Silva	06/07/1972	34	**34**	Aprovado	468º
968013708	Miriam Aparecida Silva Eufrazio	30/10/1978	34	**34**	Aprovado	469º
968008898	Gislaine Goncalves Vasques	21/01/1981	34	**34**	Aprovado	470º
968001947	Filipe Oliveira Moreira	02/04/1984	34	**34**	Aprovado	471º
968000277	Kelly Samara Lopes Silva	04/11/1985	34	**34**	Aprovado	472º
968011361	Dhiego Alves Vieira	08/08/1991	34	**34**	Aprovado	473º
968002883	Marli Teixeira Fonseca	16/09/1980	34	**34**	Aprovado	474º
968017303	Lidneia Rodrigues Campos	27/04/1983	34	**34**	Aprovado	475º
968013505	Neli Das Graças Arantes	29/07/1982	34	**34**	Aprovado	476º
968013010	Vânia Maria Vieira Souto	08/01/1983	34	**34**	Aprovado	477º
968007755	Marcos Felipe Teles	11/02/1994	34	**34**	Aprovado	478º
968017857	Kamilla Mara Santos Gondim	11/07/1988	34	**34**	Aprovado	479º
968009493	Lucas Da Cunha	18/10/1988	34	**34**	Aprovado	480º
968007719	Rosely Rodrigues Batista	21/05/1971	34	**34**	Aprovado	481º
968014494	Marlen Geralda De Morais	14/09/1980	34	**34**	Aprovado	482º
968016794	Andresa Aparecida Pimenta	12/11/1983	34	**34**	Aprovado	483º
968010206	Thiago Marques Paiva	10/10/1992	34	**34**	Aprovado	484º
968010627	Luan Campos Silva	31/05/1993	34	**34**	Aprovado	485º
968008491	Ana Cristina Campos Silva	06/01/1994	34	**34**	Aprovado	486º
968005763	Taynara América Azara	19/11/2000	34	**34**	Aprovado	487º
968015736	Marcos Adriano Ramos	13/11/1970	34	**34**	Aprovado	488º
968007258	Flavia Sousa De Deus	25/09/1979	34	**34**	Aprovado	489º
968010648	Luciana Aparecida Da Silva	24/07/1981	34	**34**	Aprovado	490º
968007394	Adriana Ferreira Bispo	01/08/1982	34	**34**	Aprovado	491º
968011007	Nayara Aparecida De Faria	17/01/1989	34	**34**	Aprovado	492º
968008547	Fernanda Palhares Fonseca	19/08/1989	34	**34**	Aprovado	493º
968017889	Lorena Oliveira Arantes	17/06/1991	34	**34**	Aprovado	494º
968000206	Fernanda Monique Motta	21/11/1991	34	**34**	Aprovado	495º
968015307	Juliano Santos Mezêncio	25/03/1992	34	**34**	Aprovado	496º
968015464	Daysiane De Brito Santos	11/06/1997	34	**34**	Aprovado	497º
968014855	Patrícia Cristina Silva Pires	06/08/1975	34	**34**	Aprovado	498º
968012625	Mardey Higino Pereira	04/10/1986	34	**34**	Aprovado	499º
968007146	Amir Vicente Rodrigues	20/02/1974	34	**34**	Aprovado	500º
968012515	Lais Graziele Dos Santos	16/11/1994	34	**34**	Aprovado	501º
968005917	Brenda Suellen Silva Oliveira	04/09/1998	34	**34**	Aprovado	502º
968008475	Rosilene De Fatima Arantes	11/11/1976	34	**34**	Aprovado	503º
968016089	Claudia Candida De Castro Chagas	11/01/1977	34	**34**	Aprovado	504º
968007677	Lucas Batista De Oliveira	18/06/1994	34	**34**	Aprovado	505º
968007691	Vania Cristina Leal Silva	15/08/1987	34	**34**	Aprovado	506º
968014782	Brenda Masrolf Miguel	05/02/1995	34	**34**	Aprovado	507º
968003431	Amanda Lais De Faria	07/03/1997	34	**34**	Aprovado	508º
968016141	Lilian Luzia Alves	01/05/1978	34	**34**	Aprovado	509º
968012184	Veronica Rodrigues De Faria Silva	21/02/1955	32	**32**	Aprovado	510º
968010288	Romana Aparecida Guimaraes	27/05/1958	32	**32**	Aprovado	511º
968006116	Joelma Do Couto Arantes	26/05/1971	32	**32**	Aprovado	512º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968014122	Claudionice Maria De Sousa Couto	22/10/1977	32	**32**	Aprovado	513º
968017713	Neusa Alves Garcia	10/08/1972	32	**32**	Aprovado	514º
968014490	Angélica Corrêa De Assis	07/02/1965	32	**32**	Aprovado	515º
968009893	Francisca Rosa Alves	09/12/1965	32	**32**	Aprovado	516º
968000520	Maria Aparecida De Oliveira	28/03/1971	32	**32**	Aprovado	517º
968013558	Claudiana Maria Alves	19/04/1974	32	**32**	Aprovado	518º
968005651	Telma Elizabet Maria Da Silva Faria	13/04/1979	32	**32**	Aprovado	519º
968012761	Mirielly Cristine Ferreira Cardoso	22/05/1995	32	**32**	Aprovado	520º
968007501	Sansão Henrique Leão	03/03/1963	32	**32**	Aprovado	521º
968009319	Kenya Christian Vieira De Macedo	04/11/1968	32	**32**	Aprovado	522º
968015122	Lucia Arantes Rodrigues	11/03/1969	32	**32**	Aprovado	523º
968006883	Sônia Langsdorff Gomes	11/03/1972	32	**32**	Aprovado	524º
968016194	Cirlene Aparecida De Oliveira	09/10/1974	32	**32**	Aprovado	525º
968016719	Ênia Aparecida Silva	24/05/1976	32	**32**	Aprovado	526º
968017365	Alessandra De Moura Pereira	05/08/1979	32	**32**	Aprovado PcD	527º
968009786	Roseli Mendonça Batista Costa	08/06/1980	32	**32**	Aprovado	528º
968000255	Michelle Siqueira Silva Pimenta	11/05/1981	32	**32**	Aprovado	529º
968000500	Luciene Cristina Da Silva	11/03/1987	32	**32**	Aprovado	530º

968013745	Tami Aparecida Da Silva	19/08/1991	32	**32**	Aprovado	531º
968003113	Maria Jose De Sousa	01/09/1962	32	**32**	Aprovado	532º
968008631	Marta Maura De Oliveira Gondim	12/07/1966	32	**32**	Aprovado	533º
968005753	Cleonice Alves Da Silva	02/04/1967	32	**32**	Aprovado	534º
968005664	Valeria Pereira Dos Santos	03/09/1967	32	**32**	Aprovado	535º
968010982	Valdilene Maria Ribeiro	28/05/1971	32	**32**	Aprovado	536º
968003895	Delcidia América Da Silva Arantes	25/04/1974	32	**32**	Aprovado	537º
968006016	Ana Paula De Menezes	22/05/1978	32	**32**	Aprovado	538º
968015101	Adriana Lima Da Silva	04/06/1982	32	**32**	Aprovado	539º
968015241	Marcia Helena Bispo Silva	26/10/1983	32	**32**	Aprovado	540º
968013725	Lorena Tatiana De Faria	01/02/1985	32	**32**	Aprovado	541º
968006499	Cristiane Maria Da Silva Xavier	24/02/1985	32	**32**	Aprovado	542º
968009809	Marlene De Fatima Assis	23/03/1985	32	**32**	Aprovado	543º
968002699	Sarah Pereira Gomes	26/05/1992	32	**32**	Aprovado	544º
968011543	Cleunice Maria De Carvalho Gomes	03/11/1967	32	**32**	Aprovado	545º
968013485	Maria Luciene Das Chagas Silva	25/09/1969	32	**32**	Aprovado	546º
968006694	Vanete Aparecida Couto	23/10/1976	32	**32**	Aprovado	547º
968003821	Thais Aparecida Da Silva	04/08/1977	32	**32**	Aprovado	548º
968013619	Rosineide Pereira Souza	25/12/1978	32	**32**	Aprovado	549º
968009857	Luana Cristina Da Silva Melo	15/03/1986	32	**32**	Aprovado	550º
968002646	Larissa Cristina Da Cunha	03/09/1993	32	**32**	Aprovado	551º
968005486	Isabella Maximo Camara	20/04/1989	32	**32**	Aprovado	552º
968016605	Zélia Aparecida Morais	18/11/1966	32	**32**	Aprovado	553º
968017862	Rosimeire Da Silva Antenor	09/04/1972	32	**32**	Aprovado	554º
968007637	Sandra Maria dos Santos	12/11/1975	32	**32**	Aprovado	555º
968001732	Junia Yossodara Pinto	31/01/1977	32	**32**	Aprovado	556º
968017051	Fabiana Cristina Da Silva	06/05/1979	32	**32**	Aprovado	557º
968011558	Janety Luiza Xavier	03/12/1980	32	**32**	Aprovado	558º
968009079	Silmara Maria Da Silva	19/01/1985	32	**32**	Aprovado	559º
968017334	Aline Rodrigues Da Silva	28/03/1990	32	**32**	Aprovado	560º
968012667	Marilaine Alves Pacheco	17/04/1990	32	**32**	Aprovado	561º
968015965	Maria Célia Da Rocha	17/09/1970	32	**32**	Aprovado	562º
968015716	Andréia Natália Arantes	13/05/1971	32	**32**	Aprovado	563º
968009164	Lira Andaia Da Silva	20/11/1972	32	**32**	Aprovado	564º
968010454	Rosimar De Fátima Fonseca Silva	01/08/1974	32	**32**	Aprovado	565º
968010699	Eloisa De Paula Gonçalves	25/05/1979	32	**32**	Aprovado	566º
968005333	Andreza De Melo Tavares	31/08/1983	32	**32**	Aprovado	567º
968006604	Jaqueline Conceição Quintiliano De Faria Tavares	30/12/1983	32	**32**	Aprovado	568º
968006668	Jucely Geralda Da Silva	22/01/1985	32	**32**	Aprovado	569º
968013135	Tamiris Almeida Corrêa Furtado	29/08/1987	32	**32**	Aprovado	570º
968006151	Junia Aparecida Da Silva	25/11/1989	32	**32**	Aprovado	571º
968018081	Fabiana Teixeira Silva Fonseca	13/12/1989	32	**32**	Aprovado	572º
968015223	Keila Cristina Melo	09/01/1993	32	**32**	Aprovado	573º
968006237	Raquel Alves Pereira	17/01/1994	32	**32**	Aprovado	574º
968007886	Paula Lopes De Menezes Inostrosa	14/03/1994	32	**32**	Aprovado	575º
968000515	Gabriela Silva Teixeira Neves	26/07/1998	32	**32**	Aprovado	576º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968015558	Eliana Aparecida Pinto	29/10/1965	32	**32**	Aprovado	577º
968015744	Joaquina Candida Rodrigues	26/12/1968	32	**32**	Aprovado	578º
968017749	Edilamar Aparecida De Souza	13/04/1970	32	**32**	Aprovado	579º
968004813	Marisa Maria De Castro	31/08/1971	32	**32**	Aprovado	580º
968013718	Luciene Aparecida De Faria	07/05/1974	32	**32**	Aprovado	581º
968012340	Elisangela Aparecida Da Costa	31/03/1975	32	**32**	Aprovado	582º
968006043	Sirlene Rodrigues De Faria	17/03/1976	32	**32**	Aprovado	583º
968007354	Flavia Cristina Valadao	24/01/1978	32	**32**	Aprovado	584º
968011859	Renata Das Graças Vieira	10/11/1979	32	**32**	Aprovado	585º
968012749	Neide Maria De Paulo Silva	22/04/1980	32	**32**	Aprovado	586º
968017909	Michele Cristina Da Silva	22/11/1981	32	**32**	Aprovado	587º
968000578	Juliana Balbina Veiga Macedo	23/08/1983	32	**32**	Aprovado	588º
968006486	Cassia Taniguti De Castro	10/04/1985	32	**32**	Aprovado	589º
968006338	Gisele Martins De Oliveira	09/08/1987	32	**32**	Aprovado	590º
968003835	Lays Lopes D Carlos	07/01/1989	32	**32**	Aprovado	591º
968009987	Lizamara Virginia Sousa	11/07/1989	32	**32**	Aprovado	592º
968001752	Géssica Daiana Batista De Faria	15/11/1993	32	**32**	Aprovado	593º
968002284	Joelma Aparecida Barbosa Ribeiro	17/07/1983	32	**32**	Aprovado	594º
968003587	Francielle Aulen Silva	16/03/1994	32	**32**	Aprovado	595º
968006537	Roberta Sales Bispo	18/04/1981	32	**32**	Aprovado	596º
968008116	Gisele Raquel De Deus	22/02/1983	32	**32**	Aprovado	597º
968012659	Tanísia De Oliveira Duque	28/12/1988	32	**32**	Aprovado	598º
968013195	Vinícius Rocha Da Silva	25/03/1989	32	**32**	Aprovado	599º
968008520	Maria De Lourdes Da Silva	15/08/1967	32	**32**	Aprovado	600º
968006982	Vera Soares Da Silva	20/02/1970	32	**32**	Aprovado	601º
968012952	Maureni Viana Silva	04/05/1970	32	**32**	Aprovado	602º
968011624	Tamires Helena De Faria Valadao	29/08/1987	32	**32**	Aprovado	603º
968007433	Camila Bernardes Silva	26/05/1988	32	**32**	Aprovado	604º
968003372	Klayper Heper Pimenta	08/07/1989	32	**32**	Aprovado	605º
968000439	Taís Mara Pedrosa	06/09/1990	32	**32**	Aprovado	606º
968013897	Livia Marina Da Silva	28/08/1994	32	**32**	Aprovado	607º
968000337	Raissa Espíndola Reis	16/11/1999	32	**32**	Aprovado	608º
968012382	Lucinéia De Oliveira	26/02/1969	32	**32**	Aprovado	609º
968000977	Alexandra Rocha De Souza	10/07/1974	32	**32**	Aprovado	610º
968015859	Juliana Maria Ribeiro Ferreira	07/09/1979	32	**32**	Aprovado	611º
968000811	Luciana Maria Arantes Rocha	15/08/1982	32	**32**	Aprovado	612º
968006650	Rosana Do Nascimento	20/03/1988	32	**32**	Aprovado	613º
968013447	Deiviane Heloíza Mesquita	10/07/1988	32	**32**	Aprovado	614º
968000146	Aline Inês Pereira	23/01/1990	32	**32**	Aprovado	615º

968012403	Taíse Aparecida Santos Carvalho	29/05/1990	32	**32**	Aprovado	616º
968009983	Yara Alves Arantes Antunes	09/09/1991	32	**32**	Aprovado	617º
968004967	Adrieli Cristina Da Silva	20/03/1993	32	**32**	Aprovado	618º
968011548	Dulcineia Gonçalves Costa Sousa	11/12/1973	32	**32**	Aprovado	619º
968013220	Gislane Do Nascimento	09/06/1975	32	**32**	Aprovado	620º
968010725	Aleina Maria De Souza Rosa	15/09/1980	32	**32**	Aprovado	621º
968013714	Leila Rosa De Oliveira Bernardes	02/04/1988	32	**32**	Aprovado	622º
968005310	Daniel Aparecido Borges De Souza	29/03/1985	32	**32**	Aprovado	623º
968014641	Cintia Kelly Abenicio Alves	12/01/1978	32	**32**	Aprovado	624º
968014749	Rosa Maria De Castro	11/01/1982	32	**32**	Aprovado	625º
968012900	Marina Aparecida Ramos De Castro	02/12/1990	32	**32**	Aprovado	626º
968013951	Felipe Rodrigues Nunes	25/05/1991	32	**32**	Aprovado	627º
968016859	Ronilson Celso De Almeida	17/02/1972	32	**32**	Aprovado	628º
968006569	Wesley Leonardo Cravo	07/03/1976	32	**32**	Aprovado	629º
968005992	Durciley Martins	17/01/1978	32	**32**	Aprovado	630º
968003674	Márcia Helena Da Silva Da Silveira	11/05/1978	32	**32**	Aprovado	631º
968005556	Flávia Cristina Da Fonseca	12/09/1978	32	**32**	Aprovado	632º
968012537	Desielle Marcia Da Silva	25/05/1979	32	**32**	Aprovado	633º
968008347	Lilian Cristina Gonzaga	30/08/1982	32	**32**	Aprovado	634º
968005582	Priscila Bispo Sabino	25/02/1995	32	**32**	Aprovado	635º
968014680	Simone Cristina Cunha Castro	20/10/1968	32	**32**	Aprovado	636º
968007225	Monica Maria Da Silva	06/01/1975	32	**32**	Aprovado	637º
968013474	Mauricelia Da Costa	01/05/1978	32	**32**	Aprovado	638º
968008073	Andre Luis Caseca	17/09/1986	32	**32**	Aprovado	639º
968008661	Vanderlei Alves Junior	09/09/1993	32	**32**	Aprovado	640º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968004173	Osvânio Rodrigues Nunes	27/04/1968	32	**32**	Aprovado	641º
968004078	Stefânia Oliveira Rodrigues	24/03/1993	32	**32**	Aprovado	642º
968005480	Maria De Lourdes Santos De Carvalho	07/08/1952	30	**30**	Aprovado	643º
968014859	Maria Aparecida Dos Reis	12/02/1953	30	**30**	Aprovado	644º
968017784	Maria Juscelina Da Costa	23/04/1955	30	**30**	Aprovado	645º
968003366	Darci Duarte	10/01/1956	30	**30**	Aprovado PcD	646º
968007697	Fabiana Andreia Da Silva	15/10/1977	30	**30**	Aprovado	647º
968010200	Célia Aparecida Magela	30/07/1982	30	**30**	Aprovado	648º
968010955	Carolina Barbosa	10/01/1998	30	**30**	Aprovado	649º
968009697	Maria Aparecida Parreira Morais	08/07/1963	30	**30**	Aprovado	650º
968008700	Tatiany Oliveira Silva	01/07/1987	30	**30**	Aprovado	651º
968017307	Samara Carolina Silva	11/04/1988	30	**30**	Aprovado	652º
968002367	Nissara Cristina Da Silva	22/05/1988	30	**30**	Aprovado	653º
968016815	Luciana Raimunda De Castro	02/06/1972	30	**30**	Aprovado	654º
968010666	Geraldo Roberto Da Silva	05/10/1972	30	**30**	Aprovado	655º
968011569	Daysiane Da Silva Fonseca Araujo	23/08/1977	30	**30**	Aprovado	656º
968003190	Alessandra Teixeira Estevao	05/02/1979	30	**30**	Aprovado	657º
968014656	Luciana Lemos Tavares	28/02/1983	30	**30**	Aprovado	658º
968012395	Luciene Maria Pereira	09/09/1984	30	**30**	Aprovado	659º
968006600	Joana D Arc Amaral	06/07/1984	30	**30**	Aprovado	660º
968001827	Luana Moreira Morais	23/08/1986	30	**30**	Aprovado	661º
968013660	Rosali Alcione Couto	25/04/1996	30	**30**	Aprovado	662º
968018098	Jaqueline Maria Dutra	20/05/1964	30	**30**	Aprovado	663º
968014043	Paula Rangel Rodrigues	19/07/1991	30	**30**	Aprovado	664º
968002363	Ivanir Leite Da Silva Souza	09/04/1973	30	**30**	Aprovado	665º
968012348	Sabrina Melissa Marques Souza	03/09/1995	30	**30**	Aprovado	666º
968012493	Angela Maria de Oliveira Rodrigues	28/11/1966	30	**30**	Aprovado	667º
968005880	Rosemar Teixeira	19/09/1972	30	**30**	Aprovado	668º
968007065	Celia Dos Santos Viana	28/12/1977	30	**30**	Aprovado	669º
968006943	Regiane Cristina Oliveira Borges	07/02/1978	30	**30**	Aprovado	670º
968008321	Valéria Rodrigues Macedo	10/03/1978	30	**30**	Aprovado	671º
968006309	Jusselma Maria Mendonça Ferreira	03/10/1980	30	**30**	Aprovado	672º
968014310	Meire Laine Da Silveira	28/07/1983	30	**30**	Aprovado	673º
968010544	Simone Ribeiro Gomes	10/07/1986	30	**30**	Aprovado	674º
968012090	Maycon Jefferson Teixeira	26/08/1989	30	**30**	Aprovado	675º
968011880	Edinéia Rodrigues Florêncio Carvalho	15/01/1990	30	**30**	Aprovado	676º
968009248	Rafaela Pereira Da Silva	04/07/1999	30	**30**	Aprovado	677º
968015054	Neusa Da Consolação Silveira E Silva	20/11/1961	30	**30**	Aprovado	678º
968007911	Jalcira Silva De Melo	04/08/1965	30	**30**	Aprovado	679º
968007864	Jerlânia Aparecida Rodrigues De Faria	04/08/1969	30	**30**	Aprovado	680º
968006577	Maria Aparecida Costa Ferreira	16/02/1970	30	**30**	Aprovado	681º
968010741	Sandra Martins Giarola	25/08/1972	30	**30**	Aprovado	682º
968007442	Doralice Pereira Da Cunha	06/04/1975	30	**30**	Aprovado	683º
968010031	Eliane Maria Barroso	24/06/1975	30	**30**	Aprovado	684º
968002545	Eliana De Faria	18/11/1977	30	**30**	Aprovado	685º
968012157	Laudelina Angélica Pires Silva	08/03/1982	30	**30**	Aprovado	686º
968006384	Maraiza Alves Miranda	02/04/1985	30	**30**	Aprovado	687º
968004393	Maysa Fernanda De Sousa	27/10/1986	30	**30**	Aprovado	688º
968004860	Cristilaine Lourdes Ferreira	02/07/1989	30	**30**	Aprovado	689º
968006595	Tamires Reyla Silva Garcia	09/04/1993	30	**30**	Aprovado	690º
968009669	Marina De Moraes	29/01/1994	30	**30**	Aprovado	691º
968010863	Laissa Crispim Fekete	04/02/1994	30	**30**	Aprovado	692º
968015055	Mariele Dos Santos	12/08/1994	30	**30**	Aprovado	693º
968005319	Ana Cristina Rangel Rodrigues	24/03/1972	30	**30**	Aprovado	694º
968008218	Rosineide Dos Santos	19/05/1983	30	**30**	Aprovado	695º
968007885	Josiane Alves De Sousa Teixeira Faria	23/06/1986	30	**30**	Aprovado	696º
968012789	Felipe Angelo Modesto Rabelo	26/11/1988	30	**30**	Aprovado	697º
968001679	Maria Aparecida De Sousa	11/12/1990	30	**30**	Aprovado	698º
968002217	Déborah Paiva Silva	15/06/1994	30	**30**	Aprovado	699º
968009421	Gilson Tadeu Ferreira	24/11/1971	30	**30**	Aprovado	700º

968012629	Dilermando Aparecido Melo	24/11/1974	30	**30**	Aprovado	701º
968015402	Luciana Cardoso Gomes Barbosa	19/12/1983	30	**30**	Aprovado	702º
968007636	Maria Aparecida De Souza Macedo	05/05/1968	30	**30**	Aprovado	703º
968005993	Joycilane Do Nascimento	12/01/1977	30	**30**	Aprovado	704º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968007087	Maria Rita Do Nascimento	21/11/1977	30	**30**	Aprovado	705º
968007703	Rosilene Aparecida Silva Gomes	18/12/1977	30	**30**	Aprovado	706º
968011982	Cleidiane Aparecida De Souza	12/02/1991	30	**30**	Aprovado	707º
968001183	Renata Aparecida De Oliveira Liazar	05/12/1991	30	**30**	Aprovado	708º
968005578	Vanilda Santos Ribeiro Pereira	14/09/1992	30	**30**	Aprovado	709º
968012525	Keirlin De Jesus Costa	04/09/1995	30	**30**	Aprovado	710º
968012385	Rosângela Maria Da Fonseca	21/06/1967	30	**30**	Aprovado	711º
968011767	Maria Aparecida Pedrosa	22/04/1969	30	**30**	Aprovado	712º
968017231	Márcia Francisca Da Silva	26/02/1975	30	**30**	Aprovado	713º
968018131	Lucilene De Castro Pinto	16/08/1975	30	**30**	Aprovado	714º
968010626	Glaydes Costa Terra	04/12/1976	30	**30**	Aprovado	715º
968014138	Geralda Aparecida De Castro	31/01/1977	30	**30**	Aprovado	716º
968012585	Janaina Pereira De Moraes	06/06/1978	30	**30**	Aprovado	717º
968003946	Márcia Beatriz Dos Santos	02/04/1981	30	**30**	Aprovado	718º
968017008	Amanda Cristina Da Mata	02/06/1981	30	**30**	Aprovado	719º
968012700	Helena Aparecida Resende	19/02/1982	30	**30**	Aprovado	720º
968014089	Liliane Figueiredo Senra	20/12/1984	30	**30**	Aprovado	721º
968018233	Suelen Rodrigues Vilela Boaventura	15/02/1986	30	**30**	Aprovado	722º
968012112	Samya Cristina Alves Brisda	09/08/1988	30	**30**	Aprovado	723º
968015518	Neira Atiz Da Costa Mendonça	04/11/1988	30	**30**	Aprovado	724º
968012190	Natana Paula Da Silva	21/10/1989	30	**30**	Aprovado	725º
968008648	Lorena Melo	02/05/1991	30	**30**	Aprovado	726º
968016738	Joice De Oliveira Silva	03/10/1991	30	**30**	Aprovado	727º
968008336	Ana Carolina Ferreira	13/11/1994	30	**30**	Aprovado	728º
968014203	Lorraine Maira Fonseca Martins	02/12/1996	30	**30**	Aprovado	729º
968013946	Anna Clara Borges De Assis	12/03/1998	30	**30**	Aprovado	730º
968017282	Lindalva Maria De Andrade Castro	22/11/1971	30	**30**	Aprovado	731º
968012424	Sandra Francisca Dos Santos Pereira	05/07/1974	30	**30**	Aprovado	732º
968004588	Esther Gonçalves Arantes De Souza	24/03/1980	30	**30**	Aprovado	733º
968001730	Josiane Fátima Da Cunha	17/06/1980	30	**30**	Aprovado	734º
968013864	Cleber Francisco Da Silva	15/12/1980	30	**30**	Aprovado	735º
968010235	Sonia Pinheiro Dos Santos	08/12/1986	30	**30**	Aprovado	736º
968009400	Ariana Mariza Da Silva	28/09/1990	30	**30**	Aprovado	737º
968013610	Geisilane Kezia Paixão	26/09/1991	30	**30**	Aprovado	738º
968006375	Isabela Carolina Dias	09/03/1998	30	**30**	Aprovado	739º
968000639	Angelita Rodrigues Souza	10/01/1967	30	**30**	Aprovado	740º
968001169	Eliana Gonçalves Da Fonseca	09/11/1969	30	**30**	Aprovado	741º
968012634	Vânia Aparecida Resende Souza	16/06/1971	30	**30**	Aprovado	742º
968012742	José Maurício Neves	27/05/1972	30	**30**	Aprovado	743º
968017089	Sueli Cirilo Simão	11/07/1986	30	**30**	Aprovado	744º
968000891	Divina Aparecida De Melo Damasceno	09/06/1974	30	**30**	Aprovado	745º
968007406	Maria Das Graças De Souza Candido	19/10/1974	30	**30**	Aprovado	746º
968007398	Jordana Aparecida Pinto	28/07/1985	30	**30**	Aprovado	747º
968008217	Maira Isaura Fonseca Araujo Silva	14/11/1988	30	**30**	Aprovado	748º
968015486	Miriam Couto Alves	03/10/1991	30	**30**	Aprovado	749º
968009433	Ana Flavia Marques	26/10/1994	30	**30**	Aprovado	750º
968006621	Creusa Rosana Da Cruz	24/05/1965	30	**30**	Aprovado	751º
968002453	Anderson De Souza Assis	10/01/1975	30	**30**	Aprovado	752º
968009780	Eliane Aparecida Alves Campos	30/03/1975	30	**30**	Aprovado	753º
968013635	Adriana Aparecida Da Silva	10/04/1977	30	**30**	Aprovado	754º
968006696	Juliana Maria Oliveira Sátil	06/10/1978	30	**30**	Aprovado	755º
968017012	Lilian Aparecida Furtado Aguiar	20/11/1978	30	**30**	Aprovado	756º
968001446	Michele Monaliza Mendonca	27/01/1982	30	**30**	Aprovado	757º
968000537	Ariana Lopes Siva	28/06/1987	30	**30**	Aprovado	758º
968000732	Jaderson Freitas Oliveira	13/11/1989	30	**30**	Aprovado	759º
968018133	Jose Luciano De Oliveira	16/05/1990	30	**30**	Aprovado	760º
968001476	Claudiane Viana Costa Alves	19/03/1991	30	**30**	Aprovado	761º
968009813	Francielly Oliveira Silva	23/03/1994	30	**30**	Aprovado	762º
968016147	Dalvimar Da Silva Ramos	14/05/1965	30	**30**	Aprovado	763º
968007187	Paulo Henrique Dos Santos	28/11/1970	30	**30**	Aprovado	764º
968015178	Patrícia Aparecida Da Silva	27/05/1981	30	**30**	Aprovado	765º
968008697	Gercilene Aparecida De Souza	27/03/1979	30	**30**	Aprovado	766º
968013993	Maria Cristina De Castro	06/04/1970	30	**30**	Aprovado	767º
968001306	Jair Vilela Soares	12/04/1965	30	**30**	Aprovado	768º

SERVENTE ESCOLAR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968017907	Laion Henrique Couto Santos	16/07/1988	30	**30**	Aprovado	769º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968008482	Elaine Castro Meneses	12/04/1976	60	**60**	Aprovado	1º
968013397	Jorge Duarte Medeiros Sobrinho	07/12/1992	50	**50**	Aprovado	2º
968013126	Keila Cristina De Oliveira	17/06/1997	50	**50**	Aprovado	3º
968016292	Thalita De Oliveira Fernandes Da Silva	23/10/1996	48	**48**	Aprovado	4º
968009976	Workiton Roberto Guimaraes	28/10/1985	48	**48**	Aprovado	5º
968010040	Polyana Da Silva	15/02/1984	48	**48**	Aprovado	6º
968004043	Ramira Borges Martins	26/04/1983	48	**48**	Aprovado	7º

968003879	Camila Cristina Alves Martins	31/08/1995	48	**48**	Aprovado	8º
968000362	Tula Fernandes Rosa	08/07/1986	46	**46**	Aprovado	9º
968001910	Micheline Anisia De Souza	27/08/1980	46	**46**	Aprovado	10º
968013643	Ana Paula De Souza Pimenta	04/07/1982	46	**46**	Aprovado	11º
968002435	Rayane Mendonça Lino Siqueira Dos Santos	21/05/1995	46	**46**	Aprovado	12º
968012013	Drielly De Oliveira	13/04/1992	46	**46**	Aprovado	13º
968012818	Maria Concebida Alves	08/04/1968	46	**46**	Aprovado	14º
968000506	Daniela Da Silva Lopes	25/05/1994	46	**46**	Aprovado	15º
968007340	Deise Justino De Sousa	28/07/1983	46	**46**	Aprovado	16º
968001898	Eduarda Cristina Dias Ramos	10/05/1999	44	**44**	Aprovado	17º
968013818	Ana Paula Costa	29/07/1991	44	**44**	Aprovado	18º
968014172	Brunely Karine Da Silva	31/01/1993	44	**44**	Aprovado	19º
968001278	Cristina Aparecida Ferreira	29/10/1982	44	**44**	Aprovado	20º
968007869	Ivone Maria De Oliveira	10/08/1970	44	**44**	Aprovado	21º
968014903	Cintia Souza Santos	26/03/1989	44	**44**	Aprovado	22º
968016925	Francieli Souza Teixeira	27/09/1990	44	**44**	Aprovado	23º
968011164	Geisiane Aparecida Delfino	22/12/1971	44	**44**	Aprovado	24º
968008694	Arlete Aparecida Silva	08/11/1995	42	**42**	Aprovado	25º
968007771	Miquéias Messias Moreira	17/08/1979	42	**42**	Aprovado	26º
968007775	Aparecida De Fátima Coutinho	26/01/1970	42	**42**	Aprovado	27º
968005411	Rayssa Felix Costa Rodrigues	30/03/1991	42	**42**	Aprovado	28º
968017794	Marilhia Vagner de Paula Silva	02/03/1967	42	**42**	Aprovado	29º
968001072	Juliana Gomes De Souza	28/08/1983	42	**42**	Aprovado	30º
968002808	Lisiane Matos Pereira	31/05/1991	42	**42**	Aprovado	31º
968012166	Quezia De Sousa Silva	12/05/1995	42	**42**	Aprovado	32º
968004356	Juliana Teixeira Rocha	23/08/1978	42	**42**	Aprovado	33º
968012235	Fernanda Cristina Silva	06/09/1994	42	**42**	Aprovado	34º
968000268	Marcelo De Matos	07/12/1991	42	**42**	Aprovado	35º
968005265	Sabrina Camila De Oliveira	08/04/1996	40	**40**	Aprovado	36º
968015804	Gisllaine Cristina Mendonça	07/11/1987	40	**40**	Aprovado	37º
968012807	Marlon Jackson Soares De Oliveira	20/06/1985	40	**40**	Aprovado	38º
968011162	Regina Aparecida De Camargos	02/04/1965	40	**40**	Aprovado	39º
968011424	Luciellen Elias Da Silva	13/12/1993	40	**40**	Aprovado	40º
968016644	Natália Montsserrat	15/04/1982	40	**40**	Aprovado	41º
968005088	Vânia Célia Dos Santos Silva	10/07/1980	40	**40**	Aprovado	42º
968008746	Fabiana Carrilho Faria	15/09/1978	40	**40**	Aprovado	43º
968006277	Flávia Leitão Pereira	23/01/1982	40	**40**	Aprovado	44º
968014464	Lídia Helena Corrêa Assis	18/02/2000	40	**40**	Aprovado	45º
968011961	Keila Cristina Inácio Da Silva	05/10/1987	40	**40**	Aprovado	46º
968011087	Emersom Francisco Goncalves	14/01/1975	40	**40**	Aprovado	47º
968017879	Luciano Silva	27/04/1984	40	**40**	Aprovado	48º
968016830	Marina Queirós De Faria	27/01/1966	40	**40**	Aprovado	49º
968004560	Liliane Aparecida Costa Silva	24/10/1999	40	**40**	Aprovado	50º
968012221	Marlúcia De Souza Gaia	02/05/1961	40	**40**	Aprovado	51º

TERAPEUTA OCUPACIONAL

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968016114	Emanuel Magalhães Lima	26/02/1989	70	**70**	Aprovado	1º
968002983	Lorena Lima Alves Fiuza	18/03/1989	68	**68**	Aprovado	2º
968014770	Nathália Gontijo Cançado Araújo	05/07/1988	66	**66**	Aprovado	3º
968009942	Elza Rodrigues Campedelli	07/05/1986	56	**56**	Aprovado	4º
968002649	Rochelle Da Silva	08/05/1991	54	**54**	Aprovado	5º
968002062	Jéssica Lohane Brandão	04/09/1992	52	**52**	Aprovado	6º

ZELADOR

FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968013973	Filipe Morais Frade De Faria	12/12/1997	58	**58**	Aprovado	1º
968002869	Vitor Martins Fonseca	14/08/1998	54	**54**	Aprovado	2º
968003356	Ygor Martins Fonseca	02/05/1997	54	**54**	Aprovado	3º
968000527	João Batista De Castro	23/08/1973	52	**52**	Aprovado	4º
968016650	Igor De Souza Faria	12/11/2001	50	**50**	Aprovado	5º
968006322	Charles Wagner Da Silva Rodrigues	22/04/1989	46	**46**	Aprovado	6º
968010493	Kaio César Savary Alves	06/07/1999	46	**46**	Aprovado	7º
968005427	Gabriel Felipe Do Couto	19/04/1999	46	**46**	Aprovado	8º
968012151	Carlos Eduardo Silva	10/07/2001	46	**46**	Aprovado	9º
968012887	Adriano Macêdo De Deus	22/09/1970	46	**46**	Aprovado	10º
968002758	Kleyton Inacio De Oliveira	30/11/1989	46	**46**	Aprovado	11º
968003658	Weldonizio Rodrigues De Souza	15/11/1987	44	**44**	Aprovado	12º
968001655	Luiz Carlos Dos Santos	26/12/1996	44	**44**	Aprovado	13º
968013544	Lucas Daniel Dos Santos	26/05/1990	44	**44**	Aprovado	14º
968006445	Saulo Barbosa Satiro Pereira	30/06/1995	42	**42**	Aprovado	15º
968014851	Wirley Arantes De Oliveira	11/06/1962	40	**40**	Aprovado	16º
968009714	Alisson Silva Rodrigues	01/06/1990	40	**40**	Aprovado	17º
968000617	Jose Lopes Rodrigues	04/01/1956	38	**38**	Aprovado	18º
968013629	Vilmar Ribeiro Da Silva Junior	18/02/1993	38	**38**	Aprovado	19º
968011445	Camila Araujo De Mattos	28/10/1988	38	**38**	Aprovado	20º
968016678	Cristine Kelly De Praga Savary Pinto	09/02/1970	38	**38**	Aprovado	21º
968000911	Paulo Henrique Da Silva Ferreira	18/05/2000	38	**38**	Aprovado	22º
968009176	Edir Martins Ferreira	15/05/1970	38	**38**	Aprovado	23º
968012324	Christovam José Maria Da Silva	15/03/1963	36	**36**	Aprovado	24º
968005839	Rosimar Geraldo Duarte	20/04/1977	36	**36**	Aprovado	25º
968007878	Bruno Henrique da Silva Siqueira	18/07/1986	36	**36**	Aprovado	26º
968012059	Marcos Nei Rodrigues Da Silva	27/09/1974	34	**34**	Aprovado	27º
968006513	Bruno Gonçalves	13/01/1983	34	**34**	Aprovado	28º
968011608	Jose Enio Lopes De Araujo	06/10/1961	34	**34**	Aprovado	29º
968010843	Alessandro Da Silva Rodrigues	29/02/1992	32	**32**	Aprovado	30º
968008725	João Carlos Pedroso	19/04/1980	32	**32**	Aprovado	31º

968014431	Edvandro Antonio Da Silva	07/08/1984	32	**32**	Aprovado	32º

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:061CC2C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO FINAL DE APROVADOS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

RESULTADO FINAL DE APROVADOS
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968014791	Heraldo Nascimento De Faria	20/08/1983	42	**42**	Aprovado PcD	1º

AGENTE SOCIAL
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968015728	Priscilla Nogueira Castro	18/04/1992	58	**58**	Aprovado PcD	1º
968007387	Patricia Rodrigues Nunes De Senna	15/04/1982	48	**48**	Aprovado PcD	2º
968011038	Vânia Cristina Valadão Guimarães	11/01/1969	44	**44**	Aprovado PcD	3º
968007842	Thaynara De Menezes	12/09/2001	42	**42**	Aprovado PcD	4º
968008993	Kenio Castro Silva	12/11/1990	42	**42**	Aprovado PcD	5º

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968011570	Priscilla Nogueira Castro	18/04/1992	60	**60**	Aprovado PcD	1º
968011032	Vânia Cristina Valadão Guimarães	11/01/1969	48	**48**	Aprovado PcD	2º
968007837	Thaynara De Menezes	12/09/2001	46	**46**	Aprovado PcD	3º
968004894	Gislene Aparecida Vieira Ferreira	22/04/1975	44	**44**	Aprovado PcD	4º

ASSISTENTE SOCIAL
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968007098	Jaqueline Aparecida Souza Aguirre	10/10/1988	62	**62**	Aprovado PcD	1º

ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968007096	Jaqueline Aparecida Souza Aguirre	10/10/1988	50	**50**	Aprovado PcD	1º

CANTINEIRA
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968005324	Maria Inês Pereira Leal	13/07/1971	40	**40**	Aprovado PcD	1º

MÉDICO DA FAMÍLIA
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968007798	Giuliano Jean Carlos Alves	30/03/1977	56	**56**	Aprovado PcD	1º

OFICIAL ADMINISTRATIVO
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968001073	Priscilla Nogueira Castro	18/04/1992	62	**62**	Aprovado PcD	1º
968005600	Tainá De Paula Silveira	27/06/1995	44	**44**	Aprovado PcD	2º

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968015909	Camilo Antônio Dos Santos	01/05/1960	44	**44**	Aprovado PcD	1º
968009067	Enelis Fernanda Da Silva Rabelo	01/04/1991	32	**32**	Aprovado PcD	2º

PSICÓLOGO SOCIAL
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968004949	Robson Da Silva Ramos	27/01/1982	66	**66**	Aprovado PcD	1º
968006045	Corina Cristina Campos	08/02/1989	56	**56**	Aprovado PcD	2º

SERVENTE ESCOLAR
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
968004884	Gislene Aparecida Vieira Ferreira	22/04/1975	42	**42**	Aprovado PcD	1º
968005327	Maria Inês Pereira Leal	13/07/1971	36	**36**	Aprovado PcD	2º
968005812	Lindomar Pereira Cravo	16/08/1968	34	**34**	Aprovado PcD	3º
968017365	Alessandra De Moura Pereira	05/08/1979	32	**32**	Aprovado PcD	4º
968003366	Darci Duarte	10/01/1956	30	**30**	Aprovado PcD	5º

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0381A9A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2020

PABX: (32) 3575-1622
E-mail: licitacao@guarani.mg.gov.br

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro – CEP: 36.160-000 Guarani – MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 044/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020/2020 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANI E A EMPRESA MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

O MUNICÍPIO DE GUARANI, CNPJ nº 18.338.160/0001-00, com sede a Praça Antônio Carlos, 10, Centro, Guarani, MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO CÉSAR SANTOS NEVES, doravante denominado **CONTRATANTE,** de um lado e de outro a empresa **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 17.403.267/0001-22, neste ato representada pela Sra. Camila dos Santos Magalhães Silva,** em conformidade com a Ata do Pregão, firmam o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - Tendo em vista equívoco no valor constante dos itens 13 e 14 atinentes ao lote 03, procedemos à seguinte alteração:

Onde se lê:

REQUISITANTE:
CRAS – PAIF
LOTE 03

13	Papel Colorset, Pacote com 10 Unidades: Verde.	PCT	01	VMP	R$9,29	R$9,29
14	Papel Colorset, Pacote com 10 Unidades: Vermelho.	PCT	01	VMP	R$9,28	R$9,28

REQUISITANTE:
CRAS – SCFV
LOTE 03

13	Papel Colorset, Pacote com 10 Unidades: Verde.	PCT	01	VMP	R$9,29	R$9,29
14	Papel Colorset, Pacote com 10 Unidades: Vermelho.	PCT	01	VMP	R$9,28	R$9,28

Passa-se a ler:

REQUISITANTE:
CRAS – PAIF
LOTE 03

13	Papel Colorset, Pacote com 10 Unidades: Verde.	PCT	01	VMP	R$9,26	R$9,26
14	Papel Colorset, Pacote com 10 Unidades: Vermelho.	PCT	01	VMP	R$9,26	R$9,26

REQUISITANTE:
CRAS – SCFV
LOTE 03

13	Papel Colorset, Pacote com 10 Unidades: Verde.	PCT	01	VMP	R$9,26	R$9,26
14	Papel Colorset, Pacote com 10 Unidades: Vermelho.	PCT	01	VMP	R$9,26	R$9,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. – As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original e no edital do Pregão Presencial nº. 014/2020, Processo nº 020/2020 como se aqui transcritas integralmente, para todos fins e efeitos jurídicos.

Guarani, 16 de março de 2020.

Prefeito De Guarani
Contratante

MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1)_____

2) _____

ASSESSORIA JURÍDICA: Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Termo Aditivo.

GERALDO LUIZ COSTA DOMINATO
Assessor Jurídico - OAB/MG Nº 82.153

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:052D0F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Homologação do Resultado Final para os Cargos de: **101 – Jardineiro – Horticultor I; 102 – Cozinheira I; 103 – Mecânico de Veículos Pesados I; 104 – Motorista I; 105 – Almoxarife I; 201 – Fiscal do Meio Ambiente I; 202 – Fiscal de Posturas I; 203 – Técnico em Raio X I; 301 – Cirurgião Dentista I; 302 – Médico I – Cardiologista; 303 – Médico I – Clínico Geral; 304 – Médico I – Dermatologista; 305 – Médico I – Endocrinologista; 306 – Médico I – Gastroenterologista; 307 – Médico I – Nefrologista; 308 – Médico I – Oftalmologista; 309 – Médico I – Ortopedista; 310 – Médico I – Otorrinolaringologista; 311 – Médico I – Pediatra; 312 – Médico I – Psiquiatra; 313 – Médico I – Radiologista; 314 – Médico I – Urologista e 315 – Terapeuta Ocupacional I,** referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2019**.

FAZ SABER que:
Não houve candidatos inscritos para os Cargos de: **304 – Médico I – Dermatologista; 305 – Médico I – Endocrinologista; 310 – Médico I – Otorrinolaringologista; 311 – Médico I – Pediatra; 312 – Médico I – Psiquiatra e 313 – Médico I – Radiologista;**
Não houve candidato presente na Prova Objetiva para o Cargo de **303 – Médico I – Clínico Geral;**
Não houve inscrição deferida para reserva de vaga como Pessoa com Deficiência – PCD; e
Verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Cargos acima referidos.
Fica também homologado o Resultado Final para as Vagas reservadas aos candidatos Afrodescendentes, amparados pela Lei Municipal nº 1.585/2003.
A lista de Resultado Final para os Cargos homologados está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, nota da Prova Objetiva e classificação final, tudo em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2019**.
Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

GUAXUPÉ/MG, 13 de março de 2020.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal De Guaxupé/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ / MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CARGO

CARGO: 101 - JARDINEIRO – HORTICULTOR I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000019	EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA	M6653903	100,00	1
0335000027	GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO GONZAGA	16.686.676	90,00	2
0335000052	MATEUS APARECIDO DE ALMEIDA	19108367	90,00	3
0335000025	FERNANDO HORÁCIO JÚNIOR	MG-18.778.480	86,67	4
0335000047	LUCIANO DONIZETE RIBEIRO	298014890	86,67	5
0335000011	DANIEL HENRIQUE DA SILVA CASTRO	20.162.655	83,33	6
0335000051	MARCOS VINICIUS ARRUDA DA SILVA	1.068.609	83,33	7
0335000028	GIOVANI PARISI	13062400	83,33	8
0335000015	DEAN CARLOS DOS REIS	MG- 20.400.773	83,33	9
0335000068	TIAGO MARTINS SUELLI	587717270	83,33	10
0335000021	EDSON RAPHAEL	10304011	80,00	11
0335000003	ALEX JADERSON GOULART FONTOURA	605980237-8	80,00	12
0335000053	MATHEUS MAGRO GABRIEL	MG-15443266	80,00	13
0335000056	PAULO AUGUSTO DO CARMO	Mg19845697	80,00	14
0335000048	LUIZ ANTÔNIO DE BRITO FILHO	MG15.554.896	80,00	15
0335000069	VITOR DA SILVA	M4535343	76,67	16
0335000012	DANIEL TAVARES DA SILVA	MG-6.805.589	76,67	17
0335000023	FABIANO DE SOUZA ZANDOMENIGHI	mg-15291391	76,67	18
0335000045	LEANDRO APARECIDO MARTINS	14652184	76,67	19
0335000032	JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA	3074471	73,33	20
0335000037	JONATAN PEREIRA PAULISTA	Mg 16 926 972	70,00	21
0335000030	IAGO BERNARDES RIBEIRO	Mg-20.792.952	70,00	22
0335000029	HEBER HENDERSON RODRIGUES	M 7.655.175	70,00	23
0335000031	IZAÍAS MOISÉS DA SILVA	MG 11038137	66,67	24
0335000010	CLAUDENIR CARVALHO	19352853	66,67	25
0335000060	REGINALDO DONIZETTI DE SOUZA	12510577	66,67	26
0335000007	ANDRÉ LUIZ ALVES	MG 15104867	66,67	27
0335000067	TIAGO DE PAULA PAIVA	MG-21.067.470	63,33	28
0335000042	KAIQUE AUGUSTO DOS SANTOS	MG-19.509.343	60,00	29
0335000059	RAFAEL EXPEDITO COSTA SILVA	18.024.406	60,00	30
0335000063	RODRIGO DONIZETE MINOZ	Mg 16911697	60,00	31
0335000050	MARCO ANTONIO BALDUINO	13263714	60,00	32
0335000065	SEBASTIAO LUIZ GONZAGA FILHO	6806105	60,00	33
0335000017	DONIZETE ALVES DA SILVA	M-9.259.998	53,33	34
0335000033	JOACIR CARLOS DOS SANTOS	185631587	53,33	35

0335000070	WILSON ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	M5983483	53,33	36
0335000044	LAYO FLAVIO DOS SANTOS	596934142	50,00	37
0335000038	JOSE FRANCISCO ROSSI	M2571274	50,00	38
0335000008	ANTONIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	M-3.452.554	50,00	39

CARGO: 102 – COZINHEIRA I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000083	ANGÉLICA PAULINO RABELO	Mg 15625539	87,50	1
0335000124	JEANE MIRANDA DOS SANTOS DINIZ	10.136.593	82,50	2
0335000072	ADRIANA LÚCIA RODRIGUES	13.960.082	82,50	3
0335000140	MARIA APARECIDA DE GOUVEA VIEIRA	244637064	82,50	4
0335000117	GISELE DA SILVA FERREIRA	12430512	82,50	5
0335000112	EVA LUZ AGUIAR MARTINS SILVA	12922952-0	80,00	6
0335000109	ELIZANGELA CRISTINA REZENDE	MG11837757	80,00	7
0335000115	GENI RODRIGUES DE LIMA GERMANO	11205707	80,00	8
0335000100	EDISSANDRA MARIA DIAS	325105704	80,00	9
0335000126	JOSIENE APARECIDA GALDINO DOS REIS	15561875	77,50	10
0335000111	ESMERALDA MARIA DA SILVA BARBOSA	MG 10679161	77,50	11
0335000134	LUCIANA ROBERTA BOCHI DA SILVA	MG-12197544	75,00	12
0335000157	ROSANE DA SILVA DE SOUZA	M5 999 523	75,00	13
0335000104	ELAINE CRISTINA CHAGAS PRADO	MG 13492384	75,00	14

CARGO: 103 – MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000188	LUIS RICARDO DOMINGOS DA SILVA	414412412	80,00	1
0335000196	SAUL ANTONIO DE FARIA	11822798	75,00	2
0335000182	DANIEL CARDOSO SILVA	8826343	75,00	3
0335000187	JOSUÉ DOS SANTOS	M-6.519.927	70,00	4

CARGO: 104 – MOTORISTA I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000217	ANTONIO JACINTO JUNIOR	Mg15028387	87,50	1
0335000286	RODRIGO MARQUES MAGALHAES	MG14705246	85,00	2
0335000229	DANIEL CANDIDO DE MORAIS	223379979	82,50	3
0335000231	DANIEL DE OLIVEIRA VILAS BOAS	13.485.283 - 7	80,00	4
0335000216	ANTONIO DE CASTRO SILVESTRE	m8963236	80,00	5
0335000274	MILTON JOSÉ RAMOS	M 2.163105	80,00	6
0335000265	LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA	MG-14490953	77,50	7
0335000293	SERGIO ANTONIO MORAES	9258709	77,50	8
0335000283	REINALDO APARECIDO PAZ	MG13912670	77,50	9
0335000296	TIAGO APARECIDO DOS REIS SALES	mg14065196	77,50	10
0335000253	ISRAEL JOSÉ GODOI	MG16519674	77,50	11
0335000219	ARGELEU ALVES	4.915.101	75,00	12
0335000266	LUIS ISMAEL MENDONÇA FILHO	430472845	75,00	13
0335000264	LUCAS ANICETO DE SOUSA	MG-12964534	75,00	14
0335000255	JOAO CARLOS BATISTA RAMOS	Mg13756787	72,50	15
0335000270	MARCOS ANTÔNIO VENANCIO	11699311	72,50	16
0335000201	ALECSANDER DE LIMA SILVA	27676605-2	72,50	17
0335000198	ADILSON MESSIAS DA SILVA	Mg 12967802	72,50	18

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000356	DIOGO JOSÉ SALOMÃO	18496137	85,00	1
0335000555	WENDER CASSIO GALDINO	MG-19.998.074	85,00	2
0335000446	LEVI DE SOUZA FILHO	41922063X	85,00	3
0335000395	GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	21.493.583-5	85,00	4
0335000397	GUSTAVO CITTON COSTA	MG14825571	82,50	5
0335000428	JULIANO HENRIQUE DE MORAES	19978894	82,50	6
0335000331	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	Mg-16.300.849	82,50	7
0335000385	GABRIEL MARIANO SILVA DE DEUS	20097707	80,00	8
0335000398	HEBER JOSÉ DOS SANTOS	13505803	80,00	9
0335000416	JOÃO MARCOS SILVÉRIO CASAGRANDE	MG-20.879.841	77,50	10
0335000392	GIOVANNI FRANCHI CHINAGLIA	MG18002155	77,50	11
0335000483	MILCA RAQUEL DE CASTRO	14973472	77,50	12
0335000458	MAÍRA DE OLIVEIRA MARTINIANO	15239972	77,50	13
0335000373	FABIANA MERLLIN SOUZA	15133121	77,50	14
0335000325	APARECIDA MAGALHÃES	6518175	75,00	15
0335000499	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	MG-22.381.527	75,00	16
0335000422	JOSÉ ANTONIO DE BRITO	M-439675	72,50	17
0335000540	TATIANA MESQUITA LEITE DOS SANTOS	551900349	72,50	18
0335000322	ÂNGELA MARIA JAQUES	MG 4606495	72,50	19
0335000556	YARA CRISTINA GIUNTI DAMITTO	M5580085	72,50	20
0335000504	RAFAEL DIAS DE BRITO	18696366	72,50	21
0335000464	MARIA CRISTINA ALVARENGA DE OLIVEIRA	mg 6044838	72,50	22
0335000337	CAMILA DA SILVA MOREIRA	18216604	72,50	23
0335000516	ROBERTO DONIZETTI DE SOUZA CYTTON	18444494	72,50	24
0335000505	RAFAEL INACIO MAGALHÃES	MG15569801	72,50	25
0335000309	AGNALDO SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA	251826867	72,50	26
0335000332	BRUNO DONIZETI DA SILVA CASTRO	18245118	72,50	27
0335000506	RAFAEL JUNIOR OLIVEIRA NASCIMENTO	MG 13-145.436	70,00	28
0335000376	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	MG 20155909	70,00	29

0335000523	RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	14373891	70,00	30
0335000497	PAULO MIGUEL VELOSO IZIDORO DA SILVA	18531756	67,50	31
0335000335	CAÍQUE INÁCIO AUGUSTO	MG-18.334.217	67,50	32
0335000548	VALDIRENE DA SILVA FERREIRA	MG 14807909	67,50	33
0335000374	FABIO ANTÔNIO TEIXEIRA	MG-15952937	67,50	34
0335000405	ISADORA RIOS BELMIRO	390356311	67,50	35
0335000415	JOAO MANOEL DE SOUZA	419216790	67,50	36
0335000370	EVANDRO CARLOS DE MORAES	M-6.805.445	67,50	37
0335000480	MAURO CÉSAR COELHO	11776559	67,50	38
0335000502	PRISCILA DA ROCHA SILVA	17293283	65,00	39
0335000525	SABRINA RUELA RODRIGUES	MG18580532	65,00	40
0335000514	RICIEIRE DA SILVA	M-5.522.869	65,00	41
0335000424	JOSÉ CAETANO RODRIGUES	mg18997920	65,00	42
0335000382	GABRIEL AURELIANO DA COSTA	19462165	65,00	43
0335000334	BRUNO VINICIUS PEREIRA	mg15028151	65,00	44
0335000459	MARCELO FELIPE DE LIMA GOMES	MG 16.495.354	65,00	45
0335000401	ILMA FÁTIMA REIS	MG-18.990.828	65,00	46
0335000492	PATRÍCIA ALVES FERREIRA	Mg 21600810	65,00	47
0335000491	PAMELA NATANI FERREIRA	16527852	62,50	48
0335000394	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	16541368	62,50	49
0335000357	DOUGLAS DA SILVA	480949748	62,50	50
0335000314	ALINE MARIA CAMILO	MG15047286	62,50	51
0335000550	VANIA AZEVEDO DOS SANTOS	mg19517843	62,50	52
0335000442	LAYSA MARIA ANDREAZZI	20125023	62,50	53
0335000430	KARINA GIOPATO DOS SANTOS	15455208	62,50	54
0335000515	ROBERTA ROCHA SOUZA PEREIRA	41.360.725-2	60,00	55
0335000481	MICHAEL GABRIEL SILVINO DA SILVA	11977401	60,00	56
0335000329	BEATRIZ CUSTÓDIO FREITAS	MG-18.841.073	60,00	57
0335000396	GUSTAVO BARBO DA SILVA	MG-19.312.931	60,00	58
0335000529	SELMI VITORINA SOUZA	MG11922501	60,00	59
0335000479	MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	MG 19482701	60,00	60
0335000348	CRISTOPHER GOULART DAS DORES	16940346	57,50	61
0335000468	MARIA LUIZA RIBEIRO RODRIGUES	M6.518.557	57,50	62
0335000527	SANDRA MARA SOUZA RIBEIRO	MG6518595	57,50	63
0335000510	RENATO ROSENO LEANDRO	444699181	57,50	64
0335000487	NOEMY NOGUEIRA DEL PINTOR DIAS DA CRUZ	59.298.314-6	57,50	65
0335000457	MAICON RODRIGUES COSTA	Mg 14020561	57,50	66
0335000407	IVETE APARECIDA PEREIRA DA COSTA	MG-12.904.602	55,00	67
0335000520	ROSANA APARECIDA DE LIMA	M6560321	55,00	68
0335000380	FREDERICO GUILHERME HAUTZ JUNIOR	M7760779	55,00	69
0335000472	MARICELMA FARIAS DOS SANTOS	2356	55,00	70
0335000513	RICARDO ZENATTI	19640338	55,00	71
0335000534	SORAYA FROGERI	6805555	55,00	72
0335000496	PAULO MARCELO DA SILVA MELO	18085935	55,00	73
0335000406	IVAN FERREIRA CARDOSO	M-3.629.491	55,00	74
0335000350	DANIEL MARTINS MORAIS	MG 19.818.713	55,00	75
0335000384	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA CARNEIRO	mg20168306	55,00	76
0335000365	ELIETE BALDI MAGALHAES	13340220	52,50	77
0335000409	JAQUELINE MIQUETI DE CARVALHO	Mg18263930	52,50	78
0335000371	EVERELTO APARECIDO PRIOLI	23.661.867-2	52,50	79
0335000307	ADRIANA FERREIRA DA SILVA MELO	MG-7.911.466	52,50	80
0335000393	GISLENE DE PAULA SOARES	MG 12608086	52,50	81
0335000552	VILMA LOPES DA SILVA	MG6517533	52,50	82
0335000528	SANDY CRISTINA LUCIANO GOMES	MG-21.594.902	52,50	83
0335000324	ANTÔNIO FRANCISCO ESTEVES JÚNIOR	MG 11227313	52,50	84
0335000467	MARIA LAURA ROCHA MAGALHAES	MG22087851	52,50	85
0335000452	LUCIO DE FREITAS LAMIM	M-6459290	52,50	86
0335000521	ROSILENE MARIA FRANCISCO	Mg-18.434.909	52,50	87
0335000474	MARÍLIA GABRIELA PRADO CHAGAS	MG16634284	50,00	88
0335000391	GILSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	MG 11417268	50,00	89
0335000486	NATHÁLIA CRISTINA SANTA ROSA GABRIEL	434777742	50,00	90
0335000495	PAULETE ROCA DAS CHAGAS	MG3486179	50,00	91
0335000328	BARBARA DE LOURDES VITÓRIA REZENDE	MG-21.513.145	50,00	92
0335000542	TAUANE EGIDIO DE OLIVEIRA	MG-22.079.070	50,00	93
0335000501	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	mg 18750762	50,00	94
0335000538	TÂNIA REGINA BUENO	17776611	50,00	95
0335000368	ESTELA DALVA GASPAR ROCHA	14616108	50,00	96
0335000532	SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO	339818347	50,00	97
0335000544	THALIA APARECIDA HORÁCIO	MG 18778468	50,00	98
0335000545	TIAGO ANTONIO	MG-15.511.422	50,00	99

CARGO: 201 – FISCAL DO MEIO AMBIENTE I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000585	EZEQUIEL CARLOS DE LIMA	MG 14724510	70,00	1
0335000614	RICARDO RIBEIRO CAVALCANTE	153882657	70,00	2
0335000591	JÉSSICA BARONI	14423354	67,50	3
0335000562	ANA PAULA DOS SANTOS	MG- 16.098.769	67,50	4
0335000565	ANNALYCIA TEIXEIRA DA SILVA	15.093.274	65,00	5
0335000566	ANTON OLIVERI MEDEIROS CARVALHO LIMA	12619151	65,00	6
0335000594	LEANDRO AUGUSTO MANCINI ALVES	MG-17.403.918	62,50	7
0335000569	ANTONIO VILAS BOAS QUINTILIANO JUNIOR	16595224	62,50	8
0335000587	GABRIEL AMATO CONCEIÇÃO BUENO DA SILVA	49.734.925-5	60,00	9
0335000575	CRISTIANE BUFFONI	8521492	57,50	10
0335000560	ANA CAROLINA TOGNI DE OLIVEIRA	MG-16.173.680	55,00	11
0335000627	WESLLEY KERICSON ALVES	5.956.890	55,00	12
0335000593	JULIANA CRISTINA CARREIRA ROBERTO	48.304.470-2	52,50	13
0335000564	ANDRÉ LUÍS BETTONI	10.457.013-1	52,50	14

0335000599	LUIZ CARLOS DE MENDONCA	14882631	52,50	15
0335000595	LEANDRO SANTOS	14561281	50,00	16
0335000620	SARAH DI LABANCA	MG-18.782.243	50,00	17
0335000612	RANIERE HENRIQUE DE SOUZA	16040499	50,00	18
0335000604	MARIANE DE MELLO GIROTTI	47.913.385-2	50,00	19
0335000573	CAROLINA LIMA SILVA	18997962	50,00	20

CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000885	MARIZA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	MG 12809870	85,00	1
0335000945	RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL	MG7748605	85,00	2
0335000649	ANA CLAUDIA ELIAS	M7951318	75,00	3
0335000819	LAYENE DELFRARO DE MESQUITA	18863686	72,50	4
0335000889	MAXYMILIAN SMARGIASSI	18599557	72,50	5
0335000882	MARILAYNE MOREIRA PARISI DE LIMA	15652173	70,00	6
0335000899	NATÁLIA PEREIRA FRANCISCO DO NASCIMENTO	30.773.187-X	70,00	7
0335000835	LUCAS DA SILVA SANTOS	MG 17827385	67,50	8
0335000637	ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS	6.830.112	67,50	9
0335000848	LUIZ EDUARDO TAUIL	MG 6.653.017	67,50	10
0335000928	RAUL DE ASSIS SILVA	52.246.142-6	67,50	11
0335000870	MARCUS VINÍCIUS NUNES DE MORAIS	Mg20099391	67,50	12
0335000831	LIVIA PERUCELO DIOGO	MG-14.548.400	65,00	13
0335000849	LUIZ EDUARDO TRANCHES SILVA	MG-12.146.734	65,00	14
0335000872	MARIA CAROLINA FERREIRA	MG 20183349	65,00	15
0335000813	KLAYTON BUENO PRINCE	11265010	62,50	16
0335000868	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MARQUES	MG-16.519.631	62,50	17
0335000688	CELINO MENEZES FELIX	08098908	62,50	18
0335000948	ROGER DA CRUZ THOMAZ	498848346	62,50	19
0335000992	VINÍCIUS MIQUELIM SILVA	17888472	62,50	20
0335000736	FELIPE AUGUSTO CASIMIRO DE ALFENAS	17733840	62,50	21
0335000717	EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	M 6517169	60,00	22
0335000776	IVAN CARLOS DE SOUZA	14522474	60,00	23
0335000921	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	12736941	60,00	24
0335000705	DANILO FERNANDO DE PAULA	14387455	60,00	25
0335000781	JENIFER FERNANDA AMADOR	17996302	60,00	26
0335000993	VINÍCIUS RODRIGUES YOSHIDA	16.849.016	60,00	27
0335000791	JOÃO HENRIQUE BÓCOLI BUENO DA SILVA	16495378	60,00	28
0335000709	DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES	17677766	60,00	29
0335000678	CAMILA RITA DA SILVA	19890261	57,50	30
0335000811	KAYO THYERRE ALARCON GUILHERME	49.755.573-6	57,50	31
0335000873	MARIA CLARA DE MATOS	20.764.203	57,50	32
0335000680	CARINA TRINDADE GOMES DA SILVA	MG-23.258.669	57,50	33
0335000744	FLAVIO MODOLO SILVERIO	MG-18.346.067	57,50	34
0335000794	JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19371931	57,50	35
0335000959	STEFANI RITA DE CASSIA SILVA	MG19515122	57,50	36
0335000675	BRUNO PEREIRA ZAMARCO	15893263	57,50	37
0335000665	ARIELTON BATISTA DAS DORES	18801586	57,50	38
0335000805	JUNIOR BUGATI	13058363	57,50	39
0335000915	PAULA MIRANDA GUIDORIZZI	11959980	55,00	40
0335000986	VERA LUCIA LUCAS	6517372	55,00	41
0335001003	YURI CARLOS GARCIA	MG19599631	55,00	42
0335000799	JORGE ROBERTO DE LIMA	14745233	55,00	43
0335000842	LUÍS HENRIQUE FLORENTINO	18373912	55,00	44
0335000734	FÁBIO HENRIQUE FORTUNATO	18.167.869	55,00	45
0335000629	ADRIANA DE SOUZA COELHO	M 6 517 320	55,00	46
0335000697	DAIANA SIDNÉIA DA SILVA	MG-13934591	55,00	47
0335000704	DANIELE APARECIDA NOVAIS	16.660.902	52,50	48
0335000713	EDER ANTONIO RIBEIRO	Mg 10318462	52,50	49
0335000996	WELFARE FERNANDO MENDES VIEIRA	634695290	52,50	50
0335000966	TAMÍLIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	12.105.864	52,50	51
0335000931	REGIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG-16.519.604	52,50	52
0335000677	CAMILA DE SOUZA SASTRE	14521136	52,50	53
0335000995	WAGNER APARECIDO BRITTO	MG 14.020.531	52,50	54
0335000922	RAFAEL APARECIDO DE SOUSA	MG 14.177.645	52,50	55
0335000690	CLARA APARECIDA PERASSIN	18486351	52,50	56
0335000866	MARCOS PAULO DA SILVA FREITAS	15809716	52,50	57
0335000670	BRUCE RODRIGO RODRIGUES DE REZENDE	17677707	52,50	58
0335000730	ERIVELTO VITOR PAULINO	18155178	52,50	59
0335000898	NATACHA BRENDA PEREIRA	mg20110979	52,50	60
0335000825	LEONARDO DE JESUS BUENO	18162616	52,50	61
0335000765	HITALO BRAGA PIMENTA	MG-20.148.384	52,50	62
0335000881	MARIENE MANDELLA MADEIRA	16571609	52,50	63
0335000633	ALESSANDRO FERREIRA DE MORAES	1719566	52,50	64
0335000718	EDNA MARA DE SÁ	Mg 13094401	52,50	65
0335000712	DOUGLAS GOMES DE SOUZA	15618969	52,50	66
0335000691	CLAUDIMAR FERNANDA DE LIMA	10796076	50,00	67
0335000696	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	MG12429908	50,00	68
0335000792	JOÃO MATEUS FARIA	mg20666966	50,00	69
0335000645	ALLAN LUÍS DE CASTRO	19590396	50,00	70
0335000927	RAQUEL HONORIO	MG 19328503	50,00	71
0335000823	LEANDRO FELITO DA SILVA	19122774	50,00	72
0335001002	WILSON ROBERTO EVANGELISTA JUNIOR	403717139	50,00	73
0335000933	REGINALDO FARIA DA SILVA	MG15047220	50,00	74
0335000728	ERICA CHAME MAGNONI	15127266	50,00	75
0335000901	NATANAEL JUSTINO BRITO	MG-21.015.237	50,00	76
0335000947	RODRIGO DENTELLO BADDINI	273069883	50,00	77
0335000757	GRACIELE CHAVES DE SOUZA MATEUS	13559368	50,00	78

0335000967	TAMIRES SANTOS FONTES	21666821	50,00	79
0335000656	ANDERSON COSTA PEREIRA	Mg 10820197	50,00	80

CARGO: 203 – TÉCNICO EM RAIO X I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001021	BRUNO LARA NAVES MARTINS	Mg-17.233.136	70,00	1
0335001058	PAULA PEREIRA SOUSA	456621556	67,50	2
0335001046	LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	441103170	65,00	3
0335001042	JUAREZ MIGUEL MUSSOLINE RIBEIRO	18.420.647	62,50	4
0335001061	RICHARD FRANCISCO TRENTO	407245613	62,50	5
0335001030	EDUARDO AUGUSTO FELICIO	623382404	62,50	6
0335001019	BRENDA CRISTINA DA SILVA	18615490	60,00	7
0335001041	JOÃO GERALDO GONÇALVES	114063904	52,50	8
0335001033	ÉLIDA HERCULINO SOBRINHO	40885523-x	52,50	9
0335001018	BATISTA RODRIGUES BASSANI CILI	18.894.943-4	52,50	10
0335001067	TAYNARA DE SOUZA DIAS	MG18357405	52,50	11
0335001028	EDINÉA APARECIDA DOS REIS	MG 6518243	52,50	12
0335001054	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	13333471	50,00	13

CARGO: 301 – CIRURGIÃO DENTISTA I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001103	RAIANE VILELA MUNIZ	14427625	70,00	1
0335001073	ANA FLAVIA BRITO DOMINGOS	468840229	62,50	2
0335001111	WALTER EDUARDO DIAS	32538504X	60,00	3
0335001090	ISABELLA BUENO DE ALMEIDA	MG-20037481	60,00	4
0335001094	LEIDIANE BELCHIOR CHAGAS	17114635	57,50	5
0335001071	ALESSANDRA CRISTINA CRUZ	Mg-19.343.979	57,50	6
0335001092	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO	20293787	57,50	7
0335001081	CÁSSIO JUNIOR ARAUJO DE OLIVEIRA	16880140	55,00	8
0335001104	RAUNYTA PAMELA BERNINI ANANIAS	14877574	55,00	9
0335001095	LUCAS SALOMÃO REZENDE	11508829	55,00	10
0335001107	SABRINA REIS CARDOSO	19574267	52,50	11
0335001085	ELLEN CARIS DE OLIVEIRA	40925927-5	52,50	12
0335001101	MILENE DE PAIVA BRAGA	mg17894233	52,50	13
0335001105	RENATA PEREIRA SOUSA	19351834	52,50	14
0335001097	MAISA CARDOSO PAIVA	17179489	50,00	15

CARGO: 302 – MÉDICO I – CARDIOLOGISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001112	VICENTE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	MG11611313	52,50	1

CARGO: 306 – MÉDICO I – GASTROENTEROLOGISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001116	JAIR ANTENOR	8205034	72,50	1

CARGO: 307 – MÉDICO I – NEFROLOGISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001117	JOSE GERALDO ABDALA GONCALVES	MG 5566357	62,50	1

CARGO: 308 – MÉDICO I – OFTALMOLOGISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001118	RAQUEL MENEZES BARTILOTTI LIMA	1451944934	75,00	1
0335001119	SEBASTIÃO PIMENTA DE MORAES NETO	MG14035107	72,50	2

CARGO: 309 – MÉDICO I – ORTOPEDISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001120	DANILO VILELA PIRES COELHO	16133614	72,50	1

CARGO: 314 – MÉDICO I – UROLOGISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001122	LUCAS LUIZ ÁVILA	12938020	75,00	1
0335001121	GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	1118604407	52,50	2

CARGO: 315 – TERAPEUTA OCUPACIONAL I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335001126	BRUNA RIBEIRO FARIA	17295110	80,00	1
0335001131	LARYSSA MATOS DANTAS	14525889	75,00	2
0335001133	MARCOS GRILLI FELIZARDO	497499137	75,00	3

0335001123	ADRIANA FRANCISCA DE ARAUJO	39.310.245-2	70,00	4
0335001124	ALINE MARA FERREIRA SOUZA	448136259	70,00	5
0335001127	CLARA DE FREITAS SMAIRA	15659852	70,00	6
0335001137	RUBENS AMARAL GONÇALVES	MG5014273	67,50	7
0335001128	DIANE PEREIRA E COSTA ALVES	MG 17784485	65,00	8
0335001135	NÉRIA RACHEL MAIA AGUIAR GENEROSO	15.900-729	62,50	9
0335001125	ANDRESSA LUISA RIBEIRO BISSI	325562477	60,00	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ / MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES (LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003)
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CARGO

CARGO: 101 – JARDINEIRO – HORTICULTOR I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000027	GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO GONZAGA	16.686.676	90,00	1

CARGO: 102 – COZINHEIRA I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000083	ANGÉLICA PAULINO RABELO	Mg 15625539	87,50	1

CARGO: 104 – MOTORISTA I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000219	ARGELEU ALVES	4.915.101	75,00	1

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000331	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	Mg-16.300.849	82,50	1
0335000510	RENATO ROSENO LEANDRO	444699181	57,50	2
0335000532	SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO	339818347	50,00	3

CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0335000688	CELINO MENEZES FELIX	08098908	62,50	1
0335000986	VERA LUCIA LUCAS	6517372	55,00	2

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:486B4BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO PRELIMINAR

Oficial Especializado - Bombeiro Hidráulico

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Oficial Especializado – Eletricista

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**

09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Oficial Especializado – Pedreiro

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Oficial Especializado – Soldador

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Vigilante

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Auxiliar de Serviços – Ajudante de Mecânica

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Auxiliar de Serviços – Coleta de Lixo e Limpeza

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Auxiliar de Serviços – Coleta de Lixo Urbano

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Auxiliar de Serviços – Faxina e Limpeza Geral

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Auxiliar de Serviços – Servente de Obras

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Agente de Administração – Demais Serviços Administrativos

01	**D**	11	**C**
02	**B**	12	**D**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**A**
05	**C**	15	**C**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**B**
08	**B**	18	**C**
09	**D**	19	**D**
10	**C**	20	**A**

Agente de Administração – Recepções Diversas, Triagem e Atendimento

01	**D**	11	**C**
02	**B**	12	**D**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**A**
05	**C**	15	**C**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**B**
08	**B**	18	**C**
09	**D**	19	**D**
10	**C**	20	**A**

Auxiliar de Saúde

01	**D**	11	**C**
02	**B**	12	**D**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**A**
05	**C**	15	**C**
06	**A**	16	**B**
07	**C**	17	**A**
08	**B**	18	**C**
09	**D**	19	**C**
10	**C**	20	**B**

Mecânico

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Motorista

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**

04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Operador de Máquinas – Motoniveladora

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Operador de Máquinas – Retroescavadeira

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Servente de Escola

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Auxiliar de Consultório de Dentista

01	**C**	11	**C**	21	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**B**
03	**D**	13	**B**	23	**D**
04	**C**	14	**B**	24	**A**
05	**A**	15	**D**	25	**B**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**C**	18	**A**		
09	**B**	19	**A**		
10	**A**	20	**A**		

Fiscal Sanitário

01	**C**	11	**C**	21	**D**
02	**A**	12	**D**	22	**A**
03	**D**	13	**B**	23	**B**
04	**C**	14	**B**	24	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**D**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**C**	18	**A**		
09	**B**	19	**B**		
10	**A**	20	**C**		

Instrutor de Educação Infantil

01	**C**	11	**B**	21	**D**
02	**A**	12	**B**	22	**B**
03	**D**	13	**A**	23	**B**
04	**C**	14	**B**	24	**A**
05	**A**	15	**D**	25	**C**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**A**		
09	**D**	19	**C**		

10	**B**	20	**A**		

Oficial de Administração

01	**C**	11	**B**	21	**D**
02	**A**	12	**B**	22	**A**
03	**D**	13	**A**	23	**B**
04	**C**	14	**B**	24	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**D**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**A**		
09	**D**	19	**B**		
10	**B**	20	**N**		

Secretária de Escola

01	**C**	11	**B**	21	**A**
02	**A**	12	**B**	22	**B**
03	**D**	13	**A**	23	**C**
04	**C**	14	**B**	24	**B**
05	**A**	15	**D**	25	**D**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**D**		
09	**D**	19	**C**		
10	**B**	20	**N**		

Técnico Agrícola

01	**C**	11	**B**	21	**A**
02	**A**	12	**B**	22	**D**
03	**D**	13	**A**	23	**C**
04	**C**	14	**B**	24	**A**
05	**A**	15	**D**	25	**B**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**D**		
09	**D**	19	**B**		
10	**B**	20	**C**		

Técnico de Administração

01	**C**	11	**B**	21	**D**
02	**A**	12	**B**	22	**A**
03	**D**	13	**A**	23	**B**
04	**C**	14	**B**	24	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**D**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**A**		
09	**D**	19	**B**		
10	**B**	20	**C**		

Técnico de Enfermagem

01	**C**	11	**C**	21	**D**
02	**A**	12	**D**	22	**C**
03	**D**	13	**B**	23	**A**
04	**C**	14	**B**	24	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**B**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**C**	18	**B**		
09	**B**	19	**D**		
10	**A**	20	**A**		

Técnico de Segurança do Trabalho

01	**C**	11	**B**	21	**B**
02	**A**	12	**B**	22	**C**
03	**D**	13	**A**	23	**C**
04	**C**	14	**B**	24	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**A**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**A**		
09	**D**	19	**C**		
10	**B**	20	**B**		

Assistente Social

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**B**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**C**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**B**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**D**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**A**

Contador

01	**A**	11	**A**	21	**A**	31	**A**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**C**	26	**B**	36	**B**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**D**	28	**D**	38	**D**
09	**D**	19	**B**	29	**A**	39	**A**
10	**C**	20	**D**	30	**B**	40	**B**

Dentista

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**B**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**D**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**A**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**A**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**B**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**D**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**C**

Docente 1 – Séries Iniciais

01	**A**	11	**A**	21	**C**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**A**	32	**D**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**A**
04	**A**	14	**B**	24	**A**	34	**B**
05	**C**	15	**A**	25	**B**	35	**D**
06	**B**	16	**C**	26	**D**	36	**A**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**B**
09	**D**	19	**A**	29	**A**	39	**D**
10	**C**	20	**B**	30	**A**	40	**A**

Docente 2 – Educação Física

01	**A**	11	**A**	21	**C**	31	**C**
02	**C**	12	**B**	22	**A**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**B**
04	**A**	14	**B**	24	**A**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**B**	35	**C**
06	**B**	16	**C**	26	**D**	36	**A**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**A**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**D**
09	**D**	19	**A**	29	**A**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**A**	40	**B**

Enfermeira

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**C**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**B**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**A**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**D**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**B**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**A**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**D**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**B**

Especialista em Educação

01	**A**	11	**A**	21	**C**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**A**	32	**C**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**C**

04	**A**	14	**B**	24	**A**	34	**A**
05	**C**	15	**A**	25	**B**	35	**D**
06	**B**	16	**C**	26	**D**	36	**B**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**A**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**C**
09	**D**	19	**A**	29	**A**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**A**	40	**B**

Fisioterapeuta

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**C**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**A**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**C**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**B**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**D**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**C**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**B**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**C**

Médico PSF

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**A**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**C**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**B**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**D**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**D**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**A**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**C**

Psicólogo

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**A**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**B**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**C**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**D**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**A**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**A**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**D**

Veterinário

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**B**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**D**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**D**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**B**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**A**

Publicado por:
Henrique Aparecido Braz
Código Identificador:C4F04398

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GABARITO OFICIAL

Oficial Especializado - Bombeiro Hidráulico

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Oficial Especializado – Eletricista

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Oficial Especializado – Pedreiro

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Oficial Especializado – Soldador

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Vigilante

01	**D**	11	**D**
02	**D**	12	**A**
03	**B**	13	**A**
04	**A**	14	**D**
05	**C**	15	**C**
06	**B**	16	**C**
07	**B**	17	**D**
08	**D**	18	**A**
09	**A**	19	**D**
10	**C**	20	**N**

Auxiliar de Serviços – Ajudante de Mecânica

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Auxiliar de Serviços – Coleta de Lixo e Limpeza

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Auxiliar de Serviços – Coleta de Lixo Urbano

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**

04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Auxiliar de Serviços – Faxina e Limpeza Geral

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Auxiliar de Serviços – Servente de Obras

01	**B**	11	**C**
02	**C**	12	**A**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**B**
05	**C**	15	**D**
06	**A**	16	**A**
07	**D**	17	**C**
08	**D**	18	**B**
09	**B**	19	**A**
10	**D**	20	**D**

Agente de Administração – Demais Serviços Administrativos

01	**D**	11	**C**
02	**B**	12	**D**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**A**
05	**C**	15	**C**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**B**
08	**B**	18	**C**
09	**D**	19	**D**
10	**C**	20	**A**

Agente de Administração – Recepções Diversas, Triagem e Atendimento

01	**D**	11	**C**
02	**B**	12	**D**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**A**
05	**C**	15	**C**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**B**
08	**B**	18	**C**
09	**D**	19	**D**
10	**C**	20	**A**

Auxiliar de Saúde

01	**D**	11	**C**
02	**B**	12	**D**
03	**D**	13	**B**
04	**C**	14	**A**
05	**C**	15	**C**
06	**A**	16	**B**
07	**C**	17	**A**
08	**B**	18	**C**
09	**D**	19	**C**
10	**C**	20	**B**

Mecânico

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**

10	**B**	20	**A**

Motorista

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Operador de Máquinas – Motoniveladora

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Operador de Máquinas – Retroescavadeira

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Servente de Escola

01	**D**	11	**D**
02	**B**	12	**C**
03	**D**	13	**C**
04	**C**	14	**D**
05	**C**	15	**B**
06	**A**	16	**A**
07	**C**	17	**C**
08	**B**	18	**D**
09	**D**	19	**D**
10	**B**	20	**A**

Auxiliar de Consultório de Dentista

01	**C**	11	**C**	21	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**B**
03	**D**	13	**B**	23	**D**
04	**C**	14	**B**	24	**A**
05	**A**	15	**D**	25	**B**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**C**	18	**A**		
09	**B**	19	**A**		
10	**A**	20	**A**		

Fiscal Sanitário

01	**C**	11	**C**	21	**D**
02	**A**	12	**D**	22	**A**
03	**D**	13	**B**	23	**B**
04	**C**	14	**B**	24	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**D**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**C**	18	**A**		
09	**B**	19	**B**		
10	**A**	20	**C**		

Instrutor de Educação Infantil

01	**C**	11	**B**	21	**D**
02	**A**	12	**B**	22	**B**
03	**D**	13	**A**	23	**B**
04	**C**	14	**B**	24	**A**
05	**A**	15	**D**	25	**C**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**A**		
09	**D**	19	**C**		
10	**B**	20	**A**		

Oficial de Administração

01	**C**	11	**B**	21	**D**
02	**A**	12	**B**	22	**A**
03	**D**	13	**A**	23	**B**
04	**C**	14	**B**	24	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**D**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**A**		
09	**D**	19	**B**		
10	**B**	20	**N**		

Secretária de Escola

01	**C**	11	**B**	21	**A**
02	**A**	12	**B**	22	**B**
03	**D**	13	**A**	23	**C**
04	**C**	14	**B**	24	**B**
05	**A**	15	**D**	25	**D**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**D**		
09	**D**	19	**C**		
10	**B**	20	**N**		

Técnico Agrícola

01	**C**	11	**B**	21	**A**
02	**A**	12	**B**	22	**D**
03	**D**	13	**A**	23	**C**
04	**C**	14	**B**	24	**A**
05	**A**	15	**D**	25	**B**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**D**		
09	**D**	19	**B**		
10	**B**	20	**C**		

Técnico de Administração

01	**C**	11	**B**	21	**D**
02	**A**	12	**B**	22	**A**
03	**D**	13	**A**	23	**B**
04	**C**	14	**B**	24	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**D**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**A**		
09	**D**	19	**B**		
10	**B**	20	**C**		

Técnico de Enfermagem

01	**C**	11	**C**	21	**D**
02	**A**	12	**D**	22	**C**
03	**D**	13	**B**	23	**A**
04	**C**	14	**B**	24	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**B**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**C**	18	**B**		
09	**B**	19	**D**		
10	**A**	20	**A**		

Técnico de Segurança do Trabalho

01	**C**	11	**B**	21	**B**
02	**A**	12	**B**	22	**C**
03	**D**	13	**A**	23	**C**

04	**C**	14	**B**	24	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**A**
06	**B**	16	**A**		
07	**B**	17	**C**		
08	**A**	18	**A**		
09	**D**	19	**C**		
10	**B**	20	**B**		

Assistente Social

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**B**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**C**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**B**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**D**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**A**

Contador

01	**A**	11	**A**	21	**A**	31	**A**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**C**	26	**B**	36	**B**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**D**	28	**D**	38	**D**
09	**D**	19	**B**	29	**A**	39	**A**
10	**C**	20	**D**	30	**B**	40	**B**

Dentista

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**B**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**D**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**A**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**A**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**B**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**D**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**C**

Docente 1 – Séries Iniciais

01	**A**	11	**A**	21	**C**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**A**	32	**D**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**A**
04	**A**	14	**B**	24	**A**	34	**B**
05	**C**	15	**A**	25	**B**	35	**D**
06	**B**	16	**C**	26	**D**	36	**A**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**B**
09	**D**	19	**A**	29	**A**	39	**D**
10	**C**	20	**B**	30	**A**	40	**A**

Docente 2 – Educação Física

01	**A**	11	**A**	21	**C**	31	**C**
02	**C**	12	**B**	22	**A**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**B**
04	**A**	14	**B**	24	**A**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**B**	35	**C**
06	**B**	16	**C**	26	**D**	36	**A**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**A**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**D**
09	**D**	19	**A**	29	**A**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**A**	40	**B**

Enfermeira

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**C**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**B**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**A**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**D**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**B**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**A**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**D**

10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**B**

Especialista em Educação

01	**A**	11	**A**	21	**C**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**A**	32	**C**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**B**	24	**A**	34	**A**
05	**C**	15	**A**	25	**B**	35	**D**
06	**B**	16	**C**	26	**D**	36	**B**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**A**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**C**
09	**D**	19	**A**	29	**A**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**A**	40	**B**

Fisioterapeuta

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**C**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**A**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**C**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**B**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**D**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**C**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**B**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**C**

Médico PSF

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**A**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**C**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**B**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**D**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**D**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**A**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**C**

Psicólogo

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**A**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**B**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**C**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**D**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**A**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**A**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**D**

Veterinário

01	**A**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**A**	14	**B**	24	**D**	34	**B**
05	**C**	15	**A**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**A**	26	**A**	36	**D**
07	**D**	17	**C**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**D**
09	**D**	19	**D**	29	**D**	39	**B**
10	**C**	20	**B**	30	**C**	40	**A**

Publicado por:
Henrique Aparecido Braz
Código Identificador:A9F63FD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR - CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE IBIÁ - EDITAL 001/2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
OBS: Os candidatos poderão entrar com recurso contra a nota da Prova Objetiva nos dias 16, 17 e 18 de março de 2020 conforme item 12. do Edital e seus subitens.

Agente de Administração - Demais Serviços Administrativos			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ANA ESTER REIS RIBEIRO	127962	27/03/1992	60,00

PATRÍCIA ALESSANDRA ROSA	127058	20/09/1994	60,00
Agente de Administração - Recepções Diversas, Triagem, e Atendimento ao Público			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ADRIELLE CAROLINE GONÇALVES DUTRA	117393	16/11/1995	70,00
ARIANNE MAIRA PIRES	122366	08/06/1994	65,00
CARLOS COELHO DOS SANTOS	128080	09/11/1981	60,00
CÍNTIA FELICIANO DA SILVA	126599	22/07/1981	85,00
DAIANE APARECIDA PEREIRA DOS REIS GUEDES	117561	13/09/1988	65,00
GABRIELA ALVARENGA BORGES	125986	22/08/1983	60,00
GEISIMARA JUNIA FRAZAO DE OLIVEIRA	126994	01/09/1991	60,00
HELOÍSA HELORA DELFINO DE JESUS	127639	03/10/1996	60,00
IRLENIA REZENDE DE SOUZA	117802	04/10/1993	75,00
JANAINA MARCIA DOS ANJOS ALVES	121919	23/06/2000	60,00
JÈSSICA DE FÁTIMA SOARES	124453	14/11/1995	65,00
JHENNYFER GABRIELLE ROSA	124783	06/06/1999	65,00
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	127024	25/05/1988	65,00
JOSE MAURICIO MARTINS JÚNIOR	124090	16/02/1976	60,00
KAREN DA MATA ROCHA	121486	07/12/1987	65,00
KARINE SILVA	117883	21/12/1980	65,00
LAIRA VIEIRA DE SOUZA	117876	28/04/1999	65,00
LARISSA VICENTINA FERREIRA	128261	07/10/1990	80,00
LORRAYNE CRISTINA DA SILVA	127528	16/09/1996	65,00
LUANA CRISTINA JORDÃO DUTRA	118539	11/02/1991	75,00
LUCÉLIA CÂNDIDA ALVES	127035	15/06/1984	60,00
LUIZA CRISTINA FONSECA SANTOS MANTOANI	127213	25/02/2002	60,00
MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES LOPES MACHADO	123909	11/10/1972	80,00
MAXUEL CARLOS BORGES	121114	10/09/1985	65,00
MEIRE ROSEMBERG MEIRELES CUNHA	125832	25/12/1964	60,00
MICHELE APARECIDA SILVA	128151	13/04/1985	65,00
POLYANA GABRIELE ARRUDA DE SOUZA	125549	08/09/1986	85,00
RAPHAELA LUIZA BATISTA SILVA	122438	06/08/1999	60,00
REGIANE RAYSSE BORGES DE ASSIS	125927	17/08/1999	60,00
RODRIGO ROSA VIEIRA	124455	16/03/1985	75,00
THIAGO REIS BATISTA	127857	28/07/1997	60,00
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	118587	08/06/1987	70,00
Assistente Social			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ADRIANA KELLY DA SILVA COSTA	117675	17/02/1982	60,00
AMANDA NAIARA DE MENEZES	119126	28/08/1988	72,50
ELMO MOREIRA COELHO	123558	09/09/1992	62,50
SIRLENE CARDOSO RONCARI	121723	27/01/1976	60,00
THAIS RIBEIRO SANTOS	120608	29/07/1996	60,00
Auxiliar de Saúde			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
GRAZIELA DE OLIVEIRA REIS ROCHA	127939	20/07/1985	70,00
MARIANE MARIA SILVA	125875	05/09/1985	60,00
RAFAEL ENRICO SANTOS SILVA	125985	29/12/1998	85,00
Auxiliar de Serviços - Ajudante de Mecânica			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
BRUNO HENRIQUE ALVES DE JESUS	122422	18/02/2001	100,00
KELVIN SOBRAL GONÇALVES	120126	25/05/2000	90,00
NUBSON TEODORO FARIA	122635	17/11/2000	85,00
VICTOR SAMUEL DOS REIS	128035	02/03/2000	65,00
Auxiliar de Serviços - Coleta de Lixo e Limpeza - Zona Rural - Tobati			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
JOÃO CARLOS NETO DAVI	126535	22/12/1992	100,00
REGIANA ELIZABETH DA SILVA	125445	26/02/1977	70,00
VANIA APARECIDA DOS REIS SILVA	118956	08/01/1987	90,00
Auxiliar de Serviços - Coleta de Lixo Urbano			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
CARLOS ALBERTO APARECIDO GARCIA CORREIA	123660	20/03/1998	85,00
EDUARDO LOURENÇO	125218	03/07/2001	80,00
JAKELINE LIMA GODINHO DE OLIVEIRA	123286	03/11/1993	75,00
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	123063	16/02/1970	65,00
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	123376	08/01/1997	70,00
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	123182	15/10/1987	65,00
SUELI APARECIDA MARIANO	119493	02/04/1984	75,00
WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA	123575	27/03/1993	60,00
Auxiliar de Serviços - Faxina e Limpeza Geral			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ADRIANA CRISTINA DE JESUS	124323	11/09/1973	60,00
ADRIANA DO CARMO DA SILVA	122007	10/06/1990	95,00
ADRIANE MARIA DOS ANJOS	123016	21/07/1983	85,00
ANA LUCIA DE PAULA SILVA	123751	18/07/1979	70,00
ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	120452	29/11/1995	90,00
ANDREZINA REIS DE OLIVEIRA	124635	17/12/1986	85,00
CARLA CAMILA ANDRINO	124769	22/07/1994	90,00
CELYTE ADRIANA TEIXEIRA	126178	30/07/1977	65,00
CLAUDIA ANGELICA DE OLIVEIRA	127513	08/09/1980	100,00
CLAUDIA SANTOS ILIDIO DA COSTA	119565	01/06/1990	80,00
CLEONICE APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA	127746	04/03/1964	70,00
DAIANA GAIETE SILVA	127300	24/11/1987	65,00
DANIELA RODRIGUES DE MENEZES	123760	28/03/2000	70,00
DEOLINA APOLINARIO FERREIRA	128008	20/02/1971	65,00
ELANE ROCHA LOPES	127735	28/08/1980	70,00
ELIANA SILVA	124518	08/10/1975	95,00
FLÁVIA MARIA MARTINS PEREIRA	124326	28/09/1977	75,00
INGRID ANDRINO DE AVELAR	124773	17/09/1998	90,00
INGRIDE JOYCE COSTA GUILHERME	123369	28/09/1989	90,00

ITAMAR DA SILVA	126435	04/07/1973	65,00
JANAINA ANGELICA FARIA LIMA	125835	05/09/1984	95,00
JANAINA MARQUES DOS SANTOS	126756	30/01/1990	75,00
JOELMA ARAUJO JULIO	120902	03/08/1990	75,00
JOSETE DEOLINDO SANTOS OLIVEIRA	125721	06/02/1967	75,00
JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	128168	13/08/1981	70,00
KEILAMAR BATISTA	117560	26/02/1977	75,00
LEACI RAMOS BALBINO	124983	16/05/1980	90,00
LEIDIANE MARIA MATEUS BARBOSA	128096	17/11/1981	65,00
LORENA CARVALHO AMARAL	123350	14/10/1988	60,00
LUCAS GABRIEL SILVA MENEZES	127898	11/12/2001	80,00
LUCILA APARECIDA DA SILVA	126935	21/01/1993	70,00
LUCIMAR DA SILVA	126213	27/04/1979	85,00
MARAIZA APARECIDA SILVA	122137	20/09/1990	80,00
MARCIA FIGUEREDO DOS REIS	125036	16/12/1974	65,00
MARIA APARECIDA DA LUZ	125616	05/05/1965	80,00
MARIA APARECIDA NASCIMENTO	127081	27/04/1966	60,00
MARIA EUGÊNIA DE CARVALHO	124553	18/10/1971	60,00
MONICA SOARES DOS SANTOS	117781	04/05/1973	80,00
NICE APARECIDA SILVA	125614	21/03/1977	60,00
PAULA CRISTINA RICARDO ARCANJO	126408	25/08/1990	70,00
PAULA FÁTIMA DE OLIVEIRA	123344	18/01/1999	95,00
PERCILIANA MARTINS	127219	07/02/1985	70,00
QUEILA SILVA PEREIRA	127341	15/12/1990	100,00
RENATA VITORIA EUSTAQUIO DE MORAIS	128194	29/10/2001	95,00
ROSANGELA DIAS FARIA	126666	22/02/1966	75,00
ROSELI ANTONIETA ROSA	128092	18/06/1979	70,00
ROSI CARLA DA MOTA AVELAR	120966	30/11/1967	60,00
ROSILENA DOS REIS MARTINS	125836	17/09/1968	90,00
ROSINEI APARECIDA SILVA REIS	128362	25/07/1969	95,00
SAMANTA VITORIA LOURENCO	119140	20/05/1999	80,00
SHIRLEY FERRAZ	127429	15/09/1965	80,00
SIRLENE MODESTO DA SILVA	124293	17/10/1971	60,00
SOLIMAR NUNES VIEIRA	118514	17/09/1989	75,00
SUELI CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	128098	09/01/1976	80,00
TYAGO ALEXANDRE GOULART	124843	22/04/1985	95,00
Auxiliar de Serviços - Servente de Obras			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ANDERSON LUIZ ROSA	117622	26/02/1989	80,00
DANIEL CARDOSO DOS SANTOS	126188	28/03/1999	60,00
DANILO CARDOSO DOS SANTOS	126189	28/03/1999	80,00
FRANCISCO DE PAULA PEDROSA	126210	03/12/1955	75,00
GECIVALDO DOS ANJOS DA CRUZ	126474	20/11/1966	100,00
ISMAEL RIBEIRO LOPES	127285	01/04/1966	65,00
JOÃO RAFAEL DE CARVALHO CARDOSO	126645	04/10/1993	95,00
LUCIANO DIAS PRADO	127757	09/06/1977	60,00
WILLIAN DOS SANTOS	125013	25/04/1987	65,00
Docente 1 - Séries Iniciais da Educ. Infantil e Fundamental			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
AILA PAULA MARQUES	124657	02/01/1989	62,50
AMANDA VINAUD VALERIANO	124332	06/03/1998	70,00
BRUNA LIDIANE ABREU	126203	09/12/1986	65,00
DÉBORA CRISTINA DA SILVA PRADO	121461	19/10/1976	67,50
EDILENE APARECIDA MARQUES RODRIGUES	118621	29/01/1979	75,00
ELIENE CONCEIÇÃO SANTOS	125624	08/12/1970	60,00
ELISANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA	123163	08/10/1979	70,00
ELISÂNGELA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MONTEIRO	118766	12/10/1983	62,50
ÉRICA PATRICIA VILAÇA LEOPOLDINO	127337	14/09/1977	67,50
JÉSSIKA EMANUELA COSTA	117887	11/03/1991	62,50
JOSIANE APARECIDA RIBEIRO	123301	26/09/1986	75,00
JOSIANE PIMENTA VINAUD	118299	01/09/1978	70,00
JÚLIA GRAZIELA ALVES DE SOUZA	123293	27/09/1981	60,00
LEIDIANE FLÁVIA DE CAMARGOS	125704	18/01/1987	62,50
LETÍCIA CAROLINE CELESTINO DE ARAÚJO	120303	05/01/1997	65,00
LILIA MARTINS DE SOUZA	119063	14/10/1994	60,00
LORENA NAZARET CANDIDO	124836	29/05/1984	62,50
LUCIANA APARECIDA DE MORAIS	126286	24/02/1989	60,00
MARCIELE DE LOURDES DA COSTA	125888	22/04/1980	72,50
MARIA ALICE DOS SANTOS	127265	22/06/1980	60,00
MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARQUES RIBEIRO	122246	01/03/1967	62,50
MARIA VANE FERREIRA FARIA	125041	16/08/1968	67,50
MARLENE CRISTINA DA SILVA	126879	10/02/1972	62,50
MARYELEN OLGA FRANÇA CHADÚ REZENDE	127272	24/04/1977	70,00
MICHELE CRISTINA GARCIA DE PAULO	122353	27/11/1980	65,00
MÍRIAM CRISTINA DE ANDRADE	124003	18/04/1984	67,50
MONICA GERALDA SILVA ANDRADE	126272	04/07/1971	62,50
PAMELLA DO AMARAES OTONI NOGUEIRA	125056	15/02/1987	65,00
PRISCILA APARECIDA DE NAZARET	119112	26/11/1992	72,50
PRISCILLA DANIELA RIBEIRO SILVA	124544	22/07/1988	85,00
RAQUEL CRISTINA SARMENTO FERREIRA DE CARVALHO	118362	18/06/1984	60,00
RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	118895	12/03/1972	70,00
RENATA CARVALHO ROSA DA SILVA SOUZA	117992	22/12/1972	60,00
ROSÁLIA ISABEL NUNES MANTOANI	124258	08/09/1975	72,50
ROSANA RODRIGUES TEIXEIRA	126348	11/10/1976	77,50
SABRINA BENEDITA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	126262	11/10/1982	60,00
SALUSTIA ALVES DE CARVALHO RODRIGUES	123495	30/06/1978	60,00
Docente 2 - Educação Física			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
CARNOT DE PÁDUA VALENTINI	123963	17/01/1961	67,50

Enfermeira			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
EDMAR OLIVEIRA SANTOS	127244	17/06/1977	65,00
JONEIS DA COSTA OLIVEIRA	119649	06/04/1990	65,00
LUNEIA COSTA OLIVEIRA	119780	31/05/1992	65,00
NATHALIA ANGELICA DE ARAUJO	117530	11/09/1987	72,50
Especialista em Educação - Zona Rural			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ADRIANA CRISTINA JACOB	118858	16/06/1975	60,00
ELIANA BEATRIZ ROSA DE MORAIS	124571	18/10/1966	70,00
MÁRCIA REGINA GONÇALVES	122821	13/12/1979	65,00
MARISA DE FÁTIMA VAZ	127971	29/06/1961	65,00
Especialista em Educação - Zona Urbana			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
CARLA APARECIDA SOARES	121611	09/01/1993	72,50
ELAINE MARIA MACHADO	124848	02/01/1978	67,50
JANE CRISTINA RAVANHANI	118001	26/02/1969	62,50
LUCIANA CRISTINA MORAIS	123849	10/10/1978	85,00
Fisioterapeuta			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
GRAZIELLA GORETE TEIXEIRA	127599	29/11/1985	67,50
RENAN NUNES AGUIAR	118543	16/05/1997	62,50
Instrutor de Educação Infantil			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ANALICE NOGUEIRA SILVA	125553	18/10/1975	64,00
ELSIE LEOPOLDINA DA MATA	123816	04/06/1963	60,00
NEIVA MARIA BORGES DE PAULA	127392	16/03/1951	60,00
RENATA FABIANA MATEUS PIMENTA	125529	06/07/1975	60,00
SOLANGE SANTANA CAMARGOS	125787	11/01/1960	60,00
Médico PSF			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ALEX VIEIRA MARQUES	127912	30/01/1973	67,50
AMANDA CECÍLIA PEREIRA ALVES	127530	10/03/1991	70,00
BRUNO ALI SALAH	128361	12/03/1974	65,00
FRANCKLYBERG ALVES DE LIMA	128303	28/08/1971	60,00
IAGO NAGAOKA PERES	120286	08/01/1993	60,00
IVANA MURTA LIMA	128232	01/03/1985	67,50
JALLES MARTINS MACIEL FERREIRA	122247	12/12/1993	62,50
KATIA NUNES CORDEIRO	122288	08/02/1964	60,00
LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES	123642	23/11/1985	60,00
LUCIAN PEREIRA DE SOUSA	118576	20/12/1989	75,00
PEDRO HENRIQUE ANANIAS DA CUNHA	125243	26/06/1995	60,00
SAMYRA FERREIRA BORGES	119175	11/11/1989	67,50
SUSAN HELOISA FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA	118416	03/12/1996	62,50
WILTON FRANCELINO GOULART FILHO	127084	26/05/1987	67,50
Motorista			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ADAO BENEDITO DE ANDRADE	127373	10/11/1969	80,00
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	122654	22/05/1979	80,00
EDIVALDO EUSTÁQUIO DA SILVA	123427	04/01/1981	60,00
EMERSON JOSÉ MANTOANI	123459	08/10/1974	80,00
GUILHERME VOLSI RODRIGUES	126772	05/09/1991	75,00
LUCIANO ALVES DE LIMA	117804	23/04/1972	90,00
LUIS GUSTAVO DAMAS	118693	26/04/1985	85,00
MUCIO ANTONIO GONÇALVES	126290	04/08/1964	65,00
PATRICIA IDALINA DE OLIVEIRA ELIAS	123560	16/03/1978	75,00
PAULO CESAR MENEZES	121522	19/12/1972	65,00
RAFAEL NADINO SOUZA NETO	125413	21/03/1985	70,00
ROBSON FERREIRA COSTA	123022	29/09/1979	60,00
THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA JERONIMO	121739	06/03/1986	75,00
Oficial de Administração			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ALESSANDRA KARINE DE OLIVEIRA	119610	15/05/1987	68,00
ARTHUR EMILLY DIAS GOMES	122814	06/03/1991	60,00
FERNANDO DIAS GOMIDE	118754	17/08/1987	64,00
GABRIEL SILVA FERREIRA	126396	26/02/1997	68,00
GABRIEL SILVÉRIO SILVA	127224	22/02/1996	60,00
LUIZ FELIPE MARTINS BORGES	125126	22/12/1999	84,00
MARIA JÚLIA DA SILVA CRUZ	127509	09/02/2001	60,00
OTÁVIO ANTÔNIO DE SÁ OLIVEIRA	125942	23/10/1995	72,00
RAFAELA ALVES DE RESENDE	125198	05/08/1991	60,00
TATIANA PATRÍCIA ROSA	128059	17/04/1985	60,00
Oficial Especializado - Eletricista			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
CLAYTON DE PAULA	127440	16/06/1982	75,00
WAGNER ROGER SILVA	124150	19/10/1989	100,00
Oficial Especializado - Pedreiro			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
GUSTAVO HENRIQUE FREITAS BORGES	125240	04/12/1998	65,00
Oficial Especializado - Soldador			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
EDUIR FRANCISCO DA SILVA	126316	28/04/1985	60,00
Psicólogo			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ANGELO ANTÔNIO SANTOS CARDOSO	127818	17/04/1989	67,50
VICTOR ARVELOS	126298	01/01/1988	62,50
Secretária de Escola - Zona Urbana			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ALINE FERNANDES RODRIGUES	123117	08/05/2002	64,00

Servente de Escola - Zona Rural - Quilombo			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
PALLOMA DO AMARAES OTONI	127329	11/07/1989	80,00
Servente de Escola - Zona Urbana			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	121288	23/11/1988	75,00
BEATRIZ SILAS DE LACERDA	117594	05/06/1986	70,00
CARLA HENRICA CLEMENTE	127837	12/06/1978	60,00
CLARICE BATISTA SOARES DOS REIS	118969	15/05/1976	65,00
DENISE MARIA DE SOUSA	120757	18/11/1978	65,00
ELENILSA CRISTINA RIBEIRO	123129	07/01/1975	75,00
ELIANA SOARES DOS SANTOS	120494	26/03/1996	60,00
ELIZABETH GONÇALVES	125207	28/11/1986	70,00
FERNANDA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	117381	16/08/1986	60,00
GABRIELA ANASTÁCIA DOS REIS	125087	17/02/1986	60,00
IONE APARECIDA BORGES	125867	20/06/1976	60,00
ISADORA FERNANDA DA SILVA	126322	19/02/1992	75,00
LAYLA DANIELA RIBEIRO	121109	24/02/1984	90,00
LETICIA RAFAELA RODRIGUES FRANÇA	118181	10/05/1993	75,00
LUCIA GABRIELA MILITAO	124502	20/07/1990	75,00
MAXIANE ALEXANDRE SILVA	119418	01/06/1981	60,00
MICHELE JEANE GUIMARAES SOUZA	122723	12/08/1985	75,00
MIRIA MARCIA MOREIRA DA SILVA ALVES	125921	22/05/1974	60,00
NATÁLIA LIMA CAPUCHINHO	124320	18/06/1986	60,00
RAFAELA CRISTINA DE MORAIS CAMPOS	123946	27/08/1988	65,00
SANDRA MARIA DOS REIS	118972	21/05/1971	70,00
SANIFE LAIENE DUTRA	126445	18/02/1988	60,00
SUELI APARECIDA FILHA SILVA	122909	28/03/1968	60,00
VANESSA CANDIDA BARBOSA	119464	13/06/1983	70,00
VERA LÚCIA JÚLIO DE PAULA	123755	15/12/1983	65,00
Técnico de Administração			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
AMANDA CRISTINA FREIRE COSTA MENDES	124856	15/04/1994	76,00
AUGUSTO ILIDIO DA SILVA NETO	119254	28/07/1997	60,00
DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA	122764	11/03/1971	64,00
EDUARDO HENRIQUE BRITO	124792	14/08/1979	64,00
ERICK VOLSI RODRIGUES	124379	02/04/2000	64,00
FELIPE DIOGO DUARTE	124798	06/02/1997	60,00
Técnico de Enfermagem			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ALINE LEOPOLDINO DA MATA	117431	07/12/1983	60,00
Técnico de Segurança do Trabalho			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
LEONARDO JOSÉ SOBRAL	124068	02/05/1987	64,00
Veterinário			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
BRUNA ANTONIA MARIANO	126610	07/01/1997	65,00
Vigilante - Zona Rural - Tobati			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ANDRÉ LUIS BARBOZA JUNIOR	128278	19/03/1989	60,00
BALTAZAR DOS REIS	117382	01/07/1962	60,00
Vigilante - Zona Urbana			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
ADEMAX CAMBRAIA	122402	17/11/1994	80,00
CHRÍSTOFER TAVARES LUCIANO	121983	10/04/1994	65,00
CRISTHIAN EMILIO BORGES DO REIS	125734	08/12/1996	90,00
GERALDO MOURA NETO	127935	10/09/1993	65,00
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	124111	06/12/1959	65,00
KAIQUE HENRIQUE GONÇALVES	122706	20/03/1998	60,00
KESSY JHONES PEREIRA DA SILVA	119674	07/08/2001	90,00
LUCAS SAMUEL PIRES DOS REIS	118852	16/10/1997	75,00
MARCELA EDUARDA SILVA CRUZ	125512	03/10/2001	60,00
ROBSON BORGES DE ARAUJO	119123	20/09/1993	60,00
RONALDO RODRIGUES	126287	13/07/1985	85,00
TAYRONE ANÍZIO DA SILVA CARDOSO	121717	24/01/1986	65,00

Publicado por:
Henrique Aparecido Braz
Código Identificador:5D6990B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2020

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL AO 9° ANO

PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS NÍVEL SUPERIOR	
1	**A**
2	**C**
3	**D**
4	**B**
5	**ANULADA**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL AO 9° ANO	
6	**B**
7	**D**
8	**B**
9	**A**
10	**A**
11	**C**
12	**A**
13	**C**
14	**C**
15	**D**
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	**C**
17	**ANULADA**
18	**A**
19	**C**
20	**D**
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS 6° AO 9° ANO	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS NÍVEL SUPERIOR	
1	**A**
2	**C**
3	**D**
4	**B**
5	**ANULADA**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE CIÊNCIAS 6° AO 9° ANO	
6	**C**
7	**D**
8	**D**
9	**B**
10	**A**
11	**B**
12	**D**
13	**A**
14	**C**
15	**C**
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	**C**
17	**ANULADA**
18	**A**
19	**C**
20	**D**
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS NÍVEL SUPERIOR	
1	**A**
2	**C**
3	**D**
4	**B**
5	**ANULADA**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
6	**C**
7	**D**
8	**A**
9	**A**
10	**B**
11	**C**
12	**B**
13	**C**
14	**D**
15	**ANULADA**
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	**C**
17	**ANULADA**
18	**A**
19	**C**
20	**D**
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS 6° AO 9° ANO	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS NÍVEL SUPERIOR	
1	**A**
2	**C**
3	**D**
4	**B**
5	**ANULADA**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE PORTUGUÊS 6° AO 9° ANO	
6	**C**
7	**D**
8	**C**
9	**B**
10	**A**
11	**B**
12	**D**
13	**A**
14	**B**

15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6° AO 9° ANO	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS NÍVEL SUPERIOR	
1	A
2	C
3	D
4	B
5	ANULADA
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6° AO 9° ANO	
6	B
7	D
8	C
9	C
10	D
11	C
12	A
13	B
14	C
15	A
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS NÍVEL SUPERIOR	
1	A
2	C
3	D
4	B
5	ANULADA
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL	
6	C
7	B
8	D
9	A
10	D
11	B
12	A
13	A
14	C
15	B
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: FISIOTERAPEUTA	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS NÍVEL SUPERIOR	
1	A
2	C
3	D
4	B
5	ANULADA
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA	
6	A
7	C
8	A
9	C
10	D
11	C
12	B
13	B
14	D
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS E AGENTE ENDEMIAS	
1	B
2	B
3	C
4	A
5	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE ENDEMIAS	
6	C
7	C

8	B
9	D
10	A
11	D
12	B
13	A
14	B
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: ESTAGIÁRIO TÉCNICO OU SUPERIOR EM ENFERMAGEM	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS E AGENTE ENDEMIAS	
1	B
2	B
3	C
4	A
5	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO OU SUPERIOR EM ENFERMAGEM	
6	C
7	C
8	A
9	B
10	A
11	A
12	C
13	D
14	B
15	B
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS E AGENTE ENDEMIAS	
1	B
2	B
3	C
4	A
5	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	
6	D
7	D
8	A
9	B
10	C
11	C
12	B
13	A
14	B
15	A
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS E AGENTE ENDEMIAS	
1	B
2	B
3	C
4	A
5	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA	
6	C
7	A
8	C
9	C
10	B
11	C
12	A
13	B
14	D
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: ESTAGIÁRIO DE DIREITO	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS E AGENTE ENDEMIAS	
1	B

2	B
3	C
4	A
5	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO DE DIREITO	
6	D
7	C
8	D
9	D
10	D
11	D
12	A
13	B
14	A
15	C
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D
CARGO: ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS E AGENTE ENDEMIAS	
1	B
2	B
3	C
4	A
5	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
6	D
7	D
8	B
9	C
10	D
11	A
12	A
13	B
14	B
15	A
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	C
17	ANULADA
18	A
19	C
20	D

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:48E59E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2020

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

Nro. AIT	Placa	Data	Cód Infração / Desdobramento	Valor Após Vencimento
AG02080282	HCL4235	18/11/2019	5550 / 0	130,16
AG02080333	DGU1251	05/12/2019	5487 / 0	195,23
AG02080175	HCQ2985	26/10/2019	5541 / 2	195,23
AG02080274	HGZ7293	07/11/2019	7633 / 1	293,47
AG02080398	GYM8095	17/12/2019	7366 / 2	130,16
AG02080318	GXQ3665	29/11/2019	5185 / 1	195,23
AG02080723	PVQ0646	20/12/2019	5550 / 0	130,16
AG02080246	PVQ0646	11/12/2019	5550 / 0	130,16
AG02080308	GXS4149	25/11/2019	5550 / 0	130,16
AG02080754	PXD5390	26/12/2019	5541 / 4	195,23
AG02080680	QOT6497	23/12/2019	5541 / 4	195,23
AG02080169	HPC2073	25/10/2019	5541 / 2	195,23
AG02080368	JPN6750	09/12/2019	7366 / 2	130,16
AG02080708	EVQ5086	19/12/2019	5541 / 4	195,23
AG02072406	OXA6663	04/12/2019	5738 / 0	293,47
AG02080703	HLN5083	18/12/2019	5550 / 0	130,16
AG02080289	GRZ1352	19/11/2019	5550 / 0	130,16
AG02080073	HGH4160	29/10/2019	5550 / 0	130,16
AG02080626	GRO1520	17/12/2019	5541 / 4	195,23
AG02080190	OQR7780	09/11/2019	5550 / 0	130,16
E100005517	GVW6477	11/02/2020	5002 / 0	130,16
AG02080655	GQG6908	20/12/2019	7633 / 1	293,47
AG02080210	QNG1017	25/11/2019	7366 / 2	130,16
AG02080387	QNG1017	11/12/2019	5541 / 2	195,23
AG02080268	PVQ4163	06/11/2019	5541 / 2	195,23
AG02080731	OQO4793	20/12/2019	5541 / 4	195,23
AG02080340	GVO9053	06/12/2019	7625 / 2	293,47
AG02080667	GWB4920	20/12/2019	5738 / 0	293,47
E100005493	HKN6738	21/01/2020	5002 / 0	88,38
AG02080316	HFO6707	28/11/2019	5193 / 0	293,47
AG02080193	PWW1634	09/11/2019	5541 / 2	195,23
E100005501	QUH2769	21/01/2020	5002 / 0	130,16
AG02080188	OWK1939	05/11/2019	5452 / 1	195,23
AG02079853	HKI6949	29/10/2019	7633 / 1	293,47
AG02080376	LQO8766	09/12/2019	5541 / 2	195,23
AG02080616	KKZ9870	11/12/2019	7625 / 1	293,47
AG02080693	AFF4369	26/12/2019	5460 / 0	130,16
AG02080313	GYA2822	27/11/2019	5541 / 4	195,23
AG02080203	JGV4983	20/11/2019	7633 / 2	293,47
AG02080611	HFI3684	11/12/2019	5738 / 0	293,47
AG02080724	GYI5205	20/12/2019	5541 / 1	195,23
AG02080601	GVO6233	09/12/2019	7366 / 2	130,16
AG02080348	HFI4611	09/12/2019	6017 / 4	293,47
AG02080076	PUT7823	30/10/2019	5738 / 0	293,47
E100005524	PVI3773	11/02/2020	5002 / 0	130,16
AG02080278	OOX8517	18/11/2019	5622 / 1	88,38
AG02080069	NYE3572	25/10/2019	5991 / 0	293,47
AG02080272	GWZ3300	06/11/2019	5550 / 0	130,16
AG02080669	HDZ1348	20/12/2019	5738 / 0	293,47
AG02079997	OOW0482	25/11/2019	5541 / 4	195,23
AG02080390	GXF9744	16/12/2019	7366 / 2	130,16
AG02080285	HGL9526	19/11/2019	6033 / 0	293,47
AG02080182	NMO2693	30/10/2019	5541 / 2	195,23
AG02080337	GZW3577	06/12/2019	5550 / 0	130,16
AG02080342	GMP8219	06/12/2019	5380 / 0	130,16
AG02080341	GMP8219	06/12/2019	5550 / 0	130,16
AG02080302	HDF7073	21/11/2019	5541 / 1	195,23
AG02080756	GMC5401	26/12/2019	5541 / 4	195,23
AG02080221	JUV4975	28/11/2019	7366 / 2	130,16
AG02080311	DPM0523	27/11/2019	5525 / 0	130,16
AG02080310	DPM0523	27/11/2019	5541 / 4	195,23

CÓDIGOS DE INFRAÇÃO CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5622 / 1	Parar no passeio
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6017 / 4	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B71CB81E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2019.

O comparecimento deverá ser no dia 18/03/2020, no horário definido na planilha abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (se exigência do cargo pretendido);
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso) - Cartão ou número do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
46	WALDETE DAS GRAÇAS DIAS NETO	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
47	NATALIA MARIA SALES BENTES	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
48	VIVIANE SALOMÃO RODRIGUES	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
49	YARA DE ASSIS CORDEIRO	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
50	CLÉLIA RODRIGUES SODRÉ E MARTINS	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
51	FABIANA MIGUEL RODRIGUES LEITE	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
52	ZARIFFY PEREIRA COUTINHO	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
53	FABIANE DE CÁSSIA EDUARDO SOARES	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
54	HELMANY DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
55	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
56	ANDREIA DOS SANTOS CATARINO	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
57	ROSEMAIRE GOMES LIMA	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
58	JOSIANE MAGELA PEREIRA	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
59	LEONIDIA GONÇALVES FERREIRA PINTO	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
60	SIMONE SOARES PORTO	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
61	IOLANDA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
62	CRISTIANA TEIXEIRA NICODEMOS EMMERIK	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
63	EDNA MATOS DE ABREU SANTOS	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
64	CLEIDE APARECIDA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
3	TATIANE MOREIRA CHAVES	PROFESSOR A	Vaga reserva para candidatos autodeclarados deficientes. Comparecimento às 08:30 Será chamado após o nº 50.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:61943953

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2019.

O comparecimento deverá ser no dia 19/03/2020, no horário definido na planilha abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (se exigência do cargo pretendido);
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso) - Cartão ou número do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
65	SANDRA MARIA DE ABREU	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
66	NILCÉLIA GOMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
67	LILIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
68	MARIA ALICE DE PAULA GONÇALVES	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
69	ROSÂNGELA DE MATOS FERREIRA	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
70	LUCIANA MOREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
71	RENATA CRISTINA TEODORO	PROFESSOR A	Comparecimento às 08:30
72	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
73	DANIELA EDUARDO RODRIGUES VICENTE	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
74	ALINE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
75	NEUZA MARIA DE JESUS	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
76	EVA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
77	CIRLANE	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
78	ARLETE CARDOSO DINIZ	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
79	SARA MARIA BATISTA REIS	PROFESSOR A	Comparecimento às 10:30
80	ANGELA MARIA DE JESUS	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
81	FABIANE DE FÁTIMA SILVA FRANCA	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
82	JANE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
83	SABRINA AMANDA GONÇALVES DE FREITAS	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
84	MARCIA DENISE DOMINGUES GOMES	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
85	CLEUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
86	LEISE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
87	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TORRES	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
88	LUZILENE DE MAGALHAES VEIGA	PROFESSOR A	Comparecimento às 13:30
4	CELINA INÁCIO SIQUEIRA	PROFESSOR A	Vaga reserva para candidatos autodeclarados deficientes. Comparecimento às 08:30 Será chamado após o nº 71.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2F1609F4

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **19/03/2020 ou 20/03/2020**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);

- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
8º	JULIANA ALVES VIEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO	17/03/2020	
9º	CARLA ARAÚJO DE PAULA	FARMACÊUTICO	17/03/2020	
10º	CLARA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	17/03/2020	
11º	ALAINE BARBOSA DE MATOS	FARMACÊUTICO	17/03/2020	
22º	FRANCISCA DA CONCEIÇAO SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17/03/2020	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:61565ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9486 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9486 de 03 de FEVEREIRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 361.307,14 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 361.307,14 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Sete Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0168) – 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.020 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 – Recursos Ordinários	
Valor: 5.327,14 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quatorze Centavos)	
(0183) – 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
117.00 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)	
(0318) – 02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.122.0026 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2.361 – PROGRAMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
101.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)	
(0324) – 02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0028 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.083 – PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
101.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0393) – 02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.366.0030 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
101.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1032) – 02.07.01 – ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 – 3390.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.171 – PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO	
100.99 – Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(1516) – 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0001 – 3390.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 32.980,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)	
(1724) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)	
Adiciona:	**361.307,14**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0172) – 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.020 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais)
(0178) – 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 – 3390.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 4.177,14 (Quatro Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)
(0338) – 02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 – 3391.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais)
(1052) – 02.07.01 – ADMINISTRATIVO
08.243.0049 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.178 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO JOVEM – ADMINISTRATIVO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(1554) – 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0017 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2.300 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES E OUTROS
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 32.980,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)
(1655) – 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.752.0014 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.056 – AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
117.00 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)
(1738) – 02.09.01 – ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.606.0025 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2.067 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
Reduz: **361.307,14**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
CPF: 675.035.276-68

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9F9113D0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9534 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, n. 236 – Centro	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9534 de 03 de MARÇO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.706.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.706.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 429.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.227 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.378 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - ÁGUA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.281 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.376 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - PUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.377 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 463.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.512.0044 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.379 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)	
Adiciona:	**2.706.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
2.228 - FIRMAR CONVÊNIOS ESTAGIÁRIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.272 - LICENÇA DE SOFTWARE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.274 - EXECUTAR CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.286 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO, ENTIDADES, FUNDOS E OUTROS SEM FINS
LUCRATIVOS. TERMO DE ACORDO.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.344 - MANUTENÇÃO DO SERTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.697 - BOLSA RECICLAGEM
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
28.843.0001 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
0.022 - SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
28.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
0.022 - SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.237 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.267 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.138 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.381 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.695 - CONSTRUÇÃO ETE ITAMURI
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 4491.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.695 - CONSTRUÇÃO ETE ITAMURI
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.696 - CONSTRUÇÃO ETE BELISARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 4491.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.696 - CONSTRUÇÃO ETE BELISARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.163 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.231 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDÚSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.231 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDÚSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.233 - OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.266 - ADQUIRIR UNIFORMES E EPI'S
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.126 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO - ATERRO CONTROLADO E USINA DE TRIAGEM E	
COMPOSTAGEM DE RESIDUOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)	
Reduz:	**2.706.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE MARÇO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B982FBA7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 11 DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Divulga o relatório de candidatos a pareceristas inabilitados e classificados, selecionados nos seus devidos segmentos relativo ao Edital de Credenciamento de Peritos para prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito dos editais de responsabilidade da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital de Credenciamento de Peritos para prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito dos editais de responsabilidade da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé;

RESOLVE

Art.1º- Divulgar o resultado preliminar final do Processo seletivo Público realizado nos termos do Edital 01/2020, destinado a análise e classificação dos inscritos no Edital de Credenciamento de Peritos para prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito dos editais de responsabilidade da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé. A relação de candidatos inabilitados e classificados por cada segmento encontram-se nas tabelas a seguir.

Relatório de classificação dos pareceristas:
Em 10/03/2020, às 14h, reuniram-se naSala de Eventos com sede na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, os membros da comissão de pareceristas e peritos técnicos para análise de projetos artístico-culturais: Flávia de Mello Neves, Elise Fernanda Alves Ferreira, Anne Kelly Lima Vieira, Magda Helena da Silva Rocha Castellano e Thais Rocha Vargas, para a análise de documentos e classificação dos inscritos no Edital de credenciamento de peritos paraPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOBRE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DOS EDITAISDE RESPONSABILIDADE DA FUNDARTE – FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ, após a conferência dos documentos exigidos pelo Edital de Pareceristas 2020 foi realizada a pontuação de cada candidato.
Em relação aos candidatos desclassificados foi utilizado o critério de pontos do maior para a menor e em caso de desempate, os critérios, conforme descritos no edital, são: a maior nota em "Experiência na área cultural". Persistindo o empate, será critério de desempate a maior nota em "Nível de Escolaridade", e assim sucessivamente nos requisitos "Experiência na área Cultural por ter sido aprovado como proponente seus projetos culturais em editais ou leis de incentivo a cultura" e "Experiência na área Cultural como parecerista em editais". Persistindo o empate, será critério de desempate a idade do candidato, prevalecendo o de maior idade. Ficando da seguinte forma:
Candidatos inabilitados por falta de documentação exigida para o credenciamento:

NOME	DOCUMENTO PENDENTE
ANTONIO CAMPOS OLIVEIRA	Não apresentou as declarações obrigatórias
CRISTIANA GIMENES PRODUÇÕES	Não apresentou o comprovante do MEI
DANIELA CORREA BRAGA	Não apresentou o CNPJ
DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Não apresentou CND Municipal
LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	Não apresentou contrato social/comp. MEI e CNPJ
PIATAN LUBE MOREIRA	Não apresentou comprovante do PIS
RODOLFO GUSTAVO BONIFÁCIO LUDUVICO	Não apresentou CND União
TACIANA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA	Não apresentou CND Estadual e Municipal
VANESSIA GOMES DOS SANTOS	Não apresentou o comprovante do MEI
VINICIUS MARINHO SIQUEIRA	Não apresentou comprovante do PIS e CND Municipal

Não houve candidatos desclassificados por pontuação.

Candidatos classificados no segmento de Artes Cênicas de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
JUSSARA XAVIER	60
RENATA FERNANDES FONTANILLAS	57
PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA	55
ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	55
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	55
BERNARDO STUMPF RODRIGUES	55
LAIS TERGARIOL VITRAL	50
MICHEL AUGUSTO GALLIOTO DA SILVA	45
ANDREIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	38
GISELE CHRISTIANE DA SILVA	36
UILDEMBERG CARDEAL	36
WELLINGTON BARBOSA GUITTI	35
DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	29
ROBERTA SAVIAN DA ROSA	28
MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	22
CARLOS DE BARROS SUGAWARA	20

Candidatos classificados no segmento de Artes Visuais de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
RENATA FERNANDES FONTANILLAS	57
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	57
JR DE MIRANDA PRODUÇÕES CULTURAIS ME	55
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	52
WELLINGTON BARTHLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	50
FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA	50
WILSON RENATO NEGRÃO	43
UILDEMBERG CARDEAL	36
MARCELO TAVARES MINCARELLI	36
FABIANA MACHADO	24
MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	22

Candidatos classificados no segmento de áudiovisual de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	57
ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	55
BERNARDO STUMPF RODRIGUES	55
TEO SENNA RAMALHO DA SILVA	50
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	50
FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA	50
DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	48
MODUS VIVENDI PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA	47
ZUMBAYLLU NESNI ASSUN A GENTE FAZ	42
MILENA SILVINO EVANGELISTA	42
FLAVIO BARBOSA DA SILVA	41
ANDREIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	38
JOANA DOS SANTOS MARTINS	38
SABRINA STEPHANOU SILVA	36

Candidatos classificados no segmento de Culturas Populares de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	57
MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	55
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	55
ANDREI JAN HOFFMANN ULLER	55
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	55
ELEANDRO DA SILVA	55
BERNARDO STUMPF RODRIGUES	55
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	52
TEO SENNA RAMALHO DA SILVA	50
WELLINGTON BARTHLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	50
GRAZIELLA CALAZANS SCHETINI	50
ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	48
SIARA BONATTI	43
FLAVIO BARBOSA DA SILVA	41
ANDREIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	38
RAVEL ANDRADE	38
SABRINA STEPHANOU SILVA	36
UILDEMBERG CARDEAL	36
MARCELO TAVARES MINCARELLI	36
GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS	35
LUCIANA LEPE TONAKI	33
DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	29
FABIANA MACHADO	24
MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	22
CARLOS DE BARROS SUGAWARA	20

Candidatos classificados no segmento de Literatura de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	55
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	50
GRAZIELLA CALAZANS SCHETINI	50
ANACAROLINA AMARAL GUIMARÃES	48
MARCELO TAVARES MINCARELLI	36

Candidatos classificados no segmento de Música de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	57
JULIANO MATTEO GENTILE	57
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	55
PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA	55
JR DE MIRANDA PRODUÇÕES CULTURAIS ME	55
ANDREI JAN HOFFMANN ULLER	55
MAYOMEL MUSIC PRODUÇÕES LTDA	52
GRAZIELLA CALAZANS SCHETINI	50
LAIS TERGARIOL VITRAL	50
FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA	50
ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA	46
SIARA BONATTI	43
SABRINA STEPHANOU SILVA	36
CARLOS DE BARROS SUGAWARA	20

Candidatos classificados no segmento de Patrimônio Cultura e Memória de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	57
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	57
ANDREI JAN HOFFMANN ULLER	55
MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	55
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	55
ELEANDRO DA SILVA	55
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	52
TEO SENNA RAMALHO DA SILVA	50
WELLINGTON BARTHLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	50
ANA PAULA SBRISSA	50
LAIS TERGARIOL VITRAL	50
ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	48
WILSON RENATO NEGRÃO	43
SIARA BONATTI	43
FLAVIO BARBOSA DA SILVA	41
GISELE CHRISTIANE DA SILVA	36
GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS	35
LUCIANA LEPE TONAKI	33
ROBERTA SAVIAN DA ROSA	28
FABIANA MACHADO	24

Análise encerrada, não havendo mais nada a tratar.

Anne Kelly Lima Vieira _____

Elise Fernanda Alves Ferreira _____

Flávia de Mello Neves _____

Magda Helena da Silva Rocha Castellano _____

Thais Rocha Vargas _____

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de março de 2020.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:B6E22ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - ESCOLA PROFISSIONAL "DELFIM MOREIRA"

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional "Delfim Moreira"		**CNPJ: 62.382.395/0011-63**
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Monsenhor José Paulino, 371 – Centro, Pouso Alegre – MG - CEP: 37550-099		
TELEFONE: (35) 3425-1196		E-MAIL: aopapousoalegre@pavonianos.org.br
BANCO: Caixa econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 4002-3 – OP 003
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Pe. Andrea Callegari		
FUNÇÃO: Diretor	RG: V117472-X	CPF: 535.600.350-15
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Monsenhor José Paulino, 371 – Centro, Pouso Alegre – MG - CEP: 37550-099		
TELEFONE: (35) 3425-1196	CELULAR: (031) 99284-0565	E-MAIL: c.andre@pavonianos.org.br
2. OBJETO DA PARCERIA		
Esta parceria tem como objeto realizar cursos de corte e costura básica e avançada, que ofereçam aos seus usuários mais oportunidades de trabalho no setor têxtil, graças a modernização das máquinas existentes através da aquisição de novas e mais modernas máquinas de corte e costura básica e avançada na Escola Profissional "Delfim Moreira".		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução dos cursos profissionalizantes de corte e costura básica e avançada com as novas máquinas adquiridas, terá duração até 31 de dezembro de 2020 a partir da aprovação deste plano de trabalho e o depósito do recurso financeiro.		
4. OBJETIVO GERAL		
O objetivo geral desse projeto é proporcionar oportunidades concretas de inserção no mercado de trabalho para uma clientela em situação de risco social e vulnerabilidade, com a oferta de cursos profissionalizantes de corte e costura básica e avançada, mais qualificados e adequados ao mercado de trabalho atual com seus requisitos sempre mais exigentes.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		
· Adquirir 4 máquinas de costura reta e 3 máquinas de costura doméstica com os relativos suportes. · Através da aquisição das novas máquinas oferecer cursos de corte e costura básica e avançada com uma grade mais atual com o mercado de trabalho. · Organizar cursos de artesanato em tecido com as novas máquinas.		
6. JUSTIFICATIVA		
Com a preocupação de favorecer a criação de uma sociedade, que facilite a inserção de famílias em situação de riscos social e vulnerabilidade, tornou-se um objetivo continuo da Escola Profissional "Delfim Moreira" proporcionar, há muitos anos, na cidade de Pouso Alegre e arredores, ações de qualificação profissional, apoiando desta maneira e com muita criatividade políticas sociais de educação para o trabalho e capacitando adolescentes, jovens e adultos profissionalmente para o padrão tecnológico vigente da organização do trabalho. Diante da falta de oportunidades para os adolescentes, jovens e adultos para inserção no mercado de trabalho na nossa comunidade local, sente-se a necessidade de firmar parcerias com as empresas que demandam mão-de-obra qualificada. Atualmente, percebe-se que existe uma desqualificação dos trabalhadores para atender a demanda do mercado de trabalho. Através deste projeto que procura modernizar o próprio ambiente de aprendizagem profissional, as empresas terão à disposição profissionais que preencham os pré-requisitos necessários para um satisfatório desempenho profissional e produtivo. Com este projeto, muito relevante para a Escola Profissional "Delfim Moreira", se cria a possibilidade de modernizar o conjunto de máquinas que são utilizadas atualmente nos cursos de corte e costura básica e avançada. Com a aquisição das novas máquinas que tem um desempenho mais moderno será possível oferecer cursos de corte e costura básica e avançada com uma grade mais atual com o mercado de trabalho. Dentro de uma sociedade onde se faz difícil encontrar uma proposta de trabalho, é importante que se criem oportunidades concretas para que os alunos possam realizar sua proposta de trabalho autônomo, crescendo na sua formação humana e cidadã, na perspectiva da busca da autonomia e melhoria na qualidade de vida, através do próprio trabalho. Desta maneira está ação de modernização na Escola Profissional "Delfim Moreira" no setor do corte e costura básica e avançada fortalece a proposta da instituição de criar estratégias concretas com o objetivo de promover a emancipação do indivíduo, através de projetos que consigam abarcar as contradições societárias na perspectiva do enfrentamento das desigualdades sociais.		
7. METODOLOGIA		
Através da modernização do grupo das máquinas de corte e costura básica e avançada se fortalece a metodologia pedagógica, usada pelos instrutores da Escola Profissional fundamentada antes de tudo, em referenciais da educação para a cidadania, consciência dos próprios direitos, e visa o desenvolvimento das potencialidades dos alunos presentes, a criatividade, dentro de um ambiente prazeroso, produtivo e descontraído. Além disso a metodologia de trabalho da Escola Profissional "Delfim Moreira" nos cursos profissionalizantes **é totalmente ligada ao método pedagógico pavoniano que tem como meta o crescimento do indivíduo na sua totalidade, unido ao princípio da ação pedagógica preventiva**. A Metodologia é vivencial, com base no pressuposto de que a compreensão dos alunos das várias **propostas de trabalho são veículos essenciais para o autoconhecimento, a própria autonomia e o próprio protagonismo,** além de facilitar o despertar da sensibilidade, da afetividade e da socialização. Não podemos esquecer que estes adolescentes, jovens e adultos são **alunos que proveem de bairros de risco social elevado e muitas vezes pouco organizados** e este tempo de aprendizagem se transforma em oportunidade única e concreta de compreensão e crescimento das próprias capacidades pessoais. Todos os instrutores professores presentes nos vários **cursos profissionalizantes colaboram em termos de facilitadores para cada aluno, na sua caminhada de ente humano** que se faz mais evidente e viável no momento que a estrutura dos equipamentos é moderna e mais qualificada.		
8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
Meta	**Tempo de duração estimado**	**Resultados esperados**
1 – Adquirir 4 máquinas para o curso de corte e costura avançada	Realizar a aquisição das 4 máquinas nas primeiras semanas após a liberação da subvenção econômica.	Conseguir com as novas máquinas mais modernas organizar cursos de corte e costura avançadas mais adequados as exigências do mercado de trabalho atual.
2 – Adquirir 3 máquinas para o curso de corte e costura básico	Realizar a aquisição das 4 máquinas nas primeiras semanas após a liberação da subvenção econômica.	Conseguir com as novas máquinas mais modernas organizar cursos de corte e costura avançadas mais adequados as exigências do mercado de trabalho atual.
3- Organizar cursos de corte e costura básica e avançada	O Tempo de duração dos cursos de corte e costura é de aproximadamente 80 horas.	Conseguir que todos os participantes do curso de corte e costura possam alcançar a meta da certificação com a possibilidade concreta de poder-se inserir no mundo do trabalho com sucesso.
4- Organizar cursos de Artesanato em tecido	O Tempo de duração dos cursos de artesanato em tecido é de aproximadamente 80 horas.	Conseguir que todos os participantes dos cursos de artesanato em tecido possam alcançar a meta da certificação com a possibilidade concreta de poder-se inserir no mundo do trabalho com sucesso.
8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
Para a aferição do cumprimento das metas, estão previstos os seguintes instrumentos de avaliação: · Criação de relatórios fotográficos da compra das novas máquinas de corte e costura básica e avançada e relatórios dos cursos de corte e costura básica e avançada realizados com a presença das novas máquinas; · Uso de listagens de presença de alunos inscritos nos cursos realizados com as novas máquinas; · Relatórios de rodas de conversa com os vários alunos que participam dos cursos de corte e costura básico e avançada como uma verdadeira pesquisa de satisfação ou insatisfação do uso das novas máquinas; · Encontros de avaliação com equipe dos instrutores que atuam no âmbito do curso profissionalizante com o propósito de estabelecer metas de novas melhorias com as novas máquinas; · Criar momentos de apresentações de modelos confeccionados pelos alunos de corte e costura nos cursos realizados com as novas máquinas.		
9. PREVISÃO DE RECEITA		
A previsão de receita é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) via lei nº6180 /2019		
10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		**VALOR**
Compra de 4 máquinas retas de corte e costura avançada		R$ 8.800,00
3 máquinas de corte e costura doméstica		R$ 5.850,00
Compra de peças		R$ 350.00
VALOR TOTAL:		R$ 15.000.00
11. DATA E ASSINATURA		
Pouso Alegre/MG, 03 de março de 2020.		
PE ANDRÉ CALLEGARI		
Diretor da Escola Profissional		

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:39803743

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO 141/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020 – Decorrência: Pregão nº 141/2019- Objeto: **"Aquisição de material de limpeza e produção de higienização –coletivo/individual, material de copa e cozinha e artigos descartáveis para atender as necessidades de todas as secretarias da prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$ 405.074,43(quatrocentos e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Contratada: Irineu Valentim Tonelotto -EPP. Vencedora dos itens :02,3,5,56,10,12,17,19,21,22,25,27,30,36,37 ,38 ,39 ,43 ,50 ,51 ,54 ,58 ,60 ,61 ,62 ,64 ,65 ,69 ,70 ,73 ,75 ,76 ,77 ,78 ,83 ,90 ,91 ,93 ,102 ,106 ,118 ,124 ,125 ,126 ,133 ,134.Data da assinatura: 28/02/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 – Decorrência: Pregão nº 141/2019- Objeto: **"Aquisição de material de limpeza e produção de higienização –coletivo/individual , material de copa e cozinha e artigos descartáveis**

para atender as necessidades de todas as secretarias da prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG." Valor: R$ 288.808 ,14(duzentos e oitenta e oito mil , oitocentos oito reais e quatorze centavos). Contratada: Orla Distribuidora de produtos Eirelli . vencedora dos itens : 04 ,14 ,41 ,44 ,53 ,56 ,71 ,89 ,92 ,101 ,103 ,121 ,131.Data da assinatura: 28/02/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir de sua assinatura.
Dotações orçamentárias:

SECRETARIA	FICHA	DOT. ORÇAMENTÁRIA
EDUCAÇÃO	467	02.007.0012.0122.0004.2052.3339030000000000000.1012001
EDUCAÇÃO	1185	02.007.0012.0361.0004.2053.3339030000000000000.2472005
EDUCAÇÃO	442	02.007.0012.0366.0004.2048.3339030000000000000.1012001
EDUCAÇÃO	405	02.007.0012.0122.0004.1158.3449052000000000000.1012001
EDUCAÇÃO	474	02.07.0012.0361.0004.2053.3339030000000000000.1472005
POLÍTICAS SOCIAIS	301	02.006.0008.0244.0009.2028.3339030000000000000.1295004
POLÍTICAS SOCIAIS	308	02.006.0008.0244.0009.2029.3339030000000000000.1295005
POLÍTICAS SOCIAIS	315	02.006.0008.0244.0009.2030.3339030000000000000.1295006
SAÚDE	686	02.011.0010.0301.0002.2109.3339030000000000000.1483001
SAÚDE	899	02.011.0010.0301.0002.2306.3339030000000000000.1553149
SAÚDE	822	02.011.0010.0122.0002.2151.3339030000000000000.1023000
SAÚDE	789	02.011.0010.0304.0002.2145.3339030000000000000.1023000
SAÚDE	858	02.011.0010.0125.0002.2170.3339030000000000000.1023000
SAÚDE	767	02.011.0010.0305.0002.2140.3339030000000000000.1503063
SAÚDE	833	02.011.0010.0122.0002.2153.3339030000000000000.1523045
SAÚDE	803	02.011.0010.0305.0002.2147.3339030000000000000.1553107
RECURSOS MATERIAIS	156	02.002.0004.0122.0001.2007.3339030000000000000.1001001

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E8FA5DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 025/2020 DISPENSA 004/2020 CHAMADA PÚBLICA 001/2020

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 025/2020
Dispensa nº 004/2020
Chamada Pública nº 001/2020
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.
Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020
Dotação Orçamentária: 02.02.00.012.306.046.2033.33903000
02.02.00.012.306.046.2126.33903000
02.02.00.012.306.046.2127.33903000
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Data da assinatura: 13/03/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Braz Pereira Dias, DAP SDW0734332766680402200216
Contrato: 034/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V. TOTAL
1	392398	COUVE-FLOR PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, CABEÇA GRÁUDA, BEM DESENVOLVIDA, DE ASPECTO FRESCO. APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS OU MATERIAIS ESTRANHOS.	168	UNID.	R$ 6,13	R$ 1.029,84
3	390954	LARANJA FRUTA IN NATURA, DO TIPO PERA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJ LISA, SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	945	KG	R$ 2,79	R$ 2.636,55
7	390947	TOMATE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO VERDE-AVERMELHADO, COM CASCA LISA E LIMPA SEM PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E/OU RACHADURAS, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, PORÉM FIRMES. APRESENTAR-SE GRAÚDOS, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E O ALIMENTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	834	KG	R$ 6,82	R$ 5.687,88
TOTAL						R$ 9.354,27

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Braz Pereira Dias - CONTRATADO (S) (INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU FORMAL)

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:73ACF4A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 020/2020

Processo N. º: 11/2020
Modalidade: Pregão PresencialN. º 20/2020
Objeto: Aquisição de material Pedagógico para serem utilizados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com alunos das Creches Municipais e da Educação básica da rede Municipal de Educação.

VENCEDOR: ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA CÓDIGO: 201205

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
019 - (021849) COLA QUENTE BASTAO GROSSO	CLASSE	116.0000	KG	14,4300	1.673,88	0.00	0
051 - (021881) FOLHA DE EVA COMUM	DUB-FLEX	211.0000	PT	9,9900	2.107,89	36.77	23
033 - (009673) GIZAO DE CERA - C/12	ACRILEX	700.0000	CX	3,2400	2.268,00	0.00	0
020 - (023934) PISTOLA P/COLA QUENTE R.GROSSO	CLASSE	60.0000	UN	14,4300	865,80	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA 6.915,57

VENCEDOR: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CÓDIGO: 5947

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	**MARCA/MODELO**	**QTD.**	**UN.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**% DE ECONOMIA**	**QTD. LANCES**
011 - (007976) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL	COMPACTOR	150.0000	UN	0,5000	75,00	16.67	5
012 - (007977) CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA	COMPACTOR	150.0000	UN	0,5000	75,00	16.67	1
013 - (007978) CANETA ESFEROGRAFICA - VERMEL.	COMPACTOR	100.0000	UN	0,5000	50,00	16.67	1
044 - (000287) ENVELOPE PARDO 24X34(OFICIO)	RIPOM	3500.0000	UN	0,1700	595,00	15.00	2
003 - (000449) GRAMPEADOR 26/6	CLASSE	44.0000	UN	17,4000	765,60	5.02	10
053 - (015824) GRAMPO P/GRAMPEADOR NO 23/10	JOCAR	10.0000	CX	4,0500	40,50	20.90	8
026 - (004136) LAPIS DE COR C/12 CORES	SERELEPE	400.0000	CX	9,2000	3.680,00	12.38	7
009 - (002492) LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	GRIFFE	2.0000	UN	7,2000	14,40	19.82	3

TOTAL DO PARTICIPANTE BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 5.295,50

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI- ME CÓDIGO: 21930

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (002115) CARTOLINA BRANCA	LB	3820.000	FL	0,4300	1.642,60	17.31	8
001 - (000179) LAPIS PRETO N. 2	LEO E LEO	4000.000	UN	0,3700	1.480,00	15.91	3
068 - (026342) PAPEL 60KGS	LB	850.0000	PT	6,0000	5.100,00	56.52	24
067 - (026341) PAPEL COLOR SET LUMI	LB	850.0000	PT	6,0000	5.100,00	35.90	42
037 - (015130) PINCEL ATOMICO (AZUL)	Jocar	120.0000	UN	2,0900	250,80	5.00	1
065 - (026339) PINCEL ATOMICO-PONTA REDONDA	Leo e Leo	980.0000	CX	8,8000	8.624,00	12.18	13
015 - (008000) PINCEL ATOMICO - PRETO	Jocar	200.0000	UN	2,0900	418,00	1.42	2
036 - (015129) PINCEL ATOMICO (VERDE)	Jocar	120.0000	UN	2,0900	250,80	5.00	1
038 - (015131) PINCEL ATOMICO (VERMELHO)	Jocar	220.0000	UN	2,0900	459,80	5.00	1
052 - (021815) PINCEL P/ PINTURA CABO LONG 10	Leo e Leo	100.0000	UN	1,4900	149,00	24.75	5

TOTAL DO PARTICIPANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI- ME 23.475,00

VENCEDOR: LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME CÓDIGO: 22095

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA /MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
007 - (002131) COLA BRANCA 1 LITRO	SPEED	590.0000	LT	7,8500	4.631,50	11.40	10
016 - (008073) GRAMPO 26/6 C/5000	JOCAR	110.0000	CX	3,1300	344,30	10.83	4
042 - (020670) PAPEL CARTAO COLORIDO	RST	100.0000	FL	0,6900	69,00	1.43	1
021 - (023937) PAPEL COLOR SET AZUL CLARO	RST	20.0000	PT	6,0000	120,00	52.83	22
025 - (024009) PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO.	RST	20.0000	PT	6,0000	120,00	49.45	1
022 - (023940) PAPEL COLOR SET VERMELHO	RST	20.0000	PT	6,0000	120,00	52.04	1
041 - (020614) TESOURA ESCOLAR DE ACO INOX	JOCAR	360.0000	UN	1,3800	496,80	40.00	26
030 - (009670) TINTA GUACHE 250ML - AZUL	PIRA	40.0000	PE	3,3000	132,00	37.74	33

TOTAL DO PARTICIPANTE LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME 6.033,60

VENCEDOR: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME CÓDIGO: 201829

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
034 - (011764) APAGADOR	CARBRINK	500.0000	UN	3,4600	1.730,00	21.18	22
002 - (000181) BORRACHA BRANCA N.20	RED BOR	2000.0000	UN	0,2900	580,00	23.68	7
057 - (020581) FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	ALLTAPE	1360.0000	RL	2,9700	4.039,20	32.04	13
010 - (002595) FITA CREPE 19 X 50 MTS	ALLTAPE	1660.0000	RL	2,3300	3.867,80	28.31	6
024 - (023949) FOLHA DE EVA 50X40 SORTIDAS	DUB FLEX	191.0000	PT	9,6700	1.846,97	22.64	15
066 - (026340) PAPEL COLOR SET ESTAMPADO	GRIFFE	1100.0000	FL	0,9000	990,00	10.00	
023 - (023944) PAPEL CONTACT 45X25	POLITAC	45.0000	RL	39,9000	1.795,50	25.70	26
028 - (009668) TINTA GUACHE 250ML - AMARELA	BAMBINI	40.0000	PE	3,7000	148,00	41.27	1
028 - (009668) TINTA GUACHE 250ML - AMARELA	BAMBINI	40.0000	PE	3,7000	148,00	41.27	1
032 - (009672) TINTA GUACHE 250ML - MARRON	BAMBINI	40.0000	PE	3,7000	148,00	30.19	1
031 - (009671) TINTA GUACHE 250ML - PRETA	BAMBINI	40.0000	PE	3,7000	148,00	30.19	1
031 - (009671) TINTA GUACHE 250ML - PRETA	BAMBINI	40.0000	PE	3,7000	148,00	30.19	1
040 - (018556) TINTA GUACHE 250ML ROSA	BAMBINI	40.0000	UN	3,7000	148,00	30.19	1
029 - (009669) TINTA GUACHE 250ML - VERMELHA	BAMBINI	40.0000	PE	3,7000	148,00	30.19	1

TOTAL DO PARTICIPANTE MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME 15.737,47

VENCEDOR: NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653 CÓDIGO: 201410

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
035 - (012052) BARBANTE ALGODAO 8 FIOS	TUPI	50.0000	RL	2,6000	130,00	37.20	25
047 - (018564) FITA ADESIVA TRANSPARENTE	FIT-PEL	1660.0000	RL	2,2900	3.801,40	15.50	14
043 - (021880) LIVRO DE PONTO 1 AO 5 ANO	DIMESC	5.0000	UN	53,0000	265,00	13.00	9
039 - (017142) PALITO P/PICOLE	ESTILO	240.0000	PT	2,8000	672,00	20.45	7
069 - (026343) PAPEL APERGAMINHADO GROSSO	MINASPEL	1960.0000	UN	0,9400	1.842,40	21.67	3
049 - (020687) PAPEL CREPOM.	NOVAPRINT	320.0000	UN	0,5900	188,80	20.27	10
055 - (020571) PASTA CANALETA	DELLO	500.0000	UN	3,8000	1.900,00	56.02	83
054 - (020568) PRANCHETA	CARBRINK	25.0000	UN	10,8000	270,00	2.70	3
004 - (002093) REGUA PLASTICA 30 CM	WALEU	200.0000	UN	1,3000	260,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653 9.329,60

VENCEDOR: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA CÓDIGO: 6246

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	**MARCA/MODELO**	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
014 - (007986) CAIXA BOX P/ARQUIVO	BIGBOX	400.0000	UN	1,7900	716,00	22.84	10
005 - (002103) CLIPS 2/0 500 GR.	NEW	202.0000	CX	6,0200	1.216,04	8.79	3
008 - (002143) COLA BRANCA 90 GR.	PIRATININGA	830.0000	VD	1,1400	946,20	27.85	23
048 - (018566) FOLHA DE EVA ESTAMPADO	LEO LEO	200.0000	FL	3,4200	684,00	14.50	8
045 - (004541) LIVRO DE PONTO DO FUNCIONARIO	GRIFFE	4.0000	UN	27,8900	111,56	4.19	5
027 - (004566) MASSA P/MODELAR C/12 UNID.	MAGIX	2000.0000	CX	2,1800	4.360,00	26.35	26
050 - (021835) PAPEL OFICIO A4 AMARELO.	REPORT	136.0000	PT	19,0000	2.584,00	21.81	1
056 - (020578) PAPEL OFICIO A4 AZUL	REPORT	136.0000	PT	19,0000	2.584,00	26.92	1
046 - (018525) PAPEL OFICIO A4 VERDE	REPORT	136.0000	PT	19,0000	2.584,00	29.42	16

TOTAL DO PARTICIPANTE TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA 15.785,80

MAPA DO SITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

FORNECEDOR: ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 31.486.195/0001-55

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
004	002093	REGUA PLASTICA 30 CM	200.0000	UN	0,00	0,00	12/03/2020	Adjudicado a empresa Noelton com supedâneo no item 9.9 do edital.

FORNECEDOR: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 25.897.729/0001-33

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
004	002093	REGUA PLASTICA 30 CM	200.0000	UN	0,00	0,00	12/03/2020	Adjudicado a empresa Noelton com supedâneo no item 9.9 do edital.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
035	012052	BARBANTE ALGODAO 8 FIOS	50.0000	RL	0,00	0,00	12/03/2020	Adjudicado ao fornecedor Noelton com supedâneo no item 9.9 do edital.

FORNECEDOR: LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME - CNPJ/CPF: 05.517.426/0001-30

FORNECEDOR: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME - CNPJ/CPF: 30.827.823/0001-56

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
047	018564	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	1660.0000	RL	0,00	0,00	12/03/2020	Adjudicado ao fornecedor Noelton com supedâneo no item 9.9 do edital.
004	002093	REGUA PLASTICA 30 CM	200.0000	UN	0,00	0,00	12/03/2020	Adjudicado a empresa Noelton com supedâneo no item 9.9 do edital.

FORNECEDOR: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.982.481/0001-40

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
004	002093	REGUA PLASTICA 30 CM	200.0000	UN	0,00	0,00	12/03/2020	Adjudicado a empresa Noelton com supedâneo no item 9.9 do edital.

13 de março de 2020

LORENNA BATISTA CIRILO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:2A3BE6B8

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 05.2020 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSO - CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS

CONTRATAÇÃO - EDITAL 05/2020 - ANALISTAS
RESULTADO FINAL PÓS RECURSO

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL FRANCISCO BASTOS MONTEIRO	0	1º classificado (a)
LORENA LIMA GONÇALVES	-	Desclassificado (a)
LEIDIANE CIRILO DE PAULA	-	Desclassificado (a)

ANALISTA EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALVARO MOISES BORGES	0	1º classificado (a)
MAYRA APARECIDA MENDES	-	Desclassificado (a)
RODRIGO DE SOUSA LAMOUNIER	-	Desclassificado (a)

ANALISTA DE SAÚDE

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KARLA FABIANE NASCIMENTO MOTA	30	1º classificado (a)
ALMERINDA MARIA XAVIER DOS SANTOS	7,5	2º classificado (a)

ANALISTA DE ENERGIA E REDE

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CHESTER BIDWELL PAIVA	3	1º classificado (a)
LARISSA PEREIRA DE CAMPOS RAMIRO	0	2º classificado (a)

ANALISTA TRIBUTÁRIO

CANDIDATO (A) PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
BRAULIO LOPES DE ASSIS - Desclassificado (a)

ANALISTA DE MANUTENÇÃO, MATERIAIS E LOGÍSTICA

CANDIDATO (A)
IVAN BRUNO DA PAIXÃO JUNIOR

ANALISTA DE AGROPECUÁRIA

CANDIDATO (A)
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA

CANDIDATO (A)
ANA CAROLINA BITENCOURT

Santa Bárbara, 16 de Março de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Jordele Aparecida dos Santos
Código Identificador:DC14F8D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 041/2019
Pregão Presencial Nº 017/2019 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI/EPP**, localizado na Rua Rubi n° 417, Loja A no bairro São Joaquim, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ nº 24.216.677/0001-20, neste ato representado por Verônica Lopes Cançado dos Santos portador do CPF sob nº 687.257.016-49 e RG M-3.673.278–SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo

65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor dos **itens: 08, 71 e 109** constante na Ata de Registro de Preços nº 041/2019 em virtude do reajuste do preço inicial no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
08	PCT	AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG; SUPERIOR LIVRE DE FERMENTAÇÃO	**Gran Petit**	R$ 7,95	**R$ 9,33**
71	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 COM 5KG GRUPO BENEFICIADO, VARIEDADE TIPO I, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.	**Gran Petit**	R$ 14,97	**R$ 21,23**
109	LATA	ÓLEO DE SOJA REFINADO COM 900ML OBTIDO DE UM UNICO VEGETAL, COM APRESENTACAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR, ISENTO DE RANCO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, TIPO I, EM EMBALAGEM TIPO PETTI.	**Corcovado**	R$ 3,24	**R$ 4,19**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 12 de Março de 2.020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

Maiorca Distribuidora de Alimentos EIRELI/EPP
VERÔNICA LOPES CANÇADO DOS SANTOS
CPF nº 687.257.016-49

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:EA8610B0

